ÁSIA

DE

JOÃO DE BARROS

PRIMEIRA DÉCADA

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA

ÁSIA
DE
JOÃO DE BARROS

Descobrimento do Mundo

ÁSIA
DE
JOÃO DE BARROS

Descoberta do Mundo

ciclo de edições comemorativas dos centenários das grandes navegações portuguesas, de Bartolomeu Dias a Pedro Álvares Cabral (1487-1500)

ÁSIA
DE
JOÃO DE BARROS

Dos feitos que os Portugueses fizeram no descobrimento e conquista dos mares e terras do Oriente

PRIMEIRA DÉCADA

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA

Edição de 1932:	Página	207 mm × 294 mm
	Mancha	121 mm × 175 mm
Reedição de 1988:	Página	170 mm × 245 mm
	Mancha	121 mm × 175 mm

FAC-SÍMILE

ASIA

DE

JOAM DE BARROS

DOS FEITOS QUE OS PORTUGUESES FIZERAM
NO DESCOBRIMENTO E CONQUISTA DOS MARES
E TERRAS DO ORIENTE

PRIMEIRA DECADA

SCRIPTORES RERVM LVSITANARVM
(SÉRIE A)

ÁSIA

DE

JOAM DE BARROS

DOS FEITOS QUE OS PORTUGUESES FIZERAM NO DESCOBRIMENTO E CONQUISTA DOS MARES E TERRAS DO ORIENTE

PRIMEIRA DECADA

QUARTA EDIÇÃO REVISTA E PREFACIADA POR

ANTÓNIO BAIÃO

CONFORME A EDIÇÃO PRINCEPS

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1932

RETRATO DE JOÃO DE BARROS

(Segundo uma gravura antiga)

(IV)

INTRODUÇÃO

I

JOÃO DE BARROS: O HOMEM

BIÓGRAFO mais completo do grande clássico e historiador quinhentista das *Décadas* é, sem dúvida alguma, Severim de Faria.

Encontra-se o seu trabalho publicado sôbre si; encontra-se precedendo a *Chronica do emperador Clarimundo,* edição de 1742 e encontra-se finalmente, fazendo parte da edição das *Décadas* de 1778, cujo volume índice acompanha.

Dotado de erudição vasta, possuidor de uma rica biblioteca, curioso da vida de tão insigne homem de letras, Severim de Faria, graças a informações orais hoje impossíveis de adquirir, e à leitura aturada da obra do Lívio português, conseguiu publicar um trabalho por mais de um título cheio de interêsse. Os anos porém têm passado e, se é certo que com êles muitos elementos vão desaparecendo, não é menos certo que os progressos arquivológicos nos põem diante dos olhos elementos durante muito tempo de impossível consulta.

Tal é a série de documentos intitulada *Documentos inéditos sôbre João de Barros* que, em 1917, a Academia das Ciências, de Lisboa nos publicou e constitui a base principal do monumento que vamos tentar erguer.

Com a sua publicação tentámos autenticar certas afirmações de Severim de Faria, aditar e precisar outras e até rectificar algumas. Vamos ver.

Onde nasceu o historiador?

Os genealogistas dizem-no filho natural de Lopo de Barros (1), corregedor de Entre Tejo e Odiana, que o estimava a ponto de à hora da morte o recomendar a D. João de Menezes. E assim, órfão na infância, deu entrada na guarda-roupa do príncipe D. João, depois rei D. João III.

Não nos tentaremos embrenhar na confusa genealogia dos Barros. Severim de Faria também diz o nosso grande historiador filho bastardo de Lopo de Barros, corregedor entre Tejo e Guadiana.

Efectivamente, em 15 de Janeiro de 1499, havia D. Manuel I feito mercê a Lopo de Barros, *escudeiro da Casa Real,* do lugar de corregedor da comarca de *Entre Tejo e Odiana e alemdodiana* (2).

E nada mais sabemos a respeito do pai do autor da *Asia,* pois as mercês que vamos enumerar dizem respeito a um seu homónimo e parente a nosso parecer:

Em 16 de Novembro de 1512 foram dados a Lopo de Barros, cavaleiro da casa de El-Rei e filho de Valentim de Barros, 4 moios de centeio, por ano atendendo aos seus serviços e aos de seu pai. Em 27 de Janeiro, em Braga, mandou Lopo de Barros o seu criado, para receber êsses mois de centeio. Também D. Manuel lhe tinha mandado entregar o pomar e casas de São João de Rei (3).

Em 23 de Julho de 1521 foi feita mercê a Lopo de Barros,

(1) O breve de dispensa matrimonial concedido a uma filha de João de Barros para casar com um seu primo confirma esta asserção. Vide *Documentos* citados, pág. 51.

(2) *Chancelaria de D. Manuel I,* liv. 14, fl. 19.

(3) *Corpo Cronológico,* parte II, m. 30, n.° 109.

cavaleiro da casa de El-Rei, filho de Valentim de Barros, de uma tença de 10.000 rs. por ano (1).

Em 20 de Novembro de 1529 foi confirmada a Lopo de Barros, cavaleiro da casa de El-Rei, morador em Braga a seguinte mercê: de 10.000 reais feita por D. Manuel I, em 24 de Julho de 1521, a Lopo de Barros, cavaleiro da casa real, e filho de Valentim de Barros (2).

Em 10 de Dezembro de 1529 foi o mesmo Lopo de Barros nomeado vèdor das obras de Braga. É igualmente intitulado cavaleiro da casa real e já fôra nomeado por D. Manuel I (3).

Em 8 de Outubro de 1546, sendo já falecido o Lopo de Barros acima, seu filho Diogo de Barros pediu e obteve confirmação do padrão de 10.000 rs. (4).

Onde nasceu o nosso historiador, — e é isso o que mais nos interessa — não é fácil dizê-lo ao certo, pois assim como se ocultou a dona honrada que o deu à luz, também o local dêsse acto ficou completamente no escuro.

Braga, Viseu, Vila Real e Pombal aponta Severim de Faria como disputando essa honra, e por nenhuma afinal Severim se decide. «Uns afirmam que é de Braga, escreve, confundindo (pode ser) seu nome com o do doutor João de Barros, autor da *Descripção dentre Douro e Minho*, que dela foi natural; outros o fazem de Viseu, onde seu pai foi morador, e ainda tem parentes e alguns de Vila Real e finalmente muitos o tem por natural de Pombal, porque ahi teve sua fazenda e ali se retirou muitas vezes a uma quinta sua e esta escolheu por vivenda na ultima velhice, que é o tempo em que os homens tornam com natural desejo a buscar a patria para acabar, parece, o circulo da vida no ponto donde a começaram».

---

(1) *Corpo Cronológico*, parte II, m. 97, n.º 57.

(2) *Chancelaria de D. João III*, liv. 48, fl. 86 v. (A mercê feita por D. Manuel I, encontra-se registada a fl. 92 do liv. 18 da *Chancelaria de D. Manoel I)*.

(3) *Chancelaria de D. João III*, liv. 48, fl. 87.

(4) *Idem*, liv. 33, fl. 186 v.

Quanto a nós a pretensão de Braga deriva do facto do morgado de Moreira, junto a Braga, andar nos Barros, parentes do historiador, tradição que secularmente se prolongou pois foi até na quinta de Real que Pedro José de Figueiredo deparou com um retrato do autor das *Décadas* reproduzido nos *Retratos e Elogios dos varões e donas.*

É portanto apenas uma hipótese sem grandes visos de verdade.

A naturalidade de Pombal é hipótese inadmissível, pois, a-pesar-das flores de retórica de Severim, a quinta para onde João de Barros se retirou era do património de sua mulher e a seu sogro havia pertencido como adiante largamente se verá.

A hipótese de Vila Real (1) nem nos diz qual o seu fundamento e fica-nos apenas de pé, como possível e até provável o nascimento em Viseu (2).

É entretanto sempre para ponderar que o local do nascimento seria o da residência materna, oculta por não se saber quem fôsse.

Nado pois João de Barros por 1496, da idade do jôgo do pião, na sua pitoresca frase, começou a servir no paço.

Bem grande seria evidentemente a valia de seu pai para, de tão moço, começar servindo no palácio de D. Manuel.

Aí aprendeu as humanidades, como então lhes chamavam, que nêle tiveram a exuberante frutificação de todos bem conhecida.

Quando o monarca venturoso assentou casa a seu filho primogénito e sucessor escolheu-o para seu moço da guarda-roupa.

Note-se que do índice da Chancelaria de D. Manuel I, donde aliás consta a nomeação de João Fernandes de Amenagem para

---

(1) Supomos derivar da carta de brazão de armas passada ao dr. João de Barros em 1553 (*Privilegios de D. João III*, liv. 1, fl. 341 v.) onde se lê que êle era o filho legítimo de *Joham de Barros cidadão da minha cidade do Porto e morador que foy em Villa Reall.*

(2) Vide *Portugal Antigo e Moderno*, XII, pág. 1802.

guarda-roupa do infante D. Luís, não consta a de João de Barros para guarda-roupa do príncipe D. João.

O grande escritor refere-se porém ao seu cargo quando, no prólogo da *Chronica do imperador Clarimundo*, escreve:

« E por cima das arcas da vossa (de D. João III) guarda-roupa, publicamente, como muitos sabem, sem outro repouso, sem mais recolhimento onde o juizo quieto pudesse escolher as cousas que a fantesia lhe representava, fiz o que o meu amor e vosso favor ordenaram ».

E de pouco mais de vinte anos lia a D. Manuel, na cidade de Évora a *História* a que nos vimos referindo, *do emperador Clarimundo.*

Falecido D. Manuel sucedeu-lhe seu filho que a história cognominou o *Piedoso.*

« Despachou el-rei D. João III, escreve Severim de Faria (1), neste princípio de seu govêrno, alguns criados que o tinham servido sendo príncipe, entre êles foi dos primeiros João de Barros, que havia pouco que casara em Leiria, e deu-lhe a capitania da Mina, a qual naquele tempo ainda que rendia mais aos reis, não era de tanto proveito aos capitães, como depois foi.

« Partiu João de Barros pera a Mina no ano de 1522 e desta sua viagem faz êle menção na *Decada III*, livro III, cap. I, etc.... »

Com efeito, neste passo, referindo-se a factos sucedidos em 1518, escreve textualmente o historiador:

« Depois, passados alguns anos, confirmei ser do peixe agulha, como alguns diziam; porque, indo eu para o castello de S. Jorge da Mina, que he na costa de Guiné, levando o piloto per popa, etc. » (2).

Como se vê nenhuma referência especial faz à sua situação oficial e quere-nos parecer que essa não era de capitão de S. Jorge da Mina pois dos registos de D. João III (3) consta, em 1522,

(1) *Vida de João de Barros* (1778), pág. X.
(2) A pág. 235 do vol. V da edição de 1777.
(3) *Chancelaria de D. João III*, liv. 51, fl. 184 v.

note-se no primeiro ano do reinado dêsse monarca, a nomeação para a capitania de S. Jorge da Mina de D. Afonso de Albuquerque, que no cargo sucedia, segundo se declara nêsse diploma, a Duarte Pacheco, cuja nomeação aliás não se encontra registada.

Segue-se o documento comprovativo:

Nomeação de D. Afonso de Albuquerque para a capitania de S. Jorge da Mina

«Dom Joham etc. A quamtos esta nosa carta virem fazemos saber que comfiamdo nos da bomdade e descriçam de dom afomso dalbuquerque fidalguo de nosa casa e por que somos certo que em todo o que o emqaregarmos nos ha de serujr bem e fiellmente com aquelle cujdado e Recado que se dele espera avemdo, alem de todo, Respeito a seus serujços e mereçimentos temos por bem e o damos por capitam da nosa çidade de sam Jorge da mina pelo tempo comteudo em noso Regimento asy e per a maneira que o ate qui foy duarte pachequo que a dita capetania teue com todo o mantimento prois precalços e poderes, homras, liberdades a ele ordenados e comteudos no dito Regimento e prouesoems nosas que pera iso leua; noteficamolo asy ao dito duarte pachequo e lhe mamdamos que, tamto que esta vir, emtregue a fortaleza da dita cidade ao dito dom afonso com todo o que nele esteuer sem falecer cousa algũa e asy mamdamos ao feitor e ofeciaes e moradores e quaesquer pessoas outras que na dita çidade esteuerem que ajam ao dito dom afomso por capitam dela e obedeçam em todo o q̃ ele mandar asy como se acustuma fazer aos nosos capitães por quamto nos fazemos merce da dita capitanja ao dito dom afonso como dito he per esta nosa carta q̃ lhe mamdamos dar per nos asynada e aselada do noso selo pemdemte dada em Lixboa aos iiij.º de julho... eanes a fez año de noso senhor Jesu Xpo. de mill b^c xxij anos» (1).

(1) *Chancelaria de D. João III*, liv. 51, fl. 184 v.

Para mais o próprio João de Barros (1) se encarrega de contraditar Severim de Faria, quando escreve:

« Succedendo tambem logo prover-me V. A. (D. João III) dos oficios de tesoureiro da Casa da India e Mina, e depois de feitor das mesmas casas; carregos, que com seu pezo, fazem acurvar a vida, pois levam todolos dias della, e com a ocupação e negocio de suas armadas e comercios afogam e cativam todo liberal engenho ».

Se D. João III o tivesse também provido da capitania de S. Jorge da Mina não se referiria neste passo a tal facto? Decerto.

« Vindo da Mina, continua Severim de Faria, lhe deu elrei em maio de 1525 o oficio de tesoureiro da Casa da India, Mina e Ceuta, o qual serviu até dezembro de 1528 e depois de dar conta continuou em Lisboa, até que os rebates do mal da peste (que no ano de 1530 começaram naquella cidade) obrigaram a cada um buscar os ares puros dos campos e povoar as quintas » (2).

Isto é de facto confirmado pela carta de quitação.

Com efeito João de Barros exerceu o lugar de *thesoureiro do dinheiro* da casa da India, de tesoureiro da casa da Mina e tesoureiro-mor de Ceuta por três anos e oito meses, desde 1 de Maio de 1525 até 31 de Dezembro de 1528. Isto consta da respectiva carta de quitação (3).

A-pesar que duma certidão consta ter exercido êsses lugares por mais um ano, havendo sido nomeado primeiramente tesoureiro da casa da Índia e depois da casa da Mina, em 16 de Novembro de 1525 (4).

Neste lapso de tempo lhe passaram pela mão 893:975$235 reais, quantia recebida dos tesoureiros da especearia da casa da Índia proveniente dos seguros pagos pelos contratadores e mer-

---

(1) *Prologo da Asia.*
(2) *Vida de João de Barros*, pag. XI.
(3) N.º 1 dos *Documentos inéditos sobre João de Barros.*
(4) N.ºs 22 e 23 *idem.*

cadores da pimenta e especearia carregada para Flandres; proveniente do contrato do coral e pedra hume. Pelas suas mãos passou o aljofar aos marcos, onças de ambar, almiscar e algala; quintais de cobre, arrobas de manilhas de latão, peças de escravos, peças de *abanil* e *ayquês*, varas de *canhamaço*, arráteis de marfim, côvados de veludo, etc. E de tôdas deu contas sendo delas julgado quite só a 20 de Outubro de 1563!

O que era ao tempo a casa da India e Mina pode ver-se no seguinte trecho da *Ribeira de Lisboa:*

« Forcejarei dar a conhecer aos curiosos algumas das principaes notabilidades annexas ao grande edificio que nos achâmos estudando. Começarei pela Casa da India, seguindo aos *almasens* de armas. Desaferrolhemos, pois, essas pesadas portas, e penetremos, a despeito dos guardas, e a despeito das *mil fechaduras* em que falou Leitão de Andrada. « Tudo com mil fechaduras, como em Lisboa a casa da India — diz elle.

« A Casa da Mina, depois accrescentada com a Casa da India (domus Indica, na estampa de Braunio), foi edificada, como vimos, antes do paço; muito antes. Com a construção d'este, ficou-lhe conjuncta; depois foi transferida para armazens á borda do Tejo; até que, no decorrer dos annos, veiu a ter logar nos casarões terreos do grande torreão filippino que logo descreverei, e que se levantava um pouco atraz do sitio do nosso actual torreão do Ministerio da Guerra.

«Essas importantes repartições aduaneiras, depois comprehendidas sob a denominação de Casa da India, e da Mina, e da Guiné, celleiros ou armazens das colheitas opímas das nossas successivas feitorias, eram, como digo, antes do paço, situadas na Ribeira; defronte d'ellas ficavam as Ferrarias, até 1509, como acima indiquei.

«Na Alfandega despachavam-se todas as mercadorias que chegavam de fora, exceptuando as que vinham da India, « porque para essas — diz Sousa de Macedo — « ay separada otra que llaman Casa de la India, con Provedor, Escrivanos, y otros oficiales ».

«Ahi a temos pois a negacear-nos no espirito, a casa da India e da Mina, com as desusadas e espantosas opulencias, em que o nosso Ultramar nos ia a pouco e pouco dissolvendo. Esse armazem, pejado dos « mimos indianos », descreve-o o obscuro versejador da interessante *Relação* tantas vezes citada; e diz:

a grande casa da India
officinas e dispensas,
casas adonde se aloja
tanto fardo de canella!

tantas drogas orientaes!
tantos quintaes de pimenta!
tanta massa! tanto cravo,
e tão preciosas pedras!

redondos fardos de arroz!
buzios, barbara moeda
de Ethyopes africanos
de retorcidas guedelhas!

aquelle branco marfim,
dentes tão grandes de feras,
que ha dente que por si só
quatro e cinco arrobas peza!

cassas, colchas, alcatifas,
e córtes de varias sedas!
ambar, coral, beijoim,
noz, incenso, e brancas perolas!

os varios brincos da China,
escritorios de gavetas,
mil obras tão marchetadas
de contadores e mezas!

finalmente tantas coisas,
que para poder dize-las
me vai faltando a memoria;
e assi, passemos depressa.

« Sim. Por mais poderosa que seja a memoria, cansa-se em

pintar todo esse colorido e multiforme armazem, unico em toda a Europa, e que teve como um dos seus principaes brasões o contar por feitor o grande João de Barros. Que exposição de arte ornamental não tinhamos ali! que museus de zoologia, mineralogia, e botanica, das regiões africanas e asiaticas! que lindissimas loiças da China! que esplendidos contadores marchetados! que apetitosos cofres! que sumptuosos troços de marfim! que ourivezarias nunca vistas! Tudo isso entornavam nas plagas de Lisboa as cornucopias do commercio; e tudo isso era o assombro do mundo.

«Alem d'esses objectos, creio que muita da população estranhissima que os nossos galeões traziam a Portugal, quer como escravaria, quer como amostra, se havia de topar nas arcadas e vestibulos d'aquelle palacio de preciosidades: já o Ethyope retinto, já o Cafre acobreado, já o Indio vestido de seda! todos aqui desterrados, todos chorando as lagrimas da nostalgia, todos tão vendidos entre nós como os seus patricios papagaios, saguis, ou elephantes, mas todos já pasmados e atonitos das nossas terras europêas, e trazendo, sem o saberem, trazendo, elles, os boçaes, novas notas desconhecidas e assombrosas para o grande concerto da civilisação.

«Antonio de Sousa de Macedo, por exemplo, espirito arguto e observador, conta ter visto em Lisboa, na Casa da India, dois moços provindos de certa tribu de Cafres perto do Cabo da Boa Esperança, e que muito o espantaram pelo motivo seguinte: na dita tribu, ou nação, a fala com que os naturaes se communicavam não era a voz, era um systema especial de estalidos com a lingua. A quem os escutava parecia tudo a mesma coisa; mas os sujeitos lá se entendiam. Macedo experimentou-os, dizendo a um d'elles o que quer que fosse em segredo; elle repetia a pergunta por estalos ao companheiro, e este por estalos respondia muito a ponto. «Usei de toda a cautela — diz o narrador — por que não houvesse engano, e vi ser verdade o que por vezes tinha ouvido, e não acabava de crer».

«O pessoal da Casa da India era numeroso. O *Summario* de Christovam Rodrigues, lá o especifica; a saber:

«Um Feitor; um Thesoireiro do dinheiro; outro Thesoireiro da especiaria; um Juiz da balança; oito escrívães; vinte e nove guardas; um guarda dos livros; um apontador; um porteiro da porta; oito trabalhadores; e outros, que orçavam por setenta, que andavam á carga das urcas.

«A Casa da Mina, que parece conservava a sua autonomia, tinha:

«Um Thesoireiro; um escrivão; um feitor da Guiné; seis trabalhadores, pelo menos. E todo esse pessoal labutava no trato constante de opulencias de todo o genero. Quem quizer fazer a ideia mais concreta do que n'estes armazens se accumulava, leia as muitas quitações, que existem, passadas a varios agentes, feitores, recebedores, almoxarifes, e outros, de objectos, fazendas, e quantias, de que tinham que prestar contas. Especialiso as quitações a Ruy de Castanheda, a Diogo Camello, e a Gonçalo Lopes. Poderia citar outras, que tambem vi; mas bastam essas por agora; são listas preciosas sob muitos aspectos» (1).

Na carta dirigida a Duarte de Rezende, que precede a *Ropica Pnefma,* comparando a situação oficial dos dois e referindo-se ao facto de Duarte de Rezende ter sido feitor em Maluco diz Barros *e eu sair de seu tesoureiro (negocio que tambem trata de mercadoria como o vosso)*..... João de Barros foi pois tesoureiro do dinheiro da Casa da India, expressamente o diz a carta de quitação citada.

Tal era a qualidade em que, a 29 de Janeiro de 1526, assinava João de Barros, juntamente com o escrivão da mesma casa André da Silveira, um recibo de 220$000 reaes a João Rodrigues *por os emprestar no êprestimo dos xpaõs* (christaõs) *novos,* como se vê pelo documento n.º 126 do m. 227 da Parte II do *Corpo chronologico* (Tôrre do Tombo).

---

(1) *A Ribeira de Lisboa* de Júlio de Castilho, pág. 257.

Mas, dentro do mesmo edifício, a mais elevada situação estava reservado. Com efeito, por carta de 23 de Dezembro de 1533 (1), foi nomeado feitor das casas de Guiné e Indias pela aposentação de Vasco Queimado, estando aliás já no seu exercício consoante se lê no diploma da chancelaria. O que se passou entretanto na vida de João de Barros nos cinco anos decorridos entre o dito exercício do lugar de tesoureiro e o lugar de feitor da Casa da India?

Responde-nos Severim de Faria na já citada *Vida* que «continuou em Lisboa até que os rebates do mal da peste (que no ano de 1530 começaram naquela cidade) obrigaram a cada hum buscar os ares puros dos campos e povoar as quintas.

«Com esta ocasião se foi João de Barros para huma que tinha junto a Pombal chamada a da Ribeira de Alitem.»

Antes de fixarmos a nossa atenção nesta quinta esclareçamos e aproximemos factos que escaparam a Severim.

O refúgio de João de Barros na sua quinta tão afastada de Lisboa foi principalmente por causa do grande terremoto que assolou Lisboa pelas quatro horas da madrugada de uma quinta-feira, 26 de Janeiro de 1531 (2). Autores há que o dizem tão violento como o de 1755; desmoronaram-se templos, palácios e mais de mil e quinhentos prédios urbanos e *en la pestilencia no se habla*, escreve uma testemunha ocular espanhola cuja narração foi vulgarizada pelo académico Baltasar Osório. Que sucederia aos habitantes de Lisboa se *el-rey... fue forçado a alojar-se en tiendas y pavellons en el campo?!*

Ou João de Barros estava nessa noite trágica em Lisboa e apressadamente teve de fugir ou bem aventurado, estava no termo de Pombal e por lá se deixou ficar repartindo a actividade do seu espírito entre as belas letras e a cultura da sua quinta de que nos vamos ocupar.

---

(1) *Documentos Inéditos sôbre João de Barros*, II.

(2) *O terremoto de Lisboa de 1531* por Baltazar Osorio in *Boletim de segunda classe*, XII.

Dela data a célebre carta a que adiante nos referiremos a Duarte de Rezende, a 25 de Maio de 1531, quatro meses após a terrível catástrofe de Lisboa.

A quinta da Ribeira de Litem — De 1508 a 1916

Ao lado da quinta da Bacalhoa onde Brás de Albuquerque burilou as páginas mais rendilhadas dos *Comentarios;* ao lado da quinta da *Tapada* onde Sá de Miranda se refugiou das intrigas palacianas da côrte de D. João III; ao lado da quinta do Vale de Lobos onde, quási em nossos dias, Herculano procurou lenitivo para as suas árduas fadigas intelectuais, pode bem colocar-se a quinta de que nos ocupamos.

Sem sombra de exagêro lhe poderemos chamar uma quinta histórica.

Foi ali, naquele *hermo, onde péste, tremores de terra e grandes invernadas me tinham cercado com enfadamento,* como João de Barros se expressava na carta a Duarte de Rezende (1), foi ali que Barros residiu durante anos e compôs ou aperfeiçoou algumas das suas obras mais apreciadas.

Bem merece por isso a nossa paciente e demorada atenção, já que ligeira referência lhe fêz Sousa Viterbo in *Jardinagem em Portugal,* (pág. 178 da I série).

Vamos na verdade ver a sua descrição desde o remoto tempo em que pertencia aos sogros de João de Barros, Diogo de Almeida e Catarina Coelho, por 1508.

Para isso nos servimos do tombo original da comenda de S. Martinho de Pombal, da ordem de Cristo, feito em 27 de Março de 1508.

---

(1) Precede a *Ropica Pnefma* e é datada da quinta da Ribeira do Alitem a 25 de Maio de 1531; na Biblioteca de Évora há dela uma cópia, à qual se refere o respectivo *Catálogo,* tômo II, pág. 175.

Aí encontramos o seguinte:

Granja do Alitem

« Na ribeira do Alitem tẽ a hordem huũa granja que se chama a quĩtaã do alitem e tem seu assento de casas terreas ẽ huũ andar que levã xxxbj (36) covados de longo e xbj de largo.: E tem hi junto huũ pomar em que estam muitas arvores de fruito. / E huũa vinha cavadura de xxb (25) homẽs. E as terras da dita grãja se lavram em duas folhas e leva cada folha cl (150) alqũes de pam em sem.° /

« E parte ao norte com casal e terras de Joam Afonso de Canssaria per muitos marcos que per hi vam e ao levante com o ribeiro da Çimeiria, ao ponente com o ribeiro da Lavaqueira e ao sul com̃ o rio do Alitem asi como entrarã as foozes dos ditos ribeiros no dito rio.

« Dentro nesta confrontaçõ jaz huũa grande mata de carvalhal e soveral e doutro muito arvoredo e he coutada asi de cortar como de pastar e a hordem tem ho montado da dita mata e granja.

« Esta granja traz ora emprazada Diego dalmeida scrivam do almazem de Lixboôa per prazo feito per elrey nosso senòr em duas pessoas. s. que elle e sua molher Caterina Coelho sejam ao dito prazo a primeira pesoa e o que delles derradeiro faleçer nomeará a segunda por foro de doze dobras douro das de Castella e duas galinhas e huũa duzia dovos em cada huũ ano em duas pagas s. per Natal e per Sam Joham e as galinhas e ovos seram cõ a paga do Natal.

« E ora o dito Diego dalmeida nõ paga eousa alguũa do dito foro porque o dicto señor lhe tem feito quita delle emquanto sua merçe for seg.° mostrou per carta de Sua Alteza e a pessoa que asi nomearẽ haa de pagar o dito foro s. as ditas dobras ou sua valia seg.° valerẽ comumẽte no caymbo e as galinhas, e ovos.

Á margem, por letra um pouco mais moderna: « Trala agora J.° de Barros feytor da casa da India genrro deste D.° dalmeida

per aforamento novo que lhe fez elrey dom J.º nosso sõr per esta propria pensão sẽ mais acrecentamento ẽ tres pesoas de que elle e sua molher são a primeira » (1).

Como se vê as casas da quinta eram nesse tempo térreas; junto delas existia um pomar e vinha e constituía um prazo pelo qual pagavam anualmente doze dobras de ouro, das de Castela, duas galinhas e uma dúzia de ovos.

Em 2 de Agôsto de 1521 mandou D. Manuel I ao almoxarife de Pombal que não constrangesse a Diogo de Almeida pelo pagamento do fôro dêste ano de 2:520 reais, 2 pares de galinhas e doze pares de ovos imposto na quinta da Granja da ribeira de Litem (2).

Diogo de Almeida era *persona grata* ao rei e tinha a proteção da raínha viúva, D. Leonor, de quem havia sido escudeiro; nomeado escrivão do armazém da Guiné e Índias foi-lhe, em 10 de Outubro de 1510, aumentando o mantimento (3).

E não será conjecturar muito afirmar que do exercício de tal cargo viriam as relações com João de Barros e daí o casamento dêste. No testamento (1526) intitula-se cavaleiro da Casa Real.

Referindo-se à região que estudamos escrevia-se no censo de 1527, publicado no *Arquivo Historico Portuguez*, vol. VI, pág. 245, depois de dizer que o termo de Pombal se dividia por vintanas: « A vintana da ribeira de Litem cõ ho Alqueidaom, e as Ferrarias e Cutalaria, e Sãta Ana e o Avelar e Cubo e Pipa e Cẽtraes — 34 (visinhos) —.

Entretanto a quinta de João de Barros era incluída, pelo menos em parte, na correição e termo de Leiria pois, em 5 de Setembro de 1537, o corregedor Aires de Sá, informando el-rei dos moradores privilegiados da comarca de Leiria, incluía: *quatro*

(1) Fl. 53, v. do *Tombo original de Pombal,* feito a 27 de Março de 1508, (n.º 195 da remessa dos Próprios Nacionais, na Tôrre do Tombo).

(2) Original na pasta n.º 2.265 dos *Manuscritos da Livraria,* Tôrre do Tombo.

(3) Doc. IX dos publicados nos *Documentos inéditos acêrca de João de Barros.*

caseiros de Joam de Bairros ho feitor q̃ teẽ prevjlegio de desembargador; e mais hũ seu moleiro (1).

Infelizmente não se encontra o aforamento atrás referido ao feitor da Casa da Índia, chega-nos entretanto notícia dos aumentos que fêz na sua quinta, comprando talhos de terra a ela pegados, fazendo casas e por 1540 uma ermida da invocação de Santo António.

Sabemos porém que João de Barros fêz nomeação do praso da ribeira de Litem a 22 de Outubro de 1556 em seu filho Jerónimo de Barros que dêle tomou posse a 8 de Março de 1575 (2). Jerónimo de Barros era o primogénito e, como êste não tivesse descendência, nomeou o praso em seu cunhado Lopo de Barros, casado com sua írmã D. Isabel, moradores em Braga, cuja posse se realizou em 20 de Setembro de 1578. Dêstes passou para seu filho António de Barros de Almeida que dêle tomou posse em 26 de Março de 1620, depois duma sentença a seu favor contra o comendador de Pombal Luís de Sousa e Vasconcelos, sentença datada de 26 de Março de 1620.

Foi êste quem renovou o emprazamento confirmado em 9 de Fevereiro de 1621 (3).

Que diferença entre o velho praso pertencente ao *escrivão do almazem de Lisboa*, sogro do autor das *Décadas* e a quinta onde êste consumio as suas economias, onde gozou os seus lazeres e onde produziu para a posteridade grande parte das suas obras primas!

A darmos fé ao documento citado a quinta de S. Lourenço da ribeira de Litem abrangia na sua parte rústica um olival com 585 pés, oitenta e dois dos quais já carcomidos, uma cerrada servindo de pomar e que levaria vinte homens de cava, uma vinha e pomar que levaria trinta e sete homens de cava, terras de se-

---

(1) Tôrre do Tombo, Gaveta 17, m. 1, n.º 21.

(2) *Documentos inéditos sôbre João de Barros*, pág. 54. Foi confirmado em 28 de Outubro de 1566, mas não encontro o registo da confirmação.

(3) Tôrre do Tombo, *Chancelaria da Ordem de Christo*, livro XX, fl. 268 v.

meadura que levariam cento e vinte alqueires de semeadura, sendo oitenta de trigo e quarenta de segunda, isto é, cevada, centeio ou milho. Finalmente nas matas haveria mil e quinhentos carvalhos, a cuja sombra viria refrescar-se o autor das *Decadas* e terrenos para romper que levariam mais de dozentos homens. Os carvalhos, diz o documento de que se trata, eram *landeiros e rameiros*.

Na parte urbana a quinta abrangia primeiramente umas casas sobradadas, a residência certamente do grande mestre quinhentista da nossa língua, *q̃ são tres casas* (compartimentos) *a sala fora da camara e outra onde está uma chaminé de telha vã.* Pegada à casa onde estava uma ermida com a invocação de S. Lourenço e nela uma capela de Santa Catarina que já António de Barros de Almeida teve de mandar reparar. E junto à ermida um jardim todo murado, com um poço no centro e uma palmeira e um cipreste erguendo ao alto os seus ramos verde-negros.

Para o poente divisavam-se umas casas térreas com seis divisões, tôdas deterioradas. O fôro imposto em 1620 era o mesmo que, havia um século, pagava Diogo de Almeida, bisavô do novo enfiteuta. Um acrescento sòmente, 6 alqueires de cevada, impostos já a Jerónimo de Barros e agora mais duas galinhas.

E assim ficou gozando António de Barros de Almeida da quinta de S. Lourenço na ribeira de Litem, na companhia de sua esposa D. Caterina Machado.

Isto enquanto não pousava na sua quinta de Real nos subúrbios de Braga.

Em 1621 renovou-se o emprazamento na pessoa de António de Barros de Almeida com obrigação de pagar cada ano doze dobras de ouro, 6 alqueires de cevada, uma dúzia de ovos e quatro galinhas.

Em época que desconhecemos passou a pensão a ser de 5:200 rs. e 6 alqueires de cevada. Neste prazo foi a terceira vida Francisco de Barros de Almeida, casado com D. Isabel Cecília Pereira de Carvalho, que, no seu testamento, o nomeou em seu

filho segundo, Manuel de Barros, morador, como êle havia sido, na quinta de Real, subúrbios de Braga.

Também lhe passou a administração do morgado de Leiria.

Com efeito, em 21 de Agôsto de 1734, foi feita a respectiva escritura e, em 13 de Outubro, dêsse mesmo ano, obtinha a devida confirmação régia, pois, a quinta era, como já dissemos, foreira à comenda de S. Martinho de Pombal, da ordem de Cristo (1).

As confrontações da quinta eram nesse tempo as seguintes: pelo nascente, o ribeiro que vem do lugar de Cançaria; pelo sul o rio Arunca *que vem do ribeiro de Litem* para Pombal; pelo poente o ribeiro da Mata, e Domingos Lopes, de Punhete; pelo norte, Manoel Lopes, do Casal de S. Vicente, André João, dos Andrés e Manoel Domingues; do nascente, Manoel da Conceição, da quinta da Valada e José Domingues, de Togeira.

A habitação da quinta abrangia sete casas de sobrado *desbaratadas,* com respectivas lojas, sendo seis forradas e uma de telha vã e uma casa terrea que servia de celeiro. Junto das casas havia uma ermida com a imagem de S.ta Catarina *(sic).* Junto á mata de carvalhos os curraes de gado e dos bois, para o poente outras casas e curral.

Tinha a quinta terras de cento e vinte alqueires de semeadura; a vinha levaria vinte homens de cava. Não lhe faltavam as arvores de fruto, pereiras e macieiras e até dois limoeiros e uma cidreira. Erguiam-se na margem do rio soberbos choupos e disseminadas aqui e além oliveiras e um grande macisso de carvalhos.

O que tudo melhor consta da confirmação de renovação do emprazamento da quinta da Ribeira de Litem feito por um descendente do historiador João de Barros.

Alguns anos antes, por ventura por 1720, dizia-se para a Academia de Historia que, na freguezia de Sant'Iago de Litem

---

(1) *Chancelaria da Ordem de Christo,* liv. 213; documento publicado a pág. 23 dos *Documentos inéditos sôbre João de Barros.*

havia uma capela do martir S. Lourenço, instituida por Fernão d'Alvares d'Almeida e nela estava o letreiro seguinte:

Esta sepultura he de Fernão de Alvares de Almeyda fidalgo que foy da casa de S. A. Mestre de principes cujas almas estão na gloria. Amen (1).

Mais dum século após vamos encontrar o seu novo emprazamento.

Em 13 de Outubro de 1734 foi passada carta de confirmação e novo praso, em vida de três pessoas da quinta de S. Lourenço.

Manuel de Barros de Almeida havia apresentado um instrumento de aforamento feito a 21 de Agôsto de 1734 em Lisboa a êle Manuel de Barros, moço fidalgo da Casa Real, morador na sua quinta de Real, arrabalde de Braga, da quinta de S. Lourenço, pertencente à comenda de S. Martinho de Pombal e sita na Ribeira de Litem. Constava ela ao tempo de casas, terras de pão, vinha e olivais e árvores de fruta e uma ermida.

A terceira e última vida fôra Francisco de Barros de Almeida, que no seu testamento nomeou êste prazo em seu filho segundo, Manuel de Barros. A êste se fêz pois o emprazamento com a condição de pagar 6:800 réis em dinheiro e sete alqueires de cevada por dia de Nossa Senhora de Agôsto.

Compunha-se a quinta de terras lavradias, pereiras, macieiras, oliveiras, carvalhos e no meio da quinta uma casa de sobrado. Confinava o praso pelo nascente com o ribeiro que vem do lugar de Cançaria, pelo sul com o rio Arunca, *que vem da Ribeira de Litem pera Pombal*, e pelo poente com o ribeiro da Mata, etc.

As casas assobradadas tinham então sete divisões, seis delas forradas e uma de telha vã; tem um passadiço para uma casa térrea que serve de celeiro. Junto ás casas há uma ermida com uma imagem de Santa Catarina.

---

(1) Biblioteca Nacional, manuscrito $\frac{A}{\frac{4}{14}}$, fl. 162, v.

Tem a quinta uma mata de carvalhos, um quintal murado com limoeiros e cidreira (1).

Saltemos vinte anos e vamos saber o seguinte:

Da informação dada, em 1758, pelo pároco de Sant'Iago de Litem (2) consta que no seu termo existiam 3 capelas uma das quais era de S. Lourenço «na quinta que do mesmo santo tomou o nome no fundo da ribeira».

Mais adiante diz: «Nesta freguezia fundou solar de casa e pôs fim á vida o grande João de Barros, autôr da celebrada obra das *Decadas*».

No sítio próprio veremos o nulo valor desta expressão *pôs fim à vida.*

Diz ainda: «Tem a quinta de S. Lourenço fundada, como dissemos, pelo autôr das *Decadas,* isenta de dizimos e só paga hum leve reconhecimento á comenda de Castel milhor, mercê que lhe fez elrej D. Manoel».

Ao menos êste pároco, embora não adiantasse muito sempre revela alguma cultura, mas o seu colega de S. Simão da Ribeira de Litem (3) afirma a sua ignorância nas seguintes expressões:

«Os homens que ha memoria que della *(freguesia de S. Simão da Ribeira de Litem)* florescessem ou sahissem insignes foi o primeiro senhor bispo de Leiria, e aquelle grande capitam chamado Joam de Barros, do qual se conta fôra o primeiro que descubrira as Indias os quais ambos se diz foram naturaes desta freguesia, de uma quinta chamada de S. Lourenço que ficava junto a Villa Pouca!»

Sem comentários...

¿Em que estado se encontra hoje a quinta histórica de João de Barros?

Sabemo-lo por informações ministradas obsequiosamente em

---

(1) *Chancelaria da Ordem de Christo,* livro 213; documento publicado a pág. 23 dos *Documentos inéditos sobre João de Barros.*

(2) *Memorias Paroquiaes,* cit.; vol. XXI.

(3) *Idem,* cit.; vol. XXXII.

SOBRESCRITO DUM OFÍCIO REAL DIRIGIDO A JOÃO DE BARROS, FEITOR DAS CASAS DA INDIA E MINA

(XXIV)

1916 pelo saüdoso dr. Cardoso Pimentel, então advogado em Pombal.

A quinta conservou-se até 1914 na posse da família dos viscondes de Balsemão; foi nessa altura vendida pela sr.ª viscondessa a António Rodrigues Jaulino que, por sua vez, vendeu metade a diversos.

Em poucas palavras não se pode dizer mais.

Sic transit gloria mundi!

O FEITOR DA CASA DA ÍNDIA

Escreve Severim de Faria:

« Passada aquella contagiaõ, e outros trabalhos que naquelle tempo succederam a este reino, de grandes inundaçoẽs de agua e tremores da terra, veio-se João de Barros a Lisboa, onde el-rei o proveo do cargo de feitor da casa da India e Mina de propriedade e, segundo parece, foi este provimento no ano de 1532 porque, no de 1534, diz elle que por razão do oficio mandara certas embaixadas a alguns principes da Guiné como se vê na primeira Decada, liv. III, capitulo XII. »

Severim de Faria põe justificadamente em duvida a data da nomeação de João de Barros para a feitoria da casa da India.

Já Pedro José de Figueiredo, nos *Retratos e elogios dos varões e donas*, o rectificou dizendo ter sido tal nomeação em 1533 e não 1532 e com efeito isso consta do documento publicado a pág. 5 dos *Documentos inéditos sôbre João de Barros.* A nomeação tem pois a data de 23 de Dezembro de 1533, mas dela mesma consta que João de Barros já exercia lugar de *tamta substancia e fielldade* como pessoa de muito *recado.*

Pouco sabemos da situação burocrática do feitor da casa da India, pois que até nós não chegou o seu antigo regimento.

Apenas do Livro 12 da *Extremadura*, fl. 1 v. e 5 consta que os feitores da India e Mina tinham o direito de apresentarem os capelães da dita casa.

E do livro 44 da *Chancelaria de D. Manoel I*, fl. 45 v., consta o privilegio que tinham para andarem em mula.

Vestígios da sua actividade no exercício de tal lugar poucos nos restam, o que não admira se atendermos a que o terremoto de 1755 destruiu a quási totalidade do arquivo da Casa da Mina.

Em 20 de Abril de 1534 ordena-lhe D. João III que conseguisse para o feitor de Çafim, Luís de Loureiro, dois mil cruzados, ou dos moradores de Çafim ou emprestados *perą se pagarem do prim.ro dr.o q̃ se fizer do ouro q̃ vier da Mina* (1).

Em 27 de Agôsto de 1534 deu D. João III ordem a João de Barros, como feitor das Casas da India e Mina, para contratar com Lucas Geraldes e Francisco Mendes darem ao feitor em Andaluzia, Manuel Cirne, 50.000 cruzados, que depois receberiam em Flandres (2).

Mais tarde depara-se-nos a seguinte carta original e autógrafa aqui reproduzida *ipsis literis* pela sua importância excepcional:

Snõr—Per hũa carta q̃ me oje deram de Vosa Alteza me manda q̃ eu com o th.ro e huũ escrivam leve a casa de Martim Afomso de Sousa o cofre em q̃ vem os trezemtos mil pardaos e q̃ os reçeba delle e mais o q̃ momtar no seu ordenado e que nam se podendo comtar naquelle dia q̃ fique tudo ẽ sua casa sem nisso fazer mais deligençia cõ o mais q̃ per a carta manda acerca do lançamẽto delles e porque o dr.o vem ẽ dous cofres huũ ẽ q̃ me elle disse q̃ trazia o dr.o de Vossa Alteza e no outro o seu me pareçeo necesario saber primeiro de Vosa Alteza se mamda q̃ heu abra mais q̃ huũ cofre nam se podendo comtar todo o dr.o naquelle dia fiquẽ ambos ẽ sua casa e tambem a cõtia q̃ se momtar no seu ordenado q̃ manda q̃ delle reçebamos alẽ dos iijc pardaos quanta ha de ser porq̃ nã sabemos se he a q̃ se monta nos par-

(1) *C. C.*, P. I, m. 52, n.º 118.
(2) *C. C.*, I, m. 53, n.º 92.

daos q̃ lhe descobriram ou o vincimento de seu ordenado e por qualquer destas q̃ seja nã temos çertidam porque a ajamos de fazer e Vosa Alteza o deve declarar e cõ brevidade porque já ontem me mãdou pergũtar Martim A.º se tinha alguũ recado de Vosa Alteza sobrestes pardaos.

Oje xj de junho de 546. — *J.º de Barros.*

Sb.: A ElRey noso snõr (1).

João de Barros queria como se vê instruções sôbre o melindroso caso dos trezentos mil pardáos, parte pertencentes à fazenda real e outra parte ao governador da India que de lá os trouxera. Deviam ser êsses os referidos no *Livro de Linhagens*, atribuído a Damião de Góis como tendo-os alcançado do Idalcão, com a qual *soma de pardaos douro... ficou desta vez m.to maes rico.*

João de Barros exerceu o lugar de feitor até 12 de Agôsto de 1567, data em que lhe sucedeu o dr. Henrique Esteves da Veiga, a quem o rei fixou ordenado de 200$000 reais por ano (2).

No *prólogo* das *Decadas* o próprio João de Barros classifica o seu lugar como *carrego que com seu pezo faz acurvar a vida pois leva todolos dias della e com a ocupaçam e negocio de suas armadas e comercios afoga e cativa todo liberal engenho!* Por isso se vio obrigado a repartir o tempo, *dando os dias ao officio e parte das noytes á escritura.* Mas é certo que no exercício do ofício não esquecia a escritura, como melhor se verá quando tratarmos da sua obra.

Também nos chega notícia de alguns contratos particulares em que tomou parte. Assim encontramos em 1536 um emprasamento a êle de um chão acima da calçada de Pay de Navaes, com o fôro de 6 reais e 1 frango (Liv. 70 do Convento da Trindade, fl. 232).

Tais foram as casas onde o autor das *Decadas* viveu durante

---

(1) *C. C.*, P. I, m. 78, n.º 23.

(2) *Documentos inéditos*, pág. 7.

anos *acima da cruz de Catafarás*, casa que vendeu em 9 de Setembro de 1560 por 200$000 reais ao rei de armas Cristóvão de Morais (1).

Por 1542, foi confirmado outro emprazamento feito por João de Barros dumas casas na rua nova dos mercadores, no arco dos pregos (2).

É possível que, vendidas estas, João de Barros passasse a viver numa casa que comprou em Outubro de 1565 a seu genro, Cristóvão de Melo, situada entre a calçada do Congro rua de Francisco Jácome e a *praya* (3).

Um dos filhos declara que João de Barros viveu também nas casas *do postigo do duque* (4).

Entretanto deu-se na vida do grande historiador um facto de capital importância para êle e para a sua família. Referimo-nos ao que consta dos seguintes documentos que, pela sua excepcional importância publicamos na íntegra:

O DONATÁRIO DO BRASIL

I

DOAÇÃO DA CAPITANIA NO BRASIL

Livro das Doaçoins que se achão na caza da India registadas a fls. 28 se acha o seguinte. Dom João por graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Senhor de Guiné e da Conquista navegação comercio detheopia arabia perçia da India etc. A quantos esta minha carta virem faço saber que considerando eu quanto os serviços de Deus e meu e asim proveito e bem de meus Reinos e senhorios e dos naturaes e sudittos delles e ser a minha costa e Terra do Brazil mais povoada de que athegora foy asim pera nella haver de se selebrar o culto e officios divinos e se exaltar a noça santa ffee catollica com trazer e provocar a ella os naturaes da dita Terra Infieis, e Idolatras, como pello muito proveito que se siguira a meus Reinos e serviço os naturaes, e suditos delles de se a dita Terra povoar e aproveitar, ouve por bem de mandar repartir e ordenar em capitanias de sertas em sertas legoas

---

(1) *Documentos inéditos*, cit., pág. 56.

(2) Doc. III, dos publicados nos *Documentos inéditos sobre João de Barros*.

(3) *Ibidem*, pág. 53.

(4) Pág. 77 dos *Documentos inéditos*, cit.

pera dellas prover aquellàs pessoas que a mim bem pareser emtre as ditas Capitanias que asim ordenei foram duas capitanias de sem legoas e a cada hũa simcoenta legoas pera dellas fazer merce a João de Barros e Ayres da Cunha Fidalgos de minha caza, as quais sem legoas comesaram da parte onde se acabam as trinta legoas de Pero Lopes de Sousa da banda do Norte e correram pera a dita banda do Norte ao longo da costa tanto quanto couber nas ditas sem legoas e os ditos João de Barros e Ayres da Cunha as hão de repartir emtre si igualmente de maneira que cada hum delles fiquem com sua Capitania de sincoenta legoas pello qual guardando eu os serviços que tenho recebido do dito João de Barros e o muito tempo que ha que continuadamente me serve e a boa conta que sempre de si deu em todas as couzas de meu serviço de que por mim foi emcarregado e como he rezão de lhe fazer mercê asim pello que athe qui tambem me tem servido como pello que espero que odiante me servira por todos estes respeitos, e por alguns outros que me a isso movem e por folgar de lhe fazer mercê e de meu proprio motto e sertta sciencia poder real e absoluto, sem elle me pidir nem outrem por elle; Hei por bem e me praz de lhe fazer merçe como com efeito por esta prezente cartta faço merce erevogavel doaçam emtre vivos valedonra deste dia pera todo o sempre de juro e herdade pera elle, e todos seus filhos Nettos herdeiros e susesores que apoz delle vierem asim desemdentes como transverçais e colotraes segundo adiante hira declarado da capitania das ditas simcoenta legoas de terra na parte em que lhe couberem segundo a repartiçam que elle e o dito Ayres da Cunha emtre si fizerem das ditas sem legoas, as quais simcoenta legoas se emtenderam e sera de largo ao longo da costa, e emtraram na mesma largura pello sertam e terra firme e dentro tanto quanto puder emtrar e for de minha comquista que nam seia por mim provido a outro capitam, e emtrarão nesta capitania quaesquer Ilhas que ouver atee des legoas ao mar na frontaria de marcassam das ditas simcoentas legoas, da qual terra possa sobre a dita demarcaçam. Asim faço doação e merce ao dito João de Barros de juro e herdade pera todo sempre como dito he e quero e me praz que elle e os ditos seus herdeiros e susesores que a dita capitania herdarem e sosederem se poção chamar Capitans e Governadores della. E outro sim doação lhe faço e merce de juro e herdade pera sempre pera elle e seus desemdentes e susesores no modo sobre dito da jurisdição sivel e crime da qual elle dito João de Barros e seus susesores averã na forma e maneira seguinte. Podera por si e seu ouvidor estar a Illeição dos Juizes e officiaes e alimpar e apurar as pauttas e passar outras de comfirmaçam aos ditos Juizes e officiaes os quaes se chamaram pello dito Cappitam e Governador e elle pora ouvidor que podera conheçer de açoins novas a des legoas onde estiver e de apellaçoins e agravos conheçera em toda a dita capitania e governança e os ditos Juizes daram apelaçam pera o dito seu ouvidor nas quanthias que mandam minhas ordenações e de que o dito ouvidor julgara asim por acçam nova como por apellaçam e agravo sendo em cauzas siveis nam havera apellaçam nem agravo athe quanthia de sem mil reis e dahi pera sima dara apellaçam a parte que a quizer apellar em cujos cazos hei por bem que o dito cappitam governador e seu ouvidor tenham jurisdição e alçada de mortte natural escravos e gentios e asim mesmo em espesiais christãos homens livres em todollos os cazos asim pera absolver como pera comdenar e haver apellaçam, digo, sem haver apellaçam nem agravo, e nas pessoas de maior calidade teram alçada de dez annos de degredo té sem cruzados de penna sem apellaçam nem agravo, porem aos quatro cazos seguintes erezia quando o eretico lhe for emtregue pello ecleziastico em desizam e sodonnia e moeda falça teram alçada em toda a pessoa em qualquer qualidade que seja pera comdenar os culpados a mortte, e

dar suas semtenças a execuçam sem apellaçam nem agravo; e porem nos ditos quatro cazos possa absolver de mortte posto que outra penna lhe queiram dar menos de mortte daram apellaçam e agravo e apellaram por parte das justiças. E outro sim me praz que o dito Cappitam e Governador, digo, me praz que o dito ouvidor possa conhecer de apellaçoins e agravos que a elle houver de hir a qualquer villa ou lugar da dita capitania em que estiver posto que seja muito apartado desse lugar donde assim estiver comtanto que seja na propria cpitania e o dito cappitam e governador podera por meirinho dante o dito seu ouvidor e escrivão e outros quaisquer officiais nesesarios e custumados nestes Reinos e asim na correisão da ouvedoria como em todas as villas e lugares da dita Capitania e governança e sera o dito Cappitam e Governador e seus sasesores obrigados quando a dita Terra for povoada em tanto cresimento que seja nesesario outro ouvidor de o por sendo por mim ou por meus susesores ordenado. E outro sim me pras que o dito Cappitam e Governador e todos seus susesores possam por si fazerem villas todas e quaisquer povoaçoins que se na dita Terra fizer e lhe a elles pareçer que o devem ser, as quais se chamaram villas e tera termo e Jurisdição Liberdades e imsiniaes de villas segundo for custume de meus reinos, e isto porem se entendera que poderã fazer todas as villas que quizer de povoaçoins que estiverem ao longo da costa da dita Terra e dos Rios que se navegarem por que por dentro da Terra feita pelo sertam as nam poderam fazer de menos capas de seis legoas de hũa a outra pera que poçam ficar a menos tres legoas de terra de termo a cada huma das ditas villas e o tempo que asim fizerem as ditas villas ou cada huma dellas lhe limitarã logo termo para ellas, e depois nam poderã da Terra que asim tiver dada por termo fazer mais outra villa sem minha licença. E outro sim me pras que o dito Cappitam e Governador e todos os seus sosesores a quem esta Capitania vier possã novamente criar e prover por suas cartas os Tabalioens do Publico e Judiçial que lhes parecer nesesario nas villas e povoaçoins da dita Terra asim agora como pello tempo em diante e lhe dara suas carttas asinadas por elles e asellada com o sello e lhes tomara juramento pera que sirvã seus officios bem e verdadeiramente e os ditos Tabalioens servirã pellas ditas carttas sem mais tirarem outras de minha chançellaria, e quando os ditos officios vagarem por mortte ou renunciaçam ou por erros os perderam e os poderam dar e lhe daram rejimentos por onde andem de servir conforme os de minha chançellaria Hei por bem que os ditos Tabalioens se poçam chamar e se chamem por o dito Cappitam e Governador e lhe pagaram suas esportollas segundo forma do foral que hera pera a dita Terra que hora mandei fazer das quais pençoins lhe asim mesmo faço doacçam e merçe de juro e erdade pera sempre das Alcaidorias mores de todas as ditas villas e povoaçoins da dita Terra com todas as rendas direitos foros Tributtos que a elles pertemcerem segundo he declarado no foral as quais o dito Cappitam e Governador e seus susesores havera e arecadara pera si no modo e maneira no dito foral comtheudo e segundo forma delle e as pessoas a quem as ditas Alcaidorias mores forem emtregues da mã do dito Cappitam e Governador lhes tomara a homenagem delles segundo forma de minhas ordenaçoins. E outro sim me pras por fazer merçe ao dito João de Barros e a todos os seus susesores a quem esta capitania e governança vier de juro e herdade pera sempre que elles tenhã e hajão todas as moendas de agua Marinhas de sal e quaisquer outros engenhos de qualquer quallidade que sejão que na dita capitania e governança se puder fazer. Hei por bem que pessoa alguma nam possa fazer as ditas moendas, Marinhas nem engenhos senão o dito Cappitam e Governador ou aquelles a quem elle prover dar licença de que lhe pagarão aquelle foro ou Tributto que com elles se comsertar. E outro sim lhe faço doação e merce de juro e herdade pera sempre de des

legoas de Terra ao longo da costa da dita capitania e governança emtrarão pello sertam quanto puder emtrar e for de minha comquista da qual terra sera sua livre e izenta sem della pagar foro Tributto nem direito algum e somente o dizimo á ordem do mestrado de noço senhor Jesus Christo e dentro de vinte annos do dia que o dito Cappitam e Governador tomar posse da dita Terra podera escolher e tomar as ditas dez legoas em qualquer parte que mais quizer nam as tomando por poderam repartidas em quatro ou sinco partes e nam sendo de huma e outra menos de duas legoas as quais terras o dito Cappitam e Governador e seus susesores poderã arendar e aforar em fattiotta ou em pessoas como bem quizer e lhe bem vier e pellos foros tributtos que quizer e as ditas Terras nam sendo aforadas ou arendadas dellas quando o forem viram sempre a quem lhes suseder a dita capitania e governança pello modo que nesta doacção he conhecido, e das novidades que Deus ás ditas Terras der nam sera o dito Cappitam e Covernador nem as pessoas que de sua mão estiver ou trouxerem obrigadas a me pagar foro ou direito algum e somente o dizimo de Deus a ordem que geralmente hade pagar em todas as outras terras da dita Capitania como abaxo hera declarado. E o dito Cappitam e Governador nem os que apoz delle vierem nam poderam tomar Terra algũa de sismaria na dita Capitania pera si nem pera sua mulher nem pera filho herdeiro della antes daram e poderam dar e repartir todas as ditas Terras de sismaria a quaisquer pessoas de qualquer qualidade e comdiçã que sejã e lhes bem parecer livremente sem foro nem direito algum e somente o dizimo a Deus que seram obrigados a pagar a ordem de tudo o que nas ditas Terras ouver segundo he declarado no foral pella mesma maneira as poderam dar e repartir por seus filhos fora do Morgado e asim por seus Parentes e porem os ditos seus filhos e parentes poderã dar mais Terra do que derem ou tiverem dado a qualquer outra pessoa estranha e todas as ditas terras que asim der de sismaria a seus e a outros será conforme a ordenaçã das sismarias e com a obrigaçam dellas as quais terras o dito Cappitam e Governador nem seus susesores nã poderã em tempo algum tomar pera si nem pera sua mulher nem pera filho herdeiro como dito he nem pollas em outrem que depois virem elles por modo algum que seja somente as podera haver por titulo de compra verdadeira das pessoas que lhas quizerem vender paçado outho annos depois das ditas Terras serem aproveitadas em outra maneira não e outro sim lhe faço doaçã e merce de juro e herdade pera sempre de meia dizima do pescado da dita Capitania que he de vinte pexes hum que tenho hordenado que se pague alem da dizima inteira que pertence a ordem segundo no foral he declarado, a qual meia dizima se'emtendera de pescado que se matar em toda a dita capitania fora das des legoas do dito Cappitam e Governador porquanto as ditas des legoas he terra sua livre e izenta segundo atras he declarado. E outro sim lhe faço doação e merce de juro e erdade pera sempre da redizima de todas as rendas e direitos que ha dita ordem e a mim do direito na dita capitania pertencer e que de todo o rendimento que ha na dita ordem e a mim couber asim dizimos como de quaisquer outras rendas ou direitos de qualquer qualidade que sejão haja o dito Cappitam e Governador e seus susesores sua dizima que he de dez partes huma. E outro sim mais me praz pello respeito do cuidado que o dito Cappitam e Governador e seus sosesores ham de ter e guardar e conservar o Brazil que na dita Terra houver de fazer doação e merçe de Juro e herdade pera sempre da vintena parte... renda pera mim foro e de todos as costas o Brazil se da dita capitania trouxer a estes Reinos e a conta do tal rendimento se fara na Caza da India da cedade de Lisboa onde o dito Brazil ha de vir e na dita caza tanto que do Brazil for vençido e arecadado o dinheiro delle lhe sera logo pago e emtregue em dinheiro de

comtado pello Feitor e officiais della aquillo que por boa contta na dita vimtena montar e isto por quanto todo o brazil que na dita Terra houver ha de ser sempre meu e de meus susesores sem o dito Cappitam e Governador nem outra alguma pessoa poder tratar nelle nem vende-los pera fora e somente podera o dito Cappitam e Governador e asim os moradores da dita Capitania aproveitarçe do dito Brazil asim na terra que nelle lhe for nesesario segundo he declarado no foral e tratando a elle e vendendo o pera fora encorrerá nas pennas comtheudas no dito foral. E outro sim me praz por fazer merçe o dito Cappitam e Governador e seus susesores de Juro e herdade pera sempre que dos escravos que delles resgatarem e houverem na dita Terra de Brazil possã mandar a estes Reinos vinte e quatro peças cada anno pera fazer dellas o que lhes bem vier os quais escravos viram o Portto da cidade de Lisboa e nam a outro algum Portto e mandara com elles sertidam dos officiais da dita Terra de como são seus pella qual certidam lhe seram ca despachados os ditos escravos forros sem delles pagar direito algum nem simco por sentto e alem destas vinte e quatro pessas que asim cada anno podera mandar forrar. Hei por bem que possa trazer por Marinheiros e Gurumetes em seus navios os escravos que quizer e lhes for nesesarios. E outro sim me praz por lhe fazer merçe ao dito Cappitam e Governador e seus susesores e asim os vezinhos e moradores da dita Gapitania que em ella nam possã em tempo algum aver direito de sizas nem em empostos como saboaria tributto de sal nem outros alguns dinheiros nem tributtos de qualquer qualidade que seja salvo aquelles que por bem desta doação e do foral o presente sã ordenados que haja. Item esta Capitania e Governança e rendas e bens della Hei por bem e me praz que esta ordem so se da de juro e herdade pera todo sempre pera o dito Cappitam e Governador e seus desemdentes filho, filhos legitimos com tal declaração que emquanto houver filho legitimo varam no mesmo grao nã soseda filha posto que seja em maior idade que o filho e nam havendo macho, ou avendo e nam sendo em tam porpimco grao ao ultimo pusuidor como a femea que emtã soseda a femea emquanto houver desemdentes legitimos machos ou femias que nam soseda na dita capitania bastardo algum, e nam havendo desemdentes machos e femeas legitimos emtam so se dara os bastardos machos e femeas nam sendo porem nem sendo de danado coitto e sosedaram pella mesma ordem dos legitimos primeiro os machos e depois as femeas em igual grao em tal comdiçã que se o pessuidor da dita Capitania a quizer antes deixar a hum seu parente transverçal que aos desemdentes bastardos quando nam tiver legitimos o possa fazer nam havendo desemdentes machos nem femeas legitimos nem bastardos da maneira que dito he em tal cazo so se dará os asemdentes machos e femeas primeiro os machos com defeito delles de femeas e nam havendo desemdentes nem asemdentes sosedam os transverçais pello modo sobre dito sendo primeiro os machos que forem em igual grao e depois as femeas e no cazo dos bastardos o pesuidor podera se quizer deixar a dita capitania a hum transverçal legitimo e tiralla aos bastardos posto que sejã desemdentes e muito mais por pequeno grao isto asim hei por bem sem embargo da lei mental que diz nam suseda femeas nem bastardos nem transverçais nem asemdentes por que sem embargo de tudo me praz que nesta Capitania sosedam femeas e bastardos nam sendo de cohitto danado e transverçais e asemdentes no modo que já he declarado: E outro sim quero e me praz que em tempo algum se nam poça a dita Capitania e governança e todas as couzas que por esta doação dou ao dito Joam de Barros partir nem escambar despadaçar nem em outro modo algum aleanar nem em cazamento filho ou filha nem a outra pessoá possa dar nem tirar Pai ou filho a outra algũa pessoa de cativo nem pera outra cauza ainda que seja mais piedosa por que a minha tençã e vontade he que a

dita Capitania e governança e couzas que ao dito Cappitam e Governador nesta doação dadas andem sempre juntas e se nam partam nem alienem em tempo algum e aquelles que a partir ou alienar ou espadaçar ou dar em cazamento ou por outra couza por onde haja de ser partida, ainda que seja mais piadosa pera esse mesmo efeito piquena a dita Capitania e governança paça direitamente aquelles que houverem de hir primeiro por ordem que soseder sobre dita e se o tal que isto asim nam comprio foçe mortto. E outro sim me praz que por cazo algum de qualquer qualidade que seja que o dito Cappitam e Governador cometta crime por que segundo direito e leis deste Reino mereça perder a dita Capitania e governança jurisdição e rendas della nam perca seu sosesor salvo por traidor a Coroa destes Reinos Em todos os outros cazos que cometer sera punido quanto o crime o obrigar porem os seus susesores nam perderam poriço a dita Capitania e governança jurisdica e rendas e bens della como dito he. Item me pras e hei por bem que o dito João de Barros e todos os seus susesores a que esta Capitania e governança vier vensa inteiramente de toda a jurisdição poder e alçada nesta doaçam comteuda asim e da maneira que nella he declarado e Pella comfiança que delles tenho que guardaram nisso tudo o que cumpre a serviço de Deus e meu e bem do Povo e direito as partes, hei outro sim por bem e me pras que nas terras da dita Capitania nam emtrem nem possam emtrar em tempo algum corregedor nem alçada nem outras algumas justiças pera nellas uzar de Jurisdiçam alguma por nenhuma via nem modo que seja nem menos sem o dito Cappitam suspença da dita capitania e governança e Jurisdiçam della e porem quando o dito Cappitam cahir em algum erro ou fazer couza por que mereça e deva ser castigado eu meus susesores o mandaremos vir a nos pera que seja ouvido com a sua justiça e lhe ser dada aquella penna ou castigo que de direito por tal cazo merecer e esta merce lhe faço como Rei e senhor destes Reinos e asim como Governador e perpetuo administrador que sou da ordem e cavallaria do mestrado de Nosso Senhor e Jesus Christo e por esta presente cartta dou poder authoridade ao dito Joam de Barros que elle por si e por quem lhe pareçer possa tomar e tome posse real corporal e autual das Terras da dita Capitania e governança e das rendas e bens delles e de todas as mais couzas comtheudas nesta Doaçam aver de tudo inteiramente como nella se conthem a qual doaçam quero e mando que se cumpra e guarde em tudo e por todos em todas as clauzullas comdiçoins e declaraçoins nella comtheudas e declaradas, sem mingua nem desfalesimento algum por tudo que dito he derrogo a lei mental e quaisquer outras leis ordenaçoins direitos graças e costumes que em comtrario disto haja ou possa haver qualquer via, e modo que seja posto que sejam tais que foce nesesario ser aqui espressas e declaradas de verbo a verbo sem embargo da ordenaçam do L. 2.° 43 que diz que de estas leis e direito de regerem se faça espreça mençã dellas e da sustancia della e por este prometo ao dito Joam de Barros e a todos seus susesores que nunca em tempo algum va nem comsinta hir contra esta minha doação em parte nem em todo, e rogo e emcomendo a todos meus susesores que lhe cumpram e mandem cumprir e guardar asim mando a todos meus corregedores Dezembargadores ouvidores Juizes e Justiças e officiais e pessoas de meus Reinos e senhorios que cumpram e guardem e façam comprir e guardar esta minha cartta em todas as couzas nella comtheudas sem lhe a isso ser posto duvida ou embargo algum nem comtradição por que asim he minha merce e por firmeza de tudo lhe mandei dar esta carta por mim asinada e sellada de meu sello a qual vai escrita em duas folhas com esta e sã todas asinadas ao pee de cada lauda pello Doutor Cristovam Esteves da Espargosa do meu Concelho e do Dezembargo e meu Dezembargador do Paço e Petiçoins e a Ayres da Cunha mandei dar outra tal das

outras simcoenta legoas da sua Capitania. Pero de Mesquita a fes em Evora a outto de Março. Anno do Nacimento de Nosso Senhor e Jesus Christo de mil quinhentos trinta e simco, e eu Fernam Dalvares Thezoureiro mor del Rei Nosso Senhor e escrivão de sua fazenda e da Camara a fiz escrever e sobreescrevi. — *El Rei.* Conçertado, e comferido com o rezisto. Lisboa 1 de Fevereiro de 1742. — *Caetano Cordeiro Fialho.*

II

PRIVILÉGIOS DA CAPITANIA DE JOÃO DE BARROS

Livro das Doaçoins fl. 32 n.º 99 — Previllegio das Liberdades da Capitania dada a João de Barros he o seguinte.

Dom João por graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves daquem dallem mar em africa senhor de Guiné e da Conquista navegação comercio da Theopia arabia perçia da India e etc. A quantos esta minha carta virem faço saber que vendo eu como muitas pessoas de meus Reinos e Senhorios andã continuadamente omiziados com temor de minhas Justiças por delittos que cometem e assim parte dos ditos omiziados se asentam e vem viver a outros Reinos e por que hei por milhor e mais serviço de Deus e meu que os sobreditos fiquem antes em terra de meus senhorios e vivam e morram nella especialmente na capitania de Terra do Brazil de que hora fiz merçe a João de Barros fidalgo de minha caza para que ajudem a morar povoar e aproveitar a dita Terra e por estes respeitos e por alguns outros que me a isso movem Hei por bem e me pras que daqui em adiante pera sempre quaesquer pessoas de qualquer qualidade e comdição que seja que andarem omiziados ou auzentes por quaisquer delitos que tenham cometidos nã sendo por nenhum destes quatro cazos seguintes • Erezia, Treição sodomia e moeda falça que estes tais indoçe pera o dito Brazil a morar e povoar a capitania do dito João de Barros possa la a ter prezo nas cadeas digo a ser prezos acuzados declaro nam possa la a ser prezos acuzados nem demandados constrangidos nem executados por nenhuma via nem modo que sejão pellos cazos que lá tiverem cometidos athé o tempo em que se asim foram pera o dito Brazil posto que ja sejão semtemçeados e comdenados a morte natural. E outrosim me pras que se os ditos omiziados depois de assim estarem na dita Terra do Brazil e nella reçidir por espaço de quatro annos compridos e acabados quizerem vir a meus Reinos e Senhorios ou a gozar suas cousas que o possam fazer trazendo certidam do ditto Joam de Barros ou de qualquer outro capitam da dita capitania que pello tempo for e de como vem por sua licença de que esteve na dita Terra os ditos quatro annos ou o mais tempo e com a tal certidam poderam os sobreditos andar livremente e seguros em meus Reinos e Senhorios, e negociar o que quizerem por tempo de seis mezes somente que comesara do dia que chegarem ao Porto ou lugar em que se embarcam no qual tempo de seis mezes nam poderam asi mesmo serem presos e acuzados nem demandados pellos cazos sobreditos por que se foram pera a dita Terra de Brazil e elles porem nam poderam no dito tempo emtrar no lugar do malificio nem em minha corte e emtrando este seguro lhes nam vallerá e assim seram obrigados e tanto que chegarem ao Porto ou lugar em que vieçem dezembarcar ou se aprezentar ás Justiças do tal Lugar e cobrar sua certidam nas costas das que trouxerem do dito Cappitam em que declare o dia mez e anno em que assim chegarem pera que dahi em diante se comessem os ditos seis mezes. E porém aquelles que huma vez vierem do dito Brazil com a dita

certidam e andarem em meus Reinos e Senhorios os ditos seis mezes tanto que se tornarem ahir pera o dito Brazil nam poderam mais tornar aos ditos meus Reinos e Senhorios salvo depois de paçados outros quatro annos do dia em que chegarem ao dito Brazil quando se assim pera elles tornarem que cá tiverem andado os ditos seis mezes e desta mesma maneira poderam dahy em diante de quatro em quatro annos vir a meus Reinos as mais vezes que quizerem e em outra maneira não o notefico assim ao Cappitam da dita Capitania que hora he e adiante for Juizes e Justiças della e a todos os Corregedores e dezembargadores Juizes e Justiças officiais e pessoas de meus Reinos e senhorios a quem esta minha carta ou treslado della em publica forma for mostrada e o conhecimento della pertencer e mando a todos em geral e a cada hum em especial que em tudo e por tudo cumpram guardem e façam inteiramente cumprir e guardar como se em ella conthem sem duvida nem embargo ou contradição alguma que a ella seja posto por que assim he minha merçê e por firmeza de tudo lhe mandei dar e passar esta carta por mim asinada e sellada de meu sello pemdente. Pero de Mesquita a fes em Evora a onze dias do mez de Março de mil quinhentos e trinta e cinco anos do anno do nascimento de Nosso Senhor e Jesus Christo. Fernam Dalvres a fes escrever, — *El Rei.* Conçertado e comferido com o registo Lisboa 1 de Fevereiro de 1742. — *Caetano Cordeiro Fialho.*

III

DOAÇAO DAS MINAS DE OURO E PRATA DAS RESPECTIVAS CAPITANIAS A JOÃO DE BARROS E OUTROS

Dom Joam por graça de Deos Rei de Portugal e dos Algarves daquem e dallem mar em Africa Senhor de Guiné é da Conquista navegação Comercio da Ethiopia Arabia Persia e da India, etc.

Faço saber que por parte de lopo de Barros de Almeida me foi reprezentado por sua petição que da Torre do Tombo lhe hera necessario a copia authentica de varios documentos e me pedia lhos mandasse dar na forma do estillo e visto seu requerimento se lhe defirio com a Provizão seguinte.

Dom João por graça de Deos Rei de Portugal e dos Algarves daquem e dallem mar em Africa Senhor de Guiné etc. Mando a vós guarda mór da Torre do Tombo que deis a lopo de Barros de Almeida contheudo na petição cuja copia vai adeante o treslado de que na dita petiçam faz mençam o qual lhe dareis na forma das provizões passadas para se darem semilhantes treslados e pagou de novos direitos trinta reis que se carregarão ao Thezoureiro delles a folhas cento e huma do livro quarto de sua receita e se registou o conhecimento em forma no livro terceiro do Registo geral a folhas duzentas oitenta e sete El Rei Nosso Senhor o mandou pellos Doutores Antonio Ferreira Alvares e Belchior do Rego e Andrado ambos do seu Conselho e seus Dezembargadores do Paço Joam de Mideiros Teixeira a fez em Lisboa occidental a seis de Julho de mil setecentos trinta e sete. Desta cem reis Gonçalo Francisco da Costa de Sotto maior a fez escrever E sendo passada pella chancellaria foi aprezentada ao guarda mor da Torre do Tombo e em seu comprimento se buscaram os livros della e no livro vinte hum da Chancellaria de El Rei Dom Joam o terceiro a folhas sesenta e quatro se achou huma carta de doação do theor seguinte:

Dom Joam por graça de Deos Rei de Portugal e dos Algarves daquem e dallem mar em Africa Senhor de Guiné e da Conquista navegação Comercio da Ethiopia

Arabia Persia e da India, etc. a quantos esta minha carta virem Faço saber que eu tenho feito doação e mercê a Fernão Dalvares de Andrade do meu Conselho e meu Thezoureiro mor e a Ayres da Cunha fidalgo de minha caza e a Joam de Barros Feitor das cazas da India e Mina para elles e todos seus filhos netos erdeiros sucessores de juro e herdade para sempre da capitania e governança de duzentas e vinte sinco leguas de terra na minha costa e terras do Brazil repartidas em capitanias nesta maneira convem a saber ao dito Fernão Dalvares trinta e sinco legoas que comesão do cabo de todollos santos da banda do leste e vam corendo para loeste athe o Rio que está junto com o Rio da Cruz e aos ditos Ayres da Cunha e Joam de Barros cento e sincoenta legoas convem a saber cem legoas que comesão honde se acaba a Capitania de Pedro lopes de souza da banda do norte e correm por a dita banda do norte ao longo da costa tanto quanto couber nas ditas cem legoas e as sincoenta legoas que comesão da terra de Diogo leyte da banda de loeste e se acabão no cabo de todollos santos da banda do leste do rio do Maranhão segundo mais inteiramente he contheudo e declarado nas Cartas e Doações que os sobreditos Fernão Dalvares Ayres da Cunha e João de Barros das ditas terras e Cappitanias de mim tem sobre as quaes terras e cappitanias elles todos tres juntamente estam contratados e concertados por minha licença que misticamente as povoem e aproveitem como melhor poderem por espaço de vinte annos e que no fim delles as repartão antre si como lhes bem parecer da maneira que cada hum fique com aquella parte que lhe couber pella repartição que assi fizerem e hora o dito Ayres da Cunha em seu nome e dos ditos Fernão Dalvares e João de Barros se faz prestes pera com a ajuda de Nosso Senhor hir as ditas suas Capitanias e terras a tomar posse dellas por honde leva navios darmada com muita gente assi de cavallo como de pé e artelharia armas e monições de guerra tudo a propria custa e despeza delles ditos Ayres da Cunha e Fernão Dalvares e João de Barros pera descobrirem e sigurarem e pacificarem a terra e assi pera buscarem e descobrirem quaesquer minas douro e prata que la houver pello qual conciderando eu o muito gasto e despeza que nisso fazem e se ham de fazer e o grande proveito que a meus Reinos e vassallos podemos receber das minas que elles ditos Fernão Dalvares, Ayres da Cunha e João de Barros com a ajuda de Nosso Senhor nas ditas terras podem achar e descobrir e havendo assi mesmo respeito a seus muitos serviços e por folgar de lhes fazer merce de meu proprio moto certa sciencia poder real e absoluto Hei por bem e me praz de lhes fazer como de feito por esta prezente carta faço merce e inrevogavel doação para elles e todos seus filhos netos herdeiros e sucessores de juro e de herdade para sempre de todas e quaesquer minas assi douro como de prata que os ditos Fernão Dalvares, Ayres da Cunha e Joam de Barros ou cada hum delles per si ou per outrem buscarem acharem e descobrirem por qualquer via e modo que seja e em quaesquer partes lugares em que as acharem e descobrirem hindo elles porem ou mandando descobrir as tais minas pellas terras a dentro das suas Capitanias e nam por outra alguma parte e assim me praz de lhes fazer doação e merce de juro e de herdade para sempre pella dita maneira de qualquer comercio douro e prata que a sua custa e despeza descobrir e fizerem vir as ditas suas capitanias assi por concerto do trato e pazes como tomado por conquista e guerra ou por qualquer outra maneira e defendo e mando que depois de os sobre ditos capitães ou seus sucessores assi tem descubertas as ditas minas ou comercio do dito ouro e prata não possa pessoa alguma de qualquer callidade ou condiçam que seja hir nem mandar as taes minas nem comercio pellas terras das ditas Capitanias nem por outra alguma parte salvo elles ou as pessoas que pera isso derem licença pello concerto e partido que com elles fizerem sob pena de fazendo o contrario perder por

isso para os ditos capitães todo ouro e prata que das ditas minas em comercio trouxerem de que eu haverei o quinto e mais seram degradados por dez annos para a Ilha de São Thomé e os ditos Capitães e seus sucessores seram obrigados de me pagar a mim e a meus sucessores o quinto de todo ouro e prata que acharem e descobrirem tomarem e houverem assy das minas como por comercio ou por qualquer outra maneira e toda a mais parte do dito ouro e prata sera seu livre e izento sem della pagarem outros alguns direitos nem tributos de qualquer callidade de que sejam salvo o dito quinto que huma só vez ham de pagar de todo o que houverem como dito he o qual quinto pagaram nas minhas Feitorias das ditas Capitanias aos meus Feitores e officiaes que eu para isso ordenar e para se fazer assy bem e fielmente como cumpre a meu serviço seram os sobreditos obrigados de levar todo o dito ouro e prata as ditas minhas Feitorias e assy lhe sera despachado pellos ditos meus Feitores e officiaes os quaes receberam e arecadarão para mim o dito quinto e se carregara sobre elles em receita e entregarão livremente toda a outra mais parte aos ditos Capitães ou as partes a que pertencer e todo o ouro e prata que lhe assy entregarem sera marcado nas ditas Feitorias da marca que nellas para isso havera e aquelles que o assy nam comprirem lhes for achado ouro ou prata sem a dita marca emcorreram nas pennas contheudas no regimento que acerca disso mandarey fazer e quando os ditos Capitães ou partes cujo o dito ouro ou prata for tirado fora das ditas Capitanias depois de o assy therem despachado e marcado nas ditas Feitorias hey por bem que o possão livremente tirar e trazer para estes Reynos somente e não para outra alguma parte e viram com o dito ouro e prata direitamente a cidade de Lisboa e na caza da India lhe sera visto e despachado pello Feitor e officiaes della e lhe entregaram e deicharão livremente tirar da dita caza todo ouro e prata que cada hum trouxer marcado com as marcas das ditas Feitorias Item esta doaçam e merce que assy faço aos ditos Fernão Dalvares, Ayres da Cunha e Joam de Barros hey por bem que se herda e succeda de juro e derdade para todo sempre para elles e seus descendentes filhos e filhas legitimos com tal declaraçam que emquanto houver filho legitimo baram no mesmo grao nam succeda filha posto que seja maior em idade que o filho e não havendo macho ou havendo e não sendo em tam propinco grao ao ultimo possuidor como a femea que então succeda a femea emquanto houver descendentes legitimos machos ou femeas que nam succeda nesta doaçam bastardo algum e nam havendo descendentes machos nem femeas legitimos entam succederão os bastardos machos e femeas não sendo porem de danado coito e sucederam pella mesma ordem dos legitimos primeiro os machos e depois as femeas em igual gráo com tal condição que se o possuidor das ditas minas e comercio as quizerem leixar a hum seu parente transverçal que aos descendentes bastardos quando não tiver legitimos o possa fazer e nam havendo descendentes machos nem femeas legitimos nem bastardos da maneira que dito he em tal caso sucederão os ascendentes machos e femeas primeiro os machos em deffeito delles as femeas e nam havendo descendentes nem ascendentes sucederam os transversaes pelo modo sobreditto sempre primeiro os machos em igual grao e despois as femeas e no cazo dos bastardos o possuidor poderá se quizer leixar a ditta heramça a hum transversal legitimo e tiralla aos bastardos posto que sejam descendentes em muito mais propinco grao e isto hey assy por bem sem embargo da lei mental que diz que não sucedam femeas nem bastardos nem transverçaes nem ascendentes por que sem embargo de todo me praz que esta herança suceda femeas e bastardos não sendo de coito danado e transverçaes e ascendentes do modo que já he declarado e por esta prezente carta dou poder e authoridade aos ditos Fernão Dalvares, Ayres da Cunha e a Joam de Barros e a cada hum delles que elles por

sy e por quem lhe aprouver possam tomar e tomem a posse real corporal e autual de todas as minas e comercio que acharem descobrirem e que se aproveitem das rendas della na forma e maneira contheudas nesta doação a qual hey por bem quero e mando que se cumpra e guarde com todas as clauzullas condições declarações nella contheudas e declaradas sem mingoa nem desfallecimento algum e para todo o que dito he derogo a lei mental e quaesquer outras leis e ordenações direitos glosas costumes que em contrario disto hajam ou possam haver por qualquer via e modo que seja posto que sejam taes que fosse necessario serem aqui expreças e declaradas de verbo ad verbum sem embargo da ordenaçam do segundo livro titulo quarenta e nove que diz que quando se as taes leys e ordenações derogarem se faça expreça menção dellas e da sustancia dellas e por esta prometo aos ditos Fernão Dalvares Ayres da Cunha e João de Barros e a seus sucessores que nunca em tempo algum va nem consinta hir contra esta minha doação em parte nem em todo e rogo e emcomendo a todos meus subcessores que lha comprão e mandem cumprir e guardar e assy mando aos meus Feitores e officiaes das ditas Capitanias e ao Feitor e officiaes da Caza da India e a todollos corregedores Desembargadores Ouvidores Juizes e Justiças officiaes e pessoas de meus Reynos e Senhorios a que esta carta for mostrada e o conhecimento della pertencer que a cumpram guardem e façam inteiramente cumprir e guardar como se nella conthem sem nisso ser posto duvida nem embargo nem contradição alguma porque assy he minha merce e por firmeza della lhe mandey dar esta Carta por mim assinada e asellada do meu sello pendente de chumbo Antonio Bravo a fez em Evora a dezoito dias de Junho Anno do nascimento de nosso Senhor Jezus Christo de mil quinhentos trinta e sinco.»

E nam dizia mais na dita Doaçam que aqui foi trasladada a pedimento do sobre dito que lhe mandey dar nesta com o sello de minhas armas a que se dara tanta fe e credito como ao dito livro donde foi tirada e esta com elle concertada. Dada em Lisboa a vinte seis de Janeiro El Rey nosso Senhor o mandou por Alexandre Manoel da Silva Escrivam da Torre do Tombo que hora serve de guarda mor della por especial Decreto do mesmo Senhor. Faustino de Azevedo a fez Anno de mil sete centos quarenta e dous annos e vay escripta em onze meias folhas de papel com esta.

Alexandre Manoel da Silva a fiz e asignei. — *Alexandre Manoel da Silva.*

Pg. mil duzentos e outenta reis . . . . 1$280
De asignar trezentos e settenta reis $370 (1)

Se aos três documentos atrás transcritos juntarmos o foral da capitania respectiva já por nós publicado (2) teremos completa a documentação das capitanias setentrionais do Brasil. Fica assim preenchida uma lácuna que se encontra na lista das cartas de

(1) Tôrre do Tombo, manuscrito n.º 2.264, doc. n.º 99, 100 e 102; encontra-se incompleta a doação da capitania a fl. 27 do liv. 73 da *Chancelaria de D. João III.*

(2) A pág. 36 dos citados *Documentos Inéditos.*

doação publicada a pág. 174 do vol. III da *História da colonisação portuguesa do Brasil,* isto é a sua data desconhecida até agora: 8 de Março de 1535.

A-fim-de efectivar os direitos dos três donatários partia do Tejo no mês de Novembro uma armada de dez navios. Para se ver a impressão causada pela sua equipagem é indispensável ter presente a seguinte carta pouco conhecida entre nós:

COPIA DE CIERTOS CAPITULOS DE LA CARTA QUE LUIS SARMIENTO SCRIVIO A SU MAGESTAD EN HONZE JULHO DE 535.

El año pasado antes que yo aqui viniese, El serenisímo rrei por que le parescio que convenia a su servicio, dio a muchos naturales destos rreinos mucha tierra en el brasil, y rrepartioles y díde s a particulares a cincuenta y a sesenta leguas a cada uno al largo de la costa de la marína, y en ancho todo lo que ellos pudiesen señorear para que lo hedificasen y poblasen en ello, y ansi fue mucha gente con estos capitanes a quien el rrei hizo esta merced y llevaron muchos aparejos para poder en ella vivir. hasta-agora no Abuelto las naos que con estos fueron, aunque se esperan cada dia

Agora el thesorero hernan dalvarez, y uno que se llama juan de barrios, y tambien dizen que entra en esto el conde de castañera. hazen vna armada dizen que a su costa en Lisboa, en la qual dizen que llevaran LXXX o C de cavallo y hasta CCC peones y va por capitan della vno que se llama de acuña y segun dizen que se haze, esta armada, bien se cree que no puede ser sin ayuda del Serenisimo rrei, lo que publicamente dizen que es para ir al rrio dela plata. Yo en sabiendo que supe agora, la certenidad desto able al serenisimo rrei, y le dixi como avia savir de como estos hazian esta armada en Lisboa, y que memaravilhava mucho que su alteza consintiesse tal cosa especialmente que dezian que era para ir al rrio de la plata, que hera de la demarcacion del emperador mi señor, y cosa tan averiguada por suya. Su alteza me rrespondeo que estos no yban con quatrocientas leguas al rrio de la plata sinó que tambien yban a vno de aquellos Repartimientos que el avia hecho en el brasil y que el no avia de consentir que fuesen a parte que fuese en perjuízio del emperador mi señor, mas que se maravilhava como en seuilla se hiziese armada para embiar al rrio de la plata que era de su demarcacion y que se abia primero descubierto por un portugues y que el queria luego embiar a Vuestra Magestad a rrequerirle no consintiese que fuese aquella armada que se hazia en Seuilla pues hera en su perjuizio. Yo le rrespondi que aunque en aquello no estaua muy Informado todavia segun lo que yo a todos avia oydo decir, y tenia por cierto que aquello hera averiguadisímamente de Vuestra Magestad, y que si no lo fuera que el emperador mi señor no mandaria embiar esta armada que se haze en seuilla con don pedro ni otra cosa alguna que fuese en el menor prejuizio suyo.

do que desto yo he podido entender es que a los que su alteza Repartio estas leguas per el brasil no han llevado gente de cavallo sino gente para poblar la tierra y otras cosas para vivir pacificamente. Estos van diferente de los otros por que llèvan gente de cavallo y esta otra gente de pie de guerra y anme dicho algunos de los que yo mejor he podido entender; que van con pensamiento de ir descubriendo por tierra

hasta dar por la otra parte en lo del peru, yo creo bien que con lo que su alteza me ha dicho que no ha de consentir que estos ni otros vayan a ninguna parte que sea en perjuicio de Vuestra Magestad ni de esos rreinos, mas todavia yo seria de parecer que Vuestra Magestad mandase que se partiese el armada que esta en seuilla para el rrio de la plata lo mas presto que ser pudiese, en esto otro dan toda la priese que se puedem dar, dize que dentro de dos mezes podra partir.

Scrivo a Vuestra Magestad esto por que me parescio que combenia al servicio de Vuestra Magestad avisar desto para que lo mande dezir al consejo de las Indias y só le paresciere dar aviso a su Magestad dello.

teniendo esta escrita, he sabido como despues que yo hable al serenisimo rrei sobre ho de la armada que se haze en Lisboa que arriba digo o por parte de su alteza o destos que digo que en ella entienden an enbiado a Lisboa a don gran priesa en ella, y aun dezanme que a engrosalla mas (1).

Luís Sarmento tratava pois de informar o soberano espanhol de que, em julho de 1535, o tesoureiro Fernão d'Alvares *y uno que se llama Juan de Barrios* tratavam de equipar uma armada guarnecida de oitenta ou cem cavaleiros e até trezentos peões. Armada tão grande devia ser auxiliada pelo rei e o pior era dizerem que se destinava ao rio da Prata, *que hera de la demarcacion del emperador mi señor,* o que levou Sarmento a interpelar o rei cuja resposta o socegou. Iam com efeito mas para *uno de aquellos repartimientos que el avia hecho en el brasil.*

Passado um ano o solicito Sarmento escrevia de Évora a 15 de julho de 1536 referindo-se à carta que acabámos de publicar e relatava como um piloto da sobredita armada viera com uma carta do Cunha e soubera-se que foram dar à costa do Brasil onde toparam com Duarte Coelho que os informara da existência de ouro *en una sierra y provincia questaba cabo del rio Marañon.* Por isso o capitão Cunha se dirigíu ao sobredito rio onde, querendo desembarcar, os naturais pela sua hostilidade o não deixaram, o que só conseguiu na ilha da Trindade e aí começaram a edificar um lugar e castelo a que puseram o nome de Nazareth. Eram nove os navios da armada, quatro naus e cinco caravelas (2).

---

(1) *Anales de la Biblioteca,* 8.º, 91-93, Buenos Aires 1912.
(2) *História Geral do Brasil,* terceira edição, pág. 263.

Não há concordância quanto ao número de navios nem mesmo quanto à sua guarnição; entretanto a respeito desta é de seguir a própria informação de Barros adiante publicada.

O malogrado erudito brasileiro, Capistrano de Abreu, referindo-se à falta de notícias desta armada diz que só de origem castelhano as possuímos. E acrescenta:

«A armada, fortemente organisada zarpou em fins de 35. Parece ter seguido para Pernambuco donde parte desgarrou para as Antilhas e foi presa, Medina *D. Garcia*, 62; parte navegou para o Rio Grande onde não demorou porque a grande preocupação era o ouro, isto é, as terras do Perú, já então invadidas por Pizarro e Almagro.

A morte de Aires da Cunha não desanimou a expedição que subiu por um rio e seu afluente duzentas e cincoenta léguas até que não poderam ir mais por diante por causa da água ser pouca e o rio se ir estreitando de maneira que não podiam já por êle caber as embarcações», informa Gandavo, *História da provincia de Santa Cruz*, c. 2. Um manuscrito espanhol contemporâneo (cópia na Bib. Nac.) reduz as léguas a cento e cincoenta, diz que fizeram uma fortaleza na ilha em que ainda hoje está a capital de Maranhão, outra na confluência de dois rios, outra finalmente no último ponto do rio vindo da esquerda que poderam alcançar; êste deve ser o Pindaré, mas o autor dá-lhe o nome de Maranhão» (1).

Nove pois dos navios chegaram salvos às águas do Maranhão em março de 1536 mas privados do comandante dispersaram-se e, em agôsto de 1538, se três caravelões iam ter às Antilhas, dois chegavam a Pôrto Rico e outro caravelão ia aportar à ilha de S. Domingos.

Um desastre completo!

Um documento posterior, de 1561, referia-se a esta expedição

(1) Fr. Vicente do Salvador, *História do Brasil*, pág. 78.

dizendo que João de Barros, onde chamam os Pitigares fêz uma armada ẽ que *despendeo mujto de sua fazenda* (1).

O próprio João de Barros se lhe refere nos termos seguintes:

«... A qual *(provincia de Santa Cruz)* Nosso Senhor repartio em doze capitanias dadas de juro e herdade ás pessoas que as tem como particularmente escrevemos em a nossa parte intitulada Santa Cruz. Os feitos da qual por eu ter hũa destas capitanias me tem custado muita substancia de fazenda por razam de hũa armada que em praçaria de Aires da Cunha e Fernão d'Alvares d'Andrade, tesoureiro mór deste reino, todos fizémos pera aquellas partes o anno de quinhentos trinta e cinco. A qual armada foi de novecentos homẽs em que entraram cento e treze de cavallo cousa que pera tã longe nunca sayo deste reino: da qual era capitão-mór o mesmo Aires da Cunha: e por isso o principio da milicia desta terra ainda que seja o ultimo de nossos trabalhos, na memoria eu o tenho muy vivo por quam morto me leixou o grande custo desta armada sem fructo algum» (2).

Mas ou porque o seu espírito não sossobrasse ou porque as circunstâncias a isso o levassem, por 1556, enviou nova expedição em que foram seus dois filhos, Jerónimo o primogénito e João, expedição destinada *a povoar a dita terra*. Embora mais felizes que os da primeira — pois regressaram à pátria — que inclemências não passaram?! O próprio Jerónimo de Barros ao caso se refere nos seguintes termos:

«Meu irmão João de Barros e eu em tempo del Rey Dom João o 3.° fomos por seu mandado ao Rio Marenham com hũa armada ao descobrir o dito rio e costa pellas esperanças que avia de grande resgate douro e descobrimos majs de quinhentas legoas de costa e entramos assj o rio Marenhã como outros muitos grandes e notaveis e resgatamos algũns homẽes que nella andavam dos que se perderã cõ Loys de Mello no que passamos

(1) *Docs. inéd.*, pág. 94.
(2) *Primeira Década*, livro sexto, cap. I.

muitos trabalhos de guerra cõ os francezes e com o gentio da terra e fomos e povoamos em treẽs partes no que gastamos perto de cinquo annos sostentando tudo sempre a custa do meu pay até gastar quanto tinha e fizemos muito serviço a el Rey como darei conta se me fôr pregumtado» (1).

Mais tarde alegava um seu colateral:

«O dito Jeronimo de Barros servio na conquista da capitania do ditto seu pay e para esse effeito andou pela costa do Brazil nos contornos do rio Maranhão mais de cinco annos continuos, fazendo muitos serviços e passando muitos trabalhos e o dito João de Barros o acompanhou nesta jornada...» (2).

Com efeito êste mesmo o declara nas *Lembranças* publicadas nos tão citados *Documentos inéditos* e em flagrante se pode colher a seguinte sua confissão:

...*Foi ao Brasil buscar vida* e por pouco não encontrou a morte!...

É de notar que Varnhagen (*História Geral do Brasil*, pág. 186 da 3.ª edição) supõe que os filhos do historiador das *Décadas* seguiram na primeira expedição, o que fica bem demonstrado não ter sucedido.

Pequenos são os vestígios que encontramos da acção de João de Barros na sua capitania; apenas, em 1558, se nos depara notícia dum contrato com Cristóvão Pais autorisando-o a trazer madeira de lá (3).

Se a primeira expedição foi desastrosa a segunda também não surtio o efeito desejado.

Povoar a terra como, se os gentios, na frase oficial, *estavam*

---

(1) *Docs. inéd.* pág. 151. Á expedição de Luís de Melo se refere a *Historia Geral do Brazil*, de Varnhagen, 3.ª edição, página 359. Deixou Lisboa em 1554 com trezentos homens de pé e cincoenta de cavalo, além de muitas mulheres. Pelo documento acima vê-se que não há razão para a supôr em direcção às águas do Amazonas, como conjectura Varnhagen. Só Luís de Melo e alguns companheiros conseguiram escapar-se e foram ter às Antilhas.

(2) *Docs. inéd.* pág. 124.

(3) *Docs. inéditos*, pág. 63.

escandelisados assim dos moradores das outras capitanias como de pessoas deste reyno que vão á dita capitania fazer saltos e roubos, cativando os gentios da terra e fazendo-lhe outros insultos.

A tal ponto era a animadiversão dos indígenas contra os portugueses que a segunda expedição — a comandada pelos próprios filhos do imortal autor das *Décadas* — foi por êles recebida na ponta das lanças. Assim o refere o documento oficial: ...*Querendo os seus filhos* (de J. de Barros) *tomaar hum porto na dita sua capitania pera se proverem do necesareo, por os ditos jintios estarem escandellizados e de pouco tempo atrás sallteados de jente portuguesa lhe matarão hũa lingoa com outro homẽ e lhe ferirão outros e trabalharão pellos matarem a todos por se vinguarem dos malles e danos que tinhão recebidos de navios com que no dito porto lhe tinhão feitos salltos* (1).

Numa palavra, em 1561, João de Barros empobrecido com a despesa das duas infelizes expedições, ainda não conseguira fazer povoação alguma nela e o seu primogénito, Jerónimo de Barros, em ano indeterminado, protestava querê-la povoar mas *sem a ajuda de V. A. a não pode povoar* (2) e para isso pede cem moradores dos oito centos que o contratador do Brasil é obrigado a pôr lá, liberdade de entrada de cinco mil peças de pano, durante dez anos mil quintais de pau do Brasil e cincoenta peças de escravos com vária artilharia. A quem suposesse ser excessiva a sua pretensão Jerónimo de Barros respondia alegando as pretensões dos franceses àquela região e a necessidade de Portugal dêles se defender.

Finalmente, a 21 de outubro de 1570, falecia o historiador das *Décadas* e, segundo uma testemunha presencial, *entrevado, sem falar, de ar de apoplexia...*

Diz-nos Severim de Faria que os seus restos foram sepultados *em uma ermida da invocação de Santo Antonio que está além do*

---

(1) *Docs. inéd.* pág. 96.
(2) *Docs. inéditos,* pág. 154.

rio *Arunca no termo de Leiria.* E acrescenta Barbosa Machado (1) que D. Jorge de Ataíde, filho do primeiro conde da Castanheira, bispo de Viseu e afilhado do historiador das *Décadas*, o mandou trasladar para a igreja de Alcobaça onde tencionava mandar erigir-lhe um mausoleu.

Não o conseguiu porém; e quem pode elogiar o acto, aliás piedoso e bem intencionado, do prelado visiense? João de Barros ficaria muito melhor à beira da sua quinta bem-amada, das árvores que mandara plantar e vira crescer, resguardado pela ermidinha cujas paredes amorosamente mandara erguer.

Assim para lá ficou confundido no anonimato de ossadas sem número...

Deixou geração? E grande, como vamos ver.

Se confrontarmos o que escreve Severim de Faria, quanto aos filhos do ilustre autor da *Asia*, com um manuscrito do dr. Manoel Botelho, feito por 1630 (2), vemos que um dos filhos, indicados por Faria e por êle chamado Diogo de Barros, é pelo dr. Botelho chamado Diogo de Almeida, acrescentando êste autor também o nome de outra filha, Ana de Barros.

Êste dr. Botelho era, segundo parece, parente de Gaspar Barreiros, sobrinho por sua vez de João de Barros e daí vem a autenticidade das suas informações. Segue-o Pedro José de Figueiredo nos *Retratos e elogios dos varões e donas.*

Podemos, pois, conjugando a informação dos dois autores, formar o seguinte squema da descendência do nosso grande historiador.

---

(1) *Biblioteca Lusitana*, tômo II, verb. João de Barros.

(2) *Portugal Antigo e Moderno*, vol. XII, pág. 1803.

João de Barros casou com Maria de Almeida

FILHOS

- Jerónimo de Barros.
- António de Barros.
- João de Barros.
- Diogo de Barros (ou de Almeida).
- Lopo de Barros.

FILHAS

- D. Maria de Almeida.
- D. Isabel de Almeida c. c. Lopo de Barros.
- D. Catarina de Barros. Mulher de Cristóvão de Melo, filho de Diogo de Melo da Silva, vèdor da rainha D. Catarina.
- D. Ana de Barros.
- N...

Dois dos filhoš do autor da *Asia* figuram entre os moços fidalgos que andavam na escola em 1556. São: Lopo de Barros e Diogo de Almeida; Filipe II, em 1606, contemplou a viúva do primeiro, D. Mécia de Sequeira, com uma tença de vinte mil reais (1).

Já de alguns nos ocupámos, daqueles mais directamente ligados à sua biografia. Adiante falaremos dos mais ligados à sua obra.

(1) Vid. *Doações* de Filipe II, livro 17, fl. 157 v.º

II

JOÃO DE BARROS: A OBRA

Era nosso intento ocuparmo-nos detidamente de cada um dos trabalhos que com tanta justiça guindaram João de Barros a Mestre da língua portuguesa, a Pontífice dos clássicos de mil e quinhentos. Porém já esta Introdução vai longa, por cujo motivo colhemos as velas ao discurso, na frase clássica.

Decerto que quem quiser estudar a bibliografia de Barros tem fàcilmente à mão a *Biblioteca Lusitana* e o *Diccionário Bibliográfico.*

Entretanto, antes de detidamente nos ocuparmos da obra cuja introdução estamos escrevendo, sejam-nos permitidas ligeiras referências a outros trabalhos impressos e até à sua projectada *Geografia* que tanta ligação deveria ter com a *Asia.*

O Diálogo de João de Barros com dois filhos seus sôbre preceitos morais foi impresso em 1540, prova de que já então lhe tinham nascido António e Catarina. Foi êste diálogo escrito *em dia de festa, quando os negocios do officio davam logar de ter horas proprias* (1).

A arte e jogo constantes deste diálogo devia-os a filha Catarina apresentar à infanta D. Maria para que, *por passatempo mande ante si jugar este jogo.*

Quanto à Crónica do imperador Clarimundo: Do prefácio geral da obra, dedicada a D. João III, consta o seguinte: ...es-

---

(1) Edição de 1869, pág. 316.

tando S. A. (D. Manoel I) em Evora, o anno de 520, lhe apresentei um debuxo feito em nome de V. A. (D. João III) por que com este titulo ante Elle fosse acepto: o qual debuxo não era alguma Batrachomiomachia, guerra de rans e ratos, como fez Homero por exercitar seu engenho ante que escrevesse a guerra dos gregos e troianos; mas foi uma pintura metaforica de exercitos e victorias humanas, nesta figura racional do imperador Clarimundo, titulo da traça (conforme a idade que eu então tinha) afim de aparar o estilo de minha possibilidade para esta *Asia*».

Tal é a história desta obra famosa, as primicias do talento de João de Barros, tão apreciada que já contou seis edições, embora desdenhada por D. Fr. Amador Arrais (1).

Num artigo, intitulado *o Diálogo em louvor da nossa linguagem* de João de Barros, publicado a pág. 122 do «Boletim Bibliografico da Biblioteca da Universidade» enaltece o sr. dr. Luciano Pereira da Silva as altas qualidades de pedagôgo do autor das *Decadas*. E assim Barros insurge-se contra a praga dos incompetentes em exercício das funções do magistério; contra a prática do tempo condena o ensino de leitura das crianças pelos feitos judiciais, preferindo-lhe o ensino pela letra redonda, compondo nessa orientação a sua *Cartilha* de aprender a ler; quer que a base do ensino seja a língua materna e não a latina.

«As qualidades que distinguem a nossa língua são, segundo Barros, majestade para coisas graves e eficácia varonil para exprimir grandes feitos».

Por isso é que, referindo-se nesta obra a Gil Vicente, escreve:

«E Gil Vicente comico que a *(linguagem portuguesa)* mais tratou em compostura que algũa pesoa destes reynos, nunca se atreveu a introduzir hũ centurio português; por que como o nã consente a naçam assy o nam sofre a linguagem» (2).

---

(1) *Diálogos*, diálogo IV.

(2) *Dialogo em louvor da nossa linguagem*, ed. de 1785, pág. 222.

Notaremos ainda que o *Diálogo da viciosa vergonha* é com seu filho António.

Os livros, por D. Manuel I mandados preparar em 1514, para irem de presente ao Preste João eram mil *cartinhas* (ou cartilhas) encadernadas em pergaminho (*Boletim de Bibliografia Portuguesa,* ano II, pág. 20), doze catecismos, vinte Flos Sanctorum, trinta livros da vida dos Mártires ... *todos serão de linguagem português.* E queremos crer também que todos estes livros seriam impressos, mas tendo-se completamente apagado o rasto das suas edições.

Com efeito, na *Bibliografia das obras impressas em Portugal no século XVI* a edição de *Cartinha* mais antiga é uma de 1534, saída dos prelos do imprimidor Germão Galharde, à qual se seguiu, em 1539, a *Cartinha* de João de Barros, referida na citada *Bibliografia* a pág. 294.

«João de Barros, escreve Sousa Viterbo (1), estampou em 1540, na oficina de Luis Rodrigues, a sua *Grammatica da lingua portuguesa* e nella declara incidentalmente, explicando um caso de regencia, que fôra elle que pozera a nossa linguagem em arte: «Ioão de Barros foy o primeiro q̃ pos a nóssa linguágẽ em arte: e a memoria de Antonio seu filho q̃ a levou ao principe nosso senhor, nã será esquécida». Esta asserção todavia, está desmentida pelos factos e só se explica rasoàvelmente, atendendo a que João de Barros a escrevesse muito antes de ter estampado a sua obra. Em 1536, a 27 de Janeiro, acabou de se dar à luz «nos prélos de Germão Galharde, a *Grammatica da Linguagem Portuguesa,* de Fernão de Oliveira, o qual, logo na cabeça do seu proemio ou dedicatoria a D. Fernando de Almada, diz:

«Esta he a primeira anotação que Fernão doliueyra fes da lingua portuguesa.» É curioso que Fernão de Oliveira cita duas vezes João de Barros...

Se é, pois, duvidoso ter sido João de Barros quem primeiro

---

(1) *Frei Bartolomeu Ferreira,* pág. 177.

ordenou as regras da disciplina da nossa língua já o mesmo não podemos dizer das regras para o balbuciar da sua leitura. Antes dêle havia *Cartilhas,* é certo, mas anónimas e só depois espíritos como D. Fr. João Soares, bispo de Coimbra, publicou em 1554 uma *Cartinha para ensinar a ler* (1) à qual se seguiu a do célebre jesuíta, padre mestre Inácio, ainda usada no tempo de Filinto, como se vê na nota 1 da pág. 240 da tradução das *Fabulas* de La Fontaine.

Não falta, porém, quem assevere que a *Cartilha* de João Soares é um plagiato da de Barros e a de mestre Inácio, a do mesmo Barros aditada com a doutrina cristã, perdurando assim a obra de Barros durante séculos, quási até nossos dias!

Escreve ainda Sousa Viterbo:

«João de Barros não era sómente um grande historiador e moralista, era tambem um pedagogo da escola de Froebel, de quem se pode dizer um precursor. Quem é que se não recorda de ter ouvido na sua infancia o *A* arvore *B* bésta, *C* cesta? E pouca gente saberá que essa melopeia, consubstanciada em figuras apropriadas era a *Cartilha* de João de Barros, a *Cartilha maternal* do século XVI. Mas ainda ha mais. Há bem pouco apareceu no mercado, sendo adquirida pela Biblioteca Nacional, uma obra de João de Barros, um manuscrito iluminado, de cuja existência ninguem até agora tinha suspeitado sequer. Esta obra é uma arte de gramática latina por sistema figurado (2).»

---

(1) *Bibliografia* cit., pág. 17.

(2) *Boletim da segunda classe,* I, pág. 69.

Entre os manuscritos literários da Torre do Tombo há dois de João de Barros: o número 535, uma cópia da *Década primeira,* sem importancia, evidentemente, por conhecermos o impresso ainda em vida do proprio autor.

Há também o número 1.189: Êste tem na lombada a designação *Obras de João de Barros,* é manuscrito truncado e encadernado haverá um século. Tem fragmentos da cartilha com a doutrina cristã, e no fim a data de 20 de Dezembro de 1539. Segue-se o *Diálogo da viciosa vergonha,* copiado do impresso, pois tem a data de 1540. Vem depois a *Gramática da lingua portuguesa,* também copiada do impresso em 1540, e por fim o *Diálogo em louvor da nossa linguagem,* incompleto.

FAC-SIMILE DE LETRA E ASSINATURA DE JOÃO DE BARROS

(L)

DOIS INÉDITOS DE JOÃO DE BARROS —A SUA GEOGRAFIA

Realmente, na Biblioteca Nacional, iluminados 148, encontra-se êste precioso códice escrito em latim e dedicado à Infanta D. Maria, códice desconhecido de Barbosa Machado e Severim de Faria, uma revelação a mais do Barros humanista e pedagogo. Mas há outro.

No relatório do Liceu Passos Manuel, referente ao ano lectivo de 1910-1911, revelou o então reitor, Dr. Alberto Ferreira Vidal, a existência na biblioteca dêsse liceu de um inédito de João de Barros (1).

Escreve o douto professor:

«À biblioteca do Liceu Passos Manuel veiu ter, em época que não podemos precisar, um códice em papel, letra do século XVI, encadernado e em regular estado de conservação, desconhecido dos nossos bibliógrafos.

«Oferecido *ao muy excellente principe o iffante dom Amrrique arcebispo de Evora Joam de Barros em o dialogo evãgelico sobre os artigos de fé contra o Talmud dos judeus.* Escrito em uma só coluna, não paginado, letra muito bem feita, a sua linguagem é correcta, regular e coerente a ortografia. O título indica bem o assunto; é um livro de controvérsia com os judeus, que revela no seu autor muita lição dos livros santos e farta erudição.»

Apesar de Barbosa Machado e Severim de Faria não se referirem a êste manuscrito, teve conhecimento da sua existência António Ribeiro dos Santos (2) que declara não o ter podido ver. Mas, além disso, são concludentes as judiciosas considerações do Sr. Dr. Vidal ao discutir a autoria do manuscrito, cujo autor não pode ser outro senão o moralista de tantos *Diálogos* impressos e conhecidos.

---

(1) *Relatório* cit., pág. 43.

(2) *Memórias de literatura portuguesa,* part. VII, pág. 368.

Eis na íntegra a respectiva dedicatória:

Ao muy excellente principe o iffante dom Amrrique arcebispo de Evora: Joam de Barros em o dialogo evãgelico sobre os artigos da fe, contra o Talmud dos judeus

Os pastores que zelam a saude e saluaçam de suas ouelhas, Principe e columna da igreja de Deos, nam somente de dia as pastorã per boõs e proueitosos pastos, doces e salutiferas agoas, seguros e quietos abrigos (segundo as differenças do tempo): mas ainda pera os perigos da noite, alẽ da uegia de seus proprios olhos, trazem consigo caẽs que ladrẽ, quãdo sentirem o lobo perseguidor dellas e pero que a deffensam da grege mais estê em o baculo e funda do pastor, que em o ladrido do cam (pois somente é pera espertar) assi como este, se é dado ao sono merece castigo, assy quãdo bẽ uegia recebe mantimento do çurram pastoral e porque em tres autos da sãta inquisiçã que per mandado de v. A. em Lisboa sam feitos. (sobre a uegia da grege euangelica) vi e ouui alguũs lobos Talmudistas que perseguem o pegulhal eleito: nam quis ser do conto daquelles caẽs mudos que nam ladram e jazẽ dormindo, amando o sono: de que se queixa Isaias. Mas as noites que me cabem em sorte, polla uocação matrimonial a que fui chamado: (pois os dias sam dos pastores): ladrey este Dialogo contra o lobo Talmud, que o zelo da saluaçam das inorantes e simples ouelhas me prouocou: Doutrinado eu per aquella ẽuãgelica cadela, que por o zelo que teue da saluaçam da sua propria ouelha, tãto ladrou com fé das migalhas da mesa do senhor: que mereceo ser participãte dellas, em uirtude e força das quaes eu formey estes ladridos é por que o tom delles, as orelhas do vngido Pastor os pode julgar: a vos, Principe, imagem daquelle final juizo, e uoz das sentenças de Deos, pertence aprovar ou reprovar aquelles que bem ou mal corremos em o cheiro de seus unguẽtos e se estes meus ladridos levarem o tom profano do orgam per que passaram peço a V. A. pois os lassos acerca da fé cautiuando seu intendimento em obsequio de Christo, ante vosso divino baculo acham misericordia eu que zeley fe ache correicam piadosa; pera serem dinos de entrar ẽ o gazophylacio da Igreja.

Quanto à época dêste manuscrito que, como muitas outras preciosidades, pertenceu à cartuxa de Evora por dádiva do célebre Arcebispo D. Teotónio de Bragança, também são de aceitar as considerações do Sr. Dr. Vidal. A obra foi feita entre 1540 e 1542; na verdade, ao auto público da fé, de 23 de Outubro de 1541, foram entre outros: Luis Dias, alfaiate, e Mestre Gabriel.

¿Seria esta obra para contrabalançar a *Ropica Pnefma,* suspeita de menos ortodoxa, publicada em 1532, e afinal incluida no *Index librorum prohibitorum?*

Ainda a outro inédito nos vamos referir, destacando-o dos

infelizmente perdidos, pela sua importancia excepcional e pela sua relação com as *Décadas* (1).

Lemos em Severim de Faria:

Destes fragmentos, & obras posthumas de João de Barros mandou el Rey Dom Felipe primeiro de Portugal (como protector que sempre se mostrou das boas artes) recolher no anno de 1591. as que se puderão achar em poder de Dona Luiza Soarez, nora de João de Barros, que ficara viuva de Jeronimo de Barros seu filho mais velho, & sô pelos quadernos da quarta Decada, & Geografia, lhe mandou dar quinhentos mil reis, & desejando que saissem á luz mandou entregar estes papeis a Dom Fernando de Castro Pereira fidalgo de grãdes partes, & muito douto nas letras humanas, o qual por fallecer dahi a pouco tempo, os não pode aperfeiçoar. Por sua morte ordenou el Rey, que se recolhesse estes originaes em São Roque, com tenção de fazer vir o padre Christovão Clavio da companhia de Jesus para dar fim ao livro da Geografia, o que não teve effeito pelas ocupações em que estava em Roma das suas composições. Daqui mandou entregar a Quarta Decada a Duarte Nunez de Leão, pela opinião que delle tinha em materia de historia, & a outros homeẽs doutos, que por diversos impedimentos não puderão tirar estas obras á luz: o que sintindo el Rey, & querendo que ao menos se conservasse a ordem, & estillo desta historia, mandou a Diogo do Couto que seguisse a da India do ponto em q João de Barros deixara a terceira Decada, o que elle fez com diligencia, & acabou ainda em vida do mesmo Rey a quarta no anno de 1597. como se vê da dedicatoria da mesma. Porem sucedendo depois el Rey Dom Felipe II. & querendo fazer mercê â memoria de João de Barros, & a todo este Reyno, ordenou que estes fragmentos da sua Quarta Decada se entregassem a João Baptista Lavanha quasi sincoenta annos depois de cõpostos, os quaes elle com muito trabalho, & diligencia reformou, & os illustrou com anotações, & taboas Geograficas, de modo que ficou esta Quarta Decada hum dos milhores livros que hoje temos em nosso vulgar (2).

Com effeito, quanto à Geografia, temos a confirmação das palavras de Severim na carta XXIII publicada nos citados *Documentos inéditos* (3). Dela se vê que, por morte de D. Fernando de Castro, havendo muita falta de homens, preguntou-se se na Companhia de Jesus haveria alguns religiosos que dela se pudessem incumbir e o Visitador Pedro da Fonseca respondeu conhecer dois, doutos e capazes de se encarregarem da Geografia. É-nos, porém, desconhecido o motivo por que de tal missão se não desempenharam.

---

(1) Os poucos manuscritos literários de J. de de Barros que escaparam à incuria dos seus sucessores desapareceram, segundo consta, no incendio lançado pelos franceses à quinta de Sirol, nesse tempo pertencente a Gonçalo Barba Alardo.

(2) *Discursos vários políticos*, 1624, fls. 52 e 52 v.

(3) *Documentos inéditos*, pág. 41.

5

Gaspar Barreiros, filho de Rui Barreiros, e Maria de Barros, portanto meio sobrinho do autor das *Décadas* e por isso pessoa autorisada a falar do tio, escreve no prólogo ou dedicatória da sua *Chorographia*, impressa em 1561, mas escrita em 1547(1):

«...Outra causa tive p.ª me occupar nestas investigações, pedir-me meu tio Joam de Barros... p.r q.to sperava de se aproveitar da m.ª enformação na sua geographia, q̃ m.tos annos á tem começado de todo o universo.»

«Era uma combinação da Geografia antiga, escreve Severim de Faria, com a moderna, descrevendo primeiramente os instrumentos da navegação e depois as situações das províncias, arrumações das terras e costumes dos seus habitadores.»

Mas do próprio João de Barros vamos respigar o carácter desta obra; e assim nas *Décadas* encontramos as seguintes informações:

Na *Década I,* liv. I, cap. I, diz-nos que em seis partes divide todo o universo na sua Geografia; e mais adiante, mas ainda neste capítulo, explica-nos o seu projecto: «uma universal Geografia de todo o descoberto, assi em graduação de taboas como de comentario sobre elas, aplicando o moderno ao antigo, a qual não sofre compostura em linguagem e por isso irá em latim».

Na *Década I,* liv. IV, cap. II, promete tratar largamente *em a nossa Geografia* do uso do astrolábio na navegação dos portugueses.

Na *Década I,* liv. IX, cap. I, faz também freqüentes alusões às tábuas da sua Geografia. Finalmente na *Década II,* liv. I, cap. III, promete *em a nossa Geografia tratar a verdade* àcêrca da ilha Socotorá. E tudo isto mais aumenta o desgosto da perca de tão valioso manuscrito.

Sousa Viterbo suspeita da sua existência quando escreve: «A sua Geografia, que êle tantas vezes alega, parece ter-se per-

---

(1) *Chorographia dos lugares p.r onde passou em um cam.º que fez a Roma p., ordem do cardeal Infante em 1546 p.ª agradecer ao Pontifice o tel-o feito Cardeal.*

dido. E dizemos parece, porque alguem nos informou, sem nos poder fornecer as indicações precisas, que um bibliomanico possuia um manuscrito de Barros, ricamente iluminado, que talvez fôsse aquela obra (1).»

Agora perguntamos: ¿Não será confusão com a Gramática latina atrás referida?

Ocupemo-nos, porém, das *Décadas*:

Conta-nos Damião de Gois (2) como em poder de Barros haviam estado por ordem de D. João III durante cinco ou seis anos, uns apontamentos para elaborar a crónica do rei venturoso os quais o Cardeal D. Henrique dêle recebeu para a Gois os entregar. É possível. Mas não custa a crer que a Barros, assoberbado com outros trabalhos, não sobrasse tempo para de crónica de tanta monta se ocupar, pois, a darmos crédito a Gois, esta incumbência devia ser por 1555 pouco mais ou menos. E decerto para isso contribuiria muito a idade avançada do historiador, a roçar pelos sessenta e sessenta minados de desgostos e preocupações e não a exiguidade da recompensa como insinua Gois.

¡¿Há quantos anos, porém, ele se ocupára das *Décadas?!*

No prólogo desta obra, dedicada a D. João III, conta Barros como D. Manuel I tendo-se contentado com a sua *crónica do Imperador Clarimundo,* lhe disse que *desejava estas cousas das partes do oriente serem postas em escritura, mas que nunca achara pessoa de que o confiasse; que se me eu atrevia a esta obra o meu trabalho não seria antelle perdido.*

Entretanto D. Manuel faleceu e D. João III proveu-o dos cargos de tesoureiro e depois feitor da Casa da Índia e Mina, *cargos que com seu pêso fazem acurvar a vida.* A-pesar disso, João de Barros, vendo como baldadamente D. Manuel escrevera a D. Francisco de Almeida e a Afonso de Albuquerque para meùdamente lhe escreverem os feitos daquelas partes, a fim dos *man-*

---

(1) *O orientalismo português no século XVI,* pág. 10.

(2) *Chronica de D. Manuel,* IV parte, fl. 47 da primeira edição.

dar poer em escrito e vendo também como D. João III incumbira o mesmo trabalho, em 1531, a Lourenço de Cáceres *o que nam ouve efecto,* se decidiu *repartindo o tempo da vida, dando os dias ao officio e parte das noites a esta escriptura da vossa Asia e assi compri com o regimento do officio e com o desejo que sempre tive desta impresa.*

Mais adeante, no cap. XII, do liv. III, *Década I,* declara que *não per officio mas per indiquação, não per premio mas de graça e mais oferecido que convidado eu tomasse cuidado de escrever as cousas que passaram neste descubrimento e conquista do Oriente.*

E quanto ao plano geral, escreve no livro VII da *Década I:* «Em todo o discurso desta nossa «*Ásia*» mais trabalhámos no substancial da história que no ampliar as meudezas q̃ enfadam e nã deleitam.»

Eis, pois, a razão de ser da obra e a sua ideia dominante. Quanto à época em que a traçou e fontes onde a hauriu, seja ainda João de Barros o nosso informador.

Na *Década I,* liv. I, cap. I, declara Barros que *no presente ano de 539 acabamos de cerrar o numero de quorenta livros que compoem quatro* Decadas *que quisemos tirar á luz, por mostra do nosso trabalho.*

Na *Década I,* liv. IX, cap. I, declara que no ano passado de 1548 lhe haviam mandado certo debuxo, por onde se vê que isto foi escrito em 1549.

No mesmo capítulo anterior diz-nos como tirou dum livro de cosmografia dos chins impresso por êles a descrição do interior da China. Êste livro *nos foy de lá trazido e interpretado per hũ chij que pera isso ouvémos.*

Referindo-se no cap. II, liv. IX, da *Década I,* à China escreve: «... *Na Geografia sua que houvemos, tratando o autôr de cada província, faz um sumário do que rende e se é verdade a interpretação dos números de sua conta, parece que tem mór rendimento que todolos reinos e potências da Europa. Eu dou-lhes alguma fé porque um escravo chin, que comprei para interpretação destas cou-*

sas, sabia também ler e escrever nossa linguagem e era grande contador de algarismo.»

João de Barros teve em seu poder cartas de mensagens de potentados africanos, como alega no cap. XII, do liv. III, da *Década I*.

No cap. VI, liv. III, *Década I*, diz ter sabido do próprio Gonçalo Coelho, mensageiro enviado ao Rei Benim, notícia desta expedição.

No cap. I, do liv. II, da *Década I*, alega não ter sido pequeno o seu trabalho *em ajuntar cousas derramadas e per papeis rotos e fóra da ordem.*

E mais adiante: *O que escrevemos do tempo delrei D. Afonso não são mais que algumas lembranças que achámos no tombo e no livro da sua fazenda.*

No cap. IV, liv. III, da *Década I*, informa como o ano de 540 *vindo a êste reino certos embaixadores delrei de Benim trazia um dêles que seria homem de setenta anos, uma cruz destas e perguntando-lhe eu por a causa dela respondeu conforme ao acima escrito.* Isto é, J. de Barros, para se certificar de certo facto, interrogou os próprios embaixadores.

Êle próprio viajou, indo, como vimos, ao Castelo de S. Jorge da Mina e soube com superior inteligência aproveitar-se da sua situação oficial para colher autenticos elementos de informação.

Tudo, afinal, provas do extraordinário escrúpulo com que procedeu o historiador máximo das *Décadas*.

Quem lê na *Década I*, liv. I, cap. I, que João de Barros tinha em seu poder o *Lorigh* em língua parsea, poderá conjecturar que êle tinha conhecimento desta língua oriental.

E, com efeito, assim o supõe Sousa Viterbo: não só possuidor de colecções de manuscritos orientais, como também conhecedor das línguas pérsica e arábica (1).

---

(1) *O orientalismo português no século XVI*, pág. 10.

O problema, porém, mais interessante é o da continuação das *Décadas*.

Sôbre isso começaremos por apresentar os seguintes documentos inéditos (1).

IV

Sabendo el Rei que staa em gloria que tinha eu *(Duarte Nunes de Leão)* feito alguãs anotações sobre erros que havia nas chronicas do rejno quando me encarregou da reformação das Ordenações do reino me mandou tambem que não desistisse da re formação das chronicas e a acabasse porque era cousa de que elle leuaria gosto no que teendo gastado muito tempo gastei mais & resolui tudo o que staua scripto em Europa para auerigoar muitas cousas que andauão erradamente introduzidas em grande periuizo dos Rejs e nobreza deste regno.

Tendo tudo acabado, houue Sua Mg.de por bem que o Conde de Portalegre e Dom Francisco Cano Bispo do Algarue que Deos teem vissem meus liuros antes que se imprimissem de que alguãs partes forão vistas p alguñs dos Senrẽs Gouernadores e despois per ordem do Conde de Portalegre e de Miguel de Moura que Ds̃ teem mandadas reuer por o Dóctor fernão da Silua Irmaão do Regedor.

Despois de tudo foi reuista per ordem do Conselho da Sancta Inquisição pelo padre frei Manuel Coelho e approuada pelo Conselho com licença para se imprimir.

Pedindo priuilegio para o tempo indo o aluara a Madrid para se assinar se mandou do conselho huã carta ao Visorej que me mãodasse não procedesse na Impressão das Chronicas e o que staua impresso não corresse. O que foi grande afronta para todo o rejno e nobreza delle cujos feitos honrosos ficarão sepultados, ou scriptos per homẽes sem verdade e erudição porque tendo todas as nações suas chronicas em publica forma e ajnda alguãs familias particulares em todo o mundo soo Portugal não teem suas historias na verdade podendoas agora teer aa custa de minha diligencia e curiosidade de que el Rey que Ds̃ tem as confiou por o credito que a minha verdade estudo se deuia.

E assi no tempo que speraua honra e merce por tam notauel seruiço como foi em liurar de infamia taẽs principes e ensinar aos Portugueses a origem do Conde Dom Henrique e de seus Reis que não sabião me pagarão com me mandar impedir correr os liuros que el Rei que Ds̃ teem me mandou screuer com promessas de honra e merce cuja vontade não quiserão comprir: e por eu imprimir aa minha custa por Sua Mg.de ser falecido fiquei perdendo o tempo e o gasto sendo verdade que Sua Mg.de muitas vezes screueo ao Senõr Archeduque seu sobrinho e despois de sua ida aos Snrẽs Gouernadores que me mandassem aa sua custa imprimir meus liuros como aqui he notorio e o sabe o Snõr Visorej e pedraluẽz pereira que as cartas screueo e o secretario Christouão Soarez que as teem em seu poder per que consta da vontade que Sua Mg.de tinha de meus liuros sairem a luz.

Outro aggrauo se me fez tam grande como este que sendome mãodado tambem

(1) Os da Bibliotheca Nacional e da Ajuda foram-nos obsequiosamente cedidos pelo Sr. Carlos Alberto Ferreira, distinto investigador e funcionário da Biblioteca da Ajuda. Aqui lhos agradecemos.

por Sua Mg.de que eu reformasse a quarta decada de Joam de Barros que deixou começada em borrão e sendome para isto entregues os papeis que em meu poder teenho e de que dei conhecimento que o Secretario teem em sua mão cuja reformação fiz dando por author da obra ao mesmo João de Barros e não a mi e sendo reuista pelo Doctor Pedro Paulo Ferrer da Companhia de JESU, homem doctissimo na historia e na Geographia e com licença do conselho da sancta inquisição para se imprimir sae agora huã falsa quarta decada que se staa imprimindo em nome de hũ homem que se chama couto a que foi dado cargo de ser guarda de hũ tombo das scrituras da India e liuros e porque ao Guarda moor da torre do tombo do rejno se era idoneo mãdarão algũ hora screuer alguã chronica pareceolhe que o podia fazer e compos huã scriptura mui descomposta e sem lho mandarẽ passou o pee alem da maão que se houuera de mandar sobrestar por honra de João de Barros homem tam benemerito e por meu respeito pois que por seus papeis a reformei e em seu nome, paresse que se deue mandar sobrestar na impressão e que não corra sem se veer por que Miguel de Moura a que elle a mandou da India ma mandou mostrar indignado dos erros que naquelle liuro vinhão sem aquelle homem teer authoridade para o screuer.

E lembre que esta quarta decada de Joam de Barros he a milhor parte da historia da Jndia por os grandes homeẽs que concorrerão nella nos doze annos de que trata e por as cousas que acontecerão como foi o fazerense as fortalezas de Dio, de Bacaim, de Challe e a morte del Rey de Candain, a victoria de Pero mascarenhas que houue del Rey de Bintão que foi huũ feito facanhoso o cerco de Dio que Soleimão Baxa pos a Antonio da Sylueira do que tudo Joam de Barros tinha as verdaderias informações pelos Visoreis Capitaẽs e homeẽs de entendimento da India.

Pelo que Sua Mg.de deue mandar que a Decada de João de Barros que se me mandou por em ordem se imprima e se me satisfaça o trabalho que nella pus (1).

V

DESPACHO DO ORDINR.º DE 2 DE JUNHO DE 1605

Snõr.—Logo como Recebi a Carta de Vm.de sobre os papeis q se entregarão por m.de del Rej q Ds̃ tem a duarte nunes do lião tocantes a 4.a decada de João de barros ordenej q se lhe pedissem e elle Respondeu ao Secr.º Chrvão Soares q p.a os poder dar era necessr.º q se lhe Restetuisse hũ assinado q dera a miguel de miranda q Ds̃. Aja quãdo lhos entregarão en q se declarava os velumes q Reçebera de q duarte Correa devja estar lembrado, porq̃ estava prezẽte q.do elle o fizera e sabendosse de duarte Correa o q nisto avja Respondeo elle o q Vm.de mandara ver pello seu escrito que aquj vaj e como este correo partir se buscarão o de duarte nunes e o dos p.es da Companhia, e tanto q se acharẽ se Recolherão todos estes papeis e se porão en boa aRecadasão de q darej conta a Vm.de para q m.de que esta obra de tãta utelidade a este Rn.º e aos naturaes delle se prosiga de manr.a q com a brevidade possivel possa vyr a luz o trabalho q nella teve João de barros cuja memoria sera Rezão q se não ponha en esquesim.to, e porq̃ delle seg.do as informasões que tomej não ficarão f.os nem outros herdr.os q tenhão cabedal para a despeza desta impressão, sera neçessr.º nomear a Vm.de a pes-

---

(1) Biblioteca Nacional — Colecção Pombalina, ms. vol. 249, fls. 93-94.

soa q ella se ouver de cometer para q se não dilate despois de tudo estar ordenado de modo q ella se possa por en effeito. Nosso S.or etc. (1).

VI

R.do Bp̃o Ettz. eu mandei q se entregassem a Dr.te nunez de lião os papeis da 4.a decada q João de Barros deixou escritos das cousas e sucessos da India para os ver e não estando perfeita a acabar e emcomendar de fora sem bulir nos ditos papeis e porq̃ convem m.te a meu serviço ser eu jnformado do q nisto se tem feito e Resolver me no q se deve fazer na jmpressão desta Historia que he de tam Universa e particular benef.o da Coroa desse Rn.o e dos naturaes delle como se sabe Vos encomendo que ordeneis como o dito Dr.te nunes emtregue logo todos os ditos papeis originais de João de Barros q lhe forão dados e os q elle tiver escritos da mesma historia e q mos emvieis por os Prim.ros Correos q dahi vierem e q de Alem disso vos informeis q herd.ro ha do dito J.o De Barros e se são p.as que tenhã Cabedal para q se lhes possa Confiar a jmpresão desta quarta decada e das tres q ja se imprimirão ou se seia Conveniente fazer lhes antes alguã m.ce a esta Conta e do q achardes e vos pareçer me avisareis./. escrita a 7 de junho de 1605 (2).

VII

Minuta autografa do secretario d'estado

Não se pode até gora achar o asynado que V. M. deu ẽ que se declarava que papeis se lhe derão da quarta decada e asj mãda o sñor Visorey que a Luis Falcão que esta dará a V. M. ẽtregue V. M. todos os que tiver e que cobre V. M. hũ asjnado se não pede este escrito ẽ que se declare quaes saõ os que elle reçebeo para se cõferir depois cõ o escrito de V. M. se elle se achar e se lhe dar hũa quytação delles e sempre pella declaraçaõ de Luis Falcão se levaraõ en cõta a V. M. os que se lhe derẽ g.de Ds. a V. M. etc. de Coina (?) 18 de julho de 605. — *Christovão Soares.* — He para o s.or D.te Nunez de Lião (3).

VIII

R.do Bpõ Ettz. tendosse achados os escritos q duarte nunez do lião deu dos papeis da 4.a decada de J.o de Barros q se lhe entregarão ordenareis q se cobrem todos delle e não avendo noticia do dito escrito q elle declare con juram.to q.tos e quaes herão os ditos papeis e os entregue logo e q o Sec.rio Christovão Soares lhe passe outro em q o desobrigue do q deu e a mesma dillig.a Vos emcomendo q ordeneis q se faça sobre as taboas da cosmographia do mesmo j.o de Barros q se emtregarão aos padres da Comp.a

(1) Biblioteca da Ajuda, ms. n.o 51-vii-20, fl. 164-164 v. «Copiador de Cartas de S. Magestade p.a o Bp.o D. P.o de Cast.o Vice Rey».

(2) Ibidem, ms. n.o 51-vii-8, fl. 49. «Copiador» cit.

(3) Torre do Tombo, C. C. I., m. 11, n.o 124.

E q todos estes papeis me venhão Com toda a brevidade conforme ao que Vos tenho escrito./. escrita a 21 de Julho de 1605 (1).

IX

Despacho do ordinr.º de 30 de Julho de 605

O Escrito q Duarte nunes de lião deu dos papeis da 4.ª decada de João de barros que se lhe entregarão se não achou na Secr.ª buscandosse com m.ta deligensia e assy se cobrarão delle na forma q Vm.de manda logo como o ordinr.º partir e tambem se arrecadarão os da cosmographia q se entregarão aos padres da Companhia, e assy hũs como outros se enviarão a Vm.de a bom Recado, e de J.º bautista la banha q esta en valhedolid deve Vm.de m.dar saber se tem ainda en sua mão algũs papeis dos da cosmographia q por m.do del Rej que Ds̄. tem se lhe derão ou se entregou elle todos na Companhia como se lhe ordenou despois de os ter en sua mão (2).

X

R.do Bpõ Ett. conforme ao q dizeis em hũa das vossas cartas do ult.º desp.º se devem ter ja cobrado do l.do Dr.te nunez do lião os papeis da 4.ª decada de J.º de Barros q lhe forão emtregues e dos P.es da comp.ª os da sua cosmo graphia. sendo assi Vos torno a emcomendar q ordeneis como logo se me emviem todos e de João bautista labanha se sabera aqui o q advertis . . . .
escrita a 16 de Agosto 605 (3).

XI

Cartas do S.or Viso Rej para S. M.de q forão no desp.º do ordin.ro de 27 de Agosto de 1605.

Os papeis da 4.ª decada de J.º de Barros q estão em casa de Duarte nunez do lião E os da sua cosmographia q tinhão os padres da companhia ficão ja em mão do secr.rio chrvão Soarez e assy hũs como os outros se enviarão brevem.te a V. m.de (4).

XII

Cartas de S. Mg.de q vierão p.lo ordin.ro de 19 de nov.ro de 1606.

R.do Bispo ett. Vendosse por meu mandado os papeis da quarta decada de João de barros que emviastes se achou q vinha esta decada em dez cadernos rotos e mal trata-

(1) Biblioteca da Ajuda, ms. n.º 51-VII-8, fl. 92 v.-93. «Copiador» cit.
(2) Ibidem, ms. n.º 51-VII-20, fl. 191-191 v. «Copiador» cit.
(3) Ibidem, ms. n.º 51-VII-8, fl. 123 v. «Copiador» cit.
(4) Ibidem, ms. n.º 51-VII-21, fl. 21. «Copiador» cit.

dos e que falta a prim.ra folha do prim.ro livro e a do quinto E porque Eu sou informado q a decada que se emtregou a Duarte nunez do lião era inteira escrita de boa letra, e emcadernada em couro negro e que assy a tinha Jeronimo Debarros filho do dito João de barros para apresentar a El Rey meu snõr E Pay q Ds̃ tem com hũ prologo e dedicação sua Vos emcomendo e emcarreguo m.to que deis ordem com que se faça toda deligençia porque appareça esta decada e assy as ditas duas folhas que faltão nos cadernos da que qua esta e me emvieis tudo logo e juntamente as prim.ras tres decadas q ha impressas do dito João Debarros e a quarta que escreveo Diogo do Couto e que em nada disto haja dilação./. escrita a 31 de Outubro de 1606 (1).

XIII

Ordinario de 25 de nov.ro de 606.

Senhor — Com Duarte Nunes de leão fez o secr.rio xptovão Soares diligençia pessoalmente sobre as duas folhas dos papeis da quarta decada de J.o de barros q̃ V. M.de me avisou q̃ faltavaõ nos q̃ se lhe enviaraõ e o livro emcadernado em couro negro q̃ V. M.de foj informado q̃ se lhe entregara e elle respondeo q̃ todos os papeis q̃ se lhe deraõ toc.tes á 4.a decada tornara a entregar com muita pontualidade e q̃ se delles faltavaõ as ditas duas folhas se perderiaõ antes q̃ se lhe entregassem e que posto q̃ já emtaõ estavaõ taõ mal tratados como se teria visto inda assy se aproveitara elle com o seu trabalho delles de man.ra q̃ tinha feito hum l.o da 4.a decada q̃ ja estava v.to e approvado p.la inquisiçaõ e p.los Desembargadores do Paço e que avia muitos dias que pudera estar impresso se Elle tivera o dr.o necess.rio para a desp.a da impressaõ e que o l.o encadernado em couro negro se lhe naõ dera nem elle o vira nũca e q̃ seria possivel que com os papeis da Cosmografia de J.o de Barros se entregaraõ aos Padres da Comp.a se lhe desse elle tambem, e de crer he q̃ se Dr.te Nunez tivera o dito l.o e as duas fol. q̃ se lhe pediaõ o naõ emcobria e entregara tudo como V. M.de mandava e assj se deve ver particularmente se entre os papeis de Cosmografia q̃ com os da 4.a decada se emvjaraõ a V. M.de se achaõ estas duas folhas e o 1.o emcadernado em couro negro e naõ estando la será cousa muj deficultoza acharemsse em outra parte e porq̃ os livr.os q̃ ha nesta cidade e em todas as outras partes deste R.no naõ temos l.os das tres decadas e as p.as particul.res q̃ os tiverem naõ virão em os dar para se aproveitarem delles fora do R.no na Impressaõ da 4.a decada p.r que aquj os dariaõ facilm.te se ella se fisesse nesta cidade onde para isso ha as comodidades necess.rias deve V. M.de mandar considerar esta matr.a e resolver nella o q̃ ouver por seu serv.o e o que for mais conveniente para effectuar esta obra tão digna da grandesa de V. M.de e de tanta utilid.e p.a os naturaes destes R.nos e bom seria mandar V. M.de que Duarte Nunez entregasse o l.o que tem feito p.a se ver e se poder fazer com a luz que se tirar delle esta impressaõ com mais facilidade se lhe elle o pedir deve ser de man.ra que Elle o entregue com satisfaçaõ e que se lhe naõ de ocaziaõ para se desconsolar e se por cima do que nesta tenho dito se pudere mandar os l.os das tres decadas para q̃ farej particulares dilig.as Brevemem.te as emviarej a V. M.de cuja catholica p.a etc. — Ordinario de 25 de nov.ro de 606 (2).

---

(1) Biblioteca da Ajuda, ms. n.o 51-VIII-20, fl. 186. «Copiador» cit.

(2) Biblioteca Nacional, ms. n.o 1763. «Copiador de cartas do Vice Rei de Portugal para a corte de Madrid — 1606 a 1607.»

XIV

Ordinario de 25 de novembro de 1606.

Snõr. — Com Dr.te nunes de leão fes o Secr.º chrvão Soares delig.ª pessoalm.te sobre as duas folhas dos papeis da quarta decada de J.º de barros q Vm.de me avizou q faltavão mas q se lhe enviarão e o livro encadernado em couro negro q V m.de foy informado q se lhe entregara e elle Respondeo que todos os papeis q se lhe derão tocantes a quarta decada tornara a entregar com m.ta pontualidade, e q se delles faltavão as ditas duas folhas se perderião antes q se lhe entregasse e posto q ya então estavão taõ mal tratados como se teria visto inda assy se aproveitara elle com seu trabalho delles de manr.ª q tinha feito hum livro da quarta decada q ya estaua visto e aprovado pella Inquiçissão e pellos dezembargadores do paço, E q avja m.tos dias que pudera estar impresso se tivera o dr.º necessario para a despeza da impressão E q o livro encadernado en couro negro se lhe não dem nẽ elle aviza nunqua, e q seria possivel q com os papeis da Cosmografia e de J.º de barros se entregarão os padres da Comp.ª se lhe desse delle tambem he de crer e q se duarte nunes tivera o dito livro e as duas folhas q se lhe pedyrão e não encobrira e emtregara tudo como V m.de mandava e assy se deve ver particularm.te se entregue os papeis da Cosmografia, q com os da quarta decada se enviarão a V m.de se achão estas duas folhas e o livro encadernado en couro negro e não estando lá sera couza muj deficultoza a charẽsse en outra parte, e porq os livros q ha nesta Cid.e e en todas as outras partes deste Rn.º não tem os livros das tres decadas, e as pessoas particulares q os tiverẽ não virão en os dar para se aproveitarẽ delles fora do Rn.º na Impreção da 4.ª decada, para q aquj os darião façilm.te se ella se fizesse nesta Cid.e onde para isso ha as comodidades neçessarias deve V m.de mandar considerar esta matr.ª e Resolver nella o q ouver por seu sr.ço e o que for mais conveniẽte para effeituar esta obra tão digna da grandeza de Vm.de e de tanta utilidade para os naturaes destes Rn.os e bom seria m.dar Vm.de q duarte nunes entregasse o livro q tem feito p.ª se ver e se poder fazer com a luz q se tirar delle esta impressão cõ mais façilidade ha vendosse lhe elle de pedir deve ser de manr.ª que elle o entregue com satisfação sua e q se lhe não de occasião para se desconsolar e se por sima do q nesta tenho dito se poderem achar os l.os das tres decadas p.ª q farei particulares delig.as brevem.te os enviarej a Vm.de cuja catolica ps.ª etc. (1).

XV

R.do bispo tt.ª vi o q me escreveste em carta de 25 do mes paçado sobre as duas folhas q faltão aos papeis da quarta decada de João de bairos q emviastes e hũ livro emcadernado em couro negro q tão bem falta e por q ha jmformação q o dito livro se emtregou a duarte nunes de leão cõ outros papeis do dito João de bairos q forão a seu poder, vos emcomendo q ordeneis se faça com o dito duarte nunes toda a deligençia q vos pareçer nesesaria p.ª q ho de e q seveia ho jnventario dos papeis q se lhe emtre-

---

(1) Biblioteca da Ajuda, ms. n.º 51-VII-19, fls. 97 v.-98. «Copiador de cartas de El Rey p.ª o Bp.º D. P.º de Cast.º Vicerrey e G.or G.al.»

garão e q e vos tão do por ele q se lhe devão mais dos que tornou seia obrigado a dar com effeito os q faltarem e q se saiba, se em poder dos religiosos da Companhia ha algũs livros ou papeis do dito João de bairos he havendoos se lhes peção e todos os q se çobrarem me emviareis logo e emqanto a Cartta decada, q me dizeis q o dito duarte nunes tem cõposto não hei por bem por algũas justas comsideracois q se jmprima por hora e ordenareis q se me emvie p.ª heu a mãodar ver./. esçrita a 31 de dezembro de 1606 (1).

XVI

Ordinario de 27 de fr.º de 607.

O C.ᵒʳ Andre valente falou com duarte nunes do lião sobre as duas fol. da q.ᵗᵃ decada de J.º de barros e o l.º encadernado en taboas negras e lhe notificou por minha ordem q entregasse hũa e outra couza para tudo se enviar a V. m.ᵈᵉ respondeo lhe que o mesmo que elle tinha dito ao Secr.º Chrvão Soares sobre isto que era q nunqua vira estas fol. nem este l.º e q se tivera notiçia destes papeis o entregara no mesmo ponto en q se lhe pedirão da p.ᵗᵉ de Vm.ᵈᵉ sem contradição algũa. E notificandolhe tambem Andre valente que não imprimisse a q.ᵗᵃ decada que elle tinha feito e q lha desse para se envjar a Vm.ᵈᵉ porque Vm.ᵈᵉ mandava q ella se lhe pedisse p.ª isso lhe disse q no q toca a Impressão faria o q se lhe ordenava; Porem q Vm.ᵈᵉ haveria por seu sr.ᵒᵒ que elle não tirasse este l.º dessy porq lhe tinha custado mujto trabalho e o queria ter para se onrrar com elle D.ˢ g.ᵈᵉ (2).

XVII

Cartas q̃ foraõ no ordinario de 7 de Julho de 1607.

S.ᵒʳ — Perguntej ao Conde de Villa Nova, como V. M.ᵈᵉ me mandou se sabia dos papeis da quarta Decada de João de Barros respondeu me o q̃ V. M.ᵈᵉ mandará ver por seu escrito.

Ao Doutor Francisco Cardoso tenha encarregado q̃ faça dilligencia sobre o livro desta quarta decada q̃ tinha ordenado o filho de João de Barros E encadernado para para presentear a S. M.ᵈᵉ q Ds̃ tem. Vaj proseguindo nella, darej conta do q̃ fizer. Na secretaria se busca o inventario dos papeis desta quarta decada q̃ foraõ entregues a Duarte Nunez de leão E naõ se achaõ téagora farseha mais diligençia porq̃ ha lembrança q̃ se fez este inventario. — Ds̃ g.ᵈᵉ (3).

XVIII

Cartas q forão no ordin.º de 7 de julho de 1608.

S.ᵒʳ — Perguntei ao Conde de Villa nova como Vm.ᵈᵉ me mandou se sabia dos papeis da cuarta decada de João de barros Respondeome o q Vm.ᵈᵉ mandara ver por seu

---

(1) Biblioteca da Ajuda, ms. n.º 51-VII-7, fls. 200 v.-201. «Copiador» cit.
(2) Ibidem, ms. n.º 51-VII-19, fl. 145 v. «Copiador» cit.
(3) Ibidem, ms. n.º 1.763.

escrito. Ao Doutor fr.^co Cardoso tenho encarregado que faça deligençia sobre o livro desta quarta decada q tinha ordenado o f.º de João de barros, e encadernado para prezentar a sua m.^de q Ds tẽ vaj proseguindo nella darej conta do q fizer na sacratarja se busqua o Inventr.º dos papeis desta quarta decada q forão entregues a Duarte nunes de leão e não se achão té gora far se ha mais deligensia porq. a lembransa q se fes este Inventario Ds g.^de (1).

XIX

Cartas q foraõ a S. Mag.^de no ordinario de 21 de Julho de 1607.

S.^or — Pello papel q será cõ esta do Vereador Francisco Cardoso mandará V. M.^de ver a informação q achou açerca da quarta decada de João de Barros E parece pello q della se mostra q̃ Duarte Nunez de leaõ poderá ter esta decada porq̃ como tem composta outra pretenderá q̃ naõ apareça para q̃ haja som.^te a sua, E soposto q̃ na secretaria se naõ acha o escrito q̃ Duarte Correia diz, q̃ Elle deu quando lho entregou todavia pello q̃ fica dito se entende q̃ lá tem. E me parece q̃ V. M.^de deve ser servido mandar ao dito Duarte Nunez q̃ de ambas as Decadas assi a sua como a de João de Barros. Ds g.^de etc. (2).

XX

Cartas q forão a S. M.^de no ordinr.º de 21 de Julho de 1607.

S.^or — Pello papel q sera com esta do Ureador fr.^co Cardozo mandara Vm.^de ver a informação q achou acerqua da quarta decada de João de barros, e pareçe pello q della se mostra q dr.^te nunes de leão podera ter esta decada, porq como tem composta outra pretendera q não aparessa para q aja som.^te a sua e suposto q na sacretaria senão acha o escrito q dr.^te Correa diz q lhe deu q.^do lha entregou toda vja pello q fiqua dito se entendeo q atem me pareçe que Vm.^de deve ser sr.^do mandar ao dito dr.^te nunes q de ambas as decadas assy a sua como a de João de barros. — D.^s g.^de (3).

XXI

Por carta de sua M.^de d'15 de fev.^ro 1612. — Vy Huã consulta, do conselho da India sobre, o que frej Diogo de sancta Maria da hordẽ de são fran.^co aponta aserca, dos livros de historias dajndia, que se emprimen E para se obviar aos inconuenientes, que se considerão, ordenareis, ao desembargo do paço, que quando se pedir L.^ca para a impreção de semelhantes L.^os se tomem antes de se conçeder, informações de pessoas praticas, E que tenhão notiçia das materias de q. tratarem, para se ver se estão conforme a verdade E que se ponha isto por lembr.^ca no l.º dos assentos daq.^le tribunal p.^a se cumprir asj. — *P.º Sanches Farinha* (4).

Esta documentação muito nos elucida.

---

(1) Biblioteca da Ajuda, ms. n.º 51-VII-19, fl. 217. «Copiador» cit.

(2) Biblioteca Nacional, ms. n.º 1.763, fl. 203.

(3) Biblioteca da Ajuda, ms. n.º 51-VII-19, fl. 119 v. «Copiador» cit.

(4) Ibidem, ms. n.º 51-VI-1, fl. 39. Livro dos registos das cartas de El-Rei, 1611 a 1614.

Nos tão citados *Documentos inéditos* (1) encontra-se, na minuta autógrafa do testamento de João de Barros, esta pequena referência às suas obras, infelizmente truncada: *Todos os meus papees e tudo o que tenho escrito e composto deixo a... lhe peço que trabalhe para vir á luz e istime tudo segundo o trabalho que me tem custado.*

Chega a comover o carinho com que o Mestre alude ao seu espólio literário...

Falecido em 1570, como vimos, dêle tomou posse o seu primogénito Jerónimo de Barros. Êste nos conta como pelo próprio Rei D. Sebastião, e indirectamente por Miguel de Moura e Martim Gonçalves da Câmara, foi incumbido de tirar a limpo o que seu pai deixara escrito da *História da Índia,* isto é, a quarta década e nela trabalhou durante quatro anos; o Cardeal D. Henrique continuou com a mesma insistência e o próprio Filipe I, mas Jerónimo de Barros herdara, é certo, o sangue de João de Barros, mas não lhe herdara o talento nem o saber.

Parece, por isso, destituida de exactidão a notícia de D. António Caetano de Sousa (2), segundo a qual, D. Sebastião mandou chamar à Beira o sobrinho de Barros, Gaspar Barreiros, a fim de o incumbir da continuação das *Décadas.*

Entretanto, em 27 de Julho de 1576, *avendo respeito a deligencia que o dito Jeronimo de Barros poem pera se tirarem a limpo e poerem em ordem algũas obras que Joaõ de Bairros seu paj naõ deixou de todo limpas e postas em ordem das quais obras resulta benefiçio comum destes reinos por serem de muita erudição,* foi-lhe feita mercê de 20.000 reaes por ano, durante quatro anos e de 100.000 reaes *em hum alvitre ou tomadia* (3).

Passados anos, Jerónimo de Barros dizia ter *acabado tudo o que seu pai deixou escrito da jstoria da India, a qual está vista e*

---

(1) A pág. 69.

(2) *História Genealógica,* I, Aparato, XXXVI.

(3) *Documentos inéditos,* pág. 108.

aprovada (1), mas para a imprimir necesssitava de 3.000 cruzados. Debalde alegou: *é necessario emprimir-se porque nella se achará escrito o que convem pera a cronica del Rei dom J.º o terceiro tudo o que naquellas partes se fez em seu tempo porque duas arcas de papeis das cousas do governo do estado da India daquelle tempo que foram entregues a seu pay por hũa provisam del Rei dom J.º o terceiro foram levadas no saco dos arabaldes de Lisboa e ficam agora as cousas daquelle tempo sem aver dellas mais memoria que a que fica por seu pay escrita neste livro.*

Na esperança de ser deferido prometia: *Esta jstoria jmpresa tirará á luz o que seu pai deixou escrito da jstoria de Africa; e tam bem é necessario jmprimir se por causa de algũas descripçoẽs de provincias que nelle seu pai deixa, as quaes saõ neçessarias pera a Geographia que seu pai deixou em borram e V. A. lhe pedio pera a mandar acabar.*

Foi tudo debalde; Jerónimo de Barros faleceu em 20 de Agosto de 1586 e cinco anos após, em 22 de Outubro de 1591, a sua viuva vendia por 500.000 reaes *algũs livros e cadernos que o dito seu sogro fez de Geographia* (2).

¿Iria aqui incluida a *História da Índia* atrás referida e a da África também mencionada?

Parece que êsses papeis fôram parar às mãos de D. Fernando de Castro, falecido pouco depois, e por isso o secretário de Estado propunha a Filipe I que os referentes à Geografia fôssem confiados aos jesuítas (3) e a parte das *Décadas* ao Dr. Duarte Nunes de Lião, *homem curioso e naturalmente inclinado a jstoria e a escrever.* Entretanto o secretário de Estado ingènuamente confessava *aver tãta falta de homẽs pera jsto.*

— ¡Como se fôsse possível substituir a figura literária de João de Barros!

---

(1) *Documentos inéditos*, pág. 112.
(2) *Ibidem*, pág. 109.
(3) *Ibidem*, pág. 41.

Com efeito Duarte Nunes alegava num seu *Memorial:*

... « Agora, sobretudo, me encarregou S. M. a *Historia* de Joaõ de Barros *da India,* que deixou imperfeita, em que já entendo que se não fará sem imenso trabalho por ser obra alheia e de defunto que não pode dar razão dos seus designios e estar falta e errada em muitas partes e sôbretudo faltada em muitas e em outras encontrada, como saõ borroens de quem começa huma obra e vay cuidando nella, cuja emenda haverá poucos homens que se atrevam a fazer, porque ás vezes cumpre adivinhar a tenção do autor (1). »

Entretanto um competidor havia surgido na própria região, teatro dos acontecimentos que se pretendiam historiar.

Confira-se a seguinte correspondência, aliás impressa no local que apontamos:

Carta d'Elrey nosso senhor dom Felipe o primeiro deste nome, pera Diogo do Couto chronista, & guarda mor da torre do tombo do estado da India.

Diogo do Couto, eu Elrey vos inuio muito saudar. Vi vossa carta de Goa de quinze de Nouembro de nouenta & tres, & tiue contentamento de me dizerdes que vos dispunheis a escreuer os feitos que nessas partes se fizerão des do dia que tomei posse destes meus reinos em diante: & que tinheis acabada a istoria des de então ate o tempo do Gouernador Manuel de Sousa. E vos encomendo me mandeis este volume pera o mandar ver & imprimir: & que vos animeis pera continuardes esta obra dos feitos dessas partes, des do dia que os acabou d'escreuer João de Barros: pera que assi possão vir a luz os seruiços que os meus vassalos Portugueses tẽ feitos aos Reys meus predecessores, & a mim. E pera o milhor poderdes fazer, mandei passar a prouisão que me pedis: em que mando que vos sejão dadas as prouisoens, cartas, & mais papeis que vos

---

(1) *Memorial e relação dos serviços para o valido d'elrei Felipe, copiado do original da propria letra do autor, tirado do gabinete do Ex.*[mo] *Sr. Marquez de Gouvea, que foi do Ex.*[mo] *Conde de Portalegre.*

Êste inédito, curioso pelas particularidades biográficas que encerra acêrca do autor e das suas obras, apareceu, enfim, publicado no *Instituto*, de Coimbra, vol. XI, a pág. 165 e segs. Deve-se a publicação ao falecido Dr. Aires de Campos, que o facilitou, extraído da cópia que existe em um dos volumes da sua colecção de papeis vários antigos. De outra cópia (ou talvez o original) dá notícia o Sr. F. Figanière como existente no Museu Britânico.

Inocêncio, vol. IX, pág. 154.

forem necessarios: & de vos encarregar de guarda mor da casa do tombo, que mando ordenar em Goa, pera nella se recolherem todos os contratos, provisoens, registos de Chancelaria, & todos os mais papeis de importancia, que estiuerem em poder do Secretario dessas partes, & d'outras pessoas, como sabereis do Visorrey Matias d'Albuquerque. E vos encomendo muito que nisto me siruais como de vos confio. Escrita em Lisboa a vinte & oito de Feuereiro de 1595. — *Rey* (1).

Carta d'Elrey nosso senhor dom Felipe o segundo d'este nome pera o mesmo Diogo do Couto, chronista, & guarda môr da torre do tombo, do estado da India.

Diogo do Couto, Eu Elrey vos inuio muito saudar. Vi vossa carta, & apontamento, que com ella me inuiastes, & as cousas de que me dais conta tocantes á casa do tombo, que ei por meu seruiço que aja nesse estado, que todas me parecerão bem. E conforme ao que se contem em vossos apontamentos, mandei passar prouisoens, que irão nestas vias que mando ao Visorrey Aires de Saldanha, que faça comprir inteiramente. E vos encomendo muito que de vossa parte procureis a execução dellas, & me auiseis de todas as mais cousas que vos parecer que deuo ter informação, pera nellas mandar prouer como ouuer por bem.

Vi as decadas da istoria da India que me mandaste, em que me ei por muito bem seruido de vos, & do bom modo em que nisto procedeis, que vos encomendo muito vades continuando, & inuiandome tudo que fordes fazendo, pera o mandar imprimir: porque de vossos seruiços terei lembrança pera vos fazer a merce que ouuer por bem. Escrita em Lisboa a dez de Feuereiro de 1602. — *Rey* (2).

Ao muyto Catholico & poderoso monarca d'Espanha, & Rey de Portugal dom Felipe o segundo deste nome.

Epistola.

Todas as vezes (muito Catholico & poderoso Rey & senhor nosso) que considero a breuidade, & pouco tempo em que acabei cinco decadas da istoria da India, que por mandado do muito Catholico Rey dom Felipe vosso pay de gloriosa memoria, & o primeiro deste nome, fui continuando sobre as tres de João de Barros, conuem a saber, coarta & quinta, que lhe mandei na armada de nouenta & sete: sexta na de nouenta & noue: & esta setima, que foi na armada de seiscentos & um, que os Ingreses tomarão na nao São Tiago, & que agora torno a mandar reformada: & a decima que mandei o anno de seiscentos por ma vossa Magestade mandar pedir: certo que eu mesmo me marauilho. Porque não sei que espirito me encaminhou a ajuntar & descobrir cou-

---

(1) *Decada setima da Asia,* por Diogo do Couto. — Lisboa, por Pedro Craesbeeck, 1616.

(2) *Decada setima da Asia,* por Diogo do Couto. — Lisboa, por Pedro Craesbeeck, 1616.

sas que estauão tão esquecidas, & que quasi não auia dellas memoria: & de terras tão distantes & apartadas, como são des do alongado Maluco, ate o Cabo de boa esperança: pera o que erão necessarios tempos & monçoens pera mandar vir, & trazer as cousas & informaçoens pera a istoria se poder escreuer. Por onde o mais certo he, que o verdadeiro Deos & Senhor nosso, que he o Autor de todas as cousas boas, foi o que me guiou & encaminhou nesta materia: porque quis visse o mundo todo o grande zelo, trabalho, despeza, riscos, & perigos de vassalos com que os Reys de Portugal, predecessores de vossa Majestade trabalharão por dilatar & estender a santissima fé de Christo por todo este Oriente. E pois tudo isto he de Deos, a elle o offereço: & a vossa Majestade peço queira aceitar este pequeno seruiço, pera que com mayor gosto possa proseguir nesta istoria, que me Elrey vosso pay, & vossa Majestade tem encomendado: ate chegar ao tempo de vossa Majestade, a quem nosso Senhor conserue em saude, & em largos annos de vida, como he necessario a toda a Christandade. Da India, & desta cidade de Goa a seis de Nouembro de 1603. annos. — *Diogo do Couto* (1).

Tais eram as razões por que Duarte Nunes de Lião amargamente se queixava no documento atrás publicado sob o número IV, do aparecimento de uma falsa *Década IV, que se está imprimindo em nome de um homem que se chama Couto.* E assim êle desejava que tal impressão se sôbrestivesse e se publicasse o seu trabalho, refundição do de João de Barros, para o qual havia recebido incumbência e o borrão se publicaria com o nome glorioso de Barros e não com o seu.

Em 2 de Junho de 1605, D. Pedro de Castilho, o Vice-Rei de Portugal, escrevia para Filipe II acêrca da *Década IV.* Vê-se que o Vice-Rei tinha ordenado ao secretário de Estado, Cristovam Soares, que pedisse a Duarte Nunes os papeis que Filipe I lhe havia mandado confiar da tal *Década IV,* mas Duarte Nunes respondia que para os poder dar lhe deviam restituir um recibo passado a Miguel de Miranda, declarando os volumes recebidos. Por isso o secretário de Estado, em 18 de Julho, lhe respondia que se não encontrava o tal recibo, mas que mesmo assim os entregasse ao portador, por ordem do Vice-Rei, que lhe passaria recibo e a seu tempo iria o *assinado,* quando se encontrasse e se pudesse conferir.

---

(1) *Decada setima da Asia,* por Diogo do Couto. — Lisboa, por Pedro Craesbeeck, 1616.

Entretanto, em 21 de Julho, o Rei insistia: cobrem-se os escritos de Barros, das *Décadas,* das mãos de Duarte Nunes e o mesmo se faça das tábuas da Cosmografia confiadas aos jesuítas.

Por despacho de 30 de Julho de 1605 assegura o Vice-Rei que tanto uns como outros se irão cobrar, mas os da Cosmografia haviam sido entregues a João Baptista Lavanha por ordem de Filipe I e por isso dêle convirá saber, se sim ou não os restituiu. Vê-se que realmente assim fez, pois em 27 de Agosto de 1605, já o Vice-Rei respondia que uns e outros estavam afinal em poder do secretário de Estado.

¿Mas o que entregou Duarte Nunes? *Dez cadernos rotos e mal tratados,* com falta da primeira folha do primeiro livro e a do quinto. E constava ao Rei que êle havia recebido uma *Década* inteira, *escrita de boa letra e encadernada em couro negro, que assy a tinha Jeronimo de Barros para apresentar a elrey com um prologo e dedicação sua.* Por isso, em 31 de Outubro de 1606, o Rei instava pela sua entrega tal qual mas, em 25 de Novembro, já lhe respondiam que Duarte Nunes nada mais tinha e dêsses dez cadernos se servira para ultimar um livro da quarta *Década* já visto e aprovado pela Inquisição e pelo Desembargo do Paço e só o dinheiro lhe faltava para a sua impressão. Porventura o livro encadernado em couro negro iria com os papeis da Cosmografia... Por isso o Rei, em 31 de Dezembro de 1606, manda perguntar aos padres da Companhia por êsses tão procurados papeis. O caso era de tanta monta que dêle foi incumbido um corregedor, mas Duarte Nunes persistiu na negativa; nem fôlhas avulsas, nem *livro encadernado em taboas negras,* nem entregava o seu trabalho pronto para imprimir que o corregedor, por ordem régia, lhe pedia.

Entretanto debalde se procurava na secretaria de Estado o inventário dos papeis e o *assinado* a que atrás nos referimos.

Mas, em 27 de Julho de 1607, o secretário de Estado teima: não se encontra o inventário dos papeis, é certo, Duarte Nunes, porém, deve ter o livro encadernado e não lhe convirá que êle

apareça para só se publicar o de que era autor. Sua Magestade que mande cobrar as duas, a de Jerónimo de Barros e a de Duarte Nunes de Lião, mas não consta que nenhuma delas aparecesse o que depois se tornou mais difícil por Duarte Nunes ter falecido em 1608.

Não obstante, os referidos dez cadernos sempre vieram a ser utilizados. Melhor do que nós o explicava, por 1615, João Baptista Lavanha.

Eis as suas palavras:

João Baptista Lavanha, aos que lerem esta Quarta Decada

Sabendo el Rei Nosso Senhor q̃ deixara João de Barros imperfeita a quarta Decada da sua Asia, querendo fazer merce à Portugal, ao nome de João de Barros, & à mi, me mandou q̃ a reformasse, & imprimisse; para que renovandosse a memoria de hum tam celebre Historiador, cõ esta sua obra posthuma, per meio della revivesse a fama dos feitos que os Portugueses com grande valor obrarão naquella parte da Asia, que com o tempo se ia escurecendo. Para este effeito me mãdou entregar S. Magestade dez quadernos, que se acharão dos dez liuros desta Decada, rotos, faltos, escrittos à pedaços de varia letra, & tam imperfeitos, como trabalho de que era aquelle o primeiro pensamento, & em que só se pusēra a primeira mão. E assi faltavão folhas, avia outras em branco, sobejavão cousas muitas vezes repetidas, estavão outras fora do seu lugar, dava se larga relação de algũas que não pertencião à esta Historia, mui breve noticia de outras importantes, & nenhũa de successos notaveis, que Autores em seus livros escreverão Descuidos que não ouvera nesta obra, se a João de Barros durara tanto a vida, que a pudera rever, & acabar, como outras per elle promettidas, com que ficara o seu nome muito mais celebrado entre todas as nações, do que merecidamente he oje, polas tres Decadas que deixou impressas.

Polo que com mais trabalho, & maior estudo reformei esta quarta Decada, que se de novo a composera: porque (imitando quanto me foi possivel o estillo de João de Barros) accrescentei, cõ approvação de hũ ministro de S. Magestade, à que se cometteo, capitulos enteiros, & grandes pedaços em outros (q̃ tudo vai notado com comas) cortei, antepùs, & propùs algũs, & clausulas enteiras, para melhor disposição do q̃ nelles se trattava, ometti o desnecessario, & repetido, & illustrei com notas as margẽs para maior noticia das cousas escrittas per João de Barros, & das em que Autores delle differem. E porque nenhũa cousa dà tam perfeito conhecimẽto das descripções das Provincias, como o disenho dellas, das que nesta quarta Decada descreve João de Barros (em q̃ excedeo à todos os Geographos) ordenei tres taboas da Ilha da Jaoa, dos Reinos de Guzarate, & Bengalla, segundo a mente do Autor, & as melhores informações que destas Regiões pude alcancar. Muitas outras cousas reformei de menos consideração, como forão algũs vocabulos que se usavão em tempo de João de Barros que o mesmo tempo tem desusado. Mas na Apologia que elle fez em lugar de Prologo, a qual achei entre outros papeis enteira, & escritta de sua mão (que o não erão os dez qua-

dernos) não mudei nem hũa coma, por conservar intacto o que este excellente varão, & honra de Portugal deixou acabado; nem inovei os nomes da arte Militar, & Fortificação, por continuar cõ os mesmos nesta quarta Decada, de q̃ elle usou nas tres. As quaes se se tornarem à imprimir, nellas se poderão por, como em lugar proprio, as notas, & taboas Geographicas, que nesta se não puserão, por não ser seu (1).

¡Mas que dificuldades se lhe não levantaram! Elas constam à saciedade dos seguintes documentos:

Carta regia de 30 de Maio de 1616

Presidente amigo, etc.—João Baptista Lavanha tem accabado a impressão da quarta Década da Asia de João de Barros, que reformou e imprimio por meu mandado, cõ os quinhentos e quarenta mil rs̃ que do dinheiro dessa cidade se lhe emprestarão. E porque os livros senão gastarão até gora em quantidade bastante para poder pagar o emprestimo, e João Baptista me representou que se lhe pedia a satisfação delle, e a seu fiador, me pareçeo encõmendaruos e encarregaruos muito, como o faço, que, ou tomeis de João Bapt.^{a} em pagamanto os liuros que se moutarẽ nos ditos quinhentos e quarenta mil rs̃, pola taixa em que estão postos, ou lhe espereis polo dinheiro dous años mais, per quanto de presente não tem outro modo de poder pagar, e pollo trabalho e cuidado com que se empregou naquella obra mereçe que se lhe faça fauor, e eu me hauerei disso por seruido.—(Liv.^{o} I d'el-rei D. Filippe II, fs. 178) (2).

Assento de vereação de 16 de Dezembro de 1616

Aos des dias do mes de dez^{bro} de 616 anos se asentou, pelos abaixo assinados, q, por q^{to} a cidade desejando seruir a S. Mag^{de}, tomou, do rendim^{to} do dr^{o} do real da agoa, treze mil tresentos e sincoenta cruzados p^{a} cumprim^{to} dos corenta mil cruzados q lhe emprestou, no ano de 614, p^{a} a fabrica das naos, q na india se auião de fazer por m^{do} de Sua Mag^{de}, por q não tinha mais q vinte e sete mil seis sentos e sincoenta cruzados do dr^{o} dos sem mil tt^{dos} (cruzados) q ofereceo a Sua Mag^{de}, p^{a} sua uinda, com declarasão q, pelo tempo q a cidade não fosse satisfeita da dita contia, ella pagase o rendim^{to} do juro q se ouuera de reunir com os ditos treze mil trezentos e sincoenta tt^{dos}, se ella os não tomara para este effeito; e porq outrosi emprestou do dito rendim^{to} a joão bautista labanha quinhentos e corenta mil rs, por se conformar com o q Sua Mag^{de} lhe mandou encomendar, p^{a} a impresão da quarta decada de joão de bairos, o q tudo junto e os rendim^{tos} do dito juro fazem contia de desaseis mil tt^{dos}, com os quais se auião de reunir q^{tro} sentos mil rs do dito juro, q os reditos dos ditos q^{tro} sentos mil rs se não pagem mais polo rendim^{to} do real dagoa, se não por suas rẽdas, des do pr^{o} de outubro passado en diante, por q^{to} ella esta obrigada a esta contia, e distratara logo

---

(1) *Quarta Decada da Asia de João de Barros*, Madrid, na Impressão Real, 1615.

(2) *Elementos para a história do municipio de Lisboa*, por E. Freire de Oliveira, t. II, pág. 372-381.

o dito juro, tanto q cobrar os ditos corenta mil tt[dos] q emprestou a Sua Mag[de]. — (Liv.º II d'Assentos, fs. 93) (1).

Presidente amigo, etc. — Em conformidade da carta que uos mandei escreuer em 30 de Mayo do año passado, de que cõ esta se uos enuia copia, uos encõmendo e encarrego muito e mando que tomeis a João Baptista Lauanha, em pagamento dos quinhentos e quarenta mil rs̃ que deue a essa cidade, os volumes do liuro que fez imprimir, que polla taxa se montarẽ na mesma quantia, ou lhe espereis por elle dous años sem executar o seu fiador; por quanto não se hauendo gastado ategora os liuros, e tendo João Baptista feito a impressão por meu mandado, he deuido que se lhe dé lugar a que tire della cõ que satisfazer o emprestimo. Escritta em M.[d], a 22 de Mayo de 617. — (Liv.º I d'el-rei D. Filippe II, fs. 183) (2).

Vreadores, etc. — João Baptista Lauanha, meu Chronista mor, me pedio que, por quanto ategora não pudera uender os oito centos e cinquoenta liuros da 4.ª Decada da Asia, de João de Barros, que, por meu mandado, imprimio com os quinhentos e quarenta mil rs̃ que essa camara lhe emprestou, e os deuia ainda, e se apertaua com seus fiadores, mandasse dar ordem para não serem molestados; e hauendo eu uisto a sua petição, e tendo respeito ao fauor que merece, por o que trabalhou na reformação e impressão da mesma Decada, em beneficio publico: hey por bem e mando que essa camara tome a João Baptista, em pagamento dos quinhentos e quarenta mil rs̃ do emprestimo, seis centos e trinta e dous liuros que ainda tem em ser, dos quaes estão cento nessa cidade e os mais nesta villa; e uos encomendo que deis logo as ordes neces.[rias] para se cobrarem hũs e outros, e serem desobrigados João Baptista e seus fiadores. Escrita em M.[d] a 28 de março de 618. — (Liv.º I d'el-rei D. Filippe II, fs. 190) (3).

Carta de 6 de Janeiro de 1623.

V. Mag.[de] mandou que esta cidade emprestasse a João Baptista Lavanha, seu chronista-mor, para a impressão que fazia da quarta *Decada* de João de Barros, 540$000 réis. Para haver de os tomar deu fiança, e d'ali a algum tempo mandou V. Mag.[de], por carta sua de 30 de Maio de 1616, que esperasse a cidade a João Baptista dois annos mais pelos ditos 540$000 réis, como se fez, e sendo passados tantos annos depois que este emprestimo se lhe fez, se lhe não tratou até ao presente da satisfação, nem se apertou com elle nem com seus fiadores; e ora manda V. Mag.[de] que a cidade lhe tome em pagamento d'esta quantia de dinheiro, 630 livros que não póde dispender e desobrigar, seus fiadores.

Lembramos a V. Mag.[de], prostrados a seus reaes pés, com toda a submissão devida, que não convém á autoridade d'este senado, que os srs reis d'este reino, antecessores de V. Mag.[de], sempre honraram, fazendo que fôsse respeitado, ser vendedor de livros, officio que podem fazer, e é razão que façam, os procuradores de João Baptista;

---

(1) Ob. e t. cit., pág. 388.

(2) Ob. e t. cit., pág. 377.

(3) Ob. e t. cit., pág. 377-378. Há outra identica dirigida ao Presidente da Câmara em 19 de Fevereiro de 1619.

e sendo V. Mag.de servido que por algum tempo se lhe não peça este emprestimo, fará esta cidade o que V. Mag.de lhe ordenar. — (Liv.o de Propostas e respostas e reg.o de cons. do tempo d'el-rei D. Filippe III, fs. 40) (1).

Consulta da camara em resposta aos governadores do reino em 3 de Julho de 1623.

Aos dois pontos que os srs. governadores apontam que se responda á carta de S. Mag.de, de 7 de dezembro de 1622, se satisfaz com dizer que S. Mag.de escreveu ao presidente da camara, em 3 d'agosto do mesmo anno, com uma petição, que João Baptista Lavanha lhe fizera, de queixa de se lhe embargarem os livros, mandando-lhe que se informasse do que na materia passava, e o avizasse do que achasse e se offerecesse n'ella, ao que satisfez o presidente por carta de 22 d'outubro proximo passado; e até 6 d'abril de 623, em que S. Mag.de respondeu por carta sua ao dito presidente, em que lhe manda que, sem embargo do que lhe apontou em sua resposta, mandasse entregar os livros a João Baptista, como se tem mandado fazer pelo mesmo vereador que fez o embargo, como se verá pelas copias das cartas que offerece.

Ao segundo ponto, dos 31$000 réis que diz pôr mais dos quinhentos e tantos, que se lhe remetteram para a dita impressão, S. Mag.de diz na carta que elle imprimira 500 volumes sómente, sendo assim que é cousa notoria que imprimiu 750, dos quaes se ficou com os 350; e se isto se manifestara a S. Mag.de não lhes mandara pagar mais custas, pois pelos rendimentos dos 350 livros fica bem satisfeito; e sem embargo d'isso, se S. Mag.de ordenar que se lhe dêem, se fará, como tambem se verá da copia da carta que se offerece.

O que João Baptista propõe em sua petição, que em agosto proximo passado escrevera S. Mag.de a V.as Senhorias, fizessem com o presidente que tomasse em pagamento os livros da quarta Década de João de Barros, que o presidente o não quizera fazer, sem primeiro se declarar o preço porque se haviam de tomar, não ha memoria n'esta mesa que tal se lhe tratasse, nem passou pelo pensamento aos ministros d'ella, de quantas vezes S. Mag.de lhe escreveu sobre este particular, tomar os ditos livros em pagamento por pouco nem muito preço, nem ainda de graça, se o dito João Baptista os desse, pelas razões referidas na consulta de 12 Janeiro, que com esta enviamos. — (Liv.o de Propostas e respostas e reg.o do cons. do tempo d'el-rei D. Felippe III, fs. 47 v.) (2).

Capitulo da carta regia de 29 de Setembro de 1623.

Reçeberãose com carta uosa, de 9 do presente, hua consulta da camara dessa cidade, e os papeis q vinhão com ella, sobre João Bautista Labanha, meu chronista mor. Hauendo uisto tudo me pareseo diseruos que esta bem prouido o q Dom Diogo de Castro ordenou, acerqua de se desembargarẽ os liuros da jornada del Rey, meu s.or e pai, q Deus tem, a esse Reino, e se pagarẽ a João Bautista os trinta e hu mil reis que de

(1) Ob. cit., t. III, pág. 21.
(2) Ob. e t. cit., pág. 20.

mais auia gastado na impresão deles; e que os liuros da quarta decada de João de Barros ordeneis se entreguẽ logo a camara, e se desobriguem com efeito os fiadores de João Bautista. — (Liv.º I d'el-rei D. Filippe III, fs. 38 v.) — *A margem está o seguinte despacho:* — A cidade execute o que S. Mag.de manda. *Christovão Soares* (1).

Consulta da camara a el-rei em 16 de Março de 1624.

Os governadores d'este reino nos mandaram um capitulo da carta de V. Mag.de de 29 de setembro proximo passado, em resposta d'uma consulta que a camara fêz a V. Mag.de, sobre os livros da jornada que S. Mag.de, que Deus tem, fez a este reino, e logo se deu cumprimento ao que V. Mag.de nos mandava, desembargando-se os livros e entregando-se os 31$000 réis, que João Baptista havia dispendido mais dos quinhentos e tantos que lhe foram entregues para a impressão d'elles.

Manda V. Mag.de agora aos governadores que ordenem que os livros da quarta Década de João de Barros se entreguem logo á camara e se desobriguem com effeito os fiadores de João Baptista; e porque em carta que escrevemos a V. Mag.de, em 12 de Janeiro de 1623, lembramos a V. Mag.de, prostrados a seus pés, com toda a submissão devida, que não convinha á autoridade d'este senado, que os srs. reis d'este reino, antecessores de V. Mag.de, sempre honraram, fazendo que fôsse respeitado, ser vendedor de livros de João Baptista, officio que podiam fazer, e é razão que fizessem, seus criados e procuradores; e que sendo V. Mag.de servido que por algum tempo se não pedisse este emprestimo, faria a cidade o que V. Mag.de lhe ordenasse; agora de novo, com toda a submissão devida, tornamos a fazer a mesma lembrança, pedindo a V. Mag.de nos faça mercê que se conserve a autoridade d'este senado, como fizeram sempre os srs. reis, antecessores de V. Mag.de, e não nos obrigue a acceitar livros em pagamento do dinheiro que se emprestou ha tantos annos, porque, além d'isto, o dinheiro de que se lhe fez emprestimo, pertence ao real d'agua, e do deposito d'elle se tirou com provisão de S. Mag.de, que Deus tem, e não póde a camara, nem tem jurisdicção para desobrigar os fiadores sem o dinheiro se entregar no cofre, para se gastar nas obras a que está applicado, a desempenho de juro que está vendido; nem V. Mag.de devia ser informado da natureza d'este dinheiro que se lhe emprestou, porque é de crêr, e assim o esperamos da christandade de V. Mag.de, que o não mande dispender senão n'aquillo para que foi imposto, pelo escrupulo de pagarem para esta imposição as pessoas ecclesiasticas: e já em outra occasião muito pia representou a V. Mag.de esta mesma razão. E quando se quizesse dar a entender a V. Mag.de, que do procedido da venda dos ditos livros se podia restituir ao deposito do real d'agua a quantia, não póde haver logar, porque não têem expediente por pouco ou por muito preço, como se deixa bem considerar, por passar de 10 annos que se imprimiram, sem se gastarem até agora.

E se sem embargo de tudo o que se propõe a V. Mag.de, fôr servido fazer mercê a João Baptista d'este dinheiro que lhe foi emprestado do real d'agua, e para isso se desobriguem seus fiadores, o pode V. Mag.de mandar por sua provisão, como rei e senhor que é, e nós obedeceremos como humildes e leaes vassallos que somos. — (Liv. de Propostas e respostas e reg.º de cons. do tempo d'el-rei D. Filippe III, fs. 56 v.) (2).

---

(1) Ob. e t. cit., pág. 21.
(2) Ob. e t. cit., págs. 22 e 23.

Asemtouse em camara, p.les abaixo asynados, em o p.ro de fev.ro de 625, que se tome em pagam.to do d.ro, que a cydade emprestou a João bautista labanha p.a empremir a cuarta parte das dequadas de João de bairos, os L.os das ditas dequadas, q ele daua p.a o dyto pagam.to, no preso em q forem avalyados, e que, p.lo resto que fiqar devemdo, se puxe plo fiador q deu; e q, pa estes Los se venderem, e plo que rezultara de homrra a este Reyno, empremȳdose as pras partes das dytas decadas, q̃ ja não ha, e se dezejão jerallmte, te os estramjeiros, se mandem empremir, e se emprestem quynhentos cruzados do Reall daguoa, pa ajuda da empreção, ao empremydor, e se lhe entreguem tãobem hos ditos Los q se tomão em pagamto, damdo a tudo fiamsa a satesfasão da cydade, pa q os vemda pelo preso em que forem avalyados, em termo lemytado, e despois de paguo ho dro se restituira ao Reall daguoa. — (Liv.o II d'Assentos, fs. 214) (1).

Asentouse em mesa, em cumprimto do asento q esta antes deste, que se contrate cõ anto glz, liureiro, escriuão ora do pouo, a impressão das ditas pras decadas de João de bairros, e que pa ella se lhe emprestem os ditos dosentos mil rs̃, obrigandose a q fara a impresã em termo de seis meses, e que com a venda destas decadas para vender e gastar a dita quarta decada, e liuros q João bapta lauanha der em pagamto; e asi mais q dara e tornara os ditos dosentos mil rs̃ depois de seis meses de feita a dita impresão, e q pa segurança e declaração disto, e se fazer como conuem, cõ toda breuidade, vera a mesa a letra e papel e o necesrio pa a dita impresão, e se fara contrato pr escritura pea cõ o dito anto glz, o qual dara as fianças necessarias a tudo, e ao dro das vendas dos liuros, asi como for vendendo, e dando boa e verdadra conta de tudo. Lxa, 4 feu.ro 625. — (Liv.o II d'Assentos, fs. 214 v.) (2).

Presidente amigo, etc. — Por via do vereador João de frias Salazar se tem entendido que essa camara fez, a dous años, concerto com Antonio glz, Liureiro, de lhe emprestar quinhentos cruzados para a impressão das tres decadas da Asia de João de Barros, e que dentro de outros seis meses fará e acabara a impressão de letra e papel a contentamento da camara, e uendera as decadas que imprimir, e a quarta que nesta corte foi impressa com assistençia de João Baptista Lauanha; e passados seis meses despois de feitta a impressão tornará á camara o dinheiro do emprestimo. E porque conuem q senão dilate mais o effeitto desta obra, que he de benefiçio comum do Reyno, vos encomendo muito que façais por logo em execução o concerto; e que a letra seja a mesma da folha que uay com esta carta, assinada por francisco de Lucena, e os caracteres fundidos de nouo, pondosse, por vossa ordem, na impressão, hum corector (corrector) de cuidado, e que saiba bem a ortografia, para q os erros se emendem a tempo e a impressão se faça perfeitamente. Escritta em Madrid, a 3 de Dezro de 626. — (Liv. III de Contratos, obrigações e capellas, fs. 140) (3).

Anto Glz, liureiro, tem satisf.o ao q V. S. lhe mandou, e cõ elle se lhe cõtractou por ordem deste senado, como se uee da fiança fol. 1, na qual se obriga a q dara f.ta a impressão das pras decadas de João de Barros, dentro em oito messes da feitura da d.

---

(1) Ob. cit., t. II, pág. 378.
(2) Ob. e t. cit., págs. 378 e 379.
(3) Ob. e t. cit., pág. 379.

(dita) scriptura em diante, e q cõ ellas fara uender e gastar has quartas de cada hũ liuro, q João Bapt^{a} labanha deu em pagam^{to} a este senado; e p^{a} o cõprir e tornar hos duz^{tos} mil réiz, q este senado lhe empresta, dentro de seis messes depois da impressão f^{ta}, obriga elle e sua mulher todos seus bens e em speçial hos declarados fol. 3 verso e 4, q diz ualem mais de quatrocentos mil réiz, hos quais bens estão abonados cõ has duas testemunhas fol. 13 e 14 e cõ o abonador Symão Vieira de çeita, na d. scriptura, fol. 4 verso, q por sy e por sua mulher, de quem he procurador p^{a} o poder fazer, obriga todos seus bens, e em speçial hũas casas q tem nesta cidade, na rua dos Caualeiros, q ualem quatrocentos mil réiz, e hũa uinha mais, o que tudo estaa abonado na cõthia prinçipal pellas duas test^{as}, fol. 19. E hũas e outras dizẽ q hos d. bens são proprios do fiador e abonador, e q não estão obrigados a outra fiança, nẽ são bens dotais de capella ou morgado, nẽ hos sobre d. forão almoxariphes nẽ rendr^{os} de Sua Mag.^{de}, nẽ fiador dos tais, cõ o q parecesse tem satisf^{to} e se lhe podem mandar entregar hos duz^{tos} mil réiz p^{a} correr cõ a impressão. V. S. mandara o que foor seruido. — Lx^{a}, 26 de Ag.^{to} de 627. — *Jeronymo Ribr.^{o}* (1).

Accordão da camara:

V.^{ta} a infrm.^{cão} do Juis do tombo e dilig^{as} feitas, mandão q se cumpra o contracto, p^{r} ter dado fiança an^{to} glž, liu^{ro}, e se pase m^{do} p^{a} lhe entregarem os dosentos mil rš, q se lhe emprestão do Real dagoa, p^{r} ir conforme o dito contrato e carta de S. Mag^{de}, cõ declaração q, do dia que se lhe entreguar o d^{to} d^{ro} em seis meses, acabara a dita impressão, e dentro de outros seis meses tornara o dito d^{ro} cõ efeito a cam.^{ra}; e não o faz^{do} o podera ella obriguar, na forma da escritura junta, e proceder contra ele. Lx^{a}, 29 Ag^{to} 627. — (Liv.^{o} III de Contratos, obrigações e capellas, fs. 159 e 159 v.) (2).

Assento de vereação.

O impressor, que imprime as decadas de joão de bairros, tem obrigação de dar a cada hũ dos menistros da mesa hũ liuro de cada decada, das q ade imprimir; e, por este asento, se declara q estes liuros cabẽ aos misteres q oje seruẽ, q são: miguel frž, pedr^{o}, e fr.^{co} gls, tanoeiro, e fr^{co} alvž pr^{a}, alfaiate, por no seu ano se auer concluido o feito desta impresão, e asistirem nas escreturas q aserqua della se fizeram e q assinarão, de q se mandou fazer este asento, oje, 7 de 7^{bro} de 627. — (Liv.^{o} III d'Assentos, fs. 263 v.) (3).

Aos sete dias do mes de setr^{o} de mil e seis centos e vinte e sete años, nesta cidade de lx^{a}, e casas da camara della, pareceo antonio glž, liu^{ro}, contheudo nesta escritura, e por elle foi dito que elle se obriga, por este termo, como de feito logo se obrigou, a dedicar os liuros que imprimir da prim.^{ra} seg^{da} e terceira decada de joão de bairros a camara desta cidade; e juntamente se obrigou, em rezão do seruiço que recebe da ci-

(1) Ob. e t. cit., pág. 380.
(2) Ob. e t. cit., pág. 381.
(3) Ob. e t. cit., pág. 379.

dade no emprestimo que lhe faz, de dar, pera cada hũ dos ministros da mesa da vereação hum l° de cada hũa das ditas tres decadas, dos prim^ros^ que sairem, sem a isso por duuida nem embargo algum. E de como o assim disse e se obrigou, fiz eu, escriuão, este termo, que asinou. Test^as^ que forão presentes — joão moreira e fernão fr.^a^, officiaes da cidade. *Fernão borges*, o escreui. — (Liv.° III de Contratos, obrigações e capellas, fs. 155) (1).

A antonio glź, liur°, q por ordem da cidade imprime a pr^a^, seg^da^ e tersr^a^ decada de joao de bairos, se emprestarao duzentos mil rs do dr° do real dagoa, p^a^, dentro em hum ano os tornar pagar ao mesmo real dagoa, p^a^ o que tem dado fiansa, que esta no cartr°, de q se fes este asento, oje, 11 de 7^bro^ de 627. — (Liv. III d'Assentos, fs. 264) (2).

Aos 11 de settr° de 1627 se passou m.^do^ para o Almox°, Antonio Gomes Homem, pagar duz^tos^ mil rs a Antonio glź, liu.^ro^, contheudo nesta scriptura, os quaes se lhe dão por emprestimo, com ordem de S. Mag.^de^, pera começar a impressão da pr.^a^, seg.^da^ e terc.^ra^ decadas de joão de bairros, os quaes ha de tornar a ditta impocissão, da datta do ditto mandado a hũ anno, ou do dia da entregua do dr°. E por certeza se pos aqui este registo no d. dia, mes e ano. — *Fernão borges* o escreui e asignei. — *Fernão borges*. — (Liv.° III de Contratos, obrigações e capellas, fs. 154 v.) (3).

Como se vê, para a publicação de oitocentos e cinqüenta — ou setecentos e cinqüenta — exemplares da quarta *Década* de Barros, a Câmara Municipal de Lisboa emprestou 540$000 réis mas até 30 de Maio de 1616 não pôde Lavanha pagar a quantia emprestada. A Câmara exigia-lhe por isso o dinheiro e D. Filipe II veiu em seu auxílio, pedindo à mesma Câmara que, ou esperasse mais dois anos por êle, ou recebesse em pagamento exemplares do referido quarto volume.

Em 22 de Maio de 1617 o Rei insistia com a Câmara não já pela espera dos dois anos, mas pelo pagamento, em exemplares das *Décadas*. Por seu lado a Câmara apertava com os fiadores de Lavanha e, em 28 de Março de 1618, Filipe II determina já expressamente que a Câmara, para pagamento do seu empréstimo, fique com seiscentos e trinta e dois exemplares, desobrigando assim João Baptista Lavanha e os seus fiadores. ¡Isto de-

(1) Ob. e t. cit., pág. 380.
(2) Ob. e t. cit., pág. 381.
(3) Ob. e t. cit., pág. 381.

pois dela ter aguardado os dois anos determinados na carta de 30 de Maio de 1616!

Debalde a Câmara alegou não ser função sua vender livros, o que deveriam realizar os procuradores de João Baptista Lavanha. Debalde lhe mandou embargar uma porção de exemplares e se queixou de que êle tinha sonegado trezentos e cinqüenta; debalde alegou ter sido desrespeitada a autoridade do seu Senado.

Em 1 de Fevereiro de 1625, mais de dez anos volvidos sôbre o empréstimo do cronista Lavanha, resolveu, afinal, a vereação aceitar os exemplares que êle queria dar para pagamento da divida, pelo preço por que forem avaliados; o restante — se a venda dos referidos exemplares não desse para a saldar — seria exigido aos fiadores e por fim resolveu a Câmara emprestar mais quinhentos cruzados para reimpressão das primeiras *Décadas,* devendo o novo impressor tomar a seu cargo a colocação dos exemplares da quarta. Foi uma solução inteligentemente conciliatória.

Lavrou-se o contracto com o livreiro António Gonçalves, que se obrigou a concluir a obra dentro de seis meses. A António Gonçalves foi, com efeito, passada ordem, em 11 de Setembro de 1627, para receber os referidos 200$000 réis.

Tal é a origem da segunda edição da obra do imortal historiador.

Outra questão teve ainda Lavanha; foi com o neto de João de Barros, António de Barros de Almeida. Êste não se conformou com a sua publicação e, por 1619, requereu o embargo dos exemplares à venda do quarto volume. Foi com efeito atendido e, após uma causa cível em que João Baptista figurou como réu, foi, afinal, condenado à revelia por sentença de 13 de Fevereiro de 1620(1). Mas, segundo parece, tal sentença não tirou o sôno nem os interesses ao cronista.

---

(1) *Documentos inéditos,* pág. 91.

João de Barros gosou em vida de alta consideração: protecção do Paço e de altos dignitários, amizade de contemporaneos ilustres nas letras. Vimos a forma como dedicou a sua obra a pessoas da família reinante, e é ainda à Rainha e ao Cardeal D. Henrique que êle, no projecto de testamento (1), recomenda que se dirijam aos seus herdeiros. E como intermediáros aponta Jorge da Silva e Lourenço Pires de Tavora.

Das suas relações literárias e pessoais chega-nos notícia de as ter tido com André de Rezende e Damião de Gois. Com efeito, entre os manuscritos citados na *Biblioteca Lusitana,* como do grande erudito eborense, figura uma *Carta escripta a João de Barros na qual evidentemente mostra contra D. Rodrigo, arcebispo de Toledo, que D. Ximena, mãy de D. Teresa, mulher do Conde D. Henrique, não fora concubina mas legitima mulher de Afonso VI, rey de Leão.* E está divulgada a dedicatória do *Fides Religio,* a êle feita por Gois (2) e bem assim o assento paroquial de 18 de Setembro de 1552 em que é baptisado Fructus, filho do cronista de D. Manuel I e guarda-mór da Torre do Tombo, figurando entre os padrinhos o nosso autor das *Décadas* (3).

A estas relações dedica mesmo Sousa Viterbo um capítulo da segunda série dos seus *Estudos sobre Damião de Goes.*

Barros, escreve António Pereira de Figueiredo, *merece ser o escritor de cuja lição mais se aproveitem todos os que aspirão a falar bem a mesma lingua* (4). E mais adiante:

De entre os escriptores de quinhentos e de seiscentos, Barros he aquelle a quem a nossa lingua deve a sua principal firmeza, consistencia e magestade (5).

---

(1) *Documentos inéditos,* pág. 68.

(2) *Episódios da Inquisição,* I.

(3) *Registo da freguezia de Santa Cruz do Castelo,* pág. 23.

(4) *João de Barros, exemplar da mais solida eloquencia portugueza,* in *Memorias de Litteratura Portugueza,* t. IV, pág. 6.

(5) *Ibidem,* pág. 22.

Foi por isso que o mesmo autor ofereceu à Academia, em 1781, para auxiliar a composição do seu *Dicionário,* um trabalho intitulado: *Espirito da lingua portugueza extrahido das* Decadas *do insigne escriptor João de Barros* (1).

Fazendo esta reedição, teve certamente em mira a Imprensa da Universidade de Coimbra fazer calar a acusação de António Pereira de Figueiredo, em 1781, por João de Barros ser então escritor mais conhecido *pelo nome do que por lição que haja das suas obras* (2).

¡Honra lhe seja!

ANTÓNIO BAIÃO.

---

(1) Publicado a pág. 111 do terceiro volume das *Mem. de Lit. Port.*

(2) *João de Barros, exemplar da mais solida eloquencia portugueza,* in *Mem. de Lit. Port.,* t. IV, pág. 5.

ASIA

DE

JOAM DE BARROS

DOS FEITOS QUE OS PORTUGUESES FIZERAM NO DESCOBRIMENTO E CONQUISTA DOS MARES E TERRAS DO ORIENTE

Prologo

AO MUYTO PODEROSO E CHRISTIANISSIMO PRINCIPE EL-REY DOM JOAM NOSSO SENHOR, DESTE NOME O terceiro de Portugal: Prologo de JOAM DE BARROS em as primeiras quatro Decadas da sua Asia, dos feitos que os Portugueses fizeram no descobrimento ꝛ conquista dos mares ꝛ terras do oriente.

ODALAS cousas muyto poderóso Rey ꝛ senhor nósso, tem tanto amor a conseruaçam de seu próprio ser: que quanto lhe ę possiuel, trabálham em seu módo por se fazerem perpętuas. As naturáes, em que sómẽte óbra a natureza ꝛ nam a jndustria humana, cada hũa dellas em si mesma tem hũa virtude generatiua que quando deuidamente sam despóstas, ajnda que periguem em sua corrupçam: essa mesma natureza as tórna renouar em nouo ser, com que ficam viuas ꝛ conseruádas em sua própria especia. E as outras cousas q̃ nam sam óbras da natureza, mas feitos ꝛ auctos humanos, estas porque nam tinham virtude animáda de gęrar outras semelhántes a sy, ꝛ por a breuidáde da vida do hómem acabáuam com seu autor: os mesmos hómeẽs por conseruar seu nóme em a memória dellas, buscáram huũ diuino artificio que representásse em futuro, o que elles obráuam em presente. O qual artificio, peró que a jnuençam delle se de a diuersos autóres: mais parece per deos jnspirado que jnuentado per alguũ humano jntendimento. E que bem como lhe aprouue que mediante o padar, lingua, dentes ꝛ beiços, huũ respiro de ár mouido dos bófes, causado de hũa potencia a que os latinos chamam affatus, se formásse em paláuras significatiuas, pera que os ouuidos seu natural objecto, representássem ao jntendimento diuęrsos significádos ꝛ conçeptos segundo a disposiçam dellas: assy quis que mediante os characteres das letras de que vsamos, dispóstas na órdem significatiua da valia que cada naçam deu ao seu alfabeto, a vista objecto receptiuo destes characteres, mediante elles, formásse a essencia das cousas ꝛ os racionáes conceptos, ao módo de como a fala em seu officio

õs denuncia. E ajnda quis que eſte módo de elocuçam artificial de letras: per beneficio de perpetuidade precedeſſe ao natural da ſála. Porque eſta, ſendo animáda nam tem mais vida que o jnſtante de ſua pronũciaçam, ⁊ páſſa a ſemelhança do tempo que nam tem regręſſo: ⁊ as lętras ſendo huũs characteres mórtos ⁊ nam animádos, contem em ſy eſpirito de vida, pois ă dam a cerca de nós a todalas couſas. Lá ellas ſam huũs elementos que lhe dam aſſiſtencia: ⁊ as fazem paſſar em futuro com ſua multiplicaçam de annos em annos, per módo mais excellente do que faz a natureza. Pois vęmos que eſta natureza pera gęrar algũa couſa, corrompe ⁊ altera os elementos de que ę compóſta, ⁊ as letras ſendo elementos de que ſe compõem, ⁊ fórma a ſignificaçam das couſas, nam corrompem as meſmas couſas nem o jntendimento (póſto que ſeja paſſiuo na intelligençia dellas pelo módo de como vem a elle:) mas vanſe multiplicando na párte memorátiua per vſo de frequẽtaçam, tam eſpiritual em hábito de perpetuidade, que per meyo dellas no fim do mundo, tam preſentes ſerám áquelles que entam forem néſſas peſoas feitos ⁊ ditos, como oje per eſta cuſtódia literal, ę viuo o que fizęram ⁊ diſſęram os primeiros que fõram no principio delle. E por que o fructo deſtes auctos humanos, ę muy differente do fructo natural que ſe produze da ſemente das couſas, por eſte natural fenecer no meſmo hómẽ pera cujo vſo todas forã criádas, ⁊ o fructo das óbras delles ę etęrno pois procęde do jntendimento ⁊ vontáde onde ſe fabricam ⁊ aceptam todas, que por ſerem pártes eſpirituáes às fázem etęrnas: fica daqui a cada huũ de nós hũa natural ⁊ juſta obrigaçam, que aſſy deuemos ſer diligentes ⁊ ſolicitos em guardar em futuro nóſſas óbras pera com ellas aproueitarmos em bom exemplo, como promptos ⁊ cõſtantes na operaçam preſente dellas, pera cõmũ ⁊ temporal proueito de nóſſos naturáes. E vendo eu que neſta diligencia dencomendar as couſas a cuſtódia das letras (cõſeruadores de todalas óbras) a naçam Portugues ę tam deſcuydada de ſy, quam prompta ⁊ diligente em os feitos que lhe compętem per milicia, ⁊ que mais ſe preza de fazer que dizer: * quis neſta párte, vſar ante do officio deſtrangeiro, que da condiçam de natural. Deſpoendome a eſcręuer o q̃ elles fizęram no deſcobrimento ⁊ conquiſta do Oriente, por ſe nam perderem da memória dos hómeẽs que vięrem depois de nós, tam glorióſos feitos, como vęmos ſerem perdidos de vóſſos progenitóres, mayóres em louuor do que lemos em ſuas chronicas (ſegũdo móſtram alguũs fragmẽtos de particuláres eſcripturas). E na aceptaçam deſte trabálho ⁊ pęrigo a que me deſpus, ante quęro ſer tido por tam ouſado como ſoy o derradeiro dos trinta ⁊ tantos eſcriptóres que eſcreuęram a paſſágem ⁊ expediçam que Alexandre fez em Aſia, o qual temeo pouco o que delle pódiam dizer tęndo tantos ante ſy: que jmitar o deſ

*Fl. 1.

cuido de muytos, a quem efte meu trabálho per officio ⁊ profiffam competia. Pois auēdo cento ⁊ vinte annos (porque de tãtos tráta efta efcriptura) que vóffas ármas ⁊ padrões de victórias tem tomádo pófle, nam fómente de toda a tẹrra maritima de Africa ⁊ Afia: mas ainda de outros mayóres mundos do que Alexándre lamentáua por nam ter noticia delles: nam ouue alguem que fe antremeteffe a fer primeiro nefte meu trabálho, fómēte Gomezeanes de Zurára chronifta mór deftes reynos em as coufas do tempo do jnfante dom Anrique (do qual nós confeffamos tomar a mayór parte dos feus fundamentos, por nã roubar o feu a cuio ẹ. No cometer do qual trabalho, vẹndo eu a mageftáde ⁊ grandeza da óbra, nam fuy tam atreuido que lógo como ifto defejey pufeffe mãos a ella: ante tomey por cautẹlla defte cometimento, vfar do módo que tem os archetectores. Os quáes primeiro que ponham mão na óbra a traçam ⁊ debuxam, ⁊ de fy aprefentam eftes diliniamentos de fua imaginaçam, ao fenhor de cujo ha de fer o edificio. Porq̃ como efta matẹria de que eu queria tractar ẹra dos triũphos defte reyno, dos quáes nam fe podia falar fem licença do autor delles, que naquelle tempo defte meu propófito ẹ́ra el rey vóffo pádre de gloriófa memória: eftando fua alteza em Euora o anno de quinhentos ⁊ vinte, lhe aprefentey huũ debuxo feito em nome de vóffa alteza, porque com efte titulo antelle foffe acepto. O qual debuxo nã ẹra algũa vatrachcmicmáchia, guẹrra de raãs ⁊ rátos, como fez Homẹro por exercitar feu engenho ante q̃ efcreuẹffe a guẹrra dos Gregos ⁊ Troyanos: mas foy hũa pintura metaphórica de exercitos ⁊ vitórias humanas, nefta figura racional do emperador Clarimũdo, titulo da tráça (conforme á jdade que eu entam tinha) afim de aparár o eftilo de minha poffibilidáde pera efta vóffa Afia. ' A qual pintura por fer em nome de vóffa alteza, affy contentou a el rey vóffo pádre depois que foube fer jmágem defta que óra trácto, que lógo me pagou meu trabálho: dizendo auer dias que defejáua eftas coufas das pártes do oriente ferem póftas em efcriptura, mas que nunca achára peffoa de que ò confiáffe, que fe me eu atreuia a efta óbra (como o debuxo moftráua) o meu trabalho nam feria antelle perdido. Por a qual confiança lhe beijey a mão per ante peffoas que oje fam viuas: por a pratica fer huũ pouco alta, lẹndolhe eu huũ ou dous capitulos da móftra ⁊ debuxo. E eftando pera abrir os alicẹ́ces defte grande edificio, com o feruor da jdade ⁊ fauor das paláuras de confiança que fe de my tinha: aprouue a deos leuar a el rey vóffo pádre aquelle celeftial affento que fe dá aos cathólicos ⁊ chriftianiffimos principes, com que fiquey fufpenso defta jmprefa. Socedendo tambem lógo prouẹrme vóffa alteza dos officios de tefoureiro da cáfa da India ⁊ Mina, ⁊ depois de feytor das mefmas cafas, cárregos que com feu pefo fazem acuruar a vida,

pois lęuam todolos dias della, ꝛ com a ocupaçam ꝛ negócio de ſuas armadas ꝛ cõmęrcios, afógam ꝛ catiuam todo liberal engenho. Mas parece que aſſy eſtáua ordenádo de cima, que nam somente me coubęſſe per ſórte da vida, os trabálhos de feitorizar os cõmęrcios de Africa ꝛ Aſia: mas ajnda eſcreuer os feitos que vóſſos vaſſallos na milicia ꝛ conquiſta dellas fizerã. Porque correndo o tempo ꝛ achãdo eu antre alguũas cartas q̃ el rey vóſſo pádre ante da minha oſſęrta tinha eſcripto a dom Frãciſco Dalmeyda ꝛ a Afonſo de Alboquęrque que cõquiſtáram ꝛ gouernárã a India, encomendandolhe que meudamẽte lhe eſcreuęſſem as couſas ꝛ feitos daquellas pártes, com tençam de as mandar poer em eſcripto, ꝛ que vǫſſa alteza cõ a meſma tençã o anno de quinhẽtos ꝛ trinta ꝛ huũ, tãbem o eſcręueo a Nuno da Cunha q̃ naquelle tẽpo a gouernáua mandandolhe ſobriſſo regimentos feitos per Lourenço de Caceres a quem tinha encomendádo a eſcriptura deſtas partes, o que nam ouue efecto, ꝛ ſeria peruentura por elle falecer: de*terminey por ſenam dilatár eſte deſejo que vóſſa alteza tinha, ꝛ eu pagar a confiança que el rey vóſſo padre de my teue, reparty o tempo da vida, dando os dias ao officio ꝛ parte das noytes a eſta eſcriptura da vóſſa Aſia: ꝛ aſſy compry com o regimento do officio, ꝛ com o deſejo que ſempre tiue deſta impreſa. E como os hómeẽs pela mayór párte ſam mais prontos em dár de ſi fructos voluntários que os encomendádos, emitando niſto a tęrra ſua mádre, a qual ę mais viua em dar as ſementes que nella jázem per natureza, que as que lhe encomẽdamos per agricultura: parece que me obrigou ella a que patrizáſſe, ꝛ que per diligençia preualeceſſe mais em my a natureza que della tenho, que quanto outros tem recebido per obrigaçam de officio, profiſſam de vida, ꝛ agricultura de beneficios. Pois nam tendo eu outra cauſa mais viua pera tomar eſta impreſa, que huũ zelo da glória que ſe deue a vóſſas ármas, ꝛ fama a meus naturáes que militando nellas verteram ſeu ſangue ꝛ vida: fuy o primeiro que brotey eſte fructo deſcriptura deſta voſſa Aſia, ſe ę licito por ſer de áruore agręſte, ruſtica ꝛ nam agricultada, poder merecer eſte nome de fructo ante vóſſa real Mageſtade. *

*Fl. 1, v.

*Fl. 2.

ASIA DE IOAM DE BARROS: DOS FEITOS QUE OS PORTUGUESES
FIZERAM NO DESCOBRIMENTO E CONQUISTA
dos mares ⁊ terras do Oriente.

CAPITULO PRIMEIRO, *como os mouros vieram tomár Eſpánha: ⁊ depois que Portugal foy intituládo em reyno, os reys delle os lançáram alem már, onde os foram conquiſtar, aſſy nas pártes de Africa como nas de Aſia: ⁊ a cauſa do titulo deſta eſcriptura.*

LEUANTÁDO em a tęrra de Arábia aquelle grãde antechriſto Mafamęde, quaſi nos annos de quinhentos nouenta ⁊ tres de nóſſa redençam, aſſy laurou a furia de ſeu fęrro ⁊ fógo de ſua infernál ſecta, per meyo de ſeus capitães ⁊ calyſas: que em eſpáco de cem annos, conquiſtáram em Aſia toda Arábia, ⁊ párte da Syria ⁊ Pęrſia, ⁊ em Africa todo Egypto daquem ⁊ dalem do Nilo. E ſegundo eſcręuem os Arábios no ſeu Zarigh, que ę huũ ſumário dos feitos que fizęram os ſeus calyſas na conquiſta daquellas pártes do oriente: neſte meſmo tempo, delá ſe leuantáram ⁊ vięram grandes exames delles pouoar eſtas do ponente a que elles chamam Algárb, ⁊ nós corruptamente Algárue dalem már. Os quáes a força de ármas deuaſtando ⁊ aſolando as tęrras, ſe fizęram ſenhores da mayór párte da Mauritania Tingitania, em que ſe comprendem os reynos de Fez ⁊ Marrócos: ſem atę eſte tempo a nóſſa Európa ſentir a perſeguiçam deſta prága. Peró vindo o tempo tę o qual deos quis diſſimular os peccádos de Eſpanha, eſperando ſua penitencia acerca das hęreſias de Arrio Eluidio ⁊ Pelagio de que ella andou muy yſcáda: (poſto que já per ſanctos concilios nella celebrádos fóſſem deſterrádas), em lugar de penitencia acreſcẽtou outrós muy gráues ⁊ pubricos peccádos, ⁊ que mais acabáram de encher a medida de ſua condenaçam, que a força feita á Cáua filha do conde Juliam (ajnda q̃ eſta foy a cauſa vltima ⁊ acidẽtal, ſegũdo quęrem alguũs eſcriptóres). Com as quáes couſas prouocáda a juſtiça de Deos, vſou de ſeu diuino ⁊ antigo juyzo: que ſempre foy caſtigar pubricos ⁊ gęráes peccádos, com pubricos ⁊ notáuęes peccadores, ⁊ permitir que huũ hęrege ſeja açoutę doutro, vingandoſe per eſta maneira de ſeus jmigos per outros mayóres jmigos. E como naquelle tempo eſtes Arábios ęram os mais notáuęes que elle tinha, jnfeſtando o jmpęrio Romano ⁊ perſeguindo ſua cathólica

ygreja: primeiro que per elles caſtigáſſe Eſpanha os quis caſtigar na ſua hęreſia, acendendo antrelles huũ fógo de compitencia, ſobre quem ſe aſſentaria na cadeira do pontificado de ſua abominaçam, com eſte titulo de calyfa, que naquelle tempo ęra a mayór dignidade da ſua ſecta. E depoys de Arábia Syria ⁊ párte da Pęrſia, arderẽ cõ guęrras de cõfuſam a quem pręualeceria neſte eſtádo, em que morreo grande numero delles, tendo cada parentęla enlegido calyfa antre ſy: vięram alguũs naquella párte jnterior de Arábia onde eſtá ſituáda a cidade Cufá, per concordia de ſua ciſma babilonica, enleger por calyfa a huũ arábio chamádo Çafá: dizendo que a elle pertencia aquelle pontefícádo por ſer o mais chegádo parente de Mafamęde: ca elle vinha per linha direita de Abaz ſeu tio, á linhágem do qual Abaz elles chamam Abázcion. E porque quando o aleuantáram por ſeu calyfa, foy com lhe dárem juramẽto que auia de jr deſtruyr o calyfa que entam reſidia na cidade Damaſco que ęra da linhágem a que elles chamám Maraunion, em a qual auia muytos annos que andaua o calyſádo per módo de tyrannia mais que per eleiçam, ⁊ por iſſo ęra eſta gęraçam muy auorrecida antre * a mayór párte dos Arábios: ordenou lógo eſte nouo calyfa huũ ſeu parente per nome Abedelá ben Alle, que com grande numero de gente de cauállo foſſe ſobre o calyfa de Damaſco. O qual Abedelá ſendo com eſte exęrcito junto do ryo Eufrates topou ó meſmo calyfa que hya buſcar, que vinha de dar hũa batálha a outro calyfa nóuamente aleuantádo nas pártes da Meſopotamia: ⁊ rompendo ambos ſeus exercitos, ouue antrelles hũa muy crua batálha em que o calyfa de Damaſco foy vẽcido. E tęmẽdo elle a furia deſte ſeu jmigo Abedelá, quis ſe recolher, na cidade Damaſco de que tantos tempos fora ſenhor: mas os moradores della lhe fecháram as pórtas ſem o quererem recebęr, com que lhe conuęo fogir pera á cidade do Cayro, onde achou piór gaſalhado, dizẽdo todolos cidadãos que deos os tinha liurádo de huũ tam máo hómẽ como elle ſempre fora. Vendoſe elle em todalas partes tam mal recebido, já deſemparádo dos ſeus, como hómẽ deſeſperádo do adjutório delles quis ſe paſſar aos gregos: ⁊ jndo com huũ eſcrauo ſeu, foy tęr a hũa ylha onde ſendo conhecido o matárã, no qual acabárã todolos calyfas de Damaſco. Abedelá ſeu jmigo tanto que o venceo ⁊ ſoube quã mal recebido ęra dos próprios ſeus, ſem o querer mais perſeguir foy ſe dereitamente a Damáſco: ⁊ tomáda póſſe da cidade, a primeira couſa q̃ fez, ſoy mandar deſenterrar o calyfa Yázit que ęra dos primeiros q̃ aly foram daquella linhagem Maraunion, auendo já muytos annos q̃ ęra fallecido, os óſſos do qual cõ huũ aucto pubrico mãdou queimar. Porque ſendo Hócem nęto de Mafamęde ſeu legíſlador, filho de ſua filha Aira ⁊ de Alle ſeu ſobrinho, dereitamente enlegido por calyfa como fora ſeu pay: elle Yazit nã ſomẽte

* Fl. 3.

lhe nã quiſſęra obedecer, mas ajnda teue módo como Hócem fóſſe morto, tudo por elle Yázit ſe leuantar cõ o alyfádo, o qual peſſuyo tyrannicamẽte ⁊ aſſy todolos de ſua linhágem per muytos tempos. E nam contente eſte Abedelá com tomar tal vingança deſte Yázit, gęralmente a toda ſua parentęlla mandáua matar cõ mil genęros de tormentos, ⁊ lançar ſeus corpos no campo as fęras ⁊ aues delle: dizendo ſerẽ todos eſcomungados ⁊ dinos de nam tęr ſepultura, pois ęram do ſangue daquelle peſſimo hómem que mandou derramar o do juſto Hócem, vngido naquella dinidade de calyfa per o teſtamento de ſeu auó Mafamęde. Da furia ⁊ fógo das quáes cruezas que eſte Abedelá fazia, ſaltou hũa faiſca que veo abraſár toda Eſpanha, ⁊ o cáſo proçedeo per eſta maneira. Antre alguũs deſta linhágem Maraunion que eſte capitam Abedelá perſeguia, auia huũ hómem poderóſo chamádo Abed Ramon filho de Mauhyá, ⁊ nęto de Hóron, ⁊ biſnęto de Abbedelmalec: o qual auó ⁊ biſauó em tempo paſſádo foram tambem calyfas daquella cidade Damáſco. E vendo elle a perſeguiçam de ſua linhagem ⁊ as cruezas que Abedelá nella fazia, temendo recebęr outros táes em ſua peſſoa: recolheo pera ſy os mais parentes que póde, com outra gente ſolta, cuja vida ęra andar em guęrras ⁊ roubos, ⁊ feito huũ grande exercito de gente por autorizar ſua peſſoa, meyo ſogindo veo tęr a eſtas pártes do ponente. Onde, aſſy por ſer da linhágem dos calyfas de Damaſco, como por ſer hómem valeroſo ⁊ caualeyro de ſua peſſoa, foy muy bem recebido, ⁊ concorreo a elle tanta gente arábia da que já cá andáua neſtas pártes dos Algárues dalem már, que vendoſe tam poderóſo em gente ⁊ opiniam de ſecta: tomou ouſadia a ſe jntitular com nóuo nome chamandoſe principe dos crę́ntes neſta paláura arábia Miralmuminim, a que nós corruptamente chamámos Miramulĩm, ⁊ iſto quaſy em opprobrio ⁊ reprouaçam dos calyfas da linhágem de Abaz que nóuamente foram leuantádos na Arábia por cuja cauſa elle ſe deſterrou daquellas pártes de Damáſco. E nam ſe contentando ajnda com eſte nóuo ⁊ ſoberbo nome, fundou a cidade Marrócos pera cadeira de ſeu eſtádo ⁊ metropoly daquella regiam (póſto que algũas cronicas dos Arabios querem q̃ a ędificou Joſep filho de Jeſfim, ⁊ outros q̃ outro principe, como veręmos em a nóſſa geographia. A cauſa da fundaçam da qual cidade, dizem alguũs delles que nam foy tanto por glória que eſte Abed Ramon teue da memória do ſeu nome: quãto em reprouaçam doutra que ouuio dizer que fundáua o calyfa Bujafar jrmão ⁊ ſuceſſor do calyfa Çafa, que foy cauſa de ſe elle vir a eſtas pártes. A qual cidade que eſte Bujafar fundou tambem, ęra pera cadeira onde auia ſempre de reſidir o ſeu pontificado de calyfa: ⁊ ę́ aquella a que óra os mouros chamam Bagodád, ſituáda na prouincia de Babilónia nas * correntes do rio Eufrátes. E ſegundo eſcręuem os Parſeos ⁊ Arábeos

*Fl. 3, v.

no ſeu Zarigh que alegamos, o qual tęmos em nóſſo poder em lingua Parſea: foy eſta cidade Bagodád fundada per conſelho de huũ aſtrológo gentio per nome Nobach, ⁊ tem por acendente o ſigno Sagitario, ⁊ acabouſe em quatro annos, ⁊ cuſtou dezoito contos douro, da qual em a nóſſa geographia faremos mayór relaçam. Pois eſtando eſte nouo Miralmuminim cõ potencia em eſtado ⁊ numero de gente, feito outro Nabucdenóſor pera caſtigo do pouo de Eſpanha: totalmente ſeu filho Ulid que o ſocedeo em nome ⁊ poder ſe fez ſenhor della, per Muſſá ⁊ per outros ſeus capitães, em tẽpo del rey dom Rodrigo, o derradeiro dos Godos. Mas aprouue à diuina miſericordia q̃ eſte açoute de ſua juſtiça, tornáſſe lógo atrás daquelle impeto de vitórias, q̃ per eſpaço de trinta meſes teue: dando animo ⁊ fauor aquelle bem auenturado principe dom Peláyo, com que lógo começou ganhar as tęrras q̃ já eſtáuam ſubditas ao fęrro ⁊ cruezas deſtes alárues. E procedẽdo eſtas vitórias em recobrar Eſpanha per diſcurſo de trezẽtos quorenta ⁊ tantos annos: vięram ter a el rey dom Afonſo o ſexto deſte nome, dalcunha o bráuo que tomou Tolledo aos mouros. O qual querendo ſatiſfazer aos ſeruiços ⁊ ajudas q̃ lhe o cõde dom Anrrique neſta gueṛra dos mouros tinha feito ⁊ dado, nam achou couſa mais digna de ſua peſſoa, nem de mayór galardam, q̃ aceitallo por filho, dãdolhe por molher a ſua filha dona Tareija: ⁊ em dóte, todalas tęrras q̃ naquelle tempo ęram tomádas aos mouros neſta parte da Luſitania que óra ę reyno de Portugal, cõ todalas mais que elle podęſſe conquiſtar delles. Em q̃ entrauam algũas de Andaluſia, porque em todas eſtas elle ⁊ ſeu filho elrey dom Afonſo Anrriquez vertęrã ſeu ſangue por as ganhar das mãos ⁊ poder dos mouros: (como ſe verá em a outra parte da nóſſa eſcriptura chamáda Európa. O qual dóte ⁊ herança, parece q̃ foy dádo com tál bençam per eſte cathólico rey dom Afonſo: que todolos ſeus deſcendentes que a herdáſſem, ſempre teuęſſem continua guęrra com eſta pęrfida gente dos Aràbios. Porque começando deſte tempo tę o preſente, que ę diſcurſo de quatro centos ⁊ tantos annos de jdade deſte reyno de Portugal, depois que apartado da coroa de Eſpanha tęue eſte nome: aſſi permaneceo em continua guęrra deſtes infiees, que com verdade ſe póde dizer por elle, ter veſtido mais armas que pelótes. Donde podęmos afirmar que eſta cáſa da coróa de Portugal, eſtá fundada ſobre ſangue de marteres, ⁊ que martires á dilátam ⁊ ѐſtendem per todo o vniuerſo: ſe eſte nome pódem merecer aquelles que militando pola fę offerecem ſuas vidas a deos em ſacreficio, ⁊ dotam ſuas fazendas a ſumptuóſos templos que fundáram. Como vemos que fez el rey dom Afonſo Anrriquez primeiro fundador deſta cáſa real, ⁊ o conde dom Anrrique ſeu padre ⁊ toda a nobreza ⁊ fidalguia que òs ſeguia neſta conſiſſam ⁊ defenſam da fę, da qual verdade ſam teſtemunho muy dotádos ⁊

magnificos templos defte reyno. E paffádos os primeiros annos da infancia delle, que foy todo o tempo que efteue no berço em que naceo, limitádo na cófta do már Oceano (porque o mais do fertam da tęrra, ficou na coróa de Caftęlla, ꝛ a elle lhe nam coube mais em fórte nefta nóffa Európa:) todo o trabalho daquelles principes que entã o gouernáuam, foy alimpar a cáfa defta infięl gente dos Arábeos que lha tinhã ocupáda do tempo da perdiçam de Efpanha, tę totalmente a poder de fęrro os lançarem alem már, com que fe intituláram reys de Portugal ꝛ do Algarue. E affi eftáua limpa delles no tempo del rey dom Joam o primeiro, que defejando elle derramar feu fangue na guęrra dos infięes, por auer a bençam de feus auóos, efteue determinádo de fazer guęrra aos mouros do reyno de Grada: ꝛ por alguũs jnconuenientes de Caftęlla, ꝛ affi por mayór glória fua, paffou alem már em as partes de Africa, onde tomou aquella Metrópoly Cepta, cidade tam cruel competidor de Efpanha, como Cartágo foy de Italia. Da qual cidade fe lógo jntitulou por fenhor, como quem tomáua póffe daquella parte de Africa, ꝛ leixaua pórta abęrta a feus filhos ꝛ nętos pera jrem mais auante. O que elles muy bem compriram, porq̃ nã fómẽte tomáram cidades villas ꝛ lugares, nos principaes pórtos ꝛ forças dos reynos de Fez ꝛ Marrocos, reftituindo á ygreja Romana a jurdiçã que naquellas partes tinha perdida depois da perdiçam de Efpanha, como obedientes filhos ꝛ primeiros capitães polla fę neftas partes de Africa: mas ainda foram defpregar aquella diuina ꝛ real bandeira da mili*cia de Chrifto (que elles fundaram pera efta guęrra dos infięes) nas pártes Orientaes da Afia, em meyo das infernáes mefquitas da Arabea ꝛ Perfia, ꝛ de todolos pagódes da gẽtilidade da India daquem ꝛ dalem do Gange: partes onde (fegundo efcriptores gregos ꝛ latinos) excepto a illuftre Semirames, Bacho, ꝛ o grãde Alexandre, ninguem oufou cometer. Com as quáes vitórias q̃ os reyes defte reyno ouuęram neftas tres partes da tęrra, Europa, Africa, ꝛ Afia, ganhando reynos ꝛ eftados, acrefcẽtáram fua coroa com nóuos ꝛ illuftres titulos que lhe dęrã: cõ mais juftiça do que alguũs principes defta nóffa Európa tem nos eftádos de que fe jntitulã, dos quáes eftá em póffe efta barbara gente de mouros, fem os poderem vindicar per ley de armas. E os reyes defte reyno, fendo fenhores do reyno de Ormuz, cujo eftado tẽ boa parte ꝛ a milhór da tęrra maritima da Arabia ꝛ da Perfia, ꝛ fenhores do reyno de Cambáya com lhe ter tomado o maritimo delle, ꝛ fenhores do reyno de Goa, com as tęrras ꝛ ylhas a ella adjacẽtes, ꝛ fenhores da riquiffima Maláca fituáda na Aurea Cherfonefo tam celebráda dos geographos, ꝛ fenhores das ylhas orientaes de Maluco, Banda. ꝛc. fómente fe intitulam por reyes de Portugal, ꝛ dos Algarues daquem ꝛ dalem már, fenhores de Guinę ꝛ da con-

*Fl. 4.

quiſta, nauegaçam, ⁊ comęrcio, da Ethiópia, Arábia, Pęrſia, ⁊ India: como ſe eſtoutros reynos ⁊ ſenhorios nomeádos, nam ſe gouernáſſem per ſuas leyes ⁊ ordenações, ⁊ lhe nam pagáſſem tributos ⁊ rendas, ⁊ elles lhe nam tiuęſſem o peſcoço debaixo do eſcabello de ſeus pęes. Mas como de cada hũa deſtas partes em ſeu lugar mais copióſamente fazemos relaçam, ao preſente (leixadas ellas) pera ſe milhór entender o fundamento deſta nóſſa Aſia, cõuem que ſaibamos como no titulo da reál coroa deſtes reynos, ſe comprendem tres couſas diſtintas hũa da outra: poſto q̃ antre ſy ſejam tam correlatiuas, q̃ hũa nã póde ſer ſem adjutorio da outra, comunicandoſe pera ſua conſeruaçã. A primeira ę cõquiſta, a qual tráta de milicia, a ſegunda nauegaçam, a que reſponde a geographia, ⁊ a terceira comęrcio q̃ conuem á mercadaria: das quáes partes querẽdo nós eſcreuer ſoceſſiuamente como ellas ſe foram adquerindo ⁊ ajuntando á coroa deſte reyno em lugar ⁊ tempo, por nam cõfundir os męritos de cada hũa das matęreas, com adjutorio diuino que pera iſſo imploramos, per eſte módo trataremos dellas. Quanto á parte da conquiſta que ę própria da milicia, eſta porque foy em todalas partes da tęrra, fazemos della quatro partes de eſcriptura: (poſto que em ſeys em a nóſſa geographia diuidamos todo o vniuerſo.) Aa primeira parte deſta milicia chamamos Europa, começando do tempo q̃ os Romanos conquiſtáram Eſpanha, na qual guęrra os Portugueſes per feitos illuſtres teuęram grã nome acerca delles: ⁊ dhy viremos fazendo diſcurſo per os tempos tę o cõde dom Anrrique, ⁊ per el rey dom Afonſo Anrriquez ⁊ ſeus ſuceſſores. Aá ſegũda parte chamamos Africa: cujo principio ę a tomada de Cepta. A terceira q̃ ę eſta que temos antre as mãos, o ſeu nome ę Aſia: por tratar do deſcobrimento ⁊ conquiſta das tęrras ⁊ mares do Oriẽte, começando do tẽpo do Infante dõ Anriq̃, q̃ foy o primeiro jnuentor deſta milicia Auſtral ⁊ Oriẽtal. E á quarta (porque aſſi chamamos em a nóſſa geographia á tęrra do Braſil) auerá nome Sancta Cruz: nome próprio poſto per Pedrealuarez Cabral quãdo o anno de mil ⁊ quinhẽtos indo pera á India a deſcobrio, ⁊ aqui tera ſeu principio. E de todas eſtas quátro partes da milicia, eſta Oriẽtal, fenece ao preſente no anno de mil ⁊ quinhẽtos ⁊ trinta ⁊ noue, onde acabamos de cerrar o numero de quorenta liuros, q̃ compõem quatro Decadas, q̃ quiſſęmos tirar a luz, por móſtra do nóſſo trabalho: tę que venha outro curſo de annos, que ſeguirá a eſtes na meſma ordem de Decadas, dãdonos deos vida ⁊ lugar pera o poder fazer. Quanto ao titulo da nauegaçam, a eſte reſpondemos cõ hũa vniuerſal geographia de todo o deſcubęrto: aſſy em graduaçam de táuoas como de comentario ſobrellas, aplicando o modęrno ao antigo, a qual nam ſófre compoſtura em lingoagem, ⁊ por iſſo hira em latim. A parte do comęrcio, porque elle geralmente andáua per

todalas gentes ſem ley nem rȩgras de prudencia, ſómente ſe gouernáua ꝛ regia pelo impeto da cobiça que cada huũ tinha: nós o reduzimos ꝛ poſſȩmos em arte com rȩgras vniuerſáes ꝛ particulares, como tem todalas ſciencias ꝛ artes actiuas pera boa polycia. Onde particularmente ſe veram todalas couſas de que os hómeẽs tem vſo: óra ſejam naturaes, óra artefi-* ciaes, com a natureza ꝛ calidade de cada hũa dellas (ſegundo o que podȩmos alcançar) cõ as mais partes de peſos medidas, ꝛ cetera, que a eſta matȩria conuem. E deos ȩ teſtemunha que em cada hũa deſtas tres partes, Conquiſta, Nauegaçam ꝛ Comercio, fizemos a diligencia poſſiuel a nós: ꝛ mais do que a ocupaçam do officio ꝛ profiſſam de vida nos tem dádo lugar. E quando em algũa dellas deſſalecermos na diligencia ꝛ eloquencia que conuinha a verdáde ꝛ mageſtáde da meſma couſa: eſſe deos onde eſtam todalas verdades, ordene que venha alguem menos ocupado ꝛ mais doucto do que eu ſou, pera que emende meus defeitos: os quáes bem ſe pódem recompenſar com o zelo ꝛ amor que tenho á patria, por tirar a imfamia dalgũas fábulas ꝛ ignorãcias que andam na boca do vulgo, ꝛ per papȩes eſcriptos dinos de ſeus auctores. Leixados meus defectos, ꝛ aſſi eſta gȩral preparaçam de toda a óbra quáſi em módo de argumento ꝛ diuiſam della: venhamos às cauſas q̃ o infante dom Anrrique teue pera tomar tam illuſtre impreſa, como foy o deſcobrimẽto ꝛ conquiſta que deu fundamento a eſta noſſa Aſia, dos feitos que os Portugueſes fizȩram no deſcobrimento ꝛ cõquiſta das tȩrras ꝛ mares do Oriente, como o diz o titulo deſta nóſſa eſcriptura.

*Fl. 4, v.

Capitulo segundo, *das cauſas que o Infante Dom Anrrique teue pera deſcobrir a coſta occidental da terra de Africa: ꝛ como Ioam Gonçaluez ꝛ Triſtam Vaz deſcobriram a ylha do porto ſancto, por razam de huũ temporal que os aly leuou.*

DEPOIS que el rey dom Ioam de glorióſa memória o primeiro deſte nome em Portugal, per força darmas tomou a cidade Cepta aos mouros na paſſagẽ q̃ fez em Africa: ficou o Infante dõ Anrrique ſeu filho terceiro gȩnito, muyto mais deſejoſo de fazer guȩrra aos infiȩes. Porque ſe acreſcẽtou á natural inclinaçam, que ſempre teue de exercitar eſte officio de milicia por exalçamẽto da fȩ catholica, nam ſómente a glorióſa vitória que ſeu padre cõ tanto louuor de Deos, ꝛ glória da coroa deſte reyno alcançou na tomáda deſta cidade Cepta, de que elle Infante foy parte muy principal (ſegundo eſcreuemos em a outra nóſſa parte intitulada Africa, de que neſte precedente capitulo fizȩmos mençam:) mas ajnda foy a cerca delle outra cauſa muyto mais efficaz, q̃ ȩra a obrigaçam do cárgo ꝛ admi-

niſtraçam que tinha de gouernador da órdem da cauallaria de nóſſo ſenhor Ieſu Chriſto, que el Rey Dom Dinis ſeu treſauo pera eſta guerra dos infięes ordenou ꝛ nouamẽte conſtituyo. E ſe ante da tomáda de Cepta, nã pos em óbra eſte ſeu natural deſejo, ſoy porque já em ſeu tẽpo neſte reyno nam auia mouros que conquiſtar: porque os reys ſeus auós (ſegundo diſſęmos) a poder de fęrro os tinhã lançado alem már em as partes de Africa. E pera os elle lá jr buſcar a comprir o q̃ lhe ficára por avoẽgo, ꝛ cõuinha per officio: ęra necęſſario paſſar tam poderóſamẽte como fez ſeu pádre na tomáda de Cępta, pera que lhe conueo poer grãde parte de ſeu eſtádo, ꝛ ajnda com tanto ſegredo jnduſtria ꝛ cautelas como niſſo teue. Quanto mais que a meſma paſſágem que ſeu pádre per muyto tẽpo trazia guardada no peito, lhe foy mayór empedimẽto: ca nunca quis que os mouros foſſem encetádos cõ entrádas ꝛ ſaltos q̃ ós ſpertaſſem, ꝛ elle perdeſſe hũa tam grande impreſa como foy o cometimento ꝛ tomáda daq̃lla cidade Cępta. E poſto q̃ cõ a póſſe della, parecia eſte negócio de cõquiſtar os mouros muyto lęue, por a entráda ꝛ pórta q̃ per aqui eſtáua abęrta: o Infante dõ Anrique pera ſeu própoſito achaua tudo ao cõtrairo. Porque vendo elle como os mouros do reyno de Fez ꝛ Marrócos ficáuã per conquiſta metidos na coroa deſtes reynos, por o nóuo titulo q̃ ſeu pay tomou de ſenhor de Cępta, ꝛ q̃ per eſta póſſe reál a impreſa daquella guęrra ęra própria dos reys deſte reyno, ꝛ elle nam podia entreuir niſſo como cõquiſtador mas como capitã emuiado, em o proçeſſo da qual guęrra elle auia de ſeguir a võtáde delrey ꝛ a deſpoſiçam do reyno ꝛ nã a ſua: aſſentou em mudar eſta cóquiſta pera outras partes mais remótas de Eſpanha, do q̃ ęram os reynos de Fez ꝛ Mar*rócos. Cõ que a deſpeſa deſte cáſo foſſe própria delle ꝛ nam taxáda per outrem: ꝛ os męritos de ſeu trabalho ficáſſem metidos na órdem da caualaria de Chriſto q̃ elle gouernáua de cujo teſouro podia deſpender. E tambem porque acerca dos hómẽes lhe ficáſſe nome de primeiro cõquiſtador ꝛ deſcobridor da gente ydólatra: impreſa que tę́ o ſeu tempo nenhuũ principe tentou. Com o qual fundamento pera que eſte ſeu propóſito ouuęſſe efęcto: ęra muy deligente ꝛ curioſo na inquiſiçam das tęrras ꝛ ſeus moradores, ꝛ de todalas couſas que pertenciam á geographia dandoſe muyto a ella. Donde aſſi na tomáda de Cępta, como as outras vezes que lá paſſou, ſempre jnqueria dos mouros as couſas de dentro do ſertam da tęrra: principalmente das partes remótas aos reinos de Fez ꝛ Marrócos. A qual deligencia lhe reſpondeo com o pręmio que elle deſejaua, porque veo ſaber per elles nam ſomente das tęrras dos Alarues que ſam vezinhos aos deſęrtos de Africa a que elles chamam çahárá, mas ainda das q̃ habitam os pouos Azenęgues que confinam com os negros de Jalof: onde ſe comęça a regiam

*Fl. 5.

de Guinę́, a que os meſmos mouros chamam Guinauha, dos quaes recebemos eſte nome. Pois tendo o Infante eſta informaçam aprouáda per muitos que cõcorriam em hũa meſma couſa, comęçou a poer em exęcuçam eſta óbra que tãto deſejaua: mandando cada anno dous ⁊ tres nauios que lhe foſſem descobrindo a cóſta alem do cábo de Nam, que ę adiante do cábo da Guillo óbra de doze lęgoas. O qual cábo de Nam, ęra o termo da tęrra deſcubęrta que os nauegantes de Eſpanha tinham poſto á nauegaçam daquellas pártes. E dado que por cauſa das diligencias ⁊ módos que niſto teue, ante que armáſſe os primeiros nauiós, elle eſtáua bem informádo das couſas de toda a cóſta da terra que os mouros habitáuam, per meyo delles: alguũs quiſſęram afirmar, que como ę́ra principe cathólico ⁊ de vida muy pura ⁊ religióſa, eſta impreſa mais lhe fora reueláda que per elle mouida. Porque eſtando em hũa villa que nóuamente fundaua no reyno do Algarue na angra de Ságres a que pos nome Terçánabal, ⁊ óra ſe chama a villa do Infante: hũ dia em ſe leuantando ſemprecederem mais couſas que as diligencias q̃ fazia pera tęr imformaçam das tę́rras: mãdou com tanta diligencia armar dous nauiós que foram os primeiros, como ſe naquella noite lhe fora dito q̃ ſem mais dilaçã nem inquiriçã do que perguntáua mãdáſſe deſcobrir. E nam ſómẽte per conjęctura deſta preſſa, mas ainda per outras q̃ os ſeus notárã: dizem ſer elle ezortado per oraculo diuino q̃ lógo ó fizeſſe. Mas os nauiós q̃ daquella vez ⁊ doutras foram ⁊ vię́ram, nam deſcobrirã mais que atę o cábo Bojador: que ſerá auãte de cábo de Nam, óbra d'ſeſenta lęgoas ⁊ aly parauã todos, ſem alguũ ouſar de cometer a paſſágem delle. Porque como eſte cábo comę́ça de jncuruar a tę́rra de muy lóge, ⁊ ao reſpecto da cóſta que atras tinham deſcubęrta, lança ⁊ bója pera a loęſte pę́rto de quorẽta lęgoas (dõde deſte muito bójar lhe chamáram bojador): ę́ra parelles couſa muy nóua apartarſe do rumo q̃ leuáuam ⁊ ſeguir outro pera aloęſte de tantas lęgoas. Principalmẽte porque no roſto do cábo acháuã hũa reſtinga que lançáua pera o meſmo rumo da loęſte óbra de ſeis lęgoas: onde por razam das ágoas q̃ aly córrem naquelle eſpaço, o baixo ãs móue de maneira, que parecem ſaltar ⁊ feruer: a viſta das quáes ę́ra a todos tam temeróſa q̃ nam ouſáuam de ãs cometer, ⁊ mais quãdo viã o baixo. O qual temor çegáua a todos, pera nã entenderem q̃ afaſtandoſe do cábo o eſpaço das ſeis lęgoas que occupaua o baixo, podiam paſſar alem: porque como ę́ram coſtumádos ás nauegações q̃ entam faziam de leuante a ponẽte, leuando ſempre a cóſta na mão por rumo dagulha: nã ſabiam cortar tam lárgo que ſaluaſſem o eſpaço da reſtinga, ſómente cõ a viſta do feruer deſtas ágoas ⁊ baixo q̃ achauã, cõcebiam que o már daly por diãte ęra todo aparcelládo, ⁊ que nam ſe podia nauegar: ⁊ que eſta fora a cauſa porque os pouoadóres

desta parte da Európa, nam sestenderam a nauegar contra aquellas regiões. Alguũs que entendiam acerca das cousas naturáes, queriam dár causa porque o már daquellas tęrras quentes nam ęra tam profundo como o das tęrras frias: dizendo que o sol queimaua tanto as tęrras que jaziam bebaixo do seu curso, que com justa causa estáua assentádo per todolos filósophos serem tęrras onde se nã podia habitar por razam do ardor delle: ꝛ que este ardor ęra o q̃ consumia as ágoas doces, que gęralmẽte se produzem do coraçam da tęrra, ꝛ as salgadas ęram das q̃ o már frio *Fl. 5, v. esprayáua naquellas práyas a quentes: de maneira* que a nauegaçam das taes regiões ęram mais prayas cubęrtas de baixos que már nauegáuel. Os capitães que o Infante enuiáua a este descobrimento, quãdo se tornáuam pera este reino parecendolhe que o compraziam por saberem que sua natureza ꝛ inclinaçam ęra fazer guęrra aos mouros: vinham se pella cósta da Berberia tę o estreito, onde faziam algũas entradas ꝛ saltos nas pouoações delles, cõ que se apresentauã antelle alegres de suas vitorias. Mas o desejo do Infante com estas táes presas nã ficáua satisfeito, porq̃ todo estáua posto na esperança que lhe o esprito prometia se proseguisse naquella jmpresa: da qual algũas vezes desistia porque os negócios do reino ꝛ as passagẽes que fez aos lugares de Africa, o empediam a nã leuar o fio deste descobrimento tam cõtinuado como elle desejaua. E vindo do grãde cerco de Cepta (como se na parte de Africa contẽ), depois que estes negócios alguũ tanto lhe dęram lugar, faláram lhe dous caualeiros de sua casa que naquellas jdas da lem o tinham muy bẽ seruido: pedindolhe muyto que pois sua merce armáua náuios pera descobrir a cósta de Berberia ꝛ Guinę, lhe aprouuesse jrem elles em alguũ náuio a este descobrimẽto, cá sentiam em si que nelle o poderiam bem seruir. O jnfante vendo suas boas vontades, ꝛ conhecendo delles serem hómeẽs pera qualquęr honrrado feito pela experiẽcia que tinha de seus seruiços, mãdoulhe armar huũ nauio, a que chamáuã Bárcha naquelle tempo: ꝛ deulhes regimẽto que corressem a cósta de Berberia tę passarem aquelle temeroso cábo Bojador, ꝛ dhy fossem descobrindo o que mais achassem: a qual tęrra segundo mostráuã as táuoas de Ptholemeu, ꝛ assi pela informaçam que tinha dos alarues, sabia ser continua hũa a outra, tę se meter debaixo da linha equinocial, peró que nam teuęsse noticia da nauegaçam da sua cósta. Nósso senhor como por sua misericordia queria abrir as pórtas de tanta infidelidade ꝛ idolatria pera saluaçam de tantas mil almas que o demónio no centro daquellas regiões ꝛ próuincias bárbaras tinha catiuas, sem noticia dos męritos da nóssa redẽçã: partidos estes dous caualeiros em sua bárcha, começou nesta viagem obrar seus mistęrios, demostrandonos ꝛ descobrindo a grandeza dos mundos ꝛ tęrras que pera nós tinha criado,

com tantos tesouros ɀ riquezas como em si continham. As quáes tęrras auia tantos mil annos que por nóssos pecados, ou pelas jnórmes ɀ torpes jdolatrias de seus moradores, ou per outro qualquer juizo oculto, estauam cerrádas ɀ de nos bem esquecidas: sem auer principe ou rey de quantos foram em Espanha que este descobrimento cometesse, como lęmos que tomaram outras impresas que nam trouxęram tãto louuor a jgreja de deos, nem a suas coróas tanta gloria ɀ acrecentamento como lhe esta podia dar. Parece que assi como em o vęlho testamẽto lęmos que deos nam consentio q̃ Dauid sendo a elle tam acepto, lhe edificasse templo por ser baram que trazia as mãos tintas de sangue humano das guęrras que teue, ɀ quis que este templo material lhe edificásse Salamam seu filho por ser rey pacifico ɀ limpo deste sangue: assy permetio estar esta párte do mundo tãtas centenas de annos encubęrta ɀ escondida. Porque tam grande cousa como ęra a edificaçam da sua jgreja nestás partes da jdolatria, conuinha q̃ fosse per huũ baram tam puro, tam limpo, ɀ de coraçam tam virginal como foy este jnfante dom Anrrique que abrio os alicęces della, ɀ per outro tam cristianissimo ɀ zelador da fę ɀ honrra de deos como foy el rey dom Manuel seu sobrinho ɀ nęto adoutiuo: que depois como adiante veremos muyto trabalhou na edificaçam desta jgreja oriental, metendo grande parte do póuo jdolátra em o curral do senhor, ɀ como huũ nóuo apóstolo leuou o seu nome per todalas gentes. E assy permitio q̃ este descobrimento pela magestáde delle, passásse pela ley que tem as grandes cousas: as quáes quando se quęrem mostrar a nós, tem huũs principios trabalhósos ɀ cásos nam pensados ɀ de tanto pirigo, como passáram estes dous caualeiros que o jnfante mandou descobrir. Por que ante que chegássem à cósta de Africa, saltou com elles tamanho temporal com força de ventos contrairos á sua viágem, que perderam a esperãça das vidas: por o nauio ser tam pequeno ɀ o már tam grósso que os comia, córrendo a áruore seca á vontade delle. E como os marinheiros naquelle tempo nam ęram costumados a se emgolfár tãto no pęguo do már, ɀ toda sua nauegáçam ęra per singraduras sempre a vista de tęrra, ɀ segundo lhes parecia ęram muy afastádos da cósta deste reyno: andauam todos tam toruádos ɀ fóra do seu juizo pelo * temor lhe ter tomado a mayor parte dělle, que nam sabiam julgár em que paragem ęram. Mas aprouue a piadade de deos, q̃ o tempo cessou, ɀ posto que os ventos lhe fizęram perder a viágem que leuáuam segundo o regimento do jnfante, nã os desuiou de sua boa fortuna: descobrindo a jlha a que agóra chamamos Porto sancto, o qual nome lhe elles entam possęram porque os segurou do pirigo que nos dias da fortuna passaram. E bem lhe pareceo que tęrra em parte nam esperáda, nam sómente lha deparáua deos pera sua saluaçam, mas ajnda pera bẽ ɀ pro-

Fl. 6.

ueito destes reynos, vẽdo a despoſiçam ⁊ ſitio della: ⁊ mais nam ſer pouoáda de tam fęra gẽte como naquelle tempo ęram as jlhas Canáreas de que ja tinhã noticia. Cõ a qual nóua ſem jr mais auante ſe tornáram ao reyno, de que o jnfante recebeo o mayór prazer que tę́ quelle tẽpo deſta ſua jmpreſa tinha viſto: parecẽdolhe que ę́ra deos ſeruido della pois já começáua ver o fructo de ſeus trabalhos. E acrecẽtaua mais a eſte ſeu prazer, dizerẽ aquelles dous caualeiros, a huũ dos quáes chamauã Joam Gõçaluez Zárco dalcunha, ⁊ ao outro Triſtam Vaz, q̃ vinham tam contentes dos ares ſitio ⁊ freſquidam da tę́rra, que ſe queriam lá tornar a pouoálla: por verem que ęra muy gróſſa ⁊ azáda pera fructificar todalas ſemẽtes ⁊ plantas de proueito. E nã ſómente elles ⁊ os outros de ſua cõpanhia que a viram, mas ainda muytos polo que della ouuiam, ⁊ tambem por comprazer ao jnfante ſe offereceram a elle cõ eſte propóſito de á pouoar: ãtre os quáes foy hũa peſſoa notáuel chamado Bertolameu Pereſtrello, q̃ ę́ra fidalgo da caſa do jnfante dom Joam ſeu jrmão. Vẽdo elle jnfante dom Anrique, o aluoroço com que ſe já os hómeẽs deſpunham a eſte negócio, cõuertiaſſe a deos: dãdolhe muitas graças pois lhe aprouuę́ra ſer elle o primeiro que deſcobriſſe a eſte reino, principio de outros em que o coração da gente Portugues ſe eſtendeſſe pera ſeu ſeruiço. Pera a qual jda lógo cõ muita deligencia mãdou armar tres nauios, huũ dos quáes deu a Bertolameu Perestrello, ⁊ os outros dous a Joam Gõçaluez ⁊ a Triſtã Vaz primeiros deſcobridores: jndo muy apercebidos de todalas ſementes ⁊ plantas ⁊ outras couſas como quem eſperáua de pouoar ⁊ aſſentar na tę́rra. Antre as quaes ęra hũa coelha que Bertolameu Pereſtrello leuáua prenhe metida em hũa gayola q̃ pelo mar acertou de parir, de que todos ouuęram muyto prazer: ⁊ teuęram por bõ pronoſtico, pois já pelo caminho começáuam dar fructo as ſemẽtes que leuáuam, ⁊ aquella coelha lhe dáua eſperança da grande multiplicaçam que auiam de ter na tę́rra. E ḉerto que eſta eſperãça da multiplicaçam da coelha os nam enganou, mas foy com mais peſar que prazer de todos: porque chegados a jlha ⁊ ſolta a coelha cõ ſeu fructo, em bręue tempo multiplicou em tanta maneira, que nam ſemeáuam ou plantáuam couſa que lógo nam foſſe royda. O que foy em tanto crecimento per eſpaço de dous annos que aly eſtęueram, q̃ quaſi importunados daquella prága, começou de auorrecer a todos o trabalho ⁊ módo de vida q̃ aly tinham: dõde Bertolameu Pereſtrello determinou de ſe vir pera o reino, ou per qualq̃r outra neceſſidáde q̃ pera iſſo teue.

Capitulo .iij. *como Joam Gõçaluez e Triſtam Vaz partido Bertolameu Pereſtrelto deſcubrirã a Jlha a q̃ óra chamã da Madeira: a qual o Jnfante dom Anrrique repartio em duas capitanias, hũa chamada do Funchal q̃ deu a Joam Gõçaluez e a outra Machico que ouue Triſtam Vaz.*

JOAM Gonçaluez ⁊ Triſtã Vaz como ęram chamádos perá milhór fortuna ⁊ mais proſperidáde, nam ſe quiſſęram vir pera o reyno nem menos fazer aſſéto naquella jlha: mas partido Bertolameu Pereſtrello, determináram de jr ver ſe ęra tęrra hũa grande ſombra que lhe fazia a jlha aque óra chamamos da Madeira. Na qual auia muitos dias que ſe nam determinauã, por que por razam da grande humidade que em ſy continha com a eſpeſſura do aruoredo, ſempre a viam afumada daquelles vapores, ⁊ parecialhe ſerẽ nuuẽes gróſſas ⁊ outras vezes afirmáuã que ęra tęrra: porque demarcãdo aquelle lugar cõ a viſta, nam o viam* deſaſſombrádo como as outras partes. Aſſi que mouidos deſte deſejo, em dous barcos que fizęram da madeira da jlha em quęſtauam, vendo o már pera iſſo deſpoſto paſſáram ſe a ella: á q̃l chamárã da Madeira por cauſa do grãde ⁊ muy eſpeſſo aruoredo de q̃ ęra cubęrta. Nome já muy celebrádo ⁊ ſabido per toda a nóſſa Európa, ⁊ aſſy em muytas partes de Africa ⁊ Aſia, por os fructos da tęrra de q̃ todas participam: ⁊ ella tam nobre fęrtil ⁊ genęroſa em ſeus moradores, que tirando Jngratęrra muy antiquiſſima em pouoaçam ⁊ jlluſtre cõ a mageſtáde dos ſeus reyes, em todo o már Oceano occidental a eſta nóſſa Európa, ella se póde chamar princeſa de todas. O que a fama tem da jda deſtes dous capitães ⁊ ſua ſayda em tęrra, ę que Joam Gonçaluez com o ſeu bárco ſayo onde óra chamã Camara de lobos jũto do Funchal, ⁊ Triſtam Vaz ſayo na põta de Triſtam, a que elle entam deu nome: ⁊ que da ſayda que cada huũ fez neſtes lugáres lhe coube a ſórte da tęrra que lhe foy dada pelo jnfantę em capitania. Os herdeiros de Joam Gonçaluez tẽ eſcriptura muy particular deſte deſcobrimẽto, ⁊ quęrem q̃ toda a honrra ⁊ trabálho delle lhe ſeja dáda: dizẽdo que Triſtam Vaz nã ęra hómẽ de tãta jdade nem calidáde como Joam Gonçaluez, ſómente que ęra chegado a elle per amizáde ⁊ companhia, ⁊ que como hómẽ mancebo ⁊ deſta conta ſempre ęra nomeado por Triſtam: os quáes chegando ambos em huũ bárco do meſmo Joam Gonçaluez, ſairam naquelle lugar chamádo óra a põta de Triſtã, ⁊ aly o leixou Joam Gonçaluez, dizendo que em quanto elle hya no batel dar hũa volta a jlha buſcar outro porto, q̃ entraſſe elle ver a tęrra per dẽtro. E que ficando aly Triſtam, elle vięra em ſeu barco ter a parte a que óra

*Fl. 6, v.

chamã o Funchal, do qual ſitio ⁊ deſpoſiçam de tęrra quanto de fóra ſe podia julgar elle ficou contente: ⁊ tornãdo onde leixára Triſtam lhe deu toda aquella tęrra que lhe depois foy dáda em capitania, jſto em nome do jnfante, por trazer regimento ⁊ cõmiſſam ſua pera o poder fazer. Gomezeanes de Zurára q̃ foy croniſta deſtes Reynos de cuja eſcriptura nos tomamos quaſy todo o procęſſo do deſcobrimẽto de Guine (como ſe a diãte vera) em ſoma diz q̃ ãbos eſtes caualeiros deſcobrirã eſta jlha: peró ſempre nomea a Triſtã Vaz por Triſtam, como peſſoa menos principal. Nós leixãdo o particular deſta pręcedẽcia, baſta pera nóſſa hiſtoria ſaber como ao tẽpo q̃ Joã Gonçaluez ſayo em tęrra, ęra ella tam cubęrta de eſpeſſo ⁊ fórte aruóredo, que nam auia outro lugar mais deſcubęrto que hũa grande lápa: ao módo de camara abobodáda que ſe fazia debaixo de hũa tęrra ſoberba ſobre o már. O chão da qual lápa eſtaua muy ſouádo dos pęs dos lobos marinhos que aly vinham retouçar: ao qual lugar elle chamou Camara de lobos, ⁊ tomou eſte apellidó em memória que naquelle lugar foy a primeira entráda de ſua pouoaçam. O qual apellido ficou a todólos ſeus herdeiros, ⁊ alguũs ſe chamã da Camara ſómente: ⁊ peró todos trazem por ármas ſe ſam as que dęram a Joam Gonçaluez, huũ eſcudo verde ⁊ hũa torre de menágem de prata cubęrta, ⁊ dous lobos de ſua cór pegados nella, ⁊ na ponta do curucheo da torre hũa cruz douro. O jnfante depois que eſtes capitães vięram ao reino cõ a nóua deſta jlha, per conſentimento del rey dom Joam ſeu pádre á repartio em duas capitanias: a Joam Gonçaluez deu a que chamamos do Funchal onde eſtá a cidade nomeáda deſte lugar com as demarcações que a ella pertencem, de q̃ óra ſeus herdeiros ſam capitães de juro ⁊ herdade ſegundo ſe contẽ em ſuas doações. E a Triſtão Vaz deu a outra onde eſtá a pouoaçam de Machico, cujos ſuceſſores a tęueram tę o anno de quinhentos ⁊ corenta, onde ſe quebrou ſeu ligitimo herdeiro ſegundo tinhã per ſua doaçã: da qual el rey dõ Joã o terceiro noſſo .S. neſte meſmo tempo fez doaçam della de juro ⁊ herdáde a Antonio da ſilueira de meneſes filho de Nuno Martinz da Silueira ſenhor de Góes, em ſatiſfaçã dos ſeruiços q̃ fez na India em o cerco da cidade Dio do reyno Guzarate, onde eſtáua por capitam quando foy cercádo per Soleimam Baſſá capitã mór darmada do Turco, (como ſe vera em ſeu logar) E a fóra o męrito que eſtes capitães teuęram naquelle deſcobrimento pera lhes ſer feita merce daquellas capitanias, auia outros de ſuas peſſoas ⁊ ſeruiço per que cabia nelles toda honra: porque em as jdas dalem principalmente em o cerco de Cepta quando foy o deſbarato dos mouros no dia da chegada onde ſe elles achárã, ⁊ aſſy no cerco de Tãgere, ambos o fizęram hõrádamẽte ⁊ o jnfante os armou caualeiros, E q̃ neſta parte os męritos dãbos foſſẽ comũus,

Fl. 7. em Ioam Gonçaluez particularmente auia os da nobreza do ſeu ſangue, o que parece reſponder a lhe ſer dáda mayór párte na repartiçam da jlha, ſempre depois precedeo em honra aos capitães de Machico. Porẽ quanto aos trabálhos que cada huũ teue em pouoar o que lhe coube em ſórte, ambos ſam dinos de muyto louuor: ⁊ começáram eſta óbra da pouoaçám no anno do nacimẽto de nóſſo ſenhor Ieſu chriſto de mil quatro centos ⁊ vinte. No principio da qual pouoáçam poendo Ioam Gonçaluez fógo naquella párte onde ſe óra cháma o Funchal, em hũa róça que fez pera deſcobrir a tęrra do aruoredo ⁊ rama q̃ tinha per baixo, ⁊ nella lançar algũas ſemẽtes: aſſy tomou o fógo póſſe da róça ⁊ do mais aruoredo, q̃ ſete annos andou viuo no brauio daq̃llas grãdes mátas que a natureza tinha criádo auia tãtas centenas de annos. A qual deſtruyçã de madeira poſto que foy proueitóſa pera os primeiros pouoadores lógo em bręue comeҫárem lograr as nouidades da tęrra: os preſentes ſentẽ bem eſte dano, por a falta que tem de madeira ⁊ lenha: porque mais queimou aquelle primeiro fógo do que dẽtam tę óra podęra decepar força de braço ⁊ machado. Couſa q̃ o jnfante muyto ſentio ⁊ parece q̃ como profecia vio eſta neçeſſidade preſente que a jlha tem de lenha: porque dizem que mandaua q̃ todos plãtáſſem mátas, polo negócio dos açucares de que a jlha lógo deu móſtra, gaſtar tanta que ęra cęrto vir a eſta neceſſidade. E a primeira jgreja q̃ o jnfante mãdou fundar, foy nóſſa ſenhora do Calháo ⁊ depois que a jlha começou a multiplicar em pouoaçóes ſe fundou nóſſa ſenhora da Aſſumpçã q̃ óra ę ſęe cathredal arcebiſpado primás das Indias. Depois no anno de mil quatro cẽtos trinta ⁊ tres em a villa de Sintra a vinte ſeis de Setembro, el Rey dom Duarte jrmão deſte jnfante lhe fez doaçam della em dias de ſua vida, ⁊ no anno ſeguinte em a meſma villa a vinte ſeis Doctubro deu todo o eſpiritual della a órdem de Chriſto: as quáes doações depois lhe forã confirmádas per el rey dom Afonſo ſeu ſobrinho o anno de mil quatro centos ⁊ trinta ⁊ nóue. E por as couſas deſta ylha ſerem a nós ja muy manifęſtas ⁊ ſabidas, leixamos de eſcręuer da fertilidade della: ſómente ſe póde notar ſer couſa tam gróſſa, que alguũs annos rendeo o quinto dos açucares ao męſtrádo de Chriſto paſſante de ſeſſenta mil arrobas: ⁊ eſta nouidáde ſe auia em tęrra que ocupáua pouco mais de tres lęgoas. A ylha do pórto Santo, deu o Infante a Bertolameu Pereſtrello que a pouoáſſe, o que lhe foy muy trabalhóſa couſa, por cauſa dos coelhos que os moradóres nam podiam vẽcer: dos quáes ajnda oje em huũ ylhęo q̃ eſtá pegádo a ella, ę tanta a multidam que parecem bichos, ⁊ paſſou já de tres mil hũa matança q̃ ſe nelles fez. Tambem ouue outra cauſa de ſe eſta ylha nã pouoár como a da Madeira, ⁊ foy por nam auer nella ribeiras de regadio pera as fazendas dos moradóres, com que Bertolameu

Pereſtrello ficou com menos ſórte que os outros capitães, cuidando o infante naquelle tempo que lhe ficáua a milhor.

Capitulo. iiij. *das murmurações que o póuo do reyno fazia contra eſte deſcobrimento. E como auendo doze annos que nelle ſe proſeguia, huũ Gileánes paſſou o cábo Bojador tam temeróſo na opiniam das gentes.*

COM o deſcobrimento deſtas duas ylhas começou o jnfante a ſe esforçar mais em o ſeu principal jntento, que ęra deſcobrir a tęrra de Guinę por auer já doze annos que trabálhaua niſſo cõtra parecer de muytos: ſem achar alguum final pera ſatiſſaçam daquelles que auiam eſte negócio por couſa ſem fructo ⁊ muy perigóſa a todolos que andáuam neſta carreira, por eſte comũ prouęrbio que traziã os mareantes: Quem paſſar o cábo de nam, ou tornara ou nam. E ęra tam aſſentádo o tęmor deſta paſſágem no coraçam de todos, por herdárem eſta opiniã de ſeus auóos, que cõ muyto trabálho acháua o infante quẽ niſſo o quiſeſſe ſeruir, peró que já o deſcobrimento da ylha da Madeira dęſſe alguũ animo aos nauegantes. Porque diziam muytos, que como ſe auia de páſſar huũ cabo que os mareantes de Eſpanha poſſęram por termo ⁊ fim da nauegaçam daquellas pártes: como hómeẽs que ſabiam, nam ſe poder nauegar* o már que eſtáua alem delle, aſſy por as grandes correntes como por ſer muy aparcelládo ⁊ cõ tanto feruor das aguágęs que ſoruia os nauios. E mais que a tęrra que o jnfante mandáua buſcar nam ęra tęrra, mas huũs areáes como os deſertos de Lybea de q̃ faláuam os eſcritóres: por ella ſer hũa párte a mais occidental della, de que ja tinha experiencia em as ſeſſenta lęgoas de cóſta que eſtáuam ante do cábo Bojador. E nam ſómente os mareantes mas ajnda outras peſſóas de mais calidade diziam: Certamente nós nam ſabęmos que opiniã foy eſta do jnfante, nem que fructo elle eſpęra deſte ſeu deſcobrimento, ſenam perdiçam de quanta gẽte vay em os nauiós, pera ficárem muytos órfãos ⁊ viuuas no reyno, alem da deſpeſa de ſuas fazendas, pois o perigo ⁊ o gáſto ambos eſtam manifęſtos ⁊ o proueito tam jncęrto como todos ſabęmos. Porque ſempre ahy ouue reyes ⁊ principes em Eſpanha deſejóſos de grandes jmpreſas, ⁊ tam cobiçóſos de buſcar ⁊ deſcobrir nóuos eſtádos como o jnfante: ⁊ nã vęmos nem lęmos em ſuas chronicas q̃ mandáſſem deſcobrir eſta tęrra, tęndoã por tã vezinha. Mas como couſa de que nam eſperauã honra ou proueito alguũ leixaram de a deſcobrir, contentandoſe cõ a tęrra que óra tęmos, a qual deos deu por termo ⁊ habitaçam dos hómeẽs: ⁊ ſe algũa ouuer onde o jnfante diz, deuemos cręr que elle a leixou pera páſto dos brutos. Cá

*Fl. 7, v.

ſegundo os antigos eſcreuęrã das pártes do mundo, todos afirmã q̃ eſta per que o ſól anda a que elles chamam torrida zona, nam ę habitáda. Ora onde o jnfante manda deſcobrir, ę já tanto dentro no feruor do ſól, que de brancos que os hómeẽs ſam, ſe lá for alguũ de nos, ficará (ſe eſcapar) tam negro como ſam os Guineus vezinhos a eſta quentura. Se ao jnfante parece que como óra achou eſtas duas ylhas que o tem mais eleuádo neſte deſcobrimento, póde achar outras tęrras ermas gróſſas ⁊ fertiles, como dizem q̃ ellas ſam: tęrras ⁊ maninhos há no reyno pera romper ⁊ aproueitar ſem perigo de már, nem deſpęſas deſordenádas. E mais tęmos exemplos cõtrairos a eſta ſua opiniam, porque os reyes paſſádos deſte reyno ſempre dos reynos alheos pera o ſeu trouxęram gente a eſte a fazer nóuas pouoações: ⁊ elle quęr leuar os naturáes Portugueſes a pouar tęrras hermas per tantos perigos, de már, de fóme ⁊ ſede, como vęmos que paſſam os que lá vam. Cęrto que outro exemplo lhe deu ſeu pádre poucos dias há, dando os maninhos de Láura junto de Coruche a Lambęrt de Orches, alemam, que os rompeſſe ⁊ pouoáſſe com obrigaçam de trazer a elle moradores eſtrangeiros Dalemánha: ⁊ nam mandou ſeus vaſſállos paſſar alem már rompęr tę́rras que deos deu por páſto dos brutos. E bem ſe vio quanto mais naturáes ſam pera elles que pera nós, pois em tam poucos dias hũa coelha multiplicou tanto que os lançou fóra da primeira ylha, quaſy como amoeſtaçã de deos que há por bem ſer aquella tęrra paſtáda de alimarias ⁊ nam habitada per nós. E quando quęr que neſtas tę́rras de Guinę ſe acháſſe tanta gente como o jnfante diz, nam ſabęmos q̃ gente ę, nem o módo de ſua peleja: ⁊ quando fóſſe tam bárbara como ſabęmos que ę a das Canáreas, a qual anda de penedo em penedo como cábras ás pedrádas cõtra quem os quer offender: nós que proueito podę́mos tęr de tęrra tam eſterele ⁊ áſpera, ⁊ catiuár gente tam meſquinha. Certo nós nam ſabęmos outro, ſenam virẽ elles encarentar o mãtimẽto da tę́rra ⁊ comęrẽ nóſſos trabálhos: ⁊ por cobrarmos huũ comędor deſtes, perdermos os amigos ⁊ parẽtes. Eſtas ⁊ outras couſas dizia a gente naquelle tempo, vendo com quanto feruor ⁊ deſejo o jnfante procedia neſte deſcobrimento de Guinę: a qual cõquiſta durou per eſpáço de doze annos, ſem neſte tẽpo alguũ de quãtos nauios mãdou ouſar paſſar o cabo Bojador. Porem quãdo os capitães tornáuam, faziã algũas antrádas na cóſta de Berberia (cõmo atras diſſęmos) com que elles refaziam párte da deſpęſa: o que o jnfante paſſáua com ſofrimento ſem por yſſo moſtrar aos hómeẽs deſcõtentamẽto de ſeu ſeruiço, dádo que nã compriſſem o principal a q̃ ę́rã enuiados. Porq̃ como ęra principe catholico ⁊ todalas ſuas couſas punha em as mãos de deos, parecialhe q̃ nã ę́ra merecedor q̃ per elle fóſſe deſcubęrto, o q̃ tãto tẽpo auia q̃ eſtáua eſcõdido aos principes paſſádos de Eſpanha. Cõ

tudo porq̃ ſentia em ſy huũ eſtimulo de virtuóſa perfia q̃ o nã leixáua deſcãçar em outra couſa: parecialhe q̃ ęra ingratidã a deos, dárlhe eſtes mouimẽtos q̃ nã deſiſtiſſe da óbra ⁊ elle ſer a yſſo negligẽte. As q̃es inſpirações aſſy o jncitauã q̃ mãdou armar hũa bárcha a capitania da q̃l deu a huũ Gilianes * ſeu criado natural da villa de Lágos, q̃ já o anno paſſádo fóra a eſte deſcobrimento: ⁊ por lhe os tẽpos nam terçarem bem, ſe foy ás Canáreas, ⁊ em alguũs ſaltos que fez tomou cęrtos catiuos com que ſe tornou pera o reyno. E porque o jnfante ſe moſtrou mal ſeruido dele poreſte feito, ficou tam deſcontente de ſy: que neſta ſegunda viágem determinou de offerecer a vida a todolos pirigos, ⁊ nam vir ante o jnfante ſem mais cęrto recádo do que troux̧ęra o ãno paſſádo. E a eſte ſeu propóſito ſe ajuntou a boa fortuna, ou por milhór dizer a óra em que deos tinha limitádo o curſo de tãto receo como todos tinham de paſſar aquelle cábo Bojádor: o qual nome lhe elle entam pos pelas razões que atrás diſſęmos, nã tendo tę aquelle tempo alguũ acerca de nós, ⁊ ſegundo a ſua ſituáçam podęmos dizer ſer aquelle o cábo a que Ptholomeu chama Ganaria promontório. E poſto que a óbra deſta paſſágẽ nam foy grande em ſy (quãto agóra) entam lhe foy contáda por huũ grande feito, ⁊ ouuęram que ęra ygual a huũ dos trabalhos de Hercules: porque com eſta paſſagem deſfez a vãa opiniam q̃ toda Eſpanha tinha, ⁊ deu animo áquelles que nam ouſáuam ſeguir eſte deſcobrimẽto. Tornádo Gileãnes ao reyno com eſta nóua: foy recebido do jnfante com aquelle prazer que ſe tem das couſas tam deſejádas ⁊ per tanto tempo ⁊ trabálho requeridas como ęram aquellas, ⁊ agalardoou ſua peſſóa ⁊ aſſy os da ſua companhia com honrra ⁊ merce. E o que mais animou o jnfante a eſta jmpreſa, foy cõtarlhe Giliãnes como ſaira em a tęrra ſem achar gẽte ou pouoáçam algũa, ⁊ que lhe parecera muy freſca ⁊ gracioſa: ⁊ que em final de nam ſer tam eſterele como as gẽtes diziam, trazia aly a ſua merce em huũ barril cheo de tęrra, hũas hęruas que ſe pareciam cõ outras q̃ cá no reyno tem hũas flóres a que chamã róſas de ſancta Maria. As quáes ſendo trazidas ante o jnfante ele as cheiráua ⁊ tãto ſe gloriáua de as ver, como ſe fora alguũ fructo ⁊ móſtra da tęrra de promiſſam, dando muytos ⁊ louuores a deos: ⁊ pedia a nóſſa ſenhora cujo nome aquellas hęruas tinhã, que encaminháſſe as couſas daquelle deſcobrimẽto pera louuor ⁊ glória de deos ⁊ acreſçentamẽto de ſua ſancta fę. E nã ſómente o jnfante cuja ęra eſta impreſa, mas ajnda el rey dom Duarte ſeu jrmão que entam reináua, ficou muy contẽte deſte feito, tãto pela honra do jnfante por ſaber as murmurações q̃ andáuam no reyno deſta ſua jmpreſa: como por o proueito que elle ⁊ os ſeus naturáes niſſo podiam ter. O qual lógo pubricamente quis moſtrar eſte contentamento, porque eſtando em a villa de Sintra onde lhe foy dáda

*Fl. 8.

pelo jnfante esta nóua: elle fez doáçam de todo o espiritual das jlhas da Madeira porto Sancto ꝛ Desęrta ao męstrádo de Christo, de que elle jnfante ęra gouernador, ꝛ disso lhe passou cárta a vinta seys de octubro da ęra de mil quatro cẽtos trinta ꝛ tres annos, pedindo nella ao papa que o cõfirmasse. E no mesmo tempo lhe fez merce a elle jnfante, das ditas ylhas em dias de sua vida: cõ toda jurdiçam de ciuel ꝛ crime segundo em a doaçam se contem.

Capitulo. v. *Como o Jnfante mandou Afonso Gõçaluez Baldaya seu copeiro por capitam de huũ barinel, ꝛ Gileãnes o q̃ passou o cábo Bojador em sua barcha: ꝛ como tornáram segunda vez no anno seguinte, ꝛ da peleja que ouuéram com huũs alárues dous moços que sayram em térra.*

O ANNO seguinte de trinta ꝛ quatro, como o jnfãte estáua jnformádo per Gileãnes da maneira da tęrra ꝛ da nauegaçam ser menos pirigósa do que se dizia: mandou armár huũ barinęl que foy o mayór nauio que tę entã tinha enuiádo, por já estar fóra da sospeita que se tinha dos baixos ꝛ parcęl que diziam a ver alem do cabo. A capitania do qual deu a Afonso Gonçaluez Baldaya seu copeiro, ꝛ em sua cõpanhia foy Gileanes em sua bárcha: os quáes com bom tempo alem do cábo já descubęrto, correrã óbra de trinta lęgoas. E saydos em tęrra, achàram rásto de hómeẽs ꝛ camellos como que passáuã em cáfila de hũa párte a outra: ꝛ sem mais outra cousa depois de notárẽ a maneira ꝛ desposiçam da tęrra, ou porq̃ assy lhe fora mandádo,* ou per qualquęr outra necessidáde q̃ a jsso ós obrigou se tornáram pera o reyno: ꝛ ficou nome aquelle lugar onde chegarã, Angra dos ruiuos pola grãde pescaria que aly fizerã delles. O jnfante sabęndo per-elles o q̃ achárã, no seguinte anno ós tornou enuiar: encomendãdolhe q̃ trabalhássem por passár mais auante, tę chegar a tęrra pouoáda onde podęssem ver lingua pera se jnformar della. Nesta segũda viágem como ja nauegáuam cõ menos tęmor em bręue tẽpo passarã alem do q̃ tinhã descubęrto doze lęgoas: ꝛ onde lhe a tęrra pareceo chaã ꝛ descubęrta lançárã fóra dous cauallos que o jnfante mãdára leuar pera aquelle mistęr, em os quáes Afonso Gõçáluez mãdou caualgar dous móços, ꝛ por os nam cansárem pera qualquęr corida se lhe necessário fósse, nam consentio q̃ leuássem ármas defensiuas. E tãbẽ por lhe nã dar nellas cõfiança pera podęrem pelejar, sómẽte leuárã lanças ꝛ espádas: ꝛ recádo q̃ nã fizęssem mais que descobrir a tęrra, ꝛ isto sem se apartar hũ do outro, nem menos se apeássem, ꝛ porẽ vęndo algũa pesóa q̃ elles sem seu perigo podęssem prẽder q̃ o fizessem. Seria cada hũ destes mãcebos de quinzę

*Fl. 8, v.

atę dezaſęte annos, ⁊ bẽ moſtrarã no acometimẽto deſte feito quẽ depois auiã de ſer: porque cõ tanto animo partirã ao que lhe Afonſo Gonçaluez mãdaua, como ſe forã paſſear a hũ cãpo muy ſabido ⁊ ſeguro. E quis deos q̃ a eſte ſeu effórço nã deſfaleceo bom acontecimẽto: porque ſendo já paſſáda a mayór párte do dia da menhaã q̃ partirã, achárã jũtos dezanóue hómeẽs cada hũ com ſeu dárdo na mão á maneira de azagáyas. E como dęram de ſubito ſobre elles, ſem tęr lugar pera nã ſerem viſtos ⁊ ſe tornar ao nauio dar eſta nóuá, peró q̃ lhe ęra deſęſo cometęrem tal couſa: ouuęram que cayam mais em culpa de ſuas honras ſe lhe fogiſſem, q̃ em deſobediencia de ſeu capitão ſe os cometęſſem. Com o qual propoſito remetęrã a elles cuidando q̃ os podęſſem alançear, mas os mouros teuęrã milhór cuidado de ſy: porque tanto que os viram, eſpantádos de tamanha nouidáde, primeiro que ſe elles determinaſſem ſe acolhęram a hũa furna que eſtáua debaixo de hũs penędos. Os mancebos vęndo que ſe nam podiam ajudar delles á ſua vontáde, depois que pelejáram hũ bom pedáço ferirã algũs, ⁊ hũ delles tam bem ficou ferido em hũ pę de hũa azagáya daremęſſo: lexáram os de todo, ⁊ vięram em buſca do nauio que por ſerem muy apartádos já delle, nam podęram tomar ſe nam ao outro dia pela menhaã. Onde foram recebidos cõ grande fęſta ⁊ honra, de que elles ęram merecedóres: cá nam foy eſte ſeu cáſo tam pequeno que nam póſſa ſer eſtimádo por hũ honrado feito. Porque quem conſirar a jdáde delles ⁊ a eſtranheza de tęrra, ⁊ quãta fabula a gente de Eſpanha della dizia, ⁊ os temóres que tinham concebido do que nella auia: auerá que foy óbra de generóſo ⁊ esforçádo animo, entrar per ella tã lónge, quãto mais cometer dezanóue hómeẽs de figura tam difórme que ſómente eſperar a viſta delles ęra aſaz ouſádia. Mas iſto ę próprio da virtude ⁊ nobreza do ſangue: em qualquer jdáde lógo ſe móſtra, ajnda que ſeja nos mayóres perigos da vida. E por nam ficarem ſem o męrito que ſe deue aquelles que á cuſta do ſeu ſuór ⁊ ſangue ſęruem a deos ę a ſeu rey, ⁊ mais pois eſtes fóram os primeiros que por eſtas duas cauſas o derramáram naquellas pártes: ę bem que ſe ſaiba que a hũ chamáuam Hector Hómẽ, ⁊ a outro Diogo Lopez Dalmeyda: ambos hómeẽs fidalgos ⁊ eſpęciaes caualeiros criádos na eſchóla da nobreza ⁊ virtude daquelle tempo, q̃ foy a cáſa deſte excelẽte principe jnfante dom Anrrique. Afonſo Gõçáluez jnformádo per elles do lugar onde ficauam os mouros, determinou com gente de os jr buſcar: peró todo ſeu trabálho ſe conuerteo em trazer o deſpojo que aquella gente bárbara com temor leixou na furna da contenda, o qual deſpojo de pobreza foy mais por ſinal da victoria daquelles nouęes caualeiros que por ſua valia. Com o qual feito alem do nome que elles ganharam pera ſy, tambem o dęram com a ſua ſaida áquelle lugar que

óra chama a Angra dos cauallos: que cõ mais razã se pódia chamar dos primeiros caualleiros naquella párte da Libya desęrta. Partido daly Afonso Gonçáluez, óbra de doze lęgoas, foy dar em hũ rio a entráda do qual em hũa coróa q̃ se fazia no meyo, virã jazer tanta multidam de lóbos marinhos, que fóram assõmádos em numero de cinquo mil: dos quáes matárã boa sõma de que truxerã as pęlles por naquelle tẽpo ser cousa muy estimáda. Mas como nenhũa destas cousas contentáua a Afonso Gõçáluez pois nam leuáua ao jnfante hũ daquelles mouros: çom desejo de achar outros passou mais adiãte tę́ hũa põta a q̃ óra chamã a pedra de Galé, nome q̃ lhe elle* entam pos, por a semelhança que móstra a quem a vè de lónge: no qual lugar achou hũas redes de pescar que parescia ser feito o fiádo dellas, do entrecásco dalgũ páo, como óra vęmos o fiádo da palma que se fáz em Guinę́. E porque aquelles ę́ram sinaes da tęrra pouoáda, fez pera aquella cósta algũas saidas sem achar pouoaçam nem poder auer o que desejaua leuar ao jnfante: ⁊ sem mais outro feito por tę́r os mantimentos gastádos se tornou pera o reyno.

* Fl. 9.

Capitulo. vj. *Como Antam Gonçáluez foy fazer matança de lóbos marinhos, ⁊ das saidas que fez em térra per sy ⁊ com Nuno Tristam que depois se ajuntou com elle, em que tomárã doze almas: ⁊ do mais que passou Nuno Tristam.*

ATÉ o anno de trinta ⁊ nóue nam achámos cousa notáuel q̃ se fizesse neste descobrimẽto, porq̃ em este meyo tẽpo faleceo el rey dõ Duarte jrmão do jnfante dõ Anrique, ⁊ leixou o principe dõ Afonso seu filho que reynou em jdade de seis annos: ⁊ por causa das suas tutórias ouue tãtas dissensões ⁊ differenças no reyno, q̃ cessárã todalas cousas deste descobrimẽto tę́ o anno de quorenta em q̃ o jnfante mãdou duas carauęlas, as quáes per tẽpos cõtrairos ⁊ acõtecimẽtos nã muyto prosperos se tornarã ao reyno sem cousa dina deste lugar. E no seguinte anno por as cousas do reyno andarẽ já mais em algũ assosego, ⁊ o jnfante liure pera poder entender nesta sua imprę́sa: mãdou armar hũ nauio pequeno em que foy por capitam Antã Gõçáluez seu guarda roupa q̃ ajnda ę́ra hómẽ mançebo. Afim q̃ quãdo nã podę́sse auer algũa lingua da tęrra: carregásse o nauio de coiráma das pę́lles dos lóbos marinhos no lugar q̃ dissę́mos que Afonso Gõçáluez fez a matança delles. Peró Antã Gõçáluez como ęra hómẽ áquẽ a hõra mais obrigáua q̃ a cobiça da coiráma ⁊ azeite de lóbos, dádo q̃ em bręue tempo tãto q̃ chegou fez sua matança com que se podęra tornar bem carregádo: chamou a hũ Afonso Gotęrez móço da cámara do jnfante q̃ ya por escriuã do nauio, ⁊ assy toda a mais cõpanha delle que

ſeriam per todos vinte hũa peſóa ꝛ diſſe lhes. Amigos nós tę́mos feito párte daquillo a que ſómos enuiados, que ęra carregar eſte nauio: ꝛ dádo que os ſęruos muyto mereçã em acabar os mãdádos de quẽ os enuia, mayór louuor ſerá ſe fizę́rmos o q̃ o jnfante mais deſeja, q̃ ę́ leuarlhe algũa lingua deſta tę́rra. Porq̃ a ſua tençam neſte deſcobrimẽto, nã ę́ a fim da mercadória q̃ leuamos, mas buſcar gẽte deſta tę́rra tam remóta da jgreja ꝛ a trazer ao baptiſmo: ꝛ depois tęr cõ elles cõmunicaçam ꝛ cõmęrcio pera honra ꝛ proueito do reyno. E pois iſto a todos ę muy notório, juſta couſa me parece trabalhármos por leuar algũ dos moradóres deſta tę́rra: porq̃ a meu ver ſe Afonſo Gonçáluez per eſta comárca per onde eſte rio vem achou gente, buſcãdo nós bem per fórça deuemos achar algũa pouoaçam. A cerca do qual cáſo me parece, que ſeria bẽ ſairmos eſta noite dez ou doze hómeẽs em tęrra daquelles q̃ mais diſpóſtos ſe achaſſem pera jſſo: ꝛ eſpęro em nóſſo ſenhor que com vóſſa ajuda nós jrę́mos deſta tęrra mais hõrados que quãtos tę óra vieram a ella. Afonſo Gotę́rez ꝛ toda a cõpanha do nauio louuou eſta determinaçam de Antã Gonçáluez, mas nam aprouáram ſair elle em tęrra por ſer capitam a quẽ cõuinha ficar em o nauio pera o que ſocedeſſe: ꝛ depois que niſto altercáram ꝛ debatęram hũ bõ pedaço, por as muytas razões que Antam Gonçáluez pera jſſo deu, foy hũ dos nóue q̃ aquella noite entráram pela tę́rra. E ſendo já bem tres lęgoas alongádos do nauio: viram atraueſſar hũ hómem nuu com dous dárdos na mão tangendo hũ camę́lo que leuáua ante ſy. O qual tanto que ouuio o eſtrupido dos nóſſos ꝛ os vio correr cõtra ſy, aſſy ficou cortádo de mędo ſem ſe bulir, que ante de tomar outro animo, ęra já com elle Afonſo Gotę́rez por ſer hómem mãcebo ligeiro ꝛ bem deſpachádo neſtes negócios. Feita eſta prę́ſa que foy pera todos de grande prazer, começaram caminhar contra o nauio: porque entrelles nam auia quẽ o tendeſſe pera tomárem jnformaçam da tęrra ꝛ jrem mais auante. E tęndo andádo hũ bom pedáço, acharã a gẽte cujo ráſto elles traziã q̃ ſeriã a tę quorẽta peſóas, da cõpanhia dos quáes ę́ra eſte captiuo, ꝛ aſſy hũa moura q̃ tãbem tomarã a viſta delles. Os quáes tãto que virã os nóſſos, ſairã ſe do cami*nho pera hũ tęſo: ꝛ aly ſe apinhoaram todos a oulhar tamanha nouidáde. Os mais dos nóſſos deſejóſos de ſe reuoluer cõ elles forã em conſelho q̃ os cometeſſem no outeiro onde eſtáuã: mas Antã Gõçáluez peró q̃ hómẽ mãcębo fóſſe cobiçóſo de ganhar honra, ꝛ a iſſo ę́ra aly vindo, obedeceo mais ao officio de capitã q̃ aos deſejos de ſua jdade. E diſſe q̃ nã lhe parecia bẽ cometęllos por ſer já o ſol póſto, ꝛ muy grã pedáço do nauio, ꝛ tã cãſádos ꝛ ſequióſos de grãde calma, q̃ ſómẽte o caminho q̃ tinhã por andar baſtáua por trabálho: q̃ afaz os cometiã pois na face delles lhe tomárã aquella molhę́r q̃ podia ſer dalgũ, que ſeu vóto

*Fl. 9, v.

ęra fazer ſeu caminho pera o nauio. E q̃ quãdo os mouros ós vięſſem cometer, entam ahy lhe ficáua fazer cada hũ ſeu officio de caualleiro: ⁊ o mais lhe parecia liuiãdáde, ⁊ nã couſa de hómeẽs prudẽtes ⁊ obrigádos a dar cõta a quẽ os enuiáua, cujo regimẽto tinhã em cõtrario do q̃ lhes parecia. Neſta detença q̃ Antam Gonçáluez fez de paláuras, os mouros peró que bárbaros ęram per natureza, o tęmor os fez prudẽtes pera entenderẽ que o a pinhoar dos nóſſos ⁊ detẽça que fizerã ſem ſe mouęr, fóra cõſulta a cerca de os cometęrem ou nam: ⁊ como gente q̃ tinha mais conta cõ a vida q̃ com a hõra, virárãlhe as cóſtas eſcoandoſe cõtra a outra párte do tęſo pera ſe encobrirẽ dos nóſſos. Aos quáes Antã Gõçáluez nam quis ſeguir: porque ouue q̃ ſeruia mais o jnfante na pręſa dos captiuos q̃ leuáua, q̃ auenturar a vida dalgũs da companhia, por leuar mais hũ captiuo. Tornádo ao nauio ⁊ eſtãdo já pera ſe partir ao ſeguinte dia, chegou outro nauio do reyno, em q̃ vinha por capitam hũ caualeiro da cáſa do jnfante chamádo Nuno Triſtã que elle criára na ſua camara de móço pequeno: ⁊ ęra aſſy ardido ⁊ tanto de ſua peſóa, q̃ o mandáua o jnfante que lhe paſſáſſe a ponta da pedra da Galę, ⁊ trabalháſſe por lhe auer algũa linguoa da tęrra. O qual ſabẽdo o feito de Antã Gonçáluez ⁊ mouido de hũa virtuóſa enuęja, trabalhou tanto cõ elle q̃ eſſa noite fóſſem ambos em buſca dos mouros q̃ achárã, q̃ concędeo Antã Gonçáluez em ſeu req̃rimẽto. Partindo lógo tanto q̃ anoiteceo em cuja companhia yam Diógo de Valladáres q̃ depois foy alcaide mór da villa franca, ⁊ Gonçálo de Sintra, cujo eſſórço ſe verá neſta conquiſta. E foy tal ſua boa ventura que fóram dár com os mouros onde jaziam recolhidos: óra fóſſem os que Antã Gonçáluez achou ou quaeſquęr outros: chegando aos quáes começáram com grãde grita dizer, Portugal Portugal Santiago. Quãdo aquella bárbara gęnte ouuio vózes nam coſtumádas, como couſa tam nóua ⁊ eſpantóſa a elles, bem podęram tomar eſtas vózes por ſónho: ſe juntamente cõ ellas naquella eſcuridáde da noite nam ſentirã que os nóſſos lhe punhám as mãos áſperamente pera os prender. E porẽ algũs delles, dádo q̃ o mędo lhe quebráſſe a ouſadia, a dór do mal q̃ recebiam lhe fazia acodir, defendendoſe cõ ſua corágem: a qual lhe miniſtráua as ármas de pao, pedra, dentes, ⁊ vnhas porq̃ tudo aly ſeruia. E como o negócio ęra feito aquellas óras, niſto ęram conhecidos hũs dos outros, andarem elles nuus ⁊ os nóſſos veſtidos: ⁊ que a batálha nam fóſſe crua, toda via foy perigóſa por ſer em tal tẽpo, ⁊ ſe os nóſſos nam faláram ⁊ bradáram em ſinal de quem ęram ſempre hũs dos outros recebęram dano. E prouue a deos que todo perigo cayo ſóbre os mouros: porque ficáram lógo aly eſtirádos tres ⁊ captiuárã dez. E dos mórtos hũ delles matou Nuno Triſtã com grande perigo de ſua peſóa, vindo a bráços: porq̃ como o mouro ęra

neruudo ⁊ forcóso ⁊ tinha vantáge na luyta por andar nuu, se nam foram as ármas sempre Nuno Tristam padecera mal. E outro q̃ tambem se ouue esforçadamente neste negócio, foy hũ Gómez Vinágre móço da camara da jnfante, em que mostrou quem depois auia de ser: com a qual victoria se tornáram pera os nauios já algũ tanto de dia. E ante que entrássem em os nauios, pedirã todos a Antã Gonçáluez que em memória daquelle feito q̃ se fizęra cõ tãta honra sua: lhe aprouuesse dar nome aquelle lugar com se armar aly caualeiro. Antã Gonçáluez peró que nã quissęra aceptar a tal honra de caualaria, negãdo ser merecedor della: por comprazer a todos, foy armádo caualeiro per mão de Nuno Tristã cõ q̃ o lugar segũdo lhe todos diziã ficou cõ o nome q̃ oje tem q̃ ę Pórto do caualeiro. Recolhidos os capitães a seus nauios, acertou q̃ entre os captiuos vinha hũ da cásta dos alárues q̃ se entẽdeo cõ o mouro lingua q̃ Nuno Tristã leuáua: ⁊ pela pratica q̃ cõ elle teuęrã, pareceo bẽ aos capitães lãçarẽ a moura ẽ tęrra ⁊ cõ ella o mouro lingua pa p meyo delles virẽ algũs mouros resgatar daq̃lles captiuos. Como de feito acõteceo, por * que dhy a dous dias que lançáram estes fóra, acodiram ao pórto óbra de cento ⁊ cinquoenta hómeẽs antre de cauallo ⁊ camellos: os quáes na primeira vista quissę́ram vsar de hũa sagazidáde, mandãdo tres ou quatro diante q̃ prouocássem os nóssos a sair em tęrra, ⁊ os mais ficauã detras de hũs mę́dãos ẽ cilada. Peró vę́ndo q̃ os nóssos nã sairam do batę́l tã prestes como elles cuidáuã parecendolhe serem entendidos, começarã a se descobrir, trazendo consigo pręso o mouro lingua: o qual lógo auisou os capitães q̃ em nenhũa maneira saissem fóra, porq̃ aquella gente vinha muy jndináda contrelles como lógo começaram móstrar, tirãdo ás pedrádas aos batę́es depois que fóram desenganádos q̃ os nóssos nã queriã sair em tęrra. Os capitães dissimulando com a suria delles por comprir cõ o regimento do jnfante, tornarãse aos nauios sem lhe fazer dano: ⁊ auido cõselho do q̃ fariã, assentárã que Antã Gõçaluez se tornásse pera o reyno cõ os captiuos q̃ lhe coubęssem a sua párte, ⁊ Nuno Tristã porq̃ o jnfante lhe mãdaua jr mais auante, deu querę́na á carauęla ⁊ depois de espalmáda, começou fazer seu caminho seguindo a cósta, tę́ chegar a hũ cábo q̃ per a semelhãça delle lhe pos nome brãco. E pósto q̃ aly achou rásto de hómeẽs cõ redes de pescár, ⁊ per muytas vezes fizęsse entrádas na tęrra, sem póder auer a mão algũa lingua della, porque a cósta começaua aly tomar outro rumo a maneira de emseada pera onde as ágoas corriam, temendo que na vólta do cábo por razam desta corrente gastásse todo o mantimento por já estar dessalecido delle: sem jr majs auante nem fazer cousa algũa dina deste lugar se tornou pera o reyno. Onde já achou Antam Gonçaluez, a quẽ o jnfante assy per outros seruiços como polos deste descobrimento, deu a

*Fl. 10.

alcaidaria mór de Tomar, ⁊ hũa cõmenda, ⁊ o fez efcriuam de fua puridáde.

Capitulo. vij. *Da fuplicaçam que o jnfante fez ao pápa ⁊ lhe concedeo: ⁊ da doaçam dos quintos que lhe o jnfante dom Pedro feu jrmão regente defte reyno deu em nome del rey: ⁊ do que Antam Gonçáluez ⁊ Nuno Triftam paffáram em a viágem que cada hum fez.*

O JNFANTE como feu principal jntento em defcobrir eftas tęrras ęra atraher as bárbaras nações ao jugo de Chrifto, ⁊ defy a gloria ⁊ louuor deftes reynos, cõ acrefcẽtamẽto do patrimonio real, fabẽdo per os captiuos q̃ Antam Gonçáluez ⁊ Nuno Triftã trouxęrã as coufas dos moradóres daq̃llas pártes: quis mãdar efta nóua ao pápa Martinho quinto, q̃ entam pręfedia na jgręja, como primicias q̃ a elle ęrã diuidas por ferem óbras feitas em louuor de deos ⁊ acrefcẽtamento da fę de Chrifto. Pedindolhe q̃ por quãto auia tãtos annos q̃ elle cõtinuáua efte defcobrimẽto em q̃ tinha feito grãdes defpęfas de fua fazẽda, ⁊ affy os naturáes defte reyno q̃ nelle andauã: lhę aprouuęffe cõceder, perpętua doaçã á coroa deftes reynos de toda a tęrra q̃ fe defcobriffe per efte nóffo már occeano do cábo Bojador tę as Jndias jndufine. E pera aquelles q̃ na tal cóquifta pereceffem jndulgẽcia plenária pera fuas álmas: pois deos o poffęra na cadeira de fam Pedro, pera affy dos beẽs tẽporáes q̃ eftáuã em poder de jnjuftos poffuidóres como dos efpirituáes do tefouro da jgreja, podęffe repartir per feus fięs. Porque a gente Portugues affy nos feytos defta párte da Européa, como depois q̃ entrarã na de Africa em a tomáda de Cępta, ⁊ defy no defcobrimẽtó ⁊ cõquifta da Ethiópia: tinham merecido o jornal diurno, q̃ fe dá aquelles obreiros q̃ bem trabálhã nefta vinha militãte do fenhor. Cõ o qual negócio por fer de tãta jmportancia mãdou hũ caualeiro da órdem de Chrifto per nome Fernam Lopez Dazeuedo: do cõfelho del rey ⁊ hómẽ de grande prudencia ⁊ autoridade, que depois foy cõmendador mór da dita órdem. E nefta jda que fez, nam fómente foy concedida ao jnfante efta fua petiçam: mas ajnda bulla pera fancta Maria de Africa que elle fundára em Cępta, ⁊ affy outras muytas graças ⁊ priuilegios q̃ a órdẽ tẽ: tãto eftimou o pápa ⁊ o colegio dos Cardeaes a nóua defte defcobrimẽto. Depois o pápa Eugenio q̃rto ⁊ o pápa Nicolao quinto, tę o pápa Sixto a fuplicaçã del rey dõ Afonfo ⁊ del rey dõ Joam feu filho: concederã a elles ⁊ a* feus fuceffóres per fuas bullas, doaçam perpętua de tudo o que defcobriffem per efte már occeano, de marcando do cábo Bojador tę a oriental plaga da India inclufiue, com todolos reynos fenhorios, tęrras

*Fl. 10, v.

.conquiſtas, pórtos, jlhas, trátos, reſgátes, peſcarias ſob jnnumeráues ⁊ gráues excomunhões defeſas ⁊ jnterdictos que outros algũs reyes, principes, ſenhorios, ou cõmunidádes, nam entrem nem póſſam entrar em as táes pártes ⁊ mares adjacẽtes: ſegundo ſe mais largamente contem em ſuas bullas. E onde eſte pápa Sixto quarto mais corroborou a doaçam gęral deſte deſcobrimento, foy na fim das pazes q̃ ouue entre el rey dõ Fernãdo de caſtęlla ⁊ el rey dõ Afonſo de Portugal: en q̃ foram apontádas por parte deſte reyno o deſcobrimẽto q̃ óra tęmos, começãdo do cábo de Nam tę a Jndia jncluſiue ⁊c. Como ſe cõtem na chronica do meſmo rey dõ Afõſo, ⁊ mais copióſamẽte na própria cõfirmaçã retificaçã ⁊ corroboraçã de pázes ſe póde vęr, per a bulla do dito pápa Sixto dáda ad perpetuã rei memoriã. Tãbem em ſatiſfaçã dos trabálhos ⁊ deſpeſas q̃ o jnfante dõ Anrique tinha feito neſte deſcobrimẽto, o jnfante dõ Pedro ſeu jrmão que entam ęra regęnte deſtes reynos por el rey dõ Afonſo ſeu ſobrinho: em ſeu nome lhe fez doaçam do quinto q̃ pertencia a el rey deſta cõquiſta, ⁊ mais lhe paſſou cárta q̃ nenhũa peſóa pudęſſe lá yr ſem ſua eſpecial licẽça. Cõ as quáes graças ⁊ doações q̃ ſeguráram ao jnfante no pręmio de ſeus trabálhos, ⁊ tãbem vęndo que já na opiniam da gẽte do reyno eſtáua julgádo eſta ſua jmpreſa por couſa proueitóſa, ⁊ de mayór louuor do q̃ ſe dáua a elle jnfante no principio della: começou dobrar os nauios ⁊ deſpeſas. E porq̃ Antam Gonçáluez lhe diſſe q̃ o mouro principal que tomára em cõpanhia dos outros, dizia q̃ ſe o tornáſſem a ſua tęrra dária por ſy ſeis ou ſęte eſcráuos de Guinę, ⁊ tam bem q̃ na cõpanhia daquelles captiuos eſtáuã dous móços filhos de dous hómeẽs principáes daq̃lla tęrra q̃ dariã pola meſma maneira outro tal reſgáte: ordenou o jnfante de ó deſpachar lógo em hũ nauio. Fazẽdo fundamẽto q̃ quãdo Antam Gonçáluez nã podęſſe auer tãtos nęgros a tróco deſtes tres mouros, já de quãtos quęr q̃ ſóſſem ganháua almas, porq̃ ſe cõuerteriã a fę, o q̃ elle nã podia acabar cõ os mouros: ⁊ tãbem por ſerẽ do ſertã daq̃llas tęrras, dos ardóres das quáes a gẽte tanto fabuláua, podia per elles tęr verdadeira jnformaçã. E aconteceo q̃ ao tẽpo q̃ ſe fazia pręſtes eſte nauio em q̃ auia de jr Antã Gõçaluez, eſtáua em caſa do jnfante hũ gentil hómẽ da cáſa do emperador Frederico terceiro, a q̃ chamauã Baltaſar: o qual cõ deſejo de ganhar hõra vięra dirigido pelo meſmo emperador ao jnfante, pera o mandar a Cępta fazer caualeiro, como de feito ſe fez pelos męritos de ſua peſóa. E porq̃ eſte Baltaſar ęra hómem curióſo, ⁊ que deſejáua ver nóuas tęrras, ⁊ neſte tempo per toda a Európa ſe faláua neſte deſcobrimẽto de Guinę como na mais nóua couſa q̃ ſe podia dizer, ⁊ os hómeẽs q̃ o ſeguiã ęrã eſtimádos em pręço de caualeiros ⁊ de grãde animo: pedio ao jnfante q̃ ouuęſſe por bem jr elle em cõpanhia de Antam Gõçáluez.

Porq̃ desejáua de se ver em hũa grãde tormenta de már, pera depois póder contar em sua tęrra: ca segundo lhe diziam os mareantes desta carreira, as tormẽtas ꝛ máres daq̃llas pártes ęrã muy differẽtes destes nóssos. O qual desejo, elle Baltasar cõprio, porque partido Antã Gõçaluez teue no caminho hũ tẽporal tã grande, que dizia Baltasar que ja vira o q̃ desejáua, mas nam sabia se o póderia cõtar: tã jncęrta tinha a esperança de sua vida, de maneira q̃ arribou Antã Gonçáluez a este reyno. E depois que se refez dos mantimentos ꝛ cousas q̃ alijou, feito bom tẽpo tornou a sua viágem ꝛ Baltasar cõ elle: dizendo q̃ pois já tinha visto as tormẽtas do már tambẽ queria leuar noua da tęrra. Chegádo Antam Gõçaluez onde os mouros auiã de vir fazer o resgáte, porq̃ assy lhe ęra mãdádo pelo jnfante: lançou em tęrra o próprio mouro q̃ o aly fez vir, cuidando q̃ pelo bom tratamẽto que lhe o jnfante mãdára fazer seria fięl em suas promessas, mas elle como se vio liure lembrouse mal da fę que leixaua empenháda. Sómẽte parece q̃ deu nóua nas pouoações da chegáda do nauio, ꝛ como trazia os mócos pera resgatar: porq̃ sendo já passádos oyto dias vięrã mais de cem pesóas ao resgáte delles, por serẽ filhos dos mais nóbres daquelles alárues. A troco dos quáes dęrã dez nęgros de tęrras differẽtes, ꝛ hũa boa quãtidáde douro em poó, q̃ foy o primeiro q̃ se nestas pártes resgatou: dõde ficou a este lugar por nome rio do ouro: sendo sómẽte hũ esteiro dagoa salgáda q̃ entra pela tęrra óbra de seis lęgoas. Ouuesse mais em este resgáte hũa adar*ga de coiro danta cru, ꝛ muytos óuos de hęrua: os quáes tornádo Antã Gõçáluez a este reyno sem fazer mais outra cousa, fóram apresentados á mesa do jnfante tam frescos, que os estimou elle por a milhór jguaria do mundo. E pelas nóuas q̃ lhe Antam Gonçáluez deu das cousas da tęrra segundo o tinha sabido dos alarues, ꝛ principalmẽte pela quantidade douro q̃ ouue q̃ ęra sinal de muyto q̃ ao diante se podia descobrir: despachou lógo a Nuno Tristam que como atras fica, foy o q̃ chegou ao cábo branco. O qual Nuno Tristã desta viágem passou auante tę hũa jlha, cujo nome per os da tęrra se cháma Adeget q̃ ę hũa das a q̃ nós óra chamamos de Arguim. Sendo a vista da qual, vio q̃ da tęrra firmę paręlla por lhe ser muy vezinha atrauessáuam óbra de vinte cinco almadias, ꝛ sobre cada hũa dellas yã tres ꝛ quatro hómeẽs nuus escanchádos: de maneira que as pęrnas lhe ficáuam em lugar de rẽmos, q̃ pera os nóssos foy cousa de admiraçã, ꝛ ante q̃ ouuęssem conhecimento do q̃ ęra pareceolhe sęrem aues marinhas. Peró depois q̃ virã o q̃ ęra, como leuáuã batel fóra, saltárã nelle sęte hómeẽs ꝛ despacharam se tambẽ q̃ ouuęram a mão quatorze, com q̃ encheram o batęl: ꝛ os outros posto q̃ escapáram no már fóram tomádos no jlhęo, porq̃ o batęl leixãdo estes no nauio foy buscar os outros q̃ se acolhęrã a elle. Feita esta pręsa cõ que

*Fl. 11.

o jlhęo ficou deſpejádo, paſſaram ſe a outra jlha junto deſta, a q̃ poſęram nome das Garças, por as muytas q̃ aly achárã: ⁊ aſſy outras áues que ſe parecem cõ ellas, as quáes ſe ajuntáuam aly por ſer tempo da ſua criaçam, ⁊ como nam ęram traquejádas de gente ás mãos tomaram tanta quantidáde dellas que ficou por refreſco ao nauio. E nos dias q̃ Nuno Triſtam aly eſteue fez algũas entrádas na tęrra firme, mas nã póde auer mais pręſa que aquella primeira do már: ⁊ por a'tęrra já andar muy aluoraçáda, ſe tornou pera o reyno o anno de quatro centos ⁊ quorenta ⁊ tres.

Capitulo. viij. *Dos louuóres que o póuo do reyno dáua ao jnfante por eſte deſcobrimento: ⁊ como por ſua licença os moradóres de Lágos armaram ſeis carauelas, ⁊ do que paſſáram neſta jda.*

CHEGADO Nuno Triſtã cõ tam honráda pręſa ſem fazer a demóra que os outros nauios faziã, ⁊ paſſar vinte ⁊ tãtas lęgos alem dõde os outros chegarã, ⁊ achar jlhas ⁊ todalas couſas muy differẽtes da opiniam que a gente tinha quando o jnfante comęçou eſte deſcobrimento: trocáram as murmurações ⁊ juyzos que lançáram ſobreſte negócio. E já nam diziam porelle que mandára deſcobrir tęrras ermas ⁊ deſęrtas com perdiçam dos naturáes do reyno, mas louuauã ſeus feitos: dizẽdo q̃ elle fóra o primeiro q̃ abrira nóuos caminhos aos Portugueſes de ganhar muyta honra ⁊ tęſouros q̃ nunca fórã deſcubęrtos depois da criaçã do mundo, ⁊ q̃ por iſto merecia terenlhe as gęntes mais amor que a nenhũ dos principes paſſádos, pois cõ tãta de ſua deſpeſa ſẽ opreſſam dos naturáes lhe buſcára nóuo módo de vida. Porq̃ das gųerras paſſádas entre eſte reyno ⁊ o de Caſtella, ⁊ aſſy jdas de Cępta, Tangere ⁊ outras deſpęſas ⁊ lançamẽtos de fintas: eſtáua a gẽte tam neceſſitáda, q̃ com grande trabálho ſe podia mãtęr. Acreſcẽtáua tãbem neſte louuor, verem q̃ aquelles q̃ ſeguiã eſta carreira ſe engróſſauam em ſubſtãcia cõ os retórnos ⁊ eſcráuos q̃ traziã daquellas partes: de maneira q̃ o gęral do reyno eſtáua mouido cõ nóua cobiça pera ſeguir eſte caminho de Guinę. O jnfante a eſte tẽpo eſtáua no Algárue em a villa de Terçanabal q̃ nóuamẽte fũdáua como já diſſęmos: ⁊ eſta viuenda aſſentou aly depois da vinda de Tangere, o qual cáſo foy azo de alguũs dias ſe apartar da corte ⁊ negócios della. E porque todolos nauios que vinham de Guinę por eſta cauſa deſcarregáuam em Lágos: os primeiros q̃ mouuęram partido ao jnfante pera jr lá a ſua própria cuſta fóram os móradores deſta villa, com partido de pagárem hũ tanto do que trouxęſſem a elle infante ſegundo o tinha per doaçam del rey. O principal dos quáes que moueo eſta jda, foy hũ eſcudeiro q̃ ſe chamáua Lãçaróte, que fóra móço da cámara do meſmo jnfante ao qual elle dęra o almoxerifado de Lágos,

Fl. 11, v. ꝛ aly eſtáua caſádo: ꝛ ós outros ęram Gileanes que foy o primeiro que páſſou o cábo Bojador, ꝛ huũ Eſteuam Afonſo q̃ depois morreo em as Canáreas na conquiſta dellas, ꝛ Rodrigaluarez ꝛ Joam Diaz: todos hómeẽs honrados com que fizęram numero de ſeis carauęlas, de que elle Lançaróte per ordenãça do jnfante foy por capitam mór. A fróta partida de Lágos o anno de quatro cẽtos ꝛ quorenta ꝛ quatro, chegou a jlha das Gárças bęſpora de corpo de deos onde os capitães fizęram grã matança, por ſer no tempo da criaçam dellas: ꝛ aſſy teuęram conſelho ſobre o módo de dárem primeiro em a jlha Nár, porq̃ ęra muy pęrto daly: cá ſegũdo os mouros que Nuno Triſtam leuou, jnformáram o jnfante, aueria nella mais de dozentas almas. E foy aſſentádo per o capitam Lançarote, que por quanto podiam ſer viſtos deſtes mouros jndo todolos nauios a viſta da jlha, Martim Vicente ꝛ Gil Vaſquez que aly eſtauã, por ſęrem hómeẽs que já fóram junto dellas diuiam jr em os batęes, ſómente com gente que os remaſſe a eſpiar os mouros: ꝛ depois que là fóſſem enuiáſſem hũ delles com recádo ꝛ os outros ſe metęſſem entre a jlha ꝛ a tęrra firme, porque querendo os mouros paſſar a ella acháſſem o caminho tomádo, tę́ elles chegárem cõ os nauios ꝛ dárem juntamente nelles. Aprouádo eſte conſelho, partiram Martim Vicente ꝛ Gil Vaſquez, aos quáes ſocedeo o negócio muy diferente do que cuidáram, pórque nam podęram chegar a jlha ſenam a tempo que o ſol rompia: ꝛ parecẽdolhe que podiam ſer viſtos de hũa pouoaçã que eſtáua junto da práya, ꝛ que o tempo ꝛ diſpoſiçam do lugar dáua azo a fazerem hũ honrado feito, o qual podiam perder tornando com recádo aos nauios, dęram de ſubito ſóbre a pouoaçam onde tomáram cẽto ꝛ cinquoenta ꝛ cinco almas, y outras pereceram em ſe defender. E como elles ęram ſómente trinta hómeẽs de q̃ os mais vinham pera remár, ꝛ os catiuos ęram tantos que os nam podiam todos recolhęr nos batęes: ficáram delles em tęrra com alguũs, ꝛ os outros leuaram aos nauios, onde fóram recebidos com muyta fęſta, póſto q̃ antre todos auia hũa triſteza por ſe nam acharem em aquelle feito. O capitam Lançaróte com deſejo dempregar ſua peſoa em as táes jmpreſas, mandou lógo a gram preſſa concertar os batęes: porque ſoube daquelles captiuos q̃ na outra jlha que hy eſtáua pęrto a que chamáuã Tidęr podia fazer outra tal preſa, mas neſta jda nam fez couſa algũa, por achar a jlha deſpejada. E porque hũ daquelles mouros ſegundo ſeu parecer o fez lá jr maliciósamente o meteo a tormento, tę́ que lhe prometeo de o leuar à outra jlha onde emẽdáſſe o erro que fizęra: mas quãdo lá chegaram ouue tanta detença por duuidas ſe ęra engano ou verdade, nam ſe fiando do mouro, que teuęram os da jlha tempo de ſe paſſárem a tęrra firme, ꝛ com tudo ajnda preáram alguũs. E em dous dias que per aly andáram de jlha em jlha, ꝛ

aſſy em alguũs ſaltos que fizęram na tęrra firme, tomáram quorenta ⁊ cinco almas com que ſe tornáram aos nauios que ficauam atras cinco lęgoas. Parece q̃ a ventura de Lãçaróte ⁊ dos outros eſteue por aquella vez no már: porque em muytas entrádas que depois fizęram na tęrra firme, andáuam já os mouros tam traquejádos, que sómente ouuęram em hũa aldea hũa moça que ficou dormindo, ⁊ no cábo branco fazendo ſua volta pera o reyno tomáram quinze peſcadóres. E porque os mantimẽtos com os muytos captiuos lhe começáram deſſalecer, tornaranſe pera o reyno, onde o capitam Lançaróte foy recebido com tanta honra do jnfante que per ſua peſſoa o armou caualeiro com acreſcentamento de mais nobreza, ⁊ aſſy gratificou os outros que o bem ſeruiã naquella jornáda. Porque hũa das couſas que o jnfante naquelle tempo trazia ante os ólhos ⁊ em que o mais podiam complazer ⁊ ſeruir: ęra em aquelle deſcobrimento, por ſer couſa que elle plantára ⁊ criára com tanta jnduſtria ⁊ deſpeſa.

Capituo. ix. *Como Gonçálo de Sintra com outros foy mórto na angra que ſe óra cháma do ſeu nome. E da jda que Antam Gonçáluez fez ao rio do ouro. E depois Nuno Triſtam, onde tomou hũa aldea de mourós E como Dinis Fernandez paſſou a terra dos négros ⁊ deſcobrio o cábo a que agóra chamamos Verde.* *

*Fl. 12.

ESTE anno de quatro centos quorenta ⁊ cinco, mandou o jnfante ármar hũ nauio, a capitania do qual deu a huũ Gõçalo de Sintra eſcudeiro de ſua cáſa, q̃ ſegũdo diziam já o ſeruira de móço deſpóras: mas por ſer hómem pera muyto ⁊ caualeiro de ſua peſóa ſempre o trouxe em cárgos honrádos. Eſte Gõçalo de Sintra com deſejo de ſe auẽtajar dos outros q̃ la ęram jdos: partido do reyno, per conſelho de huũ mouro Azenęgue q̃ leuaua conſigo pera lhe ſeruir de lingua, ſe foy a jlha de Arguim q̃ eſtá auãte do cábo branco óbra de doze lęgoas prometẽdolhe o mouro grãdes pręſas em tęrra. Mas jſto ſocedeo bem ao contrairo do q̃ elle eſperáua, porq̃ ante q̃ chegaſſem ao cábo branco em hũa angra a q̃ elle deu nome (como veremos) fogiolhe eſta lingua ⁊ aſſy lhe fogio huũ mouro vęlho, q̃ ſe veo lãçar com elle: dizendo que pelos nauios paſſádos forã aly catiuos cęrtos mouros ſeus parẽtes, ⁊ por o amor q̃ lhe tinha ante cõ elles queria morrer em catiueiro, q̃ ſem elles na liberdáde de ſua própria tęrra. O q̃ ęra grãde falſidáde, cá ſua tẽçam ęra ſómẽte vir vęr as couſas do nauio a que ęra enuiado: ⁊ com eſtas paláuras ſegurou tãto Gonçálo de Sintra q̃ ſe tornou pera tęrra. E vęndo elle que eſtes deſcuidos o culpauam, deſejóſo de os emendar cõ alguũ hónrado feito: meteoſe aquella noyte em huũ batel cõ doze hómeẽs pera paſſar a tęrra

firme ⁊ dar em algũa aldea. Mas quis ſua má fortuna q̃ ſe foy mẹter em huũ eſteiro q̃ quando a marẹ vazou ficou em ſẹ́co: ⁊ vinda a menhãa em q̃ o batel foy viſto pelos mouros, acodirã óbra de dozentos, onde Gonçálo de Sintra por ſe defender, naquella váſa pereceo com eſtes ſete hómeẽs: Lópo Caldeyra, Lópo Dalueẹ̃llos ambos móços da cámara do jnfante, Jorge móço deſpóras, ⁊ Aluaro Gonçaluez piloto cõ tres marinheiros, ⁊ os mais q̃ yam no batẹl por ſabẹrem nadar ſe ſaluarã. E como na carauẹla nã auia peſoa q̃ gouernaſſe a outra gẽte, ⁊ todos ẹ́ram hómeẽs do már, tornarãſe pera o reyno có duas mouras q̃ tinhã tomádo naq̃lla cóſta, q̃ cuſtárã a vida deſtes hómeẽs, os primeiros q̃ naquella tẹ́rra morrerã a fẹrro, ⁊ dẹ́ram nome ao lugar de ſua ſepultura, cá ſe chama óra a angra de Gõçálo de Sintra, q̃ ſẹ́ra alẽ do rio do ouro quatorze lẹgoas. O jnfante póſto que jſto muyto ſentio por ſer a primeira perda de hómeẽs q̃ naquellas pártes ouue, nã leixou lógo no ſeguinte anno de mãdar tres carauẹ́las, cujos capitães ẹ́ram Antam Gonçaluez de q̃ já falámos, ⁊ Diogo Afonſo ⁊ Gómez Pirez patram del rey. O qual mãdáua o jnfante dõ Pedro que entam ẹ́ra regẽte deſtes reynos: leuãdo todos por regimẽto q̃ entráſſem no ryo douro ⁊ trabalháſſem por cõuerter a fẹ de Chriſto aquella bárbara gẽte, ⁊ quãdo nam recebẹſſem o baptiſmo aſentaſſem cõ elles paz ⁊ tráto, das quáes couſas nã aceptaram algũa. Vendo os capitães que ſeu trabálho neſte negócio ẹ́ra perdido, ou porque lhe aſſy foy mandádo, ou por qualquẹr outra cauſa ſe tornaram ao reyno: ſómente com huũ nẹ́gro q̃ aly ouuẹ́ram per reſgate, ⁊ hũ mouro vẹlho que por ſua própria vontáde quis vir vẹr o jnfante o qual depois o mandou tornar a ſua tẹ́rra. E aſſy como eſte mouro deſejou vir ao reyno por vẹ́r as couſas delle: o meſmo deſejo teue hũ eſcudeiro a que chamáuam Joam Fernandez, pera particularmente vẹ́r as couſas daquelle ſertam que habitauam os Azenẹ́gues ⁊ dellas dar razam ao jnfante, confiádo na lingua delles que ſabia, o qual depois tornou ao reyno como verẹmos. E neſte meſmo tempo fez Nuno Triſtam outra viágem, ⁊ em hũa aldea que entrou alem deſte ryo do ouro tomou vinte álmas, com que em breue tempo ſe tornou ao reyno. Tambem neſte anno Dinis Fernandez morador em Lixbõa eſcudeiro del rey dom Joam, mouido per os fauóres ⁊ merces que lhe o jnfante fez, por ſer hómem abaſtádo ⁊ de hõrados feitos armou huũ nauio pera jr a eſte deſcobrimẽto, propondo de paſſar o tẹ́rmo a onde os outros capittães tinham chegádo como de feito fez. Porque paſſádo o rio q̃ ſe óra chámã Sanágá, o qual divide a tẹ́rra dos mouros Azanẹ́gues dos primeiros nẹ́gros de Guinẹ chamádos Jalófos: ouue viſta de hũas almadias em q̃ andáuã a peſcar huũs nẹ́gros, das quáes cõ o batel q̃ leuáua per popa, alcãçou hũa cõ quatro delles, q̃ forã os primeiros q̃ a eſte reyno

viérã. E poſto q̃ Dinis Fernãdez acháſſe aly muytos ſináes de pouoáçã, como ſeu ꝑpóſito mais éra deſcobrir térra por ſeruir o jnfante q̃ trazer catiuos péra ſeu próprio proueito, nã ſe quis aly deter em ſaltos ⁊ tomadias

*Fl. 12, v.

deſcráuos: mas paſſou auãte té chegar a huũ notáuel cábo q̃ á térra * lança contra o ponente, ao qual elle chamou cábo Verde por cauſa da móſtra ⁊ parecer cõ q̃ entam ſe moſtrou. O qual cábo ⁊ nome é ao preſente dos mais notáues ⁊ celebrádos que témos neſte grande occeano occidental: ⁊ de que em a noſſa geographia copióſamẽte tratamos. E como eſte grande cábo já fazia outros tẽporáes na volta delle, os quaes empediram a Dinis Fernãdez nam proſeguir mais adiante como elle deſejáua: contentouſe por entam, de ſayr em hũa jlhéta que eſtá pegáda nelle, onde fizéram gram matança em muytas cábras que aly achárarn que lhe foy muy bom refreſco, ⁊ ſem mais outra couſa ſe tornou ao reyno, onde foy recebido pelo jnfante com muyta honra ⁊ merce que lhe fez. Porque a nouidáde da térra que deſcobrio, ⁊ a gente q̃ trouxe nam reſgatada das mãos dos mouros como éram os outros négros vindos ao reino, mas tomádos em ſuas próprias térras: aſſy contentárã ao jnfante, que ſempre lhe parecia pouco o que fazia aquelles que lhe vinham com eſtas móſtras ⁊ ſinaes doutra mayór eſperança que elle tinha.

Cap. x. *como Antam Gonçaluez per mandádo do Jnfante, tornou a buſcar Joam Fernandez que ficou per ſua võtáde entre os mouros: ⁊ do q̃ paſſou neſta viagem, ⁊ aſſy os nauios que com elle fóram.*

A ESTE tempo éram já paſſádos séte meſes que Antam Gonçaluez viéra do rio do ouro onde leixara Joam Fernãdez: que (como diſſémos) per ſua própria vontáde quis ficar entre os mouros pera ſaber as couſas do ſertam. E parecendo ao jnfante que já teria ſabido muytas por que o eſpirito o nam leixáua aſſoſſegar neſtas que deſejáua ſaber daquellas pártes: tornou a mandar o meſmo Antam Gonçaluez em buſca delle, ⁊ em ſua cõpanhia foram Garcia Mẽdez ⁊ Diogo Afonſo cada huũ em ſua carauela. Dos quáes com hũ tẽporal que teuéram, o primeiro que chegou ao cábo branco que foy Diogo Afonſo por dár ſinal aos cõpanheiros, mandou aruorar hũa grande cruz de páo que depois durou naquelle lugar muitos annos, ⁊ paſſou a diante aos ylhéos de Arguim. Por que naquelle tẽpo pera fazer algũ proueito todos os yam demandar: ⁊ tinha por cérto q̃ auiam elles de jr dar com elle, por ſer aquella cóſta ⁊ os ylhéos a mais pouoáda párte de quantas té entam tinham deſcubérto. E a cauſa de ſer mais pouoáda, éra por razam da peſcária de que aquela miſera gente de mouros Azenégues ſe mãtinha, porque em toda aquella

cófta nam auia lugar mais abrigado do jmpeto dos grãdes máres que quebram nas fuas práyas fe nã na parágem daquellas jlhas de Arguim: onde o pefcádo tinha algũa acolheita ꝛ lãbugem da pouoaçam dos mouros, pofto que as ylhas em fy nã fam mais que huũs ylhęos efcaldados dos ventos ꝛ rocio da ágoa das ondas do már. Os quáes ylhęos feis ou fete q̃ elles fam, cada huũ per fi tinha o nome próprio per q̃ nefta efcriptura os nomeamos, pófto q̃ ao prefente todos fe chamã per nome comũ os ylheos de Arguim: por caufa de hũa fortaleza que el rey dom Afonfo (como adiante veręmos) mandou fundar em hũ delles chamádo Arguim. Diogo Afonfo em quãto os companheiros nam vinham, pofto que fez algũas entrádas na tęrra firme lógo como dobrou o cábo branco, nam preou coufa algũa: fómẽte com a vinda delles na ylha de Arguim por os mouros tęrem já fentido os nauios, ouuęram huũ moço ꝛ huũ vęlho, ꝛ per jnduftria delle vęndo que aldea ęra daly leuãtáda, em batęes fe paffaram á tęrra firme pera dárẽ em outra aldea. E porq̃ fofpeitarã que o mouro fe leixara aly ficar com tençam de os leuar a efta aldęa, onde os meteria em algũa cyláda: deteueranfe tanto em determinar, fe jriam ou nam, que quando já chegaram á aldea ęra álto dia ꝛ os mouros póftos em faluo. Com tudo ouuęram á mão huũs vinte cinco quafy tomádos a cofo, dos que fe efconderã nas fraldas da aldea: porque andáuam elles já tam efcozidos das armas dos nóffos, que a fua guęrra (fe o podiam fazer) ęra porẽfe em fogida fem efperar dar ꝛ tomar: o qual módo de victória foy aos nóffos muy trabálhofo por jrem já muy cãfádos do caminho. E quẽ fe milhór ouue nefta corrida ꝛ cafo, foy hũ Lourenço Diaz morádor em * Setuual: porque elle fó tomou fęte mouros por fer muy ligeiro. No fim do qual trabalho por a victória fer de mayór prazer ꝛ fefta, quãdo tornaram acharam Joam Fernãdez que elles vinham bufcar: o qual auia dias que acodia a práya per aquella cófta que tinha dito, efperando fe via algũ nauio que o tomáffe ꝛ trouxeffe daquelle deftęrro voluntário em que fe elle pos. Em o qual deftęrro elle fe ouue tã fefudamente com aquelles bárbaros que tratou, que quando fe delles partio moftrárã ter fentimento de fua partida: ꝛ vięram alguũs cõ elle por o fegurar dos pefcadores, ꝛ tambem a refgatar com os nauios. Dos quaes Antam Gonçaluez ouue nóue nęgros ꝛ affy hũ pouco douro em póo: ꝛ por caufa defte refgáte que fe entam aly fez, tem aquelle lugar por nome, o cábo do refgáte. E como a principal coufa que os aly trouxe ęra virem bufcar Joam fernandez que ja tinham achádo com o mais que diffęmos, de que nam eftáuam pouco contentes: por celebrar mais efta fęfta foy aly armádo caualeiro huũ Fernam Tauares, hómẽ nóbre ꝛ de jdade. O qual fę tinha vifto em hõrádos feitos de armas, ꝛ em nenhũa párte quis aceptar efta honra fe

*Fl. 13.

nam nesta tęrra nóuamente descubęrta (tam gloriósa cousa ęra poer os pęes nella) o qual acabou depois em religiam cathólicamẽte. Antam Gonçaluez, tornandose pera este reyno veo pelo cábo branco: onde em hũa entrada que fez em hũa aldea tomou cincoenta ⁊ cinco almas, a fóra outras que pereceram em seu defendimento: com a qual presa róta batida se fez via do reino onde chegou a saluamento. O jnfante posto q̃ estas nouenta almas ⁊ ouro que Antam Gonçaluez trazia ęra cousa de preço ⁊ muyto pera estimar: tudo auia que ęra pouco em comparaçam de ver ante sy Joam Fernandez são ⁊ saluo, ⁊ cheo de tanta nouidade ⁊ estranheza da tęrra como elle contaua. Dalgũas das quáes cousas faremos relaçam por memória dos trabalhos de Joã Fernandez: porque em a nóssa geographia por ser mais próprio lugar tratamos desta tęrra ⁊ dos seus morádores mais copiosamente do que entam alcançou Joam Fernandez. (Segundo elle disse) os mouros em cuja companhia ficou, ęram pastores ⁊ parentes do mouro que veo pera o reino com Antam Gonçaluez. Estes depois que o leuáram pella tęrra dentro a primeira hóra ⁊ gasalhádo que lhe fizęram, foy esbulharẽnò de quanto leuáua assy de vestido ⁊ roupa como de hũ pouco de biscopto trigo ⁊ legumes de seu comer: ⁊ em satisfaçam disto lhe dęram huũ alquicę roto pera cobrir suas carnes, que foy differẽte entráda da que o jnfante fez ao seu parente quãdo chegou ao reino: ⁊ tal q̃ ajnda se nam quis vir com Antam Gonçaluez quãdo tornou buscar Joam Fernãdez, porq̃ em casa do jnfante se acháua liure ⁊ na sua pátria captiuo destas misęrias q̃ óra diremos. Mas como Joã Fernãdez ya offerecido a todólos trabálhos em quanto lhe nam tocáuam na vida, peró q̃ per força lhe apanháram, tudo nam resestio muyto em o defender nem menos que ficaua por isso escandalizádo: ⁊ dhy em diãte ficou naquella triste vida que todos tem. Porq̃ o seu comer ęra hũa pouca de semẽte que o campo per sy dá que se parece cõ painço de Espanha, ⁊ assy raizes ⁊ gomos dalgũas poucas de heruas, ⁊ nã ajnda em abastãça: ⁊ tóda maneira de jmmũdicia de lagartixas ⁊ gafanhótos torrádos áquella feruura do sol que sempre reina naquelle solsticio do tropico de Cancro que pássa per cima daquella regiam. E os mais meses do anno seu cęrto comer (porque estoutro ás vezes lhe falece com os temporaes) ę leitę do gádo que pastóram que tambem lhe sęrue de beber: por a tęrra ser tam estęrele que nã tem mais ágoas que em çęrtos lugáres alguũs póços męos solobros, dos quáes quãdo se ápártã por leuàr o gádo a outro pásto, o leite lhe fica em lugar de ágoa, das quáes cousas ajnda nam sam muyto abastádos. Cárne se algũa cómẽ ę de galezas ⁊ muitas veações ⁊ áues que mátam ⁊ no gádo nam tócam se nam por fęsta no mácho: ⁊ nũca no outro por lhe dar leite que ę toda sua vida, ⁊ estes sam os de dentro do sertam, porque os da cósta do már

pefcádo ę́ o feu geral comer feco fem fal, ⁊ o frefco muitas vezes por fer mais humido ⁊ lhe fazer menos fede. Ajnda que agóra com a nóffa fortaleza de Arguim fam já mais mimofos por viuerẽ della ⁊ do trigo que lhe mãdamos: ⁊ em tudo todos quando per cáfo lhe vay ter a mão huũ pouco, affy o cómẽ a mão como nós comemos os cõfeitos. A tę́rra em fy ę́ meyo areal, á mais viçófa ę como a mais póbre ⁊ ráfa charneca q̃ cá temos, onde há algũas pálmeiras ⁊ áruores que quęrem parecer as figueiras que cá chamamos do jnferno: ⁊ deftas ajnda tám poucas fegundo o grande efpáço de tę́rra, porque eftám derráma*das, que parecem póftas a mão pera dar fombra, o que ellas nam fazem por a pouca ráma que tem (tam póbremente cria as áruores. O fitio defta tęrra todo ę́ chão ⁊ tam máo de conhecer por nam fer notauel per montes aruorę́dos ⁊ outras differẽças que a boa tęrra tem: q̃ poucos em caminho de muyto efpáço de tęrra, pódem atinar o lugar onde vam. Sómẽte per eftas coufas fe guiam no caminhar, pelos ventos, per eftrella, ⁊ pelas áues que andam no ár, principalmente córuos, abutęres ⁊ outras que feguẽ as jmmũdicias do pouoádo: porque eftas demóftrã as pouoações (ou por milhór dizer o lugar onde andam aquellas cabildas,) por fer a tęrra tal que como páftam hũ dia hũa folha ao outro fe mudam a outra, ⁊ afaz de boa ę a tę́rra q̃ os detem oyto dias em a páftar. Suas cáfas fam tendilhões, ⁊ o trajo comũ coiros do gádo que guardam, ⁊ os mais honrádos alquices: ⁊ os principáes de todos, panos de milhór fórte, ⁊ affy nos cauallos como cõcę́rtos delles tem a mefma vantáge. O gęral officio de todos ę́ paftorar o feu gádo: porque nelle eftá toda fua fazenda ⁊ fubftancia da vida. A fua lingua ⁊ efcriptura nam ę́ comum com os alárues da Berberia: ⁊ peró em tudo quafy tem hũa conueniencia como nos tęmos com os caftelhanos. Antrelles nam há rey ou principe, tudo fam cabildas de parentęllas, ⁊ affy andam apartádos: ⁊ ó de mayór poder ę o mayoral que os gouę́rna: ⁊ muytas vezes entre fy eftas cabildas hũas com as outras tem guę́rra ⁊ contenda fobre o páftar defta trifte tęrra ⁊ beber dos póços. E quãdo efta nam ę a caufa, a natureza humana dá outras pera fempre contender com os vezinhos: ⁊ quando os nã tem, toma affy mefma por contenda. Efta vida ⁊ policia vio Joam Fernãdez hũ pouco de tempo entre aquelles paftóres: ⁊ depois andando em hũ aduár de hũ principal mouro daquelles Azenę́gues a que chamáuã Huáde Meimõ. Hómẽ que fe tratáua de fua pefóa muy bem: ⁊ que tratou a Joam Fernandez com tanta verdáde que o leixou vir bufcar os nóffos nauios mãdando com elle alguũs hómeẽs. O qual quando chegou a elles (como já diffęmos,) peró que vinha Azanęgue no trájo ⁊ no caram dos coiros: parece que a natureza fe contentou cõ comęr ⁊ bebęr leite, por que elle veo bem penfádo ⁊ gordo.

*Fl. 13, v.

Capitulo. xj. *Da viágem que fez Diniseanes com as carauelas que de Lixboa fóram em sua companhia: z do que fez o capitam Lançaróte, com as .xiiij. carauelas de Lágos de sua capitania: em a qual viágem matarã z captiuarã muytos mouros a custa da vida dalgũs nóssos. E como Soeiro Dacósta tendose visto nos mais jllustres feitos de Espanha nesta jda se fez caualeiro.*

AUIA em Lixbõa ao tempo que estas cousas procediam em bem, hũ hómem honrádo q̃ fóra criádo do jnfante dom Anrique, já apousentádo com officio de tesoureiro mór da cása de Cępta, a que chamáuam Gonçalo Pacheco: o qual como ęra hómem de gróssa fazenda, z que armáua nauios pera algũas pártes, ouue licença do jnfante pera mandar hũ nauio a este descobrimento. A capitania dó qual deu a hũ Diniseanes da Graã, escudeiro do jnfante dom Pedro, z sobrinho no primeiro gráo da molhęr delle Gonçálo Pacheco: em companhia do qual fóram Aluoro Gil ensayador da moęda de Lixbõa, z Mafáldo morador em Setuual, cada hũ em sua carauęla. E porque naquelle tẽpo todos yam demandar o cábo brãco, chegádos a elle, acharã hũ escripto de Antam Gonçáluez pósto em hũ sinal notáuel: em que amoestáua a todos que nam tomássem trabálho por sair em tęrra em busca da aldea que aly estáua, por quanto elle a tinha destroido pela maneira q̃ atras fica. Com o qual auiso, per conselho de hũ Joam Gonçáluez gallego pilóto, se fóram a jlha de Arguim, onde tomaram sete almas: z per ardil de hũ daquelles mouros captiuos, deu o capitam Mafáldo em hũa aldea na tęrra firme, de cujo conselho pendeo todo aquelle feito, em que tomáram quarenta z sęte almas. Depois sayram algũas vezes sem poder auer mais que hũ mouro vęlho: o qual troxęram mais por elle recebęr saluaçam mediante o baptismo, que esperárem de suas forças algũ seruiço. E porque os * mouros per suas ataláyas andáuam já cõ o olho nelles, forãse pela cósta adiante óbra de oitenta lęgoas: z na jda z vinda tę tornar a jlha das Gárças fazer carnágem, per vezes que sairam na tęrra firme tomariã cinquoẽta almas, que custárã hũa bateláda de sęte homeẽs dos nóssos, q̃ per desastre de ficárẽ em sęco morrerã ás mãos dos mouros. E nesta jlha das Gárças acharam hũ Lourenço Diaz com hũ nauio, o qual vinha em cõpanhia doutros que ajnda nã ęrã chegádos: a causa da vinda dos quáes ęra esta. Os moradóres da villa de Lágos porque o jnfante fazia aly todas suas armações, z nisto z em outras cousas recebia delles seruiço, ouuęrã licença sua que armássem pera estas pártes de Guinę: pera o qual negócio se fizęram pręstes cõ quatorze carauęlas em hũ córpo. A capitania mór das quáes deu o jnfante a

*Fl. 14.

Lançaróte de que atras falámos, por ser hómẽ muy experimentádo nesta viágem ⁊ bem afortunádo nella: peró que em sua cõpanhia yam hómeẽs fidálgos por capitães dos nauios, ⁊ algũs delles muy aprouádos em feitos dármas. Assy como Soeiro Dacósta sógro do mesmo Lançaróte, o qual em sua mocidáde fóra móço da cámara del rey dõ Duarte, ⁊ depois jndo fóra deste reyno se achou na batálha de Monuedro com el rey dom Fernando de Aragam contra os de Valença, ⁊ no cęrco de Balanguer onde se fizęram honrádos feitos, ⁊ andou có el rey Luys de Proẽça em toda a sua guęrra, ⁊ assy se achou na batálha de Ajancurt que foy entre os reys de Frãça ⁊ Jngratęrra, ⁊ foy na batálha de Valamont, ⁊ na de Mont seguro, ⁊ na tomáda de Sansões, ⁊ no cęrco de Ras, ⁊ alẽ no de Cępta: em as quáes cousas sempre se mostrou valẽte hómẽ darmas. E assy ya em outro nauio Aluáro de Freitas cõmendador de Aljazur hómẽ bem fidalgo, ⁊ que nos mouros de Gráda ⁊ Bellamarim tinha feito grandes prę́sas. Os outros capitães ę́ram Rodrigueanes Trauáços criádo do jnfante dõ Pedro, ⁊ Paláçano q̃ na guęrra dos mouros tinham empregádo o mais de sua vida, ⁊ Gomez Pirez patrã del rey: ⁊ assy outras pesóas honrádas de Lágos. E alem destes quatorze nauios fóram da jlha da Madeira Tristam Vaz capitam de Machico, ⁊ Aluáro Dornę́las cada hũ em sua carauęla: mas estes ante de chegar ao cábo branco se tornarã cõ tempo. O que nam fez Aluáro Fernandez cõ outra carauę́la de seu tio Joam Gonçáluez capitã do Funchal na mesma jlha da Madeira: ante nesta viágem como verę́mos foy auante de todos. E os outros capitães ę́ram Dinis Fernãdez o primeiro que passou a tęrra dos nę́gros em hũa carauęlla de dõ Aluáro de Cástro camareiro mór del rey dom Afonso, q̃ depois foy conde de Monsanto: ⁊ Joam de castilha em outra carauęla de Aluáro Gonçaluez de Tayde áyo del rey, q̃ tambem foy conde da Touguia, ⁊ outras caráuęlas que per todas fizęram numero de vinte seis a fóra a fusta em que ya Palaçáno, ⁊ cada hũa partio do pórto onde se armou. As quatorze q̃ ęram de Lágos partiram jũtas a dez de Agósto de quatro centos quarenta ⁊ cinco annos: mas em saindo da cósta do Algárue hũ temporal q̃ deu nellas as apartou. O capitam Lançaróte como tinha prouido que acontecendo tal cáso todos fizę́ssem sua via a jlha das Garças onde se auiam de ajuntar, o primeiro que tomou esta jlha foy hũ Lourenço Diaz de que atras fizę́mos mençam, o qual aly estaua fazendo aguáda quãdo Diniseanes da Graã chegou cõ as tres carauę́las. O qual Diniseanes sabendo per elle da gram fróta q̃ vinha atras com tẽçam de destroir aquellas jlhas de Arguim onde lhe a elle matárã os sę́te hómeẽs: determinou esperar a vinda das carauę́las pera vingar a mórte dos que perdera. E quis sua dita que dhy a dous dias chegou o capitam Lança-

róte, ꝛ em ſua companhia Soeiro Dacóſta, Aluáro de Freitas, Rodrigueanes, Gomez Pirez, o Picanço: ꝛ outros cõ que fizeram numero de nóue carauęlas. Aſſentádo o que auiam de fazer lógo, ante que a tęrra ouuęſſe viſta de tãto nauio ſegũdo a jnformaçã ꝗ Diniſeanes deu do eſtádo da tęrra: per muyta cautęla que niſſo teuęram, os mouros ſe paſſárã todos a tęrra firme ꝛ elles achåram na jlha de Arguim doze almas ſómente, quatro que tomáram ꝛ oyto ꝗ morreram por ſe nam quererem render, do qual feito hũ dos nóſſos ficou tam mal ferido ꝗ a poucos dias morreo. E póſto que o feito nam foy jgual aos em que Soeiro Dacóſta ſe tinha achádo como óra diſſemos, achou elle em ſua conſciencia ꝗ nam mereſcia honra de caualaria em guęrra cõtra Chriſtãos, ꝛ que no cerco de Cępta nã fizęra couſa per que lha dęſſem: ꝛ que neſta párte, aſſy por ſer com mouros como polo que aqui fez, ꝛ principalmẽte em tęrra tam eſtranha * ęra merecedor que Aluáro de Freitas cõmẽdador de Aljezur o armáſſe caualeiro como armou, com grande prazer ꝛ ſolennidade de todos, vęndo que engeitára aquella honra entre tam poderóſos principes ꝛ aqui ſe auia por mais honrado della. Em cõpanhia do qual foy tãbem armádo caualeiro Diniſeanes de Graã: com que ficou algũ tanto ſatiſſeito do deſáſtre ꝗ lhe aly acontecera. E porque depois que eſte cáſo foy feito, chegarã as outras carauęlas da companhia de Lançaróte, ꝛ elle Diniſeánes tinha já deſpeſo quáſy todolos mantimentos: tornouſe pera o reyno com as ſuas tres carauęlas com que partira. Lançaróte com os outros capitães que ficåram em ſua cõpanhia pos lógo em cõſelho tornar a entrar a jlha Tider: ꝛ ordenou que tres carauęllas ſe meteſſem entrella ꝛ a tęrra firme, em hũ páſſo per que ſe os mouros baldeáuã de hũa párte a outra. Mas elles andáuã tam eſcozidos das ármas dos nóſſos, ꝗ de noyte ſe paſſáram todos a tęrra firme ſem o elles ſentirem: de maneira que quãdo veo pela menhaã, vẽdo elles ꝗ ſe tornáram os nóſſos como quẽ nam achára a pręa que yam buſcar á jlha, começáram na praya a viſta delles dar hũa grande grita em módo de zombaria. Auia neſte páſſo antre a jlha ꝛ tęrra firme óbra de hũ tiro de pędra que ſe nam pódia paſſar a váo: ꝛ outro tanto eſpáço que de baixa már dáua ágoa per o giolho, onde eſtáuã as tres carauęlas ꝗ Lãçaróte aly mãdou pera tolhęr á paſſágem. Em hũa das quáes eſtáua hũ móço da camara do jnfante a que chamáuã Diogo Gonçaluez, que com hũa ardideza de eſpirito ꝗ lhe moueo a jra contra os mouros, polas algazáras ꝛ deſprezos que lhes faziam: diſſe a hũ Pero Alemã natural de Lágos, que ſe queria ſaltar com elle em tęrra vingar aquellas jnjurias ꝗ lhe os mouros eſtauam fazendo, ao que Pedro Alemam reſpõdeo ꝗ de muy boa võtáde: ꝛ ſem o mais praticar cõ algũa peſóa, tomando as ármas ꝗ lhe ęram neceſſárias pera offender, lançaramſe a

*Fl. 14, v.

nádo. Os mouros quãdo os viram vir, vięram ſe a elles com hũa grita que fez eſpertar aos outros da carauęla que ſabiã nadar: porque mouidos de hũa virtuóſa enuęja começárã de os ſeguir, os primeiros dos quáes forã Gil Gonçáluez eſcudeiro do jnſante, ꝛ Lionel Gil filho do alferez da bandeira da cruzada. Os quáes juntos em hũ corpo com os primeiros, elles por tomarem a tęrra ꝛ os mouros por lha defender (como quẽ tinha conſigo molhęres ꝛ filhos): foy antre todos hũa tam trauáda peleja, que no meyo daquella váſa, ficáram doze mouros enterrádos, ꝛ depois em tęrra outros, ꝛ captiuos fóram cinquoenta ꝛ ſęte. E cõ tudo eſte trabálho do dia ajnda algũs deſtes com outros que eſtáuã folgádos, aquella noite fóram dár em hũa aldea que eſtáua daly ſęte lęgoas ao longo da cóſta: parecendolhe que ſe acolheriã a ella os que eſcaparam das mãos dos nadadóres, ſegũdo algũs dos captiuos afirmáuam. Peró elles yam de maneira que nam fómente ſe afaſtáram da cóſta do már, mas ajnda fóram dar auiſo aos outros que viuiam na aldea cõ que os nóſſos trabalháram de balde naquella jda: póſto que quãdo tornaram ao outro dia, acharam hũs cinquo mouros que do dia paſſádo quando yam fogindo ſe embrenharã. E como o negócio a que ęram jdos áquella jlha ęra ja acabádo, ao ſeguinte dia ajuntou o capitam Lançaróte todolos capitães ꝛ peſóas principaes darmáda, ꝛ prepos lhe eſtas palauras. Bem ſabeis ſenhores ꝛ amigos q̃ a principal tẽçam porque aprouue ao ſenhor jnfante virmos todos em hũ corpo, ꝛ eu por capitam deſta fróta: foy pera q̃ leuęmẽte podeſſęmos deſtroir eſta jlha de Arguim de q̃ os nóſſos quãdo aqui vinhã recebiam dano. Ora deos ſeja louuádo vos o tendes feito tam honradamente ꝛ tanto a ſeu ſeruiço ꝛ prazer do jnfante, que vos ę elle poriſſo em obrigaçam de honra ꝛ merce, o que todos deueis eſperar cada hũ em ſeu gráo: porque eſta ley tem os ſeruiços acabádos a vontáde de quem os manda, principalmente quando o ſenhor ę gráto ꝛ liberal. Eſtas couſas por párte de vóſſos męritos eſtã ganhádas, ꝛ por párte da real condiçam do jnfante concedidas: o que nos agóra fica por fazer, ę comprir o que mais manda em ſeu regimento, que feito eſte negócio que tęmos acabádo cada hũ ſe póde partir a fazer ſeu reſgáte ꝛ proueito onde lhe deos miniſtrar. Eu dóje auante fico ſem aq̃lla ſuperioridáde que o ſenhor jnfante me tinha dáda: acerca da gouernaçã deſte negócio a q̃ principalmente vięmos. E de my lhe ſey dizer, nam por párte da honra, porque a deos merces cõ vóſſa ajuda, eu a tenho ganháda neſta tęrra pera póder jr contente pera o reyno, mas por párte da pouca pręſa que leuamos ſegundo as carauęlas ſam muytas, ꝛ os captiuos poucos, minha tençam ę nam jr de cá tam boyante, ſe alguem quiſęr jr fazer ſeu proueito mais auante pela cóſta eu lhe mãterey cõpanhia. Soeiro Dacóſta ſógro delle Lançaróte, Vicente

*Fl. 15.

Diaz, Rodrigueanes, Martim Vicēte ꝛ o Picanço por terem as carauęlas mais pequenas de toda a fróta: reſpõderam q̃ elles nam podiam eſperar o jnuęrno que já lá começáua, ꝛ que quãto o deſejo os obrigáua jr em ſua cõpanhia, tanto a neceſſidáde os conſtrangia a ſe tornar ao reyno. Gómez Pirez capitam da carauęla del rey, e Aluáro de Freitas, Rodrigueanes Trauáços, Lourenço Diaz mercador: fóram todos em hũ própoſito de ſeguir o capitam Lançaróte, com deſejo de paſſar a tęrra çahárá dos Azenęgues, ꝛ ver a de Guinę dos nęgros, por lhe dizerē ſer mais freſca ꝛ gróſſa em todalas couſas. Partidos per eſta maneira hũs pera o reyno ꝛ outros pera Guinę́, de que ęram eſtas duas cabeças Soeiro Dacóſta, ꝛ Lãçaróte: tomou cada hũ ſua de róta. Soeiro Dacóſta como ęra alcayde mór de Lágos a quem todos obedeciam na tęrra, por os mais delles ſerē daquella villa, aſſy no már lhe quiſſęram obedecer: cá os obrigou a que paſſáſſem pelo cábo brãco. Em o qual entrãdo per hũ eſteiro em batęes óbra de quatro lęgoas: dęram em hũa aldea de que ſómente ouuęram nóue mouros, porque os mais ſe poſſęram em ſaluo por lhe ſer dádo auiſo primeiro que chegáſſem á aldea. E porque eſta pręſa o nam ſatiſfez (peró q̃ fóſſe aconſelhando que o nam fizeſſe) diſſe aos outros capitães que a elle lhe conuinha muyto tornar á jlha de Tider: porque entre aquelles captiuos que leuáua, ęra hũa moura ꝛ hũ móço filho de hũ hómē principal, os quáes prometiã por ſy grãde reſgáte. Soeiro Dacóſta eſpedido dos outros capitães com eſte própoſito, chegou a jlha, onde lógo acodiram algũs mouros a eſte negócio do reſgáte: ꝛ por ſegurãça dambas as pártes os mouros entregáram por refeēs hũ hómē dos principáes delles, ꝛ Soeiro Dacóſta entregou o meſtre do ſeu nauio ꝛ hũ judeu que do reyno fóra em ſua cõpanhia. E ſendo já o móço do reſgáte póſto entre os ſeus, vęndo a moura ázo pera jſſo, confiáda mais em nadár que ella muy bem ſabia, q̃ na poſſibilidáde dos ſeus de quem eſperáua o grande reſgáte que prometia por ſy, lançouſe ao már ꝛ pos ſe em ſaluo. Os mouros como lá teuęram a eſta moura ꝛ o móço, nam quiſſęrã dar o męſtre ꝛ o judeu que já tinham em poder a tróco do mouro honrádo, ſe nam com mais outros tres. Soeiro Dacóſta póſto que lhe foy gráue couſa, toda via o fez por ſaluar o męſtre: ꝛ ſem mais ganhar couſa que lhe fizeſſe perder o nojo deſte aquecimento ſe tornou a eſte reyno. E vindo cõ propóſito de caminho fazerem hũ ſalto nas Canárias: topárã cõ a carauęla de Aluáro Gõçáluez de Taide, de q̃ ęra capitam Joam de Caſtilha. E quãdo ſoubęram delle a via que leuáua, diſſęram q̃ lhe parecia ſua jda de balde por quanto o feito de Arguim ęra acabádo, ꝛ o jnuerno começáua naquellas pártes com que corria riſco de ſe perder: q̃ elles leuauam propóſito de paſſar pelas jlhas Canáreas, ꝛ fazer hũ ſalto na jlha da Pálma onde eſperáuã fazer algũa pręſa de pro-

ueito, que elle diuia tomar ſua companhia pois vinha tam tárde pera jr as pártes de Guinę. Joam de Caſtilha forçado das razões deſtes capitães das carauęlas ſeguio ſeu cõſelho: ⁊ o primeiro pórto que tomárã foy da jlha Gomeira, onde lógo os vięrã recebęr dous capitães que gouernauã a tęrra: fazendo offęrtas aos nóſſos do que ouueſſem miſter. Dizendo ſerem deuedóres ao jnfante dom Anrique de tudo o q̃ por ſeu ſeruiço fizęſſem: porque elles eſteuęram em cáſa del rey de Caſtella ⁊ del rey de Portugal, ⁊ de nenhũ delles recebęram tanto fauor ⁊ merce como delle jnfante. Os capitães das carauęlas vęndo que neſtas offęrtas tinhã ajuda, por ſabęr ſerem os deſta jlha grandes jmigos dos da jlha de Palma q̃ elles yam buſcar deſcobrirálhe ſeu propóſito: pedindolhe que ouuęſſem por bem de jrem com algũa gęnte ſóbre aquelles ſeus jmigos de quem o jnfante eſtáua muy eſcandalizado por ſer má ⁊ reuel, ⁊ q̃ elles jriam em ſua companhia. Eſtes dous capitães canários cujos nomes ęram Piſte ⁊ Brucho, por moſtrar o deſejo que tinham de ſeruir ao jnfante, ſem mais demóra meterãſe em os nauios com bom golpe de gęnte: ⁊ feita vęla ſurgiram em rompendo o dia no pórto da Palma. E per conſelho delles, ós nóſſos ante de ſerem viſtos ſairam em tęrra: ⁊ o primeiro encõtro que acharam, fórã hũs poucos de paſtóres que traziam grande ſáto de ouęlhas. Os quáes tanto que ouuęram viſta dos nóſſos, aſſy tinhã coſtumádo eſte gádo, que a hũ cęrto ſinal de apupos que dęram: començou todo correr pera hũ válle que eſtáua antre duas ſęrras de áſperos roche*dos, como ſe lhe diſſęram aqui ſam os jmigos. Os nóſſos quãdo viram que os canáreos começauam trepar cõ ſeus capitães per aquellas róchas tras os paſtóres que fogyam, ſeguiram o ſeu módo: mas como nam ęram coſtumádos áquelles ſaltos cairam alguũs per lugáres de pirigo, entre os quáes foy hũ mancębo que quãdo chegou a baixo da altura donde cayo veo feito em pedaços. E per eſte módo tam bẽ perecęram alguũs canários: porque como ęrã confiados no vſo daquelles lugáres corriam mais ſem tẽto. E dos nóſſos o que milhór ſe auia neſte módo de prear acoſſo, foy Diogo Gonçáluez moço da cámara do jnfante: aquelle q̃ ſe lançou ao mar em Arguim contra os mouros q̃ eſtáuã fazẽdo algazáras na praya. Os canáreos cujas ęram as criações, tanto q̃ ſentiram a entráda de ſeus jmigos acodiram cõ muyta gente: peró como ſentirã as armas dos nóſſos nã ouſáuã de os eſperar de pęrto, ⁊ embarrauanſe em as pęnedias donde faziã ſeus aremeſos, ⁊ ſe lhe os nóſſos tiráuã aſy ęram lęues em furtar o corpo, que de maráuilha os podiam offender. Com tudo entre os tomádos acoſſo ⁊ outros q̃ ouuęram depois que ſe ajũtou a gente, forã dezaſete almas: entre as quáes vinha hũa molher de eſpantóſa grãdeza, a qual quiſſęra dizer ſer raynha de hũa parte daquella jlha. Tornádos os noſſos á jlha Gomeira, leixáram os capitães canários em o lugar onde os

*Fl. 15, v.

tomarã: ⁊ o que chamáuã Piſte faleceo depois neſte reino andando em negócios da jlha: ao qual o jnfante ſempre fez gaſalhádo ⁊ merce. Joam de caſtilha por que nam vinha contente da pequęna preía q̃ lhe coube em repártiçam, ⁊ tambem por ſe refazer da perda que ouue em nam ſe achar no feito de Arguim donde eſtoutros vinham: fez com elles que na meſma Gomeira onde eſtáuã fizę́ſſem algũa preſa. E póſto que a tódos pareceo maldade captiuar aquelles de quẽ recebę́rã amizáde, póde mais nelles a cobiça que eſta lembrança: ⁊ como que per eſta maneira ficáuã menos culpádos, paſſárãſe deſte porto a outro da meſmá jlha onde preárã vinte ⁊ hũa almas, cõ que ſe fizę́rã a vę́la caminho deſte reino. O qual engáno ſabido pello jnfante, ficou muy indinádo contra os capitães: ⁊ veſtidos a ſua cuſta mandou depois como ſe adiãte verá tórnar todolos captiuos onde os tomáram: porque como o jnfante por eſta gente das canáreas tinha feito grãdes couſas, ſegundo veremos neſte ſeguinte capitulo, ſentia muyto qualquę́r offenſa q̃ lhe faziam.

Capitulo. xij. *Como as jlhas a que ora chamã Canáreas, foram deſcubertas per hũ fidalgo frances chamádo móſior Joã de Betancor: ⁊ depois o jnfante dom Anrique teue o ſenhorio dellas, ⁊ conuerteo a fe a mayór parte dos ſeus pouoadóres, ⁊ dalguũs coſtumes delles.*

EM tempo del rey dom Anrique o terceiro de Caſtęlla filho del rey dom Joã o primeiro, veo de França a eſtas partes de Eſpanha hũ frances por nome moſior Joam de Betancor hómẽ nobre: com tençam de conquiſtar as jlhas das Canáreas por ter. ſabido ſerẽ pouoádas de gẽte pagãa. E ſegũdo fama, a noticia dellas ſoube per hũa náo jngreſa ou franceſa que lá eſgarrou com tẽpo: vindo daquellas partes a eſtas de Eſpanha. E poſto q̃ elle trouxe nauios gente ⁊ munições pera eſta conquiſta, em caſtęlla onde primeiro veo ter ſe reformou de mais gente com que ſobjugou eſtas tres jlhas, Lançaróte, Fórte ventura, ⁊ a Fę́rro: ⁊ iſto cõ tanto trabalho ⁊ cuſto, q̃ de cãſado ⁊ ter deſpeſo todo o cabedal que trouxe, tornou a Frãça a ſe reformar. Leixando aly hũ ſeu ſobrinho chamado Maciot Betancor, mas elle no tornou mais: diziam alguũs que por gráues doẽças q̃ teue: ⁊ outros que el rey de frãça o empedio por cauſa da gue̜rra que entam tinha com Ingraterra. Moſior Maciot Betancor, vẽdo q̃ paſſauam tẽpos ſem acodir ſeu tio a tam grãde impreſa como lhe leixara, a qual nam podia ſuſtẽtar, poſto que em auſencia ſua com ajuda dalgũs caſtelhanos conquiſtara a Gomeira: concertouſe com o jnfante dom Anrique ſobre o que nellas tinha, ⁊ elle paſſouſe a jlha da Madeira onde

assentou sua viuenda. Porque começáuã naquelle tempo florecer as cousas della: ꝛ os hómeẽs que se lá passauã a viuer, engrossáuam muyto em fazẽda, como tambem aconteceo a este Maciot. O qual com o que ouue do jnfante que foram as saboarias ꝛ outras rendas na jlha, ꝛ depois * com sua jndustria ganhou tanto, que casou hũa só filha que teue chamáda dóna Maria Betãcor cõ Ruy Gõçáluez da Cámara capitam da jlha sam Miguel, filho de Joã Gõçáluez primeiro capitã da jlha da Madeira da párte do Funchal. E porq̃ nam ouue filhos della herdaram Anrique de Betancor ꝛ Gaspar de Betancor sobrinhos deste Maciót de Betãcor a sua ęrença delle: da qual oje possuem seus herdeiros boa parte, os quáes sam fidalgos muy· honrádos ꝛ tem o seu apellido de Betancor. E porque de doze jlhas q̃ ellas sam, ajnda ficáuam por cõquistar estas, gram Canárea, Palma, Graciósa, Infęrno, Alegrança, Santa Clara, Róque, ꝛ a dos lóbos: determinou o jnfante dom Anrique por louuor de deos de as mandar conquistar ꝛ trazer ao baptismo os seus moradóres. Pera a qual óbra se fez hũa armáda o anno de quatro centos ꝛ vinte quatro em que fóram dous mil ꝛ quinhentos hómeẽs de pę, ꝛ cẽto ꝛ vinte de cauallo: ꝛ por capitam mór dom Fernando de Cástro gouernador de sua cása, pádre de dõ Aluaro de Castro conde de Monsanto ꝛ camareiro mór del Rey dõ Afonso o quinto deste nome. E porque a gente ęra muyta ꝛ a tęrra desfalecida de mantimentos, deteuese dõ Fernando muy pouco tempo neste cõquista: porque tãbem ęra custósa ao reyno, ꝛ sómente a passágem da gente q̃ foy a ella segundo vimos nos liuros das contas do reyno custou trinta ꝛ noue mil dobras. E nesse pouco tempo que esteue, grande numero daquelle póuo pagão recebeo o baptismo. Depois pera fauorecer estes Christãos cõtra aquelles q̃ nam queriam vir á fę: mandou o jnfante algũa gente, ꝛ por capitam della Antam Gonçáluez seu guarda roupa. E passádos algũs annos q̃ estas jlhas per causa do descobrimento da jlha da Madeira ꝛ assy dę Guinę, começarã tęr nome ꝛ sabor na opiniã da gẽte de Espanha desestio o jnfante dellas: porque se entremeteo nisso el rey de Castęlla, dizendo que lhe pertenciam. Por quãto moseor Joam Betancor q̃ primeiro conquistara as tres, no reyno de Castęlla se armáua, ꝛ aly recebęra todalas ajudas de gente, mantimẽtos, ꝛ munições pera as cõquistar: ꝛ depois de sua partida Maciót seu sobrinho sempre recebęra as mesmas ajudas de Castęlla, ꝛ a Gomeira que elle tinha conquistádo com a gente de Castęlla fóra ꝛ aos reyes della dáua obediencia ꝛ reconhecia por senhores, ꝛ que se elle Maciot vendęra a fazenda ꝛ tęrras que tinha aproueitado, nam pódia vender o senhorio ꝛ jurdiçam que ęra da coróa de Castęlla. O jnfante como sua tençam em conquistar estas jlhas mais ęra por saluar as almas dos seus moradóres pagãos que por algũ proueito que dellas teuęsse, ante lhe tinham feito muyta despęsa em as

*Fl. 16.

conquiſtar ꝛ ſofrer: nam proſeguio mais em o que tinha começádo. Depois em tẽpo del rey dom Anrique o quarto deſte nome em Caſtęlla, quãdo caſou com a raynha dona Joanna filha del rey dom Duarte de Portugal: dom Martinho de Tayde conde da Touguia que a leuou a Caſtęlla, ouue del rey dom Anrrique eſtas jlhas das Canáreas per doaçam que lhe dellas fez, ꝛ elle as vendeo depois ao Marques dom Pedro de Meneſes o primeiro deſte nome, ꝛ o Marques as vendeo ao jnfante dom Fernando jrmão del rey dom Afonſo. O qual jnfante folgou de as comprar, porq̃ como ęra filho adoptiuo do jnfante dom Anrique ſeu tio que já teuęra o ſenhorio deſtas jlhas: parecialhe que as nam cõpráua, mas que as herdáua delle. E tanto que as ouue mandou tomar póſſe dellas ꝛ a cõquiſtar algũs reuęes: ao qual negócio enuiou Diógo da Sylua que depois foy conde de Portalegre. Em meyo do qual tempo veo a eſtes reynos hũ caualeiro caſtelhano per nome Fernam Peráça pedindo a el rey dom Afonſo ꝛ ao jnfante que ouuęſſem por bem de o reſtituir em póſſe das ditas jlhas: por quanto elle as tinha comprádo a hũ Guilhẽ delas cáſas o qual as comprara a dom Anrique conde de Nebla em quem Maciót Betancor as treſpaſſára per via de doaçam com procuraçam que tinha de ſeu tio Joã de Betancor, de que apreſentáua eſcripturas ꝛ prouiſóes dos reys de Caſtęlla em confirmaçam das táes compras. E por que per ellas ꝛ per outras razões, el rey ꝛ o jnfante viram a juſtiça delle Fernam Peraça deſeſtiram dellas. Per morte do qual Fernam Peraça herdou eſta herança hũa ſua filha per nóme dóna Ines de peráça: cõ quem caſou hũ fidalgo caſtelhano chamádo Diogo Gracia de herrera. E entre os filhos q̃ ouue della, fóy dóna Maria Dayala: com quẽ caſou Diogo da ſilua eſtandó ajnda lá por parte do jnfante na cõquiſta ꝛ gouernãça dellas. E porque as jlhas da Gomeira ꝛ Ferro ęrã feitas em morgádo, de q̃ oje ę * jntituládo conde, dom Guilhem de Peráça ſeu filho, ficárã partiues as jlhas de Lançaróte ꝛ fórte ventura, em que dõ Joam da Silua ſegundo conde de Portalęgre por párte de ſua mádre a condeſſa tem hęrança q̃ ao preſente lhe renderá atę trezentos mil reaes. Parece q̃ permitio deos que ficáſſe eſta memória em Portugal por os trabálhos q̃ o jnfante dom Anrique lèuou na conueríam ꝛ conquiſta dos póuos deſtas jlhas, póſto que o ſenhorio ꝛ jurdiçã dellas fóſſe treſpáſſado em Caſtęlla na maneira q̃ diſſęmos. E por razam deſta auçam que eſte reyno tinha neſtas jlhas Canáreas pola deſpęſa que ęra feita na conquiſta ꝛ cõueríam de ſeus póuos quando ſe fizęram as pázes entre Portugal ꝛ Caſtęlla por cauſa das guęrras que ouue entre el rey dom Afonſo o quinto deſte reyno, ꝛ el rey dom Fernando de Caſtęlla: nomeádamente em os capitulos das pázes ficou com Caſtęlla a conquiſta ꝛ ſenhorio deſtas jlhas, ꝛ a conquiſta do reyno de Grada, como com Portugal a do reyno de Fęz

*Fl. 16, v.

⁊ de Guinę ⁊ cetera: (ſegundo ſe contem na chrónica deſte rey dom Afonſo.) Eſte foy o fundamento da cõquiſta ⁊ conuerſam deſtas jlhas, póſto que em a chrónica del rey dom Joam o ſegundo de Caſtęlla, o chróniſta por dar póſſe a ſua coróa, lęue outro caminho na relaçam do deſcobrimẽto dellas: ⁊ também póde ſęr que nam teria noticia de todas eſtas couſas. E por louuor deſte jnfante dom Anrique, trataremos dos ritos ⁊ coſtumes que o póuo pagão deſtas jlhas naquelle tempo tinha: quando per jnduſtria ſua foram trazidos ao baptiſmo. Aueria naquelle tempo em todas eſtas jlhas treze ou quatorze mil hómeẽs de peleja, ⁊ póſto que tódos fóſſem pagãos nam conuinham em huũs ritos ⁊ coſtumes: ſómente em conhecimento de hũ criador de todalas couſas, o qual dáua galardam aos boõs ⁊ pena aos máos. Os moradóres da gram Canária tinham dous hómeẽs principaes que os gouernáuam, a hũ chamauam rey ⁊ a outro duque: ⁊ porem o regimento da juſtiça ⁊ gouerno da tęrra, ęra feito per numero de cento ⁊ nouenta hómeẽs ſem podęrem ſer mais ou menos. E como algum morria lógo ęra enligido outro da linhágem daquelles que gouernáuam, ⁊ eſtes tinham a ſciencia ⁊ os preceptos daquillo que cada hũ deuia cręr, ⁊ elles os dauam ao póuo: de maneira que nam ſabiam mais dizer do que criam e adorauam, ſomente que naquillo que criam os ſeus caualeiros, que ęram eſtes cento ⁊ nouenta hómeẽs. As molhéres nam podiam caſar ſem primeiro as corromper hũ deſtes caualeiros: ⁊ quando lhas apreſentáuam, auiam de vir bem górdas de leite que ęra a ceua com que as ceuauam pera jſſo: ⁊ ſe ęram magras diziam que ajnda nam eſtáuam em diſpoſiçam pera caſar, por quanto tinha o ventre pequeno ⁊ eſtreito pera criar nelle grandes filhos, de maneira que nam auiam por actas pera caſamento ſenam as de grande bariga. A peleja delles ęra ás pedrádas ⁊ com páos curtos a maneira de regeitos de remeſſo: ⁊ ao tempo do pelejar ęra bem ardida ⁊ eſforçáda. Seu veſtido ęra os coiros da cárne ſómente: ⁊ em os lugares deſhoneſtos traziam hũa maneira de brágas de folhas de pálma tintas de córes. Entrelles nam auia fęrro, ⁊ a mingua delle rapáuam as bárbas com pędras agudas: ſe auiam algũ á mão ęra muy eſtimádo ⁊ faziam anzólos delle. Ouro, práta, nem outro metal nã o queriam, ante auiã q̃ ęra ſandice deſejar alguem o que lhe nam ſeruia de inſtrumẽto mechanico pera ſuas neceſſidades. Trigo ⁊ ceuáda tinham em grande cópia, ⁊ deſfalecialhe engenho pera o amaſſar em pão, ſómẽte comiam a farinha cozida com cárne ⁊ manteiga. Auiam por couſa muy tórpe eſfolar alguem gádo ⁊ neſte miſtęr de magaręfes lhe ſeruiam os captiuos que tomáuam: ⁊ quando lhe eſtes faleciam, buſcáuã hómeẽs dos mais baixos do póuo pera eſte officio, os quáes viuiam apartádos da outra gente, ⁊ nam os communicauam em aquelle miſtęr. As mádres nam criáuam de boa vontáde ſeus filhos ao peito: ⁊ quaſy todos ęram criádos

ás tętas das cábras. Os moradóres da Gomeira em algũs ritos ⁊ coſtumes ſe conformáuam com eſtes, peró ſeu comer gęralmẽte ęra leite, hęruas, ⁊ rayzes de jũcos, ⁊ toda a immũdicia, aſſy como cóbras, lagártos, rátos ⁊ outras couſas deſta calidade. As molhęres ęrã quaſy cõmũas, ⁊ quãdo ſe viſitauã hũs a outros dauã as molhęres por gaſalhádo ⁊ boa hoſpedágẽ, dõde ſe cauſáua q̃ nã hęrdauã os filhos ſenã os ſobrinhos da jrmãa. O mais do tẽpo deſpẽdiam em cantar, baylar, ⁊ vſo de molhęres: q̃ entrelles ęra eſtimádo por o mayór bẽ da vida. Os da jlha Tanariſę ęram mais abaſtádos de mantimẽtos, cá entrelles auia trigo, ceuáda, legumes de toda * ſórte, ⁊ grandes fátos de gádo meudo, de cujas pęlles ſe veſtiam. E todos ęram repartidos em oyto ou nóue bandos de gerações: cada hũ dos quáes tinha próprio rey, ⁊ ſempre auia de trazer conſigo dous, hũ mórto ⁊ outro viuo, ⁊ mórto eſte enlegiam outro. E o primeiro defunto ao tẽpo que o queriam enterrar, auia de ſer per o mais honrado hómẽ: o qual o leuáua ás cóſtas, ⁊ quando o punham na ſepultura todos a hũa vóz diziam, vayte á ſaluaçam. Tinham molhęres próprias, todo ſeu exercicio ęram bãdos: ⁊ jſto os fazia ſer gente mais guęrreira que os das outras jlhas, ⁊ tãbem viuiam cõ mais razam em todas ſuas couſas. Os da jlha da Palma, ſeriam atę quinhentos hómeẽs, os quáes a cerca do juizo ⁊ vſo das couſas ęram mais beſtiáes que os das outras jlhas: tęndo tãbem muyta párte dos ſeus coſtumes, ſeu mantimento ęra hęruas leite ⁊ mel. E porque ao preſente toda eſta gentilidáde bárbara ſe perdeo, ⁊ em ſeu lugar ę recebida a fę ⁊ policia Eſpanhol, ⁊ as outras couſas dos fructos ⁊ diſpoſiçam da tęrra ſam já muy notórias a nós: báſta o que diſſęmos por glória de deos ⁊ louuor do jnfãte dom Anrique que plantou eſte fructo na ſua jgreja.

*Fl. 17.

Capitulo .xiij. *Como o capitam Lançaróte depois q̃ leixou eſtas carauélas de ſua cõſerua q̃ ſe vierã pera o reyno: com as outras que o ſeguirã deſcobrio o grande rio a que óra chamamos Çanága: ⁊ dhy foy ter a hũa jlheta pegáda com o cábo Verde.*

O CAPITAM Lançaróte depois q̃ Soeiro Dacóſta ſeu ſogro ſe eſpidio delle, começou de ſeguir ſua viagẽ ſempre ao lõgo da cóſta, tę paſſar a tęrra a q̃ os mouros chámam Çahárá ⁊ os nóſſos corruptamẽte Zára q̃ ę párte dos deſęrtos de Libya: ⁊ veo tęr ás duas palmeiras q̃ Dinis Fernãdez quãdo aly foy demarcou como couſa notauel, onde os da tęrra dizẽ q̃ ſe apartã os Azenęgues mouros dos negros jdolátras, peró q̃ neſtes nóſſos tẽpos aqui já ſejã todos da ſecta de Mafamęde. E ſeguindo mais auãte óbra de vinte lęgoas, achárã hũ rio muy notauel a q̃ nós ao

presente chamámos Çanágá: por razã q̃ o principal resgáte q̃ pelo tẽpo em diãte se aly comęçou fazer, foy cõ hũ negro dos principáes da tęrra chamádo per este nome Çanágá. Porq̃ o verdadeiro nome do rio, lógo aly na entráda ę Ouedech (segũdo a lingua dos negros q̃ habitã naquella sua fóz:) ⁊ quãto mais se penętra o sertã per onde elle vem, tantos nomes lhe dã os póuos q̃ bębem as suas águoas, dos quáes nomes, curso, ⁊ nacimẽto delle se verá adiãte. E nã sómẽte pelo q̃ os nóssos entam soubęrã delle, mas pela jnformaçã q̃ os mouros Azenęgues dęrã ao jnfante de como vinha das pártes oriẽtaes corrẽdo per grandes reynos ⁊ prouincias: ouuęrã q̃ ęra hũ bráço do rio Nilo. O capitã Lançaróte depois q̃ entrou á bárra deste rio, lançãdo hũ batęl fóra, meteose nelle Esteuã Afonso pera sair em tęrra ⁊ descobrir o que alcançasse com a vista: ⁊ na primeira que tomou onde se fazia hum mędão de aręa, viò estar hũa cabana q̃ lhe pareceo ser dalgũ pescador, na qual foram tomádos hũ moço ⁊ hũa móça ambos jrmãos, mais pera sua saluaçam que pera recebęr captiueiro. Porque vindos a este reyno o móço mãdou o jnfante criar ⁊ doctrinar em lętras pera poder recebęr ordẽ sacerdotal, ⁊ tornar a esta párte a pregar o baptismo ⁊ fę de Christo, ⁊ ante de chegar a madura jdáde falęceo: ⁊ a jrmãa já polos męritos de seu jrmão teue criaçam ⁊ vida mais de liure que captiua. E pósto que aly nam ouuęsse lingua q̃ entendesse estes dous jrmãos pera delles tomar algũa jnformaçam, na jdáde delles entenderã q̃ o pay ou mãe nam deuiam ser muy longe: ⁊ começando descobrir derredor da cása cõtra onde se fazia hũ aruoredo ouuiram pancádas como q̃ cortáuam algũa cousa. E porque jndo juntos podiã fazer rebuliço, disse Esteuam Afonso que o leixassem jr só pera mansamente espreitar quem ęra o que dáua aquellas pancádas: ⁊ jndo assy ao tom dellas, foy dar com hum negro, o qual estáua tam atento no cortar de hũ páo que o nam sentio senam quando lançou mão delle. O qual atreuimento lhe ouuęra de custar a vida, porque como o negro ęra grande ⁊ forçoso ⁊ andáua nuu, ⁊ Esteuã Afonso hómẽ pequeno ⁊ roupádo do vestido, no primeiro bracejar, peró q̃ o negro ficou cortádo cõ aq̃lle nóuo* tęmor, leuou Esteuam Afonso debaixo de sy: ⁊ ajnda que a peleja ęra a punho ⁊ a dentes, elle passára mal senam sobreuięram seus cõpanheiros com a vista dos quáes o negro escapulio ⁊ fogio pera dentro do aruorędo. Esteuam Afonso quãdo se vio desapressádo com o fauor dos companheiros que corriam tras elle contra a máta, começou de o seguir: dizendo q̃ rodeassem o aruorędo tę q̃ vięssem algũs cães do nauio q̃ o lançássem fóra. Mas o negro como leuáua o cuidádo nos filhos, ajnda nam entrou per hũa párte quando sayo pela outra, ⁊ nam os achando na cabana, começou de seguir o rástro que os nóssos leuauã com elles contra a práya: onde Vicente Diaz mercador

*Fl. 17, v.

ſenhorio do nauio cujo ęra aquelle batęl, andáua paſſeando tam ſeguro como ſe eſteuęra em Tauilla donde elle viuia, tęndo ſómente por árma hum bicheiro que tomou no batęl por ajuda de bordam. O negro tanto que o vio, ſem temor algum com a furia do amor que trazia dos filhos, lançouſe a elle, depois que lhe rompeo hũa queixáda com hũa azagaya de remeſſo: ⁊ porem primeiro que vięſſem a bráços, tambem leuou hũa bóa ferida com o bicheiro per cima da cabeça. E andando Vicente Diaz em eſte perigo peró que trouxeſſe ſeu jmigo debaixo, ſóbreueo outro negro filho deſte já hómem valente: ⁊ aſſy ſe ajudaram ambos que o traziam muy mal tratado ſe a vinda de Eſteuam Afonſo ⁊ de ſeus companheiros o nam ſaluára, porque os negros tanto que os viram correr contra ſy como ęram legeiros deſapreſſaram a elle ⁊ poſęram ſe em ſaluo. Chegádos onde eſtáua Vicente Diaz, como já na companhia auia dous injuriados do negro, antre riſo ⁊ peſar de lhe aſſy eſcapulir das mãos ſe tornáram á carauęla, onde Vicente Diaz foy curádo: ⁊ aſſy elle como Eſteuam Afonſo ęram viſitádos da gente das outras carauęlas gracejando todos como o nęgro ęra milhór luitador que quantos auia no batęl. Paſſádo aquelle dia tęndo o capitam Lançaróte aſſentádo com os outros capitães pera jrem per o rio acima deſcobrir, por ſer a couſa que o jnfante mais deſejaua: leuantouſe hum tempo de maneira que os fez a todos ſair donde eſtáuã, com o qual tempo ſe apartaram da companhia de Lançaróte, Rodrigueanes Trauácos ⁊ Dinis Diaz que ſe vięram na vólta do reyno onde chegaram a ſaluamento. Lançaróte com cinquo carauęlas correndo contra o cabo Verde foy ſurgir em hũa jlheta pegáda com a tęrra firme: em que acharam muytas cábras que lhe foy muy bom refreſco, ⁊ aſſy acharam pęlles freſcas doutras como que auia poucos dias que ſe fizera aly algũa matança dellas. E o que lhe certificou ſer aquella óbra dos nóſſos, foy achárem eſcripto em a cáſa de hũas grandes aruóres eſte móto da diuiſa do jnfante, Talant de bien faire: o qual ſinal leixou Aluaro Fernandez ſobrinho de Joam Gonçáluez capitam da párte do Funchal na jlha da Madeira, que veo aly tęr ⁊ pelejou com ſeis almadias de negros que o vięram comęter, de que ſómente tomou hũa com dous delles, porque os mais ſe ſaluaram a nado. E deſta viágem paſſou ajnda tę onde óra chamam o cábo dos Maſtos: nome q̃ lhe elle entam pos por razam de hũas palmeyras ſecas que á viſta repreſentauã máſtos aruorádos, ⁊ daqui ſe tornou pera o reyno. O capitam Lançaróte em dous dias que eſteue com as cinquo carauęlas neſta jlha onde Aluaro Fernandez pos o móto, fez ſua aguáda ⁊ matança de cábras: ⁊ de ſy paſſouſe á tęrra firme com a viſta do qual acodiram á práya muytos negros. Gomez Pirez a quem o capitam Lançaróte mandou em hũ batęl que fóſſe a elles pare-

cendolhe que os prouocáua mais a paz que lhe o jnfante muyto encomendáua em ſeu regimento: lançoulhe em tęrra hũ bollo, hũ eſpelho, ⁊ hũa folha de papel em que ya debuxáda hũa cruz. Mas elles eſtauam tam çafáros da cobiça daquellas couſas ⁊ tam eſcandalizados do que lhe Aluaro Fernandez fez, que nam ſómente as nam quiſſęram, mas ajnda as quebraram ⁊ romperã tudo, como ſe nellas fóra algũa peçónha ou pęſte que lhes podia empecer: ⁊ ſóbreiſſo começaram de tirar ás frechádas ao batęl. Vendo Gomez Pirez que com elles nam auia algum módo de paz: mandou a hũs bęſteiros que conſigo tinha q̃ lhe reſpondeſſem cõ o ſeu almazem, dandolhe eſta eſpedida. Os capitães cõ eſta móſtra que os negros dęram de ſy, aſſentáram de ao outro dia darem nelles da maneira q̃ coſtumáuam dar nas aldęas dos mouros: mas ſóbreueo tam ſubitamente hũ temporal que os fez correr como cada hum póde marear ſeu nauio. Lourenço Diaz eſcudeiro do jnfante ſoy tęr ao lugar onde o negro luytou com Vicente Diaz: ⁊ vendoſe mal apercebido de man*timento, ármas ⁊ outras couſas que lhe conuinham pera deſcobrimento do rio, nam ouſou de o cometęr ⁊ veoſe na vólta do reyno. Gomez Pirez patram que ęra outro deſta conſerua de Lançaróte veoſe per o rio do ouro: ⁊ aly tratou com os mouros, dos quáes ouue per reſgáte hũ negro, prometendolhe que ao ſeguinte anno ſe aly tornáſſe os acharia apercebidos de ouro ⁊ eſcrauos com que podęſſe caregar o nauio. Porque começáuam já de goſtar do proueito que lhe os nóſſos dáuam com as couſas que auiã delles: de maneira que os dias que Gomez Pirez aly eſteue vinham ao nauio ſeguramente, ⁊ mais por amizáde que per reſgáte, elles lhe dęram hũa boa ſomma de pęlles de lobos marinhos, com que ſe veo pera o reyno. Lançaróte, Aluaro de Freitas ⁊ Vicente Diaz, aſſy como todos tres naquella tormenta que lhe deu no cábo Verde mantiuęram conſęrua: aſſy foram todos em conſelho que de caminho dęſſem na jlha Tider onde tomáram cinquoenta ⁊ nóue álmas com que ſe vięram ao reyno cõ mais proueito que os outros. Dinis Fernandez capitam da carauęla de dom Aluaro de Cáſtro ⁊ Palaçano capitam da fuſta, como ambos mantiuęram companhia na jda das quatorze carauęlas que eſte anno partiram deſte reyno, quando chegaram a Arguim, ⁊ acharam nóua em as outras carauęlas que foram no feito da jlha Tider como as jlhas ęram já deſpejádas: determinaram de paſſar adiante tę o rio Çanágá, ⁊ entrar dentro na fuſta por Dinis Fernandez ſabęr já aquella cóſta quando aly veo tęr. E tendo paſſádo a ponta chamáda de Sanctana que ę aquẽ do rio Çanágá óbra de cinquoenta lęguoas, por leuarem calmarias quiſſęram lançar hum hómem fóra que deſcobriſſe ſe auia algũa pouoaçam junto da práya. Mas como o már com a calmaria andáua banzeiro, ęram tam grandes as vágas que nam ouſáua

*Fl. 18.

algũ dos mareantes de ſe lãçar a nádo: com tudo mouidos dalgũas palauras com que Palaçano quis enuergonhar doze hómeẽs mancębos que ſabiam nadar, leuando ſómente ármas offenſiuas puſęram o peito á aguoa. Tomáda a práya per caminho, começaram de a ſeguir tę jrem dar com doze mouros que caminhauam per ella: dos quáes tomáram nóue com que ſe tornáram recolhęr ao nauio. E parece que o tempo os eſtáua eſperando que ſe recolheſſem, porque ſóbre aquelle grãde prazer da pręſa que trouxeram: ſóbreueo tanto tempo ſubitamente, que abrio a fuſta de Palaçano, ⁊ a grande dita ſe ſaluou toda a gente em o nauio de Dinis Fernandez. O qual com a furia do temporal correo ao cábo Verde, onde nam fez mais que auer viſta dos negros que defendiam a práya com frechas dęrua: ⁊ com outra mudança que fez o tempo tornou ao lugar onde perdeo a fuſta: de que ajnda acháram o caſco que os mouros nam quiſſęram deſfazer com propóſito que ſeria anagáça aos nóſſos quando aly tornáſſem. Como ouuęra de ſer ſe nam ſairam com boa vegia, porque detras de huũs mędãos eſtáuam lançádos óbra de ſetenta mouros em ciláda: os quáes nam fizęram mais que recebęrem dáno perecendo a mayór párte delles, ⁊ os outros que ſe ſaluaram auiam de ter que eurar. Acabádo eſte feito com que Dinis Fernandez ⁊ Palaçano na honra delle recobráram a perda da fuſta que lhe aly ficou, ⁊ da pouco ſazenda que tinham auido per toda aquella cóſta fizęram ſe a vęlla: paſſando pela põta de Tyra onde ſómente tomáram dous mouros a coſſo, por andaram já tam temeróſos do fęrro dos nóſſos que tomáuam os pęs por ármas de ſua ſaluaçam. E daqui ſe fizęram na vólta deſte reyno onde chegáram a ſaluamento: ⁊ nelles ſe acabáram de recolhęr todalas carauęlas que aquelle anno partiram deſte reyno, de que ſómente ſe perdeo a fuſta de Palaçano como diſſęmos.

Capitulo. xiiij. *Como Nuno Triſtam ⁊ .xviij. hómeẽs foram mórtos com hérua das frechádas que ouuéram em hũa peleja com os négros em hum rio de Guiné em que entráram. E como paſſou Aluaro Fernandez alem do cabo Verde cem leguoas. E do que tambem aconteceo a cinquo carauelas que foram a eſte deſcobrimento.* *

*Fl. 18, v.

O ANNO de quatro centos ⁊ quorenta ⁊ ſeys, tornou Nuno Triſtam em hũa carauęla per mandádo do jnfante a deſcobrir mais cóſta alem do que Aluaro Fernandez leixáua deſcubęrto, que foy tę o cábo dos Maſtos. E como ęra diligente neſtas couſas, paſſou alem do cabo Verde óbra de ſeſſenta ⁊ tantas lęguoas, tę chegar onde óra chamam o rio grande: ⁊

ſurto o nauio na boca delle, meteoſe no batęl com vinta dous hómeẽs, com tençam de entrar pelo rio acima deſcobrir algũa pouoaçam, por ter hũa grande entráda. A qual entráda fez a tempo que a marę́ ſobia tam tęſa pera dentro que em brę́ue eſpáço os afaſtou da bárra hũ bom pedáço: tę jrem dár em meyo de treze almadias em que aueria atę oitenta negros, hómeẽs valentes ⁊ que ſe eſcolhęram pera aquelle feito, como quem tinha primeiro viſto o pouſo do nóſſo nauio, ⁊ depois á entráda do batę́l pelo rio. Nuno Triſtam quando vio as almadias juntas ⁊ com ſua chegáda ſe apartárem hũas pera hũa párte ⁊ outras pera outra: pareceolhe, que de gente bárbara ⁊ nam coſtumáda a vę́r aquella maneira de hómeẽs fogiam pera tęrra, porque os negros moſtráuam que ſe queriam acolhę́r a ella. Peró como viram o nóſſo batęl em meyo delles, de maneira que huũs ficáuam abaixo ⁊ outros acima, remetę́ram a fórça de remo todos com hũa grande grita, ⁊ lançáram ſobrelle hũa chuua de frechas: aſſy repartidos ⁊ adęſtrádos pera eſte módo de peleja, que quando o nóſſo batel remáua contra huũs acodiam da outra párte outros, andando ás vóltas com elle da maneira que ſeám os genetes com a gente dármas. E como as fręchas ęram hęruadas ⁊ a furia da peleja lhe acendia mais o ſangue, começáram algũs dos nóſſos embarbaſcar ⁊ cair: que cauſou tornarſe Nuno Triſtam ao nauio a tempo que decia a marę. Mas pouco lhe aproueitou eſta ajuda della: porque aſſy tinha laurádo a hęrua, que primeiro que chegáſſem ao nauio yam a mayór párte delles mórtos, o que Nuno Triſtam ſentio tanto, que entre dór ⁊ peçonha tambem os acompanhou na mórte. Os quáes mórtos foram Joam Correa, Duarte Dolanda, Eſteuam Dalmeyda, Diogo Machádo: todos hómeẽs de ſangue ⁊ que de móços ſe criáram na cámara do jnfante, ⁊ aſſi outros eſcudeiros ⁊ hómeẽs de pę de ſua criáçam, que com os mareantes podiam ſer dezanoue peſóas. E ajnda pera mayór deſauentura, de ſete que ficáuam, dous entrando em o nauio per cajam hũa anchóra os firio de maneira que acompanharam na mórte aos outros. Algũs dizem que eſte cáſo aconteceo em o rio a que óra chamámos de Nuno, que ę alem do rio grãde, vinte lęguoas: ⁊ que deſta mórte de Nuno Triſtam lhe ficou o nome que óra tem de Nuno. E o que neſte cáſo ſe póde auer por mais marauilhóſo, ę que cortádas as amárras por nam auer quem as leuáſſe,. nam ficando em o nauio mais que hũ móço da cámara do jnfãnte chamádo Aires Tinóco natural de Oliuença que vię́ra por eſcriuam: com quátro móços per eſpáço de dous meſes aſſy os ajudou deos em gouernar o nauio que o trouxeram a Lágos, nam tendo nenhũ delles ſaber pera jſſo. O infante porque a eſte tempo eſtáua naquella villa, quando ſoube párte de tam deſauenturádo cáſo, ficou muy triſte: porque a mayór párte dos mórtos criára de pequenos, ⁊ ęra principe muy

mauiósso pera os criádos. Mas como em outra cousa lhe nam podia aproueitar, mostrou o amor que lhe tinha em o ampáro dos filhos ⁊ molhéres daquelles que as tinham. E de quam desestrádo aquęcimento foy este de Nuno Tristam, tam próspero aconteceo a Aluaro Fernandez sobrinho de Joam Gonçáluez capitam da jlha da Madeira: o qual neste mesmo anno tornou outra vez a Guinę, passando desta viágem mais de cem lęguoas alẽ do cábo Verde. E a primeira cousa que fez, foy dar em hũa aldęa, o senhor da qual matou per suas próprias mãos: por elle como hómem animóso vir ante os seus cometer os nóssos, cuja mórte assy os espantou, que tomáram por saluaçam os pęs. Os quáes como ęram ligeiros ⁊ despejádos de roupa, nam ouue algum dos nóssos que se atreuęsse aos alcançar, nem menos se quissęram meter no máto onde se embrenháram, ⁊ tornandose ao nauio tomáram duas negras que andáuam mariscando: Aluaro Fernandez como se queria vantájar dos outros descobridóres passou mais auante tę chegar á boca de hũ rio a que óra chamám Tabite, que * será alem do rio do Nuno trinta ⁊ duas lęgoas onde o lógo cinquo almadias vięram recebęr. E porq̃ o cáso de Nuno Tristam os fazia temer estas entrádas dos rios, nam se quis metęr em lugar estreito: ⁊ com tudo nam se pode liurar de perigo porque hũa das almadias confiada em sua ligereza tanto se chegou ao batęl, tę que fizęram seu empręgo de sętas em a própria pesóa de Aluáro Fernandez. O qual como já de cá ya prouido pera esta hęrua de que os nęgros aly vsáuam, a poder de triága ⁊ doutras mezinhas escapou da mórte: ⁊ assy maltratádo como ęra hómem de animo passou mais auante tę hũa ponta de area onde quissęra sair vęndo a tęrra escampáda ⁊ descubęrta pera jsso, mas óbra de cento vinte negros que lhe sairam ao encontro lha defenderam com muyta frecháda toda com hęrua. E porque o jnfante encomendáua muyto aos capitães que nam rompessem guęrra com os moradóres da tęrra que descobrissem se nam muy forçádos, ⁊ jsto depois de lhe fazer suas amoestações ⁊ requerimentos da fę, paz, ⁊ amizade: vendo Aluáro Fernandez que a sua saida segundo se os nęgros despunham ⁊ dáuam pouco pelos sináes de paz nam podia ser sem custar a vida dalgum dos nóssos, nã os quis auenturar á peçónha de que elle já tinha esperiencia, ⁊ contentouse cõ tęr descubęrto mais tęrra que quantos capitães tę entam tinham jdo aquellas pártes. Com a qual determinaçam partio pera este reyno, onde foy recebido do jnfante dom Anrique com muyta honra, ⁊ assy do jnfante dom Pedro seu jrmão que entam ęra regente: cada hũ dos quáes lhe fez merce de cem cruzados. Estas merces ⁊ honras animauam mais aos hómeẽs a seguir este descobrimento do que os metia em tęmor o cáso de Nuno Tristam: de maneira que neste mesmo anno se armáram dez carauęlas, de que estes ęram os capitães: Gileanes

*Fl. 19.

caualeiro morador em Lágos, Fernam Valarinho hómem muy experimentádo nas cousas da guęrra, principalmente em Cępta onde elle fez honrádos feitos, Estęuam Afonso, Lourenço Diaz, & Joam Bernaldez piloto, todos hómeẽs muy honrádos, & os mais delles criádos do jnfante, com os quáes ya tambem hũa carauęla do bispo do Algarue, & outras tres dos moradóres de Lágos. Os quáes juntos em hũa consęrua per mandádo do jnfante passáram pela jlha da Madeira pera tomar algum mantimento: & tãbem porque com elles se auiam dajuntar duas carauęlas mais, hũa de Tristam Vaz capitã de Machico, & outra de Garcia Hómem genro de Joam Gonçáluez capitam do Funchal. E daqui da jlha fóram tódos a Gomeira a leuar os canários que atras dissęmos que Joam de Castilha & os outros capitães saltearam: os quáes yam em os nauios de Lágos per mandádo do jnfante muy contentes & satisfeitos das merces & dádiuas que lhe deu. Com ajuda dos quáes quissęram os nóssos fazer hũa entráda na jlha da Palma, & por serem sentidos nam lhe socedeo a saida como cuidaram, que foy causa de os capitães das carauęlas da jlha da Madeira se tornarẽ daly: porque parece serem sómente vindos a este feito da jlha da Palma, & os outros fizęram sua de róta caminho do cábo Verde. Na qual párte por razam da tęrra ser muy apaulada & chea de aruoredo no módo de peleja ajudáuam se dos nęgros tam mal, que sempre recebiã mais dano delles do que lhe faziam: como lhe aconteceo esta vez perdendo cinquo hómeẽs que morreram ás frechádas por causa da hęrua de que vsauam, & assy perdęram em hũ banco daręa a carauęla do bispo do Algárue. E porque sempre dos mouros leuauam mais victória que destes nęgros tornáramse á Arguim, & no cábo do resgáte em hũa aldea tomáram quorenta & oito álmas: & como de caminho (vindose os outros pera o reyno,) passou Estęuã Afonso pela jlha da Pálma, onde tomou duas molhęres que ouuęram de custar a vida de quantos sairam em tęrra, se nam fóra pelo esforço de Diogo Gonçáluez. O qual, vẽdo que hũ hómem de pę se embaraçáua com hũa bęsta que tinha, tomou lha das mãos, & assy se ajudou della que derribou sęte canários: entre os quáes foy hũ rey que por jnsignias de seu estado real trazia hũ ramo de pálma na mão. E aprouue a deos que desta feita ficando elle mórto com sua palma, os nóssos leuáram a victória: porque com a mórte delle, todolos seus se possęram em fogida, & os nóssos em saluo em Portugal. *

* Fl. 19, v.

CAPITULO. XV. *Como o jnfante mandou Gómez Pirez ao rio do ouro onde captiuou .lxxx. almas. E assy mandou a Diogo Gil assentar tracto em Meça, ⁊ Antam Gonçáluez ao mesmo rio do ouro. E como veo a este reyno hũ gentil hómem da cása del rey de Dinamárca, com desejo de ver as cousas de Guiné, ⁊ o jnfante o mandou em hũ nauio, ⁊ lá pereceo.*

COMO vimos atras os mouros q̃ no rio do ouro dęram as pelles dos lóbos marinhos a Gomez Pirez: prometerãlhe de fazer com elle resgáte de ouro ⁊ escráuos se lá tornásse. O jnfante porque o tempo desta promessa ęra chegádo mandoulhe armár dous nauios, com os quáes chegando ao rio, achou q̃ a verdáde dos mouros ęra cõforme a sua secta: porque em lugar de paz ⁊ resgáte q̃ lhe tinhã prometido, armáuã muytas trayções, que causou tomar Gómez Pirez emenda delles, per oitẽta álmas que captiuou, cõ que se veo pera o reyno no mesmo anno de quátro cẽtos ⁊ quorẽta ⁊ sęte em q̃ delle partio. E no seguinte, mãdou o jnfante a hũ Diogo Gil hómẽ de muy bõ sabęr, q̃ fósse assentar tráctо cõ os mouros de Meça, q̃ ę doze lęgoas alẽ do cábo de Guę, ⁊ seys aquẽ do cábo de Nam, tã pouco tẽpo auia tam temeroso na opiniã dos mareantes: ⁊ isto porq̃ os mouros do rio do ouro ęram aleuãtados, ⁊ tinha por jnformaçã que estes de Meça desejauã nóssa paz ⁊ cõmęrcio. E pera se isto milhor fazer, dos mouros q̃ ęrã vindos daquellas pártes: ouue algũs da comárca de Meça q̃ prometiam por sy hũa boa somma de nęgros. Em cõpanhia do qual foy Joã Fernandez o q̃ ficou entre os mouros na tęrra de Arguim: per meyo do qual, tęndo já Diogo Gil resgatádos cinquoẽta nęgros per dezoito mouros q̃ leuou, de subito sobreueo tamanho vento trauesam na cósta, q̃ se fez a vęla, ficãdo Joã Fernãdez em tęrra, ⁊ trouxerã hũ Liam ao jnfante, o qual elle mandou a hũ fidálgo jngres grãde seu seruidor, q̃ viuia em Galueu. Como a fama destes nauios q̃ descobrirã nóuas regiões ⁊ póuos, corria per toda a christãdáde, foy tęr á córte del rey de Dinamárca, em cása do qual andáua hũ hómẽ fidalgo per nome Balárte, muy curióso de cousas nóuas: ⁊ desejãdo de se experimẽtar em ás deste descobrimẽto, auẽdo licença del rey de Dinamárca veo tęr a este reyno encomẽdádo ao jnfante dõ Anrique. A req̃rimento do qual Balárte, o jnfante lhe mãdou armar hũ nauio, ⁊ polo mais honrar, mãdou com elle hũ caualeiro da órdem de Christo a q̃ chamáuã Fernandafonso: o qual ya em módo de embaixador ao rey do cábo Verde, leuãdo dous nęgros por lingua, per meyo dos quáes o jnfante lhe mãdáua q̃ trabalhásse por conuerter aquella gẽte pagãa. Balárte como ęra desejóso de ver a cósta q̃ os nóssos tinham

descubę́rta por ser pouoáda de mouros ⁊ nęgros, pedio a Fernandafonso que fizessem sua viágem ao lóngo della: ⁊ assy a esta causa como polos tempos lhe serem contrairos, do dia que partiram tę chegar ao cábo Verde posęram seis meses. Os nęgros da tę́rra por já serem costumádos ver os nóssos nauios, tinham olho no már, como quem se vigiáua: ⁊ auęndo vista deste, vię́ram a elle em suas almadias com mão armáda ⁊ tençam de fazer algũ dano se pudę́ssem. Mas quando achâram as linguas que lhe falâram per as quáes soubę́ram o fundamento a que o jnfante mandáua o nauio, ⁊ que vinha nelle embaixador ⁊ algũas cousas pera o seu rey: ficáram com animo menos jndinádo respondendo a propósito, de maneira que foram leuár recádo ao regedor da tę́rra, por o rey ser dentro oito jornádas em hũa guęrra que tinha. Sabido este recádo per o gouernador da tę́rra a que elles chamam Farim, veo á praya muy acõpanhádo, onde Fernandafonso ⁊ Balárte assentáram paz e se dęram refens, em quãto elle enuiáua recádo a el rey da chegáda dos nóssos. Da sua párte se deu hũ dos honrádos da tę́rra ⁊ da nóssa hũ dos linguas, com que entre todos começou auer commęrcio: ⁊ entre as cousas que se ouuę́ram dos negros fóram hũs dentes de elefante, que aluoraçáram tanto a Balárte, que tratou com os nęgros se poderia vę́r hũ elefante viuo: ⁊ quando nam, que lhe trouxessem a pę́lle ou ossáda dalgũ, prometendo porisso grande prę́mio. Os nę́gros como lhe prometęram pręço: dissę́ram que lógo lhe trariam hũ elefante a lugar onde* o visse, ⁊ tornádos dhy a tres dias, vięram chamar Balárte, dizendo trazerem o q̃ lhe tinham prometido. Balárte entrádo no batęl do nauio sómente com os marinheiros que o remáuam chegou a tęrra: ⁊ sobre tomár hũa cabáça de vinho de palma que hũ nęgro dáua a hũ marinheiro, debruçouse tanto no bórdo do batęl q̃ cayo o marinheiro ao már. E na prę́ssa de recolhęr o marinheiro, descuidaranse do batęl, de maneira que dęram as ondas com elle em tęrra por o már andar hũ pouco empolládo. Os nę́gros vęndo q̃ os nóssos nam podiam ser socorridos do nauio, dęrã sobrelles: dos quáes nam escapou mais q̃ hũ q̃ sabia nadar, o qual deu razam deste cáso: ⁊ que vindo nadando oulhára pera trás ⁊ vira estar Balárte em a pópa do batęl pelejando como hómem esforçádo. Per esta maneira acabou este gentil hómem cõ desejo de ganhar honra fóra de sua patria: tam remõtádo anda o desejo dos hómeẽs, q̃ sendo este Balárte nascido em Dinamárca, veo buscar per própria vontáde sua sepultura em Guinę́, tę́rra a ella tã contraria em todalas cousas. Com a mórte do qual (que todos muyto sentiram) assy por sua pessóa que o merescia, como por jr acõpanháda de tantos, Fernam Dafonso se tornou pera o reyno: ficando os nęgros no próprio estádo em que dante estáuam, sem os nóssos com elles podę́rem ter algũa prática, porque pela maldáde que tinham feito

*Fl. 20.

nunca mais vięram almádias ao nauio, nem os nóſſos podęram jr a tęrra por cauſa do batęl que tinham perdido. E porque neſte anno el rey dom Afonſo ſobrinho deſte jnfante, ſayo da tutoria do jnfante dõ Pedro ſeu tio, ⁊ ouue jnteiramente póſſe do gouerno de ſeus reynos em jdáde de dezaſęte annos, pósto que o jnfante viueo atę́ o anno de quatro cẽtos ſeſſentà ⁊ tres, ſempre proſeguindo neſte deſcobrimento: entraremos cõ o nóuo rey em os feitos que em ſeu tempo paſſárã, pois já em ſeu nome o męſmo negócio procedia. Peró ante que ſayamos deſtes fundamentos da nóſſa Aſia, aos quáes podęmos chamar trabalhos ⁊ jnduſtrias deſte jnfante, ⁊ pósto q̃ em as chronicas do reyno ſe póde ver párte dos ſeus feitos: aqui como em lugar mais próprio trataremos particularmente delle.

Capitulo. xvj. *Das feições da peſóa do jnfante Dom Anrique: ⁊ dos coſtumes que teue em todo o diſcurſo de ſua vida.*

ESTE excellente principe foy filho terceiro del rey dõ Joã o primeiro de glorióſa memória, ⁊ da rainha dóna Felipa ſua molhęr: filha do duque Joã Dalẽ cáſtro, ⁊ jrmãa del rey dom Anrique o quárto de Inglaterra. E como da excellẽcia do ſangue pola mayór párte procędẽ todalas jnclinações da peſóa: podęmos crę́r, que ſóbreſte fundamento, deos edificou nelle as outras dálma q̃ em quãto viueo moſtrou em ſuas óbras. Dizem q̃ a eſtatura de ſeu corpo ęra de cõpaſſáda medida, ⁊ de lárgos ⁊ fórtes mẽbros, acõpanhádos de cárne: a cór do qual ęra brãca ⁊ coráda, em q̃ bem moſtráua a boa cõpleiçam dos humóres. Tinha os cabellos algũ tãto aleuãtádos, ⁊ o acatamẽto, a primeira viſta (por a grauidáde de ſua peſóa) hũ pouco temeróſo aquẽ delle nã tinha conhecimẽto. E quãdo ęra prouocádo á jra mõſtráua hũa viſta eſquiua, ⁊ iſto poucas vezes: porq̃ na mayór fórça de qualquer deſprazer q̃ lhe fizeſſem, eſtas ę́ram as mais eſcandalóſas paláuras que dizia, douuos a deos, ſejáes de boa ventura. A continencia do ſeu vulto ęra aſſoſſegáda, a paláura manſa ⁊ conſtante no que dizia, ⁊ ſempre ę́ram cáſtas ⁊ honę́ſtas: ⁊ eſta religiam de honeſtidáde, guardou nam ſómente em as óbras, mas ajnda nos veſtidos, trajos de ſua peſóa, ⁊ ſeruiço de cáſa. Todas eſtas couſas procediam da limpeza de ſua álma, porque ſe crę que foy virgem. Em ſeus trabálhos e paixões, ę́ra muy ſófrido e ſenhor de ſy: ⁊ em ambas as fortunas humildóſo, ⁊ tam benigno em perdoar erros que lhe foy tachádo. Teue grande memória ⁊ conſelho a cerca dos negócios: ⁊ muyta authoridáde pera os gráues ⁊ de muyto pę́ſo. Foy magnifico em deſpender ⁊ ę́dificar, ⁊ folgáua de prouár nóuas experiencias em proueito comum, ajnda que fóſſe com própria deſpę́ſa de ſua fazenda. Foy muy amador da criaçam dos fidálgos por os

doctrinar em boõs costumes: ⁊ tanto zelou esta criaçam, que se póde
*Fl. 30, v. dizer sua cása ser hũa eschóla * de virtuósa nobreza, onde a mayór párte
da fidalguia deste reino se criou, aos quáes elle liberalmente mantinha
⁊ satisfazia de seus seruiços. E ęra assi confiádo da criaçam ⁊ pesoa de
cada hum delles, que em seu testamento encomendando elle a el rey
dom Afonso ⁊ ao jnfante dom Fernando que elle adoptou per filho, que
lhes aprouuesse que seus criádos ouuessem as tenças ⁊ cõtias que tinham
delle: disse que lhes pedia que recebęssem seu seruiço como de criádos,
porque a deos louuóres táes ęram elles, que aueriam por bem empregáda
toda a merce que lhes fizęssem. E dádo que em a honestidáde de seu
trájo, paláuras, jejũs, rezar de officio diuino ⁊ institutos de sua capella,
toda a sua vida pareceo hũa perfecta religiã: nam lhe faleceram pensa-
mẽtos de áltas impresas ⁊ óbras de generóso animo, quáes conuem aos
de real sangue. Párte das quáes se viram quando se achou em Africa,
principalmente na tomáda de Cępta, de que já tratámos na párte de
Africa: ⁊ assi nesta impresa tam nóua de descobrir o que tę o seu tẽpo
estáua encubęrto. Em que nam sómente encomendou as cousas ao bom
succędimento dellas, mas ajnda teue nelle muyta jndustria ⁊ prudẽcia pera
conseguirem próspero fim. Porq̃ pera este descobrimẽto, mãdou vir da
jlha de Malhórca hũ męstre Jacome, hómẽ muy docto na árte de nauegár
que fazia cártas ⁊ instrumentos: o qual lhę custou muyto polo trazer a
este reino, pera ensinar sua sciẽcia aos officiáes portugueses daquelle mistęr.
E tambẽ pera a jlha da Madeira mandou vir de Sicilia canas daçucar que
se nellá plantássem, ⁊ męstres deste lauor: mostrando em estas ⁊ outras
cousas que cometeo de bem comũ, ter no coraçam plantáda a vontáde de
bem fazer, como elle trazia per móto de sua diuisa nestas paláuras fran-
cesas: Talant de bien faire. Pois acerca das letras, nam tratando das
sagrádas que elle per deuaçam ⁊ veneraçam muyto amáua: a cerca das
humanas ęra muy estudióso, principalmente na sciencia da cosmographia,
de cujo fructo tem óra este reyno o senhorio de Guinę, cõ todolos mais
titulos que depois se acrescentaram á sua coróa. E nam sómente aqui
leixou este testemunho do amor ⁊ inclinaçam que tinha ás letras, mas
ajnda na liberalidáde de que vsou com os estudos de Lixboa: dando suas
próprias cásas parę lles, com outras cousas, cuja memória sempre nelles ę
celebráda em o principio de cada hũ anno, passádas as vacações delle.
Leixou em sua vida descubęrto, do cábo Bojador que está em trinta ⁊ sęte
graos daltura da párte do Nórte, tę a sęrra Lioa que está em sęte ⁊ dous
tęrços, que fázem de cósta trezentas ⁊ setenta lęgoas: da qual sęrra o
derradeiro descobridor foy hũ Pedro de Sintra caualeiro de sua cása. E
pósto que nos principios deste descobrimento ouue grandes difficuldádes,

ꝛ foy muy murmurádo (como atras diſſęmos): teue tanta conſtancia ꝛ fę na eſperança que lhe o ſeu eſpirito fauorecido de deos prometia, que nunca deſeſtio deſte deſcobrimento (em quanto póde) per eſpáço de quorenta annos. Começando em o de quatro centos ꝛ vinte (nam contādo os atras que foram ſem fructo) em que a jlha da Madeira foy deſcubęrta: tę treze de nouembro de quatro centos ſeſſenta ꝛ tres que em Ságres faleceo, ſendo de ſeſenta ꝛ ſęte de ſua jdáde. E foy ſepultádo em a villa de Lágos, ꝛ dhy paſſádo ao moſteiro de ſancta Maria da Victória, a que chamam a Batálha, na capella del rey ſeu pádre. O qual jnfante ꝛ principe de grande jmpręſas: ſegundo ſuas óbras ꝛ vida, deuemos cręr que eſtá em o parayſo entre os eléctos de deos.*

*Fl. 21.

LIURO SEGUNDO DA PRIMEIRA DECADA DA ASIA DE JOAM DE BARROS: DOS FEITOS QUE OS PORTUGUESES fizeram no descobrimento ⁊ conquista dos mares ⁊ terras do Oriente: em que se contem o que se acha ser feito em tempo del rey dom Afonso, o quinto deste nome em Portugal.

CAPITULO PRIMEIRO, *Como el rey dom Afonso o quinto deste nome, ouue pósse da gouernança deste reyno, por sair da tutoria em que estáua. E peró que o jnfante dõ Anrique em quanto viueo proseguio neste descobrimento, continuamos á história com el rey ⁊ nam com elle. E das causas que oue, porque nam escreuemos mais feitos do tẽpo deste rey*

OMO el rey dom Afonso sayo da tutória em que estáua por sua tenra jdáde, ⁊ começou gouernár sendo de dezaséte annos: lógo mandou algũs nauios a este descobrimento. Pósto que o jnfante per sua párte tambem nelle proseguisse, ⁊ el rey em Santarem a dous de setembro de quátro centos quorenta ⁊ oito lhe pasasse cárta que nenhũa pesóa podésse descobrir do cábo Bojador em diante: ⁊ assy ouuésse em quãto fósse sua merce, o quinto ⁊ dizimo de tudo o q̃ as pártes de lá trouxessem, da qual doaçam o jnfante vsou em quanto viueo. Mas como lógo no principio que el rey começou gouernár, antrelle ⁊ o jnfante dom Pedro seu tio que fóra regente destes reynos, ouue a differẽça que na párte de Európa relatamos, ⁊ assy jdas de Africa ⁊ Castélla que quásy occupáram a vida del rey: causou nam leuar o fio deste descobrimento tam cõtinuádo como no tẽpo do jnfante dom Anrique foy. De escreuér os quáes feitos teue cuydado Gomezeanes de Zurára chronista destes reynos: hómem neste mistér da história asáz diligente, ⁊ que bem mereceo o nome do officio que teue. Porque se algũa cousa há bem escripta das chronicas deste reyno é da sua mão: assy dos tempos em que elle concorreo como dalgũs atrás, de cousas de que nam auia escriptura. E estas que elle escréueo deste descobrimento do tempo do jnfante dom Anrique (segundo elle diz) já as recebeo de hũ

Afonſo Cerueira que foy o primeiro que as pos em órdem: do qua Afonſo Cerueira nós achámos algũas cártas eſcriptas em Beny, eſtando elle aly feitorizando pôr párte del rey dom Afonſo. E pôſto q̃ tudo ou a mayór párte do que tę́ qui eſcreuę́mos ſeja tirádo da eſcriptura de Gomezeanes, ⁊ aſſy deſte Afonſo Cerueira: nam foy pequeno o trabálho que tiuę́mos em ajuntar couſas derramádas, ⁊ per papęes rótos ⁊ fóra da órdẽ que elle Gomezeanes leuou no procęſſo deſte deſcobrimento. As couſas do tẽpo del rey dõ Afonſo, como elle prometeo, nã as achamos, parece que teria a vontáde ⁊ nam o tempo: ou ſe as eſcreueo ſeram perdidas como outras eſcripturas q̃ o tempo conſumio. Por tanto o que eſcreuę́mos do tempo del rey dom Afonſo, nam ſam mais que algũas lembrãças que achamos no tombo ⁊ nos liuros da ſua fazẽda: ſem aq̃lla órdem de annos que ſeguimos atras, ſómẽte hũs fragmentos deſte deſcobrimẽto. Nas quáes lembrãças, achamos q̃ no anno de quatro cẽtos quorenta ⁊ nóue, deu el rey licença ao jnfante dom Anrique que podę́ſſe mãdar pouoar as ſę́te jlhas dos açóres: as quáes já naquelle tempo ęram deſcubęrtas ⁊ nellas lançádo algũ gádo per mandádo do meſmo jnfante, per hũ Gonçallo vę́lho cõmendador de Almóurol junto da villa de Táncos. E no anno de quátro centos cinquoenta ⁊ ſę́te, fez el rey merce ao jnfante dom Fernando ſeu jrmão, de todalas jlhas que tę entam ęram deſcubęrtas: com jurdiçam de ciuel ⁊ crime ⁊ cõ cę́rtas limitações. E no de quátro centos ⁊ ſeſſenta, fez o jnfante dom Anrique doaçam ao jnfante dom Fernando ſeu ſobrinho ⁊ filho adoptiuo deſtas duas jlhas: Jeſu, ⁊ Gracióſa, reſeruando ſómente pera ſy a eſpiritualidáde que ęra da órdem de Chriſto que elle gouernáua, a qual doaçam cõfirmou el rey em * Lixboa a dous de ſetembro do meſmo anno. E em o ſeguinte de quátro centos ſeſenta ⁊ hũ, porque ás jlhas de Arguim concorria reſgáte de ouro ⁊ negros de Guinę: mandou el rey fazer o caſtę́llo de Arguim que oje eſtá em pę, per Soeiro Mendez fidalgo de ſua cáſa morador em Euóra, ao qual deu a alcaidaria mór pera ſy ⁊ pera ſeus filhos. Neſte meſmo tempo achámos tambem que ſe deſcobriram as jlhas a que óra chamámos do cábo Verde, per hũ Antonio de Nólle Genóes de nacam, ⁊ hómem nóbre: que per algũs deſgóſtos da patria veo a eſte reyno cõ duas náos ⁊ hũ barinęl, em cõpanhia do qual vinha hũ Bartholomeu de Nólle ſeu jrmão ⁊ Raphael de Nólle ſeu ſobrinho. Aos quáes o jnfante deu licença que fóſſem deſcobrir, ⁊ do dia que partiram da cidáde de Lixboa a dezaſeys dias foram tęr a jlha de Máyo: á qual poſęram eſte nome, porque a virã em tal dia. E no ſeguinte que ęra de Santiago ⁊ ſam Philippe deſcobriram duas, que tem ora o nome deſtes ſanctos. No qual tempo ę́ram tãbem jdos ao deſcobrimento dellas hũs criádos do jnfante dom Fernãdo: os quáes

* Fl. 21, v.

deſcobriram as outras, q̃ per todas ſam dez, chamádas per comum nome jlhas do cábo Verde, por eſtárem ao ponẽte delle per diſtancia de cem lęgoas ⁊ per os antigos geographos as fortunádas, de que em a nóſſa geographia falamos lárgamente. Das quáes el rey fez dóaçam ao jnfante dom Fernando ſeu jrmão, em dezanóue de ſetembro do anno de mil ⁊ quátro centos ſeſſenta e dous: ⁊ a primeira que ſe pouoou, foy a chamáda Santiago per o meſmo jnfante dõ Fernando, aquẽ el rey deu as liberdádes que óra tem per cárta feita a doze de junho de quátro centos ſeſſenta ⁊ ſeys. Mas depois porque os moradóres vſáuam deſtas primeiras liberdádes a cerca de tratár em Guinę, com mais licença do que a vontáde del rey queria: per outra cárta lhe deu a limitaçam dellas, conforme a tençam que teue quando lhe fez a primeira merce.

Capitulo. ij. *Como el rey arrẽdou o reſgáte de Guine a Fernam Gomez per tẽpo de cinquo annos, cõ obrigaçam que neſte tempo auia de deſcobrir quinhentas legoas de cóſta. E porque deſcobrio o reſgáte do ouro da Mina, foy dádo a Fernam Gomez apellido da Mina com ármas deſta nobreza.*

NESTE tempo o negócio de Guinę andáua já muy corrente entre os nóſſos ⁊ os moradóres daquellas pártes: ⁊ huũs cõ os outros ſe cõmunicáuã em as couſas do cõmęrcio cõ paz ⁊ amor, ſem aquellas entrádas ⁊ ſáltos de roubos de guęrra que no principio ouue. O que nam pode ſer doutra maneira, principalmente a cerca de gente tam agręſte ⁊ bárbara, aſſy em ley ⁊ cóſtumes, como no vſou das couſas deſta nóſſa Európa: a qual gẽte em quãto ná goſtou dellas ſempre ſe moſtrou muy eſquiua. Peró depois q̃ tiuęram algũa noticia da verdáde pelos beneficios que recibiam aſſy na álma como no jntendimento, ⁊ couſas pera ſeus vſos: ficáram tam domeſticos, que nam auia mais que partirem os nauios deſte reyno, ⁊ chegádos a ſeus pórtos, concorriam muytos póuos do ſertam ao commęrcio de nóſſas mercadorias, que lhe dáuam a tróco dálmas, as quáes mais vinham recęber ſaluaçam que captiueiro. E andãdo aſſy eſtas couſas, tam correntes ⁊ ordinárias em as pártes de cóſta já deſcubęrta: como el rey pelos negócios do reyno andáua occupádo, ⁊ nam auia por ſeu ſeruiço per ſy mandar grangear eſta propriedáde do commęrcio, nem menos leixallo correr no módo que andáua a cerca do que as pártes pagáuam: pór lhe ſer comętido em nouembro do anno de mil ⁊ quatro centos ⁊ ſeſſenta noue, o arrẽdou por tempo de cinquo annos a Fernam Gómez, hũ cidadão hõrado de Lixboa por dozentos mil reẽs cadano. Com condiçam, que em cada hũ deſtes cinquo annos, fóſſe

obrigádo descobrir pela cósta em diante cem lę́goas: de maneira que no cábo de seu arendamento, dę́sse quinhentas lęguoas descubę́rtas. O qual descobrimento, auia de começar na sę́rra Lioa onde acabáram Peró de Sintra ꝛ Soeiro Dacósta, que foram ante deste arendamento os derradeiros descobridóres: porque depois este Soeiro Dacósta descobrio o rio a que óra chamámos o de Soeiro, que está entre o cábo das Palmas ꝛ as tres *Fl. 22. pon*tas, vezinho a cása de Axem onde se faz a feitória do resgáte do ouro. E entre outras condições que se continham neste cõtrácto, ę́ra que todo o marfim auia de ser del rey, a preço de mil ꝛ quinhẽtos reaes por quintál: ꝛ el rey o dáua a outro mayór prę́ço a hũ Martimães Bouiáge, por lhe ser obrigádo per outro cõtracto feito ante deste, a todo o marfim que se resgatásse em Guinę. E por cousa muy estimáda naquelle tempo, tinha Fernam Gomez licença pera poder resgátar em cada hũ dos ditos cinquo annos, hũ gáto dalgálea. O qual contracto foy feito no anno de quatro centos sessenta ꝛ noue: com limitaçam que nam resgatásse em a tęrra firme de fronte das jlhas do cábo Verde, por ficar pera os moradóres dellas por serem do jnfante dom Fernando. Nem menos lhe foy concedido o resgáte do castę́llo de Arguim. por el rey o ter dádo ao principe dom Joam seu filho em párte do assentamento que delle tinha. Peró depois ouue o mesmo Fernam Gómez do principe este resgáte de Arguim por cę́rtos annos, por prę́ço de cem mil reaes em cada hũ delles. E foy Fernam Gómez tam diligente ꝛ ditóso em este descobrimento ꝛ resgáte delle, que lógo no janeiro de quátro centos setenta ꝛ hũ, descobrio o resgáte do ouro onde óra chamámos a Mina, per Joam de Santarem ꝛ Pero Escouar, ambos caualeiros da cása del rey: ꝛ ę́ram pilótos Martim Fernandez morador em Lixboa ꝛ Aluaro Esteuez morador em Lágos, o qual Aluaro Esteuez naquelle tempo foy o mais extremádo hómem que auia em Espanha de seu officio. O primeiro resgáte do ouro que se fez nesta tęrra, foy em hũa aldea chamáda Sãmá, que naquelle tempo seria de quinhentos vezinhos: ꝛ depois se fez mais abaixo contra onde óra está a fortaleza que el rey dom Joam mandou fazer (como verę́mos em seu lugar) o qual lugár se chamáua pelos nóssos aldęa das duas pártes. E nam sómente descobrio Fernam Gómez este resgáte do ouro, mas chegárã os seus descobridóres pela obrigaçam do seu contracto tę́ o cábo de Sancta Catherina: que ę alem do cábo de Lopo Gonçáluez trinta ꝛ sę́te lę́guoas, ꝛ em dous gráos ꝛ meyo daltura da párte do Sul. No qual tempo ganhou Fernam Gómez muy gróssa fazenda, com que depois seruio el rey: assy em Cę́pta como na tomáda de Alcacer, Arzila ꝛ Tangere, onde el rey o fez caualeiro. E no anno de quátro centos setenta ꝛ quátro, que foy o derradeiro de seu arrendamento, lhe deu nobreza de

nóuas ármas, hũ efcudo timbrádo com o campo de práta ⁊ tres cabeças de negros, cada hũ com tres ariȩs douro nas orelhas ⁊ narizes, ⁊ hũ collar douro ao collo, ⁊ por apellido da Mina, em memória do defcobrimento della, ⁊ diffo lhe paffou cárta a vinte nóue dagofto do dito anno. Depois paffádos quatro annos o fez do feu confelho: porque já nefte tempo ę́ra o commȩrcio de Guinȩ ⁊ refgáte da Mina de tanto proueito, ⁊ ajudáua tanto em fubftancia ao eftádo do reyno, pola boa jnduftria de Fernam Gómez, que affy por efte feruiço como por outros particuláres de fua pefóa merecia toda a honra ⁊ merce que lhe fóffe feita. Nefte tempo fe defcobrio tambem a jlha fermófa per hũ Fernam do Pó, á qual tem óra o nóme de feu defcobridor, ⁊ perdeo o que lhe elle entam pos. E o derradeiro defcobridor em vida defte rey dõ Afonfo, foy hũ de Sequeira caualeiro de fua cáfa, o qual defcobrio o cábo a q̃ chamámos de Caterina, nome que lhe elle entam pos polo defcobrir em o dia defta fancta. E nã fómente nefte tempo por mãdádo del rey depois q̃ começou gouernar, mas ajnda per o mefmo jnfante dom Anrique que como atras vimos, viueo tȩ o anno de quátro centos feffenta ⁊ tres: fempre ouue conquiftas ⁊ defcobrimentos, affy como da cófta donde veo a primeira malagueta, que fe fez per o jnfante dõ Anrique. Da qual algũa q̃ em Jtalia fe auia, ante defte defcobrimento: ȩra per mãos dos mouros deftas pártes de Guiné, que atraueffáuã a grande regiam de Mãdinga, ⁊ os defȩrtos da Libya, a que elles chamam çahára, tȩ aportarem em o már mediterranȩo em hũ pórto per elles chamádo Mundi bárca, ⁊ corruptamẽte Monte da bárca. E de lhe os Jtalianos nam faberem o lugar de feu nacimento por fer efpeçearia tã prȩ́ciófa, lhe chamáram, Grána paradifi, que ę́ nome que tem entrelles: Tambem fe defcobrio a jlha de fam Thome, Anno bom, ⁊ a do principe per mandádo del rey dom Afonfo, ⁊ outros refgátes ⁊ jlhas: das quáes nam tratámos em particular por nam termos quãdo ⁊ per que capitães fóram defcubȩrtas. Porem fabemos na vóz comũ ferem mais coufas paffádas ⁊ defcubȩrtas no tẽpo defte rey do que temos efcripto: affy como hũa jlha q̃ ajnda oje per nós nam * ę́ fabida ⁊ foy acháda no anno de quátro centos trinta ⁊ oito annos. E por nã parecer eftránho o que digo: trarey hũ teftemunho, em q̃ entrã muytas teftemunhas defta verdade. Atraueflando o anno de quinhentos ⁊ vinte cinquo hũa armáda de Caftȩlla, da cófta de Guinȩ pera a cófta do Brafil, a qual ya pera as nóffas jlhas de Maluco, de que ę́ra capitam mór frey Garcia de Loáys cõmendador da órdem de fam Joam, da qual viágem nos ouuȩmos hũ roteiro: conta o auctor delle, hũas razões que nefta parágem ouuę́ram hũ dom Rodrigo da Cunha fidálgo Andaluz capitã da nao Santiágo daquella armáda, ⁊ Santiágo Gueuára byfcainho capitam de hũa patáxa chamáda

Fl. 22, v.

tambem Santiágo. Jsto sóbre compitencia de quem leuaria ante o capitam mór, hũ nauio portugues a que ambos arribarã, o qual vinha da jlha de sam Thomę carregádo de negros ꝛ açucares: ꝛ de paláuras vięram estes capitães ás bombardádas, ꝛ com tudo a carauęla foy leuáda ante o capitam mór. O qual teue prática com o piloto pera o leuar consigo, mas leixou de o fazer por estar o nauio em parágem que carregaria sobrelle a mórte de tantas álmas como nella vinham, por lhe nam ficar pesóa que ás soubesse nauegar pera este reyno: na qual determinaçam o trouxe hũ dia consigo em perguntas das cousas do már, tę que o espedio sem lhe fazer dáno algum. Do qual pilóto (segundo conta o auctor do roteiro) soubęram como os portugueses estauam em Maluco, onde tinhã feito hũa fortaleza: ꝛ que seguindo elles sua viágem sendo dous graos da párte do sul, achárã hũa jlha despouoáda de gente, chamáda sam Matheus, em que auia duas aguádas, hũa muyto boa ꝛ outra nam tál. E em duas aruóres estáua escripto que auia oitenta ꝛ sęte annos que nella estiuerã portugueses: ꝛ tinha maneira de ser já aproueitáda por auer nella muyta fructa, especialmẽte laranjas doces, palmeiras ꝛ gallinhas, como as destas pártes de Espanha, de que matáram muytas á bęsta, que andáuã per cima do aruóredo. Conta mais outras cousas q̃ acharã nella de que sómente tomey estas por testemunho do que acima dissęmos: terem os nóssos mais tęrras descubęrtas naquelle tempo do que achamos na escriptura de de Gomezeanes de Zurára. E nã ę nouidáde achárse esta memória descriptura em as aruóres, porque os nóssos naquelle tempo o costumáuã muyto: ꝛ algũs por louuor do jnfante dom Anrique escreuiam o móto de sua diuisa, q̃ como vimos atras ęra: Talant de bien faire. Porque sómente esta memória escripta na cásca dos dragoeiros auiam q̃ bastáua por pósse do q̃ descobriam, ꝛ algũas cruzes de páo. Depois (como adiante veremos), el rey dom Joã o segundo em seu tẽpo mãdou poer padrões de pędra com letreiro em q̃ diz: o tempo ꝛ per quem aquella tęrra foy descubęrta: ꝛ jsto bastáua por pósse real, ꝛ ao presente ajnda as fortalezas feitas na própria tęrra nam bastã porque veo a cobiça dos hómeẽs a jnuentar leys cõformes a ella. E como todolos principes a mayór párte da vida gástam nas óbras de sua jnclinaçam, veo el rey dom Afonso a se descuidar das cousas deste descobrimento, ꝛ celebrar muyto as da guęrra Dafrica, com a tomáda das villas de Alcacer ꝛ Arzilla ꝛ cidáde de Tanger: (segundo contamos em a nóssa Africa) as vezes que la passou em pesóa. Na qual guęrra de Africa teue tanto contentamento, por as boas venturas que nelle ouue, que emprendeo (se lhe os negócios do gouerno do reyno dęram lugar) jr tomar per sua pesóa a cidáde de Fez ꝛ todo seu reyno, pera que tinha ordenádo hũa órdem chamáda da Espáda. E assy mandou

a Gomezeanes de Zurára seu chronista mór á villa Dalcácer Ceguęr em Africa, pera que com sę de vista podęsse escreuer os feitos daquella guęrra: ao qual escreueo hũa cárta de sua própria mão em louuor do trabálho que lá tinha por razam da óbra que fazia: ⁊ jsto nam com paláuras taxádas ⁊ auáras segundo o vso dos principes, mas em módo eloquente ⁊ de pródigo orador como quem se prezáua disso. O qual Gomezeanes vendo a deleitaçam que el rey tinha nas cousas desta milicia, escręueo a chronica da tomáda de Cępta, ⁊ outra chronica dos feitos do conde dom Pedro de Meneses, ⁊ do conde dõ Duarte seu filho: relatando os feitos daquella guęrra muy particularmente, ⁊ per estillo cláro ⁊ tal que bem mereceo o nome do officio que teue. E porque cada hũ nam pęrca seu trabalho, tambem escreueo a chronica deste rey dom Afonso tę a mórte do jnfante dom Pedro, ⁊ a chronica del rey dom Duarte seu pádre: as quáes Ruy de Pina que o socedeo no officio fez suas, pello que emendou ⁊ acrescentou nellas, principalmente na del rey dom Afonso, a çerca das* cousas que passáram depois da mórte do jnfante dom Pedro. Fez ajnda Gomezeanes outra óbra no tombo deste reyno que alumiou muyto as cousas delle, que foram os liuros dos registros, recopilando em cętos volũmes as forças de muyta escriptura que andáua solta, começando em el rey dom Pedro tę el rey dom Joam de glorióa memória: jsto por razam de ser guarda mór do mesmo tombo, officio muy próprio dos chronistas, por ser hũa custódia de tóda a escriptura do reyno. A qual conuem ser passáda pelos ólhos do chronista delle, pera com mais verdáde ⁊ cópia de cousas poder escreuer tódo o discurso dos feitos do rey de que ę official. Porque aqui se acham ordenaçóes, córtes, casamentos, cõtractos, armádas, fęstas, óbras, doaçóes merces, assy per registro da chancelaria ⁊ fazenda como per contas de todo o reyno, se elle quissęr ⁊ soubęr vsar da cópia de tanta escriptura. E verdadeiramente (tornando a Gomezeanes em quem concorreo chronista ⁊ guarda mór da tórre do tombo) eu nam sey quanto elle viueo, nem o tempo que teue estes officios: mas sey segũdo o que leixou feito per sua mão, que nam foy seruo sem proueito, mas digno dos cárgos que teue, assy pelo estilo como diligencia das cousas que tractou.*

*Fl. 23.

*Fl. 23, v.

LIURO TERCEIRO DA PRIMEIRA DECADA DA ASIA DE JOAM DE BARROS: DOS FEITOS QUE OS PORTUGUESES fizeram no deſcobrimento ⁊ conquiſta dos mares ⁊ terras do Oriente: em que ſe contem o que ſe achá ſer feito em tempo del rey dom Joam o ſegundo.

CAPITULO PRIMEIRO: *Como el rey dom Joam ſocedendo no reyno per falecimento del rey dom Afonſo ſeu pay: mandou lógo hũa grande armáda ás pártes de Guiné a fazer o caſtello que agóra chamamos de ſam Jorge da Mina, da qual armáda foy capitã mór Diogo Dazambuja: ⁊ como ſe vio com Carámanſa ſenhor daquelle lugar.*

L rey dom Joam como já em vida del rey dom Afonſo ſeu páy tinha o negócio de Guiné, em párte do aſſentamento da ſua cáſa, ⁊ per experiēcia delle ſabia reſponder com ouro, marfim, eſcrauos, ⁊ outras couſas que enrequiciam o ſeu reyno, ⁊ cada anno ſe deſcobriam nóuas térras ⁊ pouos com que a eſperança do deſcobrimento da jndia per eſtes ſeus mares ſe acendia mais nelle: com fundamentos de Chriſtianiſſimo principe ⁊ baram de grãde prudencia, ordenou de mandar fazer hũa fortaleza como primeira pédra da jgreja oriental que elle em louuor ⁊ glória de deos deſejáua édificar, per meyo deſta póſſe real que tomáua de todo o deſcubérto ⁊ por deſcobrir ſegũdo tinha per doações dos summos põtifices (como atras diſſémos. E ſabendo que na térra onde acodia o reſgáte do ouro folgáuã os negros com panos de séda, de lãa, linho, ⁊ outras couſas do ſeruiço ⁊ policia de cáſa, ⁊ que em ſeu trato tinhã mais cláro jntendimento que os outros daquella cóſta, ⁊ que no módo de ſeu negociar ⁊ communicar com os nóſſos dáuam de ſy ſinaes pera facilmente recebérem o baptiſmo: ordenou que eſta fortaleza ſe fizéſſe em aquella párte onde os nóſſos ordinariamente faziam o reſgate do ouro. Porque com eſta jſca de beẽs temporáes que ſempre aly auiam de achar, recebéſſem os da fé mediante a doctrina dos nóſſos, o qual efecto éra o ſeu principal jntẽto. E dado que pera eſta óbra da fortaleza ouuéſſe em ſeu conſelho contrairas opiniões, repreſentando a

diſtancia do caminho, ꝛ os áres da tęrra ſerem peſtiferos á ſaude dos hómeẽs que lá eſtiuęſſem, ꝛ aſſy os mãtimentos da tęrra ꝛ o trabálho de nauegar: ouue el rey por mayór bem hũa ſó álma, que por cauſa da fortaleza podia vir á fę per baptiſmo, que todolos outros inconuenientes. Dizendo que deos proueria nelles pois aquella óbra ſe fazia em ſeu louuor, ꝛ afim pera que ſeus vaſſallos podeſſem fazer algũ proueito, ꝛ tambem o patrimonio deſte reyno foſſe acreſcentado. Aſſentádo que ſe fizeſſe eſta fortaleza, mandou apercebęr hũa armáda de dez carauęlas ꝛ duas vrcas, em q̃ fóſſe pędra lauráda, telha, madeira, ꝛ aſſy todalas outras munições ꝛ mantimentos pera ſeys centos hómeẽs de que os cento ęram officiáes pera eſta obra, ꝛ os quinhentos de peleja. Dos quáes nauios ęra capitã mór Diógo Dazãbuja peſóa muy experimẽtado nas couſas da guęrra: ꝛ os outros capitães ęram Gonçálo Dafonſeca, Ruy Dolíueira, Joã Royz Gante, Joã Afonſo, que depois matáram em Arguim ſendo capitam daquella fortaleza, Joam de Moura Diógo Royz jngres, Bartholameu Diaz, Pero Dęuora, ꝛ Gómez Aires eſcudeiro del rey dom Pedro Daragam. O qual entrou em lugar de Pero Dazambuja jrmão delle Diógo Dazambuja: por morrer de pęſte primeiro que partiſſem de Lixboa que a eſte tempo andáua nella, todos hómeẽs nóbres ꝛ criádos del rey. E os capitães das vrcas ęrã Peró de Sintra ꝛ Fernandafonſo: por leuárem toda a muniçam deſta fortaleza partiram diante alguũs dias: ꝛ em ſua companhia Peró Dęuora em hum nauio pequeno, pera que ſe as vrcas nam podęſſem chegar a fazer a peſcaria no pórto de Bezeguiche onde auiam deſperar, que eſte nauio a fizęſſe. O * qual negócio Peró Dęuora fez com muyta diligencia, ꝛ outro mais principal, que foy fazer paz com Bezeguiche ſenhor daquella cóſta, donde ficou o nome q̃ oje tem aquelle pórto. Diogo Dazambuja acabando de confirmar eſta paz depois que aly chegou, que foy bęſpora de natal do anno de quátro centos oitenta ꝛ hũ, auendo doze dias que partira de Lixboa: tornou a ſua deróta, ꝛ deulhe deos tam boa viagem, póſto que teue algũ trabalho com hũa vrca q̃ fazia muyta águoa, que a dezanóue de janeiro daq̃lle anno ſeguinte, chegou ao lugar onde ſe auia de fazer o caſtęllo, que naquelle tẽpo ſe chamáua aldea das duas pártes. No qual lugar achou Joam Bernaldez com hũ nauio del rey fazendo reſgáte douro com Caramanſa ſenhor daq̃lla aldęa: ꝛ per elle lhe mandou dizer que ęra aly vindo com aquella grande fróta que el rey de Portugal ſeu ſenhor mandaua, em a qual vinha muyta gente nóbre pera bem ꝛ honra de ſua peſóa como depois per elle meſmo ſaberia, que lhe rogáua ouuęſſe por bẽ de ſe vęrem ambos ao outro dia em que elle eſperáua de ſair em tęrra. Vinda a repoſta de Carámanſa moſtrando contentamento de ſua chegada, ſayo Diogo Dazambuja em tęrra com toda

*Fl. 24.

ſua gẹnte veſtida de louçainha ⁊ ſuas ármas ſecrẹ́tas ſe o tẽpo as pediſſe. E da primeira couſa que tomou póſſe foy de hũa grande áruore que eſtáua em hũ tẹſo afaſtada algũ tãto da aldẹa, lugar muy diſpoſto pera ſe fazer a fortaleza: em a qual áruore mandou aruorar hũa bandeira das quinas reáes ⁊ ao pẹ della armár hum altar onde ſe celebrou a primeira miſſa dita naquellas pártes da Ethiopia. A qual foy ouuida dos nóſſos com muytas lagrimas de deuaçam, dando muytos louuóres a deos em os fazer dignos que na força de tanta jdolátria o podẹſſem louuar ⁊ glorificar em ſacrificio de louuor, pedindolhe pois lhe aprouuẹra ſerem elles os primeiros que leuantáſſem altar de tam alto ſacrificio, que lhe dẹſſe ſabẹr ⁊ gráça pera atraher aquelle póuo jdólátra a ſua fẹ, com que a jgrea que aly fundaſſem foſſe durauel tẹ fim do mundo. Acabáda eſta miſſa que foy em dia de ſam Sebaſtiam, (em memória do qual ficou eſte nome a hũ valle per que córre hũ eſteiro onde primeiro ſairã:) porque Diógo Dazambuja eſperaua por Carámanſa o qual abaláua já de ſua aldẹ́a, pos em órdem a toda ſua gente. Elle aſſentádo em hũa cadeira alta veſtido em hũ pelóte de brocádo, ⁊ com hũ colar douro ⁊ pedraria: ⁊ os outros capitães todos veſtidos de feſta: ⁊ aſſy ordenada a outra gente que faziam hũa comprida ⁊ larga rua, pera que quando Carámanſa viẹ́ſſe que o uiſſe naquelle aparáto. Caramanſa como tambem ẹ́ra hómem q̃ queria moſtrar ſeu eſtado, veo com muyta gente póſta em ordenança de guẹrra: com grande matinada de atabáques, bozinas, chocalhos, ⁊ outras couſas que mais eſtrugiam que deleitáuam os ouuidos. Os trájos de ſuas peſóas ẹrã os naturáes de ſua própria cárne: vntádos ⁊ muy luzidos que dáuam mais pretidam aos coiros, couſa que elles coſtumáuam por louçainha. Sómente as pártes vergonhóſas ẹ́ram cubẹrtas delles com pẹlles de bugios, outros com panos de palma: ⁊ os mais principaes com algũs pintádos que per reſgáte ouuẹ́rã dos nóſſos nauios que aly yam reſgatar ouro. Porẽ geralmente em ſeu módo todos vinham armádos, huũs com azagayas ⁊ eſcudos, outros com árcos ⁊ cóldres de frẹchas: ⁊ muytos em lugar de árma da cabeça hũa pẹlle de bogio, o cáſco da qual todo ẹra encrauado de dentes dalimarias, todos tam difórmes com ſuas jnuẽcões por moſtrár ferocidáde de hómeẽs de guẹ́rra, q̃ mais mouiam a riſo que a tẹmor. Os que entrelles ẹram eſtimados por nóbres, como jnſignias de ſua nobreza, traziam dous páges tras ſy, hũ lhe trazia hum aſſento redondo de páo pera ſe aſſentar a tomar repouſo onde quiſẹ́ſſe, ⁊ outro o eſcudo da peleja, ⁊ eſtes nóbres pela cabeça ⁊ bárba traziam algũs arriẹ́es ⁊ joyas douro. O ſeu rey Carámanſa em meyo de todos vinha cubẹ́rto pẹrnas ⁊ bráços de braçeletes ⁊ argolas douro, ⁊ ao peſcoçò hum colar: do qual depẽdiam hũas campaynhas meudas, ⁊ pela bárba retorcidas hũas vergas douro,

que afly lhe chumbáuam os cabellos della, que de retorcidos os faziam corredios. A continencia de ſua peſóa, ęra vir com hũs páſſos muy vagároſos pę ante pę ſem mouer o róſtro a párte algũa. Diogo Dazambuja, em quanto elle vinha com eſta grauidade eſteue quedo em ſeu eſtrádo, tę que ſendo já metido entre a nóſſa gente abalou a elle: ⁊ ajuntãdoſe ambos, tomou Carámãſa a mão a Diógo Dazambuja, ⁊ tornandoa a recolhęr deu hũ trinco com os dedos dizẽdo eſta paláura, bęre, bęre, que quer dizer páz, páz, o qual trinco entrelles ę o ſinal da mayór cortęſia * que ſe póde fazer. Afaſtádo el rey a hũa párte deu lugar que chegáſſem os ſeus fazer outro tanto a Diógo Dazambuja, mas no módo de tocar os dedos fizęram eſta differencia del rey, molhádo o dedo na boca, ⁊ de ſy limpo no peito o tocáram: couſa que ſe fáz do menór ao mayór em ſinal de ſálua, que ſe cá toma aos principes, porque dizem elles que póde leuar peçonha neſte dedo ſe ante o nam alimpárem per eſte módo. Acabádas eſtas cerimónias de corteſia que duráram hum bom pedáço, por ſer muyta a gente que Caramanſa trazia: ⁊ feito ſilencio começou Diógo Dazambuja per meyo de hũa lingua a lhe propoer a cauſa de ſua jda. A qual ęra ter el rey ſeu ſenhor ſabido a vontáde ⁊ deſejo delle Carámanſa a cerca das couſas de ſeu ſeruiço, ⁊ quanto trabalháua de o moſtrar no bom ⁊ bręue auiamento que dáua aos ſeus nauios que áquelle porto chegáuam: ⁊ que por eſtas couſas procederem de amor, el rey lhas queria pagar com amor que tinha mais vantaje que o ſeu, que ęra amor da ſaluaçam de ſua álma, couſa mais preciósa que os hómeẽs tinham, por ella ſer a que lhe dáua vida jntendimento pera conhecer ⁊ entender todalas couſas, ⁊ per a qual o hómem ęra differente dos brutos. E aqlle que a quiſęſſe conhęcer, ęra neceſſário tęr primeiro conhecimento do ſenhor que a fizęra, o qual ęra deos que fizęra o cęo, ſol, lũa, ⁊ tęrra, com todalas couſas que nella há: aquelle que fazia o dia, ⁊ noite, chuiuas, trouões, relampados, ⁊ criáua todalas nouidádes de que ſe os hómeẽs mantinham. Ao qual deos, el rey de Portugal ſeu ſenhor ⁊ todos os outros principes da Chriſtandade (que ęra hũa grande párte da tęrra do mundo) reconheciam por criador ⁊ ſenhor: ⁊ a elle adoráuam ⁊ nelle criam como aquelle de quem tinham recebido todalas couſas, ⁊ a quem a ſua álma auia de jr dár conta depois da mórte do bem ⁊ mál que neſta vida fizęra. Por ſer hũ ſenhor tam juſto, que aos boõs leuáua ao cęo onde elle eſtáua ⁊ aos máos lançáua no abiſmo da tęrra, lugar chamádo jnfęrno, habitaçam dos diábos, atormentádores deſtas álmas: as quáes couſas pera elle Carámanſa poder entender, ęrá neceſſário ſer lauádo em hũa aguoa ſancta, a que os Chriſtãos chamã baptiſmo da fę. Porque bem como as águoas do rio láuam os ólhos pera milhór verem quando eſtam pejádos dalgũ pó ou couſa que os

*Fl. 24, v.

cega: assy esta águoa baptismal lauáua os ólhos dálma pera poderem ver ⁊ entender as cousas que tratam da mesma alma, ⁊ este deos ęra o q̄ el rey dom Joam seu senhor lhe mandáua pedir que reconhecesse por seu criador pera o adorar, protestando de viuer ⁊ morrer em sua fę́, ⁊ aceitando o baptismo em testemunho della. O qual baptismo, se elle Carámansa aceptásse ⁊ recebę́sse, elle Diógo Dazambuja em nome del rey seu senhor lhe prometia daly em diante de o auer por amigo ⁊ jrmão nesta fę de Christo que professáua, ⁊ de o ajudar em todalas cousas que delle teuęsse necessidáde. E que em sinal deste prometimento, elle ę́ra aly vindo com toda aquella gēte pera o que comprisse a sua honrra ⁊ bem de seu estádo, ⁊ nam sómente per aquella vez acharia aquella ajuda, mas em todo o tempo que elle permanecesse naquella fę́ de Christo, deos ⁊ senhor nósso que lhe elle amoestáua. E porque ao presente elle vinha bem prouido de mercadorias ⁊ cousas muy ricas que ajnda aly nam foram vistas, pera guárda das quáes lhe ęra necessario fazer hũa cása fórte em que esteúęssem recolhidas, ⁊ assy algũs apousentos onde se podesse agasalhar aquella gente honráda que com elle vinha: lhe pedia que ouuęsse por bem que elle fizesse este recolhimento. O qual elle esperáua em deos que seria penhor pera el rey ordinariamēte mandar fazer aly resgáte, com que elle Carámansa seria poderóso em tęrras ⁊ senhor dos comarcãos, sem alguem o poder anojar: porque a mesma cása ⁊ o poder del rey que nella estaria o defenderiam. E dádo que Báyo rey de Sáma ⁊ outros principes seus vezinhos, ouuęssē por grande honra ser esta fortaleza feita em suas tęrras, ⁊ ajnda por isso faziam hum grande seruiço a el rey: elle ouue por bem ser esta óbra feita ante em sua tęrra, q̄ polo amor ⁊ amizáde que elle Carámansa tratáua as cousas de seu seruiço.

Capitulo .ij. *Do que respondeo o principe Carámansa ás paláuras de Diógo Dazambuja. E do consentimento que deu a se fazer a fortaleza, com a qual ficou o tracto do Commercio assentádo em páz te oje.* *

*Fl. 25.

CARÁMANSA peró que fosse hómem bárbaro, assy per sua natureza como pela communicaçam que tinha com a gente dos nauios que vinhã ao resgáte: ęra de bom jntendimento ⁊ tinha o juyzo cláro pera recebęr qualquę́r cousa que esteuęsse em bóa razam. E como quem desejáua entender as cousas que lhe ęram propóstas, nam sómente esteue prompto a ouuir quando lhas a lingua resumia, mas ajnda esguardáua todalas continencias que Diógo Dazambuja fazia: ⁊ em todo o tempo que jsto passou, assy elle como os seus esteúęram em hum perpetuo silencio sem auer quem sómente escarrásse, tam obedientes ⁊ ensinádos os trazia.

E como hómem que queria recorrer pela memória o que ouuira, ⁊ confirar o que auia de responder, acabáda a fála, pregou os ólhos no chão per hũ pequeno espáço, ⁊ de sy disse: Que elle tinha em merce a el rey seu senhor a vontáde que lhe mostráua, assy na faluaçam de sua álma como em as outras cousas de sua honra, ⁊ que cęrto elle lho merecia em o bom despácho dos seus nauios que aquelle porto vinham resgatar: sendo muy bem tratádos com toda fę ⁊ verdáde em seus cõmercios ⁊ resgátes. Em o qual tempo nunca em a gente delles vira cousa de que se podęsse tanto espantar como daquella sua vinda: porque em os nauios passádos via hómeẽs rotos ⁊ mal roupádos, os quáes se contentáuã com qualquęr cousa que lhe dáuam a tróco de suas mercadorias, ⁊ este ęra o fim de sua vinda aquellas pártes, ⁊ todo seu requerimento ęra que os despachassem lógo como quem faziã mais fundamento da sua patria que da habitaçam das tęrras alhęas. Mas nelle capitam via outra cousa que ęra muyta gente, ⁊ muyto mais ouro ⁊ jóyas do que auia naquellas pártes onde elle nacia, ⁊ com jsto nouo requerimento de querer fazer cása de viuenda em tęrra: donde conjecturáua duas cousas, a primeira que elle nam podia ser senam muy chegádo parente del rey de Portugal, ⁊ a segunda que hũ hómem tam principal como elle ęra, nam podia vjr senam a grandes cousas ⁊ táes como ęram as que elle dizia do deos que fazia o dia ⁊ noyte, ⁊ de quem tantas cousas dissęra cujo seruidor ęra o seu rey. Porẽ querendo esguardar a natureza de hum hómem tam principal como elle capitam ęra, ⁊ assy daquella luzida gente que o acompanháua: via que hómeẽs de tal calidáde sempre auiam de querer cousas confórmes a elles. E porque o animo de tam generósa gente como ęra a sua, mal se poderia conformar com a pobreza ⁊ simplicidáde daquella bárbara tęrra de Guinę, donde ás vezes podiam recrecer contendas ⁊ paixões entre tódos: lhe pedia ouuęsse por bem que os nauios fossem ⁊ vięssem como soyam, cá per esta maneira sempre estariam em páz ⁊ concórdia, porque os amigos que se viam de tárde em tárde com mais amor se tratáuam que quando se vezinham. E jsto causáua o coraçam do hómem, por ser como as ondas do már que batiam naquelle recife de pędras que aly estáua: o qual már pela vezinhança que tinha com elle, ⁊ lhe empedir estenderse pela tęrra a sua vontáde, quebráua tam fórtemente no vezinho, que de bráuo ⁊ sobérbo leuantáua suas ondas tę o cęo, ⁊ com esta furia fazia dous danos, hum a sy mesmo assanhandose, ⁊ outro ao vezinho em o ferir. Que jsto nam dezia por se escusar de obedecęr aos mandádos del rey de Portugal, mas por aconselhar ao bem da páz, ⁊ á muyta prestança que elle desejáua tęr com todolos naturáes do seu reyno que áquelle porto vięssem: ⁊ tambem porque auendo esta páz entre ambos, todo aquelle seu pouo com mais

amor folgaria de ouuir as cousas do seu deos que lhe elle vinha dár a conhecer. Porjsso em quanto o tempo mostráua a esperiencia destes jnconuenientes, lhe pedia que os euitássem, leixando correr o resgáte no módo em que estáua. A estas paláuras ⁊ duuidas q̃ pareciam empedir fazerse a fortaleza, respondeo Diógo Dazãbuja: que a causa del rey seu senhor o enuiar com tam grande apparáto aquella tęrra, fóra desejar páz ⁊ mais estreita amizade com elle do que tę entam teuęram. E como penhor deste desejo queria aly fazer cása em que se puséſſe sua fazenda: em a qual óbra sua alteza mostráua a muyta confiança que tinha nelle Carámanſa ⁊ em seus vassallos, porque ninguem punha sua fazenda em lugar sospeitóso dengános. Que quando ahy ouuęsse algũa cousa que temer, a elle Diógo Dazambuja ⁊ a toda aquella gente que o acompanháua conuinha este temor: poys confiáuam suas vidas ⁊ fazendas da tęrra estranha ⁊ mais tam alongáda do adjutorio da sua.* E posto que o coraçam do hómem como elle dizia, ęra per sua natureza liure, estes ęram aquelles que nam tinham rey tam amigo da justiça como ęra el rey seu senhor: donde os seus vassálos assy ęram obedientes a seus mandádos, que mais temiam desobedecerlhe que a mesma mórte. Que elle nam ęra filho nem jrmão del rey como elle cuidáua, mas hum dos mais pequenos vassalos de seu reyno: ⁊ tam obrigádo a comprir o que lhe mandáua a cerca da páz ⁊ concórdia em a óbra daquella cása, que ante perderia a vida que traspassar seu mandádo. Da qual paláura os negros vęndo que el rey se espantáua de tanta obediencia, ⁊ que segundo seu costume dáua com hũa mão na outra: elles por final de obedientes dęram tambem outras palmádas com que romperam a paláura de Diógo Dazambuja, ⁊ ante que mais procedesse acabádo o rumor, Carámansa lhe atalhou, tomando por conclusam que ęra contente fazerse a cása que pedia. Amoestandolhe a páz ⁊ verdáde, porque fazendo os seus o contrairo, mais enganáuam ⁊ danáuam assy que a elle: porque a tęrra ęra grande ⁊ onde quęr que chegássem elle ⁊ os seus nam lhe faleceriam hũs poucos de páos ⁊ rama com que fizessem outra moráda. Acabando el rey sua conclusam sóbre o fazer da cása, sem responder ao mais do baptismo que lhe foy amoestado, espediose do capitam: tornando na órdem em que veo, ⁊ elle ficou com os męstres da óbra entendendo no eleger donde se fundaria a fortaleza. Ao seguinte dia começando os pedreiros quebrar huũs penedos que estáuam sóbre o már junto onde tinham elegido os aliceces da fortaleza: nam podendo os negros sofrer tamanha jnjuria como se fazia áquella sanctidáde q̃ elles adoráuam por deos, acẽdidos em furia q̃ lhe o demónio atiçaua pera todos aly perecerem ante do baptismo que depois alguũs delles recebęram, tomáram suas ármas ⁊ com aquelle primeiro jmpeto

*Fl. 25, v.

dęram rijo em os officiáes que andáuam nesta óbra. Diogo Dazambuja como a este tempo estaua com os capitães fazendo tirar as munições dos nauios: tanto que vio correr a gente contra a práya, acodio rijo. E porque soube da lingua dos negros, que a causa principal do aluoroço delles, fóra por ajnda nam terem recebido o presente que esperauam, ⁊ que mayór mágoa tinham por a tardança que por a injuria dos seus deoses: entreteue a gente o melhór que pode, de maneira que nam ouuęsse sangue, ⁊ mãdou a gram pręssa ao feitor que trouxęsse dobrádos lambęes, manilhas, bacias, ⁊ outras cousas que tinha mandádo que leuásse a el rey ⁊ a seus caualeiros, por assy estar em costume. E ajnda por mais com prazer aos negros, pubricamente entrelles bradou com elle: com o qual presente depois que o recebęram, assy ficáram contentes ⁊ brandos da furia, que entregáram os filhos quanto mais os penedos, tanto poder tem o dar que como dizem, quebrantou Diógo Dazambuja as pędras que ęram os corações daquelles negros em sua jndinaçam, ⁊ mais quebrou os penędos q̃ elles defendiã. Porem em quanto a óbra durou, sempre se teue grande vigia ⁊ tento nelles, nam se lhe antolhásse outra vaidáde algũa: em fazer a qual óbra se deu tal despácho, que em vinte dias posęram a cerca do castęllo em boa altura, ⁊ a tórre da menágem em o primeiro sobrádo. E por a singular deuaçam que el rey tinha neste sancto, foy chamáda esta fortaleza sam Jórge: a qual depois em o anno de qüátro centos oitenta ⁊ seis a quinze de Março em Santarem, el rey a fez cidáde dandolhe per sua cárta patente todalas liberdádes, priuilegios, ⁊ pręminencias de cidáde. Posto que por párte dos nóssos em quanto durou esta óbra, se trabalháua nam auer com os negros rompimento: fizęram elles tantos furtos ⁊ maldádes, que conueo a Diógo Dazambuja queimarlhe a aldea, com que entre este castigo ⁊ beneficios que mais párte tinhã nelles ficáram em segura paz. Acabada a óbra ⁊ a tęrra corrente em resgáte, espedio Diógo Dazambuja os nauios ⁊ a gente sóbre salente que se veo pera o reyno com boa cópia douro q̃ resgatarã, ⁊ elle ficou cõ sessenta hómeẽs ordenádos á fortaleza segundo ya per regimento del rey: ⁊ outros ficáram entęrrádos ao pę dáruore onde se disse a primeira missa que ficou em ádro da jgreja deuocaçam de sam Jórge, em que oje deos ę louuádo ⁊ glorificádo, nam sómente dos nóssos q̃ vam aquella cidáde, mas ajnda dos Ethiopas da sua comarca, que per baptismo sam contádos em o numero dos fięes. Na qual jgreja em memória dos trabálhos do jnfante dom Anrique, por ser auctor deste descobrimẽto, se diz hũa missa quotidiana por sua alma * com próprio capellam a ella ordenádo. E em dous annos ⁊ sęte męses que Diógo Dazambuia aly esteue, aprouue a deos que na tęrra nam ouue tanta enfermidáde como se receáua: ⁊ assentou com tanta prudencia os pręços

* Fl. 26.

⁊ módo do resgáte das cousas, que ajnda oje dura a mayór párte deste seu bom regimẽto, por onde quando veo, el rey o galardouo com acrescentamento de honra.

Capitulo. iij. *Como foy descubérto o reyno de Congo per Diógo Cam caualeiro da cása del rey: ⁊ alem delle descobrio dozentas ⁊ tantas leguoas: em o qual descobrimẽto assentou tres padrões que forã os primeiros de pedra, das quáes térras trouxe algũas pesóas que foram baptizados per el rey. E tambem foy descuberto o reyno de Benij.*

AO tempo que el rey mandou fazer esta fortaleza de sam Jórge da mina, já foy com própósito que per ella tomaua pósse de tóda aquella tęrra que habitáuam os negros: com a qual pósse esperáua de acrescentar a sua coróa nóuo titulo de estádo por auer a bençam de seus auós, cujos titulos elles sempre conquistáram da mão dos jnfięes. E tambem por auerem efecto ás doações q̃ os summos pontifices tinham concedidas ao jnfante dom Anrique seu tio, ⁊ a el rey dom Afonso seu pádre, ⁊ a elle: de todo o que descobrissem do cábo Bojádor, tę́ as Indias jnclusiue (como atras fica). Peró nam quis notificar este titulo de senhor de Guinę em suas cártas ⁊ doações, senam dhy a tres annos que este castęllo de sam Jórge ęra fundádo: que foy depois que Diógo Dazambuja veo a este reyno. Nem dhy por diante consentio que os capitães que mandáua a descobrir esta cósta posę́ssem cruzes de pao per os lugares notáuęes delle: como se fazia em tempo de Fernam Gomez quando descobria as quinhẽtas lęguoas de cósta per condiçam do contracto que fez com el rey dom Afonso. Mas ordenou que leuássem hũ padram de pędra daltura de dous estádos de hómem com o escudo das ármas reáes deste reyno, ⁊ nas cóstas delle hũ letreiro em latim ⁊ outro em Portugues: os quáes diziam, que rey mandára descobrir aquella tęrra, ⁊ em que tempo, ⁊ per que capitam fóra aquelle padram aly pósto: ⁊ encima no tópo hũa cruz de pędra embutida com chumbo. E o primeiro descobridor que leuou este padram, foy Diógo Cam caualeiro de sua cása o anno de quátro centos ⁊ oitenta ⁊ quátro, jndo já pela mina como lugar onde se podia prouer dalgũa necessidáde, ⁊ dhy foy demãdar o cábo de Lópo Gonçaluez q̃ está hũ gráo da banda do sul. Passado o qual cábo ⁊ assy o de Caterina que foy a derradeira tęrra que se descobrio em tempo del rey dõ Afonso: chegou a hũ notáuel rio na boca do qual, da párte do sul meteo este padram, como quem tomáua pósse por párte del rey de toda a cósta que leixáua atras. Por causa do qual padrã, peró que elle se chamáua sam

Jorge, por a singular deuaçam que el rey tinha neste sancto, muyto tẽpo foy nomeádo este rio do padram: ⁊ óra lhé chamam de Congo por correr per hũ reyno assy chamádo que Diogo Cam esta viágem descobrio, pósto que o seu próprio nome do rio entre os naturáes ę́ Zaire, mais notauel ⁊ jllustre per águoas que per nome. Porq̃ o tempo que naquellas pártes ę́ o jnuerno: entra tam sobę́rbo pelo már que a vinte lę́guoas da cósta se ácham as suas águoas doces. Diógo Cam depois que assentou o padram, por ver a grãdeza que o rio mostráua em boca ⁊ em cópia de águoas, bem lhe pareceo que tam grande rio auia de ser muy habitádo de póuos: ⁊ entrando per elle acima hum pequeno espaço, vio que pela margem delle aparecia muyta gente da que ę́ra costumádo ver pela cósta atrás, toda muy negra com seu cabello reuolto. E pósto que leuáua algũas linguas da gente que tinham descubę́rta, em nenhũa cousa se poderam entender com esta: de maneira que se conuerteo aos acenos, per os quáes entendeo terem rey muy poderóso o qual estáua dentro pela tę́rra tantos dias de andadura. Vendo elle o módo da gente ⁊ a segurança com que o esperáuam, ordenou de enuiar có alguũs delles cę́rtos dos nóssos cõ hũ presente ao rey da tę́rra, dãdo por jsso algũa cousa, * como aquelles que os auiam dencaminhar, com promessa q̃ dhy a tantos dias seria sua tornáda. Mas o tę́rmo do tẽpo que elles tomárã passou dobrádo sem Diógo Cã vę́r recádo algũ: ⁊ em todo elle os que aly ficáuam, ⁊ outros muytos que concorreram aos panos ⁊ cousas q̃ lhe elle mandáua dár, assy entráuam ⁊ sayam em o nauio tam seguramente, como se ouuę́ra muyto tempo que se conheciam. Diogo Cam vę́ndo quanto os outros tardáuam, determinou de acolhę́r algũs daquelles negros que entrauam em o nauio, ⁊ vjr se com elles per neste reyno: com fundamento que entretanto os nóssos lá onde ę́ram podiam aprẽder a lingua ⁊ ver as cousas da tę́rra, ⁊ os negros que elle trouxesse tambem aprenderiam a nóssa, com que el rey poderia ser jnformádo do que auia entrelles. E porque partindose elle sem leixar algum recádo poderia danar aos nóssos que ficáuam, tanto que recolheo em o nauio quátro hómeẽs delles: disse aos outros per seus açenos que elle se partia pera leuár a mostrar ao seu rey aquelles hómeẽs porque os desejáua vę́r, ⁊ que dhy a quinze lũas elle os tornaria, ⁊ que pera mais segurança elle leixáua entrelles os hómeẽs que tinha enuiádo ao seu rey. Chegádo Diógo Cã a este reyno folgou el rey dom Joam muyto em vę́r gente de tam bom jntendimento: porque como ę́ram hómeẽs nóbres, assy aprendę́ram o que lhe Diógo Cam ensinou pelo caminho, que quando chegáram a este reyno dáuam já razam das cousas que lhe perguntauam. El rey por causa do tẽpo em que Diógo Cam limitou sua tornada, por os nóssos nam padecerem algum mal: mandou que tornásse lógo, leuando muytas cousas a

*Fl. 26, v.

el rey de Congo, ⁊ com ellas lhe encomendáua que se quisesse conuerter á fę de Christo. Chegádo Diógo Cam á bárra do rio do padram, foy recebido pelos da tęrra com muyto prazer: vendo os seus naturáes que elle trouxera viuos ⁊ tãbem tractádos como yam. E pelo regimento que elle leuaua del rey dom Joam, mandou hum dos quátro negros com alguũs da tęrra que elle conhecia com recádo a el rey de Congo: fazendolhe sabęr como ęra chegádo ⁊ trazia os seus vassálos que daly leuára segundo lhe aquelle deria. Pedindo que por quanto lhe el rey seu senhor mandáua que passásse mais auante per aquella cósta a fazer algũas cousas de seu seruiço, lhe enuiásse os Portugueses que tinha per algũ seu capitão: ao qual elle entregaria os outros tres vassálos que trazia, ⁊ que da tornáda que em bóa óra vięsse, elle lhe jria falar algũas cousas q̃ el rey seu senhor mãdáua que com elle praticásse, ⁊ assy apresentar outras que lhe emuiáua. Vindo os nóssos em podęr de hum capitam que el rey de Congo enuiou, ao qual Diogo Cam entregou os seus com algũas dadiuas pera el rey, espedisse delles, entrando em seu descobrimento pela cósta adiante. Na qual viágem passou elle Diógo Cam alem deste reyno de Congo óbra de dozẽtas lęguoas, onde pos dous padrões: hum chamádo Sãcto Agostinho que deu o nome do padram ao mesmo lugar, o qual está em treze gráos daltura da párte do sul, ⁊ outro junto da manga das aręas, por razam do qual se chama o lugar o cábo do padram, em altura de vinte dous gráos. E neste caminho fez algũs sáltos na tęrra, nos quáes tomou algũas álmas pera linguoas do q̃ descobrisse, como leuáua per regimento: ⁊ depois de ensinádos os tornarem aly, como veremos. Tornádo Diogo Cam deste descobrimento ao rio do padram do reyno de Congo, foy se vęr com el rey: o qual pola jnformaçam que já tinha dos seus que se conformauam com os nóssos do que lhe tinham dito das cousas deste reyno, quando vio Diógo Cam assy polo que lhe disse, ⁊ deu da párte del rey dom Joam, nam sabia que honra lhe fizesse: ⁊ ęra tam ceóso delle que o nam fiáua de ninguem. E no tempo que Diógo Cam esteue com elle, como já o espirito sancto começáua obrar seus mystęrios nálma daquelle rey pagão, assy andáua namorádo do que lhe Diógo Cam dizia das cousas de nóssa fę, q̃ nunca o leixáua perguntandolhe algũas de espirito já alumiádo. O q̃ lógo começou mostrar mãdádo cõ Diógo Cã a este reyno hũ dos fidálgos q̃ já cá vięra chamádo Caçuta, ⁊ assy algũs móços em módo de embaixáda: pedindo a el rey q̃ lhe aprouuęsse de lhe enuiar sacerdótes pera o baptizar ⁊ a todo seu reyno, ⁊ lhe dárẽ doctrina de sua saluaçã. Que aq̃lles móços por serẽ filhos dos principáes do seu reyno: lhe pedia q̃ os mãdásse baptizar ⁊ doctrinar em as cousas da fę, pera per elles poder ser multiplicáda ẽtre os seus naturáes quãdo em boóra tornássẽ: ⁊ cõ este requeri-

mẽto mãdou a el rey hũ presente de marfim ⁊ pános de pálma, por em sua tęrra * nam auer outras policias. El rey dom Joam vindo Diogo Cam com este requerimento de conuersam de hum principe senhor de tam grande póuo, como este ęra o mais principal jntẽto que tinha nestes descobrimentos: por mostrar o contentamẽto desta óbra ⁊ louuar a deos nella, estando em Beja, leuou o embaixador Caçuta á pia ao fazer Christão, ⁊ assy aos móços que com elle vięram, ⁊ a rainha foy a madrinha vestindose ella ⁊ el rey de fęsta por mais solennizar este auto. O qual Caçuta ouue nome dom Joam por amor del rey, com apellido da Sylua, do outro padrinho que foy Ayres da Sylua camareiro mór del rey: ⁊ os móços tomáram os nomes ⁊ apellidos dos padrinhos que os apresentáram. E quanto fructificou em louuor de deos a Christandáde destes hómeẽs de Congo pela conuersam do seu rey (como adiante veręmos:) tam pouco aproueitou o que el rey fez em o requerimẽto del rey de Benij, cujo reyno jaz entre o reyno de Congo ⁊ o castęllo de Sam Jórge da mina. Porque neste tempo em que Diógo Cam veo da primeira vez de Congo, que foy no anno de quatro centos oitenta ⁊ seis: tambem este rey de Benij mãdou pedir a el rey que lhe mandásse lá sacerdótes pera o doctrinárem em fę. Sendo já vindo o anno passádo hum Fernam do Pó, que tambem com esta cósta descobrio a jlha que se óra chama do seu nome, que está vezinha á tęrra firme, á qual por sua grandeza elle chamou a jlha fermósa, ⁊ ella perdeo este ⁊ ficou com o nome do seu descobridor. Este embaixador del rey de Bęnij trouxeo Joã Afonso Daueiro que ęra jdo a descobrir esta cósta per mandado del rey: ⁊ assy trouxe a primeira pimenta que veo daquellas pártes de Guinę a este regno, a que nós óra chamamos de rábo pola differẽça que tem da outra da Jndia, por nella vir pegádo o pę em que náce, a qual el rey mandou a Frãdes, mas nã foy tida em tanta estima como a da Jndia. E porque este reyno de Benij ęra pęrto do castęllo de sam Jorge da mina, ⁊ os negros que traziam ouro ao resgáte della folgáuam de comprar escráuos pera leuar suas mercadórias: mandou el rey assentar feitoria em hũ pórto de Benij a que chamam Gató, onde se resgatáuam grande numero delles, de que na mina se fazia muyto proueito, porque os mercadóres do ouro os compráuam por dobrádo pręço do que valiam cá no reyno. Mas como el rey de Benij ęra muy sobjecto a suas jdolatrias, ⁊ mais pedia os sacerdótes por se fazer poderóso contra seus vezinhos com fauor nósso que com desejo de baptismo: aproueitáram muy pouco os ministros delle que lhe el rey lá mandou. Donde se cousou mãdallos vir, ⁊ assy aos officiáes da feitoria, por o lugar ser muy doentio: ⁊ entre as pessóas de nome que nellá faleceram, foy o mesmo Joam Afonso Daueiro que a primeiro assentou. Porem depois per muyto tempo assy em vida

del rey dom Joam como del rey dom Manuel correo efte refgáte defcráuos de Benij pera a mina: cá ordináriamente os nauios que partiram defte reyno os yam lá refgátar ⁊ dhy os leuáuam á mina, tę que efte negócio fe mudou por grãdes jnconuenientes que niffo auia. Ordenandofe andar hũ carauęlam da jlha de Sántomę́ onde concorriam affy os efcráuos da cófta de Benij, como os do reyno de Cõgo: por aquy virem tęr todalas armações que fe faziam pera eftas pártes, ⁊ defta jlha os leuáua efta carauęlã á mina. E vę́ndo el rey dom Joam o terceiro nóffo fenhor que óra reyna, como efta gente pagaã que já eftáuam em nóffo podęr tornáua outra vez ás mãos dos jnfię́s, com que perdiam o mę́rito do baptifmo, ⁊ fuas álmas ficáuam etę́rnalmẽte perdidas, peró que lhe foy dito que nifto perdia muyto, como principe Chriftianiffimo mais lembrádo da faluáçam deftas álmas, que do proueito de fua fazenda, mandou que ceffáffe efte tráto delles. E per efte módo ficárã metidos em o conto dos fięes da jgreja mais de mil álmas, que cada hum anno ante defte fancto prę́cepto ęram póftas em perpę́tua feruidam do demónio, ficando gentios como ęram, ou fe faziam mouros, quando per via do refgáte que os muros fazem com os negros da prouincia de Mandiga os auiam a feu poder. A qual óbra por fer em feu louuor, deos deu lógo o galardam a el rey: porque como elle antepos a faluaçam das almas deftes pagãos ao muyto ouro que lhe diziã perder no refgáte deftes efcráuos: abriolhe outra mina a baixo da cidáde Sam Jorge, donde começou a corręr tę́ oje grande cópia douro, o fomma do qual jmporta mais do que fe auia por venda dos efcrauos. *Fl. 27, v.

Capitulo. iiij. *Como el rey pelo que foube de Joam Afonfo Daueiro ⁊ affy dos embaixadores que elle trouxe do reyno de Benij, mandou Bartholomeu Diaz ⁊ Joam Jnfante a defcobrir: na qual viágem defcobriram o grande cábo de boa efperança.* *

ENTRE muytas coufas que el rey dom Joam foube do embaixador del rey de Beny, ⁊ affy de Joam Afonfo Daueiro, das que lhe contáram os moradóres daquellas partes, foy que ao Oriente del rev de Benij per vinte lũas de andadura que fegundo a conta delles ⁊ do pouco caminho que andã, podiam fęr atę́ dozentas ⁊ cinquoenta lę́guoas das nóffas: auia hũ rey o mais poderófo daquellas pártes, a que elles chamáuã Oganę́, que entre os principes pagãos das comárcas de Benij ę́ra a vido em tanta veneraçam como a cerca de nós os fummos pontifices. Ao qual per coftume antiquiffimo os reys de Benij quando nouámente reinában, enuiáuam feus embaixadóres com gram prefente: notificandolhe

como per falecimẽto de foam focederam naquelle regno de Benij, no qual lhe pediam que os ouuęſſe por confirmádos. Em final da qual confirmaçam, efte principe Oganę lhes mandáua hũ bordã ⁊ hũa cobęrtura da cabęça da feiçam dos capacetes Defpanha, tudo delatam luzẽte em lugar de ceptro ⁊ coróa: ⁊ affy lhe enuiaua hũa cruz do mefmo latam pera trazer ao pefcoço, como coufa religiófa ⁊ fancta, da feiçam das que trázem os commendadóres da órdem de fam Joam, fem as quáes pęças o pouo auia q̃ nam regnáuã juftamẽte nẽ fe podiã chamar verdadeiros reyes. E em todo o tempo que efte embaixador andáua na córte defte Oganę, como coufa religiófa nunca ęra vifto delle, fómente via hũas cortinas de fęda em que elle andáua metido: ⁊ ao tempo que defpacháuam o embaixador, de dentro das cortinas lhe moftráuam hum pę, em final que eftáua aly dentro, ⁊ concedia nas pęças que leuáua, ao qual pę faziam reuerencia como a coufa fancta. E tambem em módo de pręmio do trabálho de tanto caminho, ęra dáda ao embaixador hũa cruz pequena da feiçam da que leuáua pera el rey que lhe lançauam ao collo: com a qual elle ficáua liure ⁊ jſento de toda feruidam, ⁊ preuilegiádo na tęrra donde ęra natural, ao módo que entre nós fam os commendadóres. Sabendo eu jfto pera com mais verdáde o podęr efcreuer (peró que el rey dom Joam em feu tempo o tinha bem jnquirido) o anno de quinhentos ⁊ quorenta, vindo a efte reyno cęrtos embaixadóres del rey de Benij, trazia hũ delles que feria hómem de fetenta annos hũa cruz deftas: ⁊ perguntandolhe eu por a caufa della, refpondeo confórme ao acima efcripto. E porque nefte tempo del rey dom Joam, quando faláuam na Jndia fempre ęra nomeádo hum rey muy poderófo a que chamáuam Pręfte Joam das Jndias, o qual diziam fer Chriftão: parecia a el rey que per via defte podia tęr algũa entráda na Jndia. Porque per os abexijs religiófos que vem a eftas pártes de Efpanha, ⁊ affy per alguũs frades que de cá foram a Jerufalem a que elle encomendou que fe jnformáſſem defte principe: tinha fabido que feu eftádo ęra a tęrra que eftáua fóbre Egypto, a qual fe eftendia tę o már do ful. Donde tomando el rey com os cofmographos defte regno a tauoa gęral de Ptolomeu da defcripçam de toda Africa, ⁊ os padrões da cófta della, fegundo per os feus defcobridóres eftáuam arrumádos: ⁊ affy a diftancia de dozentas ⁊ cinquoenta lęguoas pera lęfte onde eftes de Benij diziam fer o eftádo do principe Oganę: acháuam que elle deuia fer o Pręfte Joam por ambos andarem metidos em cortinas de fęda, ⁊ trazęrem o final da cruz em grande veneraçam. E tambem lhe parecia que profeguindo os feus nauios a cófta que yam defcobrindo: nam podiam leixar de dar na tęrra onde eftáua o Práfo promontório, fim daquella tęrra. Affy que conferindo todas eftas coufas que o mais acendiam em

deſejo do deſcobrimento da Jndia: determinou de enuiar lógo neſte anno de quatro centos ⁊ oitenta ⁊ ſeys, dobrádos nauios per már ⁊ hómeẽs per tęrra, pera ver o fim deſtas couſas que lhe tanta eſperança dáuam. Armádos dous nauios de atę cinquoenta tonęes cada hum, ⁊ hũa naueta pera leuár mantimentos ſóbre ſalentes por cauſa de muytas vezes deſſa- lecerem aos nauios deſte deſcobrimento, com que ſe tor*náuam pera o regno: partiram na fim dagóſto do dito anno. A capitania da qual viágem deu a Bartholomeu Diaz caualeiro de ſua caſa, que ęra hũ dos deſcobri- dóres deſta cóſta: o qual ya em hũ nauio de que ęra pilóto Peró Dalam- quer ⁊ męſtre o Leitam, ⁊ Joam Jnfante outro caualeiro ęra capitam do ſegundo nauio: pilóto Aluaro Martinz ⁊ męſtre Joam Grego. E em a náo que leuáua os mantimentos, ya por capitam Peró Diaz jrmão de Bartho- lomeu Diaz de que ęra pilóto Joam de Santiágo, ⁊ męſtre Joã Alũz: todos cada hũ em ſeu miſtęr muy expęrtos. E póſto que Diógo Cam tinha deſcubęrto per duas vezes trezentas ⁊ ſetenta ⁊ cinquo lęguoas de cóſta, começando do cábo de Caterina tę o cábo chamádo do Padram: toda via paſſádo o rio de Congo começou Bartholomeu Diaz ſeguir a cóſta tę chegar onde óra ſe chama a Angra do ſalto, por razam de dous negros que Diogo Cam aly ſalteou. Os quáes el rey per elle Bartholomeu Diaz já enſinádos do que auiam de fazer mandáua tornar aq̃lle lugar: ⁊ aſſy leuáua quatro negras deſtoutra cóſta de Guinę. A primeira das quáes leixou na angra dos jlhęos onde aſſentou o primeiro padram, ⁊ a ſegunda na angra das vóltas ⁊ a terceira morreo, ⁊ a quarta ficou na angra dos jlheos de ſancta Cruz com duas que aly tomarã que andáuam mariſcando: ⁊ nam as quiſſęram trazer porque mandáua el rey que nam fizeſſem fórça nem eſcandalo aos moradóres das terras que deſcobriſſem. A cauſa de el rey mãdar lançar eſta gente per toda aquella cóſta veſtidos ⁊ bem tratádos com móſtra de práta, ouro, ⁊ eſpeçarias: ęra porque jndo tęr a pouoádo podęſſem notificar de hũs em outros a grandeza do ſeu reyno ⁊ as couſas que nelle auia, ⁊ como per toda aquella cóſta andauam os ſeus nauios, ⁊ que mandáua deſcobrir a jndia, ⁊ principalmente hũ principe que ſe chamáua Pręſte Joam, o qual lhe deziam que habitaua naquella tęrra. Tudo a fim que podęſſe jr tęr eſta fama ao Pręſte, ⁊ fóſſe ázo pera elle mandar de lá-de dentro donde habitáſſe a eſta cóſta do már: por que pera todas eſtas couſas os negros ⁊ negras yam enſynádos, ⁊ principalmẽte as negras, que como nam ęram naturáes da tęrra ficáuam com eſperança de tornárem os nauios per aly, ⁊ as trazerem a eſte reyno. Que entre tanto ellas entraſſem pelo ſertão, ⁊ aos moradóres notificáſſem eſtas couſas, ⁊ aprendeſſem muyto bem as que podęſſem ſabęr das que lhe ęram enco- mendádas, ⁊ que podiam ficar ſeguras: porque como ęram molhęres com

quẽ os hómeẽs nã tem guęrra, nam lhes auiam de fazer mal algum. Alem de aſſentárem os padrões que leuáuã nas diſtancias do comprimento da cóſta que lhe bem parecia, ęram póſtos em lugáres notáuęs: aſſy como o primeiro padram chamádo Samtiago, no lugar a que poſſęram nome Sęrra párda, que eſtá em altura de vinte ⁊ quatro gráos, cento ⁊ vinte lęguoas alem do derradeiro que pos Diogo Cam. Punham tambem os nomes aos cábos angras ⁊ móſtras da tęrra que deſcobriam, ou por razam do dia que aly chegáuam, ou por qualquęr outra cauſa, como angra a que óra chamámos das vóltas, que por as muytas em que entam aly andaram lhe dęrã eſte nome Angra das vóltas: onde ſe Bartholomeu Diaz teue cinquo dias cõ tẽpos q̃ lhe nam leixáuam fazer caminho, a qual angra eſtá em vinte nóue gráos da párte do Sul. Partidos daqui na vólta do már, o meſmo tempo os fez correr treze dias cõ as vęlas a meyo máſto, ⁊ como os nauios ęram pequenos ⁊ os máres já mais frios ⁊ nam táes como os da tęrra de Guinę, póſto que os da cóſta de Eſpanha em tempo de tormenta ęram muy feyos, eſtes ouuęram por mortáes: mas ceſſando o tempo que fazia naquella furia do már, vięram demandar a tęrra pelo rumo de lęſte, cuidando que corria ajnda a cóſta nórte ſul em gęral, como tę aly a trouxeram. Porem vęndo que por alguũs dias cortáuam ſem dar com ella: carregaram ſóbre o rumo do nórte com que vięram tęr a hũa angra a que chamárã dos Vaqueiros, por as muytas vácas que viram andar na tęrra guardádas per ſeus paſtóres. E como nã leuáuam lingua que os entendeſſe, nã podęram auer fala delles: ante como gente eſpantáda de tal nouidáde careáram ſeu gádo pera dentro da tęrra, com que os nóſſos nam podęram ſabęr mais delles q̃ verem ſer negros de cabello reuolto como os de Guinę. Correndo mais auante a cóſta já per nóuo rumo de que os capitães yam muy contentes, chegáram a hũ jlhęo que eſtá em trinta ⁊ tres gráos ⁊ tres quártos da parte do ſul, onde poſęram o padrã chamádo da Cruz q̃ deu nome ao jlhęo, que eſtá da tęrra firme *Fl. 28, v. pouco mais de meya lęguoa, ⁊ porque nelle eſtáuam duas * fontes muytos lhe chamam o penedo das fontes. Aqui como a gente vinha canſáda ⁊ muy temeróſa dos grãdes máres que paſſáram, toda a hũa vóz começou de ſe queixar ⁊ requerer que nam foſſem mais auante: dizendo como os mantimentos ſe gaſtáuã pera tornar a buſcar a náo que leixaram atras com os ſobre ſalentes a qual ficáua já tam longe, q̃ quando a ella chegáſſem ſeriam todos mórtos a fóme, quanto mais paſſar auante. Que aſáz ęra de hũa viágem deſcobrirem tanta cóſta, ⁊ que já leuáuam a mayór nouidáde que ſe daquelle deſcobrimento leuou: acharem que a tęrra ſe corria quaſy em gęral pera lęſte donde parecia que atras ficáua algũ grande cábo, o qual ſeria milhór conſelho tornarem de caminho a deſco-

brir. Bartholomeu Diaz por satisfazer aos queixumes de tanta gẽte, sayo em tęrra com os capitães ⁊ officiáes ⁊ alguũs marinheiros principáes: ⁊ dandolhes juramento mãdoulhes que dissęssem a verdáde do que lhes parecia q̃ deuiam fazer por seruiço del rey, ⁊ todos assentáram que se tornássem pera o reyno, dando as razões de cima ⁊ outras de tanta necessidáde, do qual parecer mandou fazer hũ auto em que todos assináram. Peró como seu desejo ęra jr auante, ⁊ sómẽte quis fazer este cõprimento com a obrigaçam de seu officio ⁊ regimento del rey, per que lhe mandaua que as cousas de jmportancia fóssem consultádas com os principáes pesóas que leuáua: pedio a todos quãdo veo ao assinar da determinaçã em que assentáram, que ouuęssem por bem correrem mais dous ou tres dias a cósta, ⁊ quando nam achássem cousa q̃ os obrigásse proseguir mais auante, que entam fariam a vólta, o que lhe foy concedido. Mas no fim destes dias que pedio, nam fizęram mais q̃ chegar a hũ rio, que está vinte cinquo lęguoas auante do jlhęo da Cruz em altura de trinta ⁊ dous gráos ⁊ dous tęrços. E porque Joam Jnfante capitã do nauio Sam Pãtaleam, foy o primeiro que sayo em tęrra: ouue o rio o nome q̃ óra tem do Jnfante, dõde se tornáram por a gente tornar repetir seus queixumes. Chegádos ao jlhęo da Cruz quando Bartholomeu Diaz se apartou do padram que aly assentou, foy com tanta dór ⁊ sentimento, como se leixára hũ filho desterrádo pera sempre: lembrandolhe com quanto perigo de sua pesóa ⁊ de tóda aquella gente, de tam longe vięram sómente aquelle effecto pois lhe deos nam concedera o principal. Partidos daly, ouuęram vista daquelle grande ⁊ notauel cábo, encubęrto per tantas centenas de annos: como aquelle que quando se mostrásse nam descobria sómẽte assy, mas a outro nóuo mundo de tęrras. Ao qual Bartholomeu Diaz ⁊ os de sua companhia per causa dos perigos ⁊ tormentas que em o dobrar delle passáram, lhe posęram nome Tormentóso: mas el rey dom Joam vindo elles ao reyno lhe deu outro nome mais jllustre, chamandolhe Cábo de bóa esperança, pola que elle prometia deste descobrimento da Jndia tam esperáda ⁊ per tantos annos requerida. O qual nome como foy dado per rey, ⁊ tal que Espanha se glória delle, permanecerá com louuor de quem o mandou descobrir em quanto esta nóssa lembrança durar: a descripçam ⁊ figura do qual descreuęmos em a nóssa geographia por ser lugar mais próprio, peró que aqui se espęre. Bartholomeu Diaz depois que notou delle o que conuinha á nauegáçam, ⁊ assentou hũ padram chamádo sam Felipe, porque o tempo lhe nam deu lugar a sair em tęrra: tornou a seguir sua cósta em busca da náo dos mantimentos, á qual chegáram auęndo nóue meses justos que della ęram partidos. E de nóue hómeẽs que aly ficáram ęram viuos tres sómẽte, hũ dos quáes a que chamáuam Fernam Colaço natural do

Lumiar termo de Lixbõa qae ęra eſcriuam, aſſy paſmou de prazer em ver os companheiros que morreo lógo, andando bem fráco de jnfermidáde. E a razam que dęram dos mórtos, foy fiarenſe dos negros da tęrra com quem vięram tęr communicaçam: os quáes ſóbre cóbiça dalgũas couſas q̃ reſgatáuam os matáram. Tomádos muytos mãtimentos que acharã, ⁊ pósto fógo á naueta que já eſtáua bem com eſta do buſano, por nam auer quem a podeſſe marear, vięram tęr á jlha do principe onde acharam Duarte Pacheco caualeiro da cáſa del rey muy doẽte. O qual por nam eſtár em diſpoſiçam pera per ſy jr deſcobrir os rios da cóſta a que o el rey mãdáua, enuiou o nauio a fazer algum reſgáte: onde ſe perdeo ſaluandoſe párte da gente, que cõ elle ſe veo em eſtes nauios de Bartholomeu Diaz. E porque já a eſte tempo ęra ſabido hum rio que ſe chama do reſgáte, polo que ſe aly fazia de negros, por nam virem com as mãos vazias, paſſáram per elle, ⁊ aſſy pelo caſtęllo de Sam Jórge da Mina eſtando nelle Joam Fogaça por capitã: * o qual lhę entregou o ouro que tinha reſgatádo com que ſe vięram pera eſte reyno, onde chegáram em dezembro do anno de quátro cẽtos ⁊ oytenta ⁊ ſęte, auẽdo dezaſeis meſes ⁊ dezaſęte dias que ęram partidos delle. Leixando Bartholomeu Diaz deſcubęrto neſta viágem trezentas ⁊ cinquoẽta lęguoas per cóſta: que ę outro tãto como Diogo Cam deſcobrio per duas vezes. Em o qual eſpáço de ſęte centas ⁊ cinquoẽta lęguoas que eſtes dous principáes capitães deſcobriram, eſtam ſeys padrões: o primeiro chamádo ſam Jorge em o rio Zaire que ę do reyno de Congo, o ſegundo ſancto Agoſtinho eſtá em hũ cábo do nome do meſmo padram, o terceiro que ę o derradeiro de Diogo Cam na manga das aręas, o quárto em órdem ⁊ primeiro de Bartholomeu Diaz, na Sęrra párda, o quinto ſam Felipe, no grande ⁊ notauel cábo de boa eſperança, ⁊ o ſexto Sancta Cauz no jlhęo deſte nome: onde ſe acabáram os padrões que pos Bartholomeu Diaz, ⁊ acabou o derradeiro deſcobrimento que ſe fez em tempo del rey dom Joam.

*FL. 29.

Capitulo. v. *Como el rey mandou per terra dous criádos ſeus, hum a deſcobrir os pórtos ⁊ nauegaçam da Jndia, ⁊ outro com cártas ao Preſte Joam: ⁊ como de Róma foy enuiádo a el rey hum abexij religióſo daquellas pártes por meyo do qual elle tambem enuiou algũas cártas ao Preſte.*

POR cauſa das couſas que atras eſcreuęmos ⁊ da jnformaçam que el rey dom Joam tinha, da prouincia em que o Pręſte Joam habitáua, ante q̃ Bartholomeu Diaz vięſſe deſte deſcobrimento, determinou de o mandar deſcobrir per tęrra. Tendo já a jſſo enuiado duas peſóas

per via de Jerusalem, por sabér que vinham aquella sancta cása em romaria muytos religiósos do seu reyno: mas nam ouue effecto esta jda como el rey desejaua. Porque hũ frey Antonio de Lixboa ⁊ hũ Pero de Montaroyo que elle mandou a jsso: por nam saberem o aráuigo nam se atreuéram jrem em companhia destes religiósos que achâram em Jerusalem. E vendo el rey quã necessária cousa pera fazer este caminho éra a linguoa arábia, mãdou a este negócio hũ Peró de Couilhaã caualeiro de sua cása q̃ éra hómẽ que a sabia muy bem, ⁊ em sua companhia outro per nome Afonso de Payua: os quáes foram despachádos em Santarem a séte de mayo, do anno de quatro centos oitenta ⁊ séte: sendo presente ao seu despacho o duq̃ de Beja dõ Manuel. E despedidos ambos del rey, foram tér á cidáde de Napóle onde embarcáram perá jlha de Ródes, ⁊ chegãdo a ella pousarã em casa de frey Gonçálo ⁊ frey Fernando, dous caualeiros da religiam que éram Portugueses: os quáes lhe déram todo auiamẽto com que se passáram á Alexandria, onde se deteuéram algũ tempo por adoecerem de fébres á mórte. Tanto que esteuéram pera poder caminhar passarãse ao Cairo, ⁊ dhy foram tér ao Toro em companhia de mouros de Tremecem ⁊ de Fez que passáuam á Adem: ⁊ por ser tempo da naue-gaçam daquellas pártes apartáranse hũ do outro, Afonso de Paiua pera a térra de Ethiópia, ⁊ Peró de Couilhaã pera a Jndia, concertando ambos que a hũ cérto tẽpo se ajũtassem na cidáde do Cairo. Embarcádo Peró de Couilhaã em hũa náo q̃ partia de Adem foy tér a Cananor ⁊ dhy a Calecut ⁊ a Goa, cidádes principáes da cósta da Jndia, ⁊ aqui embarcou pera a mina de Çofála que é na Ethiópia sóbre Egypto. Tornádo outra vez á cidáde Adem que está situáda na boca do estreito do már roxo, na párte de Arábia Felix: embarcouse pera o Cairo, onde achou nóua que seu companheiro Afonso de Paiua na própria cidáde auia pouco que éra falecido de doença. E estando pera se vir a este reyno com recádo destas cousas que tinha sabido, soube que andauã aly dous judeus de Espanha em sua busca: com os quáes se vio muy secretamente, a hũ chamáuam Rabi Habrã natural de Beja ⁊ a outro Josepe çapateiro de Lamego. O qual Josepe auia pouco tẽpo q̃ viéra daquellas pártes, ⁊ como soube cá no reyno o grande desejo que el rey tinha da jnformaçam das cousas da Jndia, foy lhe dar conta como esteuéra em a cidáde de Babilonia a que óra chamam Bagodad, situáda no rio* Eufrates, ⁊ que aly ouuira falár do tracto da jlha chamáda Ormuz q̃ estáua na boca do már da Pérsia. Em a qual auia hũa cidáde a mais célebre de tódas aq̃llas pártes, por a ella cõcorrerem todalas espeçarias ⁊ riquezas da Jndia: as quáes per cáfylas de camelos vinham tér ás cidádes de Aléppo ⁊ Damásco. El rey porq̃ ao tempo q̃ soube estas ⁊ outras cousas deste judeu, éra já Peró de

*Fl. 29, v.

Couilhaã partido: ordenou de o mandar em buſca delle, ⁊ aſſy o outro chamádo Rabi Habram. O Joſepe pera lhe trazer recádo das cártas que per elles mandáua a Peró de Couilhaã, ⁊ Habram pera jr com elle ver a jlha de Ormuz ⁊ ahy ſe jnformar das couſas da Jndia. Em as quáes cártas el rey encomēdáua muyto a Peró de Couilhaã q̃ ſe ajnda nam tinha achádo o Prę̃ſte Joam que nam receáſſe o trabalho tę ſe vęr com elle, ⁊ lhe dar ſua cárta ⁊ recado: ⁊ que em quanto a jſto fóſſe, per aquelle judęu Joſepe lhe eſcreuę́ſſe tudo o que tinha viſto ⁊ ſabido, porque a eſte effecto ſómente o enuiaua a elle. Peró de Couilhaã ajnda q̃ andáua canſádǫ de tanta nauegaçam ⁊ caminhos como tinha viſto ⁊ ſabido, alem de eſcreuęr a el rey emformou meudamente a Joſepe. Eſpedindoſe do qual foy cō o outro judeu Habram á cidáde Adem, onde amdos embarcárã pera Ormuz: ⁊ notádas todalas couſas della, leixou aly o judeu Habrã pera vir per via das cáfilas de Alę́ppo, ⁊ elle Peró de Couilhaã tornouſe ao már roxo, ⁊ dhy foy tęr á córte do Prę̃ſte per nome Alexandre a que elles chamam Eſcander. O qual o recebęo com honra ⁊ gaſalhádo: eſtimando em muyto, principe da Chriſtandáde das pártes da Európa, mandar a elle embaixador, o que deu eſperança a Peró de Couilhaã podę́r ſer bem deſpachado. Porem como eſte Alexandre depois de ſua chegáda a poucos dias faleceo, ⁊ em ſeu lugar reinou Naut ſeu jrmão que fez muy pouca conta delle, ⁊ ſóbriſſo ajnda lhe nam quis dar licença que ſaiſſe do ſeu reyno, por tę́rem coſtume, q̃ ſe lá acólhē hũ hómem deſtas pártes nam o leixam mais tornar: perdeo Peró de Couilhaã toda a eſperãça de mais tornar a eſte regno. Depois paſſádos muytos annos, em o de quinhentos ⁊ quinze, regnando Dauid filho deſte Naut, requerendolhe por eſte Peró de Couilhaã dom Rodrigo de Lima que lá eſtáua por embaixador del rey dom Manuel, ajnda lhe negou a vinda: dizendo que ſeus anteceſſóres lhe dęram tę́rras ⁊ herãcas que as comę́ſſe ⁊ lograſſe cō ſua molhęr ⁊ filhos que tinha. E per via deſta embaixáda que leuou dom Rodrigo (da qual em ſeu lugar faręmos relaçam:) vię́mos a ſabę́r todo o diſcurſo deſta viágem de Peró de Couilhaã. Porque entre os Portugueſes que foram com elle, ę́ra hũ Frãciſco Alũz clę́rigo de miſſa a quē elle Peró de Couilhaã deu conta de ſua vida ⁊ ſe confeſſou a elle: do qual Franciſco Alũz ⁊ aſſy de hũ tratádo que elle fez da viágem deſta embaixada que leuou dom Rodrigo, ſoubę́mos eſtas ⁊ outras couſas daquellas pártes. E lógo no anno ſeguinte auendo pouco mais de nóue meſes que Peró de Couilhaã ęra partido, por el rey tę́r em todalas pártes de leuante jntelligēcias pera eſte negócio, enuiarãlhe de Róma hũ ſacerdóte da tęrra do Prę́ſte: o qual auia nome Lucas Márcos, hómem de que el rey ficou muy ſatiſfeito na prática que teue com elle por dar boa razam das couſas. E ordenou lógo que da ſua párte foſſe ao

Prę́ſte com cártas, cá por elle ſer natural da tęrra ⁊ cõuerſádo naquellas pártes cõ os bárbaros, podia fazer eſte caminho mais cę́rto do que o faria hũ ſeu mẽſajeiro que o anno paſſádo enuiára a elle. Ordenou mais el rey cõ o meſmo Marcos que traſladáſſe hũa cárta per tres ou quatro vias, a qual moſtráua ſer delle Márcos emuiáda ao Prę́ſte: dandolhe conta como ęra vindo a eſte reyno a jnſtancia del rey, ⁊ o deſejo que tinha de ſua amizáde ⁊ módo de ſua nauegaçam per toda a cóſta de Africa ⁊ Ethiópia. E os reyes ⁊ póuos que tinha deſcubęrto, ⁊ os ſináes das couſas q̃ naquellas pártes auia, ⁊ coſtumes que as gentes entre ſy tinham, ⁊ muytos vocábulos que vſáuã nas couſas geráes em ſua linguágem: aſſy como, deos, cęo, ſol, lũa, fógo, ár, águoa, tęrra. Porque per noticia dos táes vocábulos, veria em conhę́cimento ſe eſtáua pęrto da gente q̃ os vſáua: a qual toda habitáua na fralda da tę́rra que cerca o már Oceano, per o qual nauegáuã os nauios del rey. Na qual cárta tambem particularizáua todalas jnformações que el rey tinha da grandeza das tęrras de ſeu jmpę́rio: ⁊ pera q̃ o Prę́ſte lhe dęſſe crę́dito ſe antellę fóſſe a carta, nomeáuaſe Márcos por ſeu nome, ⁊ cujo filho ęra, ⁊ de que comárca ⁊ póuoáçã ⁊ fregueſia. Feitas eſtas cártas, mandou el rey a leuante que as entregáſſem aos religióſos da ſua naçam Abexij: as* quáes peró que nam foſſem per peſóas muy cę́rtas algũa podia jr tę́r a mão do Prę́ſte, cõ que acreditáſſe a Pero de Couilhaã ſe lá foſſe tę́r quando doutra couſa nam ſeruiſſem. E per elle Lucas Márcos tãbem eſcreuę́o el rey ao Prę́ſte, per o eſtilo das couſas que yam nas cártas de Márcos: dandolhe conta como mandára a Róma buſcar eſte ſeu natural, afim de lhe poder eſcreuęr per elle Lucas, ao qual podia dár fę́ como a vaſſálo. Pedindolhe que ouuę́ſſe por bem emuiárlhe hũ menſajeiro pera em ſua companhia lhe poder emuiar outro: porq̃ alguũs q̃ lá ę́ram, ⁊ aſſy cártas derramádas per mãos de hómeẽs ſeus naturáes, nam ſabia ſe poderiam páſſar per as tę́rras dos jnfię́es, que ſe metiam entrelle ⁊ a Chriſtandáde da Europa. E como elle por cauſa da vezinhança que tinha com o Soldam do Cairo, ſeguramente lhe mandáua ſeus embaixadóres, ⁊ dhy vinham a Jeruſalem ⁊ a Róma ſegundo eſte ſeu vaſſálo Lucas contáua: podia ſer eſte hũ caminho pera per cártas ⁊ embaixádas ſe conhę́cerem, ⁊ depois nóſſo ſenhor moſtraria outro com que ſem empedimento dos mouros jmigos do nome Chriſtão, ſe podiã preſtar com óbras de jrmãos pois que o ę́ram em ſę́.

*Fl. 30.

Capitulo. vj. *Como hũ principe das pártes de Guiné chamádo Bemoij veo a este reyno, por cáusa de hũa guérra que teue, em q̃ perdeo seu estádo: ⁊ como el rey por o grande conhecimento que tinha delle, o recebeo fazendolhe muyta honra.*

SOBRE a vinda deste Lucas Márcos, sendo já a este tẽpo despachádo del rey ⁊ muy satisfeito das merces que lhe fez: socedeo outra de outro Ethiópia de nom menos contentamento del rey. Porque estando em Setuual lhe veo nóua como a Lixbóa ęra chegádo hũ nauio do castęllo de Arguim: em o qual vinha hum principe da tęrra de Jáloph chamádo Bemoij, acompanhádo de parentes ⁊ hómeẽs nóbres daquella prouincia. El rey como as per razões q̃ abaixo diremos, tinha muyto conhecimento delle: mandou a Lixbóa que o agasalháSsem bem, ⁊ dhy o passássem honradamente ao castęllo da villa de Palmęla. Em o qual esteue alguũs dias em quanto elle ⁊ os seus fossem vestidos ⁊ encaualgádos, pera poderem jr antelle: sendo sempre seruido em todalas cousas, nam como principe bárbaro ⁊ fóra da ley, mas como podia ser hũ dos senhores da Európa costumádo ás policias ⁊ seruiços della. E outro tanto lhe foy feito em o dia da sua entráda na córte: vindo por elle dom Francisco Coutinho conde de Mariálua, acõpanhádo de muyta fidalguia. Pera o qual dia el rey ⁊ a rainha se aprecebęram cõ aparáto de cásas armádos cada hũ em a sua: el rey na sála em estrádo alto com hũ dossęl de brocádo rico, acompanhádo do duque de Beja dom Manuel jrmão da rainha, ⁊ assy de condes, bispos, ⁊ outras pesóas notauęs: ⁊ cõ a rainha estáua o principe dom Afonso seu filho, ⁊ muytos dos nóbres da córte, com todalas damas vestidas de fęsta. E porque na sálla que Bemoij fez nesta primeira chegáda ⁊ vista del rey, segũdo anda escripta per Ruy de Pina chronista mór que foy deste reyno: assy na chronica que deste rey compos, a relaçã da fortuna deste principe Bemoij está tam curta quanto ę copióSa em os louuóres del rey ⁊ admirações que elle Bemoij fazia de ver seu estádo: leixaremos a eloquẽcia della nesta párte, ⁊ tomaremos o nósso jntento que ę contar os fundamentos do seu destęrro ⁊ o que socedeo desta sua vinda por isso ser próprio da história. No principio quãdo o commercio de Guinę começou correr entre os nóssos ⁊ os póuos da regiã de Jaloph, a qual jáz entre estes dous notauęs rios Çanágá ⁊ Gámbea, auia hũ rey muy poderóso naquellas pártes chamádo Hór Byram: o qual pósto q̃ fósse do sangue gentio dos principes de Guinę, ęra já feito mouro pela communicaçam que tinham com os mouros chamádos Azenęgues. E entre os filhos que leixou per sua mórte de molhęres differentes (segundo seu vso) foram Cybitah ⁊

Cámba, que ęram de hũa molhęr, ⁊ Birã de outra, que já fóra casáda com outro marido: do qual marido ella tinha auido este Bemoij de que falamos. E porque naquęlla tęrra as mais vezes, mórto el rey: o póuo tóma hum dos filhos que o gouęrne qual lhe mais apraz: elegeram por seu rey a Biram. O qual metido em * pósse de gouęrno da tęrra: fez muy pouca conta destes dous jrmãos Cibitah ⁊ Cámba, por serem seus cõpetidóres no reyno por párte do pay, ⁊ muyta estima de Bemoij seu jrmão da párte da mãem cõ quem nã tinha compitencia desta hęrança. Ao qual em ódio dos outros, nam sómente deu o regimento de todo seu estádo per officio, segundo seu costume: mas ajnda se descuidou tanto do gouerno ⁊ ocupou em cousas de seu prazer, que o póuo nã conhecia nem obedecia já senã á pesóa de Bemoij. E como elle ęra hómem prudente, vęndo que cõ os nóssos nauios que andáuam no resgáte daquella cósta, a tęrra engrossáua com cauállos ⁊ outras mercadorias de que ella carecia, as quáes cousas se lhe vięssem á mão o podiam fazer mais poderóso: leixou as tęrras do sertam ⁊ veo buscar os pórtos do már onde nóssos nauios yam fazer resgáte. Na maneira de cõtractar com os quáes vsáua desta prudẽcia, mãdar pagár qualquęr cauallo que morria em o nauio, ⁊ bastáua por testemunho mostrarem lhe o cábo delle, porque dizia que quando o tal cauallo se embarcára, já fóra em seu nome, ⁊ que nam ęra razam que os hómeẽs perdessem o seu, pois yam tam lónge a lhe leuar o que elle auia mistęr. E nam sómẽte tinha este módo de contentar as pártes, mas ajnda em as cousas do seruiço del rey dõ Joam em cujo tempo elle concorreo, como hómem que esperáua de se aproueitar de sua amizade, tãto que os seus nauios vinhã ao pórto, lógo ęram com diligencia despachádos: ⁊ sobrisso mãdáualhe alguũs presentes das cousas da tęrra. Cõ que el rey alem do desejo geral que tinha de trazer á fę todos aquelles principes de Guinę: a este mais particularmente tinha afeiçam, por lhe tambem dizerem tęr pesóa engenho, ⁊ hũ claro juizo pera recebęr a doctrina euangelica. E a esta causa sempre encomendáua aos capitães que yam ao resgáte daquelles seus pórtos, que teuęssem prática com elle sobre as cousas da fę: ⁊ per algũas vezes lhe mandou mensajeiros cõ este requerimento leuandolhe dadiuas ⁊ presentes, ⁊ muytas offertas dacrescentamento de seu estádo por o mais animar. Mas elle, ou porque no tal tempo nam merecia a deos tamanha merce, ou porque lhe estáua prometida per outros meyos de mais sua honra com que a sua memória andásse em as chrónicas dos reys deste reyno, por entam nam aceptou o baptismo: dando sempre de sy muyta esperança no contentamento que tinha em folgar de ouuir a quem lhe saláua nestas cousas da fę. E esta prosperidáde sua, causou a mórte a seu jrmão que lhe deu o gouerno do reino, ⁊ a elle

*Fl. 30, v.

ſer deſterrádo: porque os dous jrmãos Cybitah ꝛ Cámba a trayçã matáram a el rey Bór Biram intitulandoſe por rey Cybitah que ęra mais vęlho, o qual cruamente começou fazer guęrra a Bemoij. E como a guęrra neceſſita os hómeẽs, principalmẽte ſe ę́ comprida, por o trabálho que Bemoij neſta teue perdendo algũas batálhas, começou deſcajr do poder que tinha: mas confiádo nos ſeruiços que fazia a el rey dom Joam, em hum nauio do reſgáte mandou a elle hũ ſeu ſobrinho, pedindolhe ajuda de cauállos, ármas, ꝛ gente. Ao qual requerimento el rey reſpondeo que ſe elle algum adjutório delle queria, recebęſſe o baptiſmo, ꝛ entam que o ajudaria como jrmão per ley ꝛ fę, ꝛ como amigo por as óbras que delle tinha recebido. Porem polo conſolár em ſua neceſſidáde, ꝛ animar a ſe conuerter: mandoulhe cinquo cauállos ajaezádos pera ſua peſóa, ꝛ o duque de Bęja dom Manuel lhe mandou hũ, ꝛ arręos pera outros. As quáes couſas leuou Gõçálo Coelho que depois foy eſcriuam da fazenda dos contos da cidáde de Lixbóa (de quẽ nós ſoubęmos a mayór párte deſtas couſas: ꝛ em ſua companhia foy o menſajeiro que veo de Bemoij, ꝛ aſſy algũs clę́rigos pera praticárem com elle em as couſas da fę́. Com a qual jda de Gonçálo Coelho, algũa gente da que ya em os nauios do reſgáte. tomou ouſadia de entrar pela tęrra firme em ſua cõpanhia pera poderem milhór vender ſuas mercadórias: porque já por razam da guęrra nã corria reſgáte coſtumádo aos pórtos de már. E foy eſte negócio de os nóſſos jrem ꝛ ꝛ virem ao arayal de Bemoij em tanto creſcimento, ꝛ elle por cauſa da guę́rra pera a qual os auia miſtęr, tomáua tãtos cauállos ſem os podę́r pagár: que andáua lá muyta gente, huũs por arrecadar o que lhe deuiam, ꝛ outros por deſbaratár o que nam podiam vender em os pórtos de már. Bemoij como ę́ra hómem ſagáz vęndo que em a detença do deſpácho, aſſy Gonçálo Coelho como as pártes que aly andáuam o fauoreciam em os ſeus negocios da guęrra: trouxeo lá em eſperança de ſua conuerſam pęrto de hũ anno. Gonçálo Coelho ſentindo eſta ſua tençã, ꝛ mais vẽdo* como ſe os hómeẽs perdiam em as mercadorias que dauam fiádas a Bemoij: eſcreueo a el rey o pouco fructo que ſazia, ꝛ o dano que cauſáua a ſua eſtáda lá. El rey viſta a cárta de Gonçálo Coelho, mandou que lógo ſe viękſſe eſpedindoſe de Bemoij ſem eſcandálo: ꝛ que notificáſſe ás pártes que lá andáuam que ſe vięſſem em ſua companhia, ſob gráues penas nam o querẽdo fazer. Bemoij quando lhe Gonçálo Coelho diſſe de ſua vinda, ficou muy triſte: porque via chegarſe ſua perdiçam, por o grande fauor que cõ elle recebia pera ás couſas da guęrra, ꝛ tãbem porq̃ lhe conuinha por nam perder o crę́dito pagar o que deuia ás pártes. Porẽ vendo elle q̃ nam podia deter Gonçálo Coelho, com ajuda dos ſeus pagou o que deuia, ꝛ mandou o meſmo ſobrinho que do reyno vię́ra com Gonçálo

*Fl. 31.

Coelho, que tornásse em sua companhia: enuiádo per elle a el rey cem peças descráuos bem dispóstos dos que auia na guérra: ⁊ assy hũa gróssa manilha douro como cárta de crença segundo seu costume. E entre algũas causas per que se mandou desculpar a el rey de nam aceptar o baptismo: foy que o póuo que o seguia andáua aleuantádo com a guérra, ⁊ que mudar elle ley ⁊ módo de vida, éra necessário obrigar a todos que fizéssem outro tanto. E como é cousa dura em breue tempo a gente bárbara leixar os ritos ⁊ vsos em que se criáram, seria causa que per este módo primeiro leixariam a elle que a elles: donde se perderia ázo de em outro tempo per elle todos poderẽ recebér baptismo, o qual tẽpo elle esperáua em deos que o daria com assosego daquelles trabálhos em que andáua cõ seus jmigos. Finalmente parece que assy o queria deos que per esta fortuna ⁊ trabálho viésse este principe Bemoij ao baptismo, porque assy ficou desbaratádo ⁊ desemparádo dos seus em hũa batalha que lhe déram: que tomou por empáro de sua vida vjr ao longo do már per espáço de mais de setenta léguoas buscar a nóssa fortaleza de Arguim, onde embarcou com aquelles poucos que o seguiram, posto na esperança da grandeza ⁊ liberalidáde del rey de quem tanta offérta em paláuras, ⁊ tanta honra ⁊ merce em óbras tinha recebido. A qual confiança o nam enganou: porque lembrando a el rey quanta verdáde sempre achou em Bemoij em tempo de sua prosperidáde, ⁊ tãbem com desejo de o trazer per táes beneficios ao baptismo: causou recebelo com tanta honra ⁊ apparáto: porque tambem grande consolaçam é aos tristes, a facilidáde com que os recebem na primeira entráda de seu requerimento. E sendo elle já dentro na sála onde el rey o estáua esperando (como dissémos:) sáyo dous ou tres pássos do estrádo com o barrete hũ pouco fóra. Bemoij segundo seu costume tanto que se vio ante el rey, com todolos seus se debruçou aos seus pées: mostrando que tomáua a térra debaixo delles ⁊ a lãçáua sóbre sua cabeça, em sinal de humildáde ⁊ obediencia, o qual el rey fez aleuantár: ⁊ tornandose ao estrádo encoustouse em pé a hũa cadeira, mandando ao jnterprete que lhe dissesse que faláסse. Bemoij como éra hómem grande de corpo bem disposto ⁊ de bom aspecto, ⁊ estáua em jdáde de quarenta annos com hũa bárba crescida ⁊ bem pósta, representáua nam hómem de suas córes, mas hũ principe a quem se deuia todo acatamento: com a qual majestáde de pesóa começou ⁊ acabou sua oraçã cõ tãtos affectos de prouocar a se condoerẽ do cáso miserauel de seu destérro, q̃ sómẽte véndo estas noticias naturáes, ellas per sy mostráuã o q̃ o interprete depois dizia. E acabando de relatar seu cáso como podia fazer hũ natural orador, pondo todo o remédio delle na grandeza del rey, em que se deteue hũ bom pedáço: respondeolhe em poucas paláuras tanto a seu

contentamento, que lógo efte prazer deu a elle Bemoij outro roftro, outro animo, outro ar ꝛ graça. E efpedindofe del rey foy bejar a mão á rainha ꝛ ao principe a quem diffe poucas paláuras, no fim das quáes pedio que foffem feus jntercefſóres ante el rey: ꝛ dhy foy leuádo a feu apoufentamento per toda aquella fidalguia que o acompanháua.

Capitulo .vij. *Como o principe Bemoij recebeo águoa de baptifmo ꝛ ouue nome dom Joam Bemoij, ꝛ das feftas que el rey por fua caufa mandou fazer: ꝛ affy foram feitos Chriftãos todolos outros que vieram em fua companhia.* *

*Fl. 24, v.

PASSÁDO efte dia da chegáda de Bemoij depois per muytas vezes efteue el rey com elle em pratica particular, da qual ficou tam contente como da pefóa: por que affy no que dezia ꝛ perguntáua, como no que refpondia ao que ęra pergũtádo, moftráua fer dotádo de muy cláro jntendimento. Entre as quáes coufas, as de que el rey muyto lançou mão, forã as que cõtáua dalguũs reyes ꝛ principes daquellas pártes principalmente de hũ que elle chamáua rey dos pouos Mofes, cujo eftádo começáua alem de Tungubutu ꝛ feftendia cõtra o oriente, o qual nam ęra mouro nem gentio, ꝛ que em muytas coufas fe conformáua em coftumes com o póuo Chriftão: donde el rey vinha a conjecturar que o dezia por o Pręfte Joam q̃ elle tanto defejáua defcobrir, as quáes coufas muyto aproueitáram pera o bom defpácho de Bemoij polos fundamentos q̃ fobrellas fazia. E a primeira em que el rey entendeo de feus negócios, foy entregallo a theologos que lhe praticáffem as coufas da fę, pera eftar mais difpófto pera recebęr o baptifmo: o qual facramento recebeo a tres de nouembro defte anno de quatro cẽtos oitenta ꝛ nóue hũa noite em cáfa da rainha, fendo el rey ꝛ ella, o principe, o duque de Beja, hũ cõmiffairo do Pápa, o bifpo de Tanger, ꝛ o de Cepta que fez o officio, padrinhos delle ꝛ doutros dous fidálgos dos principáes de fua companhia, ꝛ ouue nome dom Joam por amor del rey. Ao outro dia fóbre efta honra dálma que ę etęrna, ouue outra temporal fazendoo el rey caualeiro ꝛ dandolhe ármas de nobreza: hũa cruz douro em campo vermelho, ꝛ as quinas de Portugal por órla: ꝛ elle em retorno defta honra, fez menáge a el rey de todo o eftádo que ganháffe ꝛ teuęffe, ꝛ per o commiffairo do Pápa lhe mandou fua obediencia em forma como qualquęr principe Chriftão. Depois delle recebęram baptifmo vinte quatro hómeẽs fidálgos dos feus: pera o qual aucto fe armou de tapeçaria a cáfa dos contos da dita villa: ꝛ em quanto duráram eftas honras do baptifmo de dom Joam Bemoij ꝛ dos feus, fempre ouue fęftas de canas, touros, mõmos, ꝛ grandes ferões polo con-

tentamẽto q̃ el rey tinha de ſua conuerſam. Elle dom Joam Bemoij, tambem a ſeu módo quis fazer as ſuas: porque como trazia alguũs hómeẽs grandes caualgadóres, diãte del rey corriam a careira em pę virandoſe ⁊ aſſentãdoſe ⁊ tornandoſe leuantar tudo em hũa corrida: ⁊ com a mão no arçam da ſęlla ſaltáuam no cham correndo a toda força do cauállo, ⁊ tornauanſe á ſęlla tã ſoltos como o podiã fazer a pę quedo. E da meſma ſęlla a gram correr apanháuam quantas pędras lhe punham ao longo da carreira: ⁊ outras muytas deſenuolturas muy apraziuęs de ver, em que moſtráuam ſerem mais ſoltos a cauállo ⁊ a pę do que ęram os alárues de Africa q̃ ſe prezam muyto deſtas ſolturas. Paſſádos eſtes dias de fęſta começou el rey entender em o deſpácho pera o tornar a reſtituir em ſeu eſtádo, ſóbre que ouue alguũs conſelhos: em que ſe aſſentou mandar el rey com elle vinte carauęllas armádas de gente, ⁊ munições, aſſy pera ſua reſtituiçã, como pera hũa fortaleza que ſe auia de fazer á bórda do rio Çanágá. E porque a cauſa de el rey mãdar fazer eſta fortaleza nam foy por ſer tam neceſſária a reſtituiçam deſte principe, quanto por outro fundamento que fez depois q̃ delle ſoube o eſtádo da tęrra ⁊ o curſo do rio que tę aquelle tẽpo foy auido por hũ bráço do Nilo: primeiro q̃ mais procedamos na armáda conuẽ tratármos delle ⁊ aſſy deſta prouincia de Jaloph, porque ſe ſaiba cõ quanto fundamẽto de prudẽcia el rey fez tã grande apparáto ⁊ deſpeſa.

Cap. viij. *Em q̃ ſe deſcréue a térra q jáz entre os dous rios Çanágá ⁊ Gãbea, ⁊ do curſo delles. E como Pero Vaz Biſagudo que leuou o principe dõ Joã Bemoij o matou mal dizendo que armáua traiçam, a qual mórte el rey muyto ſentio.*

ESTA tęrra que per comum vocabulo dos naturáes ę chamáda Jaloph, jáz entre eſtes dous notáues rios Çanágá ⁊ Gámbea: os quáes pelo cõprido curſo que trázem, recebem diuęrſos nomes ſegundo os pouos que os vezinham. Porque onde o chamádo Çanága per nós, ſe męte no már oceano occidental, os póuos Jalóphos lhe chamam Denguęh, ⁊ os Tucuróes mais acima Máyo, ⁊ os Çaragolęs, Cólle: ⁊ quando córre per hũa comárca chamáda* Bágano que ę mais oriental, chamãlhe Zimbalá, donde ás vezes por cauſa delle á comarca dam eſte meſmo nome, ⁊ no reyno de Tungubuto lhe chamam Jça. E póſto que córre per muyta diſtancia de tęrras, vindo das fontes orientáes dos lágos a q̃ Ptolemeu chama Chelonides, Nuba, ⁊ rio Gir: quaſy per direito curſo te ſe meter no oceano em altura de quinze gráos ⁊ meyo, nam lhe ſabęmos o nome que lhe os outros póuos dam. A cerca de nós geralmente ę chamádo çanágá, do

*Fl. 32.

nome de hum ſenhor da tęrra com quem os nóſſos no principio do deſcobrimento delle teuęram cõmęrcio, cá lhe nam ſabiam chamar ſenam o rio de çanágá. E ſendo ryo que vem de tam longe, nam tráz tanto pęſo dáguoa, nem a marę ſóbe tanto per elle como o ryo Gámbea de Cantor. Fáz algũas jlhas, as mais dellas pouoádas de animáes ⁊ jmmũdicias por ſua aſpereza, ⁊ em certos lugáres ſe nã leixa nauegar, com penędia que o atraueſſa: principalmẽte óbra de cento ⁊ cinquoenta lęguoas da bárra onde ſe elle chama Cólle, porque aly faz quaſy outras catarractas como as do Nilo. Ao qual lugar os moradóres chamam Huába, ⁊ per ellas córre tam tęſo ⁊ aſſy eſtá cortáda a pique a penedia ſóbre a tęrra onde elle cay com aquella furia, que pódem páſſar per baixo a pę enxuto ao lõgo deſta agrura da penedia: jſto porem (ſegundo dizem os da tęrra) ſe póde fazer quando venta de cima, ⁊ debaixo nam, porque entam o vento rebáte as águoas contra a penedia, de maneira que empędem esta paſſágem, ⁊ a eſte lugar chamam os negros Burto, que quęr dizer árco, polo q̃ fáz o jórro dáguoa no ár em quanto nam cáy no chão. Metenſe neſte rio outros muy cabedáes em águoa. que por virem per deſpouoádo de gente ⁊ multidam de animáes, entre os pouos com que temos cõmercio nam tem nome, nem menos a cerca dos nóſſos: peró que em as tauoas da nóſſa geographia ſituemos ſeu curſo em graduaçam. Entre algũs rios que nelle entram, ę hũ que vem da párte do ſul das tęrras a que os negros propriamente chamam Guinę, ou Gennij (como abaixo veręmos:) o qual por vjr per lugáres barrentos tráz ſuas águoas hũ pouco vermelhas, ⁊ elle Çanágá tem as ſuas daly pera cima brancas: ⁊ ao lugar onde ſe ambos ajuntam chamamlhe os pouos Çaragolęes Guſitembó, que quęr dizer branco ⁊ vermelho. Dizem elles que ſam ambos competidóres ⁊ contrairos, porque bebendo das águoas de hũ, ⁊ lógo do outro, fazem arraueſar: o que cada hũ per ſy ſó nam faz, nem menos depois q̃ ſe ajuntam ⁊ correm. O outro ryo Gámbea do reſgáte de Cantor, nam tem tanta variaçam em nome, porque quaſy todo elle tę o reſgáte do ouro onde vam os nóſſos nauios que ſerá da bárra por razam das ſuas vóltas cento ⁊ oitẽta lęguoas, ⁊ per linha dereita oitẽta: chamãlhe os negros da tęrra Gambu ⁊ nos Gámbea. A mayór párte do qual córre tortuóſo em vóltas meudas, principalmẽte do reſgáte pera baixo, tę ſe metęr no már em altura de treze gráos ⁊ meyo, ao ſuęſte do cábo a que chamámos Verde. Traz mayór peſo dáguoa q̃ Çanágá ⁊ muyto mais profunda, porque ſe mętem nelle alguũs ryos bárbaros muy cabedáes que tem ſeu nacimento no ſertam da tęrra chamáda Mãdinga, ⁊ as principáes fontes ſuas, ſam as do ryo a q̃ Ptolemeu chama Niger, ⁊ a lagoa Libya. Em vjr tortuoſo quębram as águoas de maneira q̃ nã vem com jmpeto contra os nóſſos nauios quando

ſoubem per elle: ⁊ quaſy a meyo caminho ante que cheguem ao reſgáte, fáz hũa jlhę́ta a que os nóſſos pelos muytos elefantes que aly auia lhe chamam dos elephantes. Acima do reſgáte do ouro tem hũa pę́dra, que por totalmẽte impedir a paſſágem, eſte rey dom Joam de que falamos mandou lá officiáes pera a quebrarem: o que ſe nam fez por ſer couſa muy cuſtóſa ⁊ de grande trabálho. Ambos eſtes rios Gámbea ⁊ Canágá, gerálmẽte criam grã variadáde de peſcádo ⁊ animáes aquáticos, aſſy como cauállos a que chamámos marinhos, ⁊ muy grãdes lagártos que em figura ⁊ natureza ſam os crocodilos do Nilo, celebrádos per tantos eſcriptóres: ⁊ tãbem ſerpentes q̃ tem ás pequenas ⁊ nã tam mõſtruóſas como pintã ⁊ fabulam as gentes. Animáes terrę́ſtes q̃ bę́bẽ as ſuas águoas, ę́ couſa ſem numero a multidam ⁊ variadáde dellas, porque aſſy andam os elephantes em manádas como cá vę́mos os gádos. Gazę́llas, porcos, onças ⁊ todo genero de veaçam ſem nome entre nos: aquy ſe moſtrou a natureza fecunda ⁊ prodiga em a multidam ⁊ variaçam della. A tę́rra que jáz entre eſtes dous rios, faz hũ notáuel cábo a que os nóſſos chamam Verde, ⁊ Ptolemeu Arſinário promõtorio: ⁊ póſto q̃ elle o ſitue em largura de dez gráos ⁊ dous tę́rços, * ⁊ per nós ſeja verificádo em quatorze ⁊ hum terço, ſegundo a figura delle, ⁊ as jlhas que ao ocidẽte lhe eſtam oppoſitas (a que nós por razam delle per nome gę́ral chamámos do cábo Verde, ⁊ elle Heſperidas) nam póde ſer outro. E tambem por ficar entre dous notáues rios a que elle chama Darágo que ę́ Çanagá ⁊ Stachiris Gambea, os quáes na entráda do már quaſy jmitam á verdáde que nos óra temos: peró no curſo de cada hum deſfaleceo, pois lhe dá o nacimento muy curto ⁊ elles vem das fontes que acima diſſemos, aos quáes Ptolemeu nam dá ſaida como móſtra a ſua táuoa. Geralmente a tę́rra que jáz entrelles eſtendendoſe contra oriente atę́ cento ⁊ ſetenta lę́guoas ſe chama Jalóf, ⁊ os ſeus pouos Jalofos: poſto que em ſy comprendem muyto mais geraçóes das que Ptolemeu terminou dentro nas correntes de Darádo ⁊ Stachio. A tę́rra em ſy ę́ gróſſa ⁊ muy fę́rtil na criaçam de todalas couſas: ⁊ aſſy fórte principalmente a que leyxam regáda eſtes dous rios no tempo de ſuas cheas, que quando vem no veram com a fórça do ſól faz greta que pódem nella enterrar hum cauállo. E pera dár os milhos de maçaróca aque chamámos zaburro, que ę́ o comum mantimento daquelles pouos: porque lhe póſſa nacer, depois de limpo o ciſco que leixou o emxurro, lançám a ſemente ſem mais laurar, ⁊ com hũa tona de area per cima o cobrem. Porque ficando enterrádo com tę́rra faz hũa codea per cima tam dura que a quentura do ſól apę́rta, com a muyta humidáde debaixo que nam leixa ſair a ſemente acima, ó qual jmpedimento lhe nam faz área: ⁊ báſta pera a corrupçam ⁊ criaçam da ſemente, o láſtro da tę́rra que tem

*Fl. 32, v.

debaixo muy humido das águoas paſſádas ⁊ os grandes oruálhos da noyte que traſpaſſam área. Trigo ⁊ outras ſementes que temos neſtas pártes nam víam dellas, nem parece que o clima as conſentiria que vięſſem a madurecer, por ſerem tęrras muy humidas, principalmente as vezinhas a Gambea. Sómente em as tęrras que habitam os pouos Çaragólęes, em algũas várzeas já vezinhas aos deſęrtos: cólhem algum trigo mais ortádo á enxada q̃ laurádo cõ arádo, muyto mais gróſſo ⁊ fermóſo que o de Eſpanha (ſegũdo elles dizem.) Eſte rio Çanagá per a diuiſam nóſſa ę o que apárta a tęrra dos mouros dos negros, poſto q̃ ao longo de ſuas águoas todos ſam meſtiços, em cor, vida, ⁊ coſtumes, por razam da cópula que ſegundo coſtume dos mouros toda molhęr aceptam. Peró quanto á calidáde da tęrra, parece que a natureza lançou aquelle rio entre ambas como marco ⁊ diuiſam: porque, a que jáz da párte do nórte que própriamente os mouros habitam, começando no már occeano occidental, em largura de cem lęguoas, ⁊ ás vezes mais ⁊ menos á maneira de hũa faixa de que o rio Çanagá ę a ouręlla, ſe vay eſtendendo contra oriente tę jr bebęr nas águoas do Nilo, ⁊ tomando aly algũa humidáde da corrente dellas, tórna com aquella ſecura ⁊ eſterilidáde que lęua tę dár conſigo em as águoas ſalgádas do már roixo. O qual deſęrto nam ę aſſy tam eſterile per todo, que algũa párte nam ſeja pouoádo em ampolas, que ſam os Abaſes de que eſcreue Eſtrabo: ⁊ o mais ę paſtádo de muytos Alárues que per elle andam em cabildas, ⁊ por razam das calidádes que tem, lhe dam diferentes nomes. Porque a tęrra que ę toda aręa meuda ſem couſa verde, a eſta chamam elles Çahel, ⁊ áque ę cubęrta dalgũa hęrua ou mata como de charneca póbre q̃ ę a párte que elles páſtam, chamam Azagar, ⁊ áque ę de pedregulho meudo em módo de gróſſa area, çahará: ⁊ a eſta cauſa, os mais dos moradóres deſta triſte tęrra ſe achegam a eſte rio çanagá, ⁊ outros andam buſcando as empolas que diſſęmos que lhe ficam em lugar de pomáres. Por razam do qual rio a tęrra mais pouoáda, ę aque jáz ao longo delle, onde á algũas cidádes, a principal das quáes ę Tungubutu, que eſtá tres lęguoas afaſtáda delle da bamda do nórte: onde por cauſa do ouro que vem tęr a ella da grande prouincia de Mandinga, concorrem muytos mercadóres do Cairo, de Tunez, de Ouram, Tremecem, Fez, Marrócos, ⁊ doutros reynos ⁊ ſenhorios de mouros. E aſſy concorriam a outra cidáde que eſtá nas correntes deſte rio chamáda Genná a qual em outro tẽpo ęra mais cęlebre q̃ Tungubutu: ⁊ ou q̃ ella dęſſe nome ao reyno, ou q̃ o reyno o deſſe a ella, daquy ſe chama acerca de nós toda aquella regiam de Çanaga por diante Guinę, poſto que entre os negros huũs lhe chámam Genná, outros Jannij, ⁊ outros Gennij. E como eſtá mais* ocidental que Tungubutu, gerálmente concorriam a ella

*Fl. 33.

os pouos que lhe ſam mais vezinhos: aſſy como os Çaragolęes, Fullos, Jalóphos, Azanęgues, Brábaxijs, Tigurarijs, Luddáyas da mão dos quáes per via do caſtęllo de Arguim ⁊ de toda aquella cóſta vinha o ouro a nóſſas mãos, ⁊ outros pouos do jnterior de Mandinga acodiam ao reſgáte de Cantor a q̃ vam os nóſſos nauios, per o rio Gambea. E nam trazendo as areas deſtes dous notáuęes rios Çanagá ⁊ Gámbea, tanto ouro como as do nóſſo Tejo ⁊ Mondego: eſtá tam trocáda a opiniam dos hómeẽs, que menos eſtimã o q̃ tem acerca de ſy, que o que eſperam per tantos perigos ⁊ trabálhos como páſſam em o jr buſcar a eſtes dous rios bárbaros. E porque deſtas ⁊ doutras couſas de que copióſamente tratamos em á nóſſa geographia, el rey dom Joam d̃e q̃ falamos ęra já jnformádo ante da vinda de Bemoij, ⁊ elle o confirmou mais nellas: pareceo lhe couſa muy prouei-tóſa a ſeu eſtádo, ⁊ a bem de ſeus naturáes fazer fortaleza neſte rio Canagá, como pórta per que com ajuda deſtes pouos Jalófos que elle eſperáua em deos q̃ per meyo deſte principe dom Joam Bemoij ſe conuer-teriam a fę (como ſe conuerteo o reino de Congo) podia entrar ao jnterior daquella gram tęrra tę chegar ao Pręſte, de quem elle tanto fundamento fazia pera as couſas da Jndia. Tambem como per o caſtęllo de Arguim, reſgáte de Cantor, Sęrra Lioa, ⁊ fortaleza da mina, grande párte da tęrra de Guinę ęra ſangráda do ouro que em ſy continha: com eſta fortaleza do rio Çanagá ficáua ſangráda do outro ouro q̃ corria as duas feiras que diſſęmos, por ambas eſtárem ſituádas ao longo das águoas delle, com que nam jria tęr ás mãos dos mouros, os quáes o vinham buſcar per tantos deſęrtos em cafila de camelos, que muytas vezes ficáuam enterrádos em as aręas da Libya, per que caminháuam. Aſſy que com eſtes fundamentos ⁊ outros de muyta prudencia, mandou elrey fazer a armáda de vinte carauęlas q̃ diſſęmos, a capitania da qual deu a Pero Vaz da Cunh'a, dalcunha Biſagudo, em que foy muyta ⁊ luzida gente, aſſy dármas como officiáes pera óbra da fortaleza: ⁊ pera a conuerſam dos barbaros, alguũs religióſos o mayoral dos quaes ęra męſtre Aluaro frade da órdem de ſam Domingos ⁊ ſeu confeſſor, peſſóa muy notáuel em vida ⁊ lętras. Mas parece que ajnda aquelles pouos nam tinh'am merecido a deos o męrito do baptiſmo: porque entrando Pero Vaz em o rio Çanagá com aquelle gram poder que eſpãtou a todolos bárbaros da tęrra, eſtando já na óbra da fortaleza (a qual ſegundo dizem foy elegida em máo lugar por razam das cheas do rio) dentro em o ſeu nauio matou Bemoij ás punhaládas, dizendo q̃ lhe ordenáua traiçam. Algũs affirmam que Pero Vaz neſte cáſo foy enganádo, ⁊ que mais condenou á morte dom Joam Bemoij começar algũa gẽte adoecer por ſer lugar doentio, que elle Pero Vaz mais temeo que a traiçam, como quem auia de ficar na fortaleza depois que foſſe feita.

Cõ mórte do qual principe Pero Vaz se tornou a este reino, do qual cáso elrey ficou muy descontente: ⁊ per aquella vez cessáram os seus fundamentos da fortaleza que mandáua fazer naquelle rio Çanagá, de que oje (segundo alguũs dos nóssos dizem) ajnda se móstram párte das suas paredes.

Capitulo. ix. *Como elrey mandou o embaixador ⁊ moços que vieram de Congo em tres nauios, de que éra capitam Gonçálo de Sousa fidalgo de sua cása: em companhia do qual yam religiósos ⁊ sacerdótes pera a conuersam da gente daquella párte, da óbra que fizéram té a tornáda dos nauios.*

A ESTE tempo passáua dous annos, que ęra feito Christão o embaixador del rey de Congo, ⁊ os moços que com elle vięram: ⁊ porque já entendiam bem a lingua de que elles principalmente auiam de seruir na conuersam delrey ⁊ de todo o reyno de Congo, ⁊ tambem em as cousas da fę estáuam doctrinados, segundo a capacidáde de seu jntendimento: mandou elrey que pera esta passágem delles ⁊ dos religiósos que auiam de ministrar as cousas desta* conuersam, se fizęssem pręstes tres nauios já na fim do anno de quátro centos ⁊ nouenta. A capitania mór da qual viágem deu a Gõçálo de Sousa fidálgo da sua cása: ⁊ dos outros dous nauios ęram capitães Fernam do Auellár ⁊ Afonso de Moura tambem caualeiros da sua cása. Os quáes porque ao tempo que partiram de Lixbóa, faleciam nella de pęste que auia annos que andáua, nam se podęram tanto resguardar que nam fossem jscádos della: de maneira que no cábo Verde faleceo Gonçálo de Sousa, ⁊ dom Joam de Sousa embaixador, ⁊ o escriuam darmáda, ⁊ outras pesóas que fez grande confusam em todos. Temendo que poucos ⁊ poucos fossem morrendo todos per esse már: ⁊ tãbem pola differẽça que entrelles ouue qual dos capitães succederia naquelle cárgo. E como os pilotos ęram Pero Dalenquer, ⁊ Pero Escolár, pesóas muy estimádas por razam de seu cárgo, ⁊ cada hum fauorecia seu capitam, ⁊ com èlles se ya toda a gente do már: veo o cáso a se poer em juyzio diante de Fernam de Góes capitam da jlha Santiágo polo duque dom Diógo. Finalmente per fauor delle, ⁊ por tirar escandalo entre os outros, vięram a fazer capitam mór a Ruy de Sousa sobrinho de Gonçálo de Sousa defunto, posto que fosse naquella armáda sem cárgo algum, sómente em companhia de seu tio. Com a qual eleiçam todalas differenças se acabáram: ⁊ tornando a sua derróta caminho de Congo, a primeira tęrra que tomáram delle, foy de hum senhorio a que chamauam Sono, de que ęra senhor hũ tio del rey. O qual como soube da chegáda

*Fl. 33, v.

dos nóſſos ꝛ do que traziam, mouido do eſpirito de deos, acompanhádo com grande numero de vaſſállos, eſtrondo de bozinas, atabáques ꝛ outros tangeres a ſeu módo por feſta: veo receber Ruy de Souſa, moſtrando o contentamento de ſua vinda, ꝛ do que trazia a elrey ſeu ſobrinho. E per meyo de hũ dos moços doctrinádos, pedio lógo que lhe mandáſſe dar o baptiſmo: porque como ęra hómem vęlho, ꝛ que na tardança de jrem a elrey ꝛ tornárem a elle podia correr riſco de mórte, nam queria perder aquella merce de deos que tinha em cáſa. Ruy de Souſa vendo a jnſtancia do ſeu requerimento, deu logo órdem com que os religioſos em meyo de hum campo mandáram fazer hũa grande cáſa de ráma, que os meſmos criádos de Mani Sono cortáram: onde ſe armáram tres altáres com ricos ornamentos que leuáuam, pera eſte ſancto aucto, ſendo a elle preſentes todolos filhos que Mani Sono tinha, ꝛ os principáes da tęrra. Aos quáes ante que o baptizaſſem elle Mani Sono, fez hum arazoamento, nam de hómem bárbaro, mas daquelle a quem o eſpirito de deos mouia os beiços, repreſentando o error em que tę́ ly eſteuęram, ꝛ a merce ꝛ piadáde que deos com elle obráua em lhe mandar a ſua cáſa doctrina de ſaluaçam: ꝛ que ſe elle tomáua a ſálua della a elrey ſeu ſobrinho, ę́ra por ſer tam vę́lho com que ficáua deſculpádo antelle, ꝛ que tambem em ſua companhia auia de receber baptiſmo aquelle filho que tinha pela mão, por ter tampouca jdáde, que per ſy o nã podia pedir. Ouuindo jſto ſeu filho mayór que tambem na vontáde eſtáua diſpoſto pera recebęr o baptiſmo, começou de ſe queixar com ſeu pay: dizendo que nam lhe negáſſe aquella merce de o acompanhar naquella honra que recebia de deos, pois da herança que tinha na tę́rra o leixáua por ſeu herdeiro, ꝛ nam quiſęſſe antepoer a elle aquelle menino em outros mayóres beẽs. Finalmente paſſádas muytas razões entre o filho ꝛ o pay, elle o ſatiſfez dizendo que aſſy conuinha por entam, pola obediencia que deuiam a el rey ſeu ſobrinho: a cuja jnſtancia ꝛ requerimento el rey de Portugal mandáua aquellas couſas que viam. Acabando ſuas razões que em ſeu módo ęram de hómem alumiádo, ſe entregou em mãos dos ſacerdótes que o baptizaram, ꝛ ouue nome Mãnuel por lhe dizerem que aſſy ſe chamáua o mayór ſenhor do reyno que ęra jrmão da rainha, ꝛ primo com jrmão del rey, ꝛ o filho ouue nome António. Os quáes depois pola nobreza do ſeu ſangue teuęram o dom que reſponde em ſignificado a eſte vocábulo que anda entrelles, Many, que quęr dizer ſenhor: ꝛ junto a Sono, nome daquella comárca de tę́rra, quando dizem Mani Sono, ſe entende o ſenhor de Sono, porque todalas nações tem ſeus termos de nobreza ꝛ honra, cauſa dos mayóres trabálhos da vida. O qual baptiſmo foy o primeiro que naquellas pártes da jdolatria ſe fez, dia de Paſcoa a tres do mes Dabril

*Fl. 34. do anno de quatro centos * nouenta ꝛ hum: ſendo a elle preſentes paſſante de vinte cinquo mil hómeẽs vaſſállos deſte principe de Sono dom Manuel, que com elle eſtáuam offerecidos a receber o baptiſmo, ſe o elle nam empedira por as couſas que deu a ſeu filho. E como a nóua deſte baptiſmo chegou a el rey de Congo, que eſtáua daly cinquoenta lęguoas, ſoy tam grande o contentamento que teue deſta óbra, que pera exemplo de todos, lógo com as gráças que mandou a ſeu tio: tambem ſegundo ſeu vſo lhe mandou vna doaçam de mais trinta lęguoas de cóſta, ꝛ dez pelo ſertam em acreſcentamento de ſeu eſtádo. Com o qual ſinal de contentamento que el rey moſtrou polo que elle fez, ſe atreueo ao que lhe aconſelháuam os religióſos, que ęra queimar quantos jdolos auia em ſua tęrra, com auto ſolenne. E os dias que os nóſſos aly eſteuęram em quanto nam vinha recado del rey pera partirem, ouuia dom Manuel miſſa ꝛ officios que os ſacerdótes diziam naquella jgreja de rama, moſtrando elle em o módo de ſua adoraçam ſináes da óbra que nelle tinha feito o ſacramento do baptiſmo. Porque como hómem que deſejáua ſua ſaluaçam, ſempre preguntáua das couſas de deos, ꝛ como lhe poderia ſer acepto naquelles derradeiros dias de ſua vida em que eſtáua: pois o principal de ſua jdáde gaſtára em ſeruiço do demónio. E trazia tanto o tento na doctrina que lhe dáuam, ꝛ na veneraçam das couſas de deos, q̃ acertando hũs ſeus criádos fazer á pórta da jgreja hũ aroido os mandáua matar, por o pouco acatamento que lhe teuęram: ſe os religióſos o nam empediram por nam dár cauſa a que a gente ſe eſcandalizáſſe, por eſtes culpádos ſerem dos principáes da tęrra. Vindo o recádo del rey pera jrem a elle, leixou Ruy de Souſa a gente neceſſária pera guarda dos nauios, ꝛ com a outra ſe partio pera a cidáde onde elle eſtáua: jndo em ſua companhia hum capitã do principe dom Manuel com dozentos hómeẽs de ſua guarda, ꝛ outros que ſeruiam de leuar á cabeça toda a fardágem dos nóſſos: entre os quáes auia compitencia a quem leuaria as couſas que ſeruiam no altar, a que elles chamáuam Sanctas. Sendo Ruy de Souſa em meyo caminho da cidáde de Ambaſſe Congo, onde eſtáua el rey, veo ter com elle hum capitam ſeu acompanhádo de muyta gente, ꝛ mais adiante outro: ꝛ no dia de ſua entráda duas lęguoas da cidáde vięram outros tres já em mais ordenança. Ca eſtes vinham em tres batálhas armádos a ſeu módo, com grande eſtrondo de atabáques, vozinas, ꝛ outros bárbaros jnſtrumentos, aſſy ordenádos em fieiras ꝛ em módo de cantar, que pareciam virem na órdem das prociſſões da jnuocaçam ꝛ prezes dos ſantos: cantando tres ou quátro hum verſo, ꝛ o corpo de toda a outra gente lhe reſpondia, aſſy entoádamente que ſe deleitáuam os nóſſos em os ouuir. E de quando em quando, dauam hũa grita que parecia romperem os áres: as palauras do

qual canto, ęram louuores del rey de Portugal por as coufas que mandáua ao feu rey. Tornando eftes capitães na órdem que vinham, ⁊ em meyo de fy aos nóffos, foram leuádos ante el rey, que os eftáua efperando em hum grande terreiro dos feus páços, tam cubęrto de pouo que com grande trabálho a gente dos capitães podia fazer lugar pera que os nóffos chegáffem a el rey. O qual em hum cadafalfo de madeira tam alto que podia fer vifto de todalas partes, eftáua affentádo em hũa cadeira de marfim com algũas pęças de páo, lauráda ao feu módo muy bem: os veftidos do qual da cinta pera acima, ęram os coiros da fua carne muy prętos ⁊ luzidios, ⁊ per baixo fe cobria com hum pano de damáfco que lhe dęra Diógo Cam, ⁊ no bráço efquerdo hum bracelete de latã, ⁊ nefte ombro hum rábo de cauállo guarnecido, coufa tida entrelles por jnfignia real, ⁊ na cabeça hum barrete alto como mitra, feita de pano de pálma muyto fino ⁊ delgádo, com lauóres áltos ⁊ baixos, a maneira que acerca de nós ę a tecedura de cetim auelutado. Ruy de Soufa chegádo a elle fez fe a cortefia ao módo defte nóflo reyno, ⁊ el rey tãbem a fua fegundo o feu: pondo a mão direita no chão como que tomáua pó delle, ⁊ córreo efta mão pelos peitos de Ruy de Soufa, ⁊ depois pelos feus, que ęra a mayór cortefia que entrelles fe podia fazer. Acabádo efte auto da chegáda de Ruy de Soufa com algũas paláuras que diffe a el rey, como elle eftáua defejofo de ver as coufas fanctas que lhe traziam pera o auto do feu baptifmo: quis lógo que diante daquelle pouo lhe foffem moftrádas, pera * que todos tomáffem fabor ⁊ gofto na vifta dellas, ⁊ o feguiffem em feu própofito. A qual demoftraçam, fe fez per mãos dos religiófos, tirando peça a peça com grande reuerencia ⁊ acatamento. E porque quando vięram amoftrar hũa cruz, todolos nóffos fizeram aquella adoraçam de látria que fe lhe deue por feu fignificádo q̃ ę Chrifto Jefu: eftáua el rey com tam bom tento em quãtas continencias via fazer aos nóffos, ⁊ os feus no que elle fazia, q̃ quafy jũtamente chriftãos ⁊ pagãos ao aleuantar della fe pofęram em giolhos. Finalmente acabando daprefentar todas eftas pęças, fobre as quáes elle fez muytas perguntas, ⁊ affy fobre as que lhe el rey mandáua pera fua pefóa: recolheofe da vifta daquella multidam de pouo pera os feus páços, que ęram de madeira laurada no cábo daquelle gram terreiro, onde outra vez com fua molhęr, filhos, ⁊ algũs fidálgos mais aceptos, quis muyto de vagar vęr eftas pęças. E já quando lhas moftráram efta fegunda vez, affy lhe ficou na memória o que os religiófos diziam de cada hũa, que elle mefmo declarou á rainha muytas coufas da fignificaçam dellas: ⁊ ambos recebęram as que vinham pera fuas pefóas. Na entrega das quáes ⁊ declaraçam das outras da ygreja porque elle perguntáua muy particularmente, fe paffou todo o dia ⁊ boõ pedáço da

*Fl. 34, v.

noyte, em que efpedio os nóffos: os quáes foram leuádos per hũ feu capitam ao lugar onde os tinhã apoufentádos. Ruy de Soufa com os facerdótes ⁊ religiófos de que o mayóral delles ęra frey Joam da órdem de fam Domingos: (paffádos os primeiros dias de fua chegáda) ordenaram que fe fizęffe hũa ygreja de pędra ⁊ cal, fegundo lhe per el rey dom Joam ęra mandádo, pera a qual óbra traziam feus officiáes. E ajnda que no fitio da cidáde nam auia pędra, deu el rey cuydádo a hum feu capitam, que com toda fua gente donde quęr q̃ achaffe trouxeffe a neceffaria: ⁊ a outro deu da madeira, repartindo o trabálho per todos pera fe fazer com mais breuidáde. De maneira que chegãdo os nóffos á cidáde Ambaffe Congo, a vinte nóue dias dabril, a tres de mayo foy pófta a primeira pędra, ⁊ acaboufe o primeiro de Junho, cujo orágo ę de Sancta Cruz: em memória da fęfta da jnuençam da Cruz, que a jgreja folenniza nefte dia em que efta fe começou a fundar: a qual depois foy fę cathedral com bifpo da mefma gente. E porque quafy em chegando os nóffos, veo nóua a el rey que os pouos Mundęquetes que habitam cęrtas jlhas que eftam em hũ grande lágo dõde fay o ryo Zaire que córre per efte reyno de Congo, ęram rebelládos ⁊ faziam muyto dano em as tęrras a elles comarcaãs, a q̃ compria acodir el rey em pefóa: foy caufa que fe baptizáffe el rey, nam com aquella folennidáde que elle tinha ordenádo depois que a jgreja foffe feita. O qual facramento pera fua faluaçã recebeo no próprio dia q̃ fe pos a primeira pędra della: ⁊ por el rey dom Joam fer auctor defta obra, quis elle que lhe fóffe pofto o feu nome Joanne, fendo com elle baptizados feis principáes fidálgos dos que auiam de jr áquella guęrra, ⁊ juntas mais de cem mil álmas que ęram vindos, affy por caufa della, como da chegáda dos nóffos. Pera a qual guęrra leuou hũa bandeira com hũa Cruz que lhe Ruy de Soufa entregou, em virtude do qual final lhe prometeo que auia de vencer feus jmigos: a qual bandeira lhe mandáua el rey que ęra da fancta cruzáda, que lhe concedęra o pápa Jnnocencio octauo pera á guęrra dos infięes. A rainha vendo que el rey fe partia ⁊ que frey Joam o principal dos religiófos ęra fallecido, ⁊ outros eftáuam doentes por lógo os apalpár a tęrra, começou de fe queixar a el rey, pedindolhe que ouuęffe por bem ante de fua partida ella fer baptizada: porque efperar que vięffe o principe que eftáua na frontaria dos jmigos como elle leixáua ordenádo, dizendo que a efte tempo feria já a jgreja acabáda, ęra efte termo muy comprido ⁊ temia falecerem os miniftros defte facramento fegundo já começáuam. El rey vendo quanta razam ella tinha defte requerimẽto, ouue por bem que fóffe baptizáda, ⁊ poſęrãlhe nome Lionor, como a rainha de Portugal, molhęr del rey dom Joam: com que ambos marido ⁊ molhęr ficando Chriftãos, ficáram

com o mesmo nome que tinham estes dous Christianissimos principes conjuntos per matrimónio ⁊ sangue, como nętos que ęram del rey dom Duarte, ⁊ autóres desta Christandáde. Partido el rey pera aquella guęrra que o apressaua, em a qual segundo diziam alguũs dos nóssos que lá foram, seriam juntos passante de oitenta mil hómeẽs: mais lęuemente ouue victória com a fę ⁊ sinal que leuáua, do que foy o apercebimento de sua jda.* E tornãdo á cidáde espediose Ruy de Sousa pera este reyno, leixãdolhe pera a cõuerſam dos pouos frey António que ęra a segunda pesóa depois de frey Joam, ⁊ outros quátro frádes: ⁊ assy alguũs hómeẽs leigos pera os acompanhárem, ⁊ outros pera entrárem o sertam da tęrra com alguũs naturáes, como el rey dom Joam mandáua pera descobrir o jnterior daquelle gram reyno, ⁊ passárem alem do grande lágo que dissęmos.

*Fl. 35.

Capitulo. x. *Como entre el rey dom Joam de Congo ⁊ seu filho o principe dom Afonso ouue algũas differenças que se acabáram per fallecimento do dito rey. E ficou por herdeiro pacifico do reyno este principe dom Afonso: o qual tẽ fim de seus dias fez óbras de christianissimo principe.*

PARTIDO Ruy de Sousa pera este reyno, ⁊ o principe filho del rey dom Joam de Côngo vindo da frontaria dos jmigos onde estáua, sendo já a jgreja acabáda: foy elle baptizádo com muytos fidálgos assy dos que andáuam com elle como outros que a este auto ęram vindos, ⁊ por amor do principe dom Afonso filho del rey dõ Joam de Portugal ouue elle o mesmo nome. Mas como o demónio com estas óbras de se baptizar cada dia muyta gente, elle perdia grande jurdiçam, trabalhou por lhe ficar em penhor algũa pesóa reál per a qual podęsse cobrar o perdido: ⁊ foy hum filho del rey chamádo Panso Aquitimo, o qual nam queria recebęr águoa de baptismo, afastandose da conuersaçam de seu pay, ⁊ recolhendo pera sy alguũs daquelles que ęram confórmes a seu propósito. Acrescentou mais o demónio a esta dureza do filho, hum nóuo estimólo a el rey, polo quererem obrigar os religiósos que se apartásse das muytas molhęres que tinha, ⁊ ficásse com hũa só como mandáua a jgreja: as quáes porque com este precepto dos religiósos perdiam o estádo de molhęres de rey, tinham seus meyos com outras molhęres dos priuádos del rey que tambem polo que lhes tocáua trabalhauam com seus maridos que aconselhassem a el rey que tal nam consentisse. El rey como ęra hómem vęlho entregue a conselho dos seus, ⁊ muyto mais jnclinádo a vida passáda: começou de se esfriar daquelle primeiro feruor que mostrou tornando a seus ritos ⁊ costumes. O principe dom Afonso, em quem as cousas da fę estáuam

mais firmes como nam ęra contente desta mudança ꝛ a todo seu poder defendia o que confessáua: começaram aquelles a quem elle reprendia de jndinar el rey contrelle, tę que o lançáram de sua gráça ꝛ meteram nella o filho pagão Panso Aquitimo, com fundamento que ficando este por rey viuiriã em seus costumes passádos. E como toda a gente desta Ethiopia ę muy dáda a feitiços, ꝛ nelles está toda a sua crẹnça ꝛ fẹ́: dissẹ́ram a el rey os ministros do demónio que teciam estas óbras, que soubęsse cęrto que seu filho dom Afonso do cábo do reyno onde estáua, que ẹ́ram oitenta lęguoas, todalas noytes per ártes que lhe os Christãos ensináram vinha auoando ꝛ entráua com suas molhęres, aquellas que lhe a elle tolhiam, com as quáes tinha ajuntamento ꝛ lógo á mesma noyte se tornáua. E que alem desta jnjuria que lhe fazia, sabia tanto que secáua os rios, ꝛ tolhia as nouidádes nam serem bóas: tudo a fim delle nam auer tanto tributo do reyno como soya, pera nam tęr que dár áquelles que o seruiam fielmente, ꝛ elle se leuantar com o reyno. El rey com estas ꝛ outras fábulas jndinádo contra o filho, tiroulhe as rendas que lhe dáua pera se manter: ꝛ como disso fosse reprehendido per alguũs fidálgos amigos do principe, dizendo serem aquellas cousas engáno, por quanto seu filho de dia ꝛ de noyte ęra visto nas tẹ́rras onde estáua: por se mais certificar na verdáde a cerca do filho, ordenou el rey hũ feitiço que se vsáua antrelles. Atádo o qual feitiço em hũ páno o mãdou per hũ móço a hũa das suas molhęres, em que elle tinha sospeita chamáda Cufua Coanfulo: dizendo da párte do principe dom Afonso, que elle lhe mandáua aquelle feitiço, pera se liurar da mórte que lhe el rey ordenáua, ꝛ assy a todalas outras suas molhẹ́res. Mas ella como estáua jnnocẽte da * causa porque lhe ẹ́ra aquelle presente mandádo, disse ao móço que posęsse o pano no chão: ꝛ foyse a el rey, notificandolhe a offẹ́rta de seu filho ꝛ outras paláuras, com que el rey vio sua jnnocencia ꝛ assentou que quanto lhe diziam do filho ẹ́ra maldáde. E dhy a poucos dias nam dando conta do cáso a alguem, mandou vjr o principe ꝛ o restituyo em suas rendas com mais acrescentamento de tẹ́rras: ꝛ sobrisso lhe fez hũa fála pubrica, sendo presentes os mouedóres desta sospeita que elle teuẹ́ra pera mayór sua confusam, os quáes lógo mandou matar. Peró nam tardou muyto que o demónio buscou outro nouo caminho:porque tornandose o principe a suas tẹ́rras como ya alumiádo per deos ꝛ fauorecido do pay, mandou lançar pregam que qualquẹ́r pesóa a que fosse achado jdolo em cása que morresse porisso. O qual feito lógo foy notificádo a el rey per os contrairos do principe: agrauando tanto este cáso, que lhe fizeram crẹ́r que andáua o pouo tam aluoraçádo que se a jsso nam acodisse, leuantarse ya contra su real pesóa. Chamádo o principe sóbre este negócio á córte, assentou elle ante perder a vida, que nesta

*Fl. 35, v.

párte obedecer a ſeu pay: ⁊ nã leixou de proſeguir na óbra q̃ ęra em louuor de deos. E porque em ſua companhia andáua hum dom Gonçálo dos que foram baptizádos com elle, hómem prudente ⁊ Chriſtão per fę ⁊ zelo de honra de deos: trabalháua el rey por o auer á mão. Mas elle com ſua prudencia, ⁊ o principe com ſuas paláuras, ⁊ deos que os gouernáua, aſſy ordenáram ⁊ dilatáram ſua jda, fingindo óra hũa couſa óra outra, tudo aplicando ao ſeruiço del rey ⁊ occupações do gouerno da tęrra, ⁊ arecadaçam de ſuas rendas que lhe mandáuam: tę que deos quis tirar eſta perſeguiçam ao principe, dando tal jnfirmidáde a ſeu pay de que faleceo. A qual mórte tambem deſcanſou os nóſſos, muytos dos quáes pola vida que el rey tinha ⁊ pouco fructo que com elle faziam, andáuam lançádos com o principe: ⁊ per meyo dos religióſos tinha o principe conuertido ⁊ baptizádo grande párte do ſeu ſenhorio a que chamam Jſundi, que ęra a cauſa de mayór jndinaçam a el rey ⁊ áquelles que ęram tornádos a ſeu primeiro viuer. Da qual jndinaçam o principe ęra ſabedor, ⁊ por jſſo em quanto o pay foy doente poſto que fóſſe chamádo per alguũs fidálgos, que lhe dáuam conta como eſtáua em tęrmo de mórte, ⁊ que ſeu jrmão Panſo ſe vinha chegando pera a cidáde com propóſito de ſe apoderar della com a gente que trazia: nunca confiou neſtes recádos, parecendolhe ſer eſta doença fingida pera o acolhęrem. Porem como foy certificádo da mórte del rey, em tres dias chegou á cidáde: porque já ſe vinha cercando a ella depoys que começaram enuiar nóua deſta ſua doença. E ante que entráſſe nella, foy auiſádo pela rainha ſua mãe, que eſta entráda fóſſe de noite ſecrętamente ſem eſtrondo de gente: ⁊ que quãta vięſſe em ſua companhia, foſſe pouca a pouca com ceſtos na cabeça em que trouxeſſem ſuas ármas, dizendo que ęra mantimento que vinha parella. Feita a entráda delle per eſte módo, ao outro dia ſayo o principe ao grande terreiro dos paços: onde mandou ajuntar os principáes da tęrra que ęram na cidáde ⁊ lhe fez hum arazoamento. No fim do qual, elles ſegundo ſeu coſtume primeiro que ſe daly mudáſſem o leuantaram por rey com grande fęſta de tangeres ⁊ gritas: de maneira que eſte rumor foy ouuido nos alojamentos fóra da cidáde onde eſtáua ſeu jrmão, eſperando mais gente pera per fórça dármas ſe fazer rey. E quando foy certificádo da cauſa daquelle eſtrondo, ⁊ a pouca gente que ſeu jrmão conſigo tinha: ſem mais aguardar pela gẽte que eſperáua, cometeo a entráda da cidáde. Eram a eſte tempo com el rey dom Afonſo trinta ⁊ ſęte Chriſtãos ſómente, ⁊ como hómem jnduſtrioſo naquelle miſter da guęrra, ⁊ mais gouernado per deos: mandou aos ſeus que nam buliſſem conſigo mas que eſperáſſem a entráda do jrmão naquelle grande curral, porque elle eſperáua em a piadáde de deos em que elle cria que lhe daria victória de ſeus jmigos. A qual eſperança lhe

nam faleceo, porque vinda a batalha do jrmão que foy a primeira que entrou no curral, da qual chouiam frechas: foy cousa milagrósa, qne com aquelles poucos que acompanháuam el rey chamando todos polo Apostolo Santiago, & elle o nome de Jesu por ajuda: nũca leixou de o jnuocar tę́ que esta batálha do jrmão lhe virou as cóstas, a qual foy dar na segunda, & hũa desbaratou a outra. E por deos dar jnteira victória a este catholico rey: nesta fogida que o jrmão leuáua por hum máto, foy cair em hum cę́po que estáua armádo pera algũa fę́ra, onde foy tomádo per aquelles que o* seguiam, & com elle hũ seu principal capitam. O qual capitam desconfiádo de sua vida, ante de chegar a el rey, lhe mandou pedir que polo deos em que elle cria lhe aprouuesse q̃ fosse baptizado ante de sua morte, cá nam queria perder álma pois já tinha perdido o corpo: porque elle cria ser aquelle o verdadeiro deos que os hómeẽs deuem adorar, por quanto ao tempo de sua peleja, elle vira muyta gente a cauállo armáda que seguia hũ sinal tal como aquelle que adoráuam os Christãos, causa de todo seu estrágo, por esta ser a gente que pelejáua. El rey sabendo a penitencia deste & como pedia o baptismo, nam sómẽte lho mandou dár, mais ajnda lhe perdoou: & por memória deste feito elle & todolos de sua linhágem ficáram obrigádos de varrer & alimpar a jgreja, & trazer águoa pera se baptizarem todolos pagãos. O qual penitenceádo foy entregue aquelle honrado & cathólico baram dom Gonçálo, que muyto ajudou a este rey nas cousas da fę: & porque ao tempo que se baptizou este capitam tomou o nome delle dõ Gonçálo, elle o fez capitam dalgũa párte das suas tę́rras em o recolhimento de suas rendas. Panso Aquitimo jrmão del rey assy das feridas do cę́po em que cayo, como de nojo do seu cáso: faleceo em sua jndinaçã. El rey assentádas suas cousas ficou pacifico em seu regno, posto que teue muyto trabálho com alguũs principáes delle, que per muytas pártes se rebelláuã por razam da jdolatria: mas deos lhe deu sempre victória delles. Ao qual nósso senhor deu tanta vida naquelle estádo real, que regnou cinquoenta & tãtos annos, & faleceo em jdáde de oitenta & cinquo, & em todo o tempo depois que recebę́o a fę, tę́ o vltimo dia de sua vida, mostrou nam sómente virtudes de Christianissimo principe, mas ajnda exercitou officio dapostolo: prę́gando & conuertendo per sy grande párte do seu pouo, zelando tanto a honra de deos que neste exercicio empregou o mais de sua vida. E pera melhor exercitar este officio de pregador, aprendeo a lę́r a nóssa lingoágem: & estudáua per a vida de Christo & seus euangelhos, vidas dos sanctos, & outras doctrinas cathólicas que elle com algũa jnsinança dos nóssos sacerdótes podia aprender, declarando tudo áquelle seu bárbaro pouo. Mandou tambem a este reyno de Portugal, filhos, nę́tos, sobrinhos, & algũs móços nóbres

*Fl. 36.

aprender lętras, nam sómente as nóssas, mas as latinas ⁊ sagrádas: de maneira que de sua linhagem ouue já naquelle seu regno dous bispos, que exercitando seu officio seruiram a deos ⁊ dęram contentamento aos reys deste regno de Portugal, a cujas despesas todas estas óbras ęram feitas. E por memória desta miraculósa victória que nósso senhor concedeo a este rey dom Afonso, em o qual os seus jmigos viram o synal da cruz, ⁊ a caualaria celęste dos anjos em companhia do apostolo Santiago: ⁊ assy porque em dia da jnuençam da cruz seu padre recebęo águoa de baptismo, ⁊ tambem porque mediante este sinal que lhe el rey dom Joam mandou (como atras fica) elle ouue grandes victorias dos pouos Mũdequetes: tomou por ármas hũa cruz branca de prata florida em campo vermelho. ⁊ o chęfe do escudo azul, ⁊ em cada canto do chęfe duas vieiras douro, por memória do apostolo Santiago: ⁊ o pę de práta, com mais hũ escudo dos cinquo de Portugal que ę azul, com cinquo visantes de práta em áspa, ⁊ cetera.

CAPITULO .xj. *Como a este reyno veo tér hum Christóuam Colom, o qual vinha de descobrir as jlhas occidentáes, a que agóra chamámos Antilhas, por ser lá jdo per mandádo del rey dom Fernando de Castélla: ⁊ do que el rey dom Joam sobrisso fez, ⁊ depois per o tempo em diante socedeo sobre este cáso.*

PROCEDENDO per esta maneira as cousas deste descobrimento. estando el rey o anno de quatro centos nouenta ⁊ tres a seis de márço em Val do paraysо junto do mosteiro de nóssa senhora das virtudes termo de Santarem, por razam da pęste que andáua per aquella comárca: foy lhe dito que ao porto de Lixbóa ęra chegádo hũ Christouão Colom, o qual diziam que vinha da jlha Cypango, ⁊ trazia muyto ouro ⁊ riquezas da tęrra. El rey porque conhecia este Colom, ⁊ sabia que per el rey dom Fernando de Castęlla fóra enuiádo a este descobrimento, mãdoulhe rogar q̃ quisęsse * vir a elle pera saber o que achára naquella viágem: o que elle fez de bóa vontáde, nã tanto por aprazer a el rey quanto por o magoar com sua vista. Porque primeiro que fosse a Castęlla andou com elle mesmo rey dõ Joam que o armásse pera este negócio, o que elle nã quis fazer por as razões que abaixo diremos. Chegádo Colom ante el rey, peró que o recebeo com gasalhádo, ficou muy triste quando vio a gente da tęrra que com elle vinha nam ser negra de cabello reuolto ⁊ do vulto como a de Guinę, mas confórme em aspecto cor, ⁊ cabello como lhe diziam ser á da Jndia, sóbre que elle tanto trabalháua. E porque Colom faláua mayóres grandezas ⁊ cousas da tęrra do que nella auia, ⁊ jsto com

*Fl. 36, v.

hũa ſoltura de paláuras, acuſando ⁊ reprehendendo a el rey em nam aceptar ſua offęrta: jndinou tãto eſta maneira de falár á alguũs fidálgos, que ajuntando eſte auorrecimento de ſua ſoltura, com a mágoa q̃ viam tęr a el rey de perder aquella empreſa, offerecerã ſe delles que o queriam matar, ⁊ com jſto ſe euitaria jr eſte hómem a Caſtęlla. Ca verdadeiramente lhe parecia q̃ a vinda delle auia de prejudicar a eſte reyno, ⁊ cauſar algum deſaſſoſego a ſua alteza, por razam da conquiſta que lhe ęra cõcedida pelos ſummos pontifices: da qual conquiſta parecia que eſte Colom trazia aquella gẽte. As quáes offęrtas el rey nam aceptou, ante as reprehendeo como principe cathólico, poſto q̃ deſte feito de ſy meſmo teuęſſe eſcandálo: ⁊ em lugar diſſo fez merce a Colom ⁊ mandou dar de veſtir de graá aos hómeẽs que trazia daquelle nouo deſcobrimento, ⁊ com jſto o eſpedio. E porque a vinda ⁊ deſcobrimento deſte Chriſtouão Colom (como entam alguũs pronoſticáram) cauſou lógo entre eſtes dous reys, ⁊ depois a ſeus ſucceſſóres algũas paixões ⁊ contendas, com que de hũ reyno a outro ouue embaixádas, aſſentos, ⁊ pactos, tudo ſobre o negócio da Jndia que ę a matęria deſta nóſſa eſcriptura: nam parecera eſtranho della tractar do principio deſte deſcobrimento ⁊ do que delle ao diante ſocedeo. Segundo todos afirmam Chriſtouão Colom ęra Genoes de naçam, hómem expęrto, eloquente, ⁊ bom latino, ⁊ muy glorióſo em ſeus negócios. E como naquelle tempo hũa das potencias de Jtalia que mais nauegáua por razam de ſuas mercadorias ⁊ commęrcios, ęra a naçam Genoes: eſte ſeguindo o vſo de ſua pátria ⁊ mais ſua próprja jnclinaçam, andou nauegando per o már de leuante tanto tempo, tę que veo a eſtas pártes de Eſpanha, ⁊ deu ſe á nauegaçam do mar oceano ſeguindo a órdem de vida q̃ ante tinha. E vendo elle que el rey dom Joam ordinariamente mandáua deſcobrir a cóſta de Africa com jntençam de per ella jr ter a Jndia, como ęra hómem latino ⁊ curióſo em as couſas da geographia, ⁊ lya per Márco Paulo que faláua modęrnamente das couſas orientáes do regno Catháyo, ⁊ aſſy da grande jlha Cypángo: veo afanteſiar que per eſte már oceano occidental ſe podia nauegar tanto, tę que fóſſem dár neſta jlha Cypángo, ⁊ em outras tęrras jncognitas. Porque como em o tempo do jnfante dom Anrique ſe deſcobriram as jlhas terceiras, ⁊ tanta párte de tęrra de Africa nunca ſabida nem cuidáda dos Eſpanhóes: aſſy poderia mais ao ponente auer outras jlhas ⁊ tęrras, porque a natureza nam auia de ſer tão deſordenáda na cõpoſiçam do órbe vniuerſal, que quiſeſſe darlhe mais párte do elemẽto da águoa que da tęrra deſcubęrta, pera vida ⁊ criaçam dos animáes. Com as quáes jmaginações que lhe deu a continuaçam de nauegar, ⁊ prática dos hómeẽs deſta profiſſam que auia neſte regno muy expęrtos com os deſcobrimentos paſſádos: veo requerer a el rey dom Joam

q̃ lhe dęſſe alguũs nauios pera jr deſcobrir a jlha Cypãgo per eſte már occidental. Nam confiádo tanto em o que tinha ſabido (ou por melhor dizer ſonhado) dalgũas jlhas occidentáes, como querẽ dizer alguũs eſcriptores de Caſtęlla: quanto na experiencia que tinha em eſtes negócios, ſerẽ muy acreditádos os eſtrangeiros. Aſſy como Antonio de Nólle ſeu natural, o qual tinha deſcubęrto a jlha de Santiágo de que ſeus ſucceſſores tinham párte da capitania: ⁊ hum Joam Baptiſta francęs de naçam, tinha a jlha de Mayo, ⁊ Jos Dutra framengo outra do Fayal. E per eſta maneira, ajnda q̃ mais nam acháſſe que algũa jlha hęrma, ſegundo lógo ęram mandádas pouoar: ella baſtáua pera ſatiſfazer a deſpęſa q̃ cõ elle fizeſſem. Eſta ę a mais cęrta cauſa de ſua jmpreſa q̃ algũas ficões (q̃ como diſſęmos) dizem eſcriptóres de Caſtęlla, ⁊ aſſy Jeronymo Cardano mędico Milanes, barã cęrto, docto, ⁊ jngenióſo: mas em eſte negócio mal jnformádo. Porque eſcręue em o liuro que compos de ſapiencia, q̃ a cauſa de Colom tomar * eſta jmpreſa, foy daquelle dito de Ariſtoteles, que no már oceano alem de Africa, auia tęrra pera á qual nauegáuam os Cartaginenſes: ⁊ por decręto pubrico foy defeſo que ninguem nauegáſſe paręlla, porque com abaſtança ⁊ mollicias della ſenam apartaſſem das couſas do exercicio de guęrra. El rey porque via ſer eſte Chriſtóuã Colom hómem falador ⁊ glorióſo em moſtrar ſuas habilidádes, ⁊ mais fantaſtico ⁊ de jmaginaçóes com ſua jlha Cypango, que cęrto no q̃ dizia: dáualhe pouco crędito. Com tudo a força de ſuas jmportunaçóes, mandou q̃ eſtiuęſſe cõ dõ Diógo Ortiz biſpo de Cepta, ⁊ com męſtre Rodrigo ⁊ męſtre Joſope, a quem elle cometia eſtas couſas da coſmographia ⁊ ſeus deſcobrimentos; ⁊ todos ouuęram por vaidáde as paláuras de Chriſtouam Colom, por tudo ſer fundádo em jmaginaçóes ⁊ couſas da jlha Cypango de Marco Paulo, ⁊ nam em o que Jeronimo Cardano diz. E com eſte deſengano eſpedido elle del rey ſe foy pera Caſtęlla, onde tambem andou ládrando eſte requerimento em a corte del rey dom Fernando, ſem o querer ouuir: tę que per meyo do arcebiſpo de Toledo dom Peró Gonçaluez de Mendóça el rey o ouuio. Finalmente recebida ſua offęrta, el rey lhe mandou armar tres carauęlas em Pálos de Moguer, donde partio a tres dias de agoſto do anno de mil quatro centos nouenta ⁊ dous: ⁊ deſte dia a dous meſes ⁊ meyo que foram a onze de octobro viram a jlha a que os da tęrra chamã Guanahany, que ę hũa daquellas a que óra os caſtelhanos chamam as jlhas brancas dos Lucáyos, ⁊ elle lhe pos nome as princeſas por ſerem as primeiras q̃ ſe viram. E a eſta Guanahany chamou Sã Saluador: ⁊ daly ſe paſſou a jlha Cuba, ⁊ della a que os da tęrra chamam Hayte, ⁊ os caſtelhanos Eſpanhola. E porq̃ elle perguntáua aos moradóres por Cypángo, que ęra a jlha do ſeu própoſito, ⁊ elles entendiam por

*Fl. 37.

Çibao que ę hũ lugar das minas da jlha Hayte: o leuáram a ella, onde foy muy bẽ recebido do rey da tęrra a que elles chamam Cacique. E porq̃ achâram nelle ⁊ na gẽte muyta facilidáde, leixou aly trinta ⁊ oito hómeẽs em hũ acolhimento de madeira em módo de fortaleza: ⁊ trazendo consigo dez ou doze naturáes daquella tęrra, fezse na vólta Despanha, ⁊ chegou a Lixbóa a seis de março do anno seguinte (como dissemos.) El rey dom Joam com a nóua do sitio ⁊ lugar que lhe Colom disse da tęrra deste seu descobrimento, ficou muy confuso: ⁊ creo verdadeiramente q̃ esta tęrra descubęrta lhe pertencia, ⁊ assy lho dauam a entender as pesóas de seu conselho. Principalmente aquelles que ęram officiáes deste mistęr da geographia, por a pouca distancia que auia das jlhas terceiras a estas que descobrira Colom, sóbre o qual negócio teue muytos conselhos: em que assentou demandar lógo a dom Frãcisco Dalmeyda filho do conde de Abrantes dom Lopo com hũa armáda a esta párte. Da qual armáda sendo el rey dom Fernando certificádo, per seus mensajeiros ⁊ cártas se mandou queixar a el rey, requerẽdolhe que a nam enuiásse tę se determinar se ęra da sua conquista, ⁊ que pera prática do cáso podia mandar seus embaixadóres. El rey como sua tençam nesta armáda que fazia ęra por lhe parecer que no descubęrto tinha justiça: por comprazer a el rey dom Fernando mandou cessar della tę primeiro se determinar. E pera jsso mãdou a Castęlla lógo no junho seguinte deste mesmo anno ao doctor Peró Diaz ⁊ Ruy de Pina caualeiro de sua cása, estando el rey dom Fernando em Barcelóna: ao tempo que per el rey Cárlos de França se fez a segunda concórdia ⁊ entregua de Perpinham ⁊ condádo de Rusylhão. Com que el rey dom Fernando ficou tam próspero em seus negócios: que estas pesóas q̃ el rey tinha mandádo a elle se vięram sem conclusam, sómente que elle lha enuiaria per seus embaixadóres. Os quáes estando el rey em Lixbóa vięram: a hũ chamáuam Peró Dayála, ⁊ a outro dom Garcia de Caruajal, jrmão do Cardeal sancta Cruz. E como a tençam del rey dom Fernando ęra dilatar este cáso tę lhe virem outros nauios que tinha enuiádo a estas jlhas que descobrira Colom, pera que segundo a calidáde da cousa assy fazer a estima della: começáram os embaixadóres tratar em outras matęrias, com tanta variadáde por se deter, que entendendo el rey dõ Joam o cáso, disse que aquella embaixáda del rey seu primo nam tinha pęes nem cabeça. Alludindo jsto a Peró Dayala que ęra manco de hũ pę, ⁊ a dom Garcia por ser hómem hũ pouco enleuádo ⁊ vão: ⁊ sem outra conclusam se tornárã pera Castęlla. Pera o qual cáso se acabar de concluyr, enuiou el rey a Castęlla Ruy de Sousa ⁊ seu filho dom Joam de Sousa, ⁊ Ayres Dalmáda cor*regedor da sua corte, ⁊ a Esteuam Vaz que depois foy feitor da cása da Jndia por secretario da embaixáda: ⁊ vistas

*Fl. 37, v.

as razões ⁊ justiça dambos os reyes, foy assentádo ⁊ determinádo este descobrimento nam pertencer a este reyno mas ser próprio de Castęlla. E por euitar escandálos ⁊ debátes que ao diante podiam recrecer do que cada hũ descobrisse os séus sucessores: demarcárã ⁊ partiram todo o vniuerso em duas pártes jguáes, per dous meridianos hũ opósito ao outro, dentro dos quáes ficásse a demarcaçam de cada hum. O primeiro meridiano se lançou vinte ⁊ hum gráos ao ponente das jlhas do cábo Verde, em que se embebessem trezentas sessenta ⁊ tantas lęguoas pera aloeste: ⁊ deste meridiano tę o outro a elle opósito pera a párte do ponente ao respecto daquelles que viuemos em Espanha: ficásse a tęrra, jlhas ⁊ máres que se entre ambos contem da coroa de Castęlla. E a outra párte que está ao oriente della, tambem ao respecto da nóssa habitaçam, em que se jncluye toda a Jndia com o grande numero das jlhas orientáes, ficásse a coroa de Portugal: com todalas clausulas ⁊ condições que se nos contractos contem. Os quáes foram jurádos pelos ditos reyes, ⁊ os ouuęram por firmes ⁊ validos per sy ⁊ per seus sucessóres: ⁊ prometeram serem pera sempre guardádos sem algũ outro nouo jntendimento. Com o qual concęrto este negócio ficou na vontáde destes dous principes por acabádo, sem de hũ regno ao outro esta matęria ser mais praticáda, tę o anno de mil quinhentos vinte ⁊ cinquo q̃ entre el rey dom Joam o terceiro nosso senhor, ⁊ o emperador Carlos quinto rey de Castęlla ouue algũas differencias: por razam de hũa armáda que per via de Castęlla leuou ás jlhas de Maluco que ęram deste regno hũ Fernam de Magalhães natural Portugues, em ódio del rey dom Manuel, por se jr agrauádo delle a Castęlla como veręmos em seu lugar.

Capitulo. xij. *Do que socedeo por causa da grande armáda que el rey mandou em ajuda do principe dom Joam Bemoij: assi nas lianças ⁊ amizades que el rey teue cõ algũs senhores do sertão daquelle Guiné, como no descobrimento que teue delle per algũs hómẽes que la mandou te o nósso senhor leuar desta vida.*

AJNDA que a mórte do principe dom Joam Bemoij (como atras contamos) mudou todolos fundamentos que el rey fazia com sua jda ⁊ fortaleza que mãdáua fazer: nam leixou de mandar que se cõtinuassem os resgates do rio Çanágá ⁊ Gámbea, como ordinariamente ante deste cáso em cada hũ anno se fazia. E per os nauios que de lá vięram, soube que a armáda q̃ enuiou á Çanágá nam foy tam sem fructo como elle cuidáua: cá senam seruio a restituiçam de Bemoij, aproueitou a bem dos resgátes, ⁊ a se melhór descobrir o sertam daquella tęrra do que ante

ſe podia fazer. Porque os principes daquellas pártes, como ęram coſtumádos ver ſómente hum ou dous nauios em ſeus pórtos, em que ya gente do már proue ⁊ mal roupáda: tinham pequena opiniam do eſtádo del rey, poſto que os linguas lhe diſſęſſem o que auia cá no regno. Porem quando elles viram tantos nauios, tanta ⁊ tam luzida gente, ⁊ tamanho aparáto de guęrra como foy naquella armáda: aſſy os eſpantou, que de huũs em outros per todo aquelle Guinę correo aquella fáma, com que aleuantáram mais a eſtima a cerca da amizade del rey. E como os mais delles andáuam em grãdes contẽdas ⁊ guęrras entre ſy, vẽdo que el rey ſómente pera reſtituiçam de Bemoij mandáua tam gróſſa armáda, ſem da párte delle Bemoij auer mais męritos ante elle que o bom deſpacho dos ſeus nauios, quando vinham ao reſgáte: mouidos de ſeu jnteręſſe com fundamento de poderem achar em el rey outra tal ajuda ſe lhe neceſſaria foſſe, ou com temor de o anojarẽ, comeſçáram todos cada hũ em ſeu módo a quem o faria melhór no deſpacho dos nauios, ⁊ enuiar preſentes ⁊ recádos a el rey de grãdes offęrtas. Dõde procedeo auer tanta entráda naquella tęrra, que começou el rey já mais ſeguráment per ſeus menſajeiros mandar recádos aos mayóres principes della: ⁊ entreuir em os negócios ⁊ guęrras que huũs cõ os outros traziã como amigo conhecido ⁊ eſtimádo delles. * Porque neſte tempo mandou Pero Dęuora ⁊ Gonçaleãnes a el rey de Tucuról, ⁊ aſſy a el rey de Tungubutu, ⁊ per outras vezes mandou a Mandi Manſa per via do rio Cantor: o qual principe ęra dos mais poderóſos daquellas pártes da prouincia Mandinga. Ao qual negócio foy hũ Rodrigo Rabello ſendeiro de ſua cáſa, ⁊ Pero Reinel moço deſpóras, ⁊ Joam Colláço beſteiro da cámara, com outros hómeẽs de ſeruiço q̃ faziam numero de oito peſóas. E leuáram lhe de preſente cauállos, azemalas ⁊ mulas com ſeus areos, ⁊ algũas ſórtes de couſas eſtimádas entrelles, por já lá ter mandádo outra vez. E de todos eſtes eſcapou Pero Reinel por ſer hómem coſtumádo andar naquellas pártes: ⁊ os mais faleceram de doença, vindo eſte rey fazer guęrra a outro rey dos Fullos chamãdo Temalá. E aſſy ficou deſta ⁊ doutras jdas q̃ el rey la mandou tanta amizáde entre os nóſſos ⁊ eſte rey Mandi Manſa, que enuiando eu por razam do meu cárgo de feitor deſtas cáſas de Guinę ⁊ Jndias, o anno de mil quinhentos trinta ⁊ quátro a hũ Pero Fernandez a eſte reyno de Mandi Manſa, em nome del rey dom Joam o terceiro nóſſo ſenhor, que óra regna por razã do reſgáte de Cãtor: eſtimou o rey muyto eſte recádo que lhe foy dádo da párte del rey. Dizẽdo que auia em bóa ventura ſer lhe enuiádo eſte menſajeiro, porque a ſeu auó que tinha o ſeu próprio nome, ſora enuiádo outro menſajeiro doutro rey dom Joam de Portugal. Tanta memória ſem terem letras, auia entre eſtes bárbaros das couſas

*Fl. 38.

del rey dom Joam. E nam sómente per estes ⁊ per Pero Dę́uora mas ajnda per hũ Mẽ Royz escudeiro de sua cása, ⁊ per Pero de Astuniga seu moço despóras q̃ elle leuáua por cõpanheiro: mandou el rey algũas vezes recádos a el rey de Tũgubutu, ⁊ ao mesmo Temalá que se chamáua rey dos Fullos. O qual Temalá nestes tempos foy naquellas pártes hũ jncendio de guęrra, leuantandose da párte do sul em hũa comarca chamáda Futa com tanto numero de gentes que secáuam hũ rio quando a elle chegáuam: ⁊ assy ęra esquiuo ⁊ bárbaro este açoute daquella gente pagaã, que asoláua quanto se lhe punha diante. E como con esta ferocidáde tinha feito grande dano em os amigos ⁊ seruidores del rey, principalmente a el rey de Tungubutu, Mandi Mansa ⁊ Uly Mansa: mandoulhe per algũas vezes seus recádos de amizáde ⁊ outros de rogo sobre os negócios da guęrra que tinha cõ estes. Tãbem neste mesmo tempo escreueo per hũ abexij chamádo Lucas que foy per via de Jerusalẽ, a el rey dos Móses nome muy celebrádo entre os negros destas pártes de Guinę́ de que falamos: o qual principe naquelle tempo fazia guęrra a el rey Mandi Mansa. E segundo a noticia que el rey dom Joam tinha deste rey dos Móses ⁊ de seus vsos ⁊ costumes, auia presumpçã ser algũ vassalo ou vezinho do Pręste Joã ou agente dos Nobis: por elle ⁊ os seus terem módo de christandáde, cá os mais delles se nomeáuam per os nomes dos apóstolos de Christo, o qual elles confessáuam. Tambem per via da fortaleza da mina mandou a Mahamed, ben Manzugul ⁊ nę́to de Mussá rey de Sóngo, que ę́ hũa cidáde das mais populósas daquella gram prouincia a que nós comunmente chamámos Mandinga: a qual cidáde jáz no parallęlo do cábo das pálmas, metida dentro no sertam, per distancia de cento quorenta lę́guoas (segundo a situaçam das tauóas da nóssa geographia. O qual rey mouro, respondendo a este recádo del rey, quasy como espantádo de tal nouidáde (segundo vimos em as cartas destas mensajes que temos em nósso poder:) dezia que nenhũ dos quátro mil quátro cẽtos ⁊ quátro reys de que elle descẽdia, ouuio recádo nem vio mẽsajeiro del rey Christão, nem elle tinha noticia de mais reys poderósos q̃ destes quátro: Del rey de Alymaem, del rey de Baldac, del rey do Cairo, ⁊ del rey de Tucurol. Neste mesmo tempo que el rey dom Joam se visitáua ⁊ carteáua com estes principes bárbaros, mandou tambem per via do castę́llo de Arguim á cidáde Huádem, que está ao oriente delle óbra de setenta lę́guoas, assentar hũa feitoria com os mouros, por ally concorrer algum resgáte de ouro: ao qual negócio foram Rodrigo Reinęl por feitor, Diógo Bórges escriuam, ⁊ Gonçalo Dantes por hómem da feitoria. Onde esteuęram pouco tempo por a tęrra ser muy desę́rta, ⁊ sómente virem a ella os mesmos Alárues q̃ ás vezes vinham ao castęllo de Arguim, que sam

Azanęgues, Ludáyas ⁊ Brabaxijs: dos quáes nam ſe podia auer jnformaçam do jnterior da tęrra de que elle deſejáua ter noticia, porque ſua tençam neſtas feitorias que mandáua fazer no ſertã, tãto ęra por ſabęr as couſas delle ⁊ poder penetrar as tęrras do Preſte * Joam, ⁊ oriente, como por o reſgáte do ouro q̃ a ellas cõcorria. As peſóas de que ſe el rey ſeruia neſte miſtęr de recádos ⁊ deſcobrimento per dentro do ſertam, ęram os que nomeamos, ⁊ aſſi Rodrigo Rabello, Joam Lourenço ſeus criádos, ⁊ Vicente Annes, ⁊ Joam Biſpo linguas, aos quáes elle agalardoáua dę ſeus trabálhos, poſto que nam conſeguiſſem o fim principal a que os mãdáua. E nam ſómente per eſtes ſeus naturáes, mas ainda per eſtrangeiros, aſſy como abexijs ⁊ algũs alárues que vinham ao caſtello Darguim, cometia eſte deſcobrimẽto do ſertam: por lhe nõ ficar couſa algũa por tentar. Tam ocupádo ⁊ ſolicito o trazia eſte negócio, principalmente depois que vio ⁊ goſtou de muytas couſas de que os antigos eſcriptores nam teuerã noticia, falando deſta parte de Africa: que nam lhe repouſáua o eſpirito. E bẽ como hũ liam faminto a quẽ a cáça ſeſconde com temor delle, em meyo dalgũa grande ⁊ eſpinhoſa bálſa, a qual elle rodea ⁊ comęte per muytas partes, ⁊ ferido ⁊ eſpinhádo das entrádas ⁊ ſaidas, já canſado ſe lança cõ o ſentido ⁊ tento poſto na prea eſcondida: aſſy el rey cometendo per muytas partes ⁊ vezes eſta gram balſa de Guinę, que tę oje ſe nam leixou penetrar, canſádo deſta continuaçã ⁊ deſpeſa de ſua fazenda, ⁊ aſſi dos grandes cuidádos que lhe dęram os negócios do reino, principalmente no tẽpo das traições, ſe leixou alguũ tanto repouſar deſte feruor que trazia. Nam porem que leixáſſem os nauios ordinarios de fazerẽ ſuas viágeẽs: tę q̃ aprouue a deos de o leuar pera ſy, ⁊ lhe ſocedeo no reino o duque de Beja dom Manuel ſeu primo que (como veremos) no ſegũdo anno de ſeu reinádo conſeguio na primeira viágem a eſperança de ſetenta ⁊ cinquo annos, em que ſeus anteceſſores tinham trabalhádo. Parece que aſſy o ordena aquella diuina prouidencia: que huũs plantem ⁊ outros colhã o fructo da plãta. E que iſto vejamos algũas vezes, nam temos licẽça pera julgar eſtes juizos de deos: ſómente podemos crer que ninguẽ pęrde o męrito de ſuas boas óbras, aqui per fama, ⁊ na outra vida per glória. Por tãto, pois lhe a elle oprouue que nã per officio mas per inclinaçam, nã por premio, mas de gráça, ⁊ mais offerecido que cõuidádo, eu tomáſſe cuidádo deſcreuer as couſas que paſſáram neſte deſcobrimento ⁊ conquiſta do oriente: nam permitirá q̃ eu pęrca alguũ premio ſe deſte trabálho o póſſo ter, trocando ou negãdo os męritos de cada hũ. A qual fę ⁊ verdade guardando nós ao q̃ el rey dom Joam fez em todo o diſcurſo de ſua vida acerca deſte deſcobrimẽto, poſto q̃ particularmente atrás fica eſcripto: aqui em ſoma queremos notar tres couſas que lhe eſte reino deue, hũa tráta de

*Fl. 38, v.

louuor de deos, outra da gloria ⁊ honra da coroa reál, ⁊ outra do acrefcentamento do feu património. Quanto ao louuor de deos, que mayór póde auer na fua jgreja, que per induftria defte principe, no mais remóto lugar da tęrra, ⁊ na gēte mais çafára do nome de Chrifto, onde podemos crer q̃ nam chegou a pregaçã dos apoftolos: oje em fę catredal eftárem altares cheos de oblações ⁊ facrificios, offerecidos a elle mefmo deos em nome de Chrifto Jefu nóffa redençã ⁊ feu filho. O qual Chrifto Jefu, cre, adora, ⁊ confeffa hũ rey bárbaro per fangue, ⁊ cathólico per fę, com tam grãde póuo como tem o reino de Congo: que auendo feſſenta annos q̃ efta metido na jgreja de deos per fę ⁊ bautifmo, em todo efte tempo fempre foy em acreçentamēto que profęffa, com termos delle bifpos, facerdótes. theólogos, ⁊ miniftros da pubricaçam euangelica. A fegũda coufa que leixou a efte reino, que tráta da honra ⁊ glória da fua coroa, fam duas fortalezas: hũa em Arguim acabada per fua induftria peró que foffe começada em vida del rey dom Afonfo feu padre, ⁊ a outra a de fam Jorge da mina, no meyo da grande regiam da Ethiopia. Por razam das quáes fortalezas, fundádas como póffe real ⁊ auctual do que tinha defcubęrto ⁊ efperáua defcobrir per efte caminho: acrefcētou á coroa defte reino o fenhorio de Guinę que óra tē. Na qual póffe como prudēte baram ⁊ animofo principe, por nam leixar duuidas a feus fuceffores com os principes da chriftandáde, lógo fe determinou cõ el rey dom Fernando de Caftella: affynando termos ⁊ demarcações do que cada hũ podia conquiftar (como atras fica,) ⁊ mais copiófamētė fe cõtem nos affentos ⁊ pactos que fe fizęram entrelles. Quãto ao acrefcētamento do património real, eu nam fey enefte reino jugáda, portáge, dizima, fifa, ou algũ outro direito real mais cęrto: nem que regularmente cadano affy refponda fem rendeiros allegarem efterilidáde ou perda, do que ę o rendimento do cõmęrcio de Guinę: ⁊ tal que fe o foubermos agricultar ⁊ grangear, * com pouca femente nos refponderá cõ mayór nouidáde que os reguengos do reyno, ⁊ liziras do campo de Sanctarem. E mais ę propriadáde tam pacifica, manfa, ⁊ obediente, que fem termos, hũa mão em o murram acefo fobre a efcórua da bombárda, ⁊ a lança na outra, nos dá ouro, marfim, çera, coirama, açucar, pimenta, malagueta: ⁊ daria mais coufas, fe tanto quifeffemos della defcobrir como defcobrimos alē dos pouos Japões, que páffam a cerca de nós por Antipodes ⁊ Antichthones. Finalmente dá muyto ⁊ boõ pouo, fiel, catholico, feruiçal, ⁊ que nos ajuda em nóffas neceffidádes: ⁊ tam animofo pera com elle conquiftar as outras regiões que conquiftamos, ⁊ que ifto nam dam, que fe foffe criado na doutrina militar, de melhór vontade jria fazer gente á tęrra de Guinę que á tęrra dos Soiços: ⁊ ajnda mal porque os mouros dafrica ⁊ principalmēte o Xerife de Marrócos,

*Fl. 39.

neste nósso tempo em este vso de guerra se sęruem mais delles que nós. E nam falãdo em as policias ou molicias de Asia cuja gente ę muy viciosa neste vso dellas, de que Salustio ja clamou por serem causa da corrupçam da modestia ⁊ temperança do pouo Romano, culpa em que a mayór parte da naçã Portugues ao presente jáz: mas tractãdo dos fructos da natureza sem humano artificio que esta tęrra da Ethiopia dá, bem lhe podemos chamar paraiso de naturaes delicias. Por que nam sómente ella dá, os necessários ⁊ proueitósos a vida humana: mas ajnda dá álmas criádas na jnnocencia de seus primeiros pádres, que cõ mansidã ⁊ obediencia mętem o pescoço per fę ⁊ baptismo, de baxo do jugo euãgelico./ Mas parece q̃ por nóssos pecádos, ou per algũ juizo de deos oculto a nós nas entrádas desta grande Ethiópia que nós nauegamos: pos hũ anjo percuciente com hũa espáda de fogo de mortáes fębres, que nos empęde nam poder penetrar ao interior das fontes deste orto, de que procędem estes rios douro que per tantas partes da nossa conquista sáem ao mar./ Quanto á magestáde da conquista da Jndia, ⁊ á fama q̃ temos alcançádo de tam jllustres victórias como della ouuęmos, ⁊ os titulos que a coroa deste reino por jsso cõseguio, depois do falecimẽto deste rey dõ Joam: nos liuros seguintes o escreuemos.*

*Fl. 39, v.

LIURO QUARTO DA PRIMEIRA DECADA DA ASIA DE JOAM DE BARROS: DOS FEITOS QUE OS PORTUGUESES

fizeram no deſcobrimento ⁊ conquiſta dos mares ⁊ terras do Oriente: em que ſe contem como a Jndia foy deſcuberta per mandado del rey dom Mãnuel deſte nome o primeiro de Portugal.

CAPITULO PRIMEIRO. *Como el rey dom Mãnuel no ſegundo anno do ſeu reinado, mandou Váſco da Gama com quatro velas ao deſcobrimento da Jndia.*

ALECIDO el rey dom Joam ſem legitimo filho que o ſocedeſſe no reino: foy aleuantádo por rey (ſegũdo elle leixáua em ſeu teſtamẽto) o duque de Beja dom Mãnuel ſeu primo cõ jrmão, filho do jnſante dom Fernando jrmão del rey dom Afonſo: a quẽ per legitima ſuçeſſam ęra diuida eſta real herãça. Da qual recebeo póſſe pelo cęptro della que lhe foy entregue em Alcáçer do ſal, a vinte ſęte dias doctubro do anno de nóſſa redençã de mil quatro cẽtos nouenta ⁊ cinquo: ſendo em jdáde de vinte ⁊ ſeis ánnos quatro meſes ⁊ vinte cinquo dias (como mais particularmente eſcreuemos em a outra nóſſa párte intitulada Europa, ⁊ aſſy em ſua própria chrónica.) E porque com eſtes reinos ⁊ ſenhorios tambem herdáua o proſeguimẽto de tam álta jmpreſa como ſeus anteceſſores tinham tomádo, que ęra o deſcobrimento do oriente per eſte nóſſo már oçeano, que tanta jnduſtria, tanto trabálho, ⁊ deſpeſa, per diſcurſo de ſetẽta ⁊ cinco ánnos tinha cuſtado: quis lógo no primeiro ánno de ſeu reinado moſtrár quãto deſejo tinha de acreſçentar á coroa deſte reino, nóuos titulos ſobre o ſenhorio de Guinę, q̃ por razam deſte deſcobrimento el rey dõ Joam ſeu primo tomou, como póſſe da eſperança de outros mayóres eſtádos q̃ per eſta via eſtáuam por deſcobrir. Sobre o qual cáſo, no anno ſeguinte de nouẽta ⁊ ſeis eſtándo em Monte mór o nouo, teue alguũs gerães conſelhos: em q̃ ouue muytos ⁊ differẽtes vótos, ⁊ os mais foram q̃ a Jndia nam ſe diuia deſcobrir. Por que alem de trazer conſiguo muytas obrigações por ſer eſtado muy remóto pera poder conquiſtar ⁊ conſeruar: debilitaria tanto as forças do reino q̃ ficaria elle ſem as neceſſárias pera ſua cõſeruaçam.

Quanto mais que ſendo deſcubęrta podia cobrar eſte reino nóuos cõpetidores, do qual cáſo já tinham experiencia, no q̃ ſe moueo entre el rey dom Joam ⁊ elrey dom Fernando de Caſtęlla, ſobre o deſcobremẽto das Antilhas: chegando a tanto, que vięrã repartir o mũdo em duas partes jguáes pera o poder deſcobrir ⁊ conquiſtar. E pois deſejo de eſtádos nam ſabidos, mouia já eſta repartiçam, nam tendo mais ante os ólhos q̃ eſperãça delles ⁊ algũas móſtras do que ſe tiráua do bárbaro Guinę: q̃ ſeria vindo a eſte reino quanto ſe dizia daquelas partes orientáes. Porẽ a eſtas razões ouue outras em contrairo, que por ſerem cõfórmes ao deſejo delrey lhe foram mais aceptas. E as principáes que o moueram, foram herdar eſta obrigaçam com a herança do reino, ⁊ o jnfante dom Fernando ſeu pay ter trabalhado neſte deſcobrimento, quando per ſeu mandádo ſe deſcobrirã as jlhas do cábo Verde: ⁊ mais por a ſingular afeiçam que tinha á memória das couſas do jnfante dom Anrique ſeu tio, que fora o autor do nouo titulo do ſenhorio de Guinę que eſte reino ouuę, ſendo propriedáde muy proueitóſa ſem cuſto de ármas ⁊ outras deſpeſas que tẽ muyto menóres eſtados do que elle ęra. Dando por razam final, áquelles que punhã os incoueniẽtes a ſe a Jndia deſcobrir: q̃ deos em cujas mãos elle punha eſte cáſo, daria os meyos q̃ conuinham a bem do eſtádo do reino. Finalmente elrey aſſentou de proſeguir neſte deſcobrimento, ⁊ depois eſtando em Eſtremoz declarou a Váſco da Gama fidálgo de ſua cáſa por capitam mór das velas q̃ auia de mandar a elle: aſſi polla confiança que tinha de ſua peſſoa como por ter auçam neſta jda, ca ſegundo ſe* dezia Eſteuã da Gãma ſeu pay já defuncto eſtáua ordenado pera fazer eſta viágem em vida del rey dom Joam. O qual depois que Bartholomeu Diaz veo do deſcobrimẽto do cábo de bóa eſperança, tinha mandádo cortar a madeira pera os nauios deſta viágem: por a qual razam el rey dom Mãnuel mandou ao meſmo Bartholomeu Diaz q̃ teuęſſe cuidádo de os mandar acabar ſegundo elle ſabia q̃ conuinhã, pera ſofrer a furia dos máres daquelle grã cábo de bóa Eſperança, q̃ na opiniam dos mareantes començáua criar outra fabula de perigos, como antiguamente fora a do cábo Bojador, de q̃ no principio falamos. E aſſy polo trabálho q̃ Bartholomeu Diaz leuou no apercebimento deſtes nauios, como pera jr acompanhádo Vaſco da Gãma tę o por na parágem q̃ lhe ęra neceſſária a ſua derrota: elrey lhe deu a capitania de hũ dos nauios q̃ ordinariamente yam á cidáde de ſam Jórge da mina. E ſendo já no anno de quatro centos nouẽta ⁊ ſęte em q̃ a fróta pera eſta viágem eſtáua de todo preſtes, mandou elrey eſtádo em Montemór o nóuo chamar Váſco da Gãma ⁊ aos outros capitães q̃ auiam de jr em ſua companhia: os quáes ęram Paulo da Gãma ſeu jrmão, ⁊ Nicoláo Coelho, ambos peſóas de quem elrey confiáua eſte cárgo. E poſto que per algũas

Fl. 40.

vęzes lhe tiuęsse dito sua tençam acerca desta viágem, & disso lhe tinha mãdádo fazer sua jnstruçam: pola nouidáde da jmpresa que leuáua, quis vsar com elle da solennidáde que conuèm a táes casos, fazendo esta fála pubrica, a elle & aos outròs capitães, per ante algũas pessóas notáuęès que ęram presentes, & pera jsso chamádas. Depois que aprouue a nósso senhor q̃ eu recebesse o cętro desta real herãça de Portugal, mediante a sua gráça, assy por auer a bençam de meus aués de quẽ a eu herdey, os quáes com gloriósos feitos & victórias que ouuęram de seus jmigos a tem acrecẽtádo per ajuda de tã leáes vassallos & caualleiros como foram aquelles donde vos vindes, como por causa de agalardóar a natural lealdáde & amor cóm que todos me seruis: a mais principal cousa que trágo na memória depois do cuidádo de vos reger & gouęrnár em páz & justiça: ę como poderey acrescentar o património deste meu reino, pera q̃ mais liberálmente póssa distribuir per cada hũ o galardam de seus seruiços. E consirando eu per muytas vezes qual seria a mais proueitósa & honráda jmpresa & digna de mayór glória que podia tomar pera cõseguir esta minha tençam, pois louuádo deos destas pártes da Európa em as de Africa a podęr de fęrro temos lançádo os mouros, & lá tomando os principáes lugáres dos pórtos do reyno de Fęz q̃ ę da nóssa cõquista achey q̃ nenhũa outra ę mais conueniẽte a este meu reyno (como algũas vezes cõ vosco tenho cõsultádo) q̃ o descobrimẽto da Jndia & daq̃llas tęrras oriẽtáes. Em as quáes pártes, peró q̃ sejam muy remótas da jgreja Romana, espęro na piedáde de deos q̃ nam sómẽte a fę de nósso senhor Jesu Christo seu filho seja per nóssa administraçam pubricáda & recebida, cõ que ganharemos galardam antelle, fama & louuor acerca dos hómeẽs: mas ainda reynos & nóuos estádos com muytas riquezas vendicádas per ármas das mãos dos bárbaros, dos quáes meus aués com ajuda & seruiço dos vóssos & vósso, tem cõquistádo este meu reyno de Portugal, & acrescẽtádo a coróa delle. Porq̃ se da cósta da Ethiopia, q̃ quásy de caminho ę descubęrta, este meu reyno tem adquerido nóuos titulos nóuos proueitos & renda: que se póde esperar jndo mais adiante com este descobrimento, se nam podermos conseguir aq̃llas oriẽtáes riquezas tam çelebrádas dos antigos escriptores, párte das quáes per cõmęrcio tem feito tamanhas potencias como sam, Veneza, Gęnoa, Florença & outras muy grandes cõmunidádes de Jtalia. Assi que considerádas todas estas cousas de que temos experiencia, & tambẽ como ęra jngratidam a deos engeitar o que nos tam fauorauelmẽte offereçę, & jnjuria áquelles principes de louuáda memória de quem eu herdey este descobrimento, & offensa a vos outros que nisso fostes, descuidárme eu delle per muyto tẽpo: mãdey armar quátro vęlas (que como sabes) em Lixboa estam de todo pręstes pera seguir esta viágem de bóa esperança. E tendo

eu na memória como Vásco da Gámma que está presente, em tódalas cousas que lhe de meu seruiço fóram entregues ꝛ encomendádas, deu boa conta de sy: eu o tenho escolhido pera esta jda como leal vasállo ꝛ esforçado caualleiro, merecedor de tam honráda jmpresa. A qual espęro que lhe nósso senhor leixará acabar, ꝛ nella a elle ꝛ a mim faça táes seruiços com que o seu galardam fique por memória nelle ꝛ naquelles que o

Fl. 40, v. ajudárem nos trabálhos desta viágem: * porq̃ com esta cõfiãça pela experiẽcia q̃ tenho de todos, eu os escolhy por seus adjudadores pera em todo o q̃ tocar a meu seruiço lhe obedecerẽ. E eu Vásco da Gãma vollos encomẽdo, ꝛ a elles a vós, ꝛ juntamẽte a todos a páz ꝛ cõcordia: a qual ę tã poderósa q̃ vence ꝛ pássa todolos perigos ꝛ trabálhos ꝛ os mayóres da vida faz lęues de sofrer, quãto mais os deste caminho q̃ espęro em deos serẽ menóres q̃ os passádos, ꝛ q̃ per vós este meu reino cõsiga o fructo delles. Acabãdo elrey de propor estas paláuras, Vásco da Gãma ꝛ todalas notáues pesóas lhe beijarã a mão: assy pola merce q̃ fazia a elle como ao reyno, em mãdar a este descobrimẽto cõtinuádo per tãtos annos q̃ já ęra feito hęrãça delle. Tornáda a cása ao silẽcio q̃ tinha ante deste aucto de gratificaçã, assentouse Vásco da Gãma em giolhos ante elrey, ꝛ foy trazida hũa bãdeira de seda cõ hũa cruz no meyo das da órdẽ da caualaria de Christo, de q̃ elrey ęra gouernador ꝛ perpetuo administrador: a qual estendẽdo o escriuã da puridáde entre os bráços em módo de menagem, disse Vásco da Gãma em alta vóz estas paláuras: Eu Vásco da Gãma q̃ óra per mãdado de vós muy alto ꝛ muyto poderóso rey meu senhor, vou descobrir os máres ꝛ tęrras do oriẽte da Jndia, juro em o sinal desta cruz em q̃ ponho as mãos, q̃ por seruiço de deos ꝛ vosso, eu a ponha asteáda ꝛ nã dobráda, ante a vista de mouros, gẽtios, ꝛ de todo gęnero de pouo onde eu for: ꝛ q̃ per todolos perigos de águoa, fógo, ꝛ fęrro, sempre a guarde ꝛ defenda atę mórte. E assy juro q̃ na execuçã ꝛ óbra deste descobrimẽto q̃ vós meu rey ꝛ senhor me mãdáes fazer: cõ toda fę, lealdáde, vigia, ꝛ diligẽcia eu vos sirua guardãdo ꝛ cõprindo vóssos regimẽtos q̃ pera jsso me forẽ dádos, atę tornar onde óra estou ante a presença de vóssa real alteza, mediãte a graça de deos em cujo seruiço me enuiáes. Feita esta menágem, foy lhe entregue a mesma bandeira, ꝛ hũ regimẽto em q̃ se cõtinha o q̃ auia de fazer na viágem, ꝛ algũas cártas pera os principes ꝛ reyes aque própriamẽte ęra enuiádo: assy como ao Pręste Joã das Jndias, tã nomeádo neste reino ꝛ a elrey de Calecut, cõ as mais jnformações ꝛ auisos q̃ elrey dõ Joã tinha auido daquellas pártes segũdo já dissęmos: recebidas as quáes cousas elrey o espedio, ꝛ elle se veo a Lixbóa com os outros capitães.

Capitulo. ij. *Como Váſco da Gãma partio de Lixbóa, ⁊ do que paſſou te chegar ao padram q̃ Bartholomeu Diaz pos alem do cábo de bóa Eſperança.*

CHEGÁDO Váſco da Gãma cõ os outros capitães a Lixbóa na entráda de julho do ãno de mil quátro cẽtos nouẽta ⁊ ſęte: tãto q̃ os nauios forã pręſtes, recolhęo ſua gẽte pera ſe partir, ſem guardar a eleiçã dos meſes de q̃ óra vſamos pera jr tomar os vẽtos gerães q̃ curſam naq̃llas pártes: porq̃ naquelle tempo tam eſcura ęra a noticia da tęrra q̃ ya buſcar, como os vẽtos q̃ ſeruiã pera bóa nauegaçam. Mas parece q̃ como a manifeſtaçã deſte nouo mũdo tantas centenas de ánnos encubęrto, deos a pos neſte termo, quãdo elrey dõ Manuęl ouuęſſe a hęrança deſte reyno: aſſy permitio q̃ ſem a órdẽ dos meſes naturáes deſta nauegaçã, foſſe a partida de Váſco da Gámma. Porq̃ entendamos q̃ as couſas q̃ procędem do ſeu querer, elle q̃ as ordena pera algũ fim q̃ nós nam alcãçamos, dá os meyos pera ſe virẽ effectuar no tempo pera qne as elle guárda. E como Váſco da Gámma pera podęr partir nam eſperáua mais q̃ nauios pręſtes, ⁊ hũ pouco de nórte que naquelles meſes do veram ę gęral neſta cóſta de Eſpanha: poſtos os nauios em raſtello, lugar de anchorágẽ antigua, hũ dia ante da ſua partida foy ter vigilia cõ os outros capitães a cáſa de nóſſa ſenhora da vocaçã de Bethleẽ, ſituáda neſte lugar de raſtello. A q̃l naq̃lle tẽpo ęra hũa hęrmida q̃ o jnfante dõ Anriq̃ mãdou fundar: onde eſtáuã alguũs freires do cõuento de Tomar pera adminiſtrarẽ os ſacramẽtos aos mareãtes. Ao ſeguinte dia q̃ ęra ſábado oito de julho, por ſer dedicádo a nóſſa ſenhora ⁊ a cáſa de muýta romágem: aſſy por eſta deuaçam, como por ſe jrem eſpedir dos que yam narmáda concorreo grande numero de gẽte a ella. E quãdo foy ao embarcar de Váſco da Gámma, os freires da cáſa cõ alguũs ſacerdótes q̃ da cidáde lá ęrã jdos dizer miſſa, ordenáram hũa deuóta prociſſam com q̃ o leuarã ante* ſy neſta órdem: elle ⁊ os ſeus cõ cirios nas mãos ⁊ toda a gẽte da cidáde ficáua detras reſpondendo a hũa ledainha q̃ os ſacerdótes diante yam cãtando, tę os porem junto dos batęes em q̃ ſe auiã de recolher. Onde feito ſilencio, ⁊ todos póſtos em giolhos, o vigairo da cáſa fez em vóz alta hũa confiſſam gęral: ⁊ no fim della os abſolueo na fórma das bullas q̃ o jnfante dom Anrique tinha auido pera aquelles q̃ neſte deſcobrimẽto ⁊ cõquiſta faleceſſem (como atras diſſęmos.) No qual aucto foy tanta a lágrima de todos, q̃ neſte dia tomou aquella práya poſſe das muytas q̃ nella ſe derramã na pártida das armádas q̃ cada anno vã a eſtas pártes q̃ Váſco da Gãma ya deſcobrir: donde cõ razam lhe podemos

*Fl. 41.

chamar práya de lagrimas pera os q̃ vam, ⁊ tęrra de prazer aos q̃ vem. E quandó veo ao deſfráldar das vęlas que os mareãtes ſegũdo ſeu vſo dęram aquelle alegre principio de caminho, dizendo boa viágem: todolos q̃ eſtauám prõptos na viſta delles, com hũa piadóſa humanidáde dobrárã eſtas lagrimas: ⁊ começáram de os encomẽdar a deos, ⁊ lançar juizos ſegundo o q̃ cada hũ ſentia daquella partida. Os nauegantes, dádo q̃ com o feruor da óbra ⁊ aluoroço daquella jmpreſa embarcáram contentes, tãbem paſſádo o termo do deſſerir das vęlas, vendo ficar em tęrra ſeus parẽtes ⁊ amigos, ⁊ lẽbrandolhe que ſua viágem eſtáua póſta em eſperança, ⁊ nam ẽ tẽpo cęrto nẽ lugar ſabido: aſſy os acõpanhauam em lagrimas como em o pẽſamento das couſas que em tam nóuos cáſos ſe repreſentam na memória dos hõmeẽs. Aſſy que huũs oulhando pera a tęrra ⁊ outros pera o már, ⁊ juntamente todos ocupádos em lagrimas ⁊ penſamento daquella jncęrta viagem: tãto eſtiuęram promptos niſſo, tę que os nauios ſe alongáram do pórto. Seria a cõpanha deſta bẽ fortunáda viágem, entre mareãtes ⁊ hómeẽs dármas, atę cento ⁊ ſetenta peſóas: ⁊ os tres nauios pouco mais ou menos de cẽto, atę cento vinte tonęes cada hũ. Do primeiro chamádo Sam Grauíęl, em que ya Váſco da Gãma, era pilóto Peró da Lãquęr q̃ fóra no deſcobrimẽto do cábo de bóa Eſperãça: ⁊ eſcriuam Diogo Diaz jrmão de Bartholomeu Diaz. Do ſegũdo per nome Sam Raphael capitã Paulo da Gãma: era piloto Joam de Coimbra ⁊ eſcriuã Joam de Saa. Do terceiro a q̃ chamáuã Berrio capitam Nicolao Coelho: ęra piloto Pero Eſcolar, ⁊ eſcriuam Aluaro de Bràga. E da náo ęra capitam hũ Gonçálo Nunez criádo delle Váſco da Gãma: aqual ya ſómente amarinhada, pera depois que os mãtimẽtos dos nauios ſe foſſem gaſtãdo tomárẽ os q̃ ella leuáua ſobreſalẽtes, ⁊ a gẽte ſe paſſar a elles. Partidas eſtas quátro vęlas, ⁊ Bartholomeu Diaz em ſua companhia em o nauio pera á mina como eſtáua aſſentádo: cõ bõ tẽpo q̃ teuęrã em treze dias forã ter á jlha de Sãtiágo q̃ ę a principal das do cábo Verde, onde tomárã algũ refreſco. Depois da partida da qual jlha Bartholomeu Diaz os acõpanhou tę ſe por no caminho da derróta pera a mina, Váſco da Gãma na ſua. E a primeira tęrra q̃ tomou ante de chegar ao cábo de bóa Eſperança, foy a baya a que óra chamã de Sãcta Helęna, auẽdo cinquo meſes q̃ era partido de Lixbóa: onde ſayo em tęrra por fazer aguáda ⁊ aſſy tomar a altura do ſol. Porque como do vſo do aſtrolabio pera aquelle miſtęr da nauegaçam, auia poco tẽpo q̃ os mareãtes deſte reyno ſe aproueitaua, ⁊ os nauios ęrã pequenos: nam cõfiáua muyto de a tomar dentro nęlles por cauſa do ſeu árfár. Principalmente com hũ aſtrolábio de páo de tres pálmos de diametro, o qual armáuã em tres páos a maneira de cábrea por melhor ſegurar a linha ſolar, ⁊ mais verifi-

cáda ⁊ diſtinctamẽte poderem ſaber a verdadeira altura daquelle lugar: poſto q̃ leuáſſem outros de latam mais pequenos, tã ruſticamente começou eſta árte que tanto fructo tem dádo ao nauegar. E porque em eſte reyno de Portugal ſe achou o primeiro vſo delle em a nauegáçá (peró que em a nóſſa geographia lárgamente tractamos deſta matę́ria em os primeiros liuros della:) nam ſerá eſtranho deſte lugar, dizermos quando ⁊ per quem foy achádo, pois nam ę́ de menos louuor eſte ſeu trabálho que o doutros nóuos jnuentóres que acháram couſas proueitóſas pera vſo dos hómeẽs. No tempo que o jnfante dom Anrique começou o deſcobrimento de Guinę́, toda a nauegaçam dos mareantes ę́ra ao longo da cóſta, leuandoa ſempre por rumo: da qual tinham ſuas noticias per ſináes de que faziam roteiros como ajnda ao preſente vſam em algũa maneira, ⁊ pera aquelle módo de deſcobrir jſto baſtáua. Peró depois que elles quiſſę́rã nauegar a deſcubę́rto, perdendo a viſta da cóſta ⁊ engolfandoſe no pęgo do már: conheceram quantos enganos recebiã na *eſtimatiua ⁊ juizo das ſingraduras que ſegundo ſeu módo em vinte quátro óras dauam de caminho ao nauio, aſſy por razam das correntes como doutros ſegredos q̃ o már tem, da qual verdáde de caminho a altura ę muy cę́rta moſtrador. Peró como a neceſſidáde ę́ mę́ſtra de todalas ártes, ẽ tẽpo delrey dõ Joã o ſegũdo foy per elle encomẽdádo eſte negócio a męſtre Rodrigo ⁊ a mę́ſtre Joſępe judeu ambos ſeus medicos, ⁊ a hũ Martim de Boę́mia natural daquellas pártes: o qual ſe gloriáua ſer diſcipulo de Joãne de Monte Regio afamádo aſtrónomo entre os profeſſóres deſta ſciẽcia. Os quáes achárã eſta maneira de nauegar per altura do ſól, de que fizę́ram ſuas tauoádas pera declinaçam delle: como ſe óra vſa entre os nauegantes, já mais apuradamente dõ q̃ começou, em q̃ ſeruiã eſtes grãdes aſtrolábios de páo. Pois eſtádo Váſco da Gãma cõ os pilotos prõpto no tomar altura do ſól per eſte módo, dę́rãlhe auiſo q̃ detrás de hũ tęſo virã andar dous negros baixos a maneira de quẽ apanháua algũas hęruas: ⁊ como jſto ęra o principal que elle deſejáua, achar quẽ lhe dęſſe algũa rezam da tęrra, cõ muyto prazer manſamente mandou rodear os negros per hũa encubęrta pera ſerem tomádos. Os quáes como andáuã curuos ⁊ prõptos em apanhar mę́l aos pęes das moutas com hũ tiçam de fógo na mão: nũca ſentiram a gente que os rodeáua, ſenam quãdo remeterã a elles, dos quáes tomárã hũ. Váſco da Gãma porque nã tinha linguoa q̃ o entendeſſe, ⁊ elle da ſombrádo daquella nouidáde nã acodia aos acenos q̃ a natureza fez comuũs a todolos hómeẽs: mãdou vjr dous grumętes, hũ dos quáes ę́ra nęgro q̃ ſe aſſentáram junto delle a comer ⁊ beber, apartandoſe delles por o deſaſſombrar. O qual módo aproueitou muyto porq̃ os grumę́tes o prouocarã a comer: cõ q̃ quãdo Váſco da Gãma tornou a elle já eſtáua deſaſſombrádo, ⁊ per

*Fl. 41, v.

acęnos moſtrou hũas ſęrras q̃ feriam daly duas lęguoas, dãdo a entender q̃ ao pę dellas eſtáua a pouoáçã da ſua gente. Váſco da Gãma porq̃ nam podia enuiar melhór deſcobridor pera appellidar os outros: cõ alguũs brincos de caſcauęes ⁊ cõtas de chriſtalino ⁊ hũ barręte, mãdou que o ſoltáſſem, açenãdolhe q̃ fóſſe ⁊ tornáſſe cõ ſeus cõpanheiros pera lhe dárem outro tanto. O q̃ elle fez lógo, trazendo aq̃lla tárde dez ou doze q̃ vinham buſcar o q̃ elle leuou, q̃ tãbem lhe foy dádo: ⁊ de quantas móſtras de ouro, práta, eſpecearia lhe apreſentáram de nenhũa dęram noticia. Quando veo a outro dia já com eſtes vięram mais de quorenta, tam familiáres, que pedio hũ hómem dármas chamádo Fernã Velóſo a Váſco da Gámma q̃ o leixáſſe jr com elles, ver a pouoáçam q̃ tinham pera trazer algũa mais noticia da tęrra do q̃ elles dáuam: o, que lhe Váſco da Gámma concedeo quáſy a rogo de Paulo da Gámma ſeu jrmão.

Capitulo. iiij. *Como Váſco da Gãma foy ferido em hũa reuólta que os negros da baya de ſancta Helena fizéram: ⁊ ſeguindo ſua viágem deſcobrio alguũs rios notáuees te chegar a Moçambique.*

PARTIHO Fernã Velóſo cõ os negros, ⁊ Váſco da Gãma recolhido ao ſeu nauio: ficou Nicoláo Coelho em tęrra a dár guárda a gẽte, em quãto apanháua lenha, ⁊ outros mariſcáuã lagoſtas por auer aly muytas. Paulo da Gámma por nã eſtar ocióſo, vẽdo q̃ entre os nauios andáuã muytos baleátos tras o cardume do pexe meudo, ajuntou dous batęes pera andar cõ fiſga ⁊ arpões a elles: o qual paſſatẽpo lhe ouuęrã de cuſtar a vida. Porq̃ forã os marinheiros do batęl em q̃ elle andáua, amarrar duas arpoeiras das fiſgas cõ que tirauã, nas toſtes do batęl que eſtáuam atochádas: ⁊ acertando de ferir hũ baleáto, aſſy barafuſtou cõ a furia da dór, que ouuęra de trebucar o batęl ſe a arpoeira nam fora comprida ⁊ o már de pouco fundo, q̃ cauſou dár o baleáto em ſeco ſem mais poder nadár, o qual lhe ſeruio de refreſco. E ſendo já ſóbre a tárde querendoſe todos recolhęr aos nauios, virã vjr Fernã Velóſo per hũ tęſo abaixo muy apreſſado: Váſco da Gãma como tinha os olhos ẽ ſua tornáda, quãdo o vio cõ aq̃lla pręſſa mãdou bradar ao batęl de Nicoláo Coelho q̃ vinha da tęrra q̃ tornáſſem a elle ao recolhęr. Os marinheiros do batęl porq̃ Fernam Velóſo nũca leixáua de falar em valentias: quando o viram ſóbre a práya decer com páſſos a meyo chouto, acinte deteuerãſe em o recolhęr. A qual detẽça* deu ſoſpeita aos negros q̃ eſtáuã ẽciláda eſperando a ſaida delles em tęrra, q̃ o meſmo Fernã Velóſo fizęra algũ ſinal q̃ nam ſaiſſem. E em querẽdo entrar ao batęl meteram dous negros aelle polo entretęr, da qual ouſadia ſairam cõ os fucinhos lauádos em ſangue, aque acodirã

*Fl. 42.

os outros: ꝛ foy tanta a pedráda ꝛ frecháda sóbre o batęl, q̃ quando Váſco da Gãma chegou polos apaziguar foy frechádo per hũa pęrna, ꝛ Gonçálo Aluarez męſtre do nauio Sã Gabriel, ꝛ dous marinheiros leuárã cada hũ ſua. Vendo Váſco da Gãma q̃ com elles nam auia meyo de páz, mãdou remar pera os nauios, ꝛ porẽ á eſpedida alguũs beſteiros dos nóſſos empregárã nelles ſeu almazem por nã ficarem ſem caſtigo: ꝛ dhy a dous dias cõ tempo feito mãdou Váſco da Gãma dár á vęla ſem leuar algũa jnformaçam da tęrra como deſejáua. Porq̃ Fernã Velóſo nã vio couſa q̃ contar ſenam o perigo q̃ elle dezia paſſar entre aquelles nęgros: os quáes tanto q̃-ſe apartarã da práya, o fizęrã tornar, quaſy como q̃ o queriam ter nella por anagáça pera quando o foſſem recolhęr cometerẽ algũa maldáde, da maneira q̃ moſtrárã. Seguindo Váſco da Gãma ſeu caminho na vólta do már por ſe deſabrigar da tęrra, quãdo veo ao terceiro dia que ęrã vinte de nouẽbro paſſou aquelle grã cábo de boa Eſperãça, cõ menos tormenta ꝛ perigo do q̃ os marinheiros eſperauã, pela opiniã que entrelles andáua, donde lhe chamáuã o cábo das tormẽtas: ꝛ dia de Sãcta Caterina chegárã onde ſe óra cháma aguáda de Sã Bras, que ę alem delle ſeſſenta lęguoas. E poſto q̃ aly acháram negros de cabello reuolto como os paſſádos, eſtes ſem receo chegáram aos batęes a recebęr qualquęr couſa que lhe lançáuã na praya, ꝛ per acenos começáram lógo de ſe entender cõ os nóſſos: de maneira q̃ ouue entrelles cõmutaçam de dárẽ carneiros a troco de couſas que lhe os nóſſos dauã. Porẽ de quãto gádo vacum traziam, nũca podęrã auer delles hũa ſó cabeça, parece q̃ o eſtimáuã: porque alguũs boyes mochos q̃ os nóſſos virã andáuã gordos ꝛ limpos, ꝛ vinhã as molhęres ſobrelles cõ hũas albárdas da tabua. E em tręs dias q̃ Váſco da Gãma ſe deteue aquy, teuęrã os nóſſos muyto prazer cõ elles por ſer gẽte prazẽteira dáda a tanger ꝛ bailar: entre os quáes auia alguũs que tangiã cõ hũa maneira de frautas paſtoris q̃ em ſeu módo pareciam bẽ. Do qual lugar Váſco da Gãma ſe mudou pera outro pórto pęrto daq̃lle: porq̃ entre os negros ꝛ os nóſſos começou auer algũa perfia ſóbre reſgáte de gádo, jndo elles ſẽpre a viſta dos nauios ao lõgo da práya tę anchorarẽ. E porq̃ quando chegárã ya já grãde numero delles, mais em módo de guęrra q̃ de páz: mandoulhe tirar cõ algũs berços ſómẽte por os aſombrar ſem lhe fazer dano, ꝛ foy tomar outro pouſo dhy duas lęguoas onde recolheo todolos mãtimẽtos q̃ leuáua em a náo ꝛ ella ficou queimáda. Partido deſte lugar dia de nóſſa ſenhora da cõceipçã, quãdo veo ao quarto q̃ ęra beſpóra de ſancta Luzia: ſaltou cõ elle tã grãde tẽporal, q̃ per outros tãtos dias o fez correr aruore ſeca. E como eſta ęra a primeira tormẽta em q̃ os mareãtes ſe tinhã viſto, em máres ꝛ climas nã ſabidos: andáuã tã fóra de ſy q̃ nam auia mais acordo entrelles q̃ clamar por deos, curando

mais na penitẽcia de ſeus pecádos q̃ na mareágẽ das vęlas, porq̃ tudo ęra ſombra da mórte. Mas aprouue a piedáde dę deos q̃ neſtes cáſos cõſóla cõ bonança, q̃ os tirou de tãta tribulaçã: ⁊ os leuou onde óra chamã os jlhęos chãos, cinco lęguoas auãte do da cruz, onde Bartholomeu Diaz poz o ſeu derradeiro padrã, paſſando per elle polo tempo lhe nã dar lugar, tę jrem tomar os outros jlhęos. Na qual parágem por cauſa das grãdes corrẽtes andárã óra ganhãdo óra perdẽdo caminho, atę q̃ dia de Natal paſſarã pela cóſta do Natal a q̃ elles dęrã eſte nome: ⁊ dia dos Reys entrárã no rio delles, ⁊ alguũs lhe chamã do cóbre por o reſgáte delle em manilhas ⁊ aſſy marfim, ⁊ mãtimẽtos q̃ os negros da tęrra cõ elle reſgatárã: tẽdo cõ os nóſſos tãta cõmunicaçã por Váſco da Gãma os ſatiſfez cõ dádiuas, q̃ foy hum Martim Afonſo marinheiro á aldea delles per licẽça do capitã. O qual veo mais cõtẽte do gaſalhádo q̃ lhe fizęrã, do q̃ Fernã Vellóſo veo dos outros: porq̃ nã ſómẽte o ſenhor da aldea o recebeo cõ grãde fęſta, mas ajnda quãdo tornou ao nauio polo hõrar mãdou cõ elle mais de dozentos hómeẽs. Depois eſte meſmo ſenhor cõ outros muy acõpanhádos vięrã ver os nauios, ⁊ em ſeu tractamẽto moſtráuã habitar em tęrra fria por virem alguũs veſtidos de pęles ⁊ que tinham communicaçam com gente de bóa razam: ⁊ por cauſa da muyta familiaridáde q̃ os nóſſos teuęram com elles em cinco dias q̃ Váſco da Gãma ſe deteue neſte lugar, lhe pos nome aguáda da bóa páz. E daquy por diãte * começou de ſe afaſtar algũ tãto da tęrra cõ q̃ de noite paſſou o cábo a q̃ óra chamamos das corrẽtes: porq̃ começa a cóſta encuruarſe tanto pera dẽtro paſſádo elle, q̃ ſentindo Váſco da Gámma q̃ as águoas o apanháuã pera dẽtro, temeo ſer algũa enſeáda penetrãte dõde nã pudęſſe ſair. O qual temor lhe fez dár tanto reſguárdo por fugir a tęrra, q̃ paſſou ſem auer viſta da pouoáçam de Çoſála, tã celebráda naquellas pártes por cauſa do muyto ouro q̃ os mouros aly hã dos negros da tęrra per via do cõmercio (ſegũdo elle adiãte ſoube:) ⁊ foy entrar em hũ rio muy grande abaixo della cinquoẽta lęguoas, vẽdo entrar per elle huũs bárcos cõ vęlas de palma. A entráda do qual rio depois q̃ virã o gẽtio q̃ habitáua á borda delle, deu grãde animo a toda a gente, pera quã quebrádo o leuáua: tẽdo tanto nauegádo ſem achar mais q̃ negros bárbaros como os de Guinę vezinhos de Portugal. E a gẽte deſte rio peró q̃ tãbem foſſe da cór ⁊ cabello como elles ęram, auia entrelles hómeẽs fullos q̃ pareciã meſtiços de negros ⁊ mouros, ⁊ alguũs entendiã paláuras do arauigo q̃ lhe faláua um marinheiro per nome Fernã Martinz, mas a outra linguoa própria nenhũ dos nóſſos a entẽdia: donde Váſco da Gãma ſoſpeitáua, q̃ eſtes negros aſſy na cór como nas paláuras do arabio podiã ter cõmunicaçã cõ os mouros, da maneira q̃ os negros de Jalóf tem cõ os Azenęgues. E

*Fl. 42, v.

os mais delles traziã derredor de ſy huũs panos dalgodã tintos de azul, ⁊ os outros toucas ⁊ panos de ſęda atę carapuças de chamalote de córes. Cõ os quáes ſináes ⁊ outros q̃ elles dęram, dizẽdo q̃ contra o nacimẽto do ſól auia gẽte branca que nauegáua em náos como aquellas ſuas, as quáes elles viam paſſar pera baixo ⁊ pera cima daquella cóſta: pos Váſco da Gãma nome a eſte rio dos boõs ſináes. Finalmẽte cõ eſtas nóuas ⁊ ſegurança da gente na cõmunicaçam q̃ tinhã com os nóſſos per módo de cõmercio de mantimẽtos da tęrra, quis elle dár pendor aos nauios por virẽ já muy çujos: no qual tempo cõ ajuda dos da tęrra pos hũ padram per nome Sam Raphael dos q̃ leuáua laurádos pera eſte deſcobrimento, da maneira dos outros q̃ ficáram póſtos do tẽpo delrey dõ Joam. E peró que neſte rio dos boõs ſináes foy o mayór ſinal q̃ tę ly tinham viſto, ⁊ q̃ lhe deu grãde eſperança do que yam deſcobrir, por eſte prazer nam jr puro ſem algũ deſconto de trabálho: per eſpáço de hũ mes q̃ aly eſteuęrã no corregimẽto dos nauios, adoeceo muyta gẽte de q̃ morreo algũa. A mayór párte foy de heriſipollas ⁊ de lhe crecer tanto a cárne das gẽgiuas, q̃ quáſy nã cabia na boca aos hómeẽs, ⁊ aſſy como crecia apodrecia ⁊ cortáuã nella como em cárne mórta, couſa muy piadóſa de ver: a qual doença vięrã depois conhecer q̃ procedia das cárnes peſcádo ſalgádo, ⁊ biſcopto corrõpido de tanto tẽpo. Teuęram mais ſobreſte trabálho ate ſairem deſte rio dos boõs ſináes dous grãdes perigos: hũ foy, q̃ eſtãdo Váſco da Gãma a bordo do nauio de ſeu jrmão Paulo da Gãma em hũa bateira pequena, ſómẽte cõ dous marinheiros q̃ a remáuã, ⁊ tendo as mãos pegádas nas cadeas da emxárcea em quãto faláua cõ elle: decia águoa tã teſa, q̃ lhe furtou a bateira per baixo, ⁊ elle ⁊ os marinheiros nã teuęrã mais ſaluaçã q̃ ficárẽ dependurádos nas cadeas, te que lhe acodirã. O outro perigo acộteceo a eſte meſmo nauio o dia de ſua pártida q̃ foy a vinte quátro de feuereiro, ſaindo pela bárra do rio foy dár em ſeco em hũ bãco darea onde eſtęue em termo de ficar pera ſempre: mas vindo a marę ſayo do perigo, cõ q̃ fez ſeu caminho ſempre a viſta da cóſta, tę que dhy a cinquo dias chegou a hũa pouoáçã chamáda Moçambique, ⁊ foy pouſar em huũs jlhęos apartádos della pouco mais de lęguoa ao már. Surto neſtes jlhęos, os quáes óra ſe chamã de Sã Jórge por cauſa de hũ padram deſte nome q̃ Váſco da Gãma nelles pos: víram vjr tres ou quátro bárcos a q̃ os da tęrra chamam zambucos, cõ ſuas vęlas de pálma ⁊ a remo. A gente dos quáes vinha tangẽdo ⁊ cãtando, a mais della bem tratáda: ⁊ entrelles hómeẽs brancos com toucas na cabeça ⁊ veſtido dalgodã a módo dos mouros de Africa, q̃ foy pera os nóſſos muyto grande prazer. Chegádos eſtes bárcos ao nauio de Váſco da Gãma, leuantouſe hũ daquelles hómeẽs bem veſtidos: ⁊ começou per arauigo perguntar que

gente ęra ⁊ o q̃ buſcáuam. Ao q̃ Váſco da Gãma mandou reſpõder per Fernam Martinz linguoa, q̃ ęram Portugueſes váſſallos delrey de Portugal: ⁊ quanto ao q̃ buſcáuam depois que ſoubęſſem cuja aquella pouoáçam ęra, entam reſponderiam a jſſo. O mouro que faláua (ſegundo ſe depois ſoube) ęra natural do reino de Fez: ⁊ vendo que o trajo dos nóſſos nam ęra de turcos como elles cuidáuam, creo q̃ diziã verdáde: ⁊ como * hómẽ ſagáz ſimulando cõtentamẽto de ſua vinda, reſpõdeo que aquella pouoáçam ſe chamáua Moçãbique, da qual ęra Xęque hũ ſenhor chamádo Çacoeja. Cujo coſtume ęra, tãto q̃ aly chegáuam nauios eſtrangeiros mandar sabęr delles o q̃ queriam: ⁊ ſe foſſem mercadóres tractariam na tęrra, ⁊ ſendo nauegãtes que paſſáuam pera outra párte, prouellos do q̃ ouuęſſe nella. Váſco da Gãma a eſtas paláuras reſpõdeo, q̃ ſua vinda áquelle porto ęra paſſágẽ pera a Jndia fazer alguũs negócios aque elrey ſeu ſenhor o enuiáua, principalmẽte cõ elrey de Calecut: ⁊ por quãto elle nã tinha feito aquelle caminho lhe pedia q̃ diſſeſſe ao Xęque q̃ lhe mãdáſſe dár algũ piloto daquellas pártes que elle o pagaria muy bem. E quãto ao negócio do tractar, elle nã trazia mercadorias pera jſſo, ſómẽte algũas pera a troco dellas auer o que ouuęſſe miſtęr, ⁊ tudo o mais ęram couſas pera dár aos reyes ⁊ ſenhores de que recebeſſe bom gaſalhádo: ⁊ porque elle eſperáua de o achar aly ſegundo trazia por noticia, apreſentáſſe ao Xęque algũa fruyta q̃ lhe queria mandar pera ſaber o q̃ auia na tęrra dõde elle vinha. O mouro como hómẽ expęrto, reſpõdeo attentadamẽte, dizendo q̃ todas aquellas couſas elle as diria a ſeu ſenhor, ⁊ q̃ ſe algũa queria mãdar elle lha preſentaria da ſua párte: ⁊ quãto ao piloto q̃ deſcãſaſſe porque aly auia muytos q̃ ſabiam a nauegaçã da Jndia. Váſco da Gãma cõ eſta facilidáde que o mouro moſtrou, ⁊ nóua que deu, mandou lógo tirar algũas cõſęruas da jlha da Madeira pera o Xęque: ⁊ aelle deu hũ capelhar de graã, ⁊ outras couſas deſta ſórte com que ſe partio contente.

*Fl. 43.

CAPITULO. iiij. *Como depois que Váſco da Gámma aſſentou pá com o Xéque de Moçambique, ⁊ elle lhe prometer piloto pera o leuar a Jndia: ſe rompeo a pá, ⁊ do que ſobriſſo ſoccedeo.*

PARTIDO o mouro muy alęgre das pęças q̃ leuáua mais q̃ por ver os nóſſos naq̃llas pártes, começarã elles feſtejar a nóua q̃ deu: dádo louuóres a deos pois já tinhã viſto gẽte q̃ lhe faláua na Jndia, ⁊ ſobriſſo prometia piloto pera os leuar a ella. Váſco da Gãma peró q̃ ſem cõparaçã algũa dáua eſtes louuores a deos, ⁊ moſtráua mayór prazer, aſſy poló auer nelle como por animar a cõpanha dos trabálhos q̃ tinhã paſſádo: toda via como quẽ eſguardáua as couſas cõ mais atençã, nã ficou muy

ſatiſfeito dos módos ⁊ cautęlas q̃ ſintio no mouro falãdo cõ elle, porq̃ entẽdeo nã ficar tã cõtente como moſtrou quãdo ſoube q̃ ę́rã Portugueſes. E ſem sabę́r q̃ ę́ra do reyno de Fez eſchóla militar delles, do fęrro dos quáes podia elle ou couſa ſua andar aſſinado, atribuyo q̃ a triſteza q̃ lhe vio ſeria por ſaber q̃ ęrã Chriſtãos: ⁊ por nã deſcõſolar a gẽte em tãto prazer como tinha, nã quis cõmunicar jſto q̃ entẽdeo nelle cõ peſóa algũa. O mouro tãbem porq̃ na diligẽcia de ſua tornáda moſtráſſe q̃ lhe tinha bóa vontáde veo lógo: dizẽdo quã cõtente o Xę́que eſtáua cõ as nóuas q̃ lhe deu de quẽ ę́rã ⁊ quãto eſtimára ſeu preſente, trazendo em retorno algũ refreſco da tęrra. E aſſy lhe diſſe da párte do Xęque táes paláuras ſóbre a eſtãcia q̃ tinha muy lõge da pouoaçã pera ſe cõmunicarẽ de mais pęrto: q̃ moueo Váſco da Gãma a entrar dẽtro no pórto. E poſto q̃ niſſo ouue reſguardo dos pilotos do lugar, quãdo foy a entráda, leuãdo diãte o nauio de Nicolao Coelho, por ſer mais peq̃no, ⁊ elle a ſonda na mão: deu em párte q̃ lhe lãçou o lęme fóra, ⁊ cõ tudo ſaluo a bãco ſurgirã diãte da pouoaçã hũ pouco afaſtádos della. A qual eſtáua aſſentáda em hũ pedaço de tę́rra torneádo dáguoa ſalgáda cõ q̃ fica em jlha, tudo tęrra baixa ⁊ alagadiça, dõde ſe cauſa ſer ella muy doẽtia: cujas cáſas ę́rã palháças, ſómẽte hũa meſquita, ⁊ as do Xęque q̃ ęrã de taipa cõ eirádos per cima. Os pouoádóres da qual ęrã mouros vindos de fóra, os quáes fizę́rã aq̃lla pouoáçã como eſcála da cidáde Quilóa q̃ eſtáua diãte, ⁊ da mina Çofála q̃ ficáua atras: porq̃ a tęrra ẽ ſy ęra de pouco tracto, ⁊ os naturáes q̃ ęrã nę́gros de cabello reuolto como de Guinę, habitáuã na tę́rra firme. A q̃l pouoáçã Moçãbiq̃ daq̃lle dia tomou tãta póſſe de nós, q̃ em nome, ę oje a mais nomeáda eſcála de todo o mũdo, ⁊ per frequentação a mayór q̃ tẽ os Portugueſes: ⁊ tãto, q̃ poucas cidádes há no reyno q̃ de cinquoẽta ãnos a eſta párte entęrraſſẽ ẽ ſy tãto defunto como ella tẽ dos nóſſos. Ca depois q̃ neſta viágem a Jndia foy deſcubęrta tę óra, poucos annos paſſárã q̃ á jda o á vinda nã jnuernáſſem * aly as nóſſas náos: ⁊ alguũs jnuernou quaſy toda hũa armáda, onde ficou ſepultáda a mayór párte da gente por cauſa da tęrra ſer muy doentia. Porque como o ſitio della ę hum cotouello á maneira de cábo que eſtá em altura de quatorze graos ⁊ meyo, do qual conuẽ q̃ as naos q̃ pera aquellas pártes nauęgam ájam viſta pera jrẽ bem nauegádas, quãdo os ventos lhe nã ſę́ruem pera paſſar adiãte á jda ou vinda, tomam aquelle remę́dio de jnuernar aly: ⁊ deſta neceſſidáde ⁊ doutras (como adiante veremos na deſcripçã de toda eſta cóſta,) procedeo elegerſe pera eſcála de nóſſas náos, hũ lugar tam doentio ⁊ bárbaro, leixando na meſma cóſta oútros mais celebres ⁊ nóbres. Váſco da Gámma depois que tomou o pouſo diante deſta pouoáçam Moçãbique: ao ſeguinte dia em companhia do mouro do recádo que o veo viſitar mãdou o eſcriuã

*Fl. 43, v.

do ſeu nauio cõ algũas couſas ao Xęque. O qual preſentre óbrou tanto depois que o elle recebeo q̃ começáram lógo de vir bárcos aos nauios a trazer mãtimento da tęrra: como gente que começáua ter ſabor no retorno q̃ auiã deſtas couſas. E per eſpáço de dez dias em q̃ ſe detęuerã eſperãdo tẽpo, aſſentou Váſco da Gãma páz com o Xęque, ⁊ em final della meteo na jlha Sam Jórge o padrã deſte nome q̃ diſſęmos: ⁊ ao pę delle ſe pos hũ altar onde ſe diſſe miſſa, ⁊ tomárã todos o ſacramẽto. Porq̃ aqui fizęram o primeiro termo ⁊ de mayór eſperãça do ſeu deſcobrimento pera q̃ cõuinha deſporenſe cõ as cõſciencias em eſtádo, q̃ ſuas pręzes foſſem aceptas a deos, ⁊ mais por ſer tempo de quareſma em q̃ a jgreja obriga a jſſo. Neſte tẽpo entre alguũs mouros q̃ vinhã vender aos nauios mãtimẽtos: vięrã tres abexijs da tęrra do Pręſte Joam. Os quáes poſto q̃ ſeguiſſem o error dos mouros, como forã criádos naquella maneira de religiã ⁊ fę de Chriſto q̃ ſeus padres tinhã, ajnda q̃ nã cõfórme a jgreja Romana: em vendo a jmágem do anjo Gabrięl pintáda em o nauio do ſeu nome q̃ ęra o de Váſco da Gãma, como couſa nóta aelles por em ſua pátria auer muytas jgrejas que em eſtas jmáges dos anjos, ⁊ algũas do próprio nome, aſſentarãſe em giolhos ⁊ fizęrã ſua adoraçã. Quãdo o capitã ſoube delles ſerem de naçam Abexij, cujo rey neſtas pártes ęra celebrádo por Pręſte Joã das Jndias, couſa a elle tam encomendáda, começou de os emquerir per Fernã Martinz linguoa: os quáes poſto q̃ jntẽdiam o arábigo, a muytas paláuras nã reſpondiã ao propóſito, como q̃ differiã na linguoa, ⁊ doutras nã dáuam razã, dizendo ſairem de ſua tęrra de tam pequena jdáde que nam ęram já lembrádos. Os mouros como jntenderã que o capitã folgáua de falar com elles, polo final q̃ lhe via da Chriſtandade, fizęrãſe muy apreſſádos pera ſe tornar a tęrra: ⁊ quáſy por força leuaram os abexijs, ⁊ aſſy os eſconderam que por muyto que Váſco da Gámma trabalhou por tornar a falar com elles nunca mais os pode auer. Aſſy que por eſtes ſinães ⁊ outras cautęlas que vſáuam cõ elle: quis ſaber ſe tinha cęrto os pilotos que lhe prometeram, ⁊ mandou os pedir ao Xęque. O qual como tinha aſſentádo o q̃ eſperáua fazer, lęuemẽte lhe mãdou dous mouros q̃ acerca da nauegaçã a ſeu módo praticárã bem, dos quáes o capitã ficou cõtente: ⁊ aſſentou com elles q̃ por premio de ſeu trabálho auia de dár a cada hũ valia de trinra meticaes douro peſo da tęrra, q̃ podęrã ſer atę quatorze mil reáes dos nóſſos, ⁊ mais hũa marlóta de graã. As quáes couſas elles quiſęrã lógo leuar na mão: dizendo q̃ nã podiã doutra maneira partir, por quãto as auiã de leixar a ſuas molhęres pera ſua mãtença. Váſco da Gãma peró q̃ ſe nã fiáua delles polos ſynáes q̃ já tinha viſto, lęuemente o fez: aſſentádo q̃ quãdo hũ fóſſe em tęrra ficáſſe outro em o nauio, polo auer miſtęr pera a pratica

da nauegaçã. Paſſádos dous dias q̃ Váſco da Gãma tinha feito eſte cõcerto cõ elles, acertou mãdar a menhaã ſeguinte dous batęes buſcar lenha ⁊ águoa, que os negros da tęrra ſoyam a por na práyą com premio q̃ lhe dáuam: no recolher da qual, de ſubito ſairam aelles ſęte zambucos cheos de gente armáda a ſeu módo, ⁊ com hũa grande grita começaram de os frechar, de que ouuęram ſeu retorno com bęſtas ⁊ eſpingardas que os nóſſos leuáuam por reſguardo. Com o quąl rompimento de páz ficáram em tal eſtádo q̃ nũca mais apareceo barco: ⁊ tudo ſe recolheo diante da viſta dos nóſſos pera detras da jlha. Váſco da Gãma temẽdo q̃ per algũ módo lhe empediſſem ſeu caminho, auido conſelho com os capitães ⁊ pilotos, hũ domingo onze de março ſayo dante a pouoáçam ⁊ foy tomar o pouſo na jlha de ſam Jórge: ⁊ depois q̃ ouuio hũa miſſa, ſe fez á vęla caminho da Jndia, leuãdo cõſigo hũ dos pilotos, porq̃ ao tẽpo do rõpimẽto eſtáua o outro ẽ tęrra. E parece * q̃ os trabálhos q̃ aly auiam de paſſar ajnda nam ſe acabáuã com ſua partida, porq̃ como ella foy mais por euitar outro mayór deſáſtre, que polo tẽpo ſer bom pera nauegaçam: aos quátro dias da ſua partida achárãſe quátro ou cinquo lęguoas a quẽ do cábo de Moçãbique, polas águoas correrẽ tã teſas a elle q̃ lhe abateram todo aquelle caminho. E vęndo Váſco da Gámma que lhe conuinha eſperar vento de mais força pera romper eſta das correntes, a qual mudança ſeria com a lũa nóua (ſegundo o mouro piloto lhe dezia) foy ſurgir a jlha de Sam Jórge donde partira, ſem querer ter cõmunicaçam com os de Moçambique. Porem porq̃ a aguoa ſe lhe ya gaſtando ⁊ auia já ſeis ou ſęte dias q̃ ęra chegádo, per conſelho do mouro piloto q̃ prometeo leuar de noite a gente a lugar onde fizęſſe aguáda, mandou com elle dous batęes armádos a jſſo. E ou que o mouro queria dár muytas vóltas pella tęrra per onde os leuou, porque nellas teuęſſe algũ módo de eſcapulir da máo de quem o leuáua, ou q̃ verdąderamẽte ſe embaraçou por ſer de noite, entre hũ grande aruoredo de mangues, nunca pode dár com os poços que elle dizia: com que obrigou a Váſco da Gámma mandar de dia a jſſo dous batęes muy bẽ armádos, q̃ a peſar dos nęgros q̃ a vinhã defender tomáram águoa. E porque neſta jda fugio a nádo o mouro piloto ⁊ hũ nęgro grumęte, ao ſeguinte dia com máo armáda foy demãdar á pouoaçã: onde os mouros em hũ grande eſcampádo q̃ eſtáua antella ⁊ á praya, lhe dęram móſtra de atę dous mil hómeẽs recolhẽdoſe lógo detrás de hũ repairo de madeira entulhádo de tęrra q̃ fizerã naquelles dias. Váſco da Gámma vendo ſeu máo propoſito, mandou fazer ſinal de páz como que queria eſtar á fala por ſaber o que tinha nelles: ⁊ acodindo a jſſo o mouro dos recádos, começou elle de ſe queixar do que lhe ęra feito, ⁊ da pouca verdáde que lhe tractáram: tomãdo por concluſam, q̃ nam queria pro-

* Fl. 44.

ceder no mais que mereciã as táes óbras, que lhe mandásse entregar hũ negro que lhe fogira, ⁊ mais os pilotos que tinha págos pera aquella nauegaçam, ⁊ cõ jsto ficaria satisfeito. O mouro sem outra paláura disse q̃ elle tornaria lógo cõ repósta, a qual foy q̃ o Xęque estáua muyto mais escandalizado da sua gẽte: porque querendo os seus folgar com ella em módo de festa segundo vso da terra ao tempo q̃ yam buscar águoa, saltaram com elles matando ⁊ ferindo alguũs, ⁊ mais meterãlhe hũ zambuco no fundo com muyta fazenda, das quáes cousas lhe auia de fazer emẽda. E quãto aos pilotos elle nam sabia párte delles por serẽ hómeẽs estrãgeiros, q̃ se lhe algũa cousa deuiã bem podia mandar a tęrra hómeẽs q̃ os fossem buscar, q̃ a elle bastáualhe tellos já enuiádo: ⁊ jsto em tẽpo q̃ lhe parecia ser elle capitam ⁊ os seus gente segura ⁊ que faláua verdáde, más ao presente o q̃ tinha entendido, ęra serem hómeẽs vádios que andáuam roubãdo os portos do már. No fim das quáes paláuras sem mais esperár repósta se recolhęo pera o Xęque, dõde sayo hũa grita, ⁊ trás ella começarã de chouer sętas: chegandose aos batęes por fazerem melhór emprego, como quem ajnda nam tinha experimentádo a furia da nóssa artelharia. A qual dos primeiros tiros q̃ lhe Vásco da Gámma mãdou tirar, assy os castigou: que per detrás da jlha onde tinham os zambucos, se passáram á tęrra firme. Na qual passágem rodeãdo hũ dos nóssos batęes a jlha pera lhe defender o pásso, tomou hũ zambuco carregádo de fáto: ⁊ de quanta gẽte ya nelle, sómente ouuęrã a mão hũ mouro vęlho ⁊ dous negros da tęrra, porq̃ toda a mais se saluou a nádo. Desemparádo o lugar per esta maneira, pósto q̃ Vásco da Gámma lho podęra queimar, como sua tẽçam ęra asombrallos pera auer os pilotos ⁊ grumęte q̃ fugio: nam quis por aquella vez fazer mais dano q̃ ficárẽ ante os pęes do Xęque quatro ou cinquo hómeẽs mórtos dartelharia, q̃ foy a causa de todos se porẽ em sáluo. Tornádo aos nauios fez lógo per tormẽto pergũtas ao mouro, do qual soube a causa daq̃lla fugida, ⁊ o tracto da tęrra ouro de Çofala espeçaria da Jndia, ⁊ q̃ daly a Calecut segũdo ouuira dizer seria caminho de hũ mes: ⁊ quãto aos poços pera fazerẽ aguáda, aq̃lles dous negros q̃ ęrã naturáes da tęrra podiã muy bem encaminhar a gẽte q̃ lá ouuęsse de jr. Sabidas estas cousas q̃ foram pera Vásco da Gámma grande contentamẽto por serem as mais cęrtas q̃ tę entam tinha sabido: ante q̃ o Xęque mandásse por guárda nos póços, mandou lógo aq̃lla noite os batęes apercebidos de todo o necessário. Leuando consigo este mouro pera falar aos negros ⁊ elles pera encaminhar a gente ao lugar dos poços: onde chegáram com asáz trabálho por ser de noite, ⁊ per muytos alagadiços, de maneira q̃ quando tornárã ęra já alto dia. *

*Fl. 44, v.

Capitulo. v. *Como o Xeque veo em concerto com Vásco da Gãmma, ꝛ lhe deu hũ piloto que o leuou te a cidade Mõbaça: dõde fogio a tempo que os mouros da meſma cidáde lhe tinham ordenádo hũa traiçam de que eſcapou, ꝛ dhy foy ter a Melinde.*

O XEQUE temendo q̃ ſe negáſſe o que lhe pediam jndinaria os nóſſos a virẽ queimar a pouoaçam ꝛ nauios, com que alem da perda ficáua elle entre os negros da tęrra firme q̃ o podiam vjr roubar: acõſelhádo deſte temor, lógo ao ſeguinte dia com algũas deſculpas mandou pedir a Váſco da Gámma páz ꝛ concordia. E quanto aos pilótos que eſte fógo accẽderam, hũ delles ęra auſentádo ꝛ metido pelo ſertam, temendo o caſtigo que por jſſo lhe podęriã dár: ꝛ o outro eſtáua já caſtigádo pera ſempre, por ſer morto cõ artelharia. Que as marlótas ꝛ o mais que ouuęrã tudo fora tomádo a ſuas molhęres, ꝛ aly o mandáua: ꝛ em lugar delles outro piloto, hómem q̃ o auia de ſeruir melhór, por ſer mais exercitádo naquelle caminho da Jndia, ꝛ aſſy o negro fogido. Váſco da Gámma vendo que o tempo nam ęra pera muytas replicas, ꝛ mais lhe conuinha o piloto que outra algũa emenda delles, cõ palláuras confórmes ao caſo aceptou o piloto: ꝛ as marlótas cõ o mais, mãdou q̃ ſe tornáſſem ao Xęque pera as dár a quẽ quiſeſſe, ꝛ ſoltou o mouro ꝛ negros da tęrra veſtidos a ſeu prazer. Acabando eſtas couſas, ao ſeguinte dia recolheoſe á jlha de ſam Jorge, onde ajnda eſtęue tres dias eſperando tẽpo tę o primeiro dabril que partio: leuando conſigo mais verdadeiramẽte hũ mortal jmigo que piloto. Porq̃ aquelle q̃ lhe foy dádo, ou pelo ódio que nos tinha, ou porq̃ aſſy lho mandáua o Xęque: deu com os nauios entre hũas jlhas, afirmãdoſe q̃ ęra hũa ponta de tęrra firme. Por cauſa da qual mentira foy muy bem açoutádo, dõde ficou ás jlhas nome do açoutádo, q̃ oje tem entre os nóſſos: que ſeram adiante de Moçambique ſeſſenta lęguoas. O mouro como ſóbre hũ ódio natural ſe lhe acreſcẽtou eſtoutro do caſtigo: determinou meter os nauios no porto da cidáde Quilóa, por ſer pouo groſſo que poderia per fórça dármas desbaratar os nóſſos nauios. Pera fazer aqual maldáde mais a ſeu ſaluo, diſſe a Váſco da Gámma em módo de o querer comprazer, q̃ adiante eſtáua hũa cidáde per nome Quilóa: a qual ęra mea pouoáda de Chriſtãos abexijs ꝛ doutros da Jndia, q̃ ſe mãdáſſe elle o leuaria a ella. Mas aprouue a deos q̃ poſto q̃ Váſco da Gãma lhe diſſe q̃ o leuáſſe a eſta cidáde, nam ſucedeo o negócio como o mouro deſejáua, porque cõ as grandes correntes hũa noite eſcorreo o porto: ꝛ cõ tudo ajnda os meteo em outro perigo, q̃ foy dar cõ o nauio Sam Raphael em ſeco em hũs baixos de que ſayo cõ a marę,

donde aquelle lugar ſe chama os baixos de Sam Raphael, nam tanto por eſta vez, quanto porque á vinda ſe veo aly perder. Tornando a ſua viágem aos ſ ę te dias dabril bęſpora do domingo de ramos chegárã ao porto de hũa cidáde chamáda Mombáça: em a qual o mouro diſſe q̃ auia Chriſtãos abexijs ꝛ da Jndia, por cauſa de ſer muy abaſtáda de todalas mercadorias. A ſituaçam da qual cidáde eſtáua metida per hũ eſteiro q̃ torneáua a tęrra fazẽdo duas bocas: cõ que ficáua em módo de jlha tam encubęrta aos nóſſos, que nam ouuęram viſta della ſenam quando amparáram cõ a garganta do pórto. Deſcuberta a cidáde, como os ſeus edificios ęrã de pę́dra ꝛ cal com janęllas ꝛ eyrados a maneira de Eſpanha, ꝛ ella ficáua em hũa chápa que dáua grã viſta ao már: eſtáua tam fermóſa q̃ ouuęram os nóſſos q̃ entráuã em algũ porto deſte reyno. E poſto que a viſta della namoráſſe a todos: nã conſentio Váſco da Gámma ao piloto q̃ meteſſe os nauios dentro como elle quiſęra, por vjr já ſoſpetóſo contrę́lle ꝛ ſurgio de fóra. Os da cidáde tãto que ouuęram viſta dos nauios, mandarã logo aelles em hũ bãrco quátro hómeẽs q̃ pareciam dos principáes ſegundo vinhã bem tratádos: chegãdo a bordo perguntaram que gente ęra ꝛ o que buſcáuam. Ao que Váſco da Gámma mãdou reſpõder, dizendo quem ęram ꝛ o caminho que faziã ꝛ a neceſſidáde que tinham dalguũs mantimẽtos. Os mouros depois que moſtrárã em paláuras o prázer que tinham ꝛ teria elrey de Mombáça de ſua chegáda, ꝛ fazerem offęrtas de todo o neceſſário pera ſua viágem, eſpediranſe delle: os quáes nam tardáram muyto com a repoſta. Dizendo q̃ elles foram notificar a elrey quem ęra, de que recebeo muyto prazer com ſua * vinda: ꝛ que quanto ás couſas que auiã miſtęr de bóa vontáde lhas mandaria dar, ꝛ aſſy cárga deſpeçaria pola muyta que tinha. Porem conuinha pera eſtas couſas lhe ſerem dádas entrárem dẽtro no porto, como ę́ra coſtume das náos q̃ aly chegáuã por ordenãça da cidáde quãdo algũa couſa queriã della: ꝛ os que o nam faziam, ę́ram auidos por gente ſoſpeitóſa ꝛ de máo trácto como alguũs que auia per aquella cóſta. Aos quáes muytas vezes os ſeus cõ mão armáda vinhã lançar daly, o que podiam tãbem fazer aelles nam entrando pera dentro: que lhe mãdáua eſte auiſo como a gẽte eſtrangeira, que eſcolheſſem ou entrar no porto pera lhe ſer dádo o que pediam, ou paſſáſſem auante. Váſco da Gãma por ſegurar a ſoſpeita que ſe delle podia tęr, aceptou a entráda pera dentro ao ſeguinte dia: ꝛ pedio áquelles que traziam eſte recádo q̃ quãdo foſſe tempo lhe mandáſſem algũ piloto pera o meterem dentro. E poſto que ſe tę́ue muyto reſguárdo que o piloto de Moçambique nam faláſſe apárte com elles, ſenam per ante Fernam Martinz linguoa, per qualquę́r módo q̃ foy elle lhe diſſe o que tinha paſſádo com os nóſſos: a qual nóua os mouros diſſimularã, ꝛ como

Fl. 40.

gẽte cõtente do gasalhádo que lhe Vásco da Gãma mandou fazer, ⁊ dadiuas que recebẽram se espediram delle. Ao seguinte dia tornando hum batẽl a bórdo com alguũs mouros honrádos em módo de o visitar, mandou cõ elles dous hómeẽs q̃ leuassem hũ presente a elrey, desculpãdose de nam poder entrar aq̃lles dous dias, porq̃ acerca dos Christãos ẽram solẽnes, em q̃ nam faziam óbra algũa por serem da sua pascoa: mas a tençam sua ẽra mandar per estes hómeẽs espiar o estádo da cidáde ⁊ pouo della ⁊ que nauios auia dẽtro. Os mouros ou que entẽderam o artefício, ou porq̃ sempre vsam de cautẽlas, posto q̃ leuáram os hómeẽs mostrando contentamento de o fazer, sempre foram trazidos per mão, ⁊ de passáda notáram sómẽte o que se lhe offereceo á vista: q̃ tudo foy a multidam do pouo que cõcorreo polas ver, ⁊ a nobreza dos paços delrey, ⁊ a maneira de como os recebeo. Vásco da Gámma passádos dous dias, por nam dár má suspecta de sy, quãdo veo ao terceiro em q̃ assentou sua entráda: viẽram da cidáde muytos bárcos cõ gente vestida de fẽsta ⁊ tangeres, mostrãdo q̃ pelo honrar vinham naquelle aucto de prazer repartindose pelos nauios. E porque entre Vásco da Gamma ⁊ os outros capitães estáua assentádo, que nam consentissem entrar em os nauios mais que dẽz ou doze pesóas, cometendo elles esta entráda, foram a mão aos muytos: dizendo q̃ pejáuam a mareágem, q̃ depois na cidáde tempo lhe ficáua pera os verẽ. No qual tẽpo feito hũ sinal, mandou Vásco da Gámma desferir a vẽla com grãde prazer de todos: dos mouros parecendolhe leuár a presa que desejáuam, ⁊ dos nóssos cuidando que em achar tam luzida gente ⁊ as nóuas q̃ lhẽ dáuam da Jndia, tinham acabádo o fim de seus trabálhos: estando elles áquella óra em perigo de perderem as vidas segundo a tençam com q̃ ẽram leuádos. Mas deos em cujo poder estáua a guárda delles neste caminho tanto de seu seruiço, nam permitio que a vontáde dos mouros fosse pósta em óbra: porque quasy milagrósamente os liurou descobrindo suas tenções per este módo. Nam querendo o nauio de Vásco da Gámma fazer cabeça pera a vẽla tomar vento, começou de jr descaindo sobre hum baixo: ⁊ vendo elle o perigo, a grandes brádos mandou soltar hũa anchora. E como jsto segundo costume dos mareantes nos táes tẽpos, nam se póde fazer sem per todo o nauio correr de hũa párte a outra aos aparelhos: tanto que os mouros que estáuã per os outros nauios viram esta reuólta, parecendolhe q̃ a traiçã que elles leuáuã no peito ẽra descubẽrta, todos huũs per cima dos outros lançarãse aos bárcos. Os que estáuam em o nauio de Vásco da Gãma, vendo o que estes faziam fizẽram outro tanto: atẽ o piloto de Moçambique que se lãçou dos castẽllos de popa ao már, tamanho foy o temor em todos. Quãdo Vásco da Gámma ⁊ os outros capitães viram tam subita nouidáde, abriolhe deos o juizo pera

entenderẽ a cauſa della: ⁊ ſem mais demóra aſſentáram lógo de ſe partir ao longo daquella cóſta por terem já ſabido ſer muy pouoáda, ⁊ que podiam achar per ella nauios de mouros de que ouuęſſem algũ piloto. Os mouros porq̃ entenderam o q̃ elles auiam de fazer, lógo aquella noite vięram a remo ſurdo pera cortar as amárras dos nauios: mas nam ouue effecto ſua maldáde por ſerem ſentidos. Partido Váſco da Gãma daquelle lugar de perigo, ao ſeguinte dia achou dous zambucos que vinham pera aquella cidáde, de que tomárã hũ cõ treze mouros, porq̃ os mais ſe lançaram ao már: ⁊ delles ſoube * como adiante eſtáua hũa villa chamáda Melinde, cujo rey ęra hómem humano per meyo do qual podia auer piloto pera a Jndia. Vendo elle q̃ perguntádo cada hũ deſtes apárte, todos concorriam na bondáde delrey de Melinde, ⁊ que no ſeu porto ficáuam tres ou quátro nauios de mercadóres da Jndia, per a pilotagẽ deſtes ſeguio a cóſta, com tençam de chegar a Melinde pera auer hũ piloto pois em todos aquelles treze mouros, nam auia algũ que ſe atreueſſe de o leuar a Jndia. Porque ſe o achára, ſem mais experimentar os mouros daquella cóſta, róta batida ouuęra de atraueſſar a outra da Jndia: que ſegundo lhe elles diziam podia ſer daly atę ſęte centas lęguoas per ſua conta.

*Fl. 45, v.

Capitulo. vi. *Como Váſco da Gámma chegou á villa de Melinde, onde aſſentou páz com o rey della ⁊ pos hũ padram: ⁊ auido piloto ſe partio pera a Jndia onde chegou.*

SEGUINDO Váſco da Gámma ſeu caminho cõ eſta preſa de mouros: ao outro dia que ęra de páſcoa da reſurreiçam, jndo com todolos nauios embandeirádos ⁊ acõpanha delles cõ grãdes folias por ſolẽnidáde da ſęſta, chegou a Melinde. A onde lógo per hũ degredádo em cõpanhia de hũ dos mouros mãdou dizer a elrey quem ęra ⁊ o caminho que fazia ⁊ a neceſſidáde que tinha de piloto: ⁊ q̃ eſta fóra a cauſa de tomar aquelles hómeẽs, pedindo q̃ lhe mãdáſſe dár hũ. Elrey auido eſte recádo, poſto que ao nome Chriſtão tiuęſſe aquelle natural ódio q̃ lhe tem todolos mouros, como ęra hómẽ bem jnclinádo ⁊ ſeſudo, ſabendo per eſte mouro o módo de como os nóſſos ſe ouuęram cõ elles, ⁊ que lhe pareciam hómeẽs de grande animo no feito da guęrra, ⁊ na conuerſaçam brãdos ⁊ caridoſos, ſegundo o bõ tratamento q̃ lhe fizęram depois de os tomárẽ, nam querẽdo perder amizáde de tal gẽte cõ más óbras, como perderã os outros principes per cujos pórtos paſſárã: aſſentou de leuar outro módo cõ elles em quãto nã viſſe ſinal contrairo do q̃ lhe eſte mouro contáua. E logo per elle ⁊ pelo degredádo mãdou dous hómeẽs ao capitã, moſtrãdo em paláuras o contentamẽto q̃ tinha de ſua vinda: q̃ deſcãſáſſe porq̃

pilotos ⁊ amizáde tudo acharia naquelle ſeu porto, ⁊ que em ſinal de ſeguridáde lhe mandáua aquelle anel douro, ⁊ lhe pedia ouuęſſe por bem de ſair em tęrra pera ſe ver cõ elle. Ao q̃ Váſco da Gámma reſpõdeo cõforme á vontáde delrey, peró quãto ao ſair em tęrra a ſe ver cõ elle, ao preſente nam o podia fazer: por elrey ſeu ſenhor lho defender, tę leuar ſeu recádo a elrey de Calecut ⁊ a outros principes da Jndia. Que pera elles ambos aſſentárẽ páz ⁊ amizáde, por ſer a couſa que lhe elrey ſeu ſenhor mais encomendáua, nenhũ outro módo lhe parecia melhór por nam ſair do ſeu regimento, q̃ jr elle em ſeus batęes tę junto da práya ⁊ ſua real ſenhoria meterſe naquelles zambucos com q̃ ambos ſe poderiam ver no már: porq̃ pera elle ganhar por amigo tam poderóſo principe como ęra elrey de Portugal cujo capitam elle ęra, mayóres couſas deuia fazer. Eſpedidos eſtes dous mouros cõtentes do q̃ lhe Váſco da Gámma diſſe ⁊ deu, com algũas pęças q̃ tãbem leuáram pera elrey: aſſy aproueitou antelle o recádo ⁊ preſente, q̃ cõcedeo nas viſtas da maneira q̃ Váſco da Gãma pedia. A qual facilidáde os nóſſos atribuirã mais a óbra de deos que a outra couſa: porq̃ ſegundo achàuam os mouros daquellas pártes ciócos de ſuas tęrras, nam podiam dar outra cáuſa: pois hũ rey ſem ter delles mais noticia que aque lhe dęra o mouro, ⁊ ſem algũa neceſſidáde ſe vinha meter no már tam confiadamẽte. E praticando todos ſobreſte cáſo ⁊ do módo q̃ teriam neſtas viſtas, aſſentou Váſco da Gãma q̃ ſeu jrmão ⁊ Nicoláo Coelho ficáſſem em os nauios a bom recádo, ⁊ tanto apique q̃ podeſſem açudir a qualquęr neceſſidáde: ⁊ elle cõ todolos batęes ⁊ a mais limpa gente da fróta veſtidos de fęſta per fóra ⁊ armas ſecrętas, cõ grande aparáto de bandeiras, ⁊ toldo no batęl, foſſe ao lugar das viſtas. A qual órdem ſe teue quãdo veo ao dia dellas, partindo Váſco da Gãma dos nauios cõ grande eſtrondo de trõbetas, o que tudo reſpondia com as vózes de gente animandoſe huũs aos outros em prazer daquella fęſta: porque como ęra na terceira octaua da páſcoa, tẽpo em que elles cá no reino ęrã coſtumádos a fęſtas ⁊ prazer, parecialhes que eſtáuã entre os * ſeus. Váſco da Gámma jndo aſſy neſte aucto, a meyo caminho mãdou ſoſpender o remo, por elrey nã ſer ajnda recolhido ao ſeu zambuco: o qual vinha ao lõgo da práya metido em hũ eſparauęl de ſęda cõ as cortinas da párte do már aleuãtádas, ⁊ elle lançádo em hum andor ſobre os hombros de quátro hómeẽs, cercádo de muyta gente nóbre, ⁊ a do pouo diante ⁊ detras bem afaſtáda pera dárem viſta aos nóſſos, todos com grande apparáto de fęſta ⁊ tãgeres a ſeu módo. Entrádo elrey no zambuco com algũas peſóas principáes ⁊ meneſtręes que tangiã, toda a mais gente q̃ pode ſe embarcou per outros bárcos cercando elrey per todalas pártes: ſómẽte leixáram hũa abęrta q̃ tinha a viſta pera os nóſſos, em módo de corteſia. E o primeiro ſinal de

*Fl. 46.

páz que lhe Váſco da Gãma mandou fazer, calandoſe os eſtromentos de fęſta: foy mandar tirar os da guęrra que ęrã alguũs berços eſpingárdas, ⁊ no fim delles hũa grãde grita, ao q̃ reſponderã os nóſſos nauios com outra tal óbra atę́ tirárem as cámaras da artelharia. A qual trouoáda como ęra couſa nóua nas orelhas daquella gente: foy paręlles tam grãde eſpãto q̃ ouue entre todos rumor de ſe colhęr a tęrra. Peró ſentindo Váſco da Gãma a toruoaçam delles, mãdou fazer ſinal com que ceſſou aquelle tom que os aſombráua, ⁊ de ſy chegouſe ao zambuco delrey, o qual o recebeo como hómem em cujo peito nã auia má tençam: ⁊ em toda a pratica que ambos teuęram q̃ durou hũ bom pedáço, tudo foy com tanta ſegurãça dambalas pártes como ſe entrelles ouuęra conhecimẽto de mais dias. E deſta prática ⁊ módo q̃ Váſco da Gãma teue com elrey, ficou elle tam ſeguro ⁊ contente de ſua amizáde, q̃ lógo quis jr ver os nóſſos nauios rodeando a todos: ⁊ por honra de ſua jda lhe mãdou Váſco da Gãma entregar todolos mouros que tomou no zambuco, os quáes guardou pera lhe dár naquelle dia das viſtas. O que elrey muyto eſtimou, ⁊ muyto mais dizerlhe Váſco da Gámma como elrey ſeu ſenhor tinha tãta artelharia ⁊ tantas mayóres náos que aquellas, que poderiam cobrir os máres da Jndia, com as quáes o poderia ajudar contra ſeus jmigos: porque fazia elrey conta que a pouco cuſto per aquella via tinha ganhádo hũ rey poderóſo pera ſuas neceſſidádes. Eſpedido Váſco da Gãma delle depois q̃ o leixou deſembarcádo tornouſe aos nauios, ⁊ os dias que aly eſteue, ſempre foy viſitádo delle cõ muytos refreſcos: que deu cauſa a ſer tambem viſitádo de huũs mouros q̃ aly eſtáuã do reyno de Cambaya, em as náos que lhe tinham dito os mouros que tomou no zambuco. Entre os quáes vięram cęrtos hómeẽs a que chamã Baneanes do meſmo gentio do reyno de Cambáya: gente tam religióſa na ſecta de Pythagóras, q̃ atę́ a jmmũdicia q̃ criam em ſy nam mátam, nem cómem couſa viua, dos quáes copióſamente tratámos em a nóſſa geographia. Eſtes entrando em o nauio de Váſco da Gámma, ⁊ vendo na ſua cámara hũa jmágem de nóſſa ſenhora em hũ retauolo de pincel, ⁊ que os nóſſos lhe faziam reuerencia, fizęram elles adoraçam com muyto mayór acatamento: ⁊ como gente que ſe deleitáua na viſta daquella jmágẽ, lógo ao outro dia tornárã a ella, offerecendolhe crauo, pimenta, ⁊ outras móſtras deſpeceria das q̃ vięram aly vender. E ſe forã cõtentes dos nóſſos pelo gaſalhádo que recebęram ⁊ maneira de ſua adoraçam, tambem elles ficárã ſatiſfeitos do ſeu módo, parecendolhe ſer aquella gente móſtra dalgũa Chriſtandáde que aueria na Jndia do tẽpo de ſam Thome: entre os quáes vinha hũ mouro Guzarate de naçam chamádo Malęmo Caná, o qual aſſy pelo contentamento que teue da conuerſaçam dos nóſſos, como por çomprazer a elrey q̃ buſcáua

piloto pera lhe dar, aceptou querer jr cõ elles. Do ſabẹ́r do qual Váſco da Gámma depois q̃ práticou com elle ficou muyto contente: principalmente quando lhe moſtrou hũa cárta de toda a cóſta da Jndia arumáda ao módo dos mouros, q̃ ẹra em meridianos ⁊ paralẹ́llos muy meudos ſem outro rumo dos ventos. Porq̃ como o quadrádo daquelles meridianos ⁊ parallẹlos ẹ́ra muy pequeno: ficáua a cóſta per aquelles dous rumos de nórte ſul ⁊ lẹſte oẹſte muy cẹ́rta, ſem ter aquella multiplicaçam de ventos, dagulha comuũ da nóſſa cárta, q̃ ſẹrue de rayz das outras. E amoſtrãdolhe Váſco da Gámma o grande aſtrobio de páo que leuáua, ⁊ outros de metal com que tomáua a altura do ſol, nam ſe eſpantou o mouro diſſo: dizendo que alguũs pilótos do már roxo vſáuã de jnſtrumentos de latam de figura triangular ⁊ quadrantes com que tomáuam a altura do ſol, ⁊ principalmente da eſtrella de que ſe mais ſeruiam em a nauegaçam. Mas que elle

Fl. 46, v. ⁊ os mareantes de Cambáya ⁊ de toda a * Jndia, peró q̃ a ſua nauegáçam ẹ́ra per cẹ́rtas eſtrellas aſſy do nórte como do ſul, ⁊ outras notauẹ́es q̃ curſáuam per meyo do cẹ́o de oriente a ponente: nam tomáuã a ſua diſtancia per jnſtrumẽtos ſemelhauẹes áquelles mas per outro de q̃ ſe elle ſeruia, o qual jnſtrumento lhe trouxe lógo amoſtrar, q̃ ẹ́ra de tres táuóas. E porque da figura ⁊ vſo dellas tratámos em a nóſſa geographia em o capitulo dos jnſtrumẽtos da nauegáçã: báſte aquy ſaber q̃ ſẹruem a elles naq̃lla operaçam q̃ óra acerca de nós ſẹ́rue o jnſtrumẽto aque os mareãtes chamã balheſtilha, de que tãbem no capitulo q̃ diſſẹmos ſe dará razam delle ⁊ dos ſeus jnuentores. Váſco da Gamma com eſta ⁊ outras praticas que per vezes tẹ́ue cõ eſte piloto, parecialhe ter nelle hũ gram theſouro: ⁊ por o nam perder o mais em brẹ́ue q̃ pode depois que meteo per cõſentimẽto delrey hum padram per nome Sancto Eſpirito na pouoaçã, dizendo ſer em teſtemunho da páz ⁊ amizáde q̃ cõ elle aſſentára, ſe fez á vẹ́la caminho da Jndia a vinte quátro dias dabril. E atraueſſando aq̃lle grande golfam de ſẹtẹ centas lẹ́guoas q̃ há de hũa á outra cóſta, per eſpáço de vinte dous dias ſem achar couſa q̃ o empediſſe, a primeira tẹ́rra q̃ tomou foy abayxo da cidáde Calecut, óbra de duas lẹ́guoas: ⁊ daqui per peſcadóres da tẹrra que lógo acodiram aos nauios foy leuádo aella. A qual como ẹ́ra o termo de ſua nauegaçam, ⁊ na jnſtruçã q̃ leuáua nenhũa outra couſa lhe ẹ́ra mais encomendáda, ⁊ pera o rey della nomeádamente leuáua cártas ⁊ embaixáda, como ao mais poderóſo principe daquellas pártes ⁊ ſenhor de todalas eſpecearias, ſegundo a noticia que naquelle tẽpo neſte reyno de Portugal tinhamos delle: pareceo aos nóſſos vendoſe diante della q̃ tinhã acabádo o fim de ſeus trabálhos. E pósto que adiante particularmẽte deſcreuemos o ſitio deſta cidáde Calecut ⁊ da regiam Malabar em q̃ ella eſta, a qual regiam ẹ hũa párte da prouincia da Jndia:

aqui por ſer a primeira entráda em que os nóſſos tomáram póſſe deſte deſcobrimento per tantos annos continuádo ⁊ requerido, faremos hũa vniuerſal relaçam da prouincia da Jndia pera melhór jntendimento deſta chegáda de Váſco da Gámma.

Capitulo. vij. *Em que ſe deſcreue o ſitio da térra aque própriamente chamámos Jndia dẽtro do Gange: na qual ſe contem a prouincia chamáda Malabár, hũ dos reinos da qual é o em que eſtá a cidáde Calecut, onde Váſco da Gámma aportou.*

A REGIAM a que os geographos própriamẽte chamã Jndia, ę a tęrra q̃ jáz entre os dous jlluſtres ⁊ celebrádos rios Jndo ⁊ Gange, do qual Jndo ella tomou o nome: ⁊ os pouos do antiquiſſimo reyno Delij, cabeça per ſitio ⁊ poder de toda eſta regiam, ⁊ aſſy a gente Páríea aella vezinha, ao preſente per nome próprio lhe chamam Jndoſtan. E ſegundo a diliniaçam da tauóa q̃ Ptolemeu faz della, ⁊ mais verdadeiramente pela noticia q̃ óra cõ o nóſſo deſcobrimento temos: per excelencia bem lhe podemos chamar a gram Meſopotamia. Porque ſe os Gregos dęram eſte nome q̃ quęr dizer, entre os rios, áquella pequena párte da regiam Babylonica que abraçam os dous rios Eufrates ⁊ Tigres: aſſy pela ſituaçam deſta entre as correntes dos notauęes Jndo ⁊ Gange q̃ deſcarręgam ⁊ vázam ſuas águoas em o grande occeano oriental, por fazęrmos differença della mais notáuel do que ſe fáz em dizer Jndia dentro do Gange, ⁊ Jndia alem do Gange, bem lhe podemos chamar a gram Meſopotámia, ou Jndoſtan, q̃ ę o próprio nome que lhe dam os pouos q̃ a habitam ⁊ vezinham, por nos conformármos cõ elles. A qual regiã as corrẽtes deſtes dous rios per hũa párte, ⁊ o grãde oceano Jndico per outra: a cęrcam de maneira, que quáſy fica hũa cherſoneſo entre tęrras de figura delijonja, a que os geómetras chamã rhombos, q̃ ę de jguáes ládos ⁊ nã de angulos rectos. Cujos angulos oppoſitos em mayór diſtancia, jázem nórte ſul: o angulo deſta párte do ſul faz o cábo Comorij, ⁊ o da párte do nórte, as fontes dos meſmõs rios. As quáes peró que ſobre a tęrra arebentẽ diſtinctas em os montes a que Ptolemeu chama Jmáo, ⁊ os habitádores delles Dalãguęr ⁊ Nangrácot, ſam eſtes tam conjunctos huũs aos outros, que quáſy quęrem eſconder as fontes deſtes dous rios. E ſegundo fama do gentio comarcão, parece que ambos na*cem de hũa vęa comũ: dõde naceo a fabula dos dous jrmãos que anda entrelles, a quál recitamos em a nóſſa geographia. A diſtãcia deſtas fontes ao cábo Çomorij aellas oppoſito, ſerá pouco mais ou menos per linha directa, quátro centas lęguoas: ⁊ os outros dous angulos, q̃ per cõtraira linha jázem de leuãte a ponẽte per diſtãcia de

*Fl. 47.

trezentas lęguoas, fazē as bócas dos mesmos rios Jndo ⁊ Gange, ambos muy sobęrbos cõ as águoas do grãde numero dos outros q̃ se nelles mętem. E quásy tãta ę́ a párte da tęrra q̃ elles abraçã, quãta a que per os outros dous ládos cę́rca o már occeano q̃ ambos se ajuntã no cábo Comorij a fazer aq̃lle agudo cãto q̃ elle tem, cõ que fica a figura da lijonja que dissęmos. E posto q̃ toda esta prouincia Jndostan seja pouoáda de dous gęneros de pouo em cręnça, hũ jdólatra ⁊ outro machomęta: ę muy vária em ritos ⁊ costumes, ⁊ todos entre sy a tẽ repartida em muytos reynos e estádos: assy como em os reynos do Moltan, Delij, Cospetir, Bemgála em párte, Orixa, Mando, Chitor, Guzaráte a que comũmẽte chamamos Cámbaya. E no reyno Dacam diuidido em muytos senhorios q̃ tẽ estádo de reyes cõ o de Palę q̃ jáz entre hũ ⁊ o outro. E no grãde reyno de Bisnagá que tem debaixo de sy alguũs regulos cõ toda a prouincia do Malabar: repartida entre muytos reyes ⁊ principes de muy pequenos estádos, em cõparaçã dos outros mayóres q̃ calamos: párte dos quáes sam jsentos ⁊ outros subditos destes nomeados. E segũdo estes pouos entre sy sam belicósos ⁊ de pouca fę, já toda esta grande regiam fóra subdita ao mais poderóso: se a natureza nã atalhára á cobiça dos hómeẽs cõ grãdes ⁊ notáuees rios, mõtes, lágos, matas ⁊ desęrtos, habitaçam de muytas ⁊ diuersas alimárias q̃ empędem passar de hũ reyno a outro. Principalmente alguũs notáuęes rios, párte dos quáes nam entrando na madre do Jndo ⁊ Gange, mas regãdo as tę́rras q̃ estes dous abráçã cõ muytas vóltas vem sair ao grãde oceano: ⁊ assy muytos esteiros daguoa salgáda tã penetrãtes a tę́rra, q̃ retálhã a maritima de maneira que se nauę́ga per dentro. E a mais notáuel diuisam que a natureza pos nesta tę́rra, ę hũa córda de montes a que os naturáes per nome comũ por o nam terem próprio chamã Gáte, que quę́r dizer sę́rra: os quáes mõtes tendo seu nacimẽto na párte do nórte, vem corrẽdo cõtra o sul assy como a cósta do már vay a vista delle, leixãdo entre as suas práyas ⁊ o sertam da tęrra hũa faixa della chaã ⁊ alagadiça, retalháda daguoa em módo de leziras em algũas pártes, tę́ jrem fenecer no cábo Comorij, o qual curso de montes sestende pę́rto de dozẽtas lę́guoas. Peró começando no rio chamádo Carnáte, vezinho ao cábo ⁊ mõte de Lij, muy notáuel aos nauegãtes daq̃lla cósta ẽ altura de doze gráos ⁊ meyo da párte do norte: entra hũa faixa de tęrra q̃ jáz entre este Gáte ⁊ o már, de largura de dęz tę́ seis lę́guoas, segundo as enseádas ⁊ cotouelos se encólhem ou bojam: a qual faixa de tęrra se cháma Malabár q̃ terá de cõprimẽto óbra de oitẽta lęguoas, onde está situáda a cidáde Calecut. Neste tẽpo q̃ Vásco da Gãma chegou aella, pósto q̃ geralmẽte toda esta tę́rra Malabár fósse habitáda de gẽtios, nos pórtos do már viuiã alguũs mouros, mais por

razam da mercadoria ꝛ tracto q̃ por tęr algũ eſtádo na tęrra: porq̃ todolos reyes ꝛ principes della ęram do gęnero gentio ꝛ da linhágẽ dos Brãmanes, gente a mais docta ꝛ religióſa ẽ ſeu módo de cręnça de todas aq̃llas pártes. E o mais poderóſo principe daq̃lle Malabár ęra elrey de Calecut, o qual por excelencia ſe chamáua Çamorij q̃ acerca delles ę como entre nós o titulo de emperador. Cuja metropoly de ſeu eſtádo, da qual o reyno tomou o nome, ę́ a cidáde Calecut, ſituáda em hũa cóſta bráua nam cõ grãdes ꝛ altos edificios, ſómẽte tinha algũas cáſas nóbres de mercadores mouros da tęrra, ꝛ doutros do Cairo ꝛ Mę́cha aly reſidẽtes, por cauſa do trácto da eſpecearia, onde recolhiã ſua fazenda com temor do fógo: toda a mais pouoaçã ę́ra de madeira cubęrta de hũ gęnero de fólha de pálma a q̃ elles chamã óla. E como neſta cidáde auia grãde cõcurſo de varias nações, ꝛ o gẽtio della muy ſuperſticioſo ẽ ſe tocar cõ gẽte fóra de ſeu ſangue, principalmẽte os q̃ ſe chamáuã Brammanes ꝛ Naires.: deſtes dous gę́neros de gẽte ſendo a mais nóbre da tę́rra viuiã nella muy poucos, toda a outra pouoaçã ęra de mouros ꝛ gẽtio mechanico. Pola qual cauſa tãbem elrey eſtáua fóra da cidáde ẽ huũs páços q̃ ſeriã della quáſy meya lę́guoa entre palmares: ꝛ a gẽte nóbre apouſentáda per derredor ao módo q̃ cá temos as quintãas. E porq̃ (ſegũdo diſſemos) adiãte particularmẽte eſcreuemos as couſas deſte reyno Calecut, nã procedemos aqui mais na relaçã dellas.*

*Fl. 47, v.

Capitulo. viij. *Como Váſco da Gãma mãdou recádo a elrey de Calecut, q̃ éra chegádo ao pórto de ſua cidáde: ꝛ depois per ſua licẽça ſe vio cõ elle duas vezes.*

AO tempo que Váſco da Gámma chegou a eſta cidáde Calecut, que ę́ra a vinte de máyo principio do jnuerno naquella cóſta, nã auia no pórto o grã tráfego ꝛ numero de naos q̃ nelle eſtã á cárga nos meſes do verã: porq̃ as eſtrãgeiras que ally coſtumauã vir, ę́rã tornádas a ſuas tęrras, ꝛ as do meſmo reyno de Calecut per os rios e eſteiros eſtáuã metidas em fóſſas cubęrtas cõ folha de pálma ſegũdo coſtumã per toda aq̃lla cóſta: ꝛ por eſta chegáda ſer fóra do tẽpo da ſua nauegaçã, tãto eſpãto fez aos da tę́rra como affeiçã ꝛ mareágẽ dos nauios, ꝛ lógo lhe pareceo gẽte nóua e nã coſtumáda nauegar aq̃lles máres. Váſco da Gãma tãto q̃ anchorou hũ pouco lárgo do porto por cauſa de hũ recife em q̃ o már quebráua, mãdou em tęrra o mouro piloto ꝛ hũ degredado, notificãdo per elles a elrey ſua chegáda ꝛ o recádo q̃ lhe trazia: pedindo q̃ lhe mãdáſſe dizer quãdo auia por bẽ q̃ foſſe aelle, porque ſem ſua licẽça nam ſairia dos nauios. O mouro Malemo Caná como quẽ ſabia a tęrra foyſe

lógo aos paços delrey: ⁊ porque achou nóua q̃ ęra em hũ lugar q̃ ſeria daly cinquo lęguoas ſem tornar aos nauios com recádo ſe foy aelle. Váſco da Gãma por lhe eſte Caná ter dito quã peq̃na diſtãcia auia da cidáde aos paços delrey, vẽdo q̃ nã vinha aquelle dia ⁊ que ęra paſſádo a mayór párte do outro, começou tomar má ſoſpeita delle: ⁊ principalmẽte porq̃ de quãtos bárcos ſayam a peſcar todos ſe afaſtáuã dos nauios como gẽte temerósa, ou per qualquęr outra cauſa que foſſe. Porem quãdo veo ao outro dia á tárde tirou toda eſta ſoſpeita, com a vinda delles ⁊ de hũ piloto do Çamorij: per o qual elle lhe fazia ſabęr o cõtẽtamẽto q̃ tinha de ſua vinda, ⁊ q̃ poſtos os nauios em hũ porto ſeguro onde lhe elle mãdáua q̃ os leuaſſem por cauſa do jnuerno, depois lhe mãdaria dizer quando auia por bẽ q̃ foſſe a elle. Cõ qual recádo Váſco da Gãma ficou muy ſatiſfeito, principalmente na mudãça dos nauios daq̃lla cóſta a lugar mais ſeguro: porq̃ niſto moſtráua elrey per óbra o q̃ lhe mãdáua dizer per paláura, a cerca do contentamẽto q̃ tinha de ſua vinda, ⁊ q̃ de tal acolhimẽto do primeiro recádo q̃ lhe mãdáua podia eſperar ſer bẽ deſpachádo. E por moſtrar mayór cõfiança a eſte piloto q̃ lhe elrey mãdou, diſſe q̃ elle podia mãdar naq̃lles nauios o q̃ quiſęſſe, porq̃ todos lhe obedeceriã, ⁊ aſſy ſe fez: cá pela ordenãça do piloto ſe paſſárã a hũ porto chamádo Capocáte pęrto daly, onde Váſco da Gámma eſteue eſperãdo dous dias recádo delrey, ſem da tęrra virẽ aos nauios nem delles jrem a ella. Ante que elle vieſſe cõ os nauios aeſte pórto, o dia q̃ o piloto delrey lhe trouxęſſe ſeu recádo pera ſe mudar aqui, ẽtre alguũs officiáes dá recadãçam dos direitos delrey que vięram cõ elle, foy hũ mouro per nome Monçaide cujo officio ęra corrector de mercadórias: o qual por ſer conhecente do piloto Malemo Caná elle o agaſalhou em ſua cáſa ⁊ aſſy o degredádo a noyte que dormiram em tęrra. Eſte Monçaide (ſegundo elle depois contou) ęra natural do reyno de Tunez ⁊ teuęra já cõmunicaçam com os Portugueſes em a cidáde Ouram, quando aly yam as naos deſte áeyno per mãdádo delrey dom Joam o ſegundo buſcar lambęes pera o reſgáte do ouro da mina.: ⁊ ou que a lembrança deſtas pártes do occidẽte onde nacera, ou qualquęr outra bóa diſpoſiçam, aſſy o demouęrã vẽdo ⁊ praticãdo com os nóſſos per lingua caſtelhana que elle ſabia, que da óra que entrou em os nauios aſſy ſe fez familiar a Váſco da Gãma, q̃ ſe veo cõ elle pera eſte reyno onde morreo Chriſtão. O qual como eſperáua acabar neſte eſtádo, ęra tam fięl a nóſſas couſas que per meyo delle foy Váſco da Gámma auiſádo de muitas: ⁊ parece que deos o trouxe áquellas pártes pera proueito nóſſo ſegũdo o que paſſou como veremos. E lógo em dous dias q̃ Váſco da Gámma eſtęue eſperãdo por recádo do Camorij, eſte Mõçayde o auiſou dalgũas couſas: por razã das quáes elle tęue conſelho com os capitães do módo que teria em jr ao

Camorij quãdo o mãdásse chamár: ꝛ assentou que seu jrmão ꝛ Nicoláo Coęlho ficássem em os nauios dandolhe regimẽto do que auiã de fazer. Vindo o recádo do Çamorij que fosse, sayo Vásco da Gámma com doze pessóas em tęrra onde o recebeo hũ hómẽ nóbre a que elles chamã Catual, acõpanhádo de dozẽtos hómeẽs a pę, delles pera leuarẽ o fáto dos nossos, ꝛ delles q̃ seruiã de espáda ꝛ adar*gas como guarda de sua pessóa, ꝛ outros de o trazer aos hõbros em hũ andor: porq̃ ẽ toda aq̃lla terra Malabár nã se sęruẽ de bęstas: hũ dos quáes andóres foy tãbem apresentádo a Vásco da Gãma pera jr nelle. Pósto o Catual ꝛ elle em caminho pera Calecut que seria daly cinquo lęguoas, começárã os doze que leuáua ficar de dous em dous: porque alem de o caminho ser de area ꝛ elles desacostumádos de caminhar, ęra tam grãde o curso dos que leuáuã o andor q̃ em todo o caminho foy Vásco da Gámma sem elles, tę a noite se ajuntarem em hum lugar onde o Catual dormio. Quãdo veo ao outro dia que tornárã caminhar, chegáram a hũ grande tẽplo do gẽtio da tęrra, muy bẽ laurádo de cãtaria com hũ corucheo cubęrto de tijólo: á pórta do qual estáua hũ padrã grande de latã, ꝛ encima por remáte hũ gállo. E dentro no corpo do templo, estáua hũ portal, cujas pórtas ęram de metal per que entráuã a hũa escáda q̃ subia ao corucheo: ao pę do qual onde ficáua o redõdo delle ẽ módo de charóla, estáuã algũas jmágeẽs da sua adoraçã. Os nóssos como yam crętes ser aquella gente dos cõuertidos pelo apostolo sam Thomę, segundo a fama q̃ cá nestas pártes auia, ꝛ elles acháuam per dito dos mouros: alguũs se assentaram em giolhos a fazer oraçam áquellas jmageẽs, cuidando serem dignas de adoraçã. Do qual aucto o gentio da tęrra ouue muyto prazer, parecẽdolhe sermos dádos ao culto de adorar jmágeẽs: o que elles nam viã fazer aos mouros. Partidos deste tẽplo chegárã a outro jũto de hũa pouoaçam onde estáua apousentádo outro Catual, pessóa mais notáuel que vinha per mãdádo do Çamorij recebęr Vásco da Gãma. O qual quãdo sayo aelle ęra cõ muyta gẽte de guęrra todos adargádos a seu módo: tã póstos em órdem com seus jnstrumentos de tãger pera os animar, q̃ folgárã os nóssos em os ver naq̃lla ordenança, ꝛ mais sendo feita por honra de sua vinda. Chegádo o Catual a Vásco da Gãma, depois que segundo seu vso o recebeo cõ muyta cortesia, mandoulhe dár outro andor que trazia adęstro melhór concertádo q̃ aquelle em que vinha: ꝛ sem fazer mais detença seguiram seu caminho aos páços delrey. Onde Vásco da Gãma esperou polos seus, que nã podiã aturar o curso daquelles que leuáuam o andor: ꝛ o mayór dano que recebiã ęra do grãde pouo q̃ quásy os leuáua afogádos polos ver. E ajnda sobrisso á entráda de hũ grãde terreiro cercádo, ęra tãta pręsa por entrárẽ na vólta delles, que veo o negócio ás punhádas ꝛ dhy ao fęrro

em q̃ ouue feridos ⁊ hũ morto, primeiro q̃ os officiáes delrey apagássem o aroido: ⁊ porem sempre teuerã tanto resguárdo em as pesóas dos nóssos que em toda a reuólta nam lhe foy feito algũ desacatamẽto. Passádo aquelle terreiro, entrárã em hũ páteo de alpẽderes, onde achárã Vásco da Gãma ⁊ o Catual cõ algũa gente mais limpa esperando por elles: ⁊ sem tomar algũ repouso daquella afronta em q̃ vinhã, entrarã todos em hũa grã cása terrea em q̃ estáua aq̃lle grãde Çamorij da prouincia Malabár per elles tã desejádo de ver. De junto do qual se aleuãtou hũ hómem de grande jdáde, que éra o seu Brãmane mayór, vestido hũas vestiduras brancas represẽtãdo nellas ⁊ em sua jdáde ⁊ continencia ser hómẽ religióso: ⁊ chegãdo ao meyo da cása tomou Vásco da Gãma pela mão ⁊ o foy apresentar ao Çamorij. O qual estáua no cábo da cása lançádo em hũa camilha cubérta de panos de séda, posto em hũ leito a que elles chamã cátel: ⁊ elle vestido cõ hũ pano dalgodã burnido com algũas rósas douro batido semeádas per elle, ⁊ na cabeça hũa carapuça de brocádo alta a maneira de mitra cerráda, chea de perlas ⁊ pedraria, ⁊ per os bráços ⁊ pérnas q̃ estáuã descubértos tinha braceletes douro ⁊ pedraria. E a hũa jlhárga deste leito em q̃ jazia cõ a cabeça pósta sóbre hũa almofáda de séda rasa cõ lauóres douro a maneira de broslado, estáua hũ hõmem q̃ parecia em trajo ⁊ officio dos mais principáes da térra: o qual tinha na mão hum prato douro com folhas de bételle que elles vsam remoer por lhe confortar o estomágo. O Çamorij pósto q̃ no ár do rosto recebeo Vásco da Gãma com graça: tinha tamanha magestáde, ⁊ assy estáua gráue naquelle seu cátel: que nam fez mais mouimẽto parélle quãdo lhe falou, q̃ leuantar a cabeça dalmofada, ⁊ de sy acenou ao Brãmane q̃ o fizesse assentar em hũs degráos do estrádo em q̃ tinha o cátel, ⁊ aos de sua cõpanhia em outra párte hũ pedáço afastados por ver que auiã mistér tomar algũ repouso, segũdo vinhã afrontádos do caminho. E depois q̃ per hũ espáço grande estéue notando as pesóas trajos e auctos delles, ⁊ praticando em paláuras geráes com Vásco da Gãma, recebidas delle duas cártas q̃ lhe mandáua elrey dõ Manuel, hũa escripta em Ara*-bigo ⁊ outra em lingua Portugues q̃ éra da mesma substãcia: dissélhe q̃ elle as veria, ⁊ depois mais de vagar ouueria aelle, q̃ por entam se fosse a repousar. Que quãto ao seu gasalhádo visse com quẽ queria que fósse, se cõ mouros ou cõ os naturáes da térra: pois aly nam auia gente da sua naçam segũdo tinha sabido. Ao q̃ Vásco da Gãma respõdeo, q̃ entre os mouros ⁊ Christãos auia differẽça a cerca da ley q̃ tinham, ⁊ outras paixões particuláres, ⁊ q̃ cõ os seus vassálos por elle ⁊ os de sua cõpanhia nam sabérem seus costumes ⁊ temiã de os poder enojar: pedia a sua real senhoria q̃ os mãdásse apousentar sem cõpanhia algũa. O q̃ aprouue ao

*Fl. 48, v.

Çamorij mãdando ao Catuál q̃ o contentásse: ⁊ louuou Váſco da Gãma de hómẽ prudente ⁊ cauteló ſo nas couſas da páz, ſegũdo o mouro Monçayde lhe veo contãdo pelo caminho atę chegárem á cidáde Calecut já bem noite. E entre algũas couſas que o Catual fez, de q̃ Váſco da Gãma teue delle bóa eſperãça pera ſeus negócios, foy mãdar a eſte Mõçayde que ſenã apartáſſe delle pera poder requerer o que ouuęſſe miſtęr vendo q̃ lhe ęra acepto por ſe entẽder em algũa maneira cõ elle: o q̃ Monçayde aceptou de bóa vontáde, ⁊ quaſy elle ſe offereceo a jſſo. Parece que o chamáua deos por algũa bóa diſpoſiçã q̃ nelle auia pera ſe ſaluar: ſegũdo lógo moſtrou na verdáde q̃ tractáua ⁊ fieęs cõſelhos q̃ deu, hũ dos quáes foy eſte. Querendo Váſco da Gãma ao ſeguinte dia jr ao Çamorij a lhe dár a embaixáda q̃ leuáua, o Catual o entretęue: dizẽdo q̃ os embaixadores que vinhã ao Çamorij ⁊ a todolos principes daquellas pártes da Jndia, tinhã per coſtume nã jrẽ ante o principe ſenã quãdo elle os mãdáua chamar, ⁊ mais q̃ primeiro repouſáuã alguũs dias. No qual cáſo aconſelhou Monçaide pera eſta jda: ſer mais pręſtes dizẽdo q̃ o mais cęrto coſtume dos principes daq̃llas pártes, ęra nã ouuirẽ alguem ſem lhe primeiro leuár algũa couſa, ⁊ quãto o ẽbaixador ęra mais eſtranho tãto mayór preſente eſperáuã, ⁊ que delle nam ter jſto feito elrey o nã ouuio lógo: por tanto ſe queria ſer bem auiádo começáſſe de vſar do coſtume da tęrra, porque ante o rey nam pode jr alguem com as mãos vazias. E tambem os ſeus officiáes per cuja mão os negócios corriam, cõuinha per eſte módo ſerẽ contẽtes: ca doutra maneira ſeria tárde ouuido ⁊ ſobriſſo mal deſpachádo. Váſco da Gãma poſto que nã lhe eſquecia ſer eſta a entráda ⁊ ſaida cõ que ſe acábam os negócios em toda párte, nam lhe pareceo que tardáua em hũ dia: mas ſabendo per Monçaide quanto lhe jmportáua, mandou lógo a elrey, algũas couſas, as quáes foram com eſte recádo de deſculpa. Que quãdo partira de Portugal por nam ter cęrto que podia paſſar á Jndia ⁊ ver ſua reál peſóa, nã fóra apercebido como deuia: que aquellas couſas ęram das que trazia pera ſeu vſo, que lhas enuiáua, nam tanto por ſua valia quanto por móſtra das que auia em Portugal, ⁊ ajnda aquellas eſcapáram da humidáde do már por auer muyto tempo que andáua nelle. Tanto que o Çamorij teue eſte preſente, ⁊ os ſeus officiáes foram ſatiſfeitos ſegundo o conſelho de Monçaide, foy Váſco da Gámma leuádo antelle: ao qual recebeo já com mais honra em outra cáſa, ⁊ mandandoo aſſentar lhe diſſe: Que elle tinha viſto hũa das cártas que lhe dęra eſcripta em arabigo ⁊ nella ſe continha a bóa vontáde ⁊ amor que elrey de Portugal ſeu ſenhor lhe moſtráua ter, ⁊ aſſy enuiallo a elle pera algũas couſas que faziam a bem de paz ⁊ commęrcio dantre ambos que lhe elle diria, por tanto podia falar niſſo. Váſco da Gámma auida eſta licença, como já

eſtáua amoeſtádo per Monçaide do vſo daquelles principes, que ę ſerem muy taxádos em ouuir ⁊ reſponder, ⁊ terem as orelhas mais promptas no ſeu proueito que na eloquencia da embaixáda, ⁊ mais quando ę relatáda per terceiro, os quáes interpretes gęralmente dizem a ſubſtancia da couſa ⁊ nã as viuas razões della: por ſe conformar cõ o módo da tęrra neſtas paláuras reſumio o que lhe ęra mandádo. Que a cauſa principal que mouęra a elrey ſeu ſenhor enuiallo áquellas pártes orientáes tam remótas do ſeu eſtádo: fóra ſer antęlle muy celebrada a fama da real peſoa delle Çamorij ⁊ da grandeza do ſeu ſenhorio, ⁊ eſtárem em ſeu podęr a mayór párte das eſpecearias que per mãos dos mouros ſe nauegáuam pera as pártes da chriſtandáde. E porque elle tinha deſcubęrto per ſeus capitães nouo caminho pera entręlles auer amor pręſtança ⁊ communicaçam de commęrcio, com que o reyno delle Çamorij foſſe mais rico por cauſa do muyto ouro, práta, ſedas ⁊ outra muyta ſórte de preciósas mercadorias de que o ſeu reino de Portugal ęra tã abaſtádo quãto o de Calecut de pimẽta: elle ſenhor rey o enuiáua * com aquelles tres nauios a lhe notificar eſta ſua tençã: ⁊ ſendolhe acepta, armaria muy gróſas náos carregádas deſta fazenda, ⁊ a órdem ⁊ módo do cõmęrcio ⁊ preço das couſas ſeria aq̃lle q̃ foſſe em proueito dambos. O Çamorij a eſtas paláuras reſpõdeo com outras muito mais bręues, em que moſtrou ter cõtentamento da cauſa da vinda delle Váſco da Gãma: ⁊ acabou dizendo que elle o deſpacharia muy cędo, ⁊ com jſto o eſpedio.

*Fl. 49.

Capitulo. ix. *Da conſulta q̃ os principáes mouros de Calecut teueram ſobre a jda de Váſco da Gãma áquellas pártes: ⁊ como o Çamorij por cauſa delles o eſpedio.*

OS mouros aſſi naturáes da tęrra como alguũs eſtrãgeiros q̃ eſtáuã naquella cidáde Calecut por razam do trácto da eſpecearia, do qual negócio elles ęram ſenhóres nauegando a per o már roixo: quando viram que a embaixáda de Váſco da Gámma ęra a fim do commęrcio deſtas eſpecearias, ficáram muy triſtes. Principalmente ſabendo o contentamento que o Çamorij tinha de hum rey de tam longe tęrra como ęra o ponente lhe enuiar embaixáda, ⁊ que louuaua os nóſſos: dizendo que lhe parecia gente de bóa razam ⁊ que ſeria proueitóſa vindo áquelle ſeu reyno, pois ęram ſenhores de tantas mercadorias como diziam. Sobre o qual cáſo os principáes aque jſto mais tocáua teuęrã conſulta: ⁊ entre muytas razões q̃ forã trazidas do grãde dano q̃ todos receberiã ſe entraſſemos na Jndia, foy o q̃ contou hũ delles. Dizẽdo q̃ o ánno paſſádo ſóbre duas náos de Męcha q̃ tardauã em q̃ lhe vinha fazẽda, fizęra pergũta a algũas peſóas

q̃ vjã do officio de aſtrologia ⁊ doutras ártes q̃ daqui dependẽ: hũa das quáes peſóas q̃ elle daria por teſtemunha como auctor da óbra, ẽ hũ váſo dáguoa lhe moſtrára as náos perdidas, ⁊ mais outras a vęla q̃ dezia partirẽ de muy lõge pera vjr á Jndia, q̃ a gẽte dellas ſeria total deſtruiçã dos mouros daquellas pártes. E porq̃ em verdáde ellas ęrã perdidas como todos ſabiã, pois a todos tocára eſta perda: podiaſſe tomar ſoſpeita do mais na vinda daq̃lles nauios aly chegádos, pois a gẽte delles ęra chriſtaã capital jmiga de mouros. Finalmẽte cõ eſta hiſtória, óra foſſe fingida pera jnduzir os outros (posto q̃ ſem ella elles eſtáuã bẽ mouidos cõtra os nóſſos) óra q̃ o demónio lhe quis repreſentar aq̃lle ſeu futuro mal: a cõcluſam da cõſulta acabou q̃ buſcáſſẽ todolos módos poſſiuęs pera ſumir os nóſſos nauios no fundo do már, ⁊ q̃ as peſoas como ficáſſem ẽ terra, hũ ⁊ hũ os jriã gaſtádo, cõ q̃ nã ouuęſſe memória delles nẽ do q̃ tinhã deſcubęrto. Porẽ temẽdo q̃ o Çamorij ſe podia eſcãdalizar, ſe pubricamẽte niſſo fizeſſẽ algũa couſa, pareceolhe mais ſeguro módo ſer eſte cáſo cometido pelo executor de todolas mas ſentẽças q̃ ę o dinheiro: ſobornãdo cõ elle ao Catual q̃ tinha cárgo dos nóſſos, pera q̃ jndináſſe a elrey cõtręlles cõ algũas razões apparẽtes q̃ lhe dęrã pera o cáſo, affirmãdo ſerẽ verdadeiras ⁊ q̃ conuinhã ao bẽ ⁊ páz da tęrra. O Catual como lhe encherã as mãos ⁊ as orelhas, começou lógo fazer ſeu officio, ⁊ a primeira óbra foy nã cõſentir q̃ os nóſſos ſaiſſem da cáſa ẽ q̃ eſtáuã por nã verẽ a cidáde nẽ o tracto della: dãdo entẽder a Váſco da Gãma q̃ em quãto nã foſſe deſpachádo nã tinhã licença pera andar ſoltamente pela cidáde, ⁊ mais conuinha a elle ſer jſto aſſy por euitar algũ eſcãdalo que podiã recebęr dos mouros, pois entre todos auia paixões por razam do q̃ cada hũ cria acerca das couſas de deos. Cõ as quáes paláuras per q̃ elle moſtráua ordenar tudo a bẽ de páz, em óbras negáualhe o neceſſário que auiam miſtęr, em que Váſco da Gámma jntendia párte da ſua tençam: ⁊ começou lógo requerer ſeu deſpacho ſem outra cárga deſpecearia. Porque tornando elle a eſte reyno com nóua do que tinha deſcubęrto, tempo ficáua pera elrey mandar fróta com que aueria quanta quiſęſſe, ſem temer as náos de Męcha, com a vinda das quáes o aſombráua o mouro Monçayde: dizendo ſerem grãdes ⁊ poderóſas de que poderia recebęr dano, por tanto trabalháſſe por ſe eſpedir daquella tęrra ante que ellas vięſſem. Váſco da Gamma como per eſtes ⁊ outros auiſos que lhe tinha dado, jntendeo ſer hómem fięl, per elle eſcreueo a ſeu jrmão Paulo da Gámma, fazendolhe ſabęr o que
Fl. 49, v. paſſáua ⁊ ſentia dos mouros, encomendandolhe reſguárdo na communi-caçam da gente da tęrra q̃ foſſem a bordo dos nauios, porque os mouros tudo auiam de tentar pera os meter em ódio com o gentio da tęrra. O catual tanto que vio tẽpo pera jſſo, diſſe ao Çamorij que gęralmẽte todolos

hómeẽs do ponente q̃ eſtáuam naquella cidáde, diziam que aquelles q̃ aly ęram vindos na ſua própria tęrra viuiam mais deſte officio de coſairos que de tracto ⁊ mercadoria: ⁊ como hómeẽs perſiguidos na tęrra de ſeus naturáes ſe deſterráuã pera párte onde nam foſſem conhecidos. Que as cártas q̃ lhe dęram em nome dembaixadores que traziam: tudo ęra arteficio pera encobrir a jnfamia de vagabundos. Cá nam eſtáua em rezam, hũ rey de tam longe como ęra o occidente da tęrra da franquia, mandarlhe embaixada que nã trazia mais fundamento q̃ deſejo de ſua amizáde, ⁊ que a meſma couſa per ſy moſtráua nam poder ſer: porque hũa das razões da amizáde ęra a cõmunicaçam das peſſoas ⁊ preſtança nas óbras, ⁊ que eſtas entrelles ęram muy contrairas, aſſi por razam da crença differente que cada hũ tinha, como por a grande diſtancia de ſeus eſtados. E mais que hũ rey tam poderoſo ⁊ rico como elles diziam ſer o ſeu, mál moſtráua eſte poder no preſente que lhe mãdára: pois ęrã pęças que qual quęr mercador que vinha do eſtreito as dáua melhóres. Quanto a dizerem ſer enuiádos por razam da eſpecearia, elles nam traziam mercadorias q̃ deſſem ſinal diſſo: ⁊ ajnda que tudo foſſe como elles diziam, nam deuia querer perder proueito tam cęrto como tinha nos mouros pelo que prometiam hómeẽs que habitáuam nos fijs da tęrra, os quáes auiam miſtęr dous ánnos de nauegaçam. Quanto mais que vendo os mouros como ſua real ſenhoria fauorecia hómeẽs nóuos ⁊ de que ſe tanto mal dizia, ⁊ ſobre tudo ſeus imigos, ęra cauſa de grãde eſcandallo paręlles ⁊ nam ſeria muyto perdellos: couſa que elle deuia muyto temer, pois perdẽdo a elles perdia vaſſallos, ⁊ nam virem mais a ſeu aporto náos de Męcha, Juddá, Adẽ, Ormuz ⁊ doutras muytas pártes, no cõmęrcio das quáes eſtáua todo ſeu eſtádo. Que elle em dizer jſto cõpria com a obrigaçam que lhe deuia, que ęra repreſentarlhe as couſas de ſeu ſeruiço: que alem do ſeu, deuia tomar parecer doutras peſſoas, apontandolhe lógo em alguũs ſeus officiaes que elle Catual ſabia já eſtarem da parte dos mouros, cá pelo teſtemunho deſtes ficáuam ſuas paláuras com mayór fę. Elrey ajnda que ęra hómem prudẽte ⁊ tinha tenteádo quanto proueito podia receber, neſte nóuo caminho que os nóſſos abriram pera dár mayór ſayda ás ſuas eſpecearias: tanto poder teuęram nelle eſtas palláuras do Catual, que ſem mais examinar a verdáde, com os outros teſtemunhos que lhe o meſmo Catual nomeou, depois que lhe pedio ſeu parecer, ficou aſſi trãſtornado que teue os nóſſos na conta que lhe elles pintaram: de máneira que faleceo pouco de lhe ordenarem couſa com que nũca cá vięram. Mas como as que deos ordena, nam ſe pódem contrairar pelos hómeẽs, ajnda que em algũa maneira pareça que as empędem: o módo que eſtes mouros buſcáram de os deſtroir, eſſa foy a cauſa de ſerem mais

cedo defpachados, ante que vięssem as náos de Męcha. Porque tãto que o Çamorij concębeo o que lhe deziam, mandou chamar Váfco da Gãma, ꝛ disse que lhe defcubrisse hũa verdáde, que elle lhe prometia de lha perdoar: por ser cousa natural aos hómeẽs buscárem cautęlas ꝛ módos de sua abonaçam pera fazerem seu proueito, ꝛ q̃ se andáuam destęrrádos por algum cáso elle os ajudaria em tudo. Ca segundo tinha sabido dalgũs hómeẽs das partes da franquia donde diziam ser: elles nam tinham rey, ou se o auia na sua pátria, o seu officio mais ęra andar pelo már darmáda a maneira de cosairos q̃ por razam do cõmęrcio. Vasco da Gãma quando ouuio táes paláuras, sem leixar jr elrey mais auante com ellas disse: Que verdadeiramente elle nam punha culpa cuidarem delles muytas cousas, porque gram nouidáde deuia ser a todolos seus vassálos, verem naquellas pártes nóua gẽte em religiam ꝛ costumes: ꝛ mais vindos per caminho nũca nauegádo, cõ embaixada de hũ poderoso rey, que nam pretendia mais jnteresse q̃ sua amizáde ꝛ comunicaçam de cõmercio pera dár nóua saida ás especearias daquelle seu reyno Calecut. Porque hómeẽs, ármas, cauallos, ouro, prata, sęda ꝛ outras cousas á humana vida necessarias no seu reino as auia, tam abastadamente que nam tinha necessidáde de as jr buscar aos alheos: ꝛ mais tã remótos como ęrã os da Jndia. Porẽ sabendo elle Çamorij o que elrey seu senhor quis de mil ꝛ seicęntas lęgoas de cósta que elle ꝛ seus antecessores mandarã descobrir: aueria nam ser nóua cousa enuiar mais auante per esta * mesma cósta tę chegar a sua real senhória, cuja fáma ęra muy celebráda nas pártes da christãdáde. E nestas mil ꝛ seis cẽtas lęguoas que mandou descobrir, achandose muytos reys ꝛ principes do genero gentio, nenhũa cousa quis delles sómente doctrinallos em a fę de Christo Jesu redemptor do mundo, senhor do ceo ꝛ da tęrra que elle cõfessáua ꝛ adoráua por seu deos: por louuor ꝛ seruiço do qual elle tomáua esta jmpresa de nóuos descobrimẽtos da tęrra. E com este beneficio da saluaçam das almas que elrey dom Mãnuel procuráua áquelles reyes ꝛ pouos q̃ nóuamẽte descobria, tambem lhe enuiáua nauios carregádos de cousas de que elles careciam: assy como cauallos, prata, seda, panos ꝛ outras mercadorias. Em retorno das quáes os seus capitães traziam outras que auia na tęrra, que ęra marfim, ouro, malaguęta, pimenta: dous gęneros despecearia de tanto proueito ꝛ tam estimáda nas pártes da christandáde, como a pimenta daquelle seu reyno de Calecut. Com as quáes commutações, os reynos que sua amizáde aceptáuã, de bárbaros ęram feitos polyticos, de fracos poderósos, ꝛ ricos de pobres: tudo á custa dos trabálhos ꝛ jndustria dos Portugueses. Nas quáes óbras elrey seu senhor, nam buscáua mais que a glória de acabar grandes cousas por seruiço de seu deos ꝛ fáma dos Portugueses. Porem com os mouros por

*Fl. 50.

ſerem ſeus contrairos contrairamente ſe auia, cá per fórça de ármas nas pártes de Africa que elles habitam, lhe tinha tomádo quátro principáes forças ⁊ pórtos de már do reino de Fez: por jſſo onde quęr que ſe acháuã nam ſómente jnſamáuam de boca o nome Portugues, mas ajnda malicióſamente lhe procuráuam a morte, ⁊ nam roſtro a roſtro por terem experimentádo o ſeu fęrro. O teſtemunho da qual verdáde ſe vio no que lhe fizęram em Moçambique ⁊ Mombáça, como ſua real peſóa já teria ſabido do piloto Caná: o qual engano e traiçam nunca achára per quantas tęrras de gentios tinha deſcubęrto. Porq̃ eſtes naturalmente ęram amigos do pouo Chriſtão por todos virem de hũa geraçam, ⁊ ſerem muy conformes em alguũs coſtumes ⁊ no módo dos ſeus templos: ſegundo tinha viſto naquelle ſeu reyno de Calecut. Atę os ſeus Brãmanes na religiam que tinham da trindáde de tres peſóas ⁊ hũ ſó deos, que acerca dos Chriſtãos ęra o fundamento de toda ſua fę ſe conformáuam com elles, (peró que per outro módo muy differente:) à qual couſa os mouros contradizem. E de elles ſabęrem eſta conformidáde dantre o pouo gentio ⁊ Chriſtão, trabalháuã que os Portugueſes antelle Çamorij foſſem jnſamádos ⁊ auorrecidos, ſendolhe já tam obrigádo aos defender: pois nam precedẽdo mais cauſas pera elrey ſeu ſenhor deſejar ſua amizáde que hũa fama da grãdeza delle Çamorij, folgára de o enuiar a elle polas cauſas que lhe tinha dito. E jſto nam cometera ſómente aquelle ánno, mas ęra já tam continuádo per tantos ⁊ elrey tam deſejoſo de ter deſcubęrto eſte caminho de Portugal pera a Jndia, que ajnda que elle Váſco da Gámma per qualquęr deſáſtre nam tornáſſe a Portugal: ſoubęſſe cęrto que elrey auia de continuar tanto eſte deſcobrimento, tę lhe leuárẽ recádo delle Çamorij. Por tãto lhe pedia como a emperador de toda aquella regiam Malabár, pois deos a elle Váſco da Gámma ⁊ aos ſeus companheiros tinha feito tanta merce que foſſem os primeiros que vięrã antęlle, quiſęſſe meter a mão de ſeu poder neſte ódio que lhe os mouros tinham: ⁊ nam conſentiſſe ſerem elles cauſa dalgum grande jncendeo de guęrra naquellas pártes, porque a gente Portugues nám diſſimuláua injurias, ⁊ principalmente a mouros, dos quáes tinha auido grandes victórias. Muy atento eſtęue o Çamorij a todas eſtas paláuras de Váſco da Gámma oulhándo muyto a continencia com que as dezia: como hómem que do feruor ⁊ conſtancia que lhe viſſe, queria conjecturar a verdáde dellas. E que de ſeu natural fóſſe hómem prudente, ⁊ nos ſináes que eſguardou julgáſſe a verdáde do cáſo: quis comprazer em párte á tençam dos mouros, que foy eſpedir Váſco da Gámma mandandolhe que ſe tornáſſe aos nauios ⁊ que aly lhe mandaria o deſpácho de ſua embaixáda. Dizendo que por entam jſto lhe parecia conuir a elle Váſco da Gámma, pois confeſſáua que entrelles ⁊ os mouros auia aquelles

ódios: porq̃ ficando mais tempo na cidáde, per ventura huũs com os outros trauariam em paláuras que fóſſe cauſa delle recebęr contra ſua vontáde algum dano, de que elle Çamorij teria deſprazer, ⁊ com jſto o eſpedio.*

*Fl. 50, v.

Capitulo. x. *Como per jnduſtria dos mouros Váſco da Gámma ⁊ os que com elle eſtáuã foram reteudos. E depois de recolhido aos nauios ⁊ póſtos em terra Diógo Diaz ⁊ Aluaro de Brága tambem foram préſos: te que o Çamorij mandou prouer niſſo ⁊ os eſpedio de todo.*

OS mouros quando ſoubęram o q̃ elrey mãdáua a Váſco da Gãma, nam ficáram muy ſatiſfeitos, porq̃ todo ſeu trabálho ęra ordenar que os ſeus nauios fóſſem metidos no fundo, cõ fundamẽto q̃ ficando a gẽte em tęrra poucos ⁊ poucos os jriã gaſtãdo: ⁊ pera executar eſte propóſito, fizeram cõ o Catual q̃ os reteuęſſe ⁊ obrigáſſe a tirar os nauios em tęrra, pera dę nóite lhe porem fógo. O Catual como em tudo queria comprazer aos mouros, leuou Váſco da Gãma fóra de Calecut moſtrando que o acompanháua tę́ o meyo caminho de ſua embarcaçam: ⁊ ſecrę́tamente tinha mãdádo aos officiáes delrey que eſtáuã em Capocáte, onde ſeſpedio delle que o retiuęſſem: como hómeẽs que faziã aquillo por razam de ſeus officiáes. Quando elle vio q̃ o retinham, bem lhe pareceo ſer mais jnduſtria dos mouros q̃ mandádo pelo Çamorij, ⁊ porque pudę́ſſe jr tęr a ſua noticia começou de ſe queixar gráuemẽte com os miniſtros do cáſo: os quáes reſponderã que elle ſe queixáua mais ſem cauſa do que a elles tinham em o reter, como officiáes que ęram delrey obrigádos a oulhar o bem ⁊ ſegurança da tęrra. Porq̃ a elle nã o retinham com tençam de o querer anojar, mas com receo de elle fazer algũ nojo á gente da tęrra, depois que ſe viſſe em os nauios, ſegundo ſe dezia q̃ elles fizę́ram nos portos per onde vinhã: que ſe elle ⁊ os ſeus ęram gente pacifica deuiã vſar o coſtume daquellas pártes, principalmente naquelle tẽpo do jnuęrno, varãdo ſeus nauios em tę́rra ⁊ nam eſtar ſempre cõ a verga dalto como gente q̃ tinha animo de cometer algũ mal. Ao q̃ Váſco da Gãma reſpondeo, q̃ os ſeus nauios ęrã de quilha ⁊ nam de feiçam dos da tęrra: ⁊ porjſſo ęra couſa jmpoſſiuel poderẽ ſer varádos, por nam auer aly os aparęlhos q̃ no reyno de Portugal auia pera aquella neceſſidáde. Finalmente tanto aperfiáram ſóbre o varar dos nauios, ou que leixáſſe em tę́rra alguũs hómeẽs com mercadoria, ⁊ jſto em módo de refeẽs em quanto o Çamorij o nam deſpacháua, dizẽdo que a gente do már lho requeria, pera poderem jr peſcar ſeguramente delles: que cõueo a Váſco da Gámma leixar em tęrra com algũa pouquidáde diſſo que leuáuam pera compra de mantimentos a Diógo Diaz por feitor, Aluaro de Brága por eſcriuã, Fernam

Martinz linguoa, ⁊ quátro hómeẽs do ſeu ſeruiço, atę ver em que paráua o deſpacho do Çamorij. Os miniſtros deſta óbra tãto q̃ per ella ficárã ſeguros, cõſentiram q̃ Váſco da Gámma ſe embarcáſſe, mas quãto a dár módo pera q̃ Diogo Diaz cõpráſſe algũa couſa, tudo ęrã artificios pera o nã poderem fazer: de maneira que per eſpaço de ſeis ou ſę́te dias, elles ſe auiam por pręſos ⁊ nam por feitóres. Tę que a força de queixumes de Váſco da Gãma acodio o Catual q̃ ę́ra o auctor deſtas couſas, ⁊ mãdouſe deſculpar aelle, figindo nam ſer diſſo ſabedor: ⁊ porem que os officiáes tinham razam, por quãto o Çamorij o nã tinha de todo deſpachádo. E q̃ por auer pouco que comprar ou vender naquelle lugar, elle mandáua leuar os ſeus feitóres a Calecut onde auia cópia de tudo: por tanto lhe parecia bom conſelho q̃ elle cõ os ſeus nauios ſe fóſſe ao porto da cidáde por ſer mais pęrto donde eſtáua o Çamorij pera ſeus negócios ſerem mais em breue deſpachados. Váſco da Gãma póſto q̃ ſentiſſe q̃ todos eſtes artificios ęrã dilaçóes pera o deter tę a vinda das náos de Męcha, ſegundo lhe tinha dito o mouro Monçaide. (o qual já neſte tempo eſcondidamente vinha cõmunicar com elle): toda via porque eſtando mais pęrto delrey per meyo do meſmo Monçaide lhe poderia mandar algum recádo, ⁊ mais ſabęr o que ſe fazia com Diogo Diaz ⁊ Aluaro de Brága, foyſe com os nauios poer ante a cidáde de Calecut: onde ſoube per Moçaide que ſe os mouros nam temeram podęr com jſſo jndinar o Çamorij, já os teuęram mórtos. Váſco da Gãma vendo eſte negócio tam danádo ⁊ que o Çamorij ęra mudádo dos páços donde lhe falara pera mais lõge ſem auer cõmemoraçã de ſeu deſpácho, ⁊ que elles nam tinhã outro meyo pera o requerer ſe nam Mõçaide q̃ já nam ouſáua cõmunicar cõ elles, ſe nã dádo a ẽtẽder aos mouros q̃ ęra ſua eſpia: ajũtouſe cõ Paulo * da Gãma, Nicolao Coelho, ⁊ os principáes da cõpanha dos nauios, ⁊ teue cõſelho ſóbre o q̃ deuiã fazer. E determinarãſe q̃ nã deuia eſperar mais repóſta delrey q̃ os deſenganos que lhe tinha dádo em paláuras, ⁊ no módo de os eſpedir: leixandoos em poder de ſeus jmigos tãto tempo ſem lhe mãdar repóſta. Aſſentádo eſte cõſelho, eſcreueo Váſco da Gãma per Mõçaide a Diogo Diaz q̃ o mais ſecrę́to q̃ pudęſſem pera tal dia ante menhaã ſe vię́ſſem á práya, porq̃ aly achariam batę́es pera os recolher: peró como os mouros tinham vigia ſobrelles, tanto q̃ os ſentirã faltárã com elles ⁊ os prenderã, tomandolhe quanta fazenda leuauam. Váſco da Gãma vendo q̃ a maldáde dos mouros nã ſe podia remedear com a paciencia ⁊ ſofrimento q̃ cõ elles teue, nem tinha eſperãça dalgũ deſpacho delrey: ouue a mão óbra de vinte tantos peſcadóres q̃ vinham peſcar ao már, ⁊ com elles ſe fez á vęla, que foy pera os mouros grande prazer vẽdo aluoroçádo todo o gentio com a grita ⁊ brádos das molhęres deſtes

Fl. 51.

pescadóres. A nóua do qual cáso tanto q̃ foy ao Çamorij, pósto que os mouros per seus meyos o queriã jndinar contra os nóssos, dizẽdo q̃ per aly veria quem elles ęram: toda via por ter sentido o ódio que lhe tinham, ante de se determinar em outra cousa, mandou dous hómeẽs principáes dos gentios sem sospeita que lhe vięssem sabęr como aquelle negócio passáua. Per os quáes sendo jnformádo, como aquillo parecia ser mais repressária por os seus hómeẽs que lhe os mouros prẽderam q̃ por outra causa, ⁊ mais q̃ elle capitã andáua a vęla hũa vólta ao már ⁊ outra a tęrra como quẽ queria fazer razã de sy, se a fizęssem cõ elle: tornou lógo a enuiar estes mesmos hómeẽs q̃ leuássem antelle Diógo Diaz ⁊ os outros q̃ cõ elle estáuam, cõ os quáes tęue prática sobre o módo de seu despacho. E mandoulhe q̃ escreuęssem a Vásco da Gãma q̃ tractásse bẽ os hómeẽs q̃ tomára:.porq̃ elle ⁊ seus cõpanheiros estáuã muy bem tractádos em poder delle Çamorij, ⁊ per elles lhe queria mãdar o despacho. Vásco da Gãma cõ esta cárta ficou muy contente, peró temendo algũa malicia dos mouros, duas ou tres vezes se fez na vólta do már ⁊ outras tãtas surgio diãte da cidáde: porque as pártes aque tocáua a liberdáde da gente q̃ tinha tomádo, clamássem ao Çamorij sua liberdáde a troco dos nóssos. Finalmente pela jnformaçã q̃ tęue da verdáde, despachou Diogo Diaz mãdando per elle a Vásco da Gãma hũa cárta q̃ escreueo a elrey dom Mãnuel: em que lhe dezia como recebęra outra sua, ⁊ ouuira seu embaixádor ⁊ lhe respondera, ⁊ que a causa de sua partida per aquelle módo, foram differẽças antiguas dantre Christãos ⁊ mouros. Que elle teria muyto contẽtamento de sua amizáde, ⁊ do cõmęrcio das cousas do seu reyno, podẽdo ser sem aquelles escãdalos: porq̃ os mouros, elle os auia por naturáes do seu reyno por ser gẽte muy antigua naquelle aucto do cõmęrcio. Cõ a qual cárta ⁊ algũas cousas q̃ deu a Diógo Diaz o espedio: mandádo áquelles dous senhores gẽtios q̃ o entregássem a Vásco da Gãma cõ a fazenda que lhe ęra tomáda, ⁊ ouuęssem delle os pescadóres q̃ tinha em represária. O que elles fizęram cõ algũas cautęlas no módo da entrega, querendo ajnda os mouros vsar de suas maldádes: mas cõ tudo recolhidos todolos nóssos, por causa dalgũa fazenda q̃ lhe nã quissęrã entregar, Vásco da Gãma reteue cęrtos jndios que trouxe consigo ⁊ assy o fięl Monçaide, partindo lógo aquelle dia que ęram vinte nóue dagosto, auendo setenta ⁊ quátro dias que chegára áquella cidáde Calecut.

Capitulo. xj. *Como Vásco da Gámma se partio do pórto de Calecut, & foy ter a jlha Anchediua, onde veo hũ judeu: o qual Vásco da Gãma prendeo, & elle se fez Christão. E do mais que passou na sua viágem te chegar a este ao reyno.*

PARTIDO Vásco da Gámma nam muy contente da espedida que ouue em seu despacho, quando veo ao seguinte dia andando em calma pouco mais de lęguoa & meya de Calecut, vięram a elle óbra de sessenta tonę́s, q̃ sam bárcos pequenos atulhádos de gente, parecendolhe que por ser muyta tinham pouco que fazer com a nóssa: peró como sentiram seu dano com a artelharia que ao longe os foy recebęr, & principalmente com hũa trouoáda que os* derramou, elles tomarã por acolhita a tęrra & os nóssos o már seguindo seu caminho a vista da cósta. E desejando Vásco da Gámma meter nella hũ dos padrões q̃ leuáua, porque outro que mandou ao Çamorij per Diógo Diaz pera se poer na cidáde, segũdo ficáua na vontáde dos mouros ęra cęrto q̃ nã auia de estar muytas óras em pę́: tanto se chegou á tęrra perá escholhęr lugar notáuel onde o pusesse, que veo dár com elle hũ tone de pescadóres. Per o qual escreueo ao Çamorij per mão de Monçayde: em que se queixou dos enganos q̃ cõ elle vsarã na entrega da gente & fazenda que tinha em tęrra, onde lhe ficáua bóa párte. E que nam ouuęsse por mal leuar elle consigo alguũs dos seus naturáes, porque nam ęra a fim de represária da fazenda: mas pera el rey seu senhor per elles se poder jnformar de seu estádo & das cousas do seu reyno, & elle Çamorij per o mesmo módo sabęr as de Portugal quando elle Vásco da Gãma ou outro capitã tornásse áquella sua cidáde, que seria o ánno seguinte como elle esperáua em deos, pera confusam dos mouros. Espedido este bárco tornou seguir seu caminho cõ desejo de meter o padrã q̃ dissemos: & por nã achar lugar mais á sua võtáde em huũs jlhęos pegádos cõ tęrra meteo hũ per nome sancta Maria, dõde os jlhę́os se chamã óra de Sãcta Maria: os quáes estã ẽtre Bacanor & Baticalá dous lugáres notáuees daq̃lla cósta, & no aruorar delle se achou algũ gẽtio da tęrra q̃ o fizęrã cõ muyto prazer, por o bõ tractamẽto q̃ lhe Vásco da Gãma fazia & cousas q̃ dáua. Assy q̃ cõ este padrã q̃ foy o derradeiro ẽ tẽpo, leixou Vásco da Gãma nesta viágẽ póstos cinquo padrões: Sã Raphael no rio dos bõos synáes, Sã Jorge em Moçãbiq̃, Sãcto Spirito em Melinde, Sãcta Maria nestes jlheos, & o vltimo per sitio em Calecut chamádo Sã Gabrięl. Os quáes peró q̃ nã sejã póstos per naçã tã glorio̍sa descreuer, como foy a gente Gręga, nem o nósso estillo póssa aleuantar a glória deste feito no gráo que elle merece, ao menos será recompensádo

Fl. 51, v.

com a pureza da verdáde que em ſy contem. Nã cõtando os fabuloſos trabálhos de Hęrcules em poer ſuas colũnas, nem pintando algũa argonautica de capitáes Grẹ́gos em tam curta ⁊ ſegura nauegaçã como ẹ́ de Grecia ao rio Faſo, ſempre a viſta da tęrra jantãdo em hũ porto ⁊ ceando em outro, nẽ eſcreuendo os errores de vlyſſes ſem ſair de hũ clima, nem os vários cáſos de Enẹ́as em tam breue caminho, nẽ outras fabulas da gentilidáde Gręga ⁊ Romána: q̃ cõ grãde engenho na ſua eſcriptura aſſy de cantárã ⁊ celebráram a jmpreſa que cada hũ tomou, q̃ nam ſe contentárã com dár nome de jlluſtres capitães na tęrra aos auctores deſtas óbras, mas ajnda com nome de deoſes os quiſſęram colocar naceo. E a gente Portugues cathólica per fę ⁊ verdadeira adoraçam do culto que ſe deue a deos, aruorando aquella diuina bandeira de Chriſto ſinal de nóſſa redempçam, de que a jgreja canta Vexilla regis prodeunt, nam ſómente a viſta dos mouros de Africa, Pẹ́rſia, ⁊ Jndia, perfidos a ella, mas diante de todo o pagaiſmo deſtas pártes que della nunca teuęram noticia, ⁊ jſto nauegando per tantas mil lęguoas que vem a ſer antipodas de ſua própria patria, couſa tam nóua ⁊ marauilhóſa na opiniam das gentes, que atę doctos ⁊ muy gráues barões em ſuas eſcripturas puſſęram em duuida de os auer, nas quáes pártes elles ouuęram victorias de todas eſtas nações, contendendo com os perigos do már trabálhos de fóme ⁊ ſẹ́de, dóres de nóuas enfermidádes, ⁊ finalmente com as malicias traições ⁊ enganos dos hómeẽs que he mais duro de ſofrer: aſſy ſam próprias todas eſtas couſas em a naçam Portugues, ⁊ as tem por tam natural mantimento depois que nácem, que os faz faſtientos no trabálho de as querer contar ⁊ eſcreuer, como ſe teueſſe a ſeus próprios feitos ódio pera os ouuir depois q̃ os fáz, como ſam apetitóſos pera os cometer, ⁊ apreſſádos no aucto de os fazer, ⁊ conſtantes em os ſegurar. Cẹ́rto gráue ⁊ piadóſa couſa de ouuir, ver hũa naçam aque deos deu tanto animo que ſe tẹ́uera criado outros mundos já lá teuęra metido outros padrões de victorias: aſſy ę deſcuidáda na poſteridáde de ſeu nome, como ſenam foſſe tam grande louuor dilatallo per pena, como ganhalo pela lança. E tornando a Váſco da Gãma auctor de tã jlluſtre feito q̃ na diſtãcia da tęrra em q̃ pos eſtes cinquo padrões per linha direita de ponẽte a leuãte deſcobrio mil ⁊ dozentas lęguoas, começando do rio do jnfante onde acabou Bartholomeu Diaz tę o porto da cidáde Calecut: tãto q̃ leixou poſto eſte padrã Sãcta Maria, foy ter per enculcádo gentio da tẹ́rra deſejãdo de eſpalmar os nauios ẽ outros jlhęos pegádos cõ tẹ́rra firme. Aos quáes* nós agóra chamámos Angediuida ⁊ os Canarijs Anchediua, anche quęr dizer cinquo, diua jlhas, por elles ſerẽ cinquo, póſto q̃ o notauẹ́l ę hũ de que ao diante faremos mayór relaçã, por cauſa de hũa fortaleza que elrey dõ Mãnuęl nelle mãdou fazer.

*Fl. 52.

Na qual párte eſtãdo Váſco da Gámma em trabálho de eſpalmar ſeus nauios ⁊ fazẽdo aguáda, por ſer a melhór de toda aq̃lla cóſta, onde gęralmente todalas náos q̃ per aly nauęgã a vem ſazer, ⁊ o gentio daly muy ſatiſfeito polas couſas q̃ lhe mãdáua dár: veo aelle hũ coſſairo p nome Timoja, q̃ depois como adiãte ſe verá foy grãde nóſſo amigo. Eſte tãto q̃ tęue noticia dos nóſſos nauios ⁊ q̃ a gẽte delles ęra eſtrãgeira, ſayo de hũ lugar onde elle viuia chamádo Onor pęrto daly: ⁊ como hómẽ ſagáz quis cometer os nóſſos per eſte artificio, ajũtãdo oito nauios de remo pegádos huũs em outros todos cubęrtos de rama q̃ pareciã hũa grãde bálſa della. Váſco da Gãma quãdo vio que de tęrra eſta balſa vinha cõtręlle, perguntou aos Jndios q̃ aly andauam familiares q̃ viſam ęra aquella: ao que elles reſpõderã q̃ nã ſe eſpãtáſſe della, q̃ ęram jnuençǫ̃es de hũ fráco coſſairo q̃ coſtumáua cometer algũs nauios q̃ per aly paſſáuã. Toda via Váſco da Gãma ante q̃ Timoja ſe chegáſſe mais a elle, mãdou a ſeu jrmão Paulo da Gãma ⁊ a Nicolao Coelho q̃ o foſſem ſaluar com artelharia, como elles fizęrã, ⁊ foy a ſalua de maneira que os bárcos enramados ſe derramarã lógo acolhendoſe a tęrra: na qual fogida Nicolao Coelho tomou hũ delles, em q̃ acharã aroz ⁊ outro mãtimẽto da tęrra cõ algũa pobreza de ſuas prouiſões. Paſſádo o dia deſte coſſairo Timoja q̃ per aq̃lle módo quiſſęra cometer os nóſſos nauios: como a tęrra ęra já chea da eſtãcia q̃ elles aly faziam, ſóbreueo outro cáſo q̃ ſe fóra auante lhe ouuęra de dar muyto trabálho, ⁊ foy eſte. Hũ ſenhor mouro chamádo Sabáyo cuja ęra hũa cidáde per nome Góa, q̃ óra ę a metropoly q̃ eſte reyno tem naquellas pártes, daquella jlha de Anchediua atę doze lęguoas, como ęra hómem q̃ tinha conſigo Arabios, Párſeos, Turcos, ⁊ alguũs leuantiſcos arenegádos com ajuda ⁊ jnduſtria dos quáes tinha naquellas pártes adquerido grande eſtádo: tanto que ſoube como os nóſſos nauios ęrã de gente deſtas pártes da chriſtandáde, deſejãdo auer jnformaçã della, chamou hũ judeu natural de Polónia que lhe ſeruia de Xabandar, ⁊ perguntoulhe ſe tinha ſabido de q̃ naçam ęra a gẽte que vinha naq̃lles nauios. Ao q̃ eſte judeu reſpondeo ter ſabido q̃ ſe chamáuã Portugueſes que habitáuã nos fijs da tęrra da chriſtãdáde: a qual gente ſempre ouuira nomear por guerreira ſofredor de trabálho ⁊ muy leál ao ſenhor q̃ ſeruiam, que ſe ella ęra a que lhe diziam, deuia trabálhar pola auer a ſeu ſeruiço porq̃ cõ os táes hómeẽs ſe podiã fazer grandes cõquiſtas. O Sabáyo ouuindo eſte louuor dos nóſſos, como procuráua auer em ſeu ſeruiço gente de guęrra, mãdou a eſte judeu q̃ foſſe a elles ⁊ os cometeſſe da ſua párte cõ algũ partido fauoráuel: ⁊ quando o nam aceptaſſem, elle mandaria tres ou quátro nauios armádos q̃ eſteuęſſem em ſeu reſguardo, pera q̃ dãdolhe auiſo, os vięſſem cometer, q̃ ſe partiſſe elle porq̃ os nauios jriam lógo nas

ſuas cóſtas. Partido o judeu cõ eſte fundamento, veo ter em hũ pequeno bárco junto de hũa ponta da tęrra firme q̃ eſtáua ſóbre os nóſſos nauios: ⁊ póſto ſóbre aquelle teſo começou em altas vózes bradar q̃ queria falar ao capitam, ⁊ que o ſeguraſſem per aquelle ſinal, moſtrãdo hũa cruz de páo. Váſco da Gãma quãdo vio a cruz fez lhe em ſeu coraçam reuerẽcia, dizẽdo q̃ debaixo daquelle ſinal de ſua redempçã elle nã eſperáua engano ou mal q̃ lhe foſſe feito: ⁊ conuertendoſe aos gentios q̃ aly andáuam familiáres cõ elle, perguntoulhe ſe conheciam aquelle hómem q̃ bradáua. Os quáes como andáuam contentes do bem que lhe elle mandáua fazer: diſſęram, ſenhor nam tę ſies deſte, porq̃ ę ſoldádo do ſenhor de hũa cidáde chamáda Góa, q̃ eſta pęrto daquy, ⁊ como ę mouro gẽte cõ q̃ vos outros eſtáes em ódio, per ventura vira com algũ engano. Váſco da Gãma como tęue eſta noticia delle: mandoulhe reſponder q̃ ſe queria algũa couſa, ⁊ elle ęra hómem ſeguro q̃ o ſeguráua. Ao que o judeu reſpondeo q̃ elle vinha com muyta verdáde, ⁊ q̃ na confiança della ſentregáua em ſeu poder: com as quáes paláuras deceo do lugar onde eſtáua ⁊ ſe veo a elle, moſtrando hũa ſeguridáde como quẽ nã trazia no peito outra couſa, mas Váſco da Gãma de bóa entráda lho deſcobrio lógo querendo o meter a tromento. Quãdo o judeu ſe vio naquelle eſtádo começou de pedir q̃ por amor de deos o nam mãdáſſe a tormẽtar, que elle diria toda a verdáde aque ęra vindo, ⁊ que primeiro de vir a eſte cáſo lhe queria contar o principio de ſeu nacimento ⁊ vida: per * a qual ⁊ pelo q̃ ao preſente ſentia della, ⁊ da vinda delles naquellas pártes lhe parecia que nã ęra ſómẽte por ſaluaçã delle, mas ajnda pola de tantas mil álmas como auia no gẽtio daq̃llas pártes. Porq̃ nam eſtáua em razã hómeẽs tam occidentáes como ęra a gẽte portugues, os quáes viuiã nos fijs da tęrra, virem ás pártes do oriente per tãtą diſtancia de máres ⁊ caminhos nam ſabidos: ſenã pera algũ grande miſtęrio q̃ deos queria óbrar per elles. Entam começou a contar o principio de ſua vida: dizendo, que no ánno de Chriſto de mil quátro centos ⁊ cinquoẽta elrey de Polónia mandára lãçar hũ pregã per tódo ſeu reyno q̃ quãtos judeus nelle ouuęſſe, dẽtro de trinta dias ſe fizęſſem Chriſtãos, ou ſe ſaiſſem do ſeu reyno: ⁊ paſſádo eſte termo de tempo, os q̃ achaſſem foſſem queimádos. Dõde ſe cauſou q̃ a mayór párte dos judeus ſe ſairã fóra do reyno pera diuęrſas pártes, ⁊ neſta ſaida fóra ſeu pay ⁊ ſua may q̃ ęrã moradóres em hũa cidáde chamáda Boſna. Os quáes vięram tęr a Jeruſalem, ⁊ dhy ſe paſſáram á cidáde Alexandria onde elle naceo: ⁊ depois q̃ chegou a perfecta jdáde deſcorrendo per muytas pártes fóra ter áquellas da Jndia ao ſeruiço do Sabáyo ſenhor de Góa per cujo mandádo ęra aly vindo, prouocar aelle ⁊ aos ſeus que o quiſeſſem jr ſeruir a ſoldo, da maneira q̃ com elle lá andáuam alguũs leuantiſcos. E

*Fl. 52, v.

que efte defejo tomára ao Sabáyo de os querer em fua ajuda, por lhe elle gabar a gente Portugues, ⁊ q̃ verdadeiramente efta ęra a caufa de fua vinda: que lhe pedia nam recebęffe mal delle ⁊ ouuęffe por bem de o recebęr como a gente Chriftãa coftuma áquelles q̃ fe chegã ao baptifmo por quanto elle o queria aceptar ⁊ morrer na fę de Chrifto. Váfco da Gãma como vio nefta prática ⁊ em outras q̃ com elle teue, fer hómem expęrto ⁊ que muy particularmẽte dáua razã das coufas daquellas pártes, começou de o cõfolar: ⁊ q̃ quanto ao filho ⁊ fazenda q̃ dezia ficarlhe em Góa, q̃ fe nam agaftáffe. Porque elrey feu fenhor tanto que elle chegáffe cõ ajuda de deos ao reyno de Portugal, lógo auia de mãdar hũa gróffa armáda áquellas pártes, em que elle tornaria: na qual viágem poderia cobrár feu filho, ⁊ muyto mais fazẽda nas merces q̃ lhe elrey faria que quanta leixáua em Góa. Finalmente elle foy baptizado ⁊ ouue nome Gafpar tomádo por appellido Gámma, por caufa de Váfco da Gãma, q̃ o trouxe áquelle eftádo: ⁊ per auifo delle lógo ao feguinte dia ante que vięffem os nauios q̃ o Sabáyo auia de mandar, Váfco da Gámma por eftár já preftes fe fez a vęla via defte reyno, atrauessando aq̃lle grãde golfam q̃ há da cófta da Jndia a eftoutra de Melinde na tęrra de Africa, em q̃ lhe adoeceo ⁊ morreo muyta gente das enfermidádes paffádas por razam de grãdes calmarias q̃ tęue. E a primeira tęrra q̃ tomou foy abaixo da cidáde Magadaxó fituáda na cófta bráua, per a qual paffou fem fazer mais detença q̃ faluala com artelharia, por ver no apparato de feus edificios fer tam grãde coufa q̃ nam quis fazer mais experiẽcia da verdáde dos mouros daquella cófta. Peró nam fe pode efpedir fem algũ encontro delles, cá fendo tanto auante como outra chamáda Páte, lhe fairam ao caminho fęte ou oito zambucos da tęrra muy bem armádos, com fundamento de o cometer: aos quáes elle faluou de maneira com artelharia q̃ nam o quiffęrã mais feguir. Chegádo a Melinde onde elle leuáua pófta a proa, foy recebido pelo rey nóffo amigo cõ muyto prazer, ⁊ a gente enferma q̃ trazia recebeo refeiçam cõ os refrefcos da tęrra: pofto que alguũs ficarã aly enterrádos em cinquo dias q̃ fe detęue, em tal eftádo vinhã. E tornãdo a feu caminho no lugar dos baixos onde o nauio Sam Raphael tocou (como atras diffęmos) deu outro tóque cõ que ficou aly pera fempre: q̃ nam deu muyta paixam a Váfco da Gámma por vir já tam falecido de gente pera marear tres nauios, que pera dous ajnda toda a defte ęra pouca. A qual repartida per elles chegáram aos jlhęos de Sam Jórge de fronte de Moçãbique: onde ao pę do padram chamádo fam Jórge q̃ deu nome ao jlhęo dia da purificaçam de nóffa fenhora, em feu louuor ouuiram hũa miffa, ⁊ outra naguáda de fam Bras, ⁊ a vinte de março dobráram o gram cábo de bóa Efperança: na qual parágẽ a gente começou a conua-

lecer pera poderem todos seruir em a nauegaçam. Chegádos com asaz trabálho junto das jlhas do cábo Verde com hũ temporal fórte q̃ aly teuęram, Nicoláo Coelho se apartou de Vásco da Gãma: ⁊ cuidando elle que o trazia ante sy veo ter á bárra de Lixbóa a dęz de julho daquelle ánno de quátro centos nouẽta ⁊ noue, auẽdo dous ánnos que saira per ella, ⁊ quando soube q̃ Vásco da Gãma nam ęra ajnda chegado quisſęra fazer vólta ao már em sua busca. Peró sabẽdo elrey * que entam estáua na cidáde da sua chegáda, ⁊ como queria tornar em busca de seu capitã: mandou q̃ entrásse pera dentro. Vásco da Gãma cõ aquelle tẽporal foy ter a jlha de Sãtiago, ⁊ por trazer seu jrmão Paulo da Gãma muy doente, leixou por capitã em o seu nauio a Joã de Sa q̃ se viesse a Lixbóa: ⁊ elle por remedear a saude de seu jrmão em hũa carauęla que fretou passouse a jlha terceira, onde o veo enterrar no mosteiro de sam Frãcisco por vir já muy debilitádo. A morte do qual deu muyta dór a Vásco da Gãma, porq̃ alem de perder jrmão, tinha Paulo da Gãma calidádes pera sentir sua morte quẽ delle tiuesse conhecimẽto, ⁊ mais por falecer ás pórtas do galardam de seus trabálhos. Partido Vásco da Gãma daquella jlha terceira a vinte nóue dagosto chegou ao porto de Lixbóa: ⁊ sem entrar na cidáde tęue hũas nouenas em a cása de nossa senhora de Bethlem, dõde elle partio a este descobrimẽto. E aquy foy visitádo de todolos senhores da córte tę o dia de sua entráda, q̃ se fez cõ grande solennidáde: ⁊ por se mais celebrar sua vinda, ouue touros, canas, mõmos, ⁊ outras fęstas em q̃ elrey quis mostrar o grãde cõtentamẽto q̃ tinha de tã jllustre seruiço como lhe Vásco da Gãma fez: q̃ foy hũ dos mayóres que se vio feito per vassallo, em tã breue tẽpo ⁊ cõ tam pouco custo. Por causa do qual, como adiante se dirá, elrey acrescẽtou a sua coróa os titulos q̃ óra tem, de senhor da conquista nauegaçam ⁊ cõmercio da Ethiopia, Arabia, Pęrsia ⁊ Jndia. E na satisfaçã deste grãde seruiço mostrou elrey quãto o estimáua, fazẽdo lógo ⁊ depois merce a Vásco da Gãma destas cousas: q̃ elle ⁊ seus jrmãos se chamássem de dom, ⁊ que no escudo das ármas de sua linhágẽ acrescentásse hũa peça das ármas reáes deste reyno, ⁊ o officio de almirante dos máres da Jndia, ⁊ mais trezentos mil reáes de renda: ⁊ q̃ em cada hũ ánno pudęsse empregar na Jndia dozẽtos cruzados em mercadorias, os quáes regularmẽte na especearia q̃ lhe vem do emprego delles, respondem cá no reyno dous contos ⁊ oito centos mil reáes, ⁊ tudo jsto de juro, ⁊ assy conde da Vidigueira corrẽdo depois o tẽpo, em q̃ as cousas da Jndia mostrárã ser a grãdeza dellas mayór do q̃ parecia nos primeiros ánnos. E se Vásco da Gãma fora de naçã tam glorióṡa como ęram os Romanos, per vẽtura acrescẽtára ao appellido da sua linhágẽ, posto q̃ fosse tã nóbre como ę esta alcunha, da Jndia: pois sabemos ser mais glorióṡa

* Fl. 53.

cousa pera jnsignias de honra o adquirido q̃ o herdádo, ⁊ que Scipiam mais se gloriáua do feito q̃ lhe deu por alcunha, Africano que do appellido de Cornęlio que ęra da sua linhágem.

Capitulo. xij. *Como elrey dõ Mãnuel em louuor de nóssa senhora fundou na sua hermida de Bethlem que estáua em rastéllo hũ sumptuoso templo que depois tomou por jazigo de sua sepultura.*

O JNFANTE dom Anrique (como atrás escreuęmos) por razam desta jmpresa q̃ tomou de mandar descobrir nóuas tęrras, em as pártes donde as suas armádas partiã aeste descobrimento, por louuor de nóssa senhora mãdáualhe fazer hũa cása: hũa das quáes foy a derestelo em Lixbóa da vocaçam de Bethlem. Na qual tinha cęrtos freires da órdem da milicia de Christo de q̃ elle ęra gouernador ⁊ administrador: á qual órdem elle tinha dádo esta cása com todalas tęrras, pomáres ⁊ águoas q̃ parella comprara. Jsto com encárgo q̃ o capelã obrigádo a ella cada sabado dissęsse por elle jnfante hũa missa a nóssa senhora: ⁊ quãdo fósse ao lauar das mãos se voluesse ao pouo, ⁊ ẽ alta voz lhe pedisse quisęssẽ dizer hũ Pater noster ⁊ hũa Aue Maria pola álma delle jnfante por mãdar fazer aquella jgreja, ⁊ assy polos caualeiros da órdem de Christo ⁊ por aquelles a que elle ęra obrigádo. O fundamẽto das quáes cásas ⁊ principalmẽte desta de Bethlẽ: ęra pera q̃ os sacerdótes q̃ aly residessem, ministrassem os sacramẽtos da cõfissam ⁊ comunham aos mareãtes q̃ partiam pera fóra, ⁊ em quãto esperáuã tẽpo (por ser quásy hũa lęguoa da cidáde) teuęssem onde ouuir missa. Elrey dõ Mãnuel como jmitador deste sancto ⁊ catholico auoengo, vendo q̃ socedera aeste jnfante em ser gouernador ⁊ perpetuo administrador da órdem da milicia de Christo, ⁊ assy em proseguir este descobrimẽto, tãto que veo Vásco da Gámma, em que se terminou a esperança de tantos ánnos q̃ ęra a descobri*mento da Jndia: quis como premicias desta merçe que ręcebia de deos em louuor de sua madre (a quem o jnfante tinha tomádo por sua protector pera esta obra) fundar hũ sumptuoso tẽplo na sua hermida da vocaçam de Belem. E aceptou ante este que outro lugar, por ser o primeiro posto donde auiã de partir todalas armádas a este descobrimẽto ⁊ conquista: ⁊ tãbem por que como a causa que elle tęue de fazer tãmanha despesa como se neste templo tem feito, procedeo da mais notáuel ⁊ marauilhósa óbra q̃ os homeẽs viram, pois per ella o mundo foy estimádo em mais do que se delle cuidaua ante que descobrissemos esta sua tam grande párte: cõuinha que hũa tal memória de gratificaçam fosse feita em lugar onde as nações de tam varias gentes como o mesmo mũdo

*Fl. 53, v.

tem, quando entráſſem neſte regno a primeira couſa que viſſem, foſſe aquelle ſumptuoſo edificio fundado, das victórias de toda a redondeza delle. E como o lugar de raſtello ę o mais cęlebre ⁊ illuſtre que eſte reino de Portugal tem, por ſer nos arabaldes de Lixboa monárcha deſta oriental conquiſta, ⁊ pórta per onde auiam dentrar neſte reino os triumphos della: neſta entrada cõuinha ſer feito nam hũ pórtico de pompa humana, nenhũ tẽplo a Jupiter protector, como os Romanos tinham em Roma no tempo de ſeu imperio, a que offereciám as jnſignias de ſuas victórias, mas hũ templo dedicado aquelle viuo ⁊ diuino tẽplo que ę a madre de deos da vocaçam de Belem. Porque como neſte aucto de ſer madre ⁊ virgem, triumphou do principe das tręuas, dando eſpiritual victória a todo gęnero humano: aſſy ęra couſa muy juſta que os triumphos das temporáes victórias que per ſuas interceſſões os Portugues auiã dauer dos principes ⁊ reyes das treuas da jnfedilidade de todo o pagaiſmo ⁊ mouros daquellas pártes do oriente, quando entráſſem pela barra de raſtello com as náos carregádas delles, acháſſem cáſa ſua tam grande pera os recolher, como ella fora liberal em conceder as petições delles nos auctos de ſuas neceſſidades. A qual cáſa elrey deu aos religióſos da órdem de ſam Jeronimo pola ſingular deuaçam que tinha neſte ſancto: ⁊ por a meſma cauſa a elegeo por jaziguo de ſua ſepultura. E porque a hermida com todallas própriedades da caſa (como diſſemos) ęra da ordem de Chriſto por a ter dotada o jnfante ao conuento delle, que eſtá em a villa de Tomar: per auctoridade apoſtólica deu elrey por ella ao meſmo cõuento, a jgreja de nóſſa ſenhora da concepçam de Lixboa, a qual elle fez de eſnóga que ęra dos judeus, onde óra reſidem freires da meſma órdem de Chriſto, ⁊ lhe aplicou renda, nam ſómẽte pera os freires mas ajnda pera hũa comenda q̃ fez daquella caſa. E foy ajnda elrey dom Mãnuęl tam magnanimo na glória da edificaçam deſte templo de Belem, que tomou pera o lugar de ſua jmagem ⁊ da raynha dona Maria ſua molher a pórta mais pequena fronteira ao altar mór: ⁊ mandou por a jmágem daquelle excelente principe jnſante dom Anrrique na pórta trauęſſa por ſer mais principal em viſta, armádo como oje aparęce ſobre a colũna do meyo. E mais por ſe nam perder a memória do que elle jnfante mandáua q̃ á ſua miſſa o ſacerdote pediſſe ao pouo que o encomendaſſem a deos: per eſte meſmo módo ſam obrigados os religióſos a outra miſſa que elrey ordenóu que ſe diſſeſſe por elle, que o ſacerdóte peça tambem ao pouo q̃ róguem a deos pola álma do jnfante dõ Anrique primeiro fundador daquella cáſa, ⁊ aſſi por elrey ⁊ por ſeus ſucęſſores. Com a qual óbra fica o jnfante dom Anrique louuádo no que fez por louuor de nóſſa ſenhora,

ꝛ elrey dom Mãnuel cõ muyto mayór: porque ẽtam ſe conſęgue elle dobrádo ante deos per gloria, ꝛ acęrca dos hómeẽs per fama, quando das nóſſas óbras por razam dalgũa pequena párte que nellas outrem pós, lhe queremos dár o todo: ꝛ o contrairo quando queremos eſconder o todo pola parte que nella poſſę́mos.*

*Fl. 54.

LIURO QUINTO DA PRIMEIRA DECADA DA ASIA DE JOAM DE BARROS: DOS FEITOS QUE OS PORTUGUESES fizeram no descobrimento dos mares ⁊ terras do Oriente: no qual se contem o que Pedraluarez Cabral fez no anno de quinhentos, q̃ deste reyno partio com hũa grossa armada, ⁊ o q̃ fez Joã da Noua no anno seguinte de quinhẽtos ⁊ hũ, com outra de quatro naos.

CAPITULO. J. *Como elrey por razam da nóua q̃ dom Vásco da Gãma trouxe da Jndia: mandou fazer hũa armáda de treze vélas, da qual foy por capitam mór Pedraluarez Cábral.*

LREY dom Mãnuel como ęra principe cathólico ⁊ q̃ todas suas cousas offerecia a deos, por esta merce q̃ delle tinha recebido, dáualhe muytos louuóres: pois lhe aprouęra ser elle o jnstrumẽto per quẽ quisęra cõceder hũ bem tã vniuersal como ęra abrir as pórtas doutro nóuo mũdo de jnfieęs, onde o seu nome podia ser conhecido ⁊ louuádo, ⁊ as chágas de seu precióso filho Christo Jesu recebidas per fę ⁊ baptismo, pera redempçã de tãtas mil álmas como o demónio naq̃llas pártes da jnfidelidáde jmperáua. Pera gratificaçã da qual merce q̃ tinha recebida de deos, ⁊ porq̃ o seu póuo se gloriasse nella, escreueo a todalas cidádes ⁊ villas notáuęes do reyno, notificãdolhe a chegáda de dõ Vásco da Gãma, ⁊ os grãdes trabálhos q̃ tinha passádo, ⁊ o q̃ aprouue a nósso senhor q̃ no fim delles descobrisse: encomẽdãdolhe q̃ solẽnizássem tamanha merce como este reyno tinha recebido de deos, cõ muytas procissões ⁊ fęstas espirituáes em seu louuor. E como nos táes ajuntamẽtos sempre concórrẽ diuęrsos pareceres em tã nóuos cásos, leixãdo aq̃lles q̃ perderã pay, jrmão, filho, ou parẽte nęsta viágẽ, cuja dór nã leixáua julgar a verdáde do cáso: toda a outra gente a hũa vóz ęra no louuor deste descobrimento. Quãdo viã neste reyno pimẽta, cráuo, canęlla. aljófre, ⁊ pedraria, q̃ os nóssos trouxęrã, como móstra das riquezas daq̃lla oriental párte q̃ descobrirã: lembrandolhe quã espantádos os fazia algũa destas cousas, que as galęes de Veneza traziam

a eſte reyno. As quáes práticas todas ſe conuertiã em louuóres delrey, dizẽdo q̃ elle ęra o mais bem afortunádo rey da chriſtandáde: pois nos primeiros dous ánnos de ſeu reynádo deſcobrira mayór eſtádo á coróa deſte reyno, do q̃ ęra o património q̃ cõ elle herdára. Couſa q̃ deos nam cõcedera a nenhũ principe de Eſpanha, nem a ſeus anteceſſóres q̃ niſſo bem trabalhárã, per diſcurſo da tantos annos: nem ſe achája eſcriptura de Gregos, Romanos, ou dalgũa outra naçam, que contáſſe tamanho feito. Como ęra tres nauios com óbra de cento ⁊ ſeſſenta hómeẽs, quaſy todos doentes de nóuas doenças de que muytos falecerã, com a mudança de tam vários climas per que paſſáram, differença dos mantimentos que comiam, máres perigóſos q̃ nauegáuam, ⁊ com fome, ſede, frio, ⁊ temor que mais atormenta que todalas outras neceſſidádes: óbrar nelles tanto a virtude da conſtancia ⁊ precepto de ſeu rey, que poſpóſtas todas eſtas couſas, nauegáram tres mil ⁊ tantas lęguoas, ⁊ contenderã com tres ou quátro reyes tam differentes em ley, coſtumes, ⁊ linguágem, ſempre cõ victória de todalas jnduſtrias, ⁊ engános da guęrra que lhe fizęram. Por razam das quáes couſas, poſto q̃ muyto ſe deuęſſe ao efforço de tal capitam, ⁊ vaſſállos como elrey mandára, mais ſe auia de atribuir á bóa fortuna deſte ſeu rey: porque nam ęra em poder ou ſabęr de hómeẽs, tam grande ⁊ tam nóua couſa como elles acabáram. Elrey de todas eſtas práticas ⁊ louuóres do cáſo ęra ſabędor, porque naquelles dias nam ſe faláua em outra couſa: que ęra paręlle dobrádo contentamento, ſabęr quam prompta eſtáua a vontáde de ſeu pouo pera proſeguir eſta conquiſta. E porque pela jnformaçam que tinha da nauegaçam daquellas pártes, o principal tempo ęra partir daquy em márço, ⁊ por ſer já muyto curto * pera no ſeguinte do ánno de mil quinhentos ſe fazer pręſtes a armáda, teue lógo conſelhos no módo que ſe teria neſta conquiſta: cá ſegundo o negócio ficáua ſuſpectoſo polas couſas q̃ dõ Váſco da Gãma paſſára, parecia q̃ mais auia de obrar nelles temor de ármas, q̃ amor de boas óbras. Finalmente aſſentou elrey q̃ em quanto o negócio de ſy nã dáua outro conſelho, o mais ſeguro ⁊ melhór ęra jr lógo poder de náos ⁊ gente: porque neſta primeira viſta que ſua armáda dęſſe áquellas pártes, que já ao tempo de ſua chegáda toda a tęrra auia deſtar póſta em ármas contręlla, conuinha moſtrárſe muy poderóſa em ármas, ⁊ em gẽte luzida. Das quáes duas couſas, os moradóres daquellas pártes podiã conjecturar, que o reyno de Portugal ęra muy poderóſo pera proſeguir eſta jmpreſa: ⁊ a outra, vendo gente luzida a riqueza delle ⁊ quã proueitóſo lhe ſeria terem ſua amizáde. E nam ſómente ſe aſſentou no conſelho o numero das náos ⁊ gente dármas que auia de jr neſta armáda: mas ajnda o capitam mór della, que por as calidádes de ſua peſóa, foy eſcolhido

*Fl. 54, v.

Pedraluarez Cabrál filho de Fernam Cabrál. Chegádo o tempo que as náos estáuã prę́stes pera poderem partir, foy elrey q̃ entam estáua em Lixbóa hũ domingo oito dias de março do anno de mil ⁊ quinhentos, com toda a corte ouuir missa a nóssa senhora de Bethlem que ę em rastę́llo: onde já as náos estáuam com seu alárdo da gente dármas feito. Na qual missa ouue sermão que fez dom Diogo Ortiz bispo de Cepta, q̃ depois foy de Viseu, todo fundádo sobre o argumento desta jmpresa: estando no altar em quanto se disse a missa aruoráda hũa bandeira da cruz da órdẽ da caualaria de Christo, q̃ no fim da missa o mesmo bispo benzeo. E de sy elrey a entregou a Pedraluarez Cabrál, cõ aquella solẽnidáde de paláuras que os táes auctos requerem: ao qual em quãto se disse a missa elrey por honra do cárgo que leuáua teue cõsigo dentro na cortina. Acabádo este aucto, assy como estaua aruoráda com hũa solemne procissam de reliquias ⁊ cruzes, foy leuáda aquella bandeira, sinal de nóssas espirituáes ⁊ tẽporáes victorias: a qual elrey acompanhou tę Pdraluarez com seus capitães na práya lhe beijarem a mão, ⁊ espedirem delle. A qual espedida geralmẽte a todos foy de grãde cotemplaçã, porque a mayór párte do pouo de Lixbóa por ser dia de fę́sta ⁊ mais tam celebráda per elrey, cobria aquellas práyas ⁊ cãpos de Bethlem: ⁊ muytos em batęes q̃ rodeáuã as naos, leuando hũs trazẽdo outros, assy seruiam todos cõ suas libreę́s ⁊ bandeiras de córes diuę́rsas, que nam parecia már, mas hũ campo de flóres, com a frol daquella mancebia juuenil que embarcáua. E o que mais leuantáua o espirito destas cousas, ęram as trombetas, atabáques, sę́stros, tambores, frautas, pandeiros: ⁊ atę gaitas cuja ventura foy andar em os cãpos no apascentar dos gádos, naquelle dia tomáram pósse de jr sóbre as águoas salgádas do már, nesta ⁊ outras armádas que depois a seguiram, porque pera viágem de tanto tempo tudo os hómeẽs buscáuam pera tirar a tristeza do már. Com as quáes differenças que a vista ⁊ ouuidos sentiam, o coraçam de todos estáua entre prazer ⁊ lagrimas: por esta ser a mais fermósa ⁊ poderósa armáda que tę aquelle tempo pera tam longe deste reyno partira. A qual armáda ę́ra de treze vę́las entre náos, nauios, ⁊ carauę́las: cujos capitães ęram estes: Pedraluárez Cabrál capitã mór, Sãcho de Toar filho de Martim Fernãdez de Toar, Simão de Miranda filho de Diogo Dazeuedo, Aires Gomez da Silua filho de Pero da Silua, Vásco de Taide ⁊ Pero de Taide dalcunha jnferno, Nicoláo Coelho que fóra cõ Vásco da Gámma, Bartholomeu Diaz o q̃ descobrio o cábo de bóa esperança, ⁊ seu jrmão, Peró Dias, Nuno Leitam, Gaspar de Lęmos, Luis Pirez ⁊ Simão de Pina. Seria o numero da gente que ya nesta fróta entre mareantes ⁊ hómeẽs dármas atę mil ⁊ duzentas pessóas: toda gente escolhida, limpa, bem armáda, ⁊ prouida pera tã comprida viáge. E alẽ

das ármas materiáes q̃ cada hũ leuáua pera ſeu vſo, mandáua elrey outras eſpirituáes que ęrã oito frádes da órdem de ſam Frãciſco, de que ęra guardiã frey Anrique q̃ depois foy biſpo de Cepta ⁊ confeſſor delrey, baram de vida muy religióſa, ⁊ de grã prudencia: com mais oito capeláes, ⁊ hũ vigairo pera adminiſtrar em tęrra os ſacramentos na fortaleza que elrey mandáua fazer, todos barões eſcolhidos pera aquella óbra Euangelica. E a principal couſa do regimento que Pedraluarez leuáua, ęra primeiro que cometęſſe os mouros ⁊ gente jdolátra daquellas pártes com o gladio material ⁊ ſecular: leixáſſe a eſtes ſacerdótes ⁊ religióſos vſar do ſeu eſpiritual. Que ęra denũ*ciárlhes o euangelho, com amoeſtações ⁊ requirimentos da parte da jgreja Romana, pedindolhe q̃ leixáſſem ſuas jdolatrias, diabólicos ritos ⁊ coſtumes, ⁊ ſe conuertęſſem á fę́ de Chriſto, pera todos ſermos vnidos ⁊ adjuntádos em charidáde de ley ⁊ amor: pois todos ęramos óbra de hũ criador, ⁊ remidos per hũ redemptor que ęra eſte Chriſto Jeſu prometido per prophetas, ⁊ eſperado per patriarchas tantos mil annos ante que vięſſe. Pera o qual cáſo lhe trouxęſſem todalas razões naturáes ⁊ legáes: vſando daquellas cerimónias q̃ o direito cãnónico diſpõem. E quãdo foſſem tam contumáces que nã aceptáſſem eſta ley de fę́, ⁊ negáſſem a ley de paz que ſe deue ter entre os hómeẽs pera conſeruaçam da eſpecia humana, ⁊ defendeſſem o cõmęrcio ⁊ cõmutaçam, que ę o meyo per que ſe concilia ⁊ tracta a páz ⁊ amor entre todolos hómeẽs, por eſte cõmęrcio ſer o fundamento de toda a humana policia, peró que os contractantes differam em ley ⁊ cręnça de verdáde que cada hũ ę obrigádo ter ⁊ crer de deos: em tal cáſo lhe poſęſſem fęrro ⁊ foguo, ⁊ lhe fizęſſem crua guęrra, ⁊ de todas eſtas couſas leuáua muy copióſos regimentos.

*Fl. 55.

Capitulo. ij. *Como partido Pedráluarez teue hũ tẽporal na parágem do cábo Verde: ⁊ ſeguindo ſua derróta deſcobrio a grande térra a que comummente chamámos Braſil, á qual elle pos nome Sancta cruz. E como ante de chegar a Moçambique paſſou hũ temporal em que perdeo quátro vélas.*

AO ſeguinte dia que ęrã nóue do mes de març̜o deſſerindo ſuas vęlas que eſtauam a pique: ſayo Pedráluarez cõ toda a fróta, fazendo ſua viágem ás jlhas do cábo Verde, pera hy fazer aguáda, onde chegou em treze dias. Peró ante de tomár eſte cábo, ſendo entre eſtas jlhas, lhe deu hũ tempo q̃ lhe fez perder de ſua companha o nauio de que ęra capitam Luys Pirez, o qual ſe tornou a Lixbóa. Junta a fróta depois que paſſou o tẽporal, por fogir da tęrra de Guinę onde as calmarias lhe podiã

empedir ſeu caminho: empęgouſe muyto no mór por lhe ficar ſeguro podęr dobrar o cábo de bóa Eſperança. E auendo ja hũ mes que ya naquella gram vólta, quando veo á ſegũda octaua da páſcoa que ęram vinte quátro dabril, foy dar em outra cóſta de tęrra firme: a qual ſegundo a eſtimaçam dos pilotos lhe pareceo q̃ podia diſtar pera aloeſte da cóſta de Guinę quátro centos cinquẽta lęguoas, ꝛ em altura do polo antartico da párte do ſul dez gráos. A qual tęrra, eſtáuam os hómeẽs tam crętes em nã auer algũa firme occidental a toda a cóſta de Africa, q̃ os mais dos pilotos ſe afirmáuã ſer algũa grande jlha, aſſy como as terceiras, ꝛ as que ſe achâram per Chriſtouão Colom que ęrã de Caſtęlla: a que os caſtelhanos comũmente chamã Antilhas. E por ſe afirmar no cęrto ſe ęra jlha ou tęrra firme, foy cortando ao lõgo della todo hũ dia: ꝛ onde lhe pareceo mais azáda pera poder anchorar mãdou lançar hũ batęl fóra. O qual tãto que foy com tęrra, virã ao longo da práya muyta gente nua, nam pręta ꝛ de cabello torcido como a de Guinę: mas toda de cor báça, ꝛ de cabello comprido ꝛ corredio, ꝛ a figura do roſtro couſa muy nóua. Porque ęra tam amaſſádo, ꝛ ſem a comum ſemelhança da outra gente que tinhã viſto: que ſe tornárã lógo os do batęl a dar razam do q̃ virã, ꝛ que o porto lhe parecia bom ſurgidouro. Pedráluarez por auer noticia da tęrra encaminhou ao porto com toda a fróta, mãdádo ao batęl que ſe chegáſſe bẽ a tęrra: ꝛ trabalháſſe por auer á mão algũa peſóa das q̃ virã, ſem os amedrontar cõ algũ tiro que os fizęſſe acolhęr. Mas elles nam eſperáram porjſſo, porque como virã q̃ a fróta ſe vinha contrelles, ꝛ que o batęl tornáua outra vez á práya, fogiram della: ꝛ poſſęram ſe em hũ teſo ſobęrbo, todos apinhoádos a ver o que os nóſſos faziam. Os do batęl em quanto Pedráluarez ſurgia hum pouco lárgo do porto, por nam amedrontar aquella nóua gente mais do que o moſtráua em ſe acolhęr ao teſo: poſſęrã ſe debaixo no meſmo batęl ꝛ começou hũ negro grumęte falar a lingua de Guinę, ꝛ outros q̃ ſabiam algũas paláuras do arauigo, mas elles nẽ á lingua nem aos acenos em que a natureza foy comũ a todalas gentes nũca acodirã. Vendo os do batęl que nem* aos acęnos nem ás couſas que lhe lançáram na práya acodiam, canſádos de eſperar algũ ſinal de jntendimento delles, tornaram ſe a Pedraluarez, contando o que virã. Tendo elle determinado ao outro dia de mandar lançar mais batęes ꝛ gente fóra: ſaltou aquella noite tanto tempo com elles que lhe cõuco leuar as anchoras, ꝛ correram cõtra o ſul ſempre ao lõgo da cóſta, por lhe ſer per aquelle rumo o vento largo: tę que chegaram a hũ porto de muy bom ſurgidoiro, que os ſegurou do tempo que leuáuam, ao qual por eſta razam Pedraluarez pos o nome q̃ óra tẽ, que ę porto ſeguro. Ao outro dia como a gente da tęrra ouue viſta da fróta, poſto que toda aquella foſſe hũa: parece que permętio deos nam ſer

*Fl. 55, v.

ésta tam esquiua como a primeira, segundo lógo veremos. E por que em a quarta párte da escriptura da nóssa conquista, a qual como no principio dissęmos se chama Sancta cruz, ⁊ o principio della começa neste descobrimento: lá fazemos mais particular mēçam desta chegáda de Pedráluarez ⁊ assi do sitio ⁊ cousas da tęrra. Ao presente básta saber que ao segundo dia da chegáda que ęra domingo da pascoa, elle Pedráluarez sayo em tęrra com a mayór párte da gente: ⁊ ao pę de hũa grande áruore se armou hũ altar em o qual disse misse cantáda frey Anrique guardiam dos religiosos, ⁊ ouue pregaçam. E naquella barbara tęrra nũca trilháda de pouo christão, aprouue a nósso senhor per os męritos daquelle sancto sacrificio memória de nóssa redençam, ser louuádo ⁊ glorificádo nã sómente daquelle pouo fięl darmáda, mas ajnda do pagão da tęrra: o qual podemos crer estar ajnda na ley da naturęza. Cõ o qual lógo deos obrou suas misericórdias, dandolhe noticia de sy naquelle sanctissimo sacramento: porque todos se punham ē giolhos vsándo dos auctos que viam fazer aos nóssos, como se teuęram noticia da diuindade a que se humildáuam. E ao sermam esteuęram muy prontos mostrando terem contentamēto na paciencia ⁊ quiętaçam que tinham, por seguir o que viam fazer aos nóssos: que foy causa de mayór contemplaçam ⁊ deuaçam vendo quã offerecido estáua aquelle pouo pagam a receber doctrina de sua saluaçam, se aly ouuęra pesoa que os podęra entender. Pedráluarez vendo que por razam de sua viágem outra cousa nam podia fazer, daly espidio hũ nauio capitam Gaspar de Lemos cõ noua pera elrey dom Manuel do que tinha descuberto: o qual nauio com sua chegáda deu muyto prazer a elrey, ⁊ a todo o regno assy por saber da boa viágem q̃ a fróta leuáua, como pola tęrra que descobrira. Passádos alguũs dias em quanto o tempo nam seruia, ⁊ fizęram sua aguáda, quãdo veo a tres de máyo que Pedráluarez se quis partir, por dar nome aquella tęrra per elle nóuamente acháda: mãdou aruorar hũa cruz muy grãde no mais alto lugar de hũ áruore ⁊ ao pę della se disse missa. A qual foy pósta com solennidade de bençóes dos sacerdótes: dando este nome á tęrra, Sancta cruz. Quasy como que por reuerencia do sacreficio que se cęlebrou ao pę daquella aruóre, ⁊ final que se nella aruorou com tantas bençóes ⁊ orações, ficáua toda aquella tęrra dedicáda a deos: onde elle por sua misericórdia aueria por bem, ser adorado per culto de cathólico pouo, posto que ao presente tam çafáro delle estęuesse aq̃lle gentio. E como primicias desta esperança, dalguũs degredádos que yam narmáda leixou Pedráluarez aly dous: hũ dos quáes veo depois a este regno ⁊ seruia de lingoa naquellas partes como veremos em seu lugar. Per o qual nome Sancta cruz foy aquella tęrra nomeáda os primeiros annos: ⁊ a cruz aruoráda alguũs durou naquelle lugar.

Porem como o demonio per o final da cruz perdeo o dominio que tinha fobre nós, mediante a paixã de Chrifto Jefu confumada nella: tanto que daquella tęrra começou de vir o páo vermelho chamado brafil, trabalhou que efte nome ficaffe na boca do pouo, ꝛ que fe perdeffe o de Sancta cruz. Como que importaua mais o nome de hũ páo que tinge panos: q̃ daquelle páo q̃ deu tintura a todolos facramentos per que fomos faluos, per o fangue de chrifto Jefu que nelle foy derramado. E pois em outra coufa nefta párte me nam póffo vingar do demónio, amoęfto da párte da cruz de Chrifto Jefu a todolos que efte lugar lerem, que dem a efta tęrra o nome que com tanta folēnidade lhe foy pófto, fob pena de a mefma cruz que nos há de fer moftráda no dia final, os acufar de mais deuótos do pao brafil que della. E por honra de tam grande tęrra chamemos lhe prouincia, ꝛ digamos a Prouincia de Sancta cruz, que fóa melhór entre prudentes que brafil pofto per vulgo fem confideraçam ꝛ nam abilitado pera dar nome ás propriedades da real coroa. Tornando a Pedráluarez * que fe partio do porto feguro, daquella prouincia Sãcta cruz, fendo elle na grãde trauęffa que há entre aquella tęrra de Sancta cruz ao cábo de bóa efperança, aos doze dias do mes de mayo apareceo no ár hũa grande cometa com hũ rávo que demoráua cõtra o cábo de bóa efperança: a qual foy vifta per todolos darmáda per efpaço de oito dias fem fe mouer daquelle lugar, parece que pronofticáua o trifte cáfo q̃ lógo viram. Porque como defapareceo, ao feguinte dia que foram vinte tres de máyo depois do meyo dia, jndo a fróta já do dia paffado com hũ mar gróffo empoládo como que vinha feito de longe: armoufe contra o nórte hũ negrume no ár a que os marinheiros de guinę chamã bulcam, com o qual acalmou o vento, como que aquelle negrume o foruera todo em fy pera depois lançar o folego mais furiófo. A qual coufa lógo fe vio, rompēdo em hũ jnftante tam furiófamente q̃ fem dar tempo a que fe mareáffem as vęlas ceçobrou quátro, de que eftes ęram os capitães: Aires gomez da filua, Simão de pina, Váfco de Taide ꝛ Bertolameu Diaz. O qual tendo paffádo tantos perigos de már nos defcobrimētos que fez, ꝛ principalmente no cábo de bóa efperança (como atras contamos), efta furia de vento deu fim a elle ꝛ aos outros, metendo os no abifmo da grandeza daquelle már occęano que naquelle dia encetou em nós: dando cęua de córpos humanos aos pexes daquelles máres: os quáes córpos podemos crer ferem os primeiros, pois o foram em aquella jncógnita nauegaçam. Pofto que o auto defte jmpeto do vento foy a todos a coufa mais efpantófa que quantas tinham vifto, por fe verem huũs aos outros junta ꝛ tam miferauelmente perder: muyto mais temerófo lhe paręceo verem fobre fy hũa efcuriffima noite que a negridam do tempo derramou fobre aquella regiam do ár, de maneira

Fl. 56.

que huũs aos outros nam ſe podiam ver, ꝛ com o aſoprar do vento muyto menos ouuir. Sómente ſentiám que o jmpeto dos márcs ás vezcs punha as náos tanto no cume das ondas, que parecia que as lançáua fóra de ſy na regiam do ár: ꝛ lógo ſupitamente as queria ſoruer ꝛ jr enterrar no abiſmo da tęrra. Finalmẽte aſſy cortou o temor deſtas couſas o animo de todos: que no gęral da gente, nam auia mais que o nome de Jeſu, ꝛ de ſua madre, pedindo perdam de ſeus pecádos, que ę a vltima paláura daquelles que tem a mórte preſente. E como as náos com a furia do már ꝛ fraqueza dos mareantes andáuam á vontade das ondas ſem acudir a lęme, as quáes com aquelles jmpetos muytas vezes paręcia cortarem pello ár, ꝛ nam pella agoa: ajuntouſe a náo de Symão de Miranda com a de Pedráluarez ꝛ quis a piadáde de deos que a meſma furia dos máres que as ajuntáua quando veo ao ſegundo mouimento, ſurtouſe cada hũa pera ſua párte, com que ficáram liures daquelle grande perigo. Peró nem por iſſo ellas, ꝛ as outras eſcapáram de muyta fortuna em que cada dia ſe lhe repreſentáua a mórte, per eſpaço de vinte dias que correrã a áruore ſeca: ſem neſte tempo darem mais vęla ꝗ cinco vezes cometerem meter algũ bolſo pequeno, mas o vento nam conſentia ante ſy couſa que o jmpediſſe. E por que cada hũ per ſy paſſou tanto trabalho, que daria muyto anos em o eſcreuer, ꝛ muyto mayór a quem o ouueſſe de ouuir ſe particularizaſſemos os páſſos delle: báſta ſaber ꝗ de toda eſta fróta Pedráluarez ſe achou a dezaſeis dias de julho no parcel de Çofala, com ſeys vęlas, tam deſaparelhádas de máſtos, vergas, velas, ꝛ enxarcea, que mais eſtauã pera ſe tornar a eſte reino ſe fora pęrto delle, que jr auãte a cõquiſtar os alheos. E ajnda que a gente Portugues naturalmente ę ſofredor, ꝛ muy paciente em trabálhos, ꝛ nos cáſos de tanto perigo ꝛ neceſſidáde ſe ſabe bem animar, como neſta primeira móſtra da bóa ventura que á Jndia yam buſcar, á viſta de ſeus olhos perderam parẽtes ꝛ amigos, ęra tamanha confuſam em toda a gente nam coſtumáda a nauegar, que per toda a náo de Pedráluarez ſe apartauam os homeẽs huũs com outros, principalmente a gente comũ tractãdo de duuidas, ꝛ jnconuenientes de proſeguir aquelle caminho. A qual couſa ſentindo Pedráluarez com paláura, ꝛ fauor no que podia, amimáua, ꝛ cõfortáua a todos, tę que o tempo ceſſou ꝛ lhe trouxe couſa ante os ólhos que os aluoraçou perdendo da memória o temor paſſádo. Porque ſendo tanto auante como as jlhas a que óra chamã as primeiras, ouuęram viſta de duas náos que lhe ficáuam ęntrellas ꝛ a terra: as quáes vendo tamanha fróta começáram de ſe coſer com tęrra pera tomar algũ porto. Pedráluarez quando entendeo que o temor lhe fazia tomar aquelle caminho, mãdou a ellas: ꝛ nam poderã os nóſſos nauios fazer iſto tam preſtes,* que quando chegárã, já

*Fl. 56, v.

hũa tinha dádo consigo em tęrra ⁊ a gente estáua pósta em saluo, ⁊ a outra foy tomáda. Na qual achśram hum mouro que deu razam a Pedráluarez que o temor delle os fizęra varar em seco, ⁊ que daquellas duas náos vinha por capitã hum mouro principal chamádo Xeque Foteima q̃ ęra tio delrey de Melinde: qual vięra a Çofala fazer resgáte com fazenda que trouxęra naquellas duas náos, ⁊ que se tornáua pera Melinde. Sabendo Pedráluarez vir aly pesóa tam principal o mandou segurar, ⁊ veo a elle Xęque Foteima, hómem de jdáde ⁊ q̃ em sua presença representáua quem elle disse ser: ao qual Pedráluarez fez honra ⁊ gasalhádo por ser tio delrey de Melinde, de quem dom Vásco da Gámma quando per aly passou tinha recebido o gasalhádo que atras vimos. E peró q̃ elle confessásse vir da mina de Çofala, como todos ęram ciósos della, nã descobrio o q̃ se depois soube per outros, nem menos Pedráluarez lhe quis sobrisso fazer muytas perguntas, por lhe nam dár mais sospeita: antes dandolhe algũas cousas, o espedio de sy com paláuras de que foy contente, ⁊ muyto mais espantádo vendo quam bom tractamento lhe fizęram os nóssos tẽdo per aquella cósta entre os mouros fama de muy crueęs, ⁊ que nam perdoáuam á fazenda nem ás pesoas. Tornádo Xęque Foteima a sua náo a se adjuntar cõ a outra, seguio Pedráluarez seu caminho tę chegar a Moçambique a vinte dias de julho: onde foy muy bem recebido da gente da tęrra, por quanto danno que tinham feito a dom Vásco da Gámma, ⁊ assy do que delle recebęram estáuam tam temorizádos de lhe sóbreuir outro mayór, que mostráram grande prazer com sua chegáda. E em seis dias que Pedráluarez aly esteue se repairou do dano que lhe a tormenta fez nas cousas da mareágem: ⁊ ouue pilóto mais facilmẽte do que se deu a dõ Vásco da Gámma quando per aly passóu.

Capitulo. iij. *Como Pedráluarez Cabral se vio com elrey de Quilóa, ⁊ do pouco que acabou com elle: ⁊ depois foy ter a Melinde onde elrey o recebeo com muyto prazer: ⁊ dhy se partio pera a Jndia.*

PARTIDO Pedráluerez de Moçãbique com as seys vęlas que lhe ficáram, veo sempre ao longo da cósta com resguardo de nám escorrer á cidáde Quilóa: onde chegou a vinte seis de julho. Na qual reynaua hum mouro per nome Habrahemo que per aquella cósta ęra hómem muy estimádo, ⁊ a cidáde hũa das mais antiguas que se aly fundaram (da qual ao diante faremos mayór relaçam): o qual polo tracto de Çofala estar muyto tẽpo debaixo de sua mão, se tinha feito rico ⁊ poderóso, ⁊ com elle mandáua elrey a Pedráluarez que se visse, ⁊ assentásse paz, ⁊ sobrisso lhe trazia cártas. Surto elle diante da cidáde mandou èm

hum batel Afonso Furtádo que ya por escriuam da feitoria que se auia de fazer em Çofála, com recádo a elrey fazendolhe saber como elrey de Portugal seu senhor lhe mandáua que chegásse áquelle seu porto ꝛ lhe désse certos recádos: que lhe pedia ouuésse por bem que se vissem ambos. Ao que elrey respondeo com paláuras de contentamento de sua chegáda, ꝛ quanto a se verem ambos, elle era contente, ꝛ pera isso podia sair em terra quando mandásse: ꝛ com este recádo lhe enuiou refresco de carneiros ꝛ outros mantimentos da terra, pedindolhe perdam por o tomar em tempo que ella estáua hum pouco secca ꝛ mal prouida pera tal pesóa. Pedráluarez com os agradecimentos do presente, ꝛ retorno dalgũas cousas do reyno lhe mãdou dizer: que quanto aelle sair em terra pera se verem, o regimento delrey seu senhor lho defendia, ꝛ sómente lhe era concedido sair em terra pera dár hũa batalha a quem nam aceptásse sua amizáde. Porem por honra de hũ tal principe como elle era, o mais que faria naquelle cáso de se verem ambos, seria elle Pedráluarez sair da sua náo em algum nauio ou batel: ꝛ que elle se podia meter em hum zambuco, ꝛ que de fronte da cidáde no már se veriam. Elrey vendo este recádo, per espaço de dous dias andou pairando com cautelas ꝛ módos pera escusar esta vista: mas porque os recádos ꝛ replicas de Pedráluarez o apretárã muyto cõcedeo nisso, mais * com temor, que com bóa vontáde. E o dia que auia de ser quis elle mostrar o apparato de seu estádo vindo em dous zambucos junto hum ao outro com a principal gente: ꝛ o outro pouo comum nos outros zambucos o acompanháuam, mas nam que elle se afastásse da terra. Pedráluarez tambem em seus batees embandeirádos, ꝛ gente vestida de louçainha ꝛ ao longo das tóstes dos batees resguardo dármas, chegou a elrey: onde cessou o estrondo das trombetas ꝛ atabáles ꝛ começáram entrar na prática, depois que se tractaram as cortesias, ꝛ cerimonias da primeira vista. E porq̃ Pedráluarez gastou muytas razões acerca de cõtẽtamẽto que elrey seu senhor teria em elle aceptar as cousas da nóssa fe, leixou elrey de responder as em que lhe apontou a cerca do trácto de Çofala, ꝛ tomou argumento pera se espedir dellas. Dizendo que estas cousas por serem nóuas, ꝛ fóra do costume ꝛ crença em que elle ꝛ todolos seus naturáes se criáram, cõpria pera poder respõder a ellas ter mais tempo do que ambos aly tinham, ꝛ mais sendo de qualidáde pera se auerem de communicar com os principáes de seu conselho, a mayór párte dos quáes nam era presente: que lhe pedia que por aquelle dia ouuésse por bem ser gastádo em se ambos verem, ꝛ elle poder dizer per sy, o contentamento que tinha de elrey de Portugal folgar de o ter por seruidor. E com estas paláuras concertando que dhy a dous dias daria repósta do mais, sespediram ambos. Elrey quando veo ao outro dia, por mostrar

*Fl. 57.

que eſtáua contente de practica mandou muyto mais refreſco da tęrra, ⁊ ſoltou que alguũs mouros vięſſem vender as náos mantimentos: ⁊ jſto mais em módo de eſpiar o numero da nóſſa gente, ⁊ poder que traziam que a outro algum fim. Pedráluarez como entendeo nelles ao que vinham, mandou a todolos capitáes que teuęſſem ſuas náos como hómeẽs que eſtáuam a ponto de ſayr em tęrra cada óra que lho mãdáſſem: ⁊ q̃ aquelles mouros tudo viſſem ármas, porem que foſſem bem tractádos, ⁊ no módo de comprar ⁊ vender ſe ouuęſſem liberalmente com elles, porque eſta maneira tinha com aquelles que vinham a ſua náo. E ajnda pera os mais ſegurar, ſe entre os que vinham vender mantimentos acertáua de virẽ alguũs que pareciam homeẽs honrrádos, daualhe algũas pęças com que yam cõtentes, mas nam conuertidos de ſeu máo propóſito: porque mais podia o ódio que nos tinham que os dões que lhe dáuam. Finalmente em tres dias que Pedráluarez aly eſteue depois das viſtas, nunca pode auer delrey concluſam algũa, ⁊ tudo ęram eſcuſas que os principáes hómeẽs de ſeu conſelho ęram jdos a hũa guęrra que tinha com os cáfres: q̃ como vięſſem tomaria determinaçam nas couſas em que practicáram, que lhe pedia ⁊ rogáua muyto q̃ ſe nam agaſtáſſe, porque nam podiam tardar por os ter já mandádos vir. Porem neſtes dias, todo ſeu cuidádo ęra meter muyta gentre dos cáfres dentro conſigo ⁊ repairar a cidáde: como quem eſperáua de a defender, ⁊ que eſte auia de ſer o fim de ſua repóſta, das quáes couſas Pedráluarez ęra auiſádo. Porque acertou deſtar aly com hũa náo fazendo mercadoria, hũ mouro chamádo Xęque Hómar jrmão delrey de Melinde, o qual ęra preſente ás amizádes que dom Váſco da Gámma aſſentou com ſeu jrmão quãdo paſſou por Melinde: ⁊ daqui ficou tãto nóſſo amigo, ⁊ mais vendo o poder da nóſſa armáda, que foy Pedráluarez auiſádo per elle do q̃ paſſáua dentro. E mais ouue lhe ſecrętamẽte algũa águoa, a qual elrey tinha prometido: ⁊ depois jndo os nóſſos por ella achára os calões que ſam huũs váſos de bárro em q̃ os da tęrra a traziam, todos quebrádos ⁊ águoa vertida á borda da práya, dizendo ſer jſto feito per hum mouro chamádo Abrahemo meyo ſandeu. Pedráluarez quando per derradeiro vio que eſtę negócio nam ſe podia determinar ſe nã com ſair em tęrra, poſto o cáſo em conſelho: aſſentouſe nelle ſer grãde jncõueniente por caſtigar a maldáde daq̃lle mouro, auẽturar gente em tã baixo emprego, ⁊ q̃ ęra mais ſeruiço delrey ſeguirem ſua viágem ⁊ leixar eſte caſtigo pera outro tempo. Poſto q̃ a Pedráluarez foſſe grãde tormẽto leixar aquelle mouro ſem caſtigo, teue mais cõta cõ ſeguir o principal jntẽto a que ęra mandádo áquellas pártes, q̃ a ſua paixã: ⁊ ſem lhe mais mãdar algũ recádo ao terceiro dia das viſtas partioſe pera Melinde, onde chegou a dous dias de agoſto ⁊ foy muy bem

recebido ⁊ festejádo delrey. Porque alem da amizáde que com nósco tinha, dobrou esta bóa vontáde a nóua que lhe deu Xeque Foteima da honra que lhe Pedráluarez fizęra, ⁊ a razam porque. E mais com a nóssa armáda ficou * muy fauorecido, porque polo gasalhádo q̃ fizéra a dom Vásco da Gãma, elrey de Mombáça estáua com elle em guęrra de fogo ⁊ sangue, em que elle tinha perdido muyta gente ⁊ fazenda: por elrey de Mombáça ser mais poderóso do que elle éra. E ajnda por nam pubricar tãto amizáde q̃ tinha com nosco, escondeo o padram de mármor que dom Vásco da Gãma aly leixára metido (como atras fica) porque jndo Joam de Sá com hũ recádo a elle de Pedráluarez no primeiro dia da chegáda, como hómem q̃ fora aly com dom Vásco da Gãma: a primeira cousa porque lhe preguntou foy polo padram, dizendo que o nam via onde elle o ajudára meter. Ao que elrey respondeo, q̃ elle o tinha muy bem guardádo em hũa cása: ⁊ tomando Joam de Sá pela mão o leuou a cása onde o tinha almagrádas as ármas de fresco, como q̃ auia algũ dia q̃ fora feito, pera quando lhe fosse pedido conta delle o mostrar assy, como cousa tida em veneraçam. Dãdolhe por desculpa, q̃ em quãto o teuęra no lugar pubrico onde se elle meteo, foy tam perseguido delrey de Mombaça fazendolhe crua guérra, que lhe conueo mandallo esconder naquella cása por conselho de seus vassálos: com esperança de vjr aquella armáda delrey de Portugal, ⁊ lhe fazer queixume daquelle máo vezinho q̃ tanto dano lhe tinha feito, tudo por ser leál amigo aos Portugueses. Tornádo Joam de Sá com recádo a Pedráluarez, ⁊ sobre elle enuiados per elrey dous hómeẽs principáes com presente de refresco: ao seguinte dia mandou Pedráluarez ao feitor Aires Correa bem acõpanhádo com as cousas que leuáua pera este rey, leuando diante do presente muytas trombetas. O qual presente elrey mandou recebęr cõ gram solennidáde, porque ao batęl donde Aires Correa desembarcou: vięram dos mais principáes hómeẽs que elrey tinha, ⁊ com muyta honra ⁊ fęsta o foram acompanhando tę o presentárem ante elrey. E em todalas ruas per onde ya, estáuam ás portas perfumes, cheirósos: mostrando todo o pouo em seu módo tãto cõtentamento, como se aquella fęsta fosse feita ao próprio senhor da tęrra, tanto estimou elrey aquella lembrança ⁊ conta que se com elle teuéra. E foy tamanho o seu cõtentamento depois q̃ lęo a cárta que lhe elrey escreuia (a qual éra em arabio) q̃ nam consentio q̃ Aires Correa se tornásse á náo: ⁊ mandou dizer a Pedráluarez que lhe pedia ouuésse por bem q̃ Aires Correa ficásse lá aquella noite ⁊ ao dia seguinte, pera praticar nas cousas delrey de Portugal. Que pera segurança da pesóa de Aires Correa lá ficar, elle mandáua a sua merce o anęl do seu sinete onde estáua toda a verdáde real: posto que bem tinha mostrádo sua fę nos trabálhos da guęrra q̃

*Fl. 57, v.

elrey de Mõbáça lhe fazia, por ser leal amigo ꝛ seruidor delrey de Portugal. O qual rogo lhe Pedráluarez cõcedeo pollo cõprazer, ꝛ tãbem porque na practica que Aires Correa cõ elle teuęsse pois auia de ser cõprida, o confirmásse mais no amor ꝛ lealdáde q̃ mostráua ter ao seruiço delrey seu senhor, ꝛ assy foy: porq̃ lógo assentou como se ambos vissem no már ao módo q̃ se vira com elrey de Quiloa, o que elle fez sem as cautęlas que o outro teue. Na qual vista ouue grãdes confirmações de paz ꝛ offęrtas delrey: dizẽdo elle que todo seu estádo ꝛ pesóa daquelle dia pera sempre elle o sobmetia á vontáde delrey de Portugal, como do mais poderóso principe da tęrra. E per espaço de dous dias que depois desta visitaçam Pedráluarez aly esteue: sempre de hũa ꝛ outra párte ouue recádos ꝛ óbras de grande amizáde. Neste lugar leixou Pedráluarez dous degredádos dos que leuáua, ꝛ a causa de os aquy lançar, ęra porque lhe mandáua elrey dom Mãnuel que como fosse nesta cósta leixásse nella alguũs dos degredádos que leuáua pera jrem per tęrra descobrir o Pręste Joam: por ter já sabido que per esta cósta podiam jr ao jnterior da tęrra daquelle sertam onde elle tinha seu estádo. Jsto com grandes promessas de merce se descobrissem este principe tam desejádo, hũ auia nome Joam machádo ꝛ o outro Luys de Moura: mas elles tomaram outro caminho como veremos em seu lugar. E o que Joam Machádo fez foy de mais seruiço delrey naquelle tẽpo que este do Pręste que lhe mandáuam fazer. Pedráluarez leixando a estes dous hómeẽs a prouisam pera sua despesa ꝛ cártas delrey dom Mannuel pera o Pręste, espediose delrey de Melinde: o qual lhe deu dous pilotos Guzarates pera o leuárem a Jndia, pera onde partio a sęte dagosto. *

*Fl. 58.

Capitulo. iiij. *Como Pedráluarez chegou a jlha de Anchediua onde esteue alguũs dias repairandose do necessario: ꝛ dhy chegou a Calecut onde per recádos que teue com elrey concertaram ambos que se vissem.*

ATRAUESSANDO Pedráluarez Cabrál aquelle grãde gólfam de már de setecentas lęguoas que póde auer de Melinde que ę na cósta da tęrra de Africa á cósta da Jndia: chegou a vinte tres dias dagósto bęspora de sam Bartholomeu á jlha Anchędiua de que atrás fizemos mençam, onde esteue quinze dias repairando as náos ꝛ prouendose dáguoa ꝛ lenha. Principalmente tãbem por esperar a passágem dalgũas náos de Męcha que com a mesma necessidáde ꝛ por melhór nauegáçam sempre yam demandar aquella jlha: das quáes náos muytas ęrã já passádas ꝛ algũas estáuam em Calecut, onde Pedráluarez as achou ꝛ outras per esses portos de Malabár

fazendo ſeus proueitos. E os dias q̃ eſteue neſta jlha, os gentios da tęrra lhe traziam mantimento ⁊ fructa da tęrra: folgando ter a cõmunicaçam dos noſſos, porque como ęra gente póbre ⁊ por qualquęr couſa que traziam lhe dáuam muyto, acodiam tantos que os auiam já por importunos. Muytos dos quáes quãdo os nóſſos ouuiã miſſa ⁊ recebęram o ſacramẽto da comunham, eſtáuam a eſtes officios com atẽçam: mas como os religióſos ⁊ ſacerdótes darmáda a quẽ pertencia a conuerſam delles, nam ſabiam a lingua da tęrra que ęra o principal jnſtrumento pera vjr a effecto a bóa diſpoſiçam que nelles eſtáua, nam ſe pode por entam mais fazer que preparalos com bóas óbras pera quãdo a opportunidáde do tempo dęſſe a jſſo lugar. Pedráluarez partido daly via de Calecut, chegou ao ſeu porto a treze de ſetembro, onde lógo ante de ſurgir foram deredor delle muytos bárcos da tęrra, todos como gẽte que moſtráua cõtentamento de ſua chegáda: ⁊ ſobrelles veo hum zambuco em que vinha hũ mercador Guzarate hómem em ſeu trajo ⁊ preſença de auctoridáde que da párte delrey viſitou Pedráluarez. O qual elle recebeo ⁊ eſpedio com gaſalhádo mandãdo a elrey as graças de ſua viſitaçã: ⁊ ao mouro ſatiſfez cõ algũas peças por ſer coſtume da tęrra, partirẽ os menſajeiros cõtentes da peſoa a que lęuam os táes recádos. E como eſta viſitaçam foy ante de elle Pedráluarez mandar ſaluar a cidade, alem de as náos chegarẽ muyto embandeirádas, ⁊ per ſeu coſtume na chegáda de tal porto tiráuã algũa artelharia: aqui mandou dobrar a furia della, moſtrãdo ſe tudo por fęſta da viſitaçam delrey. A trouoada da qual, nã ſómente auorreceo ao mouro que foy cõ a viſitaçã por a leuar toda nas cóſtas aſtrogindolhe as orelhas: mas ajnda na cidáde fez tamanho eſpãto, q̃ eſtando a práya cubęrta do pouo na viſta das náos, deſempar.árõ tudo recolhẽdoſe muyto delle a ſuas cáſas. Paſſádo aquelle dia que todo ſe deſpendeo em amarrar as náos ⁊ apercebęr pera a ſegurança dellas: quando veo ao outro dia mãdou Pedráluerez recádo a elrey per Joam de Sá que ſabia a tęrra, por ſer hũ daquelles que foram cõ dom Váſco da Gámma, ⁊ com elle hũa lingua do arauigo: pedindolhe dia pera lhe mandar cętos recádos q̃ trazia delrey de Portugal ſeu ſenhor, ⁊ jſto tę ſe ambos verem. Ao que elrey reſpondeo cõ bóas paláuras: ⁊ quanto ao dia pera ouuir nóuas delrey de Portugal nam podia mãdar eſte recádo tam cedo, que nam foſſe tárde paręlle, ſegũdo o deſejo que tinha de ouuir nouas de ſua diſpoſiçam. Pedráluarez ſem cautęla algũa de refeẽs por nam moſtrar deſconfiança delrey: ao outro dia enuiou a elle Aires Correa ⁊ Afonſo Furtádo ⁊ Joam de Sá que o acompanháuam, ⁊ por linguoa Gaſpar da Jndia. Per o qual Aires Correa lhe enuiou dizer, que a principal couſa q̃ o trazia áquelle ſeu porto mais q̃ a outro dalgum rey ou principe da Jndia, ęra o q̃ já per

outro capitam delrey seu senhor tinha sabido: ser o seu nome tam celebrádo nas pártes occidentáes da Christandáde, que desejando elrey de Portugal seu senhor ter com elle amizáde ⁊ communicaçam per tracto de commęrcio. mandara a elle hum capitam seu, chamádo Vásco da Gámma. Ao qual elle agalardoou com honra ⁊ merce: sómente por lhe leuar tam bóa nóua como ęra ter achádo caminho pera se communicar com elle Çamorij. Da qual nóua procedera mandar lógo fazer hũa armáda de treze náos com que elle Pedráluarez partira * de Portugal: das quáes no caminho tinha perdido cinquo cõ hũ grande temporal que lhe dęra. E pois elle louuádo deos com aquellas poucas ęra chegádo ante aquella sua real cidáde, q̃ ęra o lugar onde elrey seu senhor o enuiáua sobre esta amizáde ⁊ cõmęrcio q̃ dezia, ⁊ jsto ęrã cousas de calidáde que requeriã verense ambos: pedia a sua real senhoria ordenásse como ⁊ quãdo podía ser. As quáes vistas fossem de maneira que pudęste elle comprir o q̃ lhe elrey seu senhor mãdáua, q̃ ęra em nenhum módo sair em tęrra: ⁊ quando senam podęsse al fazer fosse em párte tam pegáda no már ⁊ com tantos refeẽs, que nam dezia a pesóa delle próprio capitam, mas o mais pequeno hómem que vięsse naquella armáda esteuęsse muy seguro, ⁊ jsto em Calecut onde sabia auer mouros que procuráuam traições aos seus. Porem pera castigar aos mesmos mouros quando comprisse: nam dezia elle por os pęes em tęrra, mas que per todalas pártes os perseguisse a força de fęrro. Elrey a este recádo q̃ lhe leuou Aires Correa, toda a conclusam delle foy responder com paláuras do contentamẽto da chegáda delle capitam: ⁊ que como elle esteuęsse em disposiçam pera se verem, tudo se faria no melhór módo q̃ pudesse ser. Peró Pedráluarez como já sabia que a maneira de negocear delrey naquellas cousas que elle nã fazia de bóa võtáde, tudo ęrã dilações: começou lógo cõ outros recádos apertar q̃ se vissem. O qual posto que nam podia sofrer dár os refeẽs que lhe Pedráluarez pedia, ⁊ toda sua escusa ęra serẽ hómeẽs vęlhos ⁊ da geraçam dos Brãmanes, os quáes por razam de sua religiam nã podiã comer nem dormir senam em sua própria cása, ⁊ quando se tocáuam com gente fóra de sua geraçã, tinham suas purificações ⁊ cerimónias de que nam podiam vsar estando no már: toda via ouue de conceder em os dár ⁊ assy no módo das vistas como Pedráluarez quis, porque o temor da gente, náos, ⁊ artelharia que via ante sy, lhe fizęram comprir o que negáua per vontáde. E este módo ⁊ lugar, foy em hum cerame que estáua sóbre o már, que como hũ eyrádo cubęrto, armádo sobre madeira muyto bem lauráda: onde os reyes por seu passatempo ⁊ recreaçam ás vezes vinhã dár hũa vista ao már. O qual cerame elrey mandou aparamentar de panos de sęda, segundo o vso que elles tem nestes auctos de vistas com pesóas de estádo: ⁊ tudo mandou fazer

*Fl. 58, v.

de maneira que parecesse vir elle áquelle lugar, mais por seu prazer ⁊ por folgar de ouuir aqlla embaixáda, q̃ por outro algũ temor. Pedráluarez tãbem por mais segurar elrey ⁊ nã serem aquellas vistas cõ tanta desconfiança, q̃ pera conciliar ⁊ adquerir amizáde ęra cousa prejudicial: nã quis que tudo fossem cautęlas, ⁊ mais porq̃ nellas mostráua temor. E como nesta segurãça de q̃ elle quis vsar o mayór risco ęra sua fazenda, ⁊ nã em cousas de que pudesse dár conta q̃ teuęra pouco resguardo em se confiar, no tẽpo que andáram estes recádos de suas vistas depois que assentou cõ elrey onde auiam de ser: mãdoulhe pedir hũa cása junto daquelle seu cerame onde mãdásse leuar algũ fato seu pera estar hy esses dias que a prática dentrelles durásse, por nam jr ⁊ vjr tantas vezes ao már. A qual cása lhe foy dáda, ⁊ a primeira cousa q̃ Pedráluarez mandou leuar a ella, foy a sua práta ⁊ cousas do seruiço de sua pesóa quasy a vista de todos: porque soubęsse elrey que como hómem confiádo mandáua aquellas cousas, ⁊ tãbem que ęram sinal que fazia tanto fundamento da tęrra como do már, posto que no módo de se verem ⁊ refeẽs que pedio mostráua algũa desconfiança. Vindo o dia destas vistas, escolhęo Pedráluarez pera leuar cõsigo os capitães ⁊ pesóas notáuęs: leixando porem alguũs com cuydado do que auia de fazer quando algum cáso nam esperádo sobreuiesse. E estáua assy ordenádo que em Pedráluarez abalando das náos pera tęrra, de lá auiam de vjr os arrefeẽs: de maneira que quando elles entrássem em as náos elle chegásse ao cerame, os quáes em numero ęrã seys. Todos apontádos per Aires Correa per ról que de cá do reyno leuáua per jndustria de Monçayde, por estes serem dos principáes da tęrra segundo tambem confirmáram os gẽtios q̃ dom Vásco da Gámma consigo truxe: os quáes Pedráluarez leuou pera lá dárem nóua da grandeza de Lixbóa ⁊ tráfego das mercadorias ⁊ náos q̃ a ella concorriã. E hũ destes arrefeẽs ęra o Catual q̃ tanto trabálho deu a dõ Vásco da Gámma (como dissemos atras:) ⁊ os dous mais principáes ambos officiáes da fazenda delrey, auiam nome Peringóra Raxemenóca todos hómeẽs já de dias ⁊ muy religiósos na sua gentilidáde. * *Fl. 59.

Capitulo. v. *Como passáram as vistas entre elrey ⁊ Pedráluarez Cabral ⁊ a represária q̃ per fim dellas ouue de hũa párte a outra por razã de huũs arrefeẽs: ⁊ per derradeiro concertádos sayo Aires Correa em terra a fazer negócio.*

Como estas vistas que Pedráluarez tinha assentádo com o Çamorij ęram hũa móstra per que se podia julgar a policia ⁊ riqueza deste reyno: mãdou aos que estauã apõtádos pera sair em tęrra com elle, que

ſe veſtiſſem ⁊ atabiáſſem do ſeu ⁊ do empreſtádo o melhór que pudeſſem. O que todos fizęram á compitencia de quem leuaria mais ſeda mais joyas: ⁊ nos batę́es cada capitam mais bandeiras, com todolos jnſtrumentos de tanger ſem tiro algum dartelharia, por nam aſſombrar aquella gente no aucto de tanta fę́ſta. E elle Pedráluarez ya veſtido com hũa ópa de brocádo ⁊ o mais que dezia com ella: trajo que naquelle tempo ęra muy vſádo neſte reyno. Chegádo com eſta pompa á práya, porque nam podia ſair a pę enxuto, foy leuádo em cóllos de hómeẽs em hum andor dos da tę́rra, tę o meterem entre os principáes do gentio que o Çamorij mandou que o vieſſem recebęr á práya: o qual Çamorij eſtáua já no Cerame em viſta delle eſperando que vieſſe. E poſto que elle Çamorij nam tinha tanto pano, ſeda, ouro, ⁊ ópa de brocádo como os nóſſos leuáuã, ⁊ hum pano de algodam bornido com hũas roſas de ouro de pam ſemeádas por elle, a que chamam purauá, (trájo de Brammanes,) cobria ſeus coiros entre baços ⁊ prę́tos: a pedraria das orelheiras, barrete da cabeça, patę́ca cengida, ⁊ bracelletes dos braços ⁊ pęrnas, ęram eſtas couſas de tam grande eſtima que nam auiam enuę́ja ás jóyas dos nóſſos. Finalmente naquelle eſtádo em que elle eſtáua, aſſy em coiros ⁊ deſcalço, ⁊ fora daquellas oparlandas de muyto pano que cá vſamos: em ſeu módo cercádo daquelles ſeus vaſſalos, elle repreſentáua bem a dinidáde real que tinha. Ao qual chegando Pedraluarez elle ſe leuantou em pę́ de hũa cadeira em que eſtáua chapáda douro com algũa pedraria, ⁊ o veo recebę́r: fazendolhe muyto acatamento tę́ o lugar onde ſe aſſentáram. E paſſádas as cerimonias da primeira viſta: deulhe Pedráluarez a cárta que leuáua delrey dom Mã-nuel. O Çamorij depois que lha jnterpretaram do arauigo em que ya eſcripta, diſſe a Pedráluarez que per aquella cárta delrey de Portugal tinha entendido ſua bóa vontáde, ⁊ como elle capitam ę́ra enuiádo aquelle ſeu porto pera tractar couſas de paz ⁊ amizáde com elle ⁊ aſſy do commęrcio das eſpecearias: ⁊ que a cerca deſtas ⁊ outras couſas q̃ elle capitam trazia em ſua memória lhe podia dár fę́, ⁊ por todas ſerem da vontáde delle meſmo rey ſeu ſenhor, elle podia praticar em algũas ou ficáſſem pera outro dia ſe lhe a elle bem pareceſſe. Pedráluarez por eſtar auiſado que todo eſte gentio ę́ ſobjecto a muytos agoiros, ⁊ ſe atraue ́ſſa hũa grálha ou qualquę́r couſa que ſe lhe antólha leixa tudo, dizendo que nam ę bóa óra pera negócio, principalmente quãdo lhe a elles nam contenta, ⁊ ſobrjſſo ſam muy taxádos na prática: receãdo que lhe podia jſto acontecer, em breues paláuras diſſe: Que a cauſa de ſua vinda, ⁊ com quantas náos pártira deſte reyno ⁊ as que perdera, ⁊ a merce que elrey fizęra a dõ Váſco da Gámma por deſcobrir aquelle caminho. Finalmente que aquellas náos vinhã aly a dous fijs, o primeiro pera que ſe elle Çamorij

teuęſſe algũa neceſſidáde de gente ou ármas pera defenſam de ſeu reyno, que elrey ſeu ſenhor mãdáua que lhas offereceſſe, o ſegundo fim ęra pera as carregar deſpecearia pera cõpra da qual trazia ouro, práta, ⁊ muytas mercadorias de toda a ſórte q̃ naquellas pártes ſeruiam. E porque elle Pedráluarez tinha ſabido que ſua real ſenhoria eſtáua em paz com ſeus vezinhos ceſſáua a primeira cauſa da vinda das náos, ⁊ elle Çamorij ficáua na obrigaçam da ſegunda: pois já lhe ęra manifęſto per duas armádas q̃ elrey dom Mãnuel tinha mãdádo áquelle ſeu porto quãto niſſo podia deſpender, tudo afim de querer tęr amizáde ⁊ cõmęrcio com elle. Por tãto lhe pedia por merce que ordenáſſe como lhe foſſem dádas as cáſas que lhe já diſſęra Aires Correa, pera elle feitor ſe vir a ellas com os officiáes da fazenda delrey, ⁊ trazerẽ as mercadorias q̃ vinhã em as náos pera aquelle miſter: do qual negócio* Aires Correa depois que eſteuęſſe em tęrra daria razam aos ſeus officiáes pera elles ſobriſſo fazerem conta das eſpecearias que aueriam miſtęr pera a cárga. Que quanto ao preço, elle nam queria nouidáde, ſómente dár ⁊ recebęr ſegundo coſtume da tęrra, conformandoſe com os mercadóres de Męcha que aly ęram mais continos. Elrey a eſtas paláuras reſpondeo com outras mais ao propoſito do que elle deſejáua que a concluſam do que Pedráluarez lhe requeria: reſomindoſe niſto, que a cáſa que pedia elle a tinha mandádo deſpejar, ⁊ por já ſer tárde ⁊ os hómeẽs que lhe mandára á náo em refeẽs ęram vęlhos ⁊ debilitádos ⁊ nam podiam comer ſegundo ſua ley ⁊ coſtume, tę ſerem limpos do tocamento que teuęram com gente fóra de ſua geraçam, por eſta ſer hũa das principáes pártes de ſua religiam: lhe rogáua que os mandáſſe lógo vir. Acerca dos quáes refeẽs porque Pedráluarez dilatáua ſua vinda enſiſtio elrey tanto que vięſſem, que lhe nam valeo dizer que em nenhũa maneira podiam vjr ſenam jndo elle meſmo Pedráluarez a jſſo: porque os capitáes tinham conſagrádo em ſua ley ajnda que foſſem recádos ſeus nam os dárem ſenam depois que viſſem a ſua peſóa dentro em as naos. Da qual perfia conueo a Pedráluarez por ver elrey meo arruſádo ⁊ ſe eſpedir ſem algũa concluſam, recolhęrſe em os batęes em que veo, dizendo que elle os mandáua lógo: parecendolhe que todo eſte apertar delrey ęra mais por razam das cerimónias gentilicas de que elles ſam muy religióſos, que por outra algũa maldáde. Mas ſegundo ſe lógo vio, elles pretendiam mais engano que religiam, ⁊ parece que aſſy o tinhã os refeẽs ordenádo com elrey: que quaſy per fim da prática, tempo em que os das náos algum tanto ſe podiam deſcuidar delles, ſe lançáſſem ao már ⁊ ſe ſaluáſſem em os bárcos da tęrra os quáes pera jſſo andariam de redor das náos. E deſta feita ajnda que lhe nam ficáſſe em tęrra, mais preſa que a fazenda do capitam que lá eſtáua ⁊ os hómeẽs da guárda della: baſtáua

*Fl. 59, v.

pera fazerem ſuas couſas mais a ſua vontáde, ⁊ tudo jſto ę́ram jnduſtrias dos mouros. O qual negócio como o tinham aſſentádo aſſy foy, porque quáſy no tempo que elrey ſeſpedia de Pedraluarez, os refeẽs ſe lançáram todos ao már de que tres ſe ſaluáram, ⁊ outros tres foram tomádos: o que Pedráluarez muyto ſentio quando chegou á náo ⁊ o ſoube, porque já aquelle módo de páz ęram começos de gúęrra. E temendo que fiźęſſem os tres que ficáuam outro tanto, por os ter mais ſeguros ⁊ menos mimóſos foram metidos no baixo da bomba, com hómeẽs que eſteúęſſem com elles: t́ę elrey fazer razam de ſy dos homeẽs ⁊ fazenda que elle Pedráluarez mandára a t́ęrra. E como elle a eſte tempo andáua quartanario, com eſtes deſconcertos delrey vinhamlhe dobrádas as cezões, lembrandolhe os trabálhos que paſſára no már ⁊ quanto mayóres tinha por diante na tęrra: ſóbre o qual negócio por ficar daquella manęira deſatádo com elrey, teue conſelho com os capitães darmáda. No qual conſelho aſſentáram que per eſpaço de dous dias nam ſe moúęſſem nem mandáſſem recádo algum a elrey, porque niſto lhe dauam mais em que cuidar, ⁊ entretanto ſe ordenáſſem como ſe ao outro dia ouúęſſem de ſair em t́ęrra a deſtruyr a cidáde: porque as couſas que o ódio nęga o temor as concęde. Parece que ou eſte módo de conſelho aproueitou, ou que elrey ſe arependeo do que fez, ⁊ tambem podia tęr outro conſelho com os gentios que deſejáuam tanto nóſſa amizáde, quanto a eſtrouáuam os mouros: porque quando veo ao ſegundo dia mandou dizer a Pedráluarez que elle eſtáua hũ pouco deſcontente do dia em que ſe viram paſſárem algũas couſas de que lhe parecia elle capitam poder ter algum deſprazer, por tanto lhe pedia que ambos ſe tornáſſem a vęr naquelle lugar, ⁊ que nam ouuęſſe cautęlas de refeẽs por nam auer azo de paixões, que procediã de hómeẽs frácos ⁊ temeróſos de ſe ver ſobjectos ſendo liures. Aſſentáda eſta viſta, foy naquelle lugar do Cęrame entre o Çamorij ⁊ Pedráluarez juráda a paz, ⁊ diſſo ſe paſſaram ſeus pantos ⁊ fizęram contractos da eſpecearia: cõ a qual paz ⁊ conćęrto Pedraluarez mandou lógo a Aires Correa que ſe foſſe apoſentar nas cáſas q̃ elrey mandou dár junto da práya. Leuando conſiguo nam ſómente os officiáes da feitoria ⁊ ſeſſenta hómeẽs que lhe Pedráluarez ordenou pera lá eſtárem com elle, mas ajnda frey Anrique com os ſeus religióſos pera entenderem na prática ⁊ conuerſam da gente: atentando eſte negócio com grande prudencia por nam mouęr algum eſcandalo entre gente tam çafara do* nome de Chriſto, ⁊ tam coſtumáda a ſeus ritos ⁊ diabolicos vſos, ⁊ ſóbre tudo jnduzidos cõtra nos per todolos mouros. E como todos eſteuęram em tęrra que huũs ⁊ outros vinham á cáſa da feitoria, Aires Correa tinha cuidádo do q̃ pertẽcia a ſeu officio: ⁊ frey Anrique como carecia do principal jnſtrumento q̃ ęra lingua Malabar nam podia vſar do

Fl. 60.

ſeu tam liberalmente como quiſſéra, poſto que á cáſa concorria muyta gente. Porem todo eſte concurſo de jr ⁊ vir a feitoria, mais ęra a ver q̃ a comprar, nem recebér doctrina, de maneira que ſe frey Anrique tinha pouco que fazer, Aires correa menos: nem os nóſſos que tinham licença pera andárem pela cidáde tam cautelóſamente ſe auiam com elles, q̃ nã acháuam quẽ lhe quiſſéſſe vẽder mais pimenta pubricamente que pera comer hum pouco de peſcádo, ⁊ ſe algũa couſa auiam, ęra do gentio que o nam viſſem os mouros. Os quáes mouros (principalmente os eſtranjeiros de Męcha,) aſſy tinham tecido as couſas contra nós, que começando Aires Correa a praticar com os officiaes que lhe o Çamorij ordenou pera dárem a eſpecearia com que ſe auiam de carregar as náos: começaram elles mais deſcubértamente moſtrár quanto engano nelles auia, buſcando eſcuſas por dilatar a cárga, ⁊ gaſtar o tempo da partida dos nóſſos. Pedráluarez como cada óra lhe vinham recádos de Aires Correa, deſtes módos ⁊ eſcuſas que tinham com elle, as quáes ſabia procederem mais dos officiáes delrey por ſerem peitádos dos mouros q̃ da vontáde delle Çamorij, (como aconteceo a dom Váſco da Gámma): determinou de lho mandar dizer per o meſmo Aires Correa, pera melhór relatar o que faziam com elle. Entre os quáes queixumes éra que ſeus officiáes por comprazer aos mouros lhe nam dáuam cárga, ⁊ ſecrétamente de noite a dauam ás náos de Męcha que aly eſtauam: a qual couſa elle nam podia cręr ſer mandádo por elle Çamorij, porque as palauras de hum tal principe nam podiam deſfalecer, ⁊ mais quando eſtauam obrigádas a juramento como elle tinha obrigádo as ſuas a dár cárga ás ſuas náos ⁊ nam ás de Mécha. Elrey como já tinha facilidáde com Aires Correa por as vezes que foy a elle, por meyo de Gaſpar da Jndia q̃ éra o jnterprete ſe começou a deſculpar: dizendo que os mercadóres da pimenta nam a tinhã ajnda recolhida da mão dos lauradóres por ſer hũ pouco cedo, cá éram coſtumádos andar neſte recolhimento com amonçam das náos de Mécha ⁊ nam com as nóſſas, ⁊ algũa pouca cõ que elle Aires Correa tinha já quáſy carregádo duas náos (ſegundo lhe os ſeus officiáes diſſęrã,) eſta éra pimenta vęlha q̃ ficara do anno paſſádo, ⁊ nã ſe podia mais fazer ſegũdo lhe deziã os officiáes ſeus a que tinha encomẽdádo eſte ſeu déſpácho. Aires Correa como todalas paláuras delrey érã deſculpas ⁊ a ſomma ⁊ cõcluſam dellas acabáua dizẽdo q̃ ſenam podia mais fazer: deſta ⁊ doutras vezes q̃ lá foy ſobre o meſmo cáſo nã vinha contente delle: ⁊ quem lhe fazia ter mayór eſcandálo delrey ⁊ o mais jndináua ſobreſte cáſo ęram paixões ⁊ compitencias que entre ſy traziam dous mouros que ſe moſtráuam grandes amigos delle Aires Correa, ⁊ o cáſo ęra eſte.

Capitulo. vj. *Das paixões ꝛ compitencias que auia entre dous mouros principáes de Calecut donde ſe cauſou os nóſſos jrem tomar hũa náo carregáda de elefantes que vinhã de Cochij: ꝛ do q̃ niſſo paſſou.*

AVIA neſta cidáde de Calecut dous mouros hómeẽs muy principáes a hũ chamáuam Cóje Bequij, ꝛ a outro Coge Cemecerij, eſte tinha o gouęrno das couſas do már ꝛ o outro das da tęrra. E como ẽtre os gouernadóres de hũa meſma cidáde pela mayór párte ſe acham enuejas ꝛ paixões de jurdiçã: entre eſtes dous, peró q̃ ſe faláſſem ꝛ tractáſſem por razã dos officios, auia no peito de cada hũ odio mortal, ꝛ cõ a vinda dos nóſſos ſe acreſcentou mais. Porq̃ Aires Correa depois que eſteue em tęrra, por achar em Cóge Bequij em cujas cáſas elle pouſaua, mais verdáde que no outro, folgáua de o fauorecer: o que Coje Cemecęrij ſofria muy mal, porque ſentia que com eſta amizade ſeu jmigo recebia mais honra ꝛ algũ proueito que o mais maguoáua. A qual dór o fazia trabalhar que nam ſe dęſſe cárga ás nóſſas náos, ꝛ ajnda ſobreueo couſa cõ que lhe pareceo q̃ o ſeu deſejo aueria melhór efecto, ꝛ o cáſo foy eſte. *Fl. 60, v. Soube * elle que de Cochij hũa cidáde óbra de vinte lęguoas daly, ęra ſaida hũa náo: a qual vinha da jlha Ceilam, ꝛ trazia ſęte elefantes que leuáua por mercadoria ao reyno de Cambaya, ꝛ ęra de dous mercadóres do meſmo Cochij a q̃ chamáuã Mãmále Mercar, ꝛ Cherina Mercar. Eſta náo como auia de paſſar á viſta das nóſſas: pareceolhe q̃ com ella podia executar ſeu ódio á nóſſa cuſta. Porque per qualquęr via que trauáſſem com ella, por ſer náo muy poderóſa de atę ſeis centos tonęes recebęriam os nóſſos muyto dano: ꝛ quando o ella recebęſſe, ficáuam em ódio com os mercadóres de Cochij ꝛ de toda aquella cóſta cõ que nam acháſſem acolheita em porto algũ. Com a qual tençam foyſe a Aires Correa ꝛ ſimulãdo q̃ lhe fazia niſto ſeruiço: diſſelhe como elle tinha recádo que do porto de Coulã partira hũa náo, a qual vinha carregáda de toda ſórte de eſpecearia que bẽ poderia carregar duas das nóſſas, ꝛ ya pera Męcha, ꝛ de caminho auia de tomar algum gengiure em Cananor. E por quanto a mayór párte deſta fazenda ęra de mercadóres de Męcha de quem elle tinha recebido cęrtas offenſas ꝛ o Çamorij de ſeruiços: lhe confeſſáua que teria contentamento de a tomarem, ꝛ o Çamorij folgaria muyto com jſſo, principalmente por nella jr hum elefante que o meſmo Çamorij muyto deſejaua, o qual lhe nam quiſſęram vender ꝛ o leuáuam pera baldear em Cambaya. E como jſto ęrã appetites de principes ꝛ tambem auiam por afronta, das tęrras de ſua jurdiçam leuárem pera outras algũa couſa em ſeu deſprazer ꝛ mais deſejandoa elle: verdadeiramente podia elle Aires

Correa crę́r, ſe ordenáſſe como o Çamorij ouuęſſe aquelle elefante, daria por elle cárga de pimenta a duas náos. E que deſte auiſo que lhe dáua hũa ſó merce queria delle, que lhe mantiuę́ſſe ſegrę́do: porque naquella cidáde de Calecut auia alguũs mercadóres que tinham tracto com eſtes de Męcha, ⁊ ſabendo como ſua merce ęra ſabedor deſta náo lhe mãdariam auiſo com que ſe ſaluáſſe. E tambem nam os queria tę́r por jmigos ſabendo ſer elle o autor diſſo, ⁊ que deſta verdáde q̃ lhe deſcubria, nam dáua mais penhor de ſer aſſi ſe nam a meſma náo q̃ ſeria aly ante de dous dias como veria ſe a mãdáſſe vigiar: ⁊ ajnda tęue tal módo que fez cõ o Çamorij que mãdaſſe hũ recádo a elle Aires Correa ſobreſte elefante, dizẽdo quãto contentamento teria de o auer. Aires Correa porque eſte mouro deſejáua de ſe meter com elle, ⁊ ſentia que as paixões dantre elle ⁊ Cóge Bequij ę́ra grande párte fauorecer mais ao outro que a elle: creo verdadeiramente que deſcobrirlhe a vinda deſta náo tiráua a duas couſas, a ſe vingar dos mercadóres de Mę́cha com que tinha paixões, ⁊ a ſe congraçar com elle pera fazer ſeus negócios ⁊ com o Çamorij por cauſa do elefante. Do qual cáſo foy lógo dár conta a Pedráluarez, dando lhe auiſo que o guardáſſe em ſegrędo, tę o dia que o mouro dezia q̃ a náo ſeria aly. Pedráluarez por as razões que lhe Aires Correa deu, bem lhe pareceo que o mouro tiráua aquelles dous fijs, a ſe vingar de ſeus jmigos ⁊ a lhe dárem por eſte auiſo algũa couſa, ⁊ mais auer merce do Çamorij tomandoſe o elefante couſa que elle tanto deſejáua: do qual Çamorij ſobre o meſmo elefante teue outro recádo que fez acreditar mais as paláuras de Cóge Cemecerij. Vindo eſte dia em q̃ ſe a náo eſperáua, mandou Pedráluarez ter vigia no már: parecęndo lhe que ſe ella ſoubeſſe eſtarẽ aly, per ventura paſſaria tanto a la mar da nóſſa armáda que nam foſſe viſta. Mas como ella ęra jnocente deſta trama que tinha ordido Cóge Cemecę́rij, ⁊ tambem confiáda em ſua grandeza ⁊ na gente que trazia, ou per qualquę́r cauſa outra que foſſe, nam quis perder ſeu caminho: ⁊ começou a paręcer vindo ao longo da cóſta de maneira que amparando com a nóſſa fróta ficáſſe entre ella ⁊ a tę́rra. Pedraluarez porque tinha já dádo o cuidádo de a jr demandar a Peró de Taide capitam do nauio ſam Pedro: tãto que foy viſta meteramſe com elle Váſco da Sylueira, Duarte Pacheco Pireira, Joam de Sá que fóra com dom Váſco da Gãma, ⁊ outras peſóas de calidáde que Pedráluarez eſcolhę́o, ⁊ foramſe a ella. A náo como entendeo que a yam demandar, porque vinha já emparãdo quáſy cõ as nóſſas começou de ſe meter mais na tęrra na vólta de Cananor: porque tinha auiſo de Cóge Cemecerij que tecia eſte negócio, que jndo alguũs nóſſos nauios demandala ſe meteſſe em Cananor, cá elle por amor de Mãmále Mercar ⁊ Cherina Mercar que ęram ſeus amigos, mandaria

recádo a Cananor que se metęsse algũa gente dentro pera a defenderem. E como tinha enuiádo este auiso á náo, assy mandou recádo a cęrtos mouros estãtes em * Cananor: que lhe pedia em toda maneira chegandoa náo aquelle porto, de noite secrętamente lhe metessem a mais gente que podęssem, que elle pagaria a despesa que se nisso fizesse, porque mais deuia a Mãnuel Mercar ꝛ a Cherina Mercar cuja ella ęra. A náo vendo que sómente hũ nauio a ya demandar fez tam pouca conta delle, que mais se aluoroçou pera o meter no fundo que temeo poder receber dano delle: ꝛ toda ya em cantares ꝛ tangeres sem dar por Pero de Taide que lhe mãdaua que amaynásse, quasy como quem o nam tinha em conta. Porem depois q̃ o nauio a saluou cõ hũa bombarda grósſa ao lume dagoa, ꝛ per cima a varejou com artelharia meuda, nam sómente os pelouros lhe fizęram muyto dãno, mas ajnda asráchas que leuáram em sua passágem ferirã muytos hómeẽs, cõ que ella começou de se acolher ao abrigo da tęrra. Leixando ella tambem em o nósso nauio perpassando per elle, hũa grósſa chuua de sętas: ꝛ algũs pelouros de hũas bombárdas de fęrro que feriram ꝛ encrauáram dos nóssos. Pero de Taide quando vio que tam cedo lhe nam conuinha achegarse muyto a ella: dhy tę Cananor onde se foy meter quasy sobre a noite, sempre a foy seruindo já com mais furia polo dano que recebeo della. A qual, metida dẽtro em a cõcha de Cananor, entre quátro náos que hy estáuam, nam a quis Pero de Tayde mais afrontar, te saber de Pedraluarez se auia por bem que a tomásse dentro naquelle porto por ser delrey de Cananor: do qual tinham sabido desejar nóssa amizáde ꝛ per ventura aueria por injuria ser tomáda no seu porto. Pedráluarez como de noite ouue este recádo per huũ tone da tęrra que Peró de Taide a gram pressa mãdou: respondeo lhe que nam leixássem de a tomar, porque depois de a terem em poder ahy lhe ficáua lugar pera fazerem qualquęr comprimento com elrey de Cananor. Pero de Taide como teue este recádo de noite ordenouse pera o outro dia pelejar cõ ella, mas teue nisso pouco q̃ fazer: porque como do dia dantes muyta gente da que ella trazia foy ferida ꝛ morta, de noite todolos feridos ꝛ parte dos sãos se acolheram a tęrra. E os que Cóge Cęmecęrij mandáua meter nella, vendo como estes sayam bem feridos nam quisęram jr tomar esperiencia doutro tal dano: ꝛ per este módo os nóssos foram senhores da náo sem afronta, porque ainda alguũs poucos que ficáuam se renderam sem ella. Tiráda esta náo do porto de Cananor foy leuáda a Pedraluarez que a recebeo com muyto prazer por nam ser tam custósa de sangue como experaua. E o que deu mayor prazer a gente comum, foy hũ nouo mantimento que aly comeram que foy cárne de elefante: porque com artelharia hũ dos setę que a náo leuáua foy morto: ꝛ como a gente

Fl. 61.

eſtáua deſejóſa de carne freſca eſta ſe repartia per todalas náos. Pedraluarez vendo como ęra falſo a náo leuar eſpecęaria ⁊ tudo ſe conuerteo naquelles ſete elefantes, ficou muyto deſcontente ⁊ mais quando ſoube nam ſer fazenda dos mouros de Mecha ſe nã de dous mercadores de Cochij como atras diſſemos. E porque nam reſpondia a carga da náo com as imformações que Aires Correa tinha per Coge Cemecerij, ⁊ em ſeus módos o tinham por homẽ falſo, ſentio que tudo iſto ęram jnduſtrias ſuas afim que toda a tęrra eſteueſſe mal com noſco: poſto que nam ſoubęſſe os arteficios que pera iſto teue, ⁊ auiſou a Aires Correa q̃ nam cõfiaſſe mais de ſuas palauras. E ſe a tomada deſta náo nam ſeruio á malicia de Cóge Cęmecerij ſeruio pera temorizar aos mouros de Calecut ⁊ ao Çamorij: o qual com eſſes mais principáes quando viram a grandeza da náo ⁊ ſoubęram a gẽte que trazia, comparando iſto ao nauio Sam Pedro que ſeria de atę cem tonęes, ficarã muy aſombrados ⁊ ſem eſperança de nos poderẽ offender per guęrra. E ſeruio tãbem pera ſe ganhar amizade com elrey de Cochij ordenãdo elle Coge Cemecerij de meter em odio os nóſſos per toda aquella coſta: porq̃ ſabendo Pedraluarez ſer a náo daquelles mercadores de Cochij, mandou chamar o capitam della pedindolhe perdam do dãno que ęra feito: porque ſua tençam quando mandara jr ſobrella foy por lhe dizerem algũas peſoas de Calecut que ęra náo dos mouros de Mecha com os quáes os Portugueſes tinham guęrra. Que em ſer feito aquelle dãno elle capitam tinha a culpa, por que ſe diſſęra donde ⁊ cuja ęra a náo, quando lhe foy perguntádo, nã recebera alguũ mal, mas pois o cáſo ęra feito, ahy nam auia mais que tornarlhe a entregar ſua náo pera fazer embóra ſua viágem: porque as couſas delrey de Cochij onde quer que ás acháſſe ſempre delle receberiam boas óbras por a fama que tinha ſer mais verdadeiro principe daquella tęrra. E que ſe lhe cõ*priſſe algũa couſa pera ſua viágem elle folgaria de o fauorecer: cõ as quáes paláuras o capitam ſe lançou a ſeus pęes, ⁊ confeſſou elle ſer ho culpado ⁊ com merce que lhe Pedráluarez fez dalgũas couſas ſe eſpedio contente delle.

*Fl. 61, v.

Capitulo. vij. *Como por causa de hũa náo dos mouros que os nóssos tomáram a qual estáua no porto de Calecut cuidando ęstar carregáda de pimenta: saltou todo o gentio da cidáde cõ o fauor dos mouros ⁊ matáram Aires Correa na cása da feitoria com a mayór párte dos que estáuam com elle: ⁊ do q̃ Pedráluarez sobrisso fez.*

PEDRALUAREZ porque ęram já passádos tres meses de sua chegáda áquelle pórto, ⁊ nam tinha auido cárga mais que pera duas náos ⁊ cada quintal despecearia lhe custáua hũa quartaã dobrada, por os vagáres ⁊ artificio com que se auia das mãos daquelles officiáes a que o Çamorij tinha mandádo que o despacháßem, ⁊ sentia claramente que tudo isto faziam os mouros, principalmẽte Cóge Cęmecerij: mãdouse gráuemẽte aqueixar a elrey per Aires Correa. E porque desta vez que Aires Correa lá foy repetio muytas vezes que os mouros dáuam cárga de noite ás náos de Męcha que estáuã naquelle pórto: viose o Çamorij tam apertádo delle que lhe disse, que se elle tinha por cęrto que os mouros dauã de noite cárga ás náos de Męcha que a mandasse o capitam mór tomar porque elle daua pera isso licença, ⁊ que per aqui compria com o capitam mór nos queixumes que lhe mandáua fazer de seus officiáes. Porque se assy ęra que elles dauã ázo a que os mouros carregássem de noite: os mouros perderiam a pimenta que tinham carregáda ⁊ seus officiáes aueriam bom castigo, ⁊ com isto espedio Aires Correa. O qual como andáua cheo desta presũpçam que as náos de Męcha que estáuam no pórto tinham cárga de pimẽta: nam cuidou q̃ na licença que leuáua delrey tinha pouco despacho. Do qual cáso foy lógo dár cõta a Pedráluarez ⁊ assentou com elle que ao seguinte dia que ęram dezaseis de nouembro dęssem em rompendo alua os batęes em hũa náo que auia sospeita estar carregáda: ⁊ achandolhe pimenta a tirássem do porto ⁊ leuássem abordo das náos pera a baldear nellas, com fundamento de a pagarem a cuja fosse sem embárgo de lhe elrey dizer que a tomássem, por pena de elle ter mandádo q̃ ante das nóssas náos auerẽ cárga, nenhũa náo a tomásse. O qual negócio succedeo muy mal, porque a náo estáua carregáda de mantimẽtos, ⁊ tudo foy jndustria dos mouros por jndinárem a gente da tęrra cõtra nós como fizeram: cá nam ouue mais detença q̃ entrádos os nóssos em a náo, como yam cõ aquelle aluoroço de gente de guęrra ⁊ mais com ódio que tinhã aos mouros, peró q̃ nam achassem pimenta começaram de reuoluer a náo: da qual fogindo os mouros que nella estauã dęrã rebáte em tęrra fazẽdo tamanho aluoroço na cidáde, que começaram matar alguũs dos que estáuam com Aires Correa os quáes andáuã seguros per ella. Aires

Correa quando ſentio a reuólta ⁊ vio vir hũ tropęl de gente ſóbre alguũs que ſe vinham amparãdo, acodio aos recolhęr já muy feridos da multidam dos mouros ⁊ gentio que os perſeguiam: mas pouco aproueitou a elles ⁊ a elle, ante foy cauſa de o matarem mais cedo ⁊ a muytos dos que eſtáuam com elle dentro das cáſas: porque entrarã todos denuólta ſem lhe dárem tẽpo de ſe poder entreter cõ as pórtas fechádas tę que das náos lhe acodiſſem, póſto que no álto da cáſa foy per hũ dos nóſſos aruorada hũa bandeira, que ęra ſinal de auerẽ miſter ſocorro. Pedráluarez a eſte tẽpo eſtáua com a cezam das quartaãs, ⁊ quando lhe diſſęram q̃ nas cáſas da feitória ęra aruorada bandeira ⁊ que auia gente derrador dellas, pareceolhe que ſeria algũ arroido dos nóſſos: ⁊ como a couſa particular mandou dous batęes com gẽte que acodiſſem. Peró depois q̃ lhe diſſęram que as cáſas eſtauã todas cercádas ⁊ que jſto parecia furor do pouo: a gram preſſa mãdou os capitães com todolos batęes ⁊ a mais gente que podęſſem leuar. Mas foy a tempo q̃ já nas cáſas nam auia viuo nenhum dos nóſſos, ⁊ alguũs que ſe quiſſęrã acolhęr ao már, vinhã os mouros ⁊ gentios ás * frechádas ⁊ lançádas pola práya ſem lhe darem tempo pera embarcar. E ajnda pera ſe męlhor vingárem delles, os mouros que ordenáram eſta maldade a noite paſſáda teueram eſta jnduſtria, mandáram fazer a práya em montes darea ⁊ cóuas donde tiráram os montes: porque querendoſe os nóſſos acolher aos batęes quando vięſſem trás elles, iſto lhe foſſe empedimẽto pera ſe nam recolher tam preſtes, ⁊ entre tanto os matariam ás frechádas. Neſte recolhimento de tanto trabálho eſcapou frey Anrique com algũas feridas pelas coſtas: o qual como puriſſimo religioſo que ęra as recebeo em lugar de martirio, ⁊ aſſy, eſcáparã quátro frádes dos ſeus. Nuno Leitam capitam do nauio Nunciáda, vendo vir Antonio Correa filho de Aires Correa móço de atę doze annos do qual por ſua pouca jdade os mouros nam faziam conta: meteoſe em meyo delles, ⁊ polo ſáluar ás cóſtas foy primeiro muy bem ferido. E poſto que eſte caualeiro Nuno Leitam (que depois alguũs tempos ſeruio dalmoxerife do almazem das armas:) per ſy nam vingáſſe eſte dãno que aqui recebeo, Antonio Correa o fez em muy honrádos feitos neſtas pártes em que tambem vingou a mórte de ſeu pay. E cęrto que ſe o impeto com que os mouros ⁊ toda gente da cidáde cometeo a cáſa, elles ſeguiram alguũs dos nóſſos que teuęram lugar pera vir buſcar a praya: nam eſcapáram óbra de vinte peſoas de ſeſenta que eram em tęrra. Mas como toda a furia parou em furtar a fazẽda que Aires Correa lá tinha: teuęram eſpáço pera eſcapulir da cáſa os que vięram demandar a práya, dos quaes ajnda alguũs ficaram aly mórtos ⁊ os outros muy mal feridos, ⁊ quatro ou cinco ſe eſconderam em caſa Coge Bequij nóſſo amigo. Quando

*Fl. 62.

Pedraluarez vio ante ſy aquella gente tam mal ferida & ſoube que tudo procedera da tomáda da náo per conſelho de Coge Cemecerij, & que elle aſcẽdera aquelle fógo, auẽdoſe por agrauádo de Aires Correa por algũas palauras que lhe diſſe ſobre o engano da náo dos elefantes: diſſe áquelles capitães que ęram preſentes, louuado ſeja deos pois ę mais poderoſo pera vos deſtruir hũ amigo ſimulado, que hũ imigo deſcubęrto. Aires correa tinha por amigo aquelle mouro Cemecerij & confiaua em ſuas palauras, & eu deſcanſaua nas ſuas: & aſſy elle morreo deſenganado já delle & eu moiro porque enganey a muytos parecẽdome q̃ acertáua em ſeguir ſeu parecer. Verdadeiramẽte ajnda q̃ elle morreo como caualeiro & os outros q̃ cõ elle vam, & todos por ſeruir elrey nóſſo ſenhor acabárã em bõ lugar, & eu le tenha mais enueja á ſua mórte do q̃ ſe póde ter a eſtas minhas quartaãs: toda via dęra por hũa óra de vida de Aires Correa dez annos da minha, ſómente pera o poder arguir em algũas couſas deſtas q̃ eu adeuinhey & me elle nam cria. Porem pois aprouue a nóſſo ſenhor que vięſſemos a eſtar com eſte Camorij em piór eſtado do que eſtáuamos ao tempo de noſſa chegáda: tomemos eſte deſáſtre á conta dos mórtos pois acabáram nelle, & á nóſſa, por principio de bom deſpacho, pois nos dá cauſa a nam diſſimular quantos enganos há tres meſes que ſofremos. Finalmente praticando Pedraluarez com os capitães o módo que auiam de ter pera tomárem concluſam com o Çamorij, depois que ſe trouxeram muytos inconuenientes de hũa & doutra parte: aſſentaram que nenhũ outro conſelho ęra mais proueitoſo que as armas, ca diſſimular enganos ajnda que fizęram mal, nam ęra tam manifeſta jnjuria como mórte de tãta gente. E vendo elrey & os da tęrra que nam acodiam a jſſo com grande impeto de vingança ante que arrefecęſſe o ſangue daquelles que aly perecęram: aueriam ſerem elles hómẽs que por jnjurias faziam pouco, & por cobiça muyto. Porem aquelle dia nam podia ſer & ęra mais proueitóſo ſer ao outro, por duas cauſas: a primeira por lhe darem ázo a que ſe metęſſe algũa gente em guárda das náos, & quanta mais foſſe mais culpádos aueriam caſtigo, & a ſegunda por lhe ficár o dia todo inteiro pera depois de queimadas as náos eſbombardeárem a cidade. Poſto eſte conſelho em óbra, foram queimadas mais de quinze vęllas que eſtauam juntas no pórto, em que entráuam oyto náos gróſſas: a mayór párte das quáes eſtáuam carregádas de mantimentos daquella cóſta Malabar, em cuja entrada morrreo muyta gente que eſtáua em guarda dellas. Acabado eſte incendio das náos, começou outro da nóſſa artelharia que ſoy varejar a cidade, nam fazendo aquelle dia & o ſeguinte outra couſa: com que muyta parte della ficou danificada, & ſegũdo ſe depois ſoube em Cochij, aſſi deſta artelharia como em as náos morreram mais de quinhentas peſóas. *

Fl. 62, v.

Capitulo. viij. *Como Pedráluarez Cabrál foy ter a Cochij onde o rey da terra lhe deu cárga de especearia: ⁊ estando já no fim della veo sobrelle hũa gróssa armáda do Çamorij de Calecut, ⁊ o que nisso fez.*

FEITO este estrágo naquelles dous dias, quando veo o terceiro mandou Pedráluarez que se nam fizęsse mais dano, dando aquelle dia por tręguoa, parecendolhe que enuiásse elrey algũ recádo: mas quando vio que estáua mais jndinádo que arependido do feito da mórte de Aires Correa ⁊ dos que com elle morreram, fez se á vęla caminho de Cóchij. O qual lugar ę cabeça de hũ reyno assy chamádo, que está abaixo de Calecut cõtra o sul pela mesma cósta trinta lęguoas: ⁊ nelle segundo Gaspar da Jndia afirmáua a Pedráluarez, auia mais pimẽta que em Calecut, posto que o rey fosse menos poderóso ⁊ nam tam rico como elle. E a causa ęra por em Cochij naquelle tempo auer pouco trácto ⁊ poucos mouros, que ęrã os que Pedráluarez mais receáua, por danárem todas nóssas cousas: do qual reyno ⁊ assy dos outros desta cósta Malabar onde pelo tempo em diante fizemos fortalezas ⁊ tiuęmos commęrcio, em outra párte mais própria desta relaçam escreuęmos particularmente. Posto Pedraluarez em caminho via de Cochij por esta jnformaçam que lhe Gaspar da Jndia deu, topou duas náos q̃ segundo parecia ⁊ se depois soube vinham do mesmo Cochij, ⁊ dandolhe caça pera sabęr se ęrã de Calecut: foram se meter no rio de Panane doze lęguoas de Calecut entre outras náos que ahy estáuam surtas, as quáes elle leixou temendo ser já aquelle lugar delrey de Cochij, ⁊ fazẽdolhe algum dano podia fazer outro segundo escãdálo, como fez na tomáda da náo dos elefantes que Cóge Cemecerij maliciósamente fez tomar. Com a qual cousa elle ya temeróso parecendolhe ter nisso offendido a elrey de Cochij: ⁊ tomando estoutras achalo ya mais em termos de guęrra q̃ de paz. E se leixou estas, mais adiante na parágẽ de Cránganor tomou duas que vinham com mantimentos pera Calecut: ⁊ por sabęr per os mouros que as nauegáuam serem doutros da mesma cidáde, com a qual ficáua em ódio as queimou. Chegádo ao porto de Cochij que seria daly cinquo lęguoas: porque soube que elrey estáua em hũa pouoaçam metida pelo rio acima: mandou a elle hum brammane dos daquella cósta Malabar. O qual ęra de huũs que tomã por religiam andárem em penitencia per todo o mundo, nuus com hũas cadeas derredor de sy cheos de bósta de vácas por mais desprezo de suas pesóas: ⁊ geralmente os que tomam esta vida se sam do gęnero gentio chamandolhe Jógues, ⁊ se sam mouros Calandáres, do qual módo de religiam escreueremos adiante, ⁊ principalmẽte em os liuros da nóssa

geographia. Eſte ou que o coſtume da vida de peregrinar per tęrras eſtranhas, ou que verdadeiramente o ſeu zelo ęra deſejar ſaluaçam: eſtando Pedráluarez em Calecut no tempo q̃ frey Anrique procuráua a conuerſam dalguũs gentios veo ſe a elle: dizendo, que queria ſer chriſtão ⁊ vir cõ elle pera eſte reyno, ao qual dęram baptiſmo ⁊ ouue nome Miguel. Elrey de Cochij poſto que já tiuęſſe ſabido muyta párte das couſas que os nóſſos paſſáram em Calecut, ⁊ tam bem eſtiuęſſe jnformádo per os dous jrmãos cuja ęra a náo dos elefantes, do que Pedráluarez fez ⁊ diſſe ao ſeu capitam: alem deſta jnformaçam, obrou tanto o que Miguel diſſe, q̃ ouue elrey de Cochij que os mouros de Calecut ⁊ o Çamorij em lho conſentir, tinham feito gramde traiçam cõtra os nóſſos ⁊ muyto dãno a ſy, por ſer gente que ſe ganháua mays em os ter por amigos que anojádos. Finalmente por eſta razam ⁊ outras de paixões ⁊ differenças que entrelle ⁊ o Çamorij auia, ⁊ principalmente por cauſas de ſeu proueito que elle tẽteou ouue: que nenhũa couſa fazia mais a ſeu propóſito que dar cárga de eſpecearia ás nóſſas náos, ⁊ eſtimou em muyto jrem ter a ſeu porto. Porque com jſto fazia duas couſas, ganhar nóſſa amizáde pera nos ter contra o Çamorij quando lhe compriſſe, ⁊ a ſegunda que aueria das nóſſas mãos muytas ⁊ bóas mercadorias ⁊ dinheiro em ouro (ſegundo lhe contáua Miguel): que ę o neruo que ſoſtem os eſtádos no tẽpo de ſua neceſſidáde. Cõſultádo o qual negócio entre os ſeus, nam ſómẽte eſte foy o parecer dos gentios, mas ajnda dalguũs mouros, principalmẽte dos* dous jrmãos que tinham recebido aquella náo de Pedraluarez: que foy hũa óbra que muyto ajudou a nóſſo deſpacho. Porque elrey grãde párte della pos á ſua cõta, ſabendo que Pedraluarez por ſua cauſa a ſoltara ſendo tomada de bóa guęrra: ⁊ mais ẽtre os mouros jrmãos auia já preſunçam dos arteficios que ſobręſta náo tiuera Coge Cemecerij, quando ſoubęram como em Cananor a ſua própria cuſta mandára mẽter dentro gente nella pera a defender, nam eſtando elles muytos correntes na amizáde. E confórme a eſta determinaçam trouxe Miguel repóſta delrey a Pedraluarez, dizendo que ſua vinda foſſe muy bóa, ⁊ que lhe peſaua muyto dos dãnos ⁊ trabálhos que tinha recebido em Calecut: que verdadeiramente ſe elle nam fora enformádo per peſóas dinas de fę que a culpa deſtas couſas procedera do Çamorij, elle poſſęra muyta duuida em lhe dár acolheita naquelle ſeu pórto, quanto mais carga de eſpecearia. Por eſta ſer a ley de boa vezinhãça acodir ás jnjurias dos vezinhos: ⁊ mais ſendo feito per peſóas tam eſtranhas em religiam coſtumes ⁊ pátria, como ęram os Portugueſes á gente Malabar. Mas como elle rey ficáua deſobrigado deſte adjutório ao Çamorij, por ſęr em cauſas contra a ley ⁊ verdáde que ſe deue aos eſtrangeiros que trázem bem ⁊ proueito ao próprio reino: elle Pedraluarez

*Fl. 63.

podia ſeguramente eſperar delle tudo em que o podeſſe ajudar. Pedraluarez por que eſta entráda de bóas paláuras ſempre a ouuio naquelles reys com que tiuęram prática: enſinádo do fim que com elles teue, vſou cõ eſte dalguũs reſguárdos ſobre o negócio da cárga da eſpecęaria. Porem nam quis tractar com elle que ſe viſſem, porque o tempo ęra muy bręue pera ſe partir via deſte reino, ⁊ elles neſtas viſtas ſerem muy ſuperſticióſos acerca da ęleiçã dos dias em que deuem contractar: aſſy que por euitar eſtes jnconuenientes com que podia perder muyto tempo, veo lógo cõ elle a concluſam de dár cárga da eſpecęaria q̃ prometia. Finálmente ſem auer entrelles mais cautęlas, mandou elrey quatro peſóas honrádas da linhagem dos Brãmanes por arrefeẽs de nóue peſóas que Pedraluarez mandou a tęrra pera feitorizar a carga: Gonçálo Gil Barbóſa pera feitor, Lourenço Moreno ⁊ Baſtiam Aluarez por ſeus eſcriuães ⁊ Gonçalo Madeira de Tangere por lingoa: ⁊ os outros ęram degredados ⁊ hómeẽs da feitoria. Porque ęra aquella gente Malabár tam ſoſpeitóſa, que ouue Pedraluarez por mais ſeguro mandar menos gente que mais: ⁊ aprouue a deos que aſſy ſe contentaram elles dos nóſſos, que gerálmente todos aſſi os officiáes delrey que ęram gentios, como os mercadores mouros andáuam a quem daria melhór auiamento á cárga. A qual couſa dáua muyto cõtentamento a Pedraluarez, poſto que em algũa maneira os arrefeẽs lha entretinham por cauſa de ſua religiam, que nam auiam de comer em a náo onde Pedraluarez os tinha tę virem a tęrra a ſe lauar do tocámento que tiuęram com os nóſſos: ⁊ em quanto yam comer huũs vinham outros em ſeu lugar, couſa que atormentáua muyto a Pedraluarez ver os vagáres cõ que jſto faziam. Cõ tudo em eſpaço de vinte dias aqui, em Cochij ⁊ no rio Cranganor que ſerá daly cinco lęgoas mais acima contra o nórte: carregáram todalas náos muyta pimenta ⁊ algũas drógas: ſómente gengiure que depois foram tomar a Cananor. E neſte porto da Crãganor achóram os nóſſos que aly foram carregar muytos criſtãos de Sam Thome, por elle leixar naquelle lugar algũas jgrejas feitas no tempo que aly pregou o auangelho: da qual denunciaçam ⁊ gente que conuerteo aly ⁊ em Choromandel onde foy a principal habitaçam ſua, a diãte ſaremos relaçam ⁊ principalmente em a nóſſa geographia. Dos quáes chriſtãos de Crãganor dous chamádos Mathias ⁊ Joſepe jrmãos ſegundo elles diziam, doctrinádos per biſpos Armeneos que aly reſidiam, quiſſęram vir cõ Pedraluarez a eſte reino: pera paſſarem a Roma ⁊ dy a Jeruſalem ⁊ Armenia, a ver o ſeu patriarcha. Porem o Matias depois de ſer neſte reino faleceo, ⁊ Joſepe foy ter a Roma ⁊ a Veneza, ⁊ do que lá diſſe da ſua chriſtandáde ⁊ coſtumes os Jtalianos que niſto ſam mais curioſos que nós, fizęram hũ ſũmario que eſtá jmcorporado em hũ volũme em lingoa latina jntitulado

Nouus órbis: onde andam algũas das nóſſas nauegações, eſcriptas nam como ellas merecem ⁊ o cáſo paſſou. Tornando a carga da eſpecearia que os nóſſos faziam per módo tam pacifico, neſte tempo correo por toda aquella cóſta Malabár nóua da nóſſa armáda ⁊ das couſas que paſſára em Calecut: a qual nóua parę́ce que nã foy tanto em louuor do Çamorij como nóſſo, auendo todos que vſára de traiçam* em mandar mátar hómeẽs que debaixo da fę delle eſtáuàm em tęrra tractãdo em couſas do comercio ⁊ nam de guęrra. Dizendo todos que mandara fazer tal jnſulto: mais por lhe roubar a fazenda que tinham que por outra algũa culpa. E porque (ſegundo diſſemos) eſte Çamorij ęra como emperador naquella regiam Malabar (de que ao diante mais particularmente diremos a cauſa) ⁊ os outros reys vezinhos ſofriam muy mal eſta ſua potencia, principalmente elrey de Cochij que demarcaua com elle pela párte de baixo contra o ſul, ⁊ elrey de Cananor pela de cima do nórte: deſejauam todos ſua deſtruiçam ⁊ auer ahy cauſa pera iſſo. A potẽcia do qual Çamorij como procedia do cõmęrcio das eſpecearias que ſe faziam no ſeu porto de Calecut, ⁊ elle tinha módos de auocar a ſy todalas náos dos mouros que vinham á quelle tracto, do qual cõmę́rcio eſtoutros reys goſtáuam pouco: por iſſo vendo as nóſſas náos na jndia, cõ a jnformaçam que tinham do proueito que dellas podiam receber, ⁊ ódio em que os nóſſos eſtáuam com o Camorij, cada hũ deſejáua de os recolher pera ſy. Donde ſe cauſou que elrey de Cananor ⁊ os gouernadores de Coulam, reyno que confina com Cochij pela párte de baixo contra o ſul: mandáram ſeus menſajeiros a Pedraluarez Cabral pedindolhe que quiſę́ſſe jr a ſeus portos por que elles lhe dariam toda a carga deſpecearia que ouuęſſe miſter. Aos quáes elle reſpondeo dandolhe agardecimento daquella offę́rta ⁊ bóa vontade que moſtráuam ter ás couſas delrey de Portugal ſeu ſenhor: ⁊ podiam ſer cęrtos que vindo elle a Portugal como eſperáua, o dito ſenhór lhe gratificaria aquelle ſeu deſę́jo como elles veriam na primeira armáda que aly tornáſſe. Que ao preſente elle nam podia tomar cárga pola ter já recebido delrey de Cochij no qual achára muyto gaſalhado, muyta verdade, ⁊ poucas cautęllas: o que nam achára em Calecut vindo elle primeiro aquelle porto que a outro alguũ da Jndia. Pola qual razam, ⁊ aſſy polo proueito que elle trazia o Çamorij, nam deuę́ra tractar tanta traiçam como cõ elle vſou: aconſelhádo da ſua cóbiça ⁊ da maldáde dos mouros, as quáes couſas por ſerem muy pubricamente feitas ſeriam notórias per toda a Jndia, ⁊ por iſſo lhe nam fazia relaçam do cáſo como paſſára. Somente elle capitam mór tomaua por teſtemunha da ſua jnocencea acęrca do que paſſáram em Calecut, o agaſalhado q̃ achara em elrey de Cochij ⁊ as offertas que elles principes lhe mandauã fazer: porq̃ neſtes

*Fl. 63, v.

claros ⁊ verdadeiros ſináes ſe moſtráua q̃ as armadas delrey dom Manuel ſeu ſenhor, entráram naquella regiam da Jndia com titulo de paz ⁊ cõmę́rcio ⁊ nam de guęrra acerca dos principes ⁊ pouo gẽtio daquellas partes orientáes. Por que vendoſe ao diante outras armadas delrey ſeu ſenhor naquellas pártes a tomar enmenda da maldáde que elrey de Calecut cometeo, que ſe ſoubęſſe ſer elle a cauſa diſſo. Pedraluarez póſto que gerálmente eſpedio eſtes menſajeiros que a elle vię́ram eſcuſandoſe de jr tomar a eſpecearia que lhe vinham offerecer: toda via em particular mandou dizer a elrey de Cananor que de caminho elle paſſaria pelo ſeu pórto ⁊ tomaria alguũ gengiure, que entre tanto lho mandáſſe ter preſtes. Partidos eſtes menſajeiros ⁊ Pedraluarez tambem em bę́ſporas da ſua partida, mandoulhe elrey de Cochij dizer que elle tinha nóua cęrta como de Calecut ęra partida hũa gróſſa armáda, que lhó fazia ſaber polo nam tomár deſcuidádo, ⁊ tambem pera que tiuęſſe tempo de recolher algũa gente da que elle lhe offerecia: porque os ſeus naturáes eſtáuam tam ſatiſfeitos ⁊ contentes do tractamento ⁊ módo dos Portugueſes, que com amór lęuemente ſe offereciam a mórte polos deffender de ſeus imigos. O que Pedraluarez lhe mandou muyto agradecer, dizendo mais que os Portugueſes ęram tam coſtumádos a pelejar com mouros ⁊ auer victorias delles ⁊ dos enfięes acerca de deos ⁊ dos hómeẽs, que os nam tinhã em conta: ante ſe deleitauam na milicia delles. Por tanto elle nam tinha neceſſidáde dos ſeus vaſſalos: ⁊ pola offę́rta delles beijáua as mãos a ſua real ſenhoria, como a hũ principe tam conjunto a elrey ſeu ſenhor per razam de paz ⁊ amór, como ſam aquelles que nas pártes da Európa elle acepta por ſeus jrmãos em armas, que ę́ ſer amigo dos amigos ⁊ jmigo dos contrairos. E quanto aos ſeus naturáes eſtárem promptos neſta ajuda que queriam dár aos Portugueſes polo contentamento que tinham de ſuas peſóas, elle ſe nam eſpantáua diſſo: porque a ley de deos ęra permetir que o coraçam leal ⁊ verdadeiro fóſſe págo com outro tal coraçam, quanto mais que toda eſta bóa vontáde dos ſeus, procedia da que elles viam ter a ſua real ſenhoria ás couſas del*rey ſeu ſenhor. Que eſtas táes óbras elle Pedraluarez ao preſente nam ę́ra poderoſo pera ás poder pagar, ſómente, em as leuar na memória em mais eſtima que todas as riquezas da Jndia, pera as repreſentar a elrey ſeu ſenhor. De quem elle podia eſperar tanto que em Portugal foſſe, vir lógo hũa armáda em ſeu fauor contra o Çamorij ⁊ todolos ſeus jmigos: por elrey ſeu ſenhor ſer hũ principe muy agradecido de beneficios, ⁊ muyto temeroſo quando ę́ra offendido. Enuiada eſta repóſta, quando veo ao ſeguinte dia a nóue de Janeiro do ãno de quinhẽtos ⁊ hũ, em ſe o ſol pondo, ex aqui começa da parecer eſta armáda que elrey de Cochij dizia mais medonha em numero

*Fl. 64.

de vęlas que poderósa no animo de quem nella vinha: porque seriam atę sesenta vęlas de que vinte cinquo ęram náos gróssas. A qual armáda nam vinha a fim de pelejar sómente mostrarse: parecēdolhe que por ser grande numero de vęlas, tanto que fósse vista dos nóssos faria despejárē elles o porto, ⁊ virse caminho do reino sem carga despecearia que ęra todo o jntento dos mouros. Porq̃ alē de tomarem o pouso tāto a la már das nóssas náos q̃ seria hūa lęgoa, quando veo de noite que Pedraluarez se fazia prestes pera ante menhāa cō o terrenho jr sobrelles per vigia que elles tinhā: teuerā tal modo que ficáram pegádos com tęrra onde Pedraluarez nam podia jr por lhe seruir o vento mais ao már que pera a tęrra. E ou q̃ o terrenho o fez, ou estárem já com a cárga que auiam mister, ainda que Pedraluarez quisęra jr aos jmigos elle o nam podęra fazer: porque a náo de Sancho de Toár ya muyto na vólta do már ⁊ como ęra das mais poderosas, ⁊ as outras tambem a seguiam: fez a Pedraluarez por a proa nellas apanhando hūa ⁊ hūa tę se fazer em hū corpo na vólta de Cananor, ficando os jmigos muyto satisfeitos com os verem partir, em que mostráram nam jrem a outro effeito. Na qual partida quis pedraluarez vsar āte da prudencia ⁊ cautęlas de capitam que do officio de caualeiro que elle ęra: temendo que se cometera os jmigos podęra soceder cousa que lhe fizęra perder sua vinda, que jmportáua mais ao seruiço delrey ⁊ a bem de todo o reino, que destrujr aquella armáda: posto q̃ cō aquellas náos tā carregádas fora possiuel poderse fazer.

Capitulo .ix. *Como Pedraluarez foy ter a Cananor onde elrey lhe mandou dár a mais especéaria que auia mister. E partido daly fez sua viágem pera Portugal: ⁊ do que passou no caminho te chegar a elle.*

PARTIDO Pedraluarez Cabral per este módo do pórto de Cochij via de Cananor passou a vista de Calecut, ⁊ a principal causa que o moueo a fazer este caminho foy tęr mandádo dizer a elrey de Cananor que auia de passar pela sua cidade a tomar gēgiure: ⁊ se o nā fizęra ficáua jmfamádo ante elle de duas cousas, que nam compria sua palaura, ⁊ mais que dasombrádo darmáda delrey de Calecut nam ousára de vir áquelle seu porto, a qual presunçam tiráua nam sómente jndo a comprir o que lhe mandára dizer, mas com a móstra que deu de sy a Calecut. Tambem teue Pedraluarez respeito a outra cousa que lhe ficáua por fazer, que muyto jmportáua a estima ⁊ openiam em que ęramos tidos ante elrey de Cochij: ⁊ se com elle nam fizęra algū comprimento, pelo módo de como se elle Pedráluarez partio sem se delle espedir, ficauámos ante elle muy jmfamádos: ⁊ porque de Cananor esperáua de o fazer por razam de todas

eſtas couſas conueo jr tomar aquelle porto como tomou. Onde a primeira couſa que fez, foy per hómeẽs da tęrra que lhe o gouernador da cidade deu, per duas ou tres vias eſcreuer a Gõçálo Gil Barbóſa ⁊ aos officiaes que com elle ficáuam: dizendo que como elles ſabiam leixálos em Cochij nam fora per acidente ⁊ a caſo, mas por ordenança delrey ſeu ſenhor. O qual pelo regimento que lhe dęra de fazer feitoria em Calecut ou em qualquęr outra párte onde o ſenhor da tęrra aceptáſſe ſua amizáde: mandaua que ficáſſem elles por officiáes, pera tęrem cárgo de comprár as eſpecearias de ſeu vagar ⁊ as terem pręſtes quando as náos do reino lá chegáſſem ſegundo ſe continha no regimẽto que lhe elle leixára. Sómente ya elle Pedraluarez deſcõtente polo módo apreſſádo de ſua partida, o qual tolheo nam lhe dár os deradeiros abráços que ſe coſtumam entre os

Fl.64, v. amigos nas táes eſpedidas: couſa muy racional ⁊ q̃ a meſma natureza obrigou aos hómeẽs pera moſtrárẽ hũ ſinal de páz ⁊ amór q̃ entre elles auia. O qual ſinal a elle Pedráluarez cõuinha mais q̃ a outra peſóa algũa, porq̃ como elle por razã do ſeu cárgo ęra obrigádo dár cõta da vida, ſaude, ⁊ eſtádo de cada hũ daquelles q̃ leuáua debaixo da bãdeira q̃ lhe elrey ſeu ſenhor entregára ẽ Lixbóa na cáſa de nóſſa ſenhora de Bethlẽ, muyto mais lhe cõuinha dár eſta cõta de ſuas peſóas: aſſy por razã dos cárgos em q̃ ficáuã q̃ muyto jmportáua ao ſeruiço delrey, como por elle particularmẽte lhe ter muyto amor. Porẽ como o ſeruiço delrey ſeu ſenhor precedia a todolos effectos humanos, ⁊ por cauſa delle ſeus vaſſállos ęrã obrigádos deſpir a natureza ⁊ a vida ſe cõpriſſe, como elles ſempre fizęrã, cõueo q̃ elle ſe partiſſe per aq̃lle módo: quanto mais q̃ a elles nã foy couſa nóua nẽ eſcõdida, pois cõ todos tinha cõſultádo q̃ aſſy ſe deuia fazer por euitar os jncõueniẽtes ⁊ jmpedimẽtos q̃ lhe armáda do Çamorij podia dar em ſua partida. Que quãto pera com elles, elle Pedráluarez nã leuáua nenhũ eſcrupulo, ſómẽte ante elrey de Cochij lhe parecia muy neceſſário fazer todo cõprimẽto: ⁊ poriſſo lhe eſcreuia aq̃lla cárta q̃ cõ a ſua lhe enuiáua, ⁊ por ſer de cręnça em q̃ ſe elle reportáua a elles da ſua párte lhe podiã dizer tudo o q̃ cõuinha pera deſculpa de ſua partida ⁊ a bem da honra dos Portugueſes. Tornãdo ao que elrey de Cananor fez quãdo Pedráluarez apareceo a vęla, como hómẽ temeróſo que elle paſſáſſe de lárgo óbra de duas lęguoas ante de chegar ao porto mãdou a elle dous zambucos. Em hũ dos quáes ya hũ hómẽ principal per q̃ lhe mãdou pedir q̃ nã paſſáſſe ſem tomar aq̃lle ſeu porto: porq̃ elle deſejáua tãto amizáde delrey de Portugal, q̃ eſtimaria muyto primeiro q̃ ſe fóſſe daq̃lla tęrra querer leuar algũa couſa ſua. E tambem pois elle capitã mór o tomáua por teſtimunha da paz cõ q̃ os Portugueſes entrarã na Jndia, ⁊ aſſy do q̃ lhe nella ęra feito ſegũdo lhe mandou dizer de Cochij: elle rey

de Cananor pelo meſmo módo o queria tomar por teſtemunha cõ óbras muy differẽtes das q̃ lhe forã feito em Calecut. Porq̃ nã queria q̃ ſe diſſeſſe nas pártes da chriſtãdáde, que os reyes ⁊ principes da Jndia nã ęrã dignos dámizáde ⁊ commęrcio dos reyes ⁊ principes della. Por tanto tambem proteſtáua, ter elle capitã mór naq̃lla ſua cidáde Cananor toda a eſpecearia q̃ ouuęſſe miſter, õde acharia gaſalhádo, amor, ⁊ verdáde como achou em elrey de Cochij. Ao qual Pedraluárez reſpõdeo, q̃ os Portugueſes de nenhũa couſa ęrã mais lẽbrádos q̃ dos beneficios q̃ recebiã ⁊ de cõprir ſua paláura: por tãto ſua real ſenhoria eſperáſſe delle que ambas eſtas couſas jria comprir, porq̃ elle nã paſſáua, mas vinha como lhe mandáua dizer. Chegádo Pedráluarez lógo na cóſtas deſte mẽſajeiro, aſſy tinha elrey prouido pera lhe dar cárga deſpecearia, q̃ ajnda elle nã ſurgia fóra do porto, quãdo derredor das náos ęrã muytos paraós ⁊ bárcos carregádos de gẽgiure ⁊ canęlla parecẽdolhe q̃ ſe lógo o nã auiáſſe q̃ ſaria ſeu caminho. E porq̃ Pedráluarez ya já tã carregádo q̃ nã pode tomar tãta eſpecearia quãta os officiáes delrey quiſſęrã, ⁊ ſómẽte tomou hũa ſõma de gẽgiure ⁊ hũa pouca de canęlla: mãdoulhe dizer elrey q̃ elle tinha ſabido como ẽ Calecut lhe roubárã muyta fazẽda, q̃ ſe por vẽtura a mingua de nã ter cabedal leixáua de tomar mais eſpecearia, nã leixáſſe de a tomar: porq̃ elle cõfiáua tãto na verdáde dos Portugueſes, q̃ eſta baſtáua pera elle ſer págo de quãto lhe aly deſſẽ na outra vez q̃ tornáſſẽ. Pedráluarez por nã leixar a elrey cõ eſta preſumpçã q̃ a minguoa de cabedal nã tomáua mais cárga, mandou moſtrar aos ſeus officiáes que andáuã neſte negócio dous ou tres cófres cheos de dinheiro ẽ ouro: dizẽdo q̃ elle tinha ajnda tãto dinheiro q̃ bẽ podęra carregar cinco ou ſeys náos q̃ lhe o már comęra, porq̃ pera todas leuáua cabedal, mas como aq̃llas q̃ aly trazia yã já abarrotádas cõ á cárga q̃ lhe dęra elrey de Cochij nã podia leuar mais, nẽ ſua vinda áq̃lle porto fóra por razã de cárga, ſómẽte por ſeruir elrey. Que quãto á cõfiãça q̃ elrey tinha na verdáde dos Portugueſes, ſua real ſenhoria no ãno ſeguinte veria q̃nto elrey de Portugal ſeu ſenhor eſtimáua eſta cõfiãça: porq̃ em retribuiçam della mãdaria hũa gróſſa armáda com muyto ouro, práta ⁊ mercadorias de gram preço, ⁊ corações muy eſforçados ⁊ leáes pera ajudárẽ a elrey de Cananor contra ſeus jmigos ſe lhe neceſſário foſſe: ⁊ bem aſſy pera tractarem ⁊ commutárem ſuas mercádorias cõ que fizęſſem aquella cidáde Cananor muyto mais rica, nóbre ⁊ poderóſa do que ęra Calecut. Finalmente cõ eſte ⁊ outros recádos q̃ per eſpáço de hũ dia q̃ Pedráluarez ſe aly tęue paſſaram entre elle ⁊ elrey, aſſy ficou eſte gentio confiádo em nós, que ſabendo* como Pedráluarez leuáua dous embaixadóres delrey de Cóchij mandou tambem outro cõ elle cõ alguũs preſentes pera elrey dõ Mãnuel: a

*Fl. 65.

ſubſtancia da qual embaixáda ęrã oferecimẽtos de ſua peſóa ⁊ do ſeu reyno ⁊ quãto deſejáua ſua amizáde ⁊ cõmęrcio das couſas q̃ em Portugal áuia per cõmutaçã das q̃ tinha o ſeu reyno. Pedráluarez leixãdo eſtes dous reyes de Cochij ⁊ Cananor ẽ tãta paz ⁊ cõcordia fez ſe á vęla caminho deſte reino a dezaſeis dias de janeyro, dãdo louuores a deos pois partira da Jndia mais cõtente do que chegára a ella: atribuindo a perda das náos a ſeus peccados, ⁊ as deſauenças dantre elle ⁊ elrey de Calecut a bẽ ⁊ proſperidáde das couſas delrey dom Mãnuęl. Porque ſegundo aquelle gentio Çamorij eſtáua danádo cõ a cõmunicaçam dos mouros que tinha em ſeu reino, parece que nã merecia a deos eſtar em nóſſa amizáde, ⁊ permitira a morte de Aires Correa ⁊ dos outros que com elle pereceram, pera elle Pedráluarez jr buſcar elrey de Cochij ⁊ depois elrey de Cananor. Os quáes cõ eſtes embaixadóres q̃ enuiáram a eſte reyno, ⁊ depois per muyto cõtentamẽto que tiuęrã das óbras delrey dom Mãnuęl: aſſy ficáram eſtes dous principes os mayóres do Malabar (depois do Çamorij) tam fięes ⁊ leáes amigos a ſeu ſeruiço, quãto no diſcurſo deſta hiſtória ſe vęra. Seguindo Pedraluarez ſua derróta via deſte reyno nã muy lõge dá cóſta de Melinde topou hũa náo muy gróſſa carregada de muyta fazẽda, a qual vinha do meſmo lugar de Melinde ⁊ ya pera Cãbaya: ⁊ por ſer de hũ mouro ſegũdo ella dezia dos principáes daquelle reyno q̃ ſe chamáua Milicupij ſenhor de Baroche, elle a leixou jr em paz, dizendolhe que ſe fóra de Calecut ou dos mouros de Mecha ouuęra de tomar nella emenda dos danos que delles tinha recebido: porem como nam ęra delles todalas outras nações da Jndia ſempre achariã nos Portugueſes paz ⁊ amizáde ⁊ com jſto a eſpedio, ſómente lhe tomou hum pilóto guzaráte de naçam por delle ter neceſſidáde pera aquella cóſta de Çofála. Tornãdo a ſeu caminho ⁊ ſendo já muy perto da cóſta de Melinde, ſaltou com elle hũ tempo traueſſam que deu com a náo de Sancho de Toar em hũ baixo onde ſe perdeo, ſaluandoſe porem toda a gente: ⁊ porque ficáua hũ pouco deſcubęrta dágoa mãdoulhe Pedráluarez pór fógo porq̃ os mouros daq̃lla cóſta nã vięſſem a ella ⁊ ſe aproueitáſſẽ dalgũa couſa. Mas cõ todas eſtas cautęlas de Pedráluarez elrey de Mõbáça mandou depois a lhe tirar toda a artelharia de mergulho ⁊ com ella nos fez gųęrra como adiãte veremos. E corrẽdo cõ eſte tẽpo a póuoaçã de Melinde fez Pedráluarez ſeu caminho a Moçãbique, õde repairou as náos dalgũ dáno q̃ leuáuã. E porq̃ quãdo deſte reyno partio, elrey dõ Mãnuęl ordenou q̃ Bartholomeu Dias ⁊ Diogo Diaz ſeu jrmão foſſẽ á mina de Çofála deſcobrir ⁊ aſſẽtar aq̃lle reſgáte, o qual negócio nã ouue effecto por ſe perder Bartholomeu Dias no dia q̃ ſe perderã outras tres vęlas, ⁊ Diogo Diaz ęra deſaparecido: mãdou Pedraluarez a eſte negócio

Sãcho de Toar ẽ hũ dos nauios peq̃nos dãdolhe o regimento do q̃ deuia fazer. Efpedido Sãcho đ Toar partiofe Pedráluarez pa.efte reyno, ⁊ a primeira tẹrra q̃ tomou foy a jlha do cábo Verde, onde achou Pero Diaz que ẹra defaparecido como acima diſſẹmos. O qual entre muytas coufas q̃ cõtou a Pedráluarez dos trabálhos q̃ teue em fua nauegaçã, foy jr ter ao porto da cidáde Magadaxo cõtra o cábo de Gadrafu: onde achou duas náos carregádas defpecearia q̃ aly ẹrã vindas de Cãbáya. Os mouros das quáes ⁊ affy os da cidáde temẽdo q̃ podiã recebẹr algũ dano delle pola artelharia q̃ lhe ouuirã quando os faluou: foy de todos muy bẽ recebido dandolhe muytos mãtimẽtos ⁊ refrefco da tẹrra. Porẽ defpois q̃ teuerã as náos defcarregádas da fazẽda q̃ tinhã, ordenarã de o tomar: ⁊ pera o poderẽ fazer mais a feu fáluo dilatárã jfto pera hũ cẹrto dia em q̃ elle Pero Diaz quis fazer aguáda. Dizẽdo os mouros da cidáde q̃ agoa vinha de lõge pela tẹrra dẽtro, q̃ pera jfto fe fazer mais em breue, mãdáffe tal dia o batẹl cõ as mais vafilhas q̃ pudeffe ⁊ affy gẽte pera as encher: ⁊ chegãdo ao qual lugar cõ a cõfiãça do boõ gafalhádo q̃ lhe tinhã feito nos dias paffádos, nam tiuẹram refguardo em fy, cõ q̃ o batẹl ⁊ elles ficárã em poder dos mouros. Os quáes mouros lógo encontinẽte muy armádos em alguũs zãbucos da tẹrra viẹrã fobrẹlle: na qual chegáda elle Pero Diaz fe vio em tanta prẹffa por nã ter configo mais de fẹte pefóas, que lhe conueo cortar as amarras ⁊ fazerfe á vẹla via defte reyno a deos mifericórdia, fem piloto nem pẹfóa que foubẹffe per onde vinham tẹ deos o trazer áquelle lugar onde o achára. Pedráluarez por que auia efte nauio por tam * perdido como os que ceçobrárã no dia da gram tormenta q̃ tẹue: ouue que deos lhe refufcitáua todos aquelles hómeẽs. E pera mayór feu contentamẽto depois de fer chegádo a Portugal que foy befpóra de fam Joam Baptifta, chegáram outros dous nauios q̃ ajnda lá leixáua: hũ ẹra de Peró de Taide q̃ fe delle apartou ante dẹ chegar ao cábo das corrẽtes com hũ tẽporal q̃ aly tẹue, ⁊ o outro foy Sancho de Toar cõ nóua do defcobrimẽto de Çofála.

*Fl. 65, v.

Capitulo. x. *Como ante que Pedráluarez chegáſſe a Portugal o março daquelle anno tinha elrey enuiádo hũa armáda de quátro náos: ⁊ o que paſſáram neſta viágem ⁊ na Jndia onde carregárã de eſpecearia.*

ELREY dom Mãnuẹl ante da vinda de Pedráluarez pofto que nam teuẹffe recádo do que lhe fucedeo na viágem (porque fua tençã ẹra em cada hũ anno fazer hũa armáda pera efte defcobrimẽto ⁊ cõmẹrcio da Jndia no mes de março, pera jr tomar os tẽporáes cõ que fe naquellas

pártes nauęga:) neſte anno de quinhẽtos ⁊ hũ mãdou armar quátro vęlas. A capitania mór das quáes deu a Joã da Nóua alcaide peq̃no da cidáde de Lixbóa Gallęgo de naçã ⁊ de nóbre linhágẽ: por ſer hómẽ q̃ entendia bem os negócios do már ⁊ ter gaſtádo muyto tempo em armádas q̃ ſe neſte reyno fizęrã pera os lugáres dalẽ, onde ſempre andou em honrados cárgos. Por razã dos quáes ſeruiços quáſy em ſatiſfaçã lhe foy dada alcaidaria de Lixbóa q̃ naq̃lle tẽpo ęra hũ dos principáes cárgos della ⁊ andárẽ em hómeẽs fidálgos por ſer hũa ſó vára de toda a cidáde. Os capitães dos outros nauios ęrã Diógo Barbóſa criádo de dõ Aluáro jrmão do duq̃ de Bragãça polo nauio ſer ſeu, ⁊ Frãciſco de Nouáes criado delrey, ⁊ o outro ęra Fernam Vinet Florẽtim de naçã polo nauio em q̃ elle ya ſer de Bartholomeu Marchioni tãbem Florentim, o qual ęra morador em Lixbóa, ⁊ o mais principal em ſubſtãcia de fazenda q̃ ella naq̃lle tẽpo tinha feito. Cá ordenou elrey pera q̃ os hómeẽs deſte reyno cujo negócio ęra cõmęrcio teuęſſem em q̃ poder tractar, darlhe licẽça q̃ armáſſem náos pera eſtas pártes, dellas a cęrtos partidos ⁊ outras a fręte: o qual módo de trazer a eſpecearia a fręte ajnda oje ſe vía. E porq̃ as peſóas a q̃ elrey cõcedia eſta merce, tinhã per condiçã de ſeus cõtractos q̃ elles auiã dapreſentar os capitães das náos ou nauios q̃ armáſſem, os quáes elrey confirmáua: muytas vezes apreſentáuã peſóas mais ſufficiẽtes pera o negócio da viágẽ ⁊ cárga que auiam de fazer do q̃ ęrã nóbres per ſangue. Fizemos aqui eſta declaraçã porque ſe ſaiba quãdo ſe achárẽ capitães em todo o diſcurſo deſta nóſſa hiſtoria q̃ nam ſejam hómeẽs fidálgos, ſerã daquelles que os armadóres das náos apreſentáuã, ou hómeẽs q̃ per ſua propria peſóa ajnda q̃ nam tinham muyta nobreza de ſangue auia nelles calidádes pera jſſo: ⁊ tãbem por ꝺarmos noticia do módo q̃ leuamos em nomear os hómeẽs, q̃ ę eſte. Quando nomeámos algũ capitã, ſe ę hómem fidálgo ⁊ tã conhecido per ſua nobreza ⁊ criaçam na caſa delrey, logo em falãdo nęlle a primeira vez dizemos cujo filho ę, ſem mais tornar a repetir ſeu pay: ⁊ ſe ę hómem fidálgo de muytos q̃ há no reyno, deſtes táes nam podemos dar tanta noticia porq̃ nam vięram ao lugar onde ſe os hómeẽs habilitam em honra ⁊ nome q̃ ę na cáſa delrey, porjſſo pódem nos perdoar: ⁊ tambem a dizer verdáde os eſcriptóres, dos jndiuiduos nam pódem dar conta, ⁊ quẽ muyto procura por elles quębra o nęruo da hiſtória, párte onde eſtá toda a força della. Todauia neſta digreſſam duas couſas pretendemos, notificar a todos que nóſſa tençam ę dár a cada hũ nam ſómente o nome de ſuas óbras: mais ajnda o de ſeu auoengo ſe ambas eſtas duas vięrẽ a nóſſa noticia. E a ſegũda que quãdo fizęrmos algũ grande cathálógo de capitães (porque eſtes ſempre hã de ſer nomeádos) óra ſejam de náos ou nauios: ſempre deuẽ entender q̃ as peſóas mais

principáes per ſangue ⁊ per feitos, andáuam nas melhóres peças darmáda. E tornando a Joam da Nóua ⁊ aos capitáes de ſua conſẹ́rua por cauſa da calidáde dos quáes pera mayór declaraçam deſta nóſſa hiſtória fizemos eſta: tanto que foram preſtes ſe fizẹ́ram á vẹla do porto de Bethlem a cinquo dias de março do anno de quinhentos ⁊ hum. Na qual viágem paſſádos oito gráos alẽ da linha equinocial cõtra o ſul achárã hũa jlha a que poſſẹ́rã nome da* Conceiçam: ⁊ a ſẹte de julho foram ſurgir na aguáda de ſam Bras que ẹ́ alem do cábo de bóa eſperança, onde Peró de Taide foy ter, quando com o temporal que naquella paragem deu a Pedráluarez Cabrál ſe apartou delle. O qual Pero de Taide metida em hũ çapato no lugar da aguáda leixou hũa cárta eſcripta, em a qual dezia como elle paſſára per aly, ⁊ a cauſa porq̃, ⁊ tãbẽ auiſáua a todolos capitães q̃ foſſem perá Jndia do q̃ Pedráluarez lá paſſara, ⁊ q̃ em Mõbáça achariã cártas ſuas em mão de hũ Antonio Fernãdez degredádo q̃ aly eſtáua, ⁊ q̃ a feitoria de Çofála nã ſe aſſentára, ⁊ a cauſa porq̃. Joã da Nóua ⁊ os outros capitães cõ as couſas q̃ achárã neſta cárta foy parelles hũ nóuo eſpirito: ſabẽdo q̃ na Jndia tinhã já dous portos tã pacificos ⁊ tã ſeguros onde podiã tomar cárga, como ẹrã o de Cochij ⁊ de Cananor, ⁊ mais tendo lá feitoria cõ officiáes pera iſſo ordenádos. Porq̃ como da Jndia nã tinhã mais nóua q̃ a que trouxẹ́ra dõ Váſco da Gãma ⁊ a nauegáçã daquellas pártes nã ẹra ſabida: ante de topárẽ eſta cárta yam ás eſcuras ⁊ muy cõfuſos em ſua viágẽ. Feita ſua aguáda ⁊ reſgáte de gádo cõ alguũs nẹgros q̃ aly viẹ́rã ter, fizẹ́rã ſe á vẹ́la caminho de Moçãbiq̃: onde chegárã na entráda dagoſto, ⁊ dhy forã ter á cidáde Quilóa. Aos q̃es o rey da tẹ́rra cõ paláuras mais q̃ cõ óbras recebeo, ⁊ aly achâram Antonio Fernãdez carpinteiro de náos degredádo q̃ Pedráluarez leixou, ⁊ hũa cárta ſua q̃ lhe enuiou de Moçãbique per hum zambuco de mouros quãdo pera ly paſſou vindo pera eſte reyno: ⁊ aſſy outra cárta pera qualquẹ́r capitã que per aly paſſáſſe do teor da de Peró de Taide. E entre algũas couſas de q̃ lhe Antonio Fernãdez deu cõta do q̃ paſſáua entre aquella bárbora ⁊ jnfiẹ́l gente: foy q̃ aly eſtáua hũ mouro chamádo Mafamẹ́de Anconij que lhe tinha feito muyta honra, ⁊ tanta q̃ ſe por elle nã fóra alguũs mouros o matáram. Porẽ como elle ẹra eſcriuã da fazenda delrey de Quilóa, hómem poderóſo na tẹrra por amor delle ⁊ tãbem receando elrey q̃ poriſſo os poderia caſtigar, a gẽte ciuel nam ouſáua de o cometer, por eſta ſer a que o mais perſeguia. E q̃ alem deſte beneficio que recebia de Mafamede Anconij ſentia delle ſer hómem fiẹ́l a nóſſas couſas: por muytas de que lhe dáua conta q̃ faziam ao bem ⁊ fauor dellas, ⁊ q̃ jſto ſentira delle Pedráluarez Cabrál os dias q̃ aly eſtẹuera. Joam da Nóua por tomar experiẽcia do q̃ lhe Antonio Fernãdez dezia deſte Mafamede,

Pl. 66.

começou de lançar mão delle: o qual achou tã fiél que segundo as traições q̃ lhe elrey armáua polo acolhér, se per elle nam fóra auisádo sempre lhe ouuéra de acontecer algũ desástre. E por nã mostrár que descõfiáua delle, cõ mayor cautéla q̃ Joam da Nóua pode, espedido delle foy ter a Melinde, ⁊ dhy á Jndia: ⁊ a primeira térra que vio della foram os jlheos de Sãcta Maria. Dõde começou jr correndo a cósta, té que tanto auante como o monte de Lij topou duas náos, hũa das quáes por ser melhor da véla ⁊ já sóbre a noite se pos em saluo ⁊ a outra tomou elle: na entráda da qual lhe matou sessenta hómeẽs ⁊ depois de esbulháda lhe pusserã fógo. Acabáda a presa desta náo, na entráda da qual alguũs dos nóssos ficáram frechádos ⁊ feridos, foyse pera Cananor onde o rey o recebeo com muyto gasalhádo: ⁊ como hómem que temia o que Joam da Nóua logo auia de fazer, q̃ éra jr tomar primeiro cárga a Cochij por razã dos nóssos q̃ la ficarã pera este ⁊ feito de a feitorizar, quisérao deter aly ẽ lhe dár primeiro as suas especearias. Porẽ Joã da Nóua cõ bóas paláuras se escusou: dizẽdo q̃ trazia por regimẽto delrey seu senhór, q̃ primeiro tomásse cárga despecearias no lugar onde estiuessẽ seus feitóres q̃ em outra párte algũa, por muitas causas no regimẽto apontádas. E que Pedráluarez Cabrál (á capitania do qual elle vinha sobmetido pelo regimento se o ajnda achásse na Jndia) per cártas ⁊ recádos seus que achou em Moçambique Quilóa ⁊ Melinde lhe mandáua da párte delrey que se fósse a Cóchij onde acharia o feitor Gonçálo Gil Barbósa: a quem ficára fazenda ⁊ cuidádo pera ter feito párte da cárga ás náos que sóbreuiéssem do reyno, ⁊ depois quando tornásse viésse áquelle porto de Cananor, onde sua real senhoria lhe mãdaria dár Gengiure ⁊ outras sórtes despecearia que auia naquelle seu reyno. Por tanto ouuésse por bem que comprisse o regimento delrey seu senhor, ⁊ ẽ quanto ya à Cochij lhe mãdasse ter préstes gengiure, canélla, ⁊ algũas outras drógas até hũa tanta contia: porq̃ estas veria aly recebér polo seruir, as quáes tomaria menos ẽ Cóchij posto q̃ as lá ouuésse. Elrey ajnda q̃ estas razões de Joã da Nóua lhe parecerã de capitã obediente aos regimẽtos de seu rey, todauia aperfiou cõ elle, como quem queria q̃ fizésse mais* o q̃ elle desejáua (q̃ éra tomar aly primeiro as especearias q̃ em Cochij) q̃ se cõformásse elle Joã da Nóua como o regimẽto que leuáua. E ajnda quãdo per esta via vio que o nam podia obrigar, em tres ou quatro dĩas q̃ se elle Joã da Nóua aly detéue: mandou lhe dizer q̃ lhe requeria polo amor q̃ tinha ás cousas delrey de Portugal q̃ elle se nam partisse pera Cochij. Por quãto tinha por nóua muy cérta q̃ em Calecut se fazia hũa grande armáda de mais de quorenta náos gróssas, pera o aguardárem no caminho: qué seu vóto éra elle se leixar estar naquelle porto onde se podia defender cõ gente q̃ lhe mandaria dár pera sua ajuda.

*Fl. 66, v.

A qual armáda ſegundo lhe ęra dito, os mouros dáuam gram prępſſa: por razam de hũa náo q̃ lhe leuou nóua que ya fogindo delle, ⁊ que outra ſua cõpanheira lhe ficáua nas mãos. Joã da Nóua ſendo certificádo ſer verdáde o q̃ elrey dezia, depois q̃ com os capitães que leuáua tęue conſelho reſumioſe neſta determinaçam: que por honra do nome Portugues nam conuinha moſtrár aos mouros de Cananor q̃ temiam a armáda do Çamorij, porque elles ⁊ os de Calecut nã queriã outra couſa pera ſe gloriar per toda a Jndia, ⁊ q̃ deſta glória tomariam ouſadia pera os vir cometer dentro naquelle porto. Quãto mais q̃ tomando o cõſelho delrey de Cananor, ſe a armáda de Calecut tiuęſſe animo ſóbre anchora ⁊ mais em lugar tam eſtreito como ęra aquella cõcha de Cananor a juizo de hómeẽs mais tomádos eſtáuã que em outra párte. Mas eſte poder lhe nam daria deos, pois lho nam concedeo em tam grãde fróta como leuárã contra Pedráluarez: ante ſegũdo moſtráuã todo ſeu poder eſtáua mais em grãde numero de vęlas que em animo de gẽte, nẽ em furia dartelharia. As quáes couſas louuado deos nęlles ęra por contrairo: porq̃ ſe nam tinham muytas vęlas, tinhã muyta ⁊ muy bóa artelharia, ⁊ mais todos ęram coſtumádos a pelejar com mouros ⁊ a nam temer ſeus alardos. E porque quanto ſe mais detiuęſſem, mais tẽpo dáuam aos jmigos pera ſe melhór apercebęr, logo deuiã partir pera Cochij: porq̃ ſe quãdo foſſem achấſſem armáda dos mouros ⁊ os vięſſem cometer, jndo boyantes yam mais lęſtes pera ſe reuoluer cõ elles q̃ á tornáda vindo carregádas. Finalmẽte aſſentádo Joã da Nóua neſta partida pera Cochij, mãdou dizer a elrey de Cananor q̃ lhe tinha em merce a vontáde ⁊ amór q̃ moſtráua ás couſas delrey de Portugal ſeu ſenhor cõ todolos oferecimentos de ſua ajuda, ⁊ q̃ elle os eſtimáua tanto como ſe os recebęſſe: porem como os Portugueſes ęram coſtumádos aquelles grãdes aparátos ⁊ móſtras cõ q̃ os mouros faziã a guęrra mais q̃ com forças de animo, já nelles nã faziã jmpreſſam de temor algũ, ⁊ poriſſo elle nã leixaria ſeu caminho de Cochij pera jr fazer o q̃ lhe elrey ſeu ſenhor mãdáua. Ante eſperáua em deos q̃ quãdo em boóra tornáſſe tã carregádas auia de trazer as náos da victória daq̃lla armáda de Calecut, como da pimẽta de Cochij: que entre tanto pedia a ſua real peſóa que lhe mãdáſſe fazer pręſtes a cárga que auia de tomar quando em bóra tornáſſe de Cochij, pera penhór da qual vinda queria aly leixar quátro ou cinquo hómeẽs cõ algũa fazenda pera que em quanto elle foſſe poderem cõprar algũas couſas. Cõ o qual recádo elrey ficou muy ſatiſfeito ⁊ muito mais contente depois que vio q̃ Joã da Nóua lhe leixáua cinquo hómeẽs com nome de feitóres ao módo de como eſtáuã em Cochij: que elle ouue por grande honra, porq̃ aſſy lho deu a entẽder Joã da Nóua. Os quáes ajnda q̃ nã ęrã officiáes delrey feitores ęrã de

pártes: hũ delles leixáua Diógo Barbósa capitã de hũ nauio de dõ Aluaro jrmão do duq̃ de Bragãça, ao qual chamáuã Páyo Rodriguez cõ fazenda q̃ auia de feitorizar do mesmo dõ Aluaro. E outro ęra hũ feitor de Bartholomeu Florentim q̃ o capitã Fernã Vinet do seu nauio pelo mesmo módo leixáua aly feitorizãdo: ⁊ os tres, dous ęrã hómeẽs de seruiço ⁊ hũ degredádo: ficãdo todos debaixo da gouernãça de Páyo Rodriguez a quẽ elle Joã da Nóua deu poderes ⁊ regimẽto em nome delrey pera aq̃lle cáso. Feita a entrega destes hómeẽs a elrey de Cananor q̃ elle com muytas paláuras recebęo em sua guarda ⁊ empáro, fez se Joã da Nóua a vęla via de Cochij hũ pouco afastádo da cósta: porq̃ vindo a armáda delrey de Calecut a elles melhór se ajudássem della andãdo ás voltas, porq̃ quátro vęlas com óbra de trezentos ⁊ cinquoẽta hómeẽs que elles ęram, nam lhe conuinha enuestir nenhũa náo dos jmigos, nem menos chegarse muyto á tęrra, pois nam tinham mais abrigo nẽ defensam que artelharia com a qual auia de ser toda a sua peleja. O qual cõselho aproueitou muyto porq̃ jndo ala már hũ pouco largos da cósta sendo na parágẽ de Calecut, como a armáda q̃ se fazia * pręstes ouue vista delles, assy os seruirã os nóssos cõ pilouros de sua furiósa artelharia, aquelle dia atę noite ⁊ párte do seguinte sem nũca perderẽ tiro, q̃ metęrã no fundo cinquo náos gróssas ⁊ nóue paraós em q̃ morreo muyta gente. As outras vẽdo esta destruiçã ⁊ o dano que tinha recebido de muyta gẽte q̃ lhe ęra mórta ⁊ ferida: seguirã os nóssos atę Crangánor onde se leixárã ficar ⁊ dhy se forã pera Calecut. Joã da Nóua ⁊ os outros capitães, vẽdo a merce q̃ lhe nósso senhor fez em os saluar de tãta nuuẽ de fręchas ⁊ espingárdas, ⁊ assy dalgũa artelharia fráca: dáuãlhe muytos louuores ẽ ficarẽ liures de tãto perigo, posto q̃ per alguũs dias muytos teuęrã q̃ curar nas frechádas q̃ aly ouuęrã. Chegádos a Cochij forã recebidos de Gonçalo Gil ⁊ dos outros que cõ elle estáuã com muyto prazer tãto polos verem como pola victória que ouuęrã: da qual elrey de Cochij tãbem tęue grã contẽtamento por razã do ódio q̃ lhe já o Çamorij tinha, ⁊ das nóssas victórias dependia a segurãça de seu estádo. E porq̃ a dilaçam da cárga q̃ se deuia de dár ás náos, daria causa a q̃ o Çamorij apercebęsse mayór fróta, mandou elrey de Cochij cõ muyta diligencia dar despacho a Joam da Nóua. O qual tanto q̃ se fez prestes leixando cõ Gõçalo Gil mais seis ou sęte hómeẽs tornouse a Cananor: no qual caminho tomou hũa náo q̃ depois desbulháda queimou por ser de Calecut. Elrey de Canánor quãdo vio Joã da Nóua em tã poucos dias tornar cõ as náos como elle dezia tã carregádas de victória como despecearia, tãbem o quis festejar cõ bom despácho acabãdo de lhe dár toda a cárga q̃ auia mister: ⁊ ajnda pera o mais contẽtar mãdoulhe dizer q̃ nã cuidásse q̃ tinha feito

*Fl. 67.

pouco dano ao Çamorij, ca segũdo tinha nóua naq̃lla peleja lhe matára per conta quátro cẽtas ꝛ dezaſęte peſoas, por cauſa das quáes todo Calecut ęra poſto em pranto. A qual nóua certificou hũ Gõçálo Pexoto q̃ ęra dos que ſe acolherã a cáſa de Cóje Biquij quãdo matárã Aires Correa: per o qual o Çamorij mãdou dizer a Joã da Nóua quã deſcõtente eſtáua daquelle cometimẽto q̃ os mouros fizęrã: porq̃ o ſeu animo ſempre eſtęuera puro pera os Portugueſes ꝛ muy deſejóſo da amizáde delrey de Portugal, mas q̃ o demónio jmigo de toda paz ordenára q̃ entre os Portugueſes ꝛ os mouros ouuęſſe ódios antigos dõde procederã as couſas paſſádas. E porq̃ elle Çamorij tinha caſtigádo os principáes q̃ forã cauſa dalgũas couſas accidentáes em q̃ os Portugueſes tęuerã culpa em lhe tomárẽ ſuas náos: lhe rogáua q̃ eſquecidas todas eſtas couſas quiſęſſe leuar cõſigo dous embaixádores que queria enuiar a elrey de Portugal, pera aſſentar paz com elle. Porque eſperáua q̃ eſta paz q̃ nũca podęra aſſentar cõ ſeus capitães, eſtes embaixadóres q̃ mandáſſe aſſentariã com elrey: ꝛ q̃ ſe per ventura teuęſſe algũ eſcrupulo por razam dalgũas couſas que forã tomádas na cáſa em q̃ eſtáua o feitor Aires Correa elle as queria pagar, ꝛ pera jſſo podia jr ao porto de Calecut onde lhe entregária tãta eſpecearia quãta ellas valeſſem. Joã da Nóua jnformádo per Gõçálo Pexoto do que lhe mãdáua dizer Cóge Biquij q̃ nã cõfiáſſe neſtas paláuras do Çamorij porque tudo ęrã jnduſtrias ꝛ artificios dos mouros, nã lhe quis reſponder: porque tãbem Gonçálo Pexoto vendoſe liure diſſe que nã queria tornar ao captiueiro onde eſtáua. Finalmẽte leixãdo Joã da Nóua mais alguũs hómeẽs a Páyo Rodriguez a requerimẽto delrey: partioſe de Canánor cõ a mais carga q̃ aly recebeo, ꝛ de caminho tanto auãte com o monte de Lij tomou hũa náo de mouros q̃ ęra de Calecut. Eſpedido Joam da Nóua da cóſta da Jndia cõ tantas victorias ꝛ bóas vẽturas q̃ lhe deos deu, fez ſua viágem caminho deſte reyno: ꝛ ajnda neſte caminho paſſádo o cábo de boa eſperãça teue outra bóa fortuna que lhe deparou deos hũa jlha muy pequena aque elle pos nome Sancta Helena em que fez ſua aguáda, poſto que da Jndia atę ly tinha feito duas, hũa em Melinde, outra em Moçambique. A qual jlha parece que a criou deos naquelle lugar pera dár vida a quãtos hómeẽs vem da Jndia, porque depois que foy acháda atę oje todos trabalham de a tomar por terem melhór aguáda de toda eſta carreira: ao menos a mais neceſſaria q̃ ſe toma quãdo vem da Jndia. E tanto que as náos que aly vem ter ſe hã por ſaluas ꝛ nauegádas: pola neceſſidáde que ellas trazem polo muyto refreſco q̃ nella acham como adiante vęremos dando razam de quem foy cauſa diſſo. Partido da qual, Joam da Nóua chegou aeſte reyno a onze de ſetembro de quinhentos ꝛ dous: onde o elrey recebeo com grande honra pola muyta que elle ganhou como caualeiro ꝛ como prudente em os negócios que fez ꝛ acabou.*

*Fl. 67, v.

LIURO SEXTO DA PRIMEIRA DECADA DA ASIA DE JOAM DE BARROS: DOS FEITOS QUE OS PORTUGUESES fizeram no deſcobrimento ⁊ conquiſta dos mares ⁊ terras do Oriente: em que ſe contem o que fez o Almirante dom Vaſco da Gãma, cõ hũa armada, q̃ o anno de quinhentos ⁊ dous partio deſte reino pera a Jndia.

CAPITULO. J. *Como elrey dõ Mannuel depois que Pedráluarez Cabrál veo da Jndia por razam deſte deſcobrimento ⁊ cõquiſta della, tomou o titulo que óra tem a coróa deſte reyno de Portugal, ⁊ a razam ⁊ cauſas delle.*

NTE que Joam da Nóua vięſſe deſta viágem que fez á Jndia (ſegũdo neſte precedẽte liuro fica) per quẽ elrey dõ Mãnuel ſoube como fora recebido nella, ⁊ nóſſas couſas ęrã aceptas a cerca do gẽtio ⁊ mouros daq̃llas pártes: já deſte reino no márço paſſádo de quinhẽtos ⁊ dous, ęra partido dõ Váſco da Gámma com hũa fróta de vinte vęlas a eſta cõquiſta. Ante da partida do qual tęue elrey muytos cõſelhos, porq̃ como a ſua jda aſſy poderóſamente ſe cauſou por razã dos trabálhos do már, ⁊ perigos da tęrra q̃ Pedráluarez Cabrál paſſou, ⁊ por outras couſas q̃ vio ⁊ experimẽtou na cõmunicaçã q̃ tęue cõ os principes daq̃llas pártes: fizęrã todas eſtas couſas muyta duuida no parecer de peſóas notáuęes deſte reyno, ſe ſeria proueitóſo aelle hũa cõquiſta tã remóta ⁊ de tãtos perigos (peró q̃ algũas deſtas peſóas quãdo elrey tęue cõſelho na primeira jda de dõ Váſco da Gãma, aprouárã eſte deſcobrimẽto q̃ elle ya fazer, ⁊ depois a jda de Pedráluarez. Porq̃ neſtas primeiras viágẽs nã moſtrou o negócio tãto de ſy como cõ a vinda delles: poſto q̃ a ſua jnformaçã ajnda foy muy cõfuſa, pera o q̃ nas ſeguintes armádas ſe ſoube da grãdeza daq̃lla cõquiſta. Porẽ ſómẽte cõ as couſas q̃ Pedráluarez paſſou faziã eſta diferẽça, dizẽdo q̃ hũa couſa ęra tractar ſe ſeria bẽ deſcobrir tęrra nã ſabida, parecẽdolhe ſer habitáda de gẽtio tã pacifico ⁊ obediẽte como ęra o de Guinę ⁊ de toda Ethiopia cõ q̃ tinhamos cõmunicaçã, q̃ ſem ármas ou outro algũ apercebimẽto de guęrra per cõmutaçã de couſas de pouco valor auiamos muyto ouro, eſpecearia, ⁊ outras de tãto preço: ⁊ outra couſa ęra, conſultar ſe ſeria cõueniẽte ⁊

proueitóso a este reino por razã do cõmęrcio das cousas da Jndia, emprẽder querellas auer per força dármas. Porq̃ segũdo a experiẽcia mostráua, ⁊ os mouros defendiã q̃ as nã ouuęssemos da mão do gẽtio da tęrra: mais auia de valer a cerca delles grãde numero de náos, ⁊ muyta gẽte dármas, q̃ outra mercadoria algũa. E ajnda a muytos, vendo sómẽte na cárta de mareár hũa tã grãde cósta de tęrra pintáda, ⁊ tãtas vóltas de rumos q̃ parecia rodeárẽ as nóssas náos duas vezes o mũdo sabido, por entrar no caminho doutro nóuo q̃ queriamos descobrir: fazia nęlles esta pintura hũa tã espãtósa jmaginaçã, q̃ lhe asombráua o juizo. E se esta pintura fazia nojo á vista, ao módo q̃ faz ver sóbre os hombros de Hercules o mundo q̃ lhe os poętas possęram, q̃ quásy a nóssa natureza se móue cõ affectos a se condoer dos hõbros daq̃lla jmagẽ pintáda: como se nã cõdoęria hũ prudẽte hómẽ em sua consideraçã, ver este reyno (de q̃ elle ęra mẽbro) tomar sobre os hõbros de sua obrigaçã hũ mundo, nã pintádo, mas verdadeiro, q̃ ás vezes o podia fazer acuruar cõ o grã peso da tęrra, do már, do vento, ⁊ ardor do sól q̃ em sy continha: ⁊ o q̃ ęra muyto mais gráue ⁊ pesádo que estes elementos, a variedáde de tantas gẽtes *como nelle habitáuã. Porque ajnda que a experiencia tinha mostrádo quã grandes trabálhos ęram os daquelle caminho, pois de treze náos darmáda de Pedráluarez, as quátro leuárã cárga de hómeẽs pera mãtimento dos pexes daq̃lles máres jncognitos q̃ nauegárã, as quáes em hũ jnstante forã metidas no profundo do már: jsto, furia foy dos elemẽtos que tem seus jmpetos a tẽpo, ⁊ como sam effectos da natureza que ę reguláda, leuęmẽte se euitã os táes perigos* quãdo os hómeẽs tem prudencia pera sabęr eleger o curso dos tẽporáes. Peró cõmunicar, cõuersar, ⁊ cõtractar cõ gente da Jndia, cujas jdolátrias, abusos, vicios, opiniões ⁊ sectas, hũ apóstolo de Christo Jesu perelle enuiádo como foy Sã Thome temeo ⁊ receou jr a ella, sómente a lhe dár doctrina de paz ⁊ saluaçam pera suas almas: como se podia esperar que a nóssa doctrina ajnda que cathólica fosse, por ser com mão armáda ⁊ nã per boca de apostolos, mas de hómeẽs subjectos mais a seus particuláres proueitos que á saluaçam daquelle pouo gentio, podia fazer nelles jmpressam, principalmẽte a cerca dos mouros q̃ por razã desta doctrina euangelica ęram nóssos capitáes jmigos. Os quáes ęrã já tantos entre aquelle gentio, assy dos naturáes da tęrra aque elles chamã Naiteás como estrãgeiros: que nã cõtando os de toda a cósta da Jndia, sómẽte começando da cidáde Góa que estará quasy no meyo della, tę Cochij q̃ será pouco mais ou menos cẽto ⁊ vinte lęguoas per cósta (segũdo se dezia, ⁊ depois se soube ẽ verdáde) auia mais mouros que em toda a cósta de Africa q̃ temos de fronte entre a nóssa cidáde Cępta ⁊ Alexandria. A mayór párte dos quáes principalmente os estrangeiros, como tinham vsurpádo do

*Fl. 68.

gentio daquellas pártes todo o nauegar das eſpecearias, ⁊ comiam eſte fructo dellas: ęram feitos tam abſolutos ſenhóres de toda a riqueza dos portos de már, que alguũs delles em ſubſtancia de fazenda ęram tam poderóſos, que mais lęuemente podiam fazer hũa guęrra ⁊ comportar as deſpeſas della per muyto tempo, do que o pódem fazer os reyes de Belez, Tremecem, Ouram, Argel, Bugia, ⁊ Tunez, que ę a frol de todolos principes que tem a cóſta de Africa que vezinhamos. E como com a nóſſa entráda na Jndia eſtes mouros tam poderóſos perdiam o trácto das eſpecearias ⁊ commercio que lhe dáua eſte gram poder: todos conjurarã em nóſſa deſtruiçam, ⁊ pera jſſo conuocáuam as adjudas do gentio da tęrra, como fizęram per mão do grande Çamorij de Calecut. Outros hómeẽs do meſmo conſelho delrey dom Mãnuel ⁊ peſóas muy notáuęes do reyno, tambem faziam eſtas conſiderações ⁊ tenteáuam eſtas couſas que apontamos: porem contra ellas punham outros beẽs que preualeciam ſóbre eſtes temores. Os quáes ęram a denunciaçam do euãgelho, ajnda que nam foſſe per boca dos apóſtolos, nem per o módo com que elles o denunciáuam, porque entam aſſy conueo pera glória de Chriſto no principio da congregaçam da ſua jgreja: mas ao preſente per qualquęr módo ⁊ peſoa catholica que fóſſe, muyto auia de acreſcentar no eſtádo da jgreja Romana a nóſſa entráda na Jndia. E quanto ás contradições que tinhamos nos mouros ⁊ Çamorij por párte delles: tambem tinhamos dous reyes pola nóſſa muy amigos ⁊ leáes, como ęram elrey de Cochij ⁊ Cananor ⁊ aſſy o reyno de Coulam. Os quáes deſejáuam tanto nóſſa amizáde que começauam entre ſy contender a quem nos daria cárga deſpecearia ⁊ nos teria por amigos: por verem lógo naquella primeira jda de Pedráluarez Cabrál quam proueitóſo lhes ęra o nóſſo commęrcio, aſſy no que recebiam como no que dáuam. E mais como a ſubſtancia da guęrra ę o dinheiro, ⁊ eſte adjunta náos, artelharia, hómeẽs, ⁊ toda outra muniçam della: ęra tamanho o proueito que ſe auia da mão daquelles dous reyes nóſſos amigos porelles ſerem ſenhóres da fról della, que deſte grande proueito ſe podiam ſupprir as neceſſidádes da guęrra (quando os mouros a quiſęſſem com noſco,) ⁊ mais faria eſte reyno de Portugal muy rico. Porque foy tamanho o ganho das mercadorias q̃ foram naquella armáda de Pedráluarez q̃ em muytas couſas, com hũ ſe fez de proueito no retorno, cinquo, dez, vinte, ⁊ trinta atę cinquoẽta: per experiencia das quáes couſas ficáuam todalas outras razões ſubditas aeſte bem de proueito, q̃ ſempre preualeceo em todo conſelho. Porem, as primeiras nem as ſegundas razões que acima apontámos, que procediã do parecer ⁊ juizo dos hómeẽs principáes do reyno: nã tinhã no coraçam delrey dom Mãnuel tanta párte pera o mouer a eſte deſcobrimento ⁊ conquiſta, quanta teuęram as jnſpirações de deos que o

demouiã pera effecto della. E ajnda parece que o meſmo deos permitia as razões ⁊ duuidas mouidas: pera cõ mais cuidádo ⁊ prouidẽcia ſe prouerẽ as couſas pera eſte deſcobrimẽto ⁊ cõquiſta. Finalmẽte elrey ſe determinou que pois nóſſo ſenhor lhe abrira eſte caminho nũca deſcubęrto, no qual ſeus anteceſſóres tanto trabalhâram, per cõtinuaçam de ſetenta ⁊ tantos annos, elle o auia de proſeguir: ⁊ mais vẽdo ſer já mayór o fructo *Fl. 68, v. delle naquella primeira jda de Pedráluarez, do q̃ ęram os trabálhos* paſſádos ⁊ temores do que eſtáua por vir. Quanto mais que as grandes couſas (⁊ principalmente eſta de que toda a Európa ſeſpantou), nam ſe podiam conſeguir ſe nam per muytos ⁊ muy vários cáſos ⁊ perigos, dos quáes exẽplos o mũdo eſtáua cheo: por ſer couſa muy racional que os grandes edificios pera ſerem perpętuos ⁊ firmes, ſobre profundos aliceçes de trabálho ſe fundam. A qual determinaçam que foy lógo como Pedráluarez, veo obrigou tambem a elrey fazer outra óbra de muyta prudencia: ⁊ de tal animo, como conuem aos principes que ſe prezam de leixar nome de feitos glorióſos. Nenhũ dos quáes ſe póde comparar áquelles em que a coróa do ſeu reino ę aumentáda, nam per acreſcentamento de rendas delle, nem per ſũptuoſidáde de grandes ⁊ magnificos ędificios, ou qualquęr outra vtil ⁊ proueitóſa óbra: mas per acreſcentamento dalgũ nouo titulo a ſeu eſtádo. Porque como acerca dos hómeẽs a que deos nam cõcedeo eſta dignidáde reál, poſto que adquiram muyta ſubſtancia de fazenda, ⁊ com ella ſe fáçam poderóſos em edificar plantar ⁊ óbras mechanicas que procędem mais da cópia do dinheiro q̃ da grãdeza do animo ⁊ forças do jngenho, ⁊ em ſua vida ⁊ depois da mórte, nehũa óbra,por grande que ſeja lhe dá mais louuor, que mudar o nome com que nacęram com algũa de notaçam de honra ſegundo o reino onde viue: aſſy acerca dos reys por muytas couſas que façam de qualquęr gęnero que ſejam, nenhũa lhe dá mayór nome que aquella pela qual acreſcentáram á ſua coroa algum juſto ⁊ jlluſtre titulo. E ę eſte deſejo de creſcęr em nome tam natura aos hómeẽs de cláro jntendimento, que atę adquerir ⁊ ajuntar dinheiro, o fim delle ę pera eſte creſcer em nome: poſto que os meyos ás vezes o fazem deminuir ⁊ de todo perder, porq̃ poucas ſe adjunta o muyto ſem jnfamia. Porem como de couſa ſoſpectóſa ſázem os hómeẽs eſta differença do dinheiro: na vida ę muy acepto, porque ſábem que a elle obedecem todalas couſas, ⁊ que nam há monte por alto que ſeja, a que hũ ąſno carregádo douro nam ſuba, como dezia Felippo pay de Alexandre. Mas quando vem á óra da mórte onde eſte dinheiro já nam ſęrue, nam quęrem os hómeẽs que na chrónica de ſua vida que ę a campaã de ſua ſepultura, ſe faça mençam delle, (poſto que a capęlla em que ella eſtá com elle ſe fizęſſe, ⁊ o morgádo applicádo a ella delle ſe conſtituiſſe). Somente

quęrem que naquelle sũmario de todalas honras, se ponha ⁊ se escreua algum bom nome de honra se o tiuęram na vida: por saberem per sentença daquelle sapientissimo Salamã que mais val o bom nome que todalas riquezas da tęrra. E que jsto assy seja acerca do gęral dos hómeẽs: entre elles ⁊ os reys há esta differença. Os hómeẽs como sam subditos pera terem nome, básta qualquęr óbra com que aprázem a seu rey, porque esta complacencia lhe póde dar o que elles estimam pera sua sepultura. Peró os reyes como nam tem superior de quem póssam recebęr algum nouo ⁊ jllustre nome pera a campaã de sua sepultura que ę a chrónica do discurso de sua vida: lãçam mão nam de óbras comũas ⁊ possiuęes a todo hómem poderóso em dinheiro, mas de feitos excelentes que lhe pódem dár titulos, nam em nome, mas em acrescentamento dalgum justo ⁊ nouo estádo que per sy ganhárã. Assy que falando própriamente, os hómeẽs como sam subditos ⁊ nam soberános, toda a honra que adquirem ę nelles nome: ⁊ nos reyes, quanto conquistárem ę nelles titulo. Pois vẽdo elrey dom Manuęl esta vniuersál ręgra do mundo, ⁊ que seus antecęssores sempre trabalháram per conquista dos jnfięes, mais que per outro jnjusto titulo acrescentar o de sua coróa, ⁊ elrey dom Joam seu primo como de caminho por razam da jmpręsa que este reino tomou em descobrir a Jndia, tinha tomádo por titulo senhor de Guinę: continuando com elle acrescęntou estes tres, senhor da nauegáçam conquista ⁊ cõmercio da Ethiópia, Arábia, Pęrsia ⁊ Jndia. O qual titulo nam tomou sem causa ou a cáso, mas com muyta auçam, justiça, ⁊ prudẽcia: porque com a vinda de dom Vásco da Gámma ⁊ principalmente de Pedráluarez Cabrál em effecto per elles tomou pósse de tudo o que tinhã descubęrto, ⁊ pelos summos põtifices lhe ęra cõcedido ⁊ dádo. A qual doaçam se fundou nas muytas ⁊ grãdes despesas que neste reyno ęram feitas, ⁊ no sangue ⁊ vidas de tãta gente Portugues como neste descobrimento per fęrro, per águoa, doenças, ⁊ outros mil gęneros de trabálhos ⁊ perigos pereceram. E porq̃ póde ser que algũas pesoas nam entenderam este titulo que elrey tomou, ante que se mais proceda faremos hũa declaraçam: dizendo que cousa ę titulo, ⁊ que direito comprehende em sy * este delrey. Este nome titulo, acerca dos juristas tem diuęrsos significados, por ser hum nome cõmum que lhe sęrue de gęnero, debaixo do qual estam muytas espęcias de cousas: porq̃ ás vezes significa preminencia de honra, a que chamam dignidade, como ę a do duque, marques, conde, etcętera, ⁊ outras vezes significa senhorio de propriedáde, donde ás mesmas escripturas que cada hũ tem de sua fazenda se chamam titulos. Porem falando própriamente, ⁊ a nósso propósito, titulo nam ę outra cousa se nam hũ sinal ⁊ denotaçam do direyto ⁊ justiça que cada hũ tem no que possuye: óra seja por razam de digni-

*Fl. 69.

dade, óra por cáuſa de propriedáde. O vſo dos quáes titulos acerca dos reys ę hũ ⁊ toda outra peſóa que viue ſubdita a elles tem niſſo outro módo: cá o titulo dos reyes nam requęre mais eſcriptura do ditado com que ſe elles jntitulam que ſuas próprias cártas, quando no principio dellas ſe nomeam: ⁊ os hómeẽs pera ſe lhe guardár o titulo de ſua dignidáde (ſe a tem) am de ter eſcriptura dos reyes de cuja mão receberam a tal honra, ⁊ ſe forem própriedádes apreſentaram eſcriptura donde as ouuęrã. Aſſy que falando própriamente: ao titulo da hónra podemoslhe chamar dignidáde, ⁊ ao titulo da própriedáde ſenhorio, pereſte ſeguinte exemplo. Eſte nome rey tem dous reſpectos, quãdo ſe refęre á dignidáde reál, de nóta jurdiçam ſobre todolos que viuem no ſeu reyno: ⁊ referido ao reino ⁊ nam aos vaſſálos, denóta ſenhorio, como cada hũ o tem ſobre as própriedádes de ſua fazenda, as quáes póde dár vender, etcetera, o que elle nam póde fazer dos vaſſalos falando confórme a dereito. Aſſy que quanto a eſte nome rey, ſe auemos de guardar a Ethymológia do verbo donde elle procęde, que ę de reger: própriamente diremos rey dos Portugueſes, rey dos Caſtelhanos, ⁊ ſenhor de Portugal ſenhor de caſtęlla: ⁊ porque per eſte nome rey elles ſe jntitulam do męlhor ſobjecto que ę da jurdiçam dos hómeẽs, chamãſe reys ⁊ nam ſenhores, ou diremos que o fazem porque nomeandoſe por reyes da tęrra, entendeſe q̃ o ſam dos homeẽs que viuem nella. Jſto ſeja dito quãto á declaraçam deſte titulo de rey, ⁊ ſenhor. Cõforme ao qual direito ⁊ própriedade de nome, elrey dom Joam o ſegũdo (como atras fica) ſe jntitulou por ſenhor ⁊ nam rey de Guinę: porque ſobre os pouos da tęrra nam tinha jurdiçam, ⁊ porem tęue ſenhorio dęlla. Cá ninguem lha defendeo, nem ẽtre os nęgros auia demarcações deſtádos: ⁊ podęraſe eſta tęrra concęder ao primeiro accupante, quanto mais a elle que tinha adoaçam dos ſũmos pontificis que ſam ſenhóres vniuerſáes pera deſtribuir pelos fięes da cathólica jgręja, as tęrras que eſtam em poder daquelles que nam ſam ſubditos ao jugo della. Per o qual módo, ⁊ auçam elrey dom Mannuęl tambem ſe chamou ſenhor da conquiſta, naueguaçam, ⁊ cõmercio da Ethiópia, Arabia, Pęrſia, ⁊ Jndia: porque (como já repetimos per vezes) os ſũmos pontificęs tinham cõcedido a eſte reino tudo o que deſcobriſſem do cábo Bojador atę a oriental plága, em que ſe comprehẽdia toda a Jndia, Jlhas, mares, portos, peſcarias, etcętera, ſegundo mais compridamente ſe contem nas próprias doações. E como elle neſte deſcobrimento que mandou fazer per dom Váſco da Gáma, ⁊ Pedráluarez Cabral, deſcubrio tres couſas, as quaes nunca nenhũ rey nem principe de toda a Európa cuidou nem tentou deſcobrir: deſtas tres que ęram as eſſenciáes de todo oriẽte quis tomar titulo. Deſcobrio naueguaçam de máres jncognitos per os quáes ſe nauęga deſtas pártes de

Portugal per áquellas orientáes da Jndia: tomou pósse deste caminho da nauegaçam per o titulo della. Descobrio tęrras habitádas de gentio jdolatra, ⁊ mouros herę́ticos, pera se poderem conquistar ⁊ tomar das mãos delles como de jnjustos polluidores, pois nę́gam a glória que deuem a seu criador ⁊ remidor: jntitulouse por senhor dellas. Descobrio o cõmercio das especcarias, as quáes ęram tractádas ⁊ nauegádas per aquelles pouos jnfięes: per o mesmo módo, pois ę́ra senhor do caminho ⁊ da conquista da tę́rra támbem lhe cõuinha o senhorio do cõmercio della. Pera os quáes titulos nam ouue mistę́r mais escriptura que a primeira doaçam apostólica, ⁊ trazellos elle em seu ditádo: quanto mais que ao presente já sam confirmádos per o direito de vsucapionis (como dizem os juristas) de mais de cincoenta ⁊ tantos annos de pósse segũdo se verá no procęsso desta nóssa historia per este módo. Quánto á nauegaçam, foy sempre tam grande a potencia de nóssas armádas naquellas pártes orientáes, que por sermos com ellas senhóres dos seus máres, quem quęr nauegár, óra seja *Fl. 69, v. gentio, óra mouro pera segura ⁊ pacifi*camente o poder fazer, pęde hum saluo conducto aos nóssos capitães que lá andam, ao qual elles comunmente chamam cartáz: ⁊ se este jnfięl ę achádo nam sendo dos lugáres onde temos fortalezas, ou q̃ estam em nóssa amizáde, cõ justo titulo o podemos tomar de bóa guęrra. Por q̃ ajnda q̃ per direito comuũ os máres sam comuũs ⁊ patentes aos nauegãtes, ⁊ tãbem per o mesmo direito somos obrigádos dár seruidam ás propriedádes que cada hũ tem cõfrontádas com nosco, ou pera que lhe conuenha jr por nam ter outra via pubrica: esta ley há lugar sómente em toda a Európa a cerca do pouo Christão, q̃ como por sę ⁊ baptismo está metido no gremio da jgreja Romana, ąssy no gouerno de sua policia se rę́ge pelo direito Romano. Nã que os reys ⁊ principes Christãos sejã subditos a este direito jmperial, principalmente este nósso reyno de Portugal, ⁊ outros que sam jmmediátos ao pápa per obediencia, ⁊ nam por serem feudetários: mas aceptam estas leyes em quãto sam justas, ⁊ cõfórmes a razam que ę́ mádre do direito. Peró a cerca dos mouros ⁊ gentios q̃ estam fóra da ley de Christo Jesu, que ę́ a verdadeira que tódo hómem ę obrigádo ter ⁊ guardar sob pena de ser condenádo a fógo ęterno: quẽ no principal que ę alma está condenádo, a párte que ella anima nam pode ser priuilegiáda nos beneficios das nóssas leyes, pois nam sam membros da congregaçam euãgelica, posto que sejam próximos por racionáes, ⁊ estã em quãto viuem em potencia ⁊ caminho pera poderẽ entrar nęlla. E ajnda conformandonós com o mesmo direyto comuũ, nã falando nestes mouros ⁊ gentios q̃ tem perdida esta auçam por nam recebęrem nóssa fę, mas qualquę́r mẽbro della nam póde pera áquellas pártes orientáes pedir seruidam: porq̃ ante da nóssa entráda na

Jndia com a qual tomamos pósse della, nã auia algum que la tiuésse propriedáde herdáda ou conquistáda, ɀ onde nam há auçam precedente, nam há seruidam presente ou futura. Porq̃ como todo aucto pera se continuar per muyto tẽpo requere principio natural: assy as auções pera sẽrẽ justas, dependem de hũ principio de precedẽte justiça q̃ no direito comũ é hũ centro vniuersal, aque hã de concorrer todolos auctos dos hómeẽs q̃ viuem segundo a ley de deos. Quanto ao titulo da conquista, oje per ella sam metidos na coróa deste reyno estes reynos Çofála, Quilóa, Mombáça, Ormuz, Góa, Maláça Maluco com todalas jlhas do seu estádo: ɀ os senhorios da cidáde Dio ɀ Baçaim, com todas suas tẽrras que sam do reyno de Cambáya, ɀ adiãte Chaul Baticalá, em todalas quáes pártes temos nóssas fortalezas cõ officiaes ɀ ministros do gouerno da tẽrra. Peró ao presente temos leixádo Quiloa ɀ Mombáça, por serem pártes muy doentias custósas ɀ sem fructo, como leixámos a jlha Çocotorá ɀ Anchediua por nam serem necessários. E assy temos tambem outras muytas tẽrras, posto que nam sejam jntituládas em reynos: cujos pórtos estam á nóssa obediencia, ɀ recébem nóssas náos com reuerẽcia como suas superioras. Do titulo do cõmẽrcio, como elle requẽre duas vontádes contrahentes em hũa cousa, o qual acto presopõem páz, amizáde ɀ obediẽcia: o testemunho que temos da pósse delle, sam quantas náos cadano vem carregádos daquellas pártes a este reyno, com muyta especearia ɀ todo género de cousas que se nellas produzem ɀ fázem. Jsto é falando em gẽral, que em particular deste cõmércio temos vso per tres módos: o primeiro é quando se fáz nas tẽrras ɀ senhorios acima nomeádos q̃ ouuẽmos per cõquista, contractamos com os pouos da tẽrra como vassálo com vassálo de hũ senhor, cujos direitos das entrádas ɀ saydas sam da coroa deste reino. O segundo módo, ẽ termos concractos prepetuos com os reys ɀ senhores da térra, de a cérto preço nos dárem suas mercadorias ɀ recẽberem as nóssas: assy como está asentado cõ os reyes de Cananor, de Chálle, de Cochij, de Coulám, ɀ Ceilã, os quáes sam senhóres da frol de toda a especearia q̃ há na Jndia. E porẽ este módo de cõtractar, ẽ sómente acerca das especearias que elles dam aos officiaes delrey que aly residem em suas feitorias pera cárga das náos que vem a este reino: ɀ todalas outras cousas que nam sam especearia, estas taes sam liures ɀ cõmuas pera todo Portuges ɀ natural da tẽrra poder tractar, o preço das quáes cousas está na vontáde dos contrahentes sem ser atádo nem taxádo a hũa justa valia. O terceiro módo ẽ nauegárem nóssas náos ɀ nauios per todas aquellas pártes: ɀ conformandonos com o vso da tẽrra, contrahẽmos com os naturães della, per cõmutaçam de hũa cousa per outra ao seu preço ɀ ao nósso. E posto que estes tres titulos, Conquista, *

*Fl. 70.

Nauegaçam ꝛ cõm̃ęrcio ſejam actos em tempo nam terminados ꝛ finitos, ꝛ em lugar, tam grãdes que comprehendem tudo o que jaz do cabo Bojador, tę o fim da tęrra oriental etcętera, ꝛ neſte anno de quinhentos ꝛ hũ que elrey dom Mannuel ſe jntitulou delles: nam podia tomar outros mais próprios a juſtiça ꝛ auçam que tinha naquella oriental própriedade, ao preſente ſaluos elles bem ſe póde a coroa deſte reino jntitular, deſtes reinos q̃ tem conquiſtádo. Na Ethiópia de Çofála, Quijloa, ꝛ Mombáça. E na Arábia ꝛ Perſia do grande reyno Ormuz cujo eſtádo com muytas vilas ꝛ lugares eſtá neſtas duas partes de tęrra. E na Jndia dos reynos de Góa, Maláca ꝛ Maluco: com todolos mais ſenhorios que neſtas quatro prouincias tem nauegádo ꝛ conquiſtádo, ꝛ aſſy na prouincia de Sancta cruz occidental a eſtas: a qual ao preſente elrey dom Joam o terceiro nóſſo ſenhor repartio em doze capitanias dádas de juro ꝛ herdade as peſóas que ás tem como particularmente eſcreuemos em a nóſſa párte jntitulada Sancta cruz. Os feitos da qual por eu ter hũa deſtas capitanias me tem cuſtádo muyta ſubſtãcia de fazẽda, por razam de hũa armáda que empraçaria de Aires da Cunha ꝛ Fernã Daluarez Dandráde teſoureiro mór deſte reino, todos fizęmos pera aq̃llas partes o anno de quinhẽtos trinta ꝛ cinquo. A qual armáda foy de nóuecẽtos hómẽs em q̃ entráuã cento ꝛ treze de cauallo couſa q̃ pera tã lónge nũca ſayo deſte reino: da qual ęra capitam mór o meſmo Aires da cunha: ꝛ por iſſo o principio da milicia deſta tęrra ajnda que ſeja o vltimo de nóſſos trabálhos, na memória eu o tenho muy viuo por quã mórto me leixou o grãde cuſto deſta armada ſem fructo algũ.

Capitulo .ij. *Como o Almirante dom Váſco da Gãma partio deſte Reino o anno de quinhentos ꝛ dous, com hũa grande fróta: ꝛ o que paſſou neſte caminho te chegar a Moçãbique.*

POR as cáuſas que a trás apontamos com que ſe elrey dom Mannuel determinou proſeguir o deſcobrimento ꝛ conquiſta da Jndia ꝛ tomar os titulos della, quis neſte anno de quinhentos ꝛ dous mandar vinte vęllas: cinquo dellas auiam de ficar darmáda na Jndia em fauor de duas feitorias, hũa em Cananor outra em Cochij, que auiam deſtar em tęrra com officiaes a ellas ordenádos: por cauſa damizade ꝛ cõmęrcio que eſtes dous reyes deſejáuam ter com elle, como lhe enuiáram dizer per ſeus embaixadores que Pedráluarez Cabral trouxe. E alem deſtas cinquo vęllas ficárem pera fauor deſtas duas feitorias, tãbem no verám alguũs meſes auiam de jr guardar a boca do eſtreito do már róxo, pera defender que nam entráſſem ꝛ ſaiſſem per elle as naos dos mouros de Męcha: que ęram

aquelles que mayór ódio nos tinham, ⁊ que mais empediam nóſſa entráda na Jndia, por cauſa de trazerem entre as mãos o maneo das eſpecearias que vinham a eſtas partes da Európa per via do Cairo, ⁊ Alexãdria. A capitania mór das quáes vęllas deu elrey a Vicēte Sodrę tio de dõ Váſco da Gãma, jrmão de ſua mãe, ⁊ os outros capitães que auiam de andar com elle ęram Bras Sodrę ſeu jrmão ⁊ Aluaro de Taide natural do Algarue, ⁊ Fernam Rodriguez Badarças dalcunha, filho de Ruy Fernádez Dalmada: ⁊ Antonio Fernandez, o qual poſto que lógo daqui nam foſſe em nauio, em Moçãbique lhe auia de ſer dada hũa carauęla que ſe aly auia darmar, da qual a madeira ya daqui laurada como ſe fez. E por razã que eſta armáda auia de ficar na Jndia pera eſte fundamento que elrey fazia: quis que partiſſe diante das outras quinze vęllas que aquelle ãnno tambem yam. Pedráluarez Cabral a quem elrey tinha dada a capitania mór de toda eſta armáda: quando vio eſte apartamento de vęlas ⁊ ajnda o regimento que elrey dauá a Vicente Sodrę em módo que quáſy o fazia jſento delle nam ficou contente. E como elle ęra hómem de muytos primores acerca de pontos de honra: teue ſobre eſte negócio alguũs requirimentos a que elrey lhe nam ſatiffez. Finalmente elle nam foy, ⁊ a armada toda deu elrey a Dom Váſco da Gamma com o qual juntamente partio Vicēte Sodrę que leuáua a ſuceſſam delle: ⁊ porque ao tempo da ſua partida outras cinquo vellas nam ęram de todo preſtes, ficáram ⁊ partiram o primeiro dia dabril, a capitania mór das quáes leuou Eſtęuam da Gãma, filho Daires da Gã*ma, ⁊ primo com jrmão delle dom Váſco da Gámma. E os capitães que yam debaixo de ſua bãdeira ęrã Lopomēdez de Vaſcõcellos filho de Luis Mēdez Vaſconcellos, Tomas de Carmona, Lopo Diaz criádo de dom Aluaro jrmão do duque de Bragança, Joam de Bonagracia Jtaliano. E os capitães que partiram a dęz de ſeuereyro jantamente com dom Váſco da Gámma, ęram dom Luis Coutinho, filho de dom Gonçalo Coutinho, dalcunha Ramiro o ſegundo Conde de Marialua, Franciſco da Cunha das jlhas terceiras, Joam Lopez Pereſtrello, Pedrafonſo da Guiar filho de Diogo Afonſo da Guiar, Gil Matóſo, Ruy de Caſtanheda, Gil Fernãdez, Diogo Fernãdez Correa, que ya por feitor pera ficar em Cochij, ⁊ Antonio do Campo. E ſómente eſte, de todas eſtas vinte vęlas aquelle anno, nam foy a Jndia do qual ao diante faremos relaçam. E ante de partir eſta fróta, eſtando elrey em Lixbóa, a trinta de janeyro foy ouuir miſſa á fę, ⁊ depois de acabáda com ſolenne fala relatando os męritos de dom Váſco da Gámma o fez Almirãte dos máres de Arabia, Pęrſia, Jndia, ⁊ de todo oriente. No fim do qual aucto elrey lhe entregou a bandeira do cárgo q̃ leuáua: ⁊ dhy foy leuádo per todolos principaes ſenhóres ⁊ fidálgos que ęrã pręſentes,

*Fl. 70, v.

cõ grande pompa atę os cáes da ribeira ondc embarcou. Partido de restello fazendo sua derróta via do cábo Verde o derradeiro dia de feuereiro furgio no rosto delle: onde os nóssos chamam porto Dále. No qual estęue seys dias fazendo sua aguáda, ⁊ algũa pescaria: ⁊ ahy veo ter com elle hũa carauęla q̃ vinha da mina, de q̃ ęra capitã Fernãdo de Montaroyo, o qual trazia dozentos ⁊ cinquoenta márcos douro todo em manilhas ⁊ jóyas que os nęgros costumam trazer. O Almirante porque leuáua consigo Gaspar da Jndia que elle tomou em Anchediua ⁊ assy os embaixadóres delrey de Cananor ⁊ delrey de Cochij, quis lhe dar móstra delle: nam tanto pola quãtidáde, quãto porque o vissem assy como vinha por laurar, ⁊ soubęssem ser elrey dom Mãnuel senhor da mina delle, ⁊ q̃ ordinariamẽte em cada hũ anno lhe vinhã doze, ⁊ quinze nauios que traziam outra tanta quantidáde. A vista do qual ouro ouuęrã estes Jndios por tam grãde cousa, q̃ vięram descobrir a dom Vásco da Gámma hũa pratica que em Lixbóa teuęram cõ elles huũs Venezeanos: em q̃ lhe fizęram crer q̃ as cousas deste reyno de Portugal ęram bem differentes do q̃ elles viã naquella somma douro, ⁊ o cáso foy per esta maneyra. Ao tẽpo que esta armáda da Jndia se fazia em Lixbóa pręstes, estáua nella hũ embaixádor dos Venezeanos hómem nóbre ⁊ prudente: a vinda do qual a este reyno ęra pedirem elles a elrey dom Mãnuel ajuda contra o Turco que lhe tinha tomádo Modon, ⁊ procedia na guęrra cõtrelles: de que sesperáua poder sobreuir gram dano á christandáde, o qual socorro lhe elle mãdou, segũdo escreuęmos em a nóssa Africa. E como este negócio do cómęrcio das especearias ęra hũa gram párte de que o estádo de Veneza se sustentáua, vendo estes embaixadóres da Jndia em Lixbóa, ou per mandádo do embaixador Venezeano, ou per qualquęr outro módo que fosse: alguũs familiáres seus, mostrando curiosidáde de querer sabęr as cousas da Jndia foram falar com elles Tendo secrętamente prática sóbre o tracto da especearia: assy os jnduziram, q̃ lhes fizęram crer q̃ o embaixádor de Veneza ęra vindo a este reino, a dar adjutório de dinheiro ⁊ mercadorias pera se fazer áquella armáda em q̃ elles auiã de tornar pera a Jndia. Porq̃ este reyno de Portugal ęra muy pequeno ⁊ póbre, ⁊ nã se atreuia a tamanho negócio como ęra o tracto da especearia, ⁊ a senhoria de Veneza ęra a mayór potencia de toda a Christandáde: a qual senhoria desque ouue tracto no mundo sempre negóceára cõ os mouros do Cairo q̃ traziã esta especearia pelo már roxo, do reyno de Calecut, ⁊ de toda a cósta Malabar dõde elles ęram naturáes. Que o final desta verdáde elles o podiam lá ver ⁊ sabęr, porque quanta moeda douro os mouros leuáuam pera a compra della, tudo ęram ducádos Venezeanos: ⁊ as sedas escarlátas com todalas outras policias q̃ estes mouros leuáuã, da

mão dos Venezeanos se auia em os pórtos de Alexandria ⁊ Barut, onde elles mandáuã suas náos a fazer com os mouros commutaçam destas cousas com a especearia q̃ aly traziam. Que se espantáuã muyto como os reyes ⁊ principes daquellas pártes leixauã de contractar com os mouros como tę̃ ly fizeram, pois per elles podiam auer todalas cousas que a senhoria de Veneza tinha per módo tam pacifico como sempre vsaram. O qual módo elles ęram testemunha nã terem os Portuguéses: por * que como ęram hómeẽs da guęrra, ⁊ nam vsados na mercadoria, todo o seu negócio per este nouo ⁊ comprido caminho q̃ tinham descubę̃rto, auia de ser a força de ármas, ⁊ trabalhárem por destruir os mouros daquellas pártes por serem seus capitáes jmigos nestas occidentáes de Africa por andárem em continua guęrra cõ elles. Finalmẽte per este módo assy encheram os Venezeanos as orelhas dos embaixadores: que leuáuã elles mayór opiniã do estádo de Veneza q̃ deste reyno, ⁊ que o mais daquella armáda ęra adjudas desta grande senhoria. Peró quando elles viram o ouro q̃ lhe o Almirante dom Vásco amostrou, ajnda que nam ęra muyto em peso, como vinha em manilhas ⁊ joyas párte delle, ⁊ outro assy como nace: fazia tã grãde volũme, que ouuę̃ram elles que Portugal em ter aquella mina, ęra mais poderóso, ⁊ rico q̃ todolos reyes da Jndia, porque nella principalmẽte em todo o Malabár nam há ouro, ⁊ todo lhe vay de fóra. O Almirante porque elrey dom Mãnuę̃l soubęsse gratificar ao embaixador de Veneza que ficáua em Lixbóa esta jnformaçam que os seus dęrã a estes jndios, per o mesmo capitam Fernã de Montaroyo lho escreueo. E acabáda de fazer sua aguáda, hũ domingo seys de março cõ a mayór párte da gente sayo em hũa jlheta, aque chamam Pálma pegáda no porto de Bezeguiche, onde ouuio missa ⁊ pręgaçam: ⁊ ao seguinte dia se fez a vęla fazendo sua viáge. Na qual tę o parcę̃l de Çofála teue alguũs temporáes q̃ lhe desaparelhou algũas náos, ⁊ chegádo áquelle parcel na parágem della, mandou a Vicente Sodrę̃ seu tio que se fósse a Moçambique com todalas náos gróssas, em quanto elle ya dár hũa vista a Çofála com quátro nauios pequenos por lho elrey mandar em seu regimento. Na qual jda elle Almirante nam fez mais que algum resgáte douro com os mouros q̃ estáuã na pouoaçam: porisso a relaçam das cousas desta tęrra leixamos pera outro lugar, ⁊ continuamos com Vicente Sodrę q̃ chegou a Moçambique, onde armou hũa carauę̃lla de que a madeira ya de cá laurada, a qual quando o Almirante chegou a Moçambique que foy a quátro de junho achou já quásy de todo acabáda, auendo quinze dias que Vicente Sodrę̃ ęra chegádo.

Capitulo. iij. *Como partido o Almirante de Moçambique foy ter á cidáde Quilóa onde se vio com o rey della ꝛ o fez tributario: ꝛ dhy se partio pera a Jndia: onde ante de chegar a Cananor tomou a náo Merij do Soldam do Cairo.*

O ALMIRANTE dom Vásco da Gámma depois que chegou a Moçambique deu presa a se lançar ao mar a carauęla que estáua armáda: ꝛ fez capitam della a Joam Serram hũ caualleiro da cása delrey. E em quátro dias que se aly detęue por algũas náos fazęrẽ águoa pelo costádo lhe mãdou dar pendor: ꝛ tãbem assentou páz cõ hũ Xęque da pouoaçam, q̃ já ęra outro ꝛ nã aquelle com quẽ tinha passádo o que atras fica quãdo descobrio aq̃lle caminho. Na mão do qual achou hũa cárta de Joã da Nóua: em q̃ dáua cõta a qualquęr capitã q̃ per aly passásse do que lhe acontecera per toda aquella cósta ꝛ na Jndia, dandolhe auiso dalgũas cousas. Por razam da qual cárta o Almirante leixou na mão do Xęque hũa pera Esteuam da Gámma q̃ partira deste reyno com cinquo náos ꝛ ajnda nam ęra chegádo, ꝛ outra pera Luis Fernãdez ꝛ Antonio do Cãpo dous capitães q̃ ante de chegar ao cábo das correntes com hũ temporal que aly teue se apártaram delle Almirante: nas quáes cártas dáua regimẽto a todos do que auiã de fazer, que ęra differente do q̃ lhe dęra ante q̃ pártisse deste reyno, ꝛ jsto por causa dos q̃ achou na cárta de Joã da Nóua. Feitas estas cousas partiose pera Quilóa onde chegou a doze de julho, a qual cidáde ficou assombráda vendo o terror com que o Almirante entrou, por ser tudo fógo ꝛ hũ continuo toruam dartelharia: porque como o rey desta cidáde estáua muy jsento ꝛ com Pedráluarez Cabrál ꝛ Joã da Nóua tinha vsádo de cautęlas de muyta maldáde q̃ nella auia, quis o Almirante entrar com este furor polo o assombrar. E posto que tambem com elle quissęra andar em dilações em quanto metia dentro na jlha gente pera se defender: o Almirante lhe nam deu tempo pera vsar destes seus módos, cá tęue com elle outros de mais conclusam com que o* fez vir á práya, ꝛ se meteo em hũ batęl com cinquo hómẽs principáes a lhe falar aos batęęs em que o Almirante já vinha pera sair em tęrra ꝛ metęr a cidáde a fógo ꝛ sangue. Ao qual rey per nome Habraemo o Almirante fez mais gasalhádo ꝛ honra do que elle merecia, polo que tinha feito aos capitães passádos, ꝛ por quã reuęl fóra em querer vir aly. Finalmente o Almirãte lhe deu hũa cárta delrey dõ Mãnuel, sobrella tractou com elle q̃ se fizesse seu vassállo pera ficar em sua amizáde ꝛ debaixo de sua proteiçam com tributo de quinhentos miticáes douro, peso que amoedádo podiã ser da nóssa moeda quinhẽtos oitẽta ꝛ quátro

* Fl. 71, v.

cruzádos jſto mais ẽ ſinal de obediencia q̃ por a quãtidáde delle. Em retorno do quál o Almirãte lhe mandou hũa patente em nome delrey dom Mãnuel em q̃ relatáua aceptalo por vaſſállo cõ aquelle tributo, prometẽdo de o defender ⁊ amparar ⁊ cętera: ⁊ mais lhe mandou hũa bandeira das quinas reáes deſte reyno como ſinal da honra da vaſſalágem q̃ recebia, ⁊ algũas peças pera ſua peſóa. A qual bãdeira foy aruoráda em hũa áſte ⁊ leuáda em hũ batę́l acompanhádo doutros com muyta gente veſtida de fęſta ⁊ trombę́tas, ⁊ elrey a vęo recebę́r á práya fazendolhe reuerencia como quem reconhecia aquelle ſinal de ſua proteiçam. E tomáda per ſuas próprias mãos a leuou hũ bõ pedáço, ⁊ de ſy a entregou a hũ mouro dos principáes: o qual andou per toda a cidáde ⁊ o póuo tras elle bradãdo Portugal, Portugal, ⁊ per derradeiro foy póſta a viſta das nóſſas náos em hũa tórre das cáſas delrey. Acabádo eſta ſolenidáde eſpedioſe o Almirãte delle, ⁊ aſſy de Mahamede Enconij: que foy párte muy principal pera elrey vir áquella obediencia, ⁊ o Almirãte folgou muyto de o ver por quã fię́l amigo ſempre ſe moſtrou aos capitães q̃ aly foram. E póſto que elle Almirante depois que partio deſta cidáde Quilóa leuáſſe determinádo de paſſar per Melinde pera ver elrey, ⁊ lhe gratificar o gaſalhádo que delle recebeo quando per aly paſſou: ę́ram tam grandes as correntes que o eſcorreo ⁊ foy tomar hũa enſeáda abaixo q̃ ſeria de Melinde oito lęgoas. Elrey quãdo ſoube q̃ elle eſtáua aly eſcreueolhe hũa carta per mão de Luis de Moura que ęra hũ dos degredádos q̃ Pedrálųarez aly leixou: ⁊ elle lhe reſpondeo, dizẽdo a cauſa de jr ter áquella párte, nam trazendo couſa q̃ mais deſejáſſe ver que ſua peſóa, mais pois o tempo lhe nã deu lugar, quãdo embóra tornáſſe da Jndia eſperáua em deos de o ter melhór pera ſe ver com elle. Partido o Almirante daquella enſeáda atraueſſou o grã golfam caminho da Jndia: no qual foy dár cõ elle Eſtę́uam da Gãma com tres náos, ⁊ depois que chegáram a jlha de Anchediua vięram as mais de toda aquella armáda, ſómente Antonio do Campo q̃ nam paſſou aquelle ánno a Jndia. E neſta jlha conualęceo toda a gente q̃ leuáua enferma, ⁊ dhy ſe foy lançar ao monte Delij por ſer hũ cábo muy notáuel q̃ eſtá no principio da cóſta Malabár. Na quál párte ordenou ſuas náos hũa em viſta doutra, comeςãdo no roſto do cábo atę quinze legoas ao már, porque nam paſſáſſe vę́la algũa ſem ſer viſta: ⁊ per outros nauios pequenos mandou correr toda a cóſta daquella parágem. E como acháuam atę́ hum barco, ę́ra lógo leuádo antelle Almirante a dar rezam de ſy: a mayór párte dos quáes que aly foram tomádos por ſerem de Cananor mandou ſoltar, ⁊ aos de Calecut reter por cauſa de ſer nóſſo jmigo. Elrey de Cananor tanto q̃ ſoube párte deſtas óbras q̃ elle andáua fazendo tam vezinhas ao

ſeu porto o mandou viſitar, ⁊ aſſy lhe eſcreuęram os nóſſos que lá eſtáuam com elle, dandolhe nouas do eſtádo da tęrra: aos quáes elle reſpondeo ⁊ a elrey de Cananor dandolhe agradecimẽto polo bõ tractamento delles. Tambem neſtes dias que aly andou reſpondeo a cę́rtos mercadóres de Calecut que lhe eſcreuę́rã per mão de hũ Portugues chámado Fernã Gomez q̃ ę́ra dos captiuos que lá ficáram do tẽpo de Pedráluarez: ⁊ a repóſta foy muy differẽte do q̃ elles eſperáuam. Porque a ſubſtancia da cárta que elles eſcreueram, ęra eſpantaremſe como elle tractáua mal as couſas de Calecut, o qual eſtáua com grande deſejo de o recebęr pera aſſentar paz, amizáde ⁊ cõmęrcio da maneira q̃ elle quiſęſſe, por terẽ ſentido que o Çamorij nenhũa couſa mais deſejáua: ⁊ elle Almirãte reſpõdeolhe que ajnda nam fizę́ra couſa contra Calecut jgual a maldáde que cometęra na mórte ⁊ roubo dos Portugueſes: ⁊ que tę́ nam auer emẽda diſto elle nã compria o que elrey dom Mãnuel ſeu ſenhor lhe mandáua fazer ſobriſto. Que eſtas nóuas podiam dár ao ſeu Çamorij em quanto lhe nam mandáua outras acerca dalgũas náos de Mecha que elle aly andáua eſperando: ⁊ a primeira ſeria a chamáda Merij tam eſperáda de todos* Paſſádos alguũs dias nos quáes ſempre o Almmirante teue q̃ fazer em dar audiencia a mouros que lhe leuáuã eſtes nauios q̃ andáuã ao longo da tę́rra, veo lhe cair na mão hũa náo q̃ elle eſperáua, de que tinha nóua per algũas perguntas q̃ fazia a eſtes mouros, que ſegundo lhe tinham dito ę́ra do Soldam do Cairo capitam ⁊ feitor hũ mouro per nome Joar Faquim: a qual partida de Calecut carregáda deſpecearia ⁊ por ſer muy grãde ⁊ ſegura forã nella muytos mouros honrádos em romaria á ſua abominaçam de Mę́cha, ⁊ tornáua com eſtes romeiros ⁊ tãbẽ carregáda de muyta riq̃za. O Almirãte como vio q̃ o nauio capitão Gil Matóſo a tinha rendido por vir dar primeiro com elle quáſy a viſta de todos: meteoſe em o batę́l grande da ſua náo com o feitor Diogo Fernãdez Correa, Diogo Godinho ⁊ Diogo Lopez eſcriuães, ⁊ foyſe ao nauio de Gil Matóſo porque o tẽpo acalmou ⁊ nã podia vir a elle. E tãto que foy em o nauio per o batęl mãdou vir ante ſy o capitam da náo ⁊ os principáes mercadores della, a que fez algũas pergũtas: entre as quáes foy ſaber que cabedal traziã pera empregar em eſpecearia, ⁊ lęuemente ſem os forçar muyto diſſe q̃ ſe tornáſſem á náo ⁊ que as couſas de pouco volũme q̃ traziã pera eſte emprego q̃ lhás trouxęſſem. Os mouros parecẽdolhes que jſto ę́ra hũa honeſta maneira que o capitam tinha de lhe pedir algũa couſa, aſſentárã terem feito hũ grande ſiſo em ſe render ao nauio: porq̃ com algũ preſente que leuáſſem ao capitã mór acabariã tudo, cá ſe elles preſumirã o que depois paſſou, cáro ouuę́ra de cuſtar ſua entrega. Finalmẽte tornádos ante o Almirãte cõ hũa ſomma de dinheiro amoedádo em ouro, ⁊ algũa

*Fl. 72.

práta laurâda, brocádos, sędas, que todo poderia valęr atę doze mil cruzádos: mandou elle entregar tudo ao feitor, ⁊ elles que se tornássem a sua náo que ao outro dia os despacharia por ser já muy tárde. Quando veo a menhaã que as náos da fróta estáuã já hy juntas derredor desta que todos andáuã esperando: entrou o Almirante com algũas pessóas nella ⁊ mandoulhe tirar sobre cubęrta mais fazenda ⁊ entregalla a Diogo Fernandez, ⁊ depois que per este módo nã pode auer mais dos mouros, tornouse a sua náo Sam Hieronimo. E vindo pera se pór ao longo do costádo da náo dos mouros, ⁊ mãdar baldear della na sua toda fazenda que trazia, per desástre ficou hũ criádo delle Almirante entalládo entre os costádos das náos de que morreo: com que elle ouue tanto pesar que se fastou da náo, ⁊ mandou a Estęuam da Gãma ⁊ ao feitor Diogo Fernandez Correa que a leuássem mais ao pęgo por nã fazer nojo ás nóssas vęlas, ⁊ depois que lhe fizęssem baldear quãta fazenda trazia, lhe pusęssem o fogo. Aueria nesta náo dozẽtos ⁊ sessenta hómeẽs de peleja ⁊ molheres ⁊ meninos mais de cinquoenta: os quáes mouros em quanto lhe tomarã a fazenda ⁊ ármas, vendo tanta náo derredor de sy sofreram o que tę ly lhe foy feito. Peró quãdo elles viram q̃ os batęes das nóssas náos estáuam em torno da sua poẽdolhe fogo q̃ ęra perigo da vida ⁊ nam dano da fazẽda: determinádos de morrer como caualeiros cõ algũas ármas que escondęrã, ⁊ ás pędradas fizęram apartar os bateęs. A este tẽpo hũ dos nóssos nauios q̃ andáua em vigia doutras náos vinha á vęla demandar a náo capitania: ⁊ quando vio os batęes andar derredor desta náo, veo enuestir com ella. Mas como o nauio ęra pequeno ⁊ a náo muy grande, ⁊ os mouros nam faziam já conta das vidas ⁊ queriam morrer vingádos: em o nauio chegãdo, saltaram no castęllo dauante metẽdose tam rijo cõ os nóssos que os fizęram recolhęr aos castellos da pópa grã párte delles, de q̃ ferirã muytos ⁊ matarã tres ou quátro. Na q̃l entráda auẽdo elles algũas ármas dos nóssos, peró q̃ andáuã muy feridos: a furia os trazia tam viuos que lhe ouuęra de ficar o nauio em poder. Porem sobreueo a náo Julioa capitã Lopo Mendez de Vasconcellos com que os mouros se recolhęram a sua propria náo: ⁊ em esta de Lopo Mendez prepassando per ella, cuidando que a aferráua, lançaranlhe dentro hũa chuua de pędras que lhe escalaurou muyta gente. O Almirante que estáua de lárgo vendo como esta náo espedia de sy os que chegáuã a ella: passouse ao nauio Sam Gabriel de Gil Matóso, ⁊ chegando a ella, achou que a tinha aferrado dom Luis Coutinho com a sua náo Lionarda ao qual se elle passou, donde pelejaram tanto com ella matando lhe muyta gente, tę que a noite apartou a peleja. Quando veo ao outro dia ajnda com muyto trabálho ⁊ perigo dos nóssos a poder de fógo acabáram com ella: ⁊ sómente deste jncendio por lhe

quererem dar vida mandou o Almirante recolhęr vinte ꝛ tantos mininos, *Fl. 72, v. ꝛ hum mouro corcouado que ęra * piloto: os quáes meninos elle mandou fazer christãos. E porque no feito desta náo Antonio de Sá moço da camara delrey dõ Mãnuęl, foy o primeiro que entrou nella, ꝛ o fez como hómem de sua pesóa que elle ęra: o armou caualeiro.

Capitulo. iiii. *Como o Almirante se recolheo pera Cananor: ꝛ das vistas que ouue entre elle ꝛ elrey: ꝛ depois sóbre o assentar o preço das especearias se partio pera Cochij desauindo delle, ꝛ o que sobrisso succedeo.*

ACABANDO o Almirãte de se desapressar desta náo que ęra a principal cousa que o fazia andar naquella parágem pola fama que tinha della: assy de sua riqueza (da qual elle ouue muy pouca em comparaçam do que trazia,) como dos mouros de Calecut que vinhã nella, recolheose dentro no pórto de Cananor. Onde depois que foy visitádo delrey per recádos: assentou com elle que se vissem em hũa ponte tam metida dentro no már que podęsse elle Almirante estár em hũa carauęla, ꝛ elle na ponte praticãdo ambos. Feita esta põte ꝛ assentádo o dia destas vistas, sayo o Almirãte das náos na sua carauęla toldáda de veludo verde ꝛ roxo com muytas bandeiras de seda ꝛ per derredor todolos batęes tambem embandeirádos, ꝛ nelles ꝛ na carauęla a mais limpa gente da armáda: ꝛ em guarda de sua pesóa vinha outra carauęla que tudo ęra artelharia ꝛ gente armáda, porque quem oulhásse pera a galantaria das córes dos vestidos tambem visse reluzir ármas, ꝛ se ouuisse trombętas ouueria bõbardas. Elrey como soube que o Almirante partia das náos com este aparáto, tambem por lhe mostrar o seu, sayo de suas cásas que estáuam a hum cábo da pouoaçam: tomando ao longo da práya pera lhe verem sua pompa. Diante do qual vinha muyta gẽte solta cujo officio nas táes cousas ę poerse onde melhór possa ver: ꝛ detras deste pouo vinhã dous elefantes adestrádos per dous jndios q̃ de cima delles em módo de porteiros faziã afastar a gente, leixando hũ grãde terreiro ante a pesóa delrey. E de quando em quãdo remetiam os elefantes ao cardume dos hómeẽs como que os queriã fazer apartar, ꝛ em módo de prazer tomáuam hum com a tromba ꝛ andáua volteando com elle no ár, ꝛ per derradeiro o lançáuam encima da outra gente. Elrey vinha em hum andor dos que elles vsam, as cóstas de cęrtos hómeẽs vestidos a seu módo com panos de seda: ꝛ per cima o cobriam tres ou quátro sombreiros de pę de cópa de hum grande esparauęl que faziam sombra, nam sómente á pesóa delrey mas ajnda áquelles que o traziam aos hombros. Outros traziam hũus

abanos altos cõ que abanáuã, como quẽ lhe queria refrefcar o ár per onde paffáua: ⁊ junto delle vinha hum hómem que lhe trazia hũ váfo de práta dourádo a módo de cópa pera lançar a feiba que fazem do bętel que o mais do tempo andã remoendo: coufa entrelles muy coftumáda, do qual em os liuros do nóffo commęrcio no capitulo defte bętel muy particularmente tractamos delle ⁊ defte vfo gęral daquellas pártes. Toda a outra gente que acõpanháua elrey vinha pófta em ordenãça párte detras ⁊ párte diãte, os quáes feriã quátro mil hómeẽs defpáda ⁊ adárga: ⁊ delles alguũs, por fęfta em muy bóa órdem fe fayam do fio do feu lugar, ⁊ jugáuam defgrima muy lęue ⁊ foltamẽte, quáfy ao fom dos eftromentos que traziam pera animar o furor da guęrra, como vemos vfar na ordenança dos foiços nefta nóffa Európa. Pofto cada hũ em feu lugar, elrey no cadafalfo da ponte, ⁊ o Almirãte na popa da carauęla, tam chegádos hũ a outro q̃ parecia eftar em hũ mefmo affento: faláram hũ pedaço per meyo de feus jnterpretes. Na qual prática nam ouue mais que offerecimentos de párte a párte: ⁊ aprefentar hum ao outro o que traziam pera fe dárem fegundo o vfo da tęrra. Elrey como ęra hómem que parecia de feffenta annos, debilitádo em fuas cárnes ⁊ muy efcrupulófo em fua religiam por ter hũa cęrta dinidáde a cerca dos Brámmanes a quem fob graue efcomunham ę defefo tocarfe com outra gente por auerem que ę profana, ⁊ fóbre tudo muy temerófo das nóffas ármas ⁊ mędos que lhe os mouros faziã ter de nos: efpediofe do Almirante, dizendo que * como hómem vęlho já nã podia fofrer a grande cálma que lhe perdoáffe que fe queria recolhęr. Que quãto ao negócio do tracto da efpecearia, elle mãdaria lógo ao outro dia os feus officiáes ⁊ affy os principáes mercadóres da tęrra pera eftárẽ com elle niffo: ⁊ que tudo fe faria pera que elrey de Portugal feu jrmão foffe feruido, ⁊ fem mais prática elrey fe recolheo a feus páços na órdem em que veo, ⁊ o Almirante pera as náos dando tãbem fua móftra. Tanto q̃ paffáram eftas viftas, quis o Almirante efcreuęr ao Çamorij por lhe confundir feus própofitos ⁊ artificios: dando módo como os mercadóres de Calecut lhe efcreuęffẽ a cárta q̃ ante da tomáda da náo Merij elles lhe efcreuęrã moftrando fer feita fem o Çamorij o fabęr. A fubftancia da qual ęra denũciarlhe elle Almirãte como ficáua naquelle porto delrey de Cananor, ⁊ por quanto elle tinha mãdádo dizer a alguũs feus naturáes q̃ lhe efcreuęram andãdo naquella parágem de Cananor, que como acabáffe hũa óbra que aly tinha por fazer lógo lhe auia de mãdar recádo della: a óbra ęra ter queimáda a náo Merij do Soldã ⁊ q̃ aquelle mouro portador da cárta q̃ fóra piloto della lhe daria razam do cáfo. E porque per ventura elle nã cõtaria todolas nóuas lhe fazia fabęr que de dozẽtos ⁊ feffenta hómeẽs q̃ vinham nella, fómẽte aquelle mandou dar vida ⁊ a vinte ⁊ tantos

*Fl. 73.

meninos: os hómeẽs foram mórtos a cõta dos quorenta ꝛ tantos Portuguefes q̃ matárã em Calecut, ꝛ os meninos forã baptizádos a conta de hũ moço q̃ os mouros leuárã a Męcha a fazer mouro. Que jfto ęra hũa móftra do módo que os Portuguefes tinham em tomar emenda do danno que recebiam, que o mais feria na própria cidáde Calecut onde elle efperáua fer muy cedo. Dada efta cárta ao mouro que o Almirante mandou veftir de córes, foy leuádo per Pedrafonfo Daguiar capitam da náo fam Pantaliam que o pos em Pandarane que ęra pęrto de Calecut: o qual quando chegou ante o Çamorij elle ęra fabedor da tomáda da náo Męrij per cártas de mouros de Cananor. Ao dia feguinte que elrey de Cananor diffe ao Almirante que lhe auia de mandar hómeẽs que affentaffem com elle o negócio do tracto: vięram quátro dos principáes da tęrra, dous mouros ꝛ dous gentios, aos quáes o Almirante recebeo com honra ꝛ gafalhádo. E começando de práticar com elles em os preços da efpecearia achou os em fuas paláuras muy differentes do que lhe elrey tinha dito: dizendo elles que elrey nam tinha das efpecearias, affy das que fe dáuam na tęrra como das que vinham de fóra fómente os direitos dellas: tudo o mais ęra dos mercadóres que niffo tratáuam. Que elle nam podia poer preço a fazenda alhea: ꝛ mais per efte preço que lhe elles diziam leuára o capitam Joam da Nóua as que aly carregou, ꝛ em Calecut ante que foffe o aleuantamento as que Aires Correa ouue a efte preço foram. O Almirante pofto que replicou repetindo fempre que per os preços porque as dauam aos mouros de Męcha a effe lhe auiam de fer dádas: efpediranfe eftes mouros delle, dizendo que jriam dár diffo cõta a elrey. O que elle Almirante nam ouue por eftranho parecendolhe ferem módos de contractar a feu prazer, fegundo o tinha auifádo Gonçalo Gil que eftáua em Cochij: ꝛ affy Páyo Rodriguez que ficára aly em Cananor darmáda de Joam da Nóua. Porem depois que elle vio que nam tomáuam concluíam ꝛ que tudo ęra querer dilatar o negócio pera fe chegar o tempo de fua partida, ꝛ que elrey eftáua daly duas lęguoas com titulo que fe afaftáua do már por lhe fazer nojo á fua má difpofiçam: mandou a elle Antonio de Sá acompanhádo de tres ou quátro hómeẽs com huũs apontamentos pedindolhe que fe determináffe fegundo forma delles. Em repófta dos quáes Antonio de Sá trouxe, que pois elle Almirante nam ęra contente dos preços ꝛ módo per que fe lhe dáua a efpecearia: podia jr em bóa óra a Cochij, ꝛ fegundo o partido que lá fizęffe affy o fariam os mercadóres de Cananor. Da qual repófta o Almirante ficou tam jndinádo, que mandou lógo chamar a Páyo Rodriguez ꝛ os que ficáram com elle: dizendo que fe recolheffem, por quanto elle fe mandáua per hũa cárta efpedir delrey, com táes paláuras que nam conuinha ficar aly algum Portugues. Páyo

Rodriguez vendo a determinaçam do Almirante, pediolhe que ouuęſſe por bem ſer elle a peſóa que auia de enuiar a elrey, com tanto que a cárta foſſe hum pouco moderáda: porque ſendo aſſy, eſperáua tomar com elle algũa bóa concluſam por ſabęr já o módo de negocear com aquella gente. * O Almirante porque lhe pareceo que nam ſe perdia muyto tempo ẽ tentar elrey outra vez per Payo Rodriguez o mãdou a elle: aqueixãdoſe da mudãça q̃ acháua em ſuas paláuras: tomãdo por concluſam q̃ pois os mouros de Cananor tinham tãto poder em ſua vontáde que lha faziam mudar, elle tambem pela menhãa ſe mudáua daly pera Cochij, onde eſtáua hũ rey de muyta verdade ⁊ que tinha mais conta com os Portugueſes que com os mouros. Que leixáua aly hũa carauęla pera recolher aq̃lle mẽſajeiro ⁊ os outros de ſua cõpanhia: ⁊ lhe fazia ſaber que onde quer que acháſſe mouros de Cananor auia de tractar como aos de Calecut: ⁊ lhe auia por aleuãtádos os ſeguros que lhe tinha dádo pera poderem nauegar. Porque gente pertubador de paz ⁊ concórdia, nam merecia que alguem a tiueſſe com elles: ⁊ com eſte recádo eſpedio Payo Rodriguez ⁊ elle Almiránte partioſe ante menhaã. Leixando naquelle pórto de Cananor a Vicente Sodrę em ſua náo ⁊ hũa carauęla pera recolher Páyo Rodriguez.

*Fl. 73, v.

Capitulo. v. *Como o Almirante ſe partio via de Calecut ⁊ o que fez chegando a elle, ⁊ dhy ſe partio caminho de Cochij ficando em mayor québra com o Çamorij do que eſtaua dantes.*

PARTIDO o Almirante deſauindo delrey de Cananor ⁊ fazendo ſeu caminho ao longo da cóſta, veo ter com elle hũ zambuco em que vinham quátro hómeẽs gentios do mais nóbre ſangue da tęrra: os quáes lhe dęram hũa cárta delrey de Calecut. A ſubſtancia da qual ęra ſe elle capitam mór leixára de jr a ſeu pórto por razam do dãno que fora feito ao feitor Aires Correa, elle lhe entregaria os auctores daquella vniam: ⁊ que alem diſto por amor da amizáde que deſejáua conſeruar com elrey de Portugal, naquella cidade Calecut lhe ſeria dádo cárga deſpecearia pera todalas náos que leuáua. Que pera iſſo mandáua aquelles quátro hómeẽs dos mais nóbres de ſua caſa: dos quáes ficaria hũ com elle, em quanto os tres lhe tornáuam com repóſta. O Almirante como vinha quebrádo com elrey de Cananor recebeo eſtes naires com honra ⁊ gaſalhádo, moſtrando ter muyto contentamento delrey por lhe mandar eſte ſeu recádo per táes peſóas: dizendo que lhe parecia que eſta vinda delles auia de ſucceder em bem por nam entrar neſte negócio hómẽ da cáſta dos mouros. Per o qual módo reſpondeo a elrey: ⁊ quanto a ſua jda a Calecut elle eſtáua em caminho, que aſſy o faria como lhe mandáua pedir. Eſpedidos os tres

naires ⁊ ficando hũ per ſua própria võtade cõ o Almirante, veo dár entre as carauęlas que yam ao lóngo da tęrra, hũ zambuco com óbra de trinta almas naturáes de Cananor: aos quáes leixou jr em páz por ter já da noite paſſáda vindo a elle hũ criádo de Páyo Rodriguez com hũa cárta em que lhe dáua razam do que paſſára com elrey, ⁊ como eſtáua ſobmetido a toda razam ⁊ a conceder os capitulos que lhe mãdara, ⁊ que Vicente Sodrę leuaria reſuluçã de tudo per cárta aſſynada delrey. Seguindo o Almirante ſeu caminho ſempre pegádo com tęrra, per tres vezes o foy detendo o Çamorij com recádos hum no pórto de Chomba outro em Pandaranę ⁊ outro duas lęgoas ante de chegar a Calecut. E a eſte derradeiro pórto em repóſta do que o Almirante lhe requeria, lhe mandou dizer, que quanto ao pagamento da fazenda que os Portugueſes perderã no aluoróço q̃ o póuo de Calecut cometeo, por as afrõtas q̃ lhe os meſmos Portugueſes faziã: que elle capitam mór ſe deuia contentar com a tomáda da náo de Męcha que jmportou mais em ſubſtancia de fazenda ⁊ em mórte de gente, que dęz vezes o que Pedráluarez tinha perdido. Que ſe de hũa párte ⁊ da outra ſe ouuęſſem de a ſõmar perdas dãnos ⁊ mortes, que elle Çamorij ęra o mais offendido: ⁊ pois nam requeria deſtas couſas reſtituiçam ſendo requerido com muytos clamores do ſeu póuo que lhe dęſſe emenda dos máles que tinha recebido dos Portugueſes, ⁊ diſſimuláua eſte clamor por deſejar ter páz ⁊ amizáde com elrey de Portugal: que elle Almirante nam deuia mais repetir em couſas paſſádas, ⁊ ſe deuia contentar jr ter aquella ſua cidade Calecut onde acharia as eſpecearias que ouuęſſe miſtęr. E quanto ao que dezia que lançaſſe do ſeu reyno todolos mou*ros do Cairo e de Męcha, a jſto nam reſpondia, por ſer couſa jmpoſſiuęl auer de deſterrar mais de quátro mil cáſas, delles que viuiam naquella cidáde nam como eſtrangeiros mas naturáes, de que o ſeu reyno tinha recebido muyto proueito: que ſe elle Almirante ſem eſtas capitulações tam jmpoſſiuęs como apontáua quiſęſſe aſſentar páz e tracto de commęrcio, q̃ folgaria de o fazer. O Almirãte quãdo vio tam differentes paláuras do q̃ tę ly tinha ouuido per recádos da párte delle Çamorij, porque as ouue em lugar de afronta, nam reſpondeo mais ſe nam que elle ſeria a repoſta: ⁊ nam ſeriam com o Çamorij os menſajeiros q̃ trouxęram eſte recádo, quando elle Almirante eſtáua já ſurto ante a cidáde Calecut. Mãdando lógo tomar dous barcos pequenos com ſeis hómeẽs que vięram ter ás náos, ⁊ jſto com tẽçam de os mandar hum ⁊ hũ com recádos a elrey: temendoſe que nam os auendo per eſte módo, pera que huũs ficáſſem em arefeẽs do que mandáſſe, per própria vontáde nenhum lhe auia daceptar leuár recádo a elrey. E parece que aſſy a tomadia deſtes como dos outros q̃ o Almirãte veo tomádo per o caminho fez:

* Fl. 74.

obrigarã tãto q̃ lógo aq̃lla noite lhe veo recádo do Çamorij aqueixandoſe que nã ſabia porque queria reter os ſeus naturáes em módo de captiuos. Que ſe o fazia por razam do ódio que tinha aos mouros, q̃ os preſos pouca culpa tinhã na cauſa deſte ódio: ⁊ ſe ęra como repreſária pera auer o que dezia terem perdido os Portugueſes no aleuantamento paſſádo, que já lhe tinha enuiádo dizer quanto mais dãno ⁊ mais fazenda elle Almirante tinha auido que perdido em Calecut, ⁊ que foſſe hũa perda por outra. O Almirante como já dos recádos que ao caminho elle Çamorij lhe mandára vinha jndinádo, eſte o jndinou mais, ⁊ a repóſta que leuou foy que nam vięſſe mais a elle com outro recádo ſenam trazendo conſigo o preço das couſas que foram tomádas aos Portugueſes, ⁊ depois q̃ fizę́ſſe eſta entrega, entam entenderia em o negócio da paz ⁊ tracto da eſpecearia. O Brammane que trouxe eſte recádo quãdo vio a jndinaçã do Almirãte: ſem replicar couſa algũa, ſe eſpedio com mais temor do que trouxę́ra. E porque elle podęſſe contar ao Çamorij o que vira, mãdou o Almirante em ſua preſença tomar hũa náo q̃ eſtáua ſurta diante da cidáde carregáda de mantimentos ⁊ leuar a bordo da ſua: ⁊ aſſy mãdou paſſar toda a artelharia das náos gróſſas, ⁊ as outras mais pequenas que podiam bẽ chegar a tęrra pera com eſta artelharia varejar a pouoaçam, dizẽdo q̃ lógo ao ſeguinte dia auia de começar eſta óbra. A qual couſa temendo o Çamorij pelo dãno que Pedráluarez Cabrál fizęra quando lhe varejou toda a cidáde, mandou per toda a frontaria da cidáde ao longo do már fazer hũa eſtacáda de gróſſas palmeiras entulháda per dentro de maneira que lhe ficáua em lugar de muro: nam ſómẽte pera defender a ſaida em tęrra ſe os nóſſos a quiſęſſem cometer, mas ajnda pera cegar toda a artelharia com que a pouoaçam nã recebęſſe damno. Porem como a tençam do Almirante nam ę́ra ſair em tęrra mas eſbombardear a cidáde, quando veo ao outro dia mandou chegar todalas vęlas pequenas a tę́rra eſpaço conueniente: aſſy pera que a artelharia de fę́rro que os mouros tinham aſſeſtáda na principal frontaria da cidáde lhe nam pudęſſe fazer nojo, como pera que a ſua pudę́ſſe ſobre leuar a eſtacáda ⁊ foſſe peſcar a pouoaçam. E ante que procedeſſe na óbra deſte aparáto em que eſtáuaa o eſcreueo primeiro ao Çamorij per hum dos gentios que ſe tomáram nos bárcos: denunciandolhe que nam vendo tę o meyo dia recádo ſeu, com effecto do que lhe per tantas vezes mãdara dizer elle abraſſaria em fógo aquella ſua cidáde. Paſſádo o qual termo porque nam ouue repóſta, mandou a todalas náos que eſtáuam com recádo pera jſſo, que cada hũa enforcáſſe no lays da verga os mouros que lhe elle mandára: ⁊ ſóbre eſta óbra que foy hum eſpectaculo de muyta dór a toda a cidáde, começaram de ver ⁊ ouuir outro de mayór ſua confuſam, tirãdo toda artelharia

naquelle eſpaço do dia que foy hum continuo toruam ⁊ hũa chuua de pelouros de ferro ⁊ pedra: que fizeram hũa muy grande deſtruiçam em que tambem morreo muyta gente. Quando veo ſóbre a tárde por eſpedida ⁊ mayór terror mandou cortar aos enforcádos que eram trinta ⁊ dous cabeça mãos ⁊ pees, ⁊ foram metidos em hum bárco, com hũa cárta em que dezia, que ſe aquelles nam ſendo as próprias que foram na mórte dos Portugueſes ſómente por terem parenteſco com os matádores recebiam aquelle caſtigo, eſperáſſem os auctores deſta traiçã outro genero de mórte mais cruel. O qual bárco mãdou per hũ * Andre Diaz que depois foy almoxerife do almazem do reyno. E os toros dos córpos deſtes membros mandou lançar ao már a tempo que a mare vinha: pera jrem ter á práya entre os ólhos da gente ⁊ verẽ quanto cuſtáua hũa traiçam feita a Portugueſes, ⁊ quam vingádo auia de ſer qualquer dánno que lhe fizeſſem. A qual couſa aſſi aſombrou toda a cidáde, que quando veo ao outro dia que elle Almirante tornou a mandar fazer outra tal óbra, nam aparecia couſa viua per toda a práya: porque o gentio como gente mais temeróſa deſemparáua os lugáres da frontaria do már, ⁊ os mouros a quem era cometido a guárda delle, nam ouſáuam aparecer enterrandoſe na area dos válos ⁊ repairos que tinham feito. Tudo eſtáua tam deſemparádo que bem podera o Almirãte ſaquear a cidáde ſem muyta reſiſtencia: mas como eſtas mórtes de gente mais eram feitas pera terror de elrey deſeſtir dos conſelhos dos mouros, que por vingãça do paſſádo, nam quis executar quanto dãno podera fazer por dár tempo a elrey que ſe arrependeſſe, ⁊ nam cauſa que ſe jndináſſe com tam grãde perda como fora ſe lhe deſtroira a cidáde de todo. E porque nam pareceſſe a elrey que aos Portugueſes mais os obrigáua a cobiça que a honra, neſtes dous dias que tóda a armáda ſe ocupou em varejar a cidáde, nunca o Almirante quis mandar encetar a náo que mandára tirar do porto ⁊ trazer junto da ſua: eſperando q̃ ſe ouueſſe algum bom concerto com elrey lha mandar reſtituir aſſy carregáda como eſtáua. Peró depois q̃ paſſáram os dous dias daquella furia de fogo, por eſpedida mandou deſcarregar a náo de muytos mantimẽtos q̃ ſe repartiram per toda a armáda, ⁊ lhe foy muy bõ refreſco: ⁊ deſcarregáda de quãto tinha ⁊ póſto fogo ardeo toda a viſta da cidade te onde lhe chegáua a águoa, com a qual eſpedida ſe partio o Almirante caminho de Cochij, onde chegou a ſete de nouembro.

*Fl. 74, v.

Capitulo .vj. *Como elrey de Cananor per meyo de Páyo Roĩz tornou a conceder as cousas que o Almirante lhe requeria: o qual recádo lhe leuou Vicente Sodre a Cochij onde elle já estáua: ⁊ das cousas que em sua chegáda passou com elrey de Cochij.*

ELREY de Cananor cõ o recádo q̃ lhe Páyo Roĩz leuou do Almirãte, vendo q̃ ęra pártido desauindo delle: tęue nã sómente cõ o mesmo Páyo Roĩz grandes praticas mas ajnda cõ os gentios principáes da tęrra q̃ nã ęrã tã sospeitósos a nós como os mouros. E a primeira cousa q̃ lógo fez naquelle dia da chegáda de Páyo Roĩz, foy pedirlhe pela amizáde q̃ cõ elle tinha se tornásse a Vicẽte Sodrę, ⁊ acabásse cõ elle que nam pártisse ⁊ se deteuęsse per espaço de dous ou tres dias, em quãto elle mãdáua ajuntar todolos mercadóres da tęrra: no qual tempo esperáua tomar tál assento cõ q̃ elrey de Portugal fosse seruido ⁊ o Almirãte cõtente. Porq̃ como este negócio das especearias depẽdia mais da võtáde daq̃lles q̃ andáuã neste tracto q̃ da sua, ⁊ em cousa de proueito os hómeẽs ęram máos de concordar, ⁊ o Almirante muy jmpaciente dos vagáres dos mouros, ⁊ mais sendo jmigos queria q̃ o seruissem tam pręstes como se os tiuęsse ganhádo de muyto tẽpo por amigos: nã o deuia de culpar se neste cáso tę entã nã tinha mais feito, ⁊ tãbem as cousas de tãta jmportãcia gerálmẽte mais se acabáuã cõ amor q̃ cõ jndinaçã. Vicente Sodrę porq̃ a mingua de elle nã esperar aquelles dias, nã se perdesse esta võtáde q̃ elrey mostráua, (segũdo lhe dezia Páyo Rodriguez) esperou este tẽpo: em o qual tęue cõselho cõ os seus q̃ zeláuã a páz ⁊ bem do reyno ⁊ determinouse de todo. Mãdando dizer ao Almirãte per Vicẽte Sodrę, que elle podia mãdar carregar as náos que quisęsse das sórtes da especearia q̃ lhe tinha prometido, assy ⁊ pola maneira que elle Almirãte queria em seus apõtamẽtos, ⁊ que a perda q̃ nisso ouuęsse elle a refaria aos mercadóres em os direitos que lhe auiã de pagar: porq̃ mais estimáua amizáde delrey de Portugal, q̃ o acrescentamento das rẽdas de seu reyno, pósto q̃ os officiáes de sua fazenda lho tinhã contradito. E com este recádo mãdou a Páyo Rodriguez ⁊ aos q̃ estáuã em sua cõpanhia q̃ se nam fossem, porque elle esperáua que o Almirante aceptásse sua offęrta ⁊ ambos tornássem a primeira páz que tinham: ⁊ neste tempo* acabariã elles de desbaratar sua fazenda ⁊ fazer seu emprego pera se poderem jr em as náos que fossem pera Portugal. O Almirãte assy por razam deste recádo delrey de Cananor, como por em algũa maneira ter castigádo o Çamorij que ęrã as duas cousas que elle mais desejáua: quãdo chegou a Cochij ya já muy cõfiádo q̃ nã auia de achar elrey tã mudádo como lhe tinha escripto

Fl. 75.

Gõçalo Gil Barbósa. E a causa porq̃ elle Gõçalo Gil tinha este receo, ęra por estas cousas que elle cõtou ao Almirante, as quáes ante de sua vinda estauã ordenádas. O Çamorij per meyo dalguũs Brãmanes gẽte em q̃ está a religiã de todo o gẽtio daq̃llas pártes: tinha cõuocádos ẽ sua amizáde a elrey de Cananor ⁊ a elrey de Cochij, liãdose todos em nóssa destruiçã. Pera q̃ ordenáuã hũa armáda de mais de dozẽtas vęlas entre náos ⁊ zãbucos cõ grãde aparáto de ármas ⁊ numero de gẽte: a qual saindo dos pórtos onde cada hũ tinha armádo a sua pera se ajuntarẽ todas em Calecut, deos acodio cõ hũ pouco tẽporal trauesam q̃ deu cõ a mayór párte destas vęlas á cósta, com que ficárã tã quebrádos que nã ousáram de bolir mais com cousa algũa. Porem entrelles estáua ordenádo pois com as ármas nã podiam, que se ajudássem desta jndustria: jr cada hũ per sy detendo ⁊ gastando o tempo desauindose em os preços da especearia, de maneira q̃ passáda a monçam da cárga pera vir a este reino forçadámente jnuernárẽ na Jndia. E como as náos grãdes nã tinhã portos pera jsso, a mayór párte dellas auiã de vir a cósta: ⁊ se metessem os nauios pequenos em os rios segũdo costume da tęrra, tinhã cęrto poderem lógo ser queimádos. Que lhe parecia que daqui procedęram os módos q̃ elrey de Cananor teuęra cõ elle: em se desconcertar nos preços da especearia ⁊ assy os recádos do Çamorij, tudo a fim de lhe gástar o tempo. E pois ęra vindo a se concertar com elrey de Cochij, lhe pedia que fosse lógo ⁊ nã curásse de muytos escrupulos com elle: ⁊ assy prouesse na offęrta delrey de Cananor ante q̃ o Çamorij tecesse cõ elles outra nóua tea q̃ o fizęsse jnuernar na Jndia, por estárẽ já em oito dias de nouẽbro. O Almirãte como já tinha experimẽtádo párte destas cousas, bẽ vio q̃ Gõçalo Gil faláua como hómẽ q̃ tinha tenteádo ⁊ sentido a tençã daquelles principes gẽtios: ⁊ porq̃ sobrisso queria lógo prouer, ajũtou os capitães ⁊ principaes pessóas da fróta em cõselho, onde Gõçalo Gil tornou a resumir o q̃ dissęra a elle Almirãte. Do qual conselho sayo espedir elle lógo a Vicẽte Sodrę cõ os nauios darmáda q̃ auiã de ficar na Jndia: mandoulhe que andásse na parágem de Calecut tę Anchediua, porque nam entrásse ou saysse bárco dalgũ porto daquella cósta que nam fosse visto per elle, ⁊ aos jmigos dęsse o castigo que mereciam, ⁊ daqui mãdásse recádos a elrey de Cananor como elle Almirãte ficáua tomando cárga em Cochij, ⁊ que lógo seria com elle. Elrey de Cochij neste tempo nam se tinha visto ajnda com o Almirante, ⁊ porque soube que andáua pera entrar em seu porto hũa náo de Calecut que vinha de Ceilam, a qual ęra de hũ mouro de Calecut chamádo Nine Mercar, temẽdo que em Vicente Sodrę saindo a tomásse: mandou pedir ao Almirãte que nam empedisse aquella náo q̃ queria entrar naquelle seu porto posto que de Calecut fosse. Ao que o

Almirante respondeo que o porto ꝛ as náos ęram suas, as quáes estauam ao que mandásse, ꝛ que este ęra o principal mandádo que trazia delrey seu senhor: por tanto q̃ aquella ꝛ todalas mais de Calecut que elle quisęsse ajnda que ęram dos mayóres jmigos que os Portugueses tinhã naquella tęrra, ellas seriã tratadas como as próprias suas. Do qual recádo elrey ficou tam contente que lógo ordenou de se ver ao outro dia com elle Almirante, sobre as quáes vistas andáua Gonçalo Gil: ꝛ porque quásy foram ao módo das delrey de Cananor, leixaremos de particularmente tractar do aparáto dellas. Sómente que passádas as paláuras geráes de sua vista, quando veo ao falar em o negócio do tracto da especearia ꝛ preços della, sobre que lógo o Almirante quis entẽder, tãbem achou elrey do bórdo do de Cananor: donde entẽdeo ser cęrto o q̃ lhe Gõçalo Gil tinha dito, cõ q̃ se apartarã hũ do outro nam muy cõtentes. Na qual espedida tęue elrey hum artificio com elle Almirãte, por lhe mostrar q̃ nam a força de palauras, mas que de sua própria vontáde procedia o q̃ nisso queria fazer: porque jndo elle Almirante pelo rio abaixo na carauęla em q̃ veo a estas vistas, leixãdo elrey todo o aparáto cõ q̃ viera a ellas, sómẽte cõ seys ou sęte hómeẽs principáes meteose em hũ bárco ꝛ veo a força de remo buscar o Almirante. E como hómem confiádo no q̃ vinha fazer meteose cõ elle na carauęla, ꝛ disselhe que elle o vira hũ pouco descontente * ꝛ que lhe parecia q̃ jsto procedia de elle Almirante ser máo de cõtentar mais q̃ de elle ser duro ẽ conceder: ꝛ porq̃ ambos nã ficássem jnfamádos de mal auindos, q̃ elle se vinha meter em seu poder, ꝛ pois lhe entregáua a pessóa q̃ entregáua a vontade, que aly tinha tempo de se vingar da manẽcória q̃ trazia delle. Quãdo o Almirãte vio a cõfiança cõ que elrey se meteo na sua carauęla, ꝛ a gráça com que lhe dezia estas paláuras, creo q̃ tudo jsto procedia da bõdáde de deos, ꝛ que elle guiáua o coraçã deste principe gentio per este módo nã esperádo: porque assy o descobrimento da Jndia como o gouerno de paz ꝛ cõcórdia de tam barbara gente, cressemos vir de sua mão ꝛ nã da nóssa jndustria. E depois q̃ com muytas paláuras agradeceo a elrey aquella confiança ꝛ módo de cõceder nas cousas q̃ lhe elrey seu senhor mãdáua per elle requerer, vięrã assentar nos preços das especearias: de que lógo fizęram solennes contractos descriptura os quáes duram atę je. Elrey de Cananor tanto q̃ soube párte destas cousas, ficou muy temeroso que o Almirante nam fosse mais ao seu porto, posto q̃ per Vicente Sodrę lhe mãdásse recado q̃ o auia de fazer: ꝛ jsto lembrandolhe as differenças q̃ tęue com elle, ꝛ quãta mais facilidáde elrey de Cochij mostrou no módo de se cõ elle concertar, segundo lhe ęra dito per auisos q̃ os mouros mercadóres de Cochij mandáram aos de Cananor. E como hómẽ descõfiádo sabendo que Vicente

*Fl. 75, v.

Sodrę andáua ſobre o pórto de Calecut, ordenou de mandar dos embaixadóres que foſſem a elle com hũ Portugues dos que eſtáuã em companhia de Páyo Royz pera os encaminhar: pedindolhe per hũa cárta que dęſſe órdem como aquelles ſeus embaixadóres em hũ nauio dos ſeus foſſem a Cochij, porque os mãdáua ao capitã mór cõ negócio q̃ jmportáua muyto ao ſeruiço delrey de Portugal. A qual couſa Vicente Sodrę fez com diligẽcia mandãdo hũa carauęla das ſuas que os leuáſſe, ⁊ o Almirante os recebeo honradamẽte ⁊ tornou lógo a eſpedir: mandando dizer per elles a elrey que teuęſſe ſua jda por muy cęrta a Cananor aſſentar as couſas que lhe mandáua requerir, ſegundo forma do q̃ elle tinha aſſentádo cõ elrey de Cochij. Neſte meſmo tempo vięram a elle Almirante outros embaixadóres q̃ diziam ſer da gente chriſtãa que habitáua per as comarcas de Cranganor quátro lęguoas de Cochij q̃ em numero ſeriam mais de trinta mil almas. A ſubſtancia da qual embaixáda era ſerem chriſtãos da linhágem daquelles que o apoſtolo ſam Thome baptizára naquellas pártes: os quáes ſe gouernauã per cęrtos biſpos Armenios q̃ aly reſidiam ⁊ per meyo delles dauã ſua obediencia ao patriárcha de Armenia. E por quanto elles eſtáuã entre gentios ⁊ mouros de que ęram mal tractádos, ⁊ tinham ſabido ſer elle capitam de hũ dos mais catholicos ⁊ poderóſos reyes da chriſtandáde da Európa: lhe pediã pelos męritos da paixã de Chriſto, os quiſęſſe emparar ⁊ defender daquella jnfięl gente q̃ os perſeguia, por ſe nam perderẽ de todo aquellas reliquias de chriſtandáde que o apóſtolo ſam Thome aly tinha, como memória dos trabálhos ⁊ martirios que aly paſſára. E q̃ elles cõ zelo de ſaluar ſuas almas ⁊ peſóas, ſe vinhã entregar a elle per meyo daquelles ſeus embaixadóres, como ſe pudęram entregar a elrey de Portugal ſe preſente fóra, pois elle repreſentáua a ſua: por quãto elles queriã ſer gouernádos ⁊ regidos per elle, ⁊ em final de obediẽcia lhe entregáuã a vara da juſtiça q̃ entre ſi tinham. Com as quáes paláuras lhe apreſentárã hũa vara vermelha tamanha como hũ ceptro guarnecida nas pontas de prata ⁊ na de cima tinham tres campaynhas de práta. O Almirãte depois que os ouuio moſtrando ter grãde contẽtamẽto diſſo ⁊ aſſy do que lhe apreſentárã: reſpõdeo q̃ a mais principal couſa que elrey ſeu ſenhor lhe encomendára, ęra q̃ trabalháſſe por ter cõmunicaçam com a chriſtãdade daquellas pártes, por ter noticia que auia muyta ⁊ muy auexáda dos jnfięes. Porem como elle em chegando á Jndia, com eſta própria gente de jnfieęs tiuęra muyto trabalho como elles ouuirã dizer: eſtas differẽças lhe gaſtárã todo o tempo ſem poder entender em outra couſa. E vendo elle q̃ per ſy o nã podia já fazer por eſtar de caminho pera Portugal, leixáua eſte cuidádo a hũ capitã q̃ auia de ficar naquellas pártes cõ hũa armáda o qual ao preſente eſtáua em Cananor com ella: ⁊

a elle quando tiuéssem necessidáde podiam requerer qualquer ajuda ⁊ fauor por que elle o faria com tanto amor como aos próprios Portugueses que auia de leixar em Cochij ⁊ Cananor. E quanto ao que tocáua a elle Almirante, podiã ser certos que depois q̃ deos o leuásse a Portugal: elle representaria suas cousas a elrey seu senhor, de maneira q̃ na primeira * armáda prouesse como elles fossem consolados. Finalmente o Almirante per este módo os satisfez ⁊ lhe deu algũas cousas cõ que os espedio depois q̃ se jnformou do módo de sua religiam ⁊ vida. E porque da christandáde desta gente ⁊ do que se acerca delles tem de Sam Thome, ao diante particularmente tractamos, ⁊ principalmente em a nóssa geographia leixamos de o fazer aqui.

*Fl. 76.

Capitulo. vij. *Como o Almirante per hũ artefício dengano que hũ Brammane teue cõ elle foy ter ao porto de Calecut, õde passou grãde risco de lhe queimarem a náo, ⁊ o que sobrisso fez: passádo o qual trabálho partio pera este reino onde chegou a saluamento.*

EM quãto o Almirante passou estas cousas com estes embaixadóres delrey de Cananor ⁊ da christandáde de Crãganor: estáua o feitor Diogo Fernandez Correa cõ os officiáes da feitoria q̃ de cá yã ordenádos ⁊ principalmente com Gõçálo Gil Barbósa, dãdo órdẽ á carga da especearia. O qual negócio se fazia em hũ recolhimẽto de madeira tã perto das náos, q̃ ajnda que a terra fosse sospectósa, o sitio do lugar ⁊ fauor dellas os seguráua de qualquer temor. E o que mais nesta párte descansáua os nóssos, era nam auer aly aquelle tráfego de mercadóres de Mecha como auia em Calecut, ⁊ mouros da terra eram poucos ⁊ nã muy poderósos, ⁊ a pouoaçã dos gentios cousa muy fraca, ⁊ as cásas delrey metidas dentro polo rio: de maneira que assy da párte da pouoaçam dos mouros ⁊ gẽtios como repairo de força que o Almirante nisso fez, tudo estáua seguro pera qualquer cáso que sobreuiésse segundo o estádo da terra, do sitio da qual ao diãte farémos mayór relaçam. Andando o Almirante no mayór feruor deste negócio de carregar as náos veo a elle hũ Brãmane, que entre os Jndios é a pesóa mais estimáda por sua religiam: o qual trazia consigo tres pesóas, dous dos quáes dezia serem filho ⁊ sobrinho, ⁊ o outro seu seruidor, pedindolhe que ouuésse por bem dar lhe licença pera vir em sua cõpanhia ao reyno de Portugal ver o módo da christandáde pera mais facilmente ser doctrinádo nas cousas da nóssa religiam. O Almirante vẽdo nas suas paláuras ⁊ pesóa ser hómem pera estimar ⁊ mais com tal proposito como elle dezia, o mandou agasalhar em sua náo: ⁊ certos baháres de pimenta que dezia trazer per sua prouisam, ⁊ outra

fazenda de q̃ a principal era algũa pedraria de preço. Paſſádos dous ou tres dias, tendo o Almirãte com elle prática: diſſelhe eſte Brãmane q̃ elle lhe queria deſcobrir a verdáde da cauſa da ſua vinda a Portugal, per vẽtura ſe o aſſy nam fizęſſe a elle Almirãte lhe peſaria de o nam ter ſabido em tempo. Dizẽdo q̃ o Samorij ſeu ſenhor o enuiáua a elrey de Portugal ſóbre concerto de pázes ⁊ preço das eſpecearias pera aſſentar cõ elle eſtas couſas de maneira que ficáſſem firmes ⁊ perpetuas: por quanto lhe parecia que ſendo feitas per os ſeus capitães nam podiam ſer muito duráuęs, porque cáda anno vinha hũ, ⁊ ſegundo ſua condiçam aſſy mouia os partidos da paz. O Almirãte lhe reſpondeo que ſe por razam de as pazes ficárem firmes ⁊ tudo o mais que o Samorij aſſentáſſe conforme ao ſeruiço delrey ſeu ſenhor o enuiáua a Portugal, a elle Almirante parecia couſa eſcuſáda: porq̃ os poderes que elrey dáua a ſeus capitães ęram tã ſolennes ⁊ de tanta auctoridáde naquellas couſas que elles faziam ſegundo ſuas jnſtruições, que tinham a própria força ⁊ vigor como ſe per elle meſmo foſſem feitos. Finalmente tanto praticáram ambos neſta matęria de paz, q̃ veo o Brãmane a dizer que ſe elle Almirãte quiſęſſe algũ tãto abrãdar de ſeus queixumes, elle ſeria medeaneiro entrelle ⁊ o Samorij cõ que os negócios vięſſem a melhór eſtádo do que eſtauam: ⁊ que deuia querer q̃ eſta páz ⁊ cõcerto foſſe feita ante per elle, q̃ vir hũ nouo capitam de Portugal ⁊ acabar jſto com o Samorij: ⁊ mais pois lhe tanto amor ⁊ graça moſtrára a primeira vez que com elle ſe vio, ⁊ tãto procurára de o liurar das mãos dos mouros ſeus jmigos. E que em penhor deſta offęrta q̃ prometia de ſy, nam podia mais dár q̃ ſua peſóa ⁊ as de ſeu filho ⁊ ſobrinho: que nam ſairiã da náo tę acabar tudo querẽdo tornar ao porto de Calecut. O Almirante vendo a conſtancia das paláuras deſte Brãmane, ⁊ a ſeguridáde de ſua peſóa, ⁊ cõfiádo na en*trega q̃ fazia de ſy ⁊ do filho, ſobrinho, deulhe licença que fóſſe a Calecut dar conta ao Samorij deſta prática q̃ ambos teuęram: o qual nam tardou muyto cõ ſua repóſta ⁊ pola mais autorizar trouxe cõſigo hũ hómẽ q̃ elle dezia ſer Naire dos principáes da cáſa do Samorij. Dizendo da ſua párte q̃ ęra cõtente de pagar em eſpecearia por as couſas q̃ foram tomádas no aleuantamẽto cõtra Aires Correa atę cõtia de vinte mil pardáos moeda da tęrra, q̃ da nóſſa ſã de trezẽtos ⁊ ſeſſenta reáes cada hũ. Vẽdo o Almirãte tal recádo, pareceolhe q̃ eſte módo de vir aq̃lle Brãmane aſſy diſſimuládo, nã ęra tanto pera vir a eſte reyno ſegundo elle dezia, como por artificio do Samorij: por eſtar já arependido ſabendo que elrey de Cananor ⁊ elrey de Cochij eſtáuam cõ elle concertádos ⁊ elle ficáua de fóra. Finalmente o Almirante por nam perder eſte negócio que lhe a elle parecia eſtar muy certo, encomendando a fróta a dom Luis Cutinho capitam da náo Lio-

Fl. 76, v.

narda, meteofe em a náo Frol dela már capitã Efteuam da Gãma por fer muy poderófa, ⁊ fem querer leuar configo mais q̃ hũa carauęla partiofe pera Calecut. Parecendolhe q̃ podia lá achar as outras de Vicẽte Sodrę, por auer poucos dias que per a carauęla que leuou os embaixadóres de Cananor tinha recádo delle como ficáua fóbre Calecut: peró nam fabia o q̃ lhe aly acontecera, porq̃ fe elle Almirante fóra fabedor diffo nam vięra da maneira que veo fobre as paláuras do Brámmane. E o que Vicente Sodrę tinha paffádo, ęra que auendo alguũs dias q̃ eftáua fobre Calecut tolhendo q̃ nam entráffe ou faiffe nauio: eftreitou jfto em tãta maneira, que atę os bárcos dos pefcadóres que fayam a pefcar perfeguia com os batęes das náos. O gentio da cidáde como o principal mantimento de que fe fubftenta ę pefcádo, vendo nam ter módo de poder jr pefcar: ordenáram hũa ciláda aos batęes de Vicente fodrę, lançandolhe ao már huũs poucos de bárcos dos pefcadóres como que yam a feu officio. Os nóffos batęes tanto q̃ os virám a gram pręffa foramfe a elles: os quáes começáram de fe recolhęr artificiófamente tę os meter na boca de hũ efteiro onde jazia a ciláda. Do qual lugar fubitamẽte fairam mais de quorẽta zambucos ⁊ paráos, cõ tamanha jmpeto todos remo em punho: que em breue cercárã os nóffos ⁊ cobrirã a todos de hũa chuua de frechas que lógo naquella primeira chegáda encrauou muyta gente. Com o qual fobre falto efteuęrã em muyto perigo, por a multidam dos jmigos ⁊ a frecháda fer tanta q̃ qualháua o ár, fem os nóffos fe poderem reuoluer com elles, mas quis deos que o tiro de hũa carauęla remedio tudo: porque foy dár o pelouro de hũa bombárda no meyo do cardume dos zambucos, com que arombou o principal em q̃ vinha o capitam de todos. Por focorrer ao qual defapreffaram os nóffos, com que teuęrã tẽpo de jr bufcar abrigáda das náos: onde elles nã oufauã chegar, porq̃ começou a artelharia dellas meter alguũs no fundo que os fez recolher ao lugar dõde fairam. E porque ficárã bem caftigádos daquelle feu ardil, o qual lhe nam fuccedeo como cuidarã: leixou Vicẽte Sodrę o porto de Calecut ⁊ foy dár vifta a Cananor ao tẽpo que o Almirãte chegou aly, ⁊ efta foy a caufa porq̃ o nã achou. O qual depois que efpedio a carauęla que diffęmos em bufca delle, cõfiado nas paláuras do Brãmane ⁊ em leixar táes refeẽs como ęram o filho ⁊ o fobrinho ⁊ o naire: deulhe lógo licença que foffe a tęrra com recádo a elrey. A repófta do qual foram paláuras brãdas q̃ dobraram a confiança ao Almirante, a conclufam das quáes, ęra q̃ elle tinha mandádo chamar certos hómeẽs principáes do feu reino q̃ auiã de fer prefentes ao affentar daq̃llas pázes ⁊ contractos da efpecearia, por ficárẽ mais firmes: que lhe pedia ouuęffe por bẽ efperar q̃ vięffem, cá nã podiã tardar dous dias. Nos quáes o Brãmane ya ⁊ vinha muytas

vezes a tęrra, óra cõ causa, óra sem ella figindo necessidáde disso: ⁊ quando veo ao terceiro dia quisłęra per módo dissimuládo leuar o filho cõsigo mas nam o consentio o Almirante de que teue má sospecta. Finalmente aquella noite elle ficou em tęrra sem vir dormir á náo: como quem temia ser lógo págo dos engános em q̃ andáuã, ⁊ aparecerã ante menhaã. Os quáes engános fora óbra de cem paráos que no quarto dálua cercárã muy caládamẽte a náo do Almirante: ⁊ vinham os mouros ⁊ jndios tam ousados que começaram trepar per as cadeas das mesas da guarniçam. Os nóssos que vigiáuã seu quarto, quãdo dęrã rebáte nos outros q̃ dormiã, com o sono (peró que o temor muyto espęrta:) ęra tamanha a confusam que nam sabiam onde auiã de acodir, porq̃ toda a náo estáua cercáda em torno destes paráos. O qual sobre salto lhe deu muyto trabálho, * porq̃ nã se aproueitauã da artelharia, cá lhe ficaua tã alta q̃ nã podia pescar os zãbucos ⁊ barcos q̃ estáuã pegádos no costádo da náo: ⁊ sómẽte lhe seruiã bęstas espingardas ⁊ pedrádas. A este tẽpo (como dissemos) tinha o Almirãte espedido a carauęla q̃ viera em sua companhia, cõ hũ recádo a Vicẽte Sodrę q̃ segũdo soubęra ãdáua sobre Cananor: o qual lhe leixara per popa da sua náo, hũ paraó grande que tomára vindo elle Almirãte de Cochij, os mouros do qual dãdolhe esta carauęla caça se saluarã em tęrra. Os mouros q̃ tinhã cercado o Almirãte, vẽdo este paraó ⁊ quã animósamente os nóssos deffendiã a ẽtráda da náo ⁊ quãto dãno recebiam delles: quisłęrã se aproueitar deste artefício q̃ traziã, q̃ ęrã dous bárcos jũtos com muita lenha ⁊ materiáes pera quãdo lhe possęssem o fogo se acẽder mais prestes ajnda q̃ lhacudissem com ágoa. Os quáes bárcos forã amarrar ao paraó q̃ estáua por popa da náo: ⁊ pôsto o fogo nelles começou lógo laurar tam furiósamente que em breue se ateou alabaręda pelos castęllos da náo. O Almirãte quãdo vio tã grãde perigo nã achou outro remedio mais prõto q̃ mãdar cortar as armarras, hũa das quáes o deteue muyto: porque temendo elle que de noite os mouros segũdo seu vso a remo surdo ou a nádo lhe vięssẽ cortar as amárras pa lhe darẽ cõ a náo a cósta, a da párte do már todo o descubęrto della ęra hũa grôssa cadea q̃ estáua de maneira q̃ a nã pode alargar se nam cortãdo a mesma cadea q̃ lhe deu muito trabalho. Peró como a náo se achou liure ⁊ obedeceo á vęla começou dabrir caminho per meyo dos paraós dos jmigos, leixãdo o q̃ tinha per popa ẽtrelles: os quáes por se liurar da labaręda delle desapressárã o costádo da náo, q̃ deu causa a q̃ ós nóssos se pudęssẽ aproueitar dartelharia. Finalmẽte tãto ãdárã aq̃lles jnfięes perseguindo a náo ás frechádas ⁊ bõbardadas atę q̃ amanheceo: no q̃l tẽpo pósto q̃ da terra cõcorriã muyto mais paraós: sobre veo Vicẽte Sodrę q̃ cõ as carauęlas q̃ trazia fez tal destroiçã nelles q̃ lhe cõueo tornarẽse todos ao esteiro dõde

*Fl. 77.

ſairã. Tãto q̃ o Almirãte ſe vio deſapreſſádo deſte trabálho, por pagar ao Brãmane a maldade q̃ cometeo: mãdou ẽforcár nas vergas das carauę̈las os trę̈s refeẽs q̃ lhe leixou, ãdãdo cõ elles ao lõgo da cidáde a viſta de todos hũ pedaço, ⁊ per derradeiro os mãdou meter em hũ paraó cõ hũa carta pera o Samorij, as paláuras da qual ę̈ram confórmes ao engano que víara per meyo do Brãmane. Acabado eſte aucto de caſtigo partioſe o Almirante pera Cochij: onde chegou a tempo que eſtáuam já as náos tam preſtes q̃ eſpedido delrey ordenou como o ſeitor Diogo Fernandez Correa, ficáſſe ſeguro no recolhimento de madeira que lhe tinha feito. Ao qual leixou trinta hómeẽs ⁊ por eſcriuães de ſeu officio Lourẽço Moreno ⁊ Aluaro Váz: ⁊ eſpedido delles partioſe pera Cananor a dezoito de janeiro onde chegou. Elrey como já eſtáua ſobmetido a toda razã ⁊ aos apontamẽtos que lhe elle almirante mandára ſobre o contracto ⁊ preço das eſpecearias: nam ouue mais detença q̃ aſinarem ambos eſtes contractos ⁊ receber gẽgiure ⁊ outras couſas q̃ elle Almirante auia de tomar. E tambem lhe leixou aly feitoria em outra força como em Cochij: ⁊ por feitor Gõçalo Gil Barboſa ⁊ eſcriuães de ſeu cargo Baſtiã Aluarez ⁊ Diogo Godinho cõ atę̈ vinte hómeẽs. Acabádas eſtas couſas partio o Almirãte de Cananor em cõpanhia do qual todo aq̃lle dia veo Vicente Sodrę̈ com ſua fróta, tę̈ que ſe apartáram. Na qual viagem nam fez o Almirante mais detença q̃ quãto em Moçãbique corregeo algũas náos: ⁊ peró q̃ com tempos aribaram toda via trouxe os ꝺs a eſte reino a dez de outubro ẽtrãdo pela barra de Lixboa cõ noue vę̈las. Em a qual marę̈ entrarã cõ elle duas carauę̈las q̃ vinhã da fortaleza de Sã Jorge da mina, ⁊ duas náos de Ouram cõ lãbę̈es para o meſmo tracto da mina ⁊ hũa de leuãte chamáda nũciáda q̃ foy das mais fermóſas vę̈las q̃ ſe vio em toda a Europa: ⁊ aſſy entráram outras náos q̃ vinhã de ſrádes q̃ fizę̈rã eſta vinda do Almirãte melhor afortunada. E como neſte tẽpo elrey eſtaua em Lixboa, quãdo foy a elle leuou as páreas q̃ ouuę̈ra delrey de Quiloa: as quaes cõ grãde ſolẽnidade a cauálo leuáua em hũ grãde bacio de práta hũ hómẽ nóbre em pelóte cõ o barete fóra ãte elle Almirãte cõ trõbetas ⁊ atabales, acõpanhado de todolos ſenhores q̃ auia na corte. Das q̃es páreas elrey mãdou fazer hũa cuſtódia douro tã rica na óbra como no peſo, ⁊ como primicias daquellas victórias do Oriente offereceo a nóſſa ſenhora de Belem: á óbra da qual cáſa aplicou todalas preſas que pertenceſſem a elle, ⁊ mais em quanto foſſe ſua merce a vintena do rendimento dos fructos daquella conquiſta, com que ſe faziam as obras da caſa.*

*Fl. 77, v.

LIURO SEPTIMO DA PRIMEIRA DECADA DA ASIA DE JOAM DE BARROS: DOS FEITOS QUE OS PORTUGUESES

fizeram no deſcobrimento ⁊ conquiſta dos mares ⁊ terras do Oriente: em que ſe contem a guerra q̃ o Çamorij de Calecut por noſſa cauſa fez a elrey de Cochij, ⁊ o que os noſſos fizerã niſſo. E aſſy as armadas q̃ deſte reyno partirã os annos de quinhẽtos ⁊ tres, ⁊ quatro capitães mores Afonſo Dalboquerque, Frãciſco Dalboquerque, Antonio de Saldanha ⁊ Lopo Soarez.

CAPITULO. J. *Como o Çamorij rey de Calecut por nóſſa cauſa fez guerra a elrey de Cochij, ⁊ o que ſuccedeo della.*

ANTO que o Almirãte dom Váſco da Gámma pártio da Jndia pera eſte reyno, como o Çamorij rey de Calecut ficáua muy jndinádo cõ os máos ſuccedimẽtos de ſeus negócios, ⁊ mais vendo crecer o eſtádo delrey de Cochij ⁊ o ſeu deminuir depois q̃ entramos na Jndia: determinou buſcar nouo módo de ſe vingar deſtas couſas, ⁊ principalmente delrey de Cochij. Porque nam ſómente acháua nelle em algũas cártas que ſobreſte feito lhe tinha eſcripto, hũa maneira de o eſtimar em menos do que fazia ante da nóſſa entráda na Jndia: mas ajnda mandando a elle alguũs Brãmanes pera o prouocar per módo de ſua religiam a ſe conformarem ambos em deſtruiçam nóſſa, reſpondia como hómem que tinha mais reſpecto a ſua fazenda que á religiam de Brãmane que elle ęra. O Çamorij vendo que per nenhũ módo de quãtos cometeo o podia mouer: aſſentou pubricamente de jr cõtra elle com mão armáda pera que já tinha mandádo fazer alguũs aparátos de guęrra ſimulando que ęram contra nos, ⁊ jſto ante da partida do Almirante, dos quáes elrey de Cochij ęra auiſádo, ⁊ diſſo tinha dádo cõta ao meſmo Almirante. Ao qual elle eſforçou muyto com a armáda de ſeu tio Vicente Sodrę, que ficáua pera o mais do tempo do veram andar naquella cóſta em fauor ſeu ⁊ deſtruiçam do Çamorij: a que

elle mandáua que foſſe feito tanto dãno, que em ſe defender teria aſſaz trabálho. Com as quáes eſperanças, ⁊ penhor tam principal como ęra o feitor ⁊ officiáes que ficáuam em ſeu poder, elrey ſe animou muyto. Com tudo como eſta guęrra que o Çamorij lhe queria fazer, ęra toda per tęrra, nunca os nóſſos lhe pudęram empedir os aparátos della: pera a qual adjuntou cinquoenta mil hómeẽs em hũ lugar chamádo Panane dezaſeis lęguoas de Cochij. E poſto que a todolos ſeus capitães ⁊ a Nambeádarij ſeu ſobrinho tinha dito a cauſa daquelle adjuntamento naquelle lugar por ſe juſtificar naquelle mouimento de guęrra lhe fez hũa fala: a reſoluçã da qual eſtáua em tres pontos, na obrigaçam que tinha de fazer pelas couſas dos mouros, ⁊ no dãno q̃ elles ⁊ elle tinha recebido de nós, ⁊ na pouca obediencia que lhe elrey de Cochij tinha ſendo elle Çamorij do Malabar ⁊ tudo com fauor de nóſſas ármas. O qual arazoamento foy muy louuado de todolos ſeus Caymaes, ⁊ aprouáram ſer muy juſta a guęrra que queria fazer a elrey de Cochij: ⁊ quẽ mais acendia o fógo della ęra o mouro Coje Cemecerij que foy cauſa da mórte de Aires Correa cõ outros de ſua valia. E ſobrelles cõ mais auctoridáde ęra Nãbeádarij, ſenhor da comárca Repelim que eſtá ao pę da ſęrra: a qual comárca ę hum póſto donde ſe cólhe a melhór pimenta de toda aquella cóſta. O qual nam contradizia tanto nóſſas couſas por ódio que nós tiuęſſe quanto polas compitencias que tinha com elrey de Cochij dizẽdo pertencerlhe a elle o ſeu reino. E vendo o principe Nambeádarij que ęra herdeiro de Calecut que todos jndináuam o Camorij mais por lhe comprazer que por bem aconſelhar, fauorecido dalguũs q̃ eſtáuam na verdáde, diſſe que elle ęra em contrairo parecer, porque como aquellas jndinações contra elrey de Cochij procediam da nóſſa entráda na Jndia: o diſcurſo das couſas * paſſádas moſtráuã quam injuſto ęra aquelle preſente mouimento. Porque elle vira entrar os Portugueſes na Jndia com hũa embaixáda a elle Çamorij: offerecendo páz ⁊ amizáde de ſeu rey, ouro, práta, ⁊ mercadorias de que aquella tęrra tinha neceſſidáde, a troco de pimenta q̃ ſobejáua nella: os quáes per jnduzimento dos mouros lógo forã daly maltratádos. Depois na ſegunda armáda vindo poderóſos ⁊ ricos do que prometerã, nã ſe tęue cõ elles o pacto que lhe concedęrã per entráda: ⁊ por lhe ſer mandádo malicióſamente tomarã a náo dos elefantes ⁊ a outra que eſtáua a cárga ⁊ nam de ſeu próprio moto. No qual tẽpo ſe fizęrã dãno na tęrra foy em defenſam de ſuas vidas, fazendas, ⁊ ſatiſſaçam da injuria que lhe foy feita: couſa natural aos brutos quanto mais aos hómeẽs. Foram a cochij acháram páz, verdáde, ⁊ gaſalhádo, repouſáram aly, porque onde os hómeẽs ácham eſtas couſas fazem natureza, póſto q̃ eſtrangeiros ſejã: ⁊ ſe os elrey de Cochij agaſalhou, acerca do comũ

* Fl. 78.

parecer dos hómeẽs nisso tinha ganhádo o que o reyno de Calecut perdeo, ⁊ cada hũ sentia ẽ sua cása. Quanto mais se o elle nã fizéra grande éra a Jndia, ⁊ se com cada hũ daquelles que os podéra agasalhar elle Çamorij ouuéra de tomar questam: jsto éra contender com todolos hómeẽs, porque todos recólhem em sua cása quem lha enche de tanta substancia quãta os Portugueses traziam em suas náos. E porq̃ elle nam via naquelle negócio da guérra, que sua real senhoria começáua algũ fim proueitóso pera o reyno de Calecut, ⁊ tudo paráua em desejo de vingança, propunha o q̃ tinha dito, nã por se escusar de ser o dianteiro em castigar elrey de Cochij, mas porque temia q̃ o seu castigo caisse sóbre a cabeça dos filhos de quãtos aly estáuã: por ver que os seus vingadóres auiam de ser os Portugueses q̃ cada ánno dobráuã em náos gente ⁊ ármas. O çamorij peró que algũ tanto ficou cõmouido com estas paláuras do principe, éra já tamanho o ódio que tinha a elrey de Cochij, ⁊ auia tãtos que o jndináuã mais, q̃ assentou de todo no q̃ estáua determinádo. Elrey de Cochij per alguũs amigos q̃ tinha em Calecut soube párte desta determinaçã do Çamorij, ⁊ lógo com muyta diligencia começou de se apercebér ⁊ nã com pouco clamor do pouo: porq̃ no aparáto da guérra que trazia o Çamorij bem viã ser a todos hũa cérta destruiçam. Do qual cáso tinhã grãde jndinaçam cõtra elrey de Cochij, vendo q̃ auenturáua perder seu estádo ⁊ a vida de todolos seus por defensam dos Portugueses q̃ aly estáuã: pois o Çamorij nã queria mais satisfaçam delle q̃ fazerlhe entrega delles cõ que ficariã amigos. Das quáes murmurações os nóssos éram sabedóres, ⁊ segundo o pouo andáua jndinádo tãto temiã já a elle como aos aparátos do çamorij: ⁊ muyto mais depois q̃ estando elle em Repelim q̃ serã até quátro léguoas de Cochij mãdou grãdes amoestações a elrey de Cochij chamádo Trimũpára ⁊ a todolos principes ⁊ Brãmanes, requerendolhe que fizéssem entrega dos Portugueses protestando per todas suas religiões serem homicidos em todalas mórtes ⁊ dãnos q̃ sobreste cáso viéssem. Porq̃ obráuam tanto estas amoestações ⁊ escomunhões de sua religiam com os primeiros jnfortunios que elrey de Cochij teue em algũas victórias que o Camorij ouue delle, que a mayór párte dos principes do seu reyno o leixáram, passandose ao Çamorij. Entre os quáes foy Cham de Bagadarij senhor de Porca, ⁊ o Mangáte Caymal, ⁊ seu jrmão Naubeadarij, o Caimal de Cambalu, o Caimal de Cheriauaipil, ⁊ os cinquo Caimáes da térra a que elles chamã Anche Caimal: q̃ dérã entráda p̃ sua térra, pa q̃ o Çamorij passásse á de Cochij por esta ser a ella muy vezinha. Na qual passágẽ Trimumpára pelejou animósamente em quanto os seus o nã leixaram, ⁊ por defender esta passágem que éra per hũ vao lhe matárã tres sobrinhos a que elles chamã principes por succederem no reyno: hũ dos

quáes chamádo Narmuhij q̃ ęra o herdeiro fez grande minguoa na tęrra, por ser muy excelente caualeiro ⁊ tãto q̃ foy morto morreo a esperança do pouo. O qual pouo andáua tam descontente dos nóssos pela constancia que elrey tinha de os nam querer entregar, que temendo elle que poderiam recebęr algũ dãno dos seus, ou q̃ elle ficaria desẽmparádo de todos, traziaos sempre em sua cõpanhia. Finalmẽte o Çamorij cõ o grãde poder da gente q̃ tinha tornou segũda vez entrar a jlha de Cochij cõ que cõueo a elrey passarsse a outra jlha de Vaypij por ser mais defensauel, ⁊ principalmẽte por a cerca delles ter hũa religiam como acerca de nós tem os lugáres sagrádos que quem se a elles acólhe está seguro de recebę́r algũ danno de seu jmigo. No qual recolhimento nam leuáua já pesóa notáuel* que o quisę́sse seguir senam o Caimal do próprio Vaypij, que sempre o seruio nestes trabálhos com muyta lealdáde: ⁊ dos nóssos que andáuam cõ elle se leixáram ficar com o Çamorij dous christãos naturáes da Esclauonia. Os quáes jndo deste reyno narmáda do Almirante em lugar de marinheiros, leixaranse ficar com os nóssos em a feitoria: simulando q̃ ęrã lapidairos sendo seu próprio officio bombardeiros ⁊ fundidóres dartelharia, que foram depois causa de grãde trabálho aos nóssos, ⁊ muyto mayór ao Çamorij polos defender. E se ę verdáde (o que senam deue crę́r de hũa tam jllustre senhoria como ę́ a de Veneza) elles a quissęram jnfamar: dizẽdo depois que per seu meyo foram ter áquellas pártes pera vsar aquelle officio de fundir a artelharia em nósso damno.

*Fl. 78, v.

Capitulo. ij. *Como elrey dom Mãnuel o anno de quinhentos ⁊ tres mãdou a Jndia nóue náos repartidas em tres capitanias, de que erã capitães móres Afonso Dalboquérque, Francisco Dalboquérque, ⁊ Antonio de Saldanha: ⁊ como Vicente Sodré se perdeo, ⁊ dalgũas cousas que os Alboquerques fizéram por restituir a elrey de Cochij no que tinha perdido na guerra que lhe fez o Çamorij.*

ESTANDO elrey Trimũpára de Cochij cõ os nóssos neste estádo de tãto trabálho, ⁊ póstos nas grãdes necessidádes q̃ os cercádos tem, ⁊ principalmẽte de mãtimentos q̃ ę́ra guęrra de todo ódia: chegou Frãcisco Dalboquęrque filho de Joã Dalboquęrque com seys vęlas, tres com que partira deste reyno por capitam ⁊ as outras da armáda de Vicente Sodrę. E porque no mesmo anno de tres em q̃ elle pártio, partirã outras seys vę́las, daremos razã de todas ⁊ do módo como se repartirã: pois todas forã a tempo que restituiram a elrey de Cochij, ⁊ segurarã a vida dos nóssos que com elle estáuã. Elrey dom Mãnuęl porq̃ o negócio desta cõquista ⁊ cõmę́rcio da Jndia cadãnno com as armádas q̃ delá ę́ram vindas,

descobria o q̃ conuinha pera melhór proceder nelle: ordenou de mandar este ánno de quinhentos ⁊ tres, nóue náos repártidas em tres capitanias, as seys pera virem com cárga de especearia, ⁊ as tres pera andarem na bóca do estreito do már roxo esperando as náos dos mouros de Męcha com que tinhamos guęrra. Das primeiras tres náos ęra capitam mór Afonso Dalboquęrq̃ filho de Gonçalo Dalboquęrque senhor de Villa verde, ⁊ os dous capitães da sua bandeira ęrã Fernã Martinz Dalmáda filho de Vásco Dalmáda alcayde mór que foy desta villa, ⁊ Duarte Pachequo Pireyra filho de Joã Pacheco, ⁊ os dous capitães da conserua de Francisco Dalboquęrque ęram Peró Váz da Veiga de Montemór o nóuo, ⁊ Nicolao Coelhó que foy no descobrimento com dom Vásco da Gãma, estas seys vęlas ęram as que auiã de trazer cárga despecearia. E pósto q̃ Afonso Dalboquęrque pártio primeiro a seys dabril, ⁊ Francisco Dalboquęrque a quatorze, elle foy o derradeiro chegou a Jndia, o outro capitã pera andar darmáda na boca do estreyto ęra Antonio de Saldanha filho de Diógo de Saldanha, ⁊ com elle hũ caualeiro da cása delrey per nome Ruy Lourẽço Rauásco, ⁊ Diogo Fernandez Pareyra de Setuual, que por ser hómem muy vsádo no már ya tãbem por mestre da náo. Da viágem do qual Antonio de Saldanha em seu lugar faremos relaçam por continuarmas cõ Francisco Dalboquęrque dando primeiro razam dos nauios de Vicente Sodrę que elle topou na cósta da Jndia bem perdidos: ⁊ assy o nauio de Antonio do Campo q̃ como atras vimos se perdeo á jda da conserua do Almirante. Vicente Sodrę segundo atras fica, partido o Almirante da Jndia junto de Cananor se apartou delle: ficando com regimento q̃ andásse em quanto o tẽpo lhe desse lugar na costa do Malabár em fauor de Cananor ⁊ Cochij, fazendo a guęrra ao Çamorij na entráda ⁊ saida das náos de Calecut. E quando o tempo lhe nam seruisse pera andar naquella cósta que ę no jnuerno: fosse andar na boca do estreito do már roxo fazẽdo guęrra ás náos de Męcha, o qual regimento elle comprio tę se perder. A primeira cousa que fez foy aos jlheos de Sancta Maria tomãdo quátro náos de Calecut, as quáes trouxe a Cananor onde * forã descarregádas da aroz ⁊ mantimentos q̃ leuáuã fazendo entrega de tudo ao feitor Gonçalo Gil Barbósa: ⁊ os mouros q̃ nellas vinham deu a elrey de Cananor a seu requerimẽto por auer aly muytos que ęram parentes dalguũs q̃ viuiã em Cananor, a qual cousa elrey estimou em grande honra. E neste tẽpo quásy em satisfaçã desta óbra elrey o auisou do que o Çamorij mouia contra elrey de Cochij: com o qual recádo elle se pártio lógo pera Cochij, ⁊ de caminho tomou tres zambucos que vinham das jlhas de Maldiua a que pos fogo por sabęr serem de Calecut. Chegádo a Cochij entregou a presa delles ao feitor ⁊ viose cõ elrey: dizendolhe q̃

*Fl. 79.

ęra aly vindo ao que mãdasse delle pola nóua q̃ tinha dos grãdes apecebimẽtos que o Çamorij fazia pera vir contra o seu reyno. Elrey com paláuras de muyto agradecimento estimou aquella sua vinda: dizendo ser verdáde o que se dezia, mas como ęra no principio do inuerno em que o Çamorij nam auia de mouer senã passádo elle, ęra escusada sua presença que bem poderia dar hũa vista á cósta da Arabia pera onde dezia que estáua de caminho, ⁊ quando em bóa óra tornásse seria ao próprio tempo que o Çamorij mouęsse se adiãte ouuęsse de proceder no que tinha começádo. Espedido Vicente Sodrę delrey foy ter a jlha Çacotora onde se fez sua aguoáda, ⁊ della se passou ao cábo de Guardafu que ę a mais oriẽtal tęrra que tem a párte de Africa: ⁊ deste cábo atrauessou a cósta de Arabia por ser mais seguida das náos que da Jndia yam ou vinhã do estreito do már roixo, em a qual parágem tomou algũas de Cambáya com roupas, ⁊ outras de Calecut com especearia que todas yam pera o estreito. E porque elle andou aly óbra de dous meses ⁊ os ponentes que ęram abril ⁊ máyo começaram ventar, conueolhe buscar algum abrigo: o qual foy hũa enseáda vezinha ás jlhas a que chamam Curia Muria, ⁊ jsto per conselho de dous mouros pilotos com fundamento que como vięsse agosto de se fazer na volta da Jndia por já ser passádo o jnuęrno. Com o qual fundamento entrádo nesta enseáda acodirã lógo á ribeira do már huũs poucos de mouros a que elles chamam Baduijs: cuja vida ę pastorar gádo ⁊ andar no campo ao módo que dizemos que andam os Alárues. E posto que no principio teuęram algum receo dos nóssos, depois que gostáram do bem que lhe faziam, dandolhe panos, aroz ⁊ outras cousas que entrelles nam auia: fizęramse tam familiáres a elles, dandolhe carneyros a troco de suas necessidádes, que se chegáram com molhęres ⁊ filhos á práya do már a fazer algũa pescaria cõ que se mantem bóa párte do ánno. E auendo pęrto de hũ mes ⁊ meyo que aly estáuam, como estes Baduijs tinham conhecimento de hũ cęrto temporal que ás vezes aly sobreuem dęram auiso aos nóssos: aos quáes parecendo ser jsto módo de os lançar daly, por se dizer que auiam de passar per aquella cósta cęrtas náos de Ormuz, leixáram se estar: tę que a custa de seu dãno verem que os mouros lhe diziam verdáde. Porque foy tal o tempo que se perdeo Vicente Sodrę com a mayor párte da gente, ⁊ assy se perdeo o nauio de Bras Sodrę seu jrmão ⁊ os outros milagrosamẽte escapárã. Cessando o qual tẽpo, se fizęrã a vęla caminho da Jndia, onde vięram ter quãdo Francisco Dalboquęrque os topou: ⁊ com elles tambem se adjuntou Antonio do Cãpo capitam de hũ nauio que se perdeo darmáda do Almirante, ⁊ foy jnuernar na cósta de Melinde em hũas jlhas sem sabęr onde estáua meyo perdido. Francisco Dalboquęrque como ya muy jnteyro com mantimẽtos ⁊ cousas

do reyno, recolhidos eftes nauios proueos do neceffario, principalmente os darmáda de Vicente Sodrę q̃ ęra muyta gẽte mórta a fome ⁊ fede: cõ os quáes foy ter a Cochij, onde achou elrey quáfy tã perdido na jlha de Vaypij. E o primeiro cõforto q̃ lhe deu, foy aprefentar lhe o q̃ lhe elrey dõ Mãnuęl mãdáua, q̃ ęrã muytas peças ricas pera o feruiço de fua cáfa ao módo dos principes de Efpanha: ⁊ cõ ellas lhe diffe as paláuras q̃ auia miftęr hũ principe que tinha paffádo tãtos trabálhos nos quáes moftrou a lealdáde ⁊ amor que cõ nofco tinha. E pera reftituiçã de feu eftádo lhe offereceo as náos ⁊ gente que aly vinha, ⁊ as outras q̃ já ęrã ante delle pártidas do reyno: prometendolhe nam fe partirem tę o nam leixár em póffe de fuas tęrras cõ victória de feus jmigos, porque elrey dom Mãnuęl feu fenhor nenhũa outra coufa lhe mais encomendáua que trabalhárem nas coufas de feu eftádo como em o feu próprio. Que nam fer ajudádo de Vicente Sodrę fegundo tinha fabido fua real fenhoria ęra a caufa, pois o efpedira ao tẽpo que fe vięra offerecer a elle: ⁊ como o már póde mais q̃ a vontáde dos hómeẽs* o empedio de maneira que fe perdeo como faberia. Elrey depois de lhe gratificar eftas coufas, como tinha muy viua a dor lógo começou a praticar no módo de fua reftituiçam: dizendo que affy a honra delle capitam pois tinha tam nóbre gente configo como a bem da cárga das náos, conuinha que a jlha de Cochij foffe lógo defpejáda. O que Francifco Dalbuquerque comprio pella ordenança delrey, polo mais comprazer: faindo lógo em feus batęs em tęrra com que a cufta da vida de muytos do Çamorij que eftáuã em guarda, como dos reuęes a elrey, nam fómente defpejou todo Cochij mas ainda a jlha Cherauaypil: em que o capitam Nicoláo Coęlho per fua própria mão matou o Caimal della ⁊ toda a tęrra tornou a obediencia delrey. Depois fez Francifco Dalbuquęrque algũas entrádas com os capitães das náos: jndo já mais dentro per os rios ⁊ efteiros com que toda a tęrra ę retalháda a módo de leziras, deftroyndo ⁊ queimando muytos lugáres do fenhor de Repelim em que ouue honrádos feitos, a cufta do fangue dos nóffos ⁊ com mórte de quatro. Francifco Dalbuquèrque como vio elrey alęgre ⁊ fatiffeito deftas coufas que fe faziam em fua reftituiçam, por leuár recádo delrey dom Mãnuel pera iffo, faloulhe em fe ordenar hũa fortaleza: dizendo que hũa das principáes caufas de elle ⁊ os Portuguefes terem recebido tanto trabálho na defenfam de fuas pefóas, fora nam terem algum recolhimẽto fórte que fe pudęffem defender ao jmpeto do Çamorij. E pois o paffádo aconfelháua ao prefente, ęra necęffário que fua real fenhoria dęffe hum lugar ⁊ mandáffe cortar madeira pera fazerem hũa fortalęza em que os Portuguefes que aly auiã de eftar teuęffem onde recolher fuas peffóas, ⁊ as mercadorias pera compra da pimenta: porque da maneira que a tęrra

*Fl. 79, v.

entam eſtáua, de dia ſe nam podiam vigiar as couſas quanto mais de noite. Elrey como vio ſer o reqrimẽto juſto ⁊ neceſſário pera o negócio ⁊ maneo do tracto, mandou lógo dár auiamento a tudo: começãdo a qual óbra chegou Afonſo Dalbuquerque ſem auer cauſa que o detiuéſſe no caminho, ſómente tempos contrairos. Com a vinda do qual ſe repartio lógo o trabálho, porque a Franciſco Dalbuquerque ficou o auiamento de dár cárga ás náos, ⁊ elle tomou ſobre ſy o fazer da fortaleza: ⁊ por a ſingular deuaçam que tinha no apoſtolo Sãtiágo por elle ſer caualeiro de ſua órdem ⁊ a náo em que ya ſe chamar do nóme deſte apoſtolo ouue a fortaleza nóme Sanctiágo; a qual ſe fundou onde óra eſta a caſa do Almazem da ribeira ⁊ aſſy fundou hũa jgreja do orago de Sã Bartholomeu no ꝑprio lugar õde ajnda eſtá. Parece q̃ aprouue a deos que elle fóſſe auctor deſtas duas óbras, hũa eſpiritual que foy a fundaçam da jgreja ⁊ outra temporál da fortaleza: neſta tomando póſſe por párte do reino ⁊ na outra por párte da jgreja Romana. As quáes porque fóram de madeira, podemos dizer ſerem cimbrez das outras de pédra ⁊ cál que elle fundou, em Góa Maláca ⁊ Ormuz: principáes cabeças dos reinos ⁊ eſtádos da Jndia de que témos póſſe como verémos em ſeu lugár. E porque a nóua que achou das entrádas q̃ Franciſco Dalbuquerque fez o encitárã cõ hũa virtuóſa enuéja deſejando de ſe ver em outros táes feitos, praticando com elle ⁊ com os outros capitães: adjuntáram óbra de quiuhentos hómeẽs nos batées das náos ⁊ paraós que tinham tomádo aos jmigos, determinando jrem dár em Repelim, do ſenhor da qual elrey de Cochij tinha recebido muyto dãno. Peró eſta jda nam foy aſſy tam léue como parecia no principio, áquelles que forã eſpias da térra: por que o ſenhor da Repelim tinha conſigo paſſãte de dous mil hómeẽs, todos naires ⁊ gente déſtra em pelejár, ⁊ tambem muytos paraós ⁊ artelharia delrey de Calecut como quem temia que o fóſſem veſitar. Contudo aprouue a deos que os nóſſos entráram ⁊ queimáram o lugár: com a qual victória elrey de Cóchij ficou muy contente por que deſte ſenhor de Repelim deſejáua tomar crua vingança. Depois fizéram outra grande entráda per os rios acima ſeys légoas contra Repelim em que Afonſo Dalbuquerq̃ ſe ouuéra de perder: por que como andáua deſejóſo de fazer por ſy algũa couſa, ⁊ elles partiram de noite pera q̃ em rompendo a lua déſſem no lugar, adiantouſe tãto de Frãciſco Dalbuquerq̃ que téue tẽpo pera dar em hũ lugar. O qual eſtáua tam apercebido que lógo á ſayda ante menhãa lhe matáram dous hómeẽs ⁊ feriram vinte, ⁊ depois que eſclareceo que a térra foy appelidáda, acodio tanto gẽtio q̃ pareciã grálhas que deciam das aruores, por trazerem entre ſy hũa maneira de ſe chamar a que elles chamã Cuquiada, que nam determináuam os nóſſos a que párte auia mais. Os

Fl. 80. quáes assy * ęram lęues ⁊ ousádos em cometer com suas espádas ⁊ adargas, que primeiro os acháuam entre as pęrnas por as decepar, do q̃ os nóssos os podiam ferir. Outros com fręchas cobriam o ár, apertando tanto com Afonso Dalboquerque: que começou a sua gente de se jr retraindo pera os batęes sem a elle poder entreter. O qual retraimento lhe deu a vida, por que chegando junto delles em hũ escampádo onde os jndios começáram de se derramar por lhe tomarem a embarcaçam: varejou á artelharia que vinha nelles, de maneira que nam sómẽte os fez afastar, mas ajnda chamou a Francisco Dalboquęrque que nam ęra passádo. Per os quáes tiros conhecendo que pelejáua, chegou a tempo que o tirou daquella afronta em que se ouuęra de perder: porque alem desta em que os da tęrra o tinham pósto, ęram chegádos trinta ⁊ tres paraós de Calecut, ⁊ andáuam todos tam azedos ⁊ fauorecidos huũs dos outros que nam se podia elle valer per már nem per tęrra. Peró chegádo Francisco Dalboquerque com os capitães Duárte Pacheco Pero de Taide ⁊ António do Campo: nam sómente foy elle liure do pirigo em que estáua mas ajnda possęram os jmigos em fogida, no qual alcãço pereceram muytos delles. E da vólta que fizęram foram a jlha Cambalam que ęra de hũ vassálo delrey dos rebelados: ⁊ leixãdo Duarte Pacheco á entráda de hũa ponta de tęrra soberba sobre o rio, donde á vinda os jmigos lhe podiam fazer muyto danno, repartiranse elles pela jlha ⁊ nam tam apartados que nam se pudęssem ajudar huũs aos outros, com o qual módo atalháram toda a jlha em que matáram mais de sete centos jndios. Duárte Pacheco por ver que o lugar onde o leixáram estáua já seguro pera os nóssos batęes poderem tornar sem pirigo: deu em hũa pouoaçam que destruyo, onde matou muyta gente ⁊ dhy foysse ajuntar com os outros capitães. Os quáes vindo já todos caminho pera Cochij muy contentes com a victória daquelle dia: de hũ estreito que de trauęs dáua naquelle principal rio, lhe sairam óbra de cincoenta paraós de Calecut, que os meteo em grãde trabálho: porque como chegáuam folgádos ⁊ elles vinham sem sospeita do cáso, ⁊ muy cansádos ⁊ algũs feridos, teuęram asáz que fazer em se desempeçar da primeira furia. Porem depois que passou aquelle jmpeto que os jmigos traziam, ⁊ começárã sentir a jndinaçam dos nóssos, voltáram as cóstas: ⁊ valeolhe nam ficarem aly todos meterse per hũ esteiro tam baixo que nam poderam nadar os nóssos bateę́s: á qual victória adjũtaram as outras que traziam que deu grande prazer a elrey de Cochij quando chegáram a elle. E porque pera leixarem estas cousas do estádo da guęrra póstas em termo q̃ podęssem auer cárga da especearia, ęra necessário fazer algũa demóra, ordenárã de carregar a Antonio do Campo pera vir diante dár nóua a elrey da perdiçam de Vicente Sodrę ⁊ das

victórias que tinham auido do Çamorij de Calecut: o qual Antonio do Campo a ſaluamento chegou a eſte reino a dezaſeys de julho de mil ⁊ quinhentos ⁊ quatro.

Capi. iij. *Como a raynha de Coulã mãdou pedir aos capitães que foſſem duas náos tomar cárga ao ſeu pórto. E da páz que o Çamorij fez cõ elles a qual lógo quebrou ⁊ tornou á guerra: por a qual cauſa Duarte Pacheco ficou com a ſua náo ⁊ duas carauélas em guarda de Cochij: ⁊ do que os outros capitães paſſáram vindo pera eſte reino.*

COM eſtas couſas da guẹrra póſto que elrey de Cochij trabalháua por ſe dár cárga as náos fazia ſe muy trabalhoſamẽte: porque ſe yam quatro tonẹes per eſſes rios ⁊ eſteiros em buſca della, ẹra neceſſario jrem outros tãtos batẹes em ſua guárda de maneira que nam auia quintal de pimenta que nam cuſtáſſe ſangue. Mas ſobreueo cáſo que niſſo ajudou muyto aos nóſſos, ⁊ foy mandar a rainha de Coulam ⁊ ſeus gouernadores offerecimentos aos capitães que lhe dariã carga a duas náos: cõ o qual aſentáram os capitães que foſſe lá Afonſo Dalboquẹrque carregar as ſuas. E ajnda por comprazer a elrey de Cochij quiſſẹram elles que foſſe iſto por ſua vontáde, ⁊ que a raynha lhe mãdáſſe pedir eſta licença: chegádo Afonſo Dalboquerq̃* a Coulam buſcar eſta cárga foy muy recebido ⁊ feſtejádo dos gouernadóres da tẹrra ⁊ aſſentou tracto com elles ao módo de Cochij, ⁊ que ficáſſe aly hum feitor pera que ordinariamente cadanno virem tomar cárga duas ou tres náos ſegundo a nouidáde foſſe. Por razam do qual concerto leixou por feitor António de Sá de Santarem Ruy Daraujo ⁊ Lopo Rabello por eſcriuães, com óbra de vinte hómeẽs pera guarda da feitoria que foy hũa cáſa que lhe os gouernadóres da tẹrra ordenáram, ⁊ com jſto acabádo ⁊ ſua cárga feita ſe tornou a Cochij. O Samorij em quanto Afonſo Dalboquẹrque eſtẹue tomando eſta cárga foy auiſádo diſſo, ⁊ vendo que lhe aproueitáuam pouco ſeus paraós armádos pera que a pimenta nã viẹſſe a Cochij, pois fóra delle em tam poucos dias achauámos cárga, ⁊ que a canẹlla, cráuo, maças ⁊ outras drógas da párte donde vinham ao ſeu reyno podiam vir ás nóſſas mãos, ⁊ gengiure baſtáua Cananor com que tinhamos amizáde: tenteando eſtas couſas ⁊ as paſſádas que lhe tinham cuſtádo tanto, conuerteo a jndinaçam a rẹgras de prudencia, querer ante ſegura páz que guẹrra tam danóſa como ẹra a que tinha com noſco. Sobre o qual propóſito mandou certos embaixadóres a Franciſco Dalboquẹrque, mouendolhe contracto de pázes que lhe foram cõcedidas com eſtas condições: que auia de dar mil ⁊ quinhentos baháres

*Fl. 80, v.

de pimenta pola fazẽda que fóra tomáda na mórte de Aires Correa, ⁊ mais que mandásse lógo despejar seus portos dos nauios náos ⁊ paráos de suas armádas pera as nóssas náos poderem jr tomar cárga, ⁊ que os dous bombardeiros que se lançáram com elle que os entregásse. Feito este concęrto a primeira cousa q̃ se nisso fez, foy jr Duárte Pacheco a Cranganor a recebęr os mil ⁊ quinhentos baháres de pimẽta: párte da qual trouxe e veo baldear em a náo de Frãcisco Dalboquęrq̃. E tornãdo lá outra vez cõ Nicolao Coelho por lhe ser prometido q̃ lhe dariam cárga pera ambas as náos, nam achàram o recádo segundo a esperança que leuauã: porq̃ elrey estáua já arependido por razã dos bõbardeiros, pola entrega dos quáes Frãcisco Dalboquęrque apertáua. Finalmente como elle desejáua ter algũa peq̃na causa de quebrar o cõtracto das pázes: sucedeo cousa q̃ veo descobrir esta sua tençã, ⁊ foy esta. Jndo hũ batęl destas duas náos per hũ esteiro acima, õde lhe tinhã dito q̃ fosse a recebęr pimẽta, encõtrárã hũ paraó q̃ vinha carregádo della, o qual parece q̃ foy lãçádo áquelle propósito: porq̃ querẽdo os nóssos recebęr a pimẽta, sóbre a entrega della vięrã huũs ⁊ outros ás ármas, na qual reuólta os nóssos matárã seys hómeẽs do paraó ⁊ ferirã outros, ⁊ elles tambem vięrã sangrádos della. A qual cousa tãto que o Samorij soube como quẽ esperáua por isso, mandou lógo cerrar todolos pórtos: ⁊ sem pedir restituiçam nem se aqueixar daquelle dãno tornou á gųerra. Peró como os nóssos já a este tẽpo estáuam quásy carregádos, toda esta furia fundio pouco pera empedir a cárga da pimenta que ęra o principal jntẽto seu: ⁊ quebrou em aparátos ⁊ nóuos apercebimẽtos pera fazer gųerra a elrey de Cochij. O qual vẽdo q̃ com a vinda daquelles dous capitães pera este reyno elle tornáua a ficar do proprio perigo ⁊ trabálho de q̃ saira, ⁊ q̃ o coraçã dos reuęes q̃ tornáuã a sua obediẽcia cõ achegáda delles capitães nã estáua ajnda muyto fięl, posto q̃ ficásse cása da feitoria na fortalęza q̃ fizęrã, os q̃ nella ficássem mór cuidádo lhe auiã de dár defendellos da jndinaçã do seu pouo do q̃ lhe podiã dár de ajuda: reuoluẽdo estas ⁊ outras cousas em seu animo bem affligido com temor dellas, deu disso cõta a Afonso Dalboquęrque ⁊ a Francisco Dalboquęrque. Pedindolhe que por seruiço delrey de Portugal seu jrmão, pois elle tam lealmente defendia suas cousas tę offerecer a vida por ellas ⁊ perder todo seu estádo: consultássem entre sy como aly ficásse algũ delles com mais gente da que ficáua ordenáda á feitoria, porque como viam elle esperáua de se ver em mayór necessidáde segundo tinha sabido per pesóas que trazia em cása do Samorij. Sóbre o qual negócio depois q̃ os capitães consultarã, se assentou cõ elle q̃ em sua ajuda ficária o capitã Duarte Pacheco cõ a sua náo ⁊ Pero Rafael ⁊ Diogo Pirez capitães das duas carauęlas debaixo de sua

bãdeira com cem hómeẽs: ꝛ alem dos ordenádos ficariã na fortalęza outros cinquoẽta tudo tam artilhádo ꝛ prouido que poderiam resistir ao poder do Samorij, ꝛ ajnda esperáuã em deos que lhe auiam de jr fazer muyto dánno dentro no seu pórto de Calecut. Elrey vẽdo que elles depois de sua chegáda tę aquelle tempo sempre trabalhárã por o restituir em seu estádo cõ tãto perigo ꝛ sangue derramádo ante seus olhos, ꝛ q̃ em ficar aquella náo* ꝛ dous nauios, ęra o mais q̃ lhe podiã fazer, ficou satisfeito. Finalmẽte assentádo este negócio Afonso Dalboquęrque se partio de Cochij: ꝛ passando per Cananor a tomar gengiure ꝛ dhy se partio via deste reyno onde chegou a saluamẽto. A qual bóa fortuna nã aconteceo a Frãcisco Dalboquęrque, porq̃ nã se podendo fazer tam pręstes como elle partio o derradeiro dia de Janeiro de quinhentos ꝛ quátro: ꝛ ou que por partir tárde, ou porque assy estáua ordenádo de cima, elle ꝛ as outras náos de sua companhia se perdęram sem se sabęr como nem onde, porque nam escapou quem o contasse. Sómẽte parece que se perdęram em os baixos de sam Lázaro onde se tambem pęrdeo Pero de Taide que vinha em sua companhia: segũdo elle disse o qual se saluou com a gente, ꝛ foy ter a Melinde, ꝛ aly achou Lopo Soarez como veremos adiante algũa gente sua ꝛ elle faleceo de doença.

*Fl. 81.

Capitulo. iiij. *Do que António de Saldanha ꝛ dous capitães obrigádos a sua bãdeira passárã depois q̃ partirã deste reyno o ánno passádo de quinhẽtos ꝛ tres: depois da pártida dos Alboquerques té chegárem a Jndia.*

POIS temos dito o que fizęrã estes dous capitães móres Afonso Dalboquęrque ꝛ Frãcisco Dalboquęrque, os quáes pártiram deste reyno o ánno de mil quinhentos ꝛ tres, ante que sayamos do ánno cõuem fazermos relaçam do que passou António de Saldanha que ęra o terceiro capitam mór. O qual partindo do reyno depois delles: por jr ordenádo pera andar darmáda fóra das pórtas do estreito de Męcha entre as duas cóstas a do cábo Guardafu ꝛ da Arabia. E foy sua ventura que leuáua hũ piloto que deu com elle na jlha de sam Thome nam jndo já em sua companhia a náo de Diógo Fernandez Peteira: ꝛ daquy o leuou á quem do cábo de bóa Esperança affirmandose que o tinha dobrádo. Ao qual lugar por razam da aguáda q̃ aly fez se cháma oje aguáda de Saldanha, muy celebráda em nome acerca de nós: nam tanto por esta ꝛ outras q̃ alguũs capitães aquy fizęram, quanto por causa de muyta fidálguia que a mãos da gente desta tęrra aquy pereceo (como se verá em seu lugar.) A qual gente lógo nesta chegáda de António de Saldanha mostrou ser atrei-

çoáda ⁊ pera nam cõfiar della: porque trazendo a António de Saldanha hũa váca ⁊ dous carneiros no módo de dár ⁊ tomár com os nóſſos: na ſegunda vez que António de Saldanha ſayo em tęrra, ſóbre hũa váca lhe tinham armádo hũa ciláda de óbra de dozentos hómeẽs, com que o próprio Antonio de Saldanha correo riſco de ſua peſóa, por acodir a hum hómem, ⁊ nã eſcapou dos negros ſe nam ferido em hum braço. E ante que ouuęſſe eſta rotura com os nęgros, perque a tęrra lhe pareceo deſpouoáda ⁊ nã ſabiam em que paragem ęrã, ⁊ a nao de Ruy Lourenço já nam ęra com elle por ſe apartar cõ hũ temporal ante q̃ chegáſſe a eſta aguáda: ſobioſe Antonio de Saldanha em hũ mõte por cima muy chão ⁊ plano ao qual óra chamã a męſa do cábo de bóa Eſperãça. Dõde vio o roſto do cábo ⁊ o már q̃ ficáua alẽ delle da bãda de leſte onde ſe fazia hũa baya muy penetrãte, no fim da qual per ẽtre duas ſerranias de altos rochedos a q̃ óra chamã os picos fragóſos, vertia hũ grãde rio q̃ parecia trazer o ſeu curſo de muy lõge ſegũdo ęra poderóſo ẽ águoas: por os quáes ſináes vięrã ẽ noticia ſer aq̃lle o meſmo cábo de bóa Eſperança, ⁊ cõ o primeiro tẽpo q̃ lhe ſeruio o paſſárã fazẽdo ſua viágẽ já mais cõfiádos. Ruy Lourẽço cõ o tẽporal q̃ teuęrã apartádo delle foy ter a Moçãbique, ⁊ como o nã achou nem em Quiloa onde o eſperou vinte dous dias partioſe daly: ⁊ á ſaida do pórto tomou dous zambucos com alguũs mouros q̃ entregou a elrey por ſerẽ de Mõbaça. E dhy ſe foy á jlha de Zẽzibar q̃ ę́ á quẽ de Mõbaça vinte lęguoas, ⁊ tã pegádo á tęrra firme q̃ as náos q̃ paſſarẽ per entrellas ham de ſer viſtas. Onde por eſte ſer hũ canal da nauegaçã daq̃lla cóſta ſe leixou eſtar óbra de dous meſes, em que tomou mais de vinte zambucos carregádos de mantimentos da tęrra: no fim do qual tempo rodeando a jlha per fóra foy ter ao porto da cidáde Zemzibar donde a jlha tomou o nome, em q̃ eſtáuã algũas náos ſurtas ⁊ muytos zambucos. Na qual chegáda por ſer quáſy ſol póſto nam teuęrã mais tempo pera ſabęr da tęrra, q̃ verẽ recolhęrſe os nauios pequenos pondo as proas nella: * ⁊ tudo com moſtras que nam auiam de ſer bem oſpedádos, principalmente com as gritas que dauam de noite. Tę que em amanhecendo veo hũ recádo do ſenhor da tęrra ao capitã no qual lhe mandáua perguntar ſe ęra aquelle que andáua roubando os nauios q̃ vinham com mantimento pera aquella cidáde ſua: ⁊ ſendo elle lhe perdoaria o damno que tinha feito, cõ tanto que lhe dęſſe a artelharia ⁊ couſas tomádas. Ao que Ruy Lourenço reſpondeo que elle ęra vaſſálo delrey de Portugal, enuiádo em companhia de outras náos de que ſe apartára com hũ temporal: ⁊ porque ẽ todolos pórtos da comárca daquella jlha nũca achou o que geralmẽte ſe dá a todolos hómeẽs, mantimento ⁊ o neceſſário por ſeu dinheiro, ante achára muyta bombardáda ⁊ frecháda, elle em defenſam

Fl. 81, v.

de ſua peſóa ⁊ por emenda do que lhe ęra feito faria o que fazem os offendidos. Porem leixádas as offenſas alheas, lhe pedia q̃ folgáſſe de o agaſalhar, ⁊ per elle aceptáſſe á amizáde delrey de Portugal ſeu ſenhor como o tinham feito alguũs reyes ⁊ ſenhores ſeus vezinhos ⁊ outros da Jndia: cõ a qual ſeus eſtádos ę́rã póſtos em páz ⁊ em mais riqueza ⁊ poder do q̃ ante tinhã. Elrey (q̃ aſſy ſe jntituláua o ſenhor deſta cidáde Zemzibar:) como hómẽ nã experimẽtádo em nóſſas couſas, nã ſómente fez pouca conta deſte recádo de Ruy Lourenço: mas ajnda mandou poer em órdem os paraós q̃ aly eſtauã pera vir tomar a náo. Os nóſſos auido conſelho ſobreſte cáſo, ordenáram que primeiro que os paraós vieſſem, que foſſe a elles o batę́l della cõ óbra de trinta ⁊ cinquo hómeẽs, em que yam dous criádos delrey a hum chamáuam Gomez Carráſco que ę́ra eſcriuam da náo ⁊ o outro Lourenço Feo, hómeẽs deſejóſos de ganhar honra: os quáes cometeram os paraós ⁊ hũ ⁊ hũ cõ mórte dalguũs mouros troxęram quátro a bordo da náo. Elrey como a eſte tempo tinha já appelidáda a tę́rra: quis na práya dar hũa móſtra de atę́ quátro mil hómeẽs, dos quáes ę́ra capitã hũ filho ſeu. Ruy Lourenço vendo a multidam delles, porq̃ eſperáua de ſe ajudar bem cõ artelharia, armou dous dos ſeus zãbucos ⁊ o batęl com a meuda que podiam leuar ⁊ gente dę́ſtra ⁊ pos roſtro na tę́rra: aque lógo acodirã os mouros apinhoãdoſe todos onde lhe pareceo q̃ os nóſſos queriam ſair. O qual ajuntamẽto foy pera mayór ſua deſtruiçã, porq̃ chegádos os zãbucos bem a tęrra cõ móſtra q̃ a queriam tomar, ficou o cardume da gẽte pera a artelharia ſer melhor empregáda: de maneira que lógo da primeira ceuadura ficárã na práya trinta ⁊ cinquo delles em que entrou o filho do ſenhor da tęrra que os mandáua. A qual deſtruiçam foy parelles tamanho eſpanto que com aquelle temor deſempararam a práya: leixando porem muyta gente da nóſſa encrauáda com o almazem de ſeus tiros de que lógo aly morreo hũ marinheiro. O capitã Ruy Lourenço vendo toda a ribeira deſpejáda ⁊ querendoſe pór em conſulta do que faria: virã vir hum mouro correndo cõ hũa bandeira das quinas reáes deſte reyno aruoráda em hũa áſte, bradando per arauia páz páz páz. Quando elle conheceo a bandeira como quem via hũa couſa ſagráda dina de veneraçam, tirou o capacete da cabeça ⁊ pos ſe em giolhos fazendolhe reuerencia como ſe vira ſeu rey: ao qual jmitou toda a outra gẽte que eſtáua com elle, do qual módo os mouros que eſtáuam em hum teſo em olho dos nóſſos ſeſpantáram muyto, ⁊ o mouro que trazia a bandeira tęue ouſadia de ſe chegar tanto a elles que leuemente o podiam ouuir. Pedindo polo ſinal que trazia na mão, licença pera ſeguramente jr falar ao capitam, ao que lhe foy reſpondido que ſe algũa couſa queria que foſſe á náo que lá lhe falaria: ⁊ jſto fez o capitam

de jnduſtria por lhe moſtrar toda a artelharia ⁊ monições de guęrra, ⁊ o poder recebęr com mais apparáto do que tinha no batęl onde eſtáuam todos em pę. Tornádo o capitam Ruy Lourenço á náo, veo o mouro lógo tras elle acompanhádo doutros quátro que ęram dos principáes da tęrra: aos quáes Ruy Lourenço recebeo com gaſalhádo ⁊ os fez aſſentar em hũa alcatifa ſegundo ſeu vſo. A ſubſtancia da qual vinda ęra pedirem paz, ⁊ que elrey ſe queria fazęr tributário delrey de Portugal que pera o paſſádo, baſtáſſe por ſatiſſaçam dalgũa culpa ſe a tinham em defender ſua tęrra, a mórte de ſeu filho ⁊ de muytos que o acompanharam nella. Finalmente o capitã lhe concedeo a páz cõ tributo em cada hũ ánno de cem miticáes douro ⁊ trinta carneiros pera o capitam q̃ os vięſſe recebęr. O qual tributo lhe pos nã ſómente por razam de vaſſálo delrey dom Mãnuęl, mas porque em ſua chegáda nã moſtrou a bandeira das quinas reáes do reyno: a qual (ſegũdo elles diſſęrã) dęra João da Nóua a hũ ſobrinho delrey de * Melinde pera nauegar ſeguramẽte, cujas ęrã hũa das quátro náos q̃ aly eſtáuã ſurtas, tomãdo eſte ſobrinho delrey por deſculpa de nã apreſentar a bãdeira, eſtar ẽ porto alheo ⁊ ſer entretido q̃ o nã fizęſſe. Pago lógo o tributo daq̃lle ánno, deu o capitã liuremẽte as duas náos ao ſobrinho delrey de Melinde, ⁊ á cidáde deu outra por ſer ſua: ſómẽte a quarta q̃ ęra de hũ lugar da cóſta chamádo Pate ſe reſgatou por cẽto ⁊ ſeſſenta miticáes mais em ſinal de obediẽcia q̃ em eſtima de ſua valia: cõ o qual cõcęrto todos ficárã em paz, ⁊ Ruy Lourẽço ſe pártio via de Melinde em buſca de Antonio Saldanha onde ajnda não ęra vindo. Mas acharã o rey nóſſo amigo ẽ tanta neceſſidáde que a ſua chegáda o ſaluou de muyto perigo: porq̃ elrey de Mõbaça lhe fazia muy crua guęrra, por razã da amizáde q̃ elle tinha cõ noſco. O qual como hómẽ q̃ eſperáua retorno daq̃lla obra, ẽ ódio nóſſo tinha muy bẽ fortalecida a cidáde: ⁊ á entráda da barra feito hũ baluarte cõ toda a artelharia q̃ ouue da náo de Sãcho de Toar q̃ ſe perdeo naq̃lla parágẽ vindo cõ Pedráluarez Cabral a qual ſe tirou a mergulho. Ruy Lourẽço como foy jnformado delrey deſtes ſeus trabálhos ⁊ da cauſa delles, ordenou lógo cõ elle q̃ cõ a ſua náo queria jr dar hũa viſta ao pórto de Mõbaça: per vẽtura quãdo elrey o viſſe ſóbre a barra della, leixária de vir per tęrra cõ gẽte pois ſe fazia pręſtes pera vir a lhe dár batálha. Poſto Ruy Lourẽço em caminho a dar eſta viſta a Mõbáça, ſucedeo lhe tãbem o negócio q̃ tomou per vezes duas náos ⁊ tres zãbucos: nos quáes vinhã doze mouros hómeẽs muy principáes da cidáde Bráua q̃ eſtá abaixo de Melinde cem lęguoas. E porq̃ eſta cidáde ęra regida per cõmunidáde de que eſtes doze mouros ęrã as principáes cabeceiras do gouęrno della, nã ſómẽte reſgatárã ſuas peſóas ⁊ hũa deſtas náos tomádas, dizẽdo ſer daquella ſua cidáde: mas

*Fl. 82.

ajnda em nome della a fizęram tributária a elrey de Portugal cõ quinhẽtos miticáes douro de tributo cadanno, pedindo lógo pera ſegurãça de poderẽ nauegar como vaſſálos delrey hũa bãdeira, o q̃ lhe Ruy Lourenço concedeo. E a principal cauſa de ſe lógo eſtes mouros fazerẽ tributarios, foy porq̃ detras delles vinha hũa náo muy rica da própria cidáde de Bráua, em que cada hũ trazia bóa párte de fazẽda: a qual prudẽcia Ruy Lourẽço conheceo tãto q̃ a náo chegou, ⁊ lha entregou jnteira ⁊ liure, ſendo certificádo q̃ ęra ſua: do q̃ elles ficárã muy eſpãtádos, vendo q̃ a riqueza da náo nã fazia cobiça aos nóſſos polo ſeguro q̃ lhe tinhã dádo, entẽdendo a cautęla de q̃ elles vſárã por a ſaluar. Elrey de Mõbaça cõ eſtas pręſas que os nóſſos andárã fazendo apreſou mais ſua vinda ſóbre Melinde: porq̃ lhe deſpejariã o pórto pera entrárẽ as náos q̃ vinham a elle em q̃ tinha recebido muyta perda. Da qual vinda elrey de Melinde foy lógo auiſádo ⁊ o foy recebęr a hũ cęrto lugar onde ouuęrã batálha: ⁊ ſem a victória ficar cõ algũ, póſto q̃ elrey de Mõbaça vinha mais poderóſo em gẽte, tornouſe a ſua cidáde temẽdo que os nóſſos lhe fizęſſẽ algũ dãno nella. Peró Ruy Lourẽço cõtẽtáuaſe cõ lhe fazer a guęrra de fóra tomãdo quãtas náos vinhã pera entrar no pórto: no qual tẽpo em hũ batęl mãdou hũ Gomez Carráſco cõ trinta hómeẽs q̃ entráſſe pela bárra dentro a lhe ver o ſitio da cidáde ⁊ por razã de hũ baluarte q̃ tinhã feito neſta entráda nam ſubio acima. Finalmente auendo já dias que Ruy Lourẽço andáua neſte officio de preſas das náos q̃ tomáua, as quáes reſgatáua a preço de meticáes douro por nã avolumar a náo com outra fazenda: chegou Antonio de Saldanha que tãbem de Quilóa tę aly tinha tomádo tres que foy a todos grande prazer: ⁊ mais cõ tam bóas venturas como lhe tinhã acontecido póſto q̃ foram cõ perigo ⁊ muyto trabálho de ſuas peſóas. Elrey de Mombáça temẽdo q̃ com a vinda de Antonio de Saldanha o de Melinde lhe podia fazer mais dãno: lá tęue módo q̃ ſe meterã os ſeus cacizes entrelles cõ q̃ ſe concertáram que cauſou partirſe lógo Antonio de Saldanha ⁊ Ruy Lourẽço cõ elle. Os quáes dobrádo o cábo de Guardefu foram ter á villa de Mete, onde per prazer do Xęque ſairam em tęrra a fazer ſua aguáda em hum póço, ⁊ tendo já tomádas tres pipas, leuantáram os mouros hũa reuólta com deſejo dempecer aos nóſſos: mas elles foram os empecidos, ficando lógo tres mórtos no terreiro a fora os feridos, póſto q̃ tãbem cuſtou ſangue principalmente a Gomez Carraſco em hũa pęrna em que foy muyto ferido. E porque todo o pouo da villa ſe pos em armas, nam quis Antonio de Saldanha que os ſeus por bebęr agua lhe cuſtáſſe mais ſangue: ⁊ tomou por emenda delles varejar a villa cõ artelharia. Da qual cóſta por ſer já na entráda do mes dabril que começam ventar os ponẽtes * atraueſſou a outra párte

*Fl. 82, v.

da cósta de Arabia acima de Adem: ꝛ foy correndo toda cõ propósito de jr jnuernar a hũas jlhas a q̃ os da tęrra chamã Canacanij. Ante de chegar ás quáes tomou hũa náo carregáda de encenso que vinha de Xael que meteo no fundo por se nam embaraçar cõ a carga della, de que a gente se saluou por dár consigo á cósta: ꝛ adiante tomou outra carregáda de mouros q̃ yam em romaria a Męcha onde ouue de presa algũ dinhęiro do que elles leuáuam pera suas esmolas, ꝛ assy alguũs mãcebos porq̃ os mais delles se saluárã a nádo em tęrra dãdo tãbem com a náo á cósta. Chegádo ás jlhas de Canacanij ꝛ estãdo na tęrra firme fazẽdo aguáda vięrã sobręlle muyta gente de pę, ꝛ atę cinquoenta de cauallo Arabios: hómeẽs que ousadamente se chegáuã, ꝛ com tudo ficaram mórtos cinquo delles ꝛ dos nóssos ao recolhęr dos batęes foram sęte feridos sem tomárem mais águoa por os mouros lógo em chegãdo atupiram o poço. Depois por a grande necessidáde q̃ traziam dáguoa querẽdo dhy a dous dias tornar a ver se a podiã tomar: acodirã mais de dozentos de caualo, ꝛ tres mil de pę que nã dęram lugar a poderem sair em tęrra. Vendo Antonio de Saldanha que já toda aquella cósta ęra appelidáda ꝛ que nã podiam tomar águoa senam a custa de sangue: em quanto nam tęue tempo leixouse estar naquellas jlhas onde comiã por refresco tartarugas ꝛ algum pescádo: ꝛ tanto que lhe seruio partiose com propósito de tomar as jlhas de Curia Muria, mas nã as pode tomar, ꝛ dhy se partio na vólta da Jndia dia de Santiago. Da chegáda do qual se vera adiãte porque primeiro conuem sabermos o que passou elrey de Cochij ꝛ os nóssos que com elle ficáram depois que os Alboquęrques se partiram pera o reyno.

Capitulo. v. *Como o Çamorij veo com grande poder de gente ꝛ aparáto de guerra per terra ꝛ per már sobre elrey de Cochij: ꝛ das victórias que os nóssos delle ouuéram.*

Partido Frãcisco Dalboquęrque (segũdo dissęmos:) soube lógo o Çamorij como ficáua em guarda de Cochij hũa náo ꝛ duas carauęlas com gente pera as marear ꝛ pera defensam da fortaleza q̃ os nóssos tinham feito. E cõfiádo no aparáto da guęrra ꝛ multidã da gẽte que podia leuar, assy per már como per tęrra: dezia q̃ aquella despesa que fazia nam ęra pera sómente destruir o senhor de Cochij, mas ajnda pera tomar a nóssa fortaleza, ꝛ que esta tomáda nam teriã as náos que vięssem do reyno a colheita onde podęssem fazer cárga. Elrey de Cochij per suas espias ęra sabedor destes grandes apercebimentos do Çamorij, ꝛ andáua hũ pouco descõfiádo de poder resistir a tamanho exęrcito por se dizer que trazia per már ꝛ per tęrra repartidos cinquoenta mil hómeẽs: huũs

que auiam de vir combater a nóſſa fortaleza com muyta artelharia que ouuęrã dos mouros de Męcha, ⁊ os outros auiam de vir per tęrra cometer o váo, ⁊ mais que tinha conuocádo todolos principáes do Malabár contrelle. Com as quáes nóuas q̃ ſempre na boca do pouo ſe multiplicã em mais do que ſam: muytos dos naturáes de Cochij ſe paſſáuã do reyno a outras pártes fogindo de noite em barcos. Elrey pósto q̃ ouuiſſe ⁊ viſſe eſtas couſas, como prudẽte diſſimuláua o q̃ tinha em ſeu peito, q̃ ęrã eſtes receos: ⁊ o melhór que podia andáua prouẽdo em o neceſſario pera a defenſam do reyno, principalmẽte em hũa eſtacáda no páſſo do váo do rio per onde na guęrra paſſáda o Çamorij entrou. Duárte Pacheco ſentindo eſta deſcõfiãça ⁊ temor q̃ elrey trazia, o eſforçou prometẽdolhe q̃ por ſaluaçã de ſua peſóa ⁊ eſtádo elle com quantos ęram em ſua companhia tinham offerecido as vidas: ⁊ que com eſte propóſito aceptara ficar em ſua ajuda como elle ſabia, ⁊ tam longe de ſua pátria que nam tinha outro ampáro ſe nam as ármas. Com as quáes eſperáua de o quietar em ſeu eſtádo com a victória de ſeus imigos: que ſe eſta vontáde que elle tinha ſua real ſenhoria acháſſe em ſeus próprios vaſſallos, teuęſſe por cęrta a ſegurança de ſuas couſas. Mas que elle receáua ſegundo o que já via em alguũs, principalmente em os mouros que viuiam em ſeu reyno: nam achar tanta lealdáde nelles, quanta fę amizáde ⁊ ſeruiço lhe auiam de guardar ⁊ fazer os Portugueſes. Elrey com eſtas ⁊ outras paláuras de Duárte Pacheco, ficou algum* tãto cõſoládo ⁊ muyto mais quãdo vio cõ quanta diligẽcia elle dáua órdẽ ás couſas neceſſarias: ⁊ porque alguũs dos ſeus naturáes já deſcubęrtamẽte de dia ſe paſſauã do reino de Cochij pera outras pártes cõ temor da vinda do Çamorij, o q̃ fazia grãde eſpanto na gẽte meuda, per cõſelho de Duárte Pacheco mãdou elrey lançar pregões que ninguẽ ſe ſaiſſe do reino ⁊ qualquęr q̃ foſſe tomádo neſta paſſágẽ morreſſe poriſſo. Duarte Pacheco por animar elrey ⁊ os ſeus que andáuã muy cortádos de temor, tanto q̃ ſoube q̃ o Çamorij ęra no Repelim ante q̃ deceſſe a baixo a Cochij o foy eſperar em hũ paſſo: ſómente com hũa carauęla ⁊ batęes, ⁊ alguũs bárcos da tęrra em que leuaria atę trezẽtos hómeẽs de que os oitenta ęram Portugueſes ⁊ os outros Malabáres q̃ pera jſſo deu elrey. Os caimáes ⁊ principáes de Cochij vẽdo eſta diligencia de Duárte Pacheco, ⁊ quam ouſadamente ya cometer o Çamorij, peró q̃ eſteuęſſem abaládos pera ſe rebelar a elrey, deteueranſe tę ver em que paráua eſta ſua jda: ⁊ aprouue a deos que foy em tal óra, que deu em hũas aldeas onde já eſtáua aſſentáda a gente do Çamorij em que fez grãde eſtrágo por eſtar desſcuydáda. E pósto que ſempre no cometimento ⁊ ſaida em tęrra que os nóſſos fizęram, ouue ſináes de victória, yam os naturáes de Cochij tam temeróſos com a fama do Çamorij, como q̃ vinha tras elles

*Fl. 83.

a furia de todalas ármas do Çamorij: ꝛ quem mais remáua com o ſeu catur mais valente ęra, porque a cerca delles nã ę vileza virar as cóſtas, mas nam ouſáuam de parecer ante elrey por nã terẽ cauſa de fogir. A qual fogida elrey ſentio muyto pola fraqueza dos ſeus ꝛ o çamorij mais polo animo dos nóſſos: ꝛ conuerteo a jndinaçam deſte cáſo ſobre os ſeus áſtrologos ꝛ adeuinhos que lhe prometiam grandes victórias de nós. Porem como elles ſempre buſcam eſcapulas a ſeus enganos, tomárã por deſculpa que o dia q̃ cometęra aquella jornáda pera a ſua gente tomar aquelle alojamento em q̃ recebę́ram tal damno: fóra em óra jnfelice ꝛ nam electa perelles ſenam per ſua própria vontáde, ſem com elles conſultar os dias que pera bem de ſua victória lhe conuinha obrar as couſas eſſenciáes daq̃lla guęrra. Que ſe quiſę́ſſe conſeguir victória de ſeus jmigos, vſaſſe das óras de ſua eleiçam: por que eſtas lhe conuinham ꝛ nam as tomádas per própria vontáde, ao que elrey deu crę́dito polo muyto que confiáua nelles. Paſſádo eſte accidente entre alguũs dias que eſtes męſtres da eleiçam do tempo eſcolhęram pera o Çamorij pelejar com os nóſſos, foy hum domingo de ramos deſte ánno de quinhentos ꝛ quátro: o qual por ſer tam ſolenne com os miſtęrios que Chriſto nelle obrou por nóſſa redempçam, andáuam os nóſſos tam alęgres de em tal dia ſe verem com os jmigos, que ſeſpantáuam os Malabáres, ꝛ diziam que os nóſſos andáuam tomádos da furia da vingãça, como os amoucos de Maláca ꝛ da Jaua, os quáes ſam hómeẽs que com jndinaçam dalgũa vingança mátam quantos acham ante ſy nam temendo a mórte cõ tanto que fiquem vingádos. E cęrto que ſegundo o Çamorij trazia a gente ꝛ nauios de que os nóſſos cada óra ęrã aſombrádos, ſenã entreuięra a conſolaçam ꝛ esforço eſpiritual da memória daquelles dias da quorę́ſma em q̃ eſperáuam por ſeruiço de deos ꝛ de ſeu rey derramar ſeu ſangue, ſegundo ęram poucos ꝛ a cárne ę́ ſobjecta a temóres da mórte: ſem duuida ęra couſa pera ſe todos embarcárem pera eſte reino, porque roſtro, diſpoſiçam, ꝛ võtáde viam em os naturáes da tęrra pera deſeſperar de ſua ajuda, ꝛ eſperar fazerem delles entrega ao Çamorij como elle requeria. Aſſy que entre fę ꝛ temór ſe determinárã de jr eſperar o Çamorij ao váo da eſtacáda, em que elle por paſſar, ꝛ os nóſſos polo defender ouue hũa miraculóſa batálha: porque tendo o roſtro a tanto peſo de gente ſómente tres dos nóſſos foram feridos ꝛ dos jmigos hũ grãde numero, porque onde morrerã cento ꝛ oytenta nam podia deixar de ſer bóa ſoma. Paſſádo eſte dia em que o Çamorij recebeo tanta perda, á ſeſta feira de andoenças per eleiçam dos feiticeiros mãdou outra vez cometer o páſſo do váo ꝛ dia de paſcoa outra, nam ſómente a pę mas ajnda cõ grande numero de paraós q̃ quáſy faziam hũa ponte: no qual cometimẽto a nóſſa artelharia lhe meteo no

fundo onze delles ꝛ matou trezentos ꝛ ſeſſenta hómeẽs, ꝛ o mayór dánno que da noſſa párte ſe recebeo, foy a gẽte da tęrra q̃ andáua mal armáda. Porque como a mayór párte de ſua guęrra é frecháda, eſpáda, adárga ꝛ ajnda entrelles nam auia tanto numero de artelharia como óra tem: mas ſobjectos andáuam os naturáes da tęrra ao perigo por mal armádos que os nóſſos que traziam as ármas de que cá vſam. E a mayór jnduſtria que o Çamorij * punha neſte negócio, ęra ſabęr quantos Portugueſes morriam: cá fazia conta que por ſerem poucos elle os jria gaſtando tę́ elrey de Cochij ficar deſemparádo delles: ꝛ com lhe dizęrẽ que nos tres dias que cometeo o váo ęram mórtos vinte Portugueſes, jſto lhe fazia crę́r ſeus adeuinhos por lhe terem dito que na mórte dos Portugueſes eſtáua a ſua victória. Com os quáes enganos quando veo a terça feira de Paſcoa per ſeu conſelho tornou repetir a entráda per már ꝛ per tęrra: ꝛ foy tam caſtigádo da nóſſa artelharia que afaſtandoſe do lugar do váo ſe recolheo a hum palmar cõ pę́rda de cento ꝛ trinta hómeẽs mórtos, ꝛ grãde numero feridos, ꝛ os nóſſos ſegundo andáuam cubęrtos de nuues de ſętas ꝛ entre artelharia, miraculóſamẽte deos os guardáua. As quáes couſas quebrárã tanto o coraçã de todo aquelle gentio do çamorij, que lhe fogio da gente fráca ꝛ meſquinha mais de quinze mil hómeẽs ꝛ ſeſſenta paraós de remo: o que cauſou tamanho temor nelle, que lógo ſe quiſſęra partir ſe o nam entretiuęra o ſenhor de Repelij ꝛ conſelho dalguũs mouros. Dizendo que leixáſſe aquelle váo de tanto jnfortunio, ꝛ cometeſſe a entráda per outra párte q̃ nã foſſe per tam eſtreito lugar, pera que a gẽte toda podeſſe pelejar: o que nam podia ſer naquelle lugar eſtreito porque tirando os diãteiros os outros mais danáuam aos ſeus próprios do que offendiam aos jmigos: o qual cõſelho o çamorij aceptou ꝛ partioſe daquelle lugar.

*Fl. 83, v.

Capitulo. vj. *Dalgũas victórias que os nóſſos ouueram do Çamorij: ꝛ das jnduſtrias ꝛ ardijs de guerra q̃ os Brãmanes ꝛ mouros do ſeu arayal lhe jnuentáram pera o conſolar das perdas que ouue ꝛ perigos per que paſſou.*

PARTIDO o Çamorij daquelle páſſo ſem os nóſſos ſaberem o fundamẽto de ſua pártida, chegou naquella mudança hũ Brãmane a Duárte Pachego ꝛ deu lhe hũa cárta a qual lhe mãdáua hũ Rodrigo Reinel que fóra captiuo em Calecut no tẽpo de Pedráluarez Cabrál, quãdo matárã Aires Correa. O qual lhe fazia ſabęr como quantos ardijs ꝛ conſelhos elrey de Cochij tinha, lógo o çamorij ęra auiſádo delles per os mouros em que elrey mais confiáua: ꝛ q̃ todos eſtáuam dacordo per jnduſtria do çamorij pera matar todolos Portugueſes per qualquęr módo

q̃ podęssem. Duárte Pachego por nã mostrár a elrey q̃ temia os mouros que andáuam naquellas cousas, nam lhe deu conta do que ordenáuã cõtra os nóssos: sómente lhe fez queixume delles da pouca lealdáde que lhe mantinham dando auiso de seus segrę́dos a seu jmigo, pedindolhe q̃ prouesse nisso mãdando dar tal castigo a hũ par delles que temessem os outros encorrer na sua culpa. O que elrey dissimulou ⁊ nam pos em óbra, temendo escandalizar em tal tempo os mouros em quẽ elle tinha pósto bóa párte de sua esperãça, por serem mercadóres que tinham muyta substancia de fazenda: ⁊ com este receo que elles sentiam em elrey tomáram licença que descubę́rtamente andáuam amedrontando os naturáes a leixar a tęrra, ⁊ principalmente áquelles que ęram adjutorio da guęrra que com seus paraós ⁊ bárcos yam buscar mantimentos de que começáua auer a necessidáde. A qual cousa escandalizou tanto a Duárte Pacheco, que tornou outra vez sobrisso a elrey: ⁊ lhe afeou tanto o cáso que lhe deu elle licença que podęsse castigar aquelles que contra seus mandádos leixáuam a tęrra. Auida esta licença nam passáram seis dias q̃ nam fossem tomádos nesta culpa cinquo mouros, os quáes Duárte Pacheco mandou leuar á náo com fama que os mandáua enforcar: sóbre que lógo vięram muytos recádos delrey que tal nam fizę́sse por serẽ hómeẽs aparẽtádos ⁊ dos principáes da tę́rra. Ao que elle respõdeo que lhe pesáua de vir o seu recádo tã tarde, porq̃ os ministros de sua mórte foram nisso muy diligentes por suas culpas o merecerẽ: de que elrey ⁊ os mouros ficárã muy tristes ⁊ temerosos de tã pubricamente fazę́rem o que ante faziam. Peró Duárte Pacheco os tinha mandádo muy bem guardar ⁊ ter em segredo tę o fim da guę́rra, porque esperáua ao diante comprazer com a resurreiçam delles a elrey ⁊ aos mouros da tęrra, por serem proueitósos pera o negócio da pimenta: porem ao presente ficáram tam escandalizádos que nam * andáuam buscando senã como podęssem a seu saluo empecer os nóssos. Com o qual ódio andando Duarte Pacheco fazendo algũas entrádas na jlha Cambalam em quanto o Çamorij fez aquella mudãça do lugar do váo a outra párte, estes mouros de Cochij lá onde os nóssos andauã pelejando lãçaram hũa fama solta per todos os da tęrra, q̃ os mouros de Cochij tinhã tomádo a fortaleza ⁊ hũa das carauęlas ⁊ a náo, cõ mórte de quãtos Portugueses estáuã em sua guarda: exortãdo os q̃ lá andáuam em sua ajuda que fizę́ssem outro tãto ⁊ assy ficariam liures dos trabalhos da guęrra q̃ padeciam por sua causa. Duarte Pacheco primeiro q̃ esta falsa nóua se pubricásse, foy sabedor della per auiso de Cochij: ⁊ temẽdo q̃ podia fazer algũa jmpressam no animo dos naturáes que nam ęra muy fięl, simulãdo necessidáde se veo pera Cochij sem do cáso dár conta a elrey: sómẽte de nóuo começou fortalecer ⁊ prouęr nas pártes de

*Fl. 84.

ſoſpecta ⁊ ter mayór vegia acerca dos mouros de Cochij. E entre algũas couſas q̃ ordenou foy q̃ naquella párte per onde o Çamorij queria paſſar em que via outro váo de máre vazia: mandou de noite ſecrętamente meter hũas eſtácas muy agudas de páos toſtádos em lugar de abrólhos pera ſe encrauar a gente, o que aproueitou muyto. Porque o dia da paſſágem deſte váo como todos vinham com jmpeto de paſſar, lançouſe hum gram gólpe de gente a elle dandolhe águoa pelos peitos: ⁊ tanto q̃ ſe começáram a encrauar acuruáuã, ⁊ os outros que ſóbre vinhã detras empeçáuã nelles, de maneira que cayam huũs ſobre outros repreſádo águoa ſem ſer já váo, mas lugar de ſua perdiçam huũs afogádos ⁊ outros encrauádos, com que os traſeiros nam ouſáuam cometer aquella paſſágem. Com tudo ęra tam grãde o numero da gente, que ajnda paſſáram muytos da banda da jlha onde eſtáuã os nóſſos: que naquella defenſam teuęrã o mayór trabálho do q̃ tę entã tinhã paſſádo ⁊ a cauſa foy eſta. O Çamorij quando quis cometer eſta paſſágem fez móſtra que auia de ſer per hum ſó lugar, ⁊ tanto que a gente começou entrar, o ſenhor de Repelim com grande numero de paráos em que aueria mais de tres mil hómeẽs cometeo entrar per outro paſſo mais abaixo: o qual cáſo fez Duarte Pacheco repartir a gẽte que tinha em duas pártes, mandando a eſta per que entráua o ſenhor de Repelim as duas carauęlas capitães Diogo Pirez ⁊ Pero Rafaęl com alguũs paráos ⁊ elle ficou em tęrra no lugar per onde cometia o váo o principe Naubeadarij com o máyor corpo da gente. Eſtãdo em hũ meſmo tempo, aſſy neſta párte do váo como nas carauęlas defendendo a paſſágem, obra de trezentos hómeẽs da tęrra per jnduſtria dos mouros deſempararam Duarte Pacheco: o qual vendoſe muy perſeguido da multidam dos jmigos mandou chamar o principe de Cochij que eſtáua em outro paſſo de menos defenſam, ⁊ nam lhę acodio como quem temia jr ſe meter em tam manifeſto perigo como ſabia ſer o em que elle eſtáua. Duarte Pacheco por que ſobreſte deſempáro ſe vio ajnda em outra máyor neceſſidáde que foy falecer póluora a huũs batęes que tinha no ſeu páſſo, os quáes lhe ajudáuam muyto entretendo o peſo da gente, a gram pręſſa mandou ás carauęlas de baixo que lhe ſocorręſſem: ⁊ com hũ batęl que lhe mandáram que ſe adjuntou aos outros que la tinha, ficou com algum repouſo da multidam dos jmigos que qualháuam o rio naquella paſſágem. Porque tęue outra ajuda depois da vinda deſte batel, que foy vir tambem a mare a elles com que totalmente aquelle lugar ficou ſeguro da paſſágem, ⁊ elle tęue tempo de vir nos batęes que aly tinha ſocorrer as carauęlas: ⁊ aprouue a deos que com ſua chegáda tãbem ficáram liures do dãno que recebiam da multidam dos paraós. Finalmẽte ſe os jmigos ſangraram bem os nóſſos, elles receberam o mayór danno: por-

que em ambolos páſſos ſómẽte os mórtos foram ſeys centos ⁊ cinquoẽta. E o que mais aſombrou o Çamorij neſte dia foy que recolhido elle em hũ palmar vezinho aborda do rio: lá o foy peſcar hũa bombarda das carauę́las matandolhe nóue hómeẽs aos ſeus pę́es, do ſangue dos quáes elle ficou borrifádo ⁊ hũ delles diziã ſer Brãmane q̃ lhe eſtáua dãdo bę́tel. Por razã do qual cáio ſe jndinou tãto cõtra os ſeus feiticeiros q̃ os quiſſęra mãdar matar: porq̃ naq̃lle dia lhe tinham elles prometida muyto victória, elle recebeo mayór dãno q̃ todolos paſſádos. Porẽ entreuię́ram niſſo muytos Caimes ⁊ peſóas notáues ⁊ dęrã por deſculpa por párte delles, dizẽdo: q̃ os deoſes eſtáuã jndinádos cõtrelle Çamorij porque no principio daquella guę́rra prometęra de lhe fazer hũ templo o qual tę aq̃lle dia nã tinha começádo: ⁊ pera cõfirmaçã diſto q̃ lhe queriam perſuadir ſobreueo * ao ſeu arayal hũa enfermidáde a maneira de pęſte per eſpáço de hũ mes q̃ nã duráua hũ hómẽ mais q̃ dous ou tres dias, ẽ q̃ perdeo mais de ſeis mil hómeẽs. Cõ temor da qual muytos lhe fugirã: ⁊ os outros andáuã tã aſſombrádos, que meteo o Çamorij em grãde cõfuſam nã ſe ſabendo determinar. Os Brãmanes feiticeiros por ſe tornarem a reconciliar com elle vię́ram cõ hum ardil de enganos por nam acabarẽ de perder o crę́dito de ſuas promeſſas, dizẽdo q̃ queriã ordenar huũs cę́rtos póos, os quáes auiã de ſer lãçádos na viſta dos nóſſos quãdo vięſſem a ſe adjuntar cõ a ſua gente: ⁊ ę́ram tam poderóſos que os auiã de cegar de todo pera nã poderem dár mais hũ páſſo. Os mouros a quẽ eſtas couſas mais tocáuã, póſto q̃ nam cõfiáſſem neſtas mentiras dos Brãmanes, folgáuã com ellas por animar o pouo ⁊ mais a elrey q̃ o viam muy quebrádo: ⁊ trouxerã tãbem outra jnuẽçam em que mais confiauã por ſer jnduſtria de guęrra. Dizẽdo ao Çamorij, q̃ aly eſtáua hũ mouro per nome Coje Alle, o qual tinha jnuentádo hũa maneira de caſtęllos de madeira armádos ſóbre paraós, ẽ cada hũ dos quáes bẽ poderiã caber dęz hómeẽs ⁊ ſeriã tã ſobranceiros ſóbre as carauęlas com q̃ ficáſſem ſenhores do alto: ⁊ como a força dos nóſſos eſtáua neſtas carauę́las por razã da artelharia, tomádas ellas ficáuã perdidos de todo. E que alẽ deſte ardil tinhã outro muyto melhór por ſer ſem nenhũ trabálho: dar auiſo aos mouros de Cochij que lançaſſem peçonha nas águoas de que os nóſſos bebiam com que os jriam gaſtádo. As quáes couſas aſſy quedáram no juizo do Çamorij, que lhe parecia nam ter mais dilaçam pera auer victória dos nóſſos que em quantos eſtas ſe ordenáuam: ⁊ poriſſo com muyta diligencia mandou lógo pór mão nellas.

*Fl. 84, v.

Capitulo. vij. *Dalgũas cousas que o Çamorij rey de Calecut ordenou ꝛ cometeo contra os nóssos, ꝛ elrey de Cochij na guérra que tinha cõ elle: ꝛ do que Duárte Pacheco nisso fez.*

DUÁRTE Pacheco depois q̃ lhe deos deu aq̃lla victória, veose cõ as carauęlas adjuntar á náo ꝛ fauorecer a fortaleza, muy descõtente do principe de Cochij ꝛ delrey por lhe fogir tãta gente da sua: principalmẽte por o principe nã acodir cõ socorro ao tẽpo que o mandou chamar, em q̃ os jmigos quásy ouuęrã de pássar o váo, ꝛ se passárã fóra o negócio de todo acabádo. E o que mais daqui sentia ęra parecerlhe q̃ vinha jsto per jndustria dos mouros de Cochij: ꝛ sendo assy elle nã podia ter tãto resguárdo q̃ hũa óra ou outra nã lhe podęsse acontecer algum grãde desástre, por ser trabalhósa cousa guardar dos jmigos de cása. Elrey como soube q̃ elle estáua descontẽte, veose cõ o principe a visitálo da victória do dia passádo, ꝛ o principe a desculparse: dizendo q̃ a gẽte que fogira elle tinha mandádo fazer exame disso ꝛ acháua ser quásy dos Caimes ꝛ capitães q̃ se rebellárã ao seruiço delrey sentio q̃ aly estáua. Elrey tomáda a mão ao sobrinho cõ palauras brãdas ꝛ móstras de muyto amor começou de tirar de sospecta a Duárte Pacheco, mostrãdo q̃ de cousa algũa daq̃llas elle nã fóra sabedor: sómente vindo visitalo ꝛ dar lhe as gráças do trabalho q̃ aquelle dia passádo leuára por defensam do seu reyno, topára seu sobrinho q̃ lhe cõtou o descõtentamẽto q̃ elle tinha ꝛ a causa delle. E quãto a descõfiáça dos mouros elle tinha razã, peró o tẽpo nã dáua lugar a mais que a dissimular cõ elles por serẽ muytos ꝛ poderósos: q̃ cometendo algũas cousas lęues cõuinha passar per elles, ꝛ quãdo fossem pubricas ꝛ de perigo entam tęria outro módo cõ elles. Que lhe pedia nã ouuęsse paixã pois nã tinha por trabálho os perigos q̃ passáua em defender aq̃lle seu reyno, q̃ ęra delrey de Portugal seu jrmão: por tãto leixádo todo o passádo entendese em remedear o presente, porq̃ segundo o Çamorij fóra escarmentádo nã podia leixar de tornar cõ poder de mais gẽte, pois as jnjurias parẽ jndinaçã ꝛ esta furia de vigãça. Ao terceiro dia tornou elrey muy agastádo dãdo cõta a Duárte Pacheco q̃ per suas enculcas q̃ trazia no arayal do Çamorij, tinha sabido o conselho q̃ ouue sóbre sua tornáda ꝛ os ardijs dos pós castęllos ꝛ peçonha nas águoas, ꝛ q̃ tãbem lhe fóra dito q̃ o Çamorij mãdára buscar todolos elefantes adestrádos q̃ auia na tęrra pera passárẽ o váo, pera serẽ amparo da gẽte q̃ auia de vir escudáda detrás delles. Duárte Pacheco a estas nóuas ꝛ ao * temor que lhe elrey mostráua respondeolhe com palauras desforço: dizendo que nã se agastássẽ porque todos estes aparátos ꝛ jnuẽções dos mouros de

*Fl. 85.

Calecut, mais ęram a fim de temorizar a gente de Cochij que por lhe parecer tęrem força cõtra o poder dos Portuguefes, que per muytas vezes tinham expirimẽtádo. Que quanto aos caſtęllos ꝛ elefantes elle tomáua ſobre ſy o remedio, que o lanrar de peçonha nas ágoas iſto lhe pedia que mandáſſe prouer per hómeẽs de confiança: porque a maldáde dos mouros podia corromper a muitos ſe nam foſſem muyto fięes neſte cáſo que jmportáua a vida de tantos. E depois que muy meudamente eſteuęram praticando no módo deſperar eſtes parátos do Çamorij, ꝛ em que párte fariam mais ſorça no már ou na tęrra pois per ambas eſtas pártes eſperáua cometer: acordáram que por razam dos caſtęllos que ſe armáuam nos batęes a mayór párte de gente Portugues eſteuęſſe nas carauęlas ꝛ em guarda da fortaleza, ꝛ outra eſtęueſſe com o principe de Cochij ꝛ Caimaes no lugar do váo. Tornádo elrey pera ſua cáſa a prouęr ẽ as couſas deſta prática, ficou Duarte Pacheco em outra cõ os capitães ꝛ principáes peſóas q̃ cõ elle andáuã naq̃lles trabálhos: porq̃ como os cõſęlhos delrey, ęrã lógo póſtos nos ouuidos do Çamorij quis prouer no q̃ auiã de fazer ſem o comunicar cõ elrey, temẽdo o dãno q̃ lhe podia ſobre vir tomãdo o Çamorij na ſua jnduſtria ardil de os offẽder. E as couſas em q̃ lógo prouęrã foy cortar a põta de hũ cotouello q̃ fazia a tęrra, onde fez hũa maneira de baluarte q̃ ajudáſſe a defẽder as carauęlas q̃ ficáuã metidas naq̃lle anco da tęrra, por lhe ficar hũ ſó cõbate: ꝛ no lugar do váo outro de madeira gróſſa entulhádo onde auia deſtar artelharia por cauſa dos elefantes q̃ auiã dẽtrar per aquella párte, ꝛ hũa gróſſa eſtacáda ao lõgo da tęrra, q̃ ficáſſe ſoberba ſobre o váo em lugar de muro pera poderẽ pelejar de cima. Mãdou tãbem encráuar hũs grãdes madeiros cõ as puas de ferro pera cima: os quáes auiã ſecretamẽte a noite ante do dia da entráda ſer metidos no lugar do váo preſos cõ eſtácas por os nam leuantar ágoa, pera os elefantes ſe encrauárem nelles. E poſto que encomendou a elrey a vigia das ágoas por razam da peçónha, por mais ſegurança deu cuidádo a alguũs Portugueſes hómeẽs de recádo que andáſſem ſobre os gentios a que elrey encomendáſſe a guarda dellas. O Çamorij ẽ quãtos os nóſſos ordenáuã eſtas couſas tãbẽ entendia em ſeus apercebimentos, principalmente na jnuençam de caſtęllos de Coje Alle que ęrã oito, cada hũ em dous paraós daltura de vinte palmos, de cima do qual poderiam pelejar dez hómeẽs. E em quanto trabalháuam nelles, nam leixáua de mãdar cometer os nóſſos per quãtas pártes ꝛ módos podia: óra cõ armas óra per traições q̃ ſempre cairã ſobre ſua cabeça cõ perda dos ſeus. Por q̃ elle mãdou ſobre a náo de Duarte Pacheco por eſtar apartáda das carauęlas ꝛ desta feita perdeo quátro paraós cõ muyta gẽte mórta ꝛ ferida, ꝛ mais tomarãlhe hũ carregádo de mãtimẽtos ꝛ a

gẽte q̃ ęra natural da tęrra se saluou. Depois per duas ou tres vezes fizęrã entrádas cõ ardijs ⁊ ciládas: hũa das quáes foy per jndustria de hũ mouro mercador chamádo Gormále, a quẽ Duarte Pacheco por cõprázer a elrey de Cochij deu hũa bãdeira, dizẽdo q̃ a q̃ria pa trazer pimẽta per os rios dẽtro porq̃ per ella fosse conhecido dos nóssos por nã receber dãno. Mas todo o seu ardil elle o pagou, ⁊ nestes cometimẽtos sempre perdiã mais do q̃ ganhåuã: porq̃ de hũa só vez lhe tomárã os nóssos oito paraós ⁊ treze bõbardas. E por lhe nã ficar cousa por tẽtar tãbẽ forã lãçados seis naires da párte do çamorij pera matarẽ Duarte pacheco: dos quáes sendo elle auisádo acolheo hũ ⁊ outro de Cochij q̃ já andaua ẽ sua cõpanhia, ⁊ presos os mãdou a elrey de Cochij q̃ fizęsse justiça delles porq̃ elle nã queria ser o juiz daq̃lle cáso pois ęra o offẽdido. E o mais q̃ Duarte Pacheco estranhou a elrey foy serẽ elles tãbẽ lãçados pera queimar as carauęlas: ⁊ de todas estas ⁊ outras cousas q̃ cada dia mouiã permetia deos serẽ lógo descubęrtas aos nóssos ante de se cometerẽ, cõ q̃ se prouiã pera nã encorrer no pirigo. Nã sómẽte cõ estes q̃ estauã ẽ Cochij o çamorij vsáua destes ardijs, mas ajnda mãdou lãçar fama em Cananor ⁊ em Coulã õde estáuã as duas feitorias q̃ todolos Portugueses de Cochij ęrã mortos, cõ recádo a algũs mouros de sua valia per q̃ lhẽcomẽdáua q̃ fizęsse lá outro tãto aos q̃ lá estáuã: q̃ foy causa de elles terẽ trabalho ẽ quãto nã soubęrã a verdade, ⁊ porẽ neste recolherse a cása forte q̃ Antonio de Sá tinha feita em Coulam lhe matárã hũ hómem ⁊ feriram alguũs. Assy q̃ per todálas pártes ⁊ módos o Çamorij cometeo se podia tomar vingãça dos nóssos sem lhe aproueitar* algũa de quãtas cousas lhe os mouros jnuẽtarã pera isso. Acabádos os seus castęllos em quãto dáuã estes rebátes ficou o Çamorij tam nomorádo delles que leixádas as outras jndustrias dos pós ⁊ elefantes toda sua esperança ⁊ força pos no cometimento do combáte per már com elles. E certo que tinha razam porq̃ na vista ęram tam temerosos quã fracos se depois mostráram quem os pouoou: a vinda dos quáes em fama tanto asombrou a elrey de Cochij ⁊ os seus, que polos animar quis tambem Duarte Pacheco vsar doutro arteficio dizẽdo que ęra cõtra os castęllos ⁊ toda via em seu tempo seruio. O qual foy adjuntar ambas as carauęlas com as popas em tęrra cõ rageiras per baixo pera se alargar quãdo quisęsse: ⁊ ao pę de cada másto mãdou tambem armar outra maneira de castęllos pera que querendo os outros abalroar q̃ ficásse jgual delles. E nas proas alem dos goroupęzes que ęram mais compridos do necessario pera a nauegaçam: mandou atrauessar dous mástos pera entreterem achegáda dos castęllos ás carauęlas, ⁊ lhe ficar espáço pera se aproueitar da artelharia. Prouidas estas cousas repártio a gente que tinha dos nóssos que

*Fl. 85, v.

per todos podiam ſer atę cento ⁊ ſeſenta hómeẽs: a qual repartiçam ęra neſtas quatro pártes no váo na fortaleza ⁊ pelas carauęlas ⁊ náo, porque em todos eſtáua a defenſam delles ⁊ daquelle reino de Cochij. E póſto que eſta repartiçã ficou aſſy feita depois que o negócio chegou a pelejar tudo ſe baralhou trocando huũs por outros ſegundo a neceſſidáde o requeria, ⁊ em cada hũ deſtes lugáres tambem auia muyta gente que elrey mandáua mais por fazer corpo de gente que por acreſcentarem animo aos nóſſos: cá ſegundo ſeu vſo ante que experimentáſſem o fęrro muytos delles ſé punham em ſaluo. A eſte tempo já em Cochij auia muy pouca gente da natural da tęrra, por ſer toda fogida da frálda do mar pera dentro do ſertã cõ temor dos apparátos do Çamorij, poſto que viam quãtas victórias os nóſſos auiam de ſeus jmigos: ⁊ nã ſómente fogia a gente ciuel mas ajnda lhe rebelaram muytos Caymaes que entrelles ſam peſóas notáueis como acerca de nós ſenhores de tęrras de titulo. Cá elrey de Cochij começou eſta guęrra ſendo em ſua ajuda eſtes que ęram ſeus vaſſálos: o principe ſeu ſobrinho hęrdeiro do reino, o Caymal de Paliport, o Caymal de Balurt, o Cham de Begadarij ſenhor de Porcá, ⁊ o Mangate Caymal ſeu jrmão, ⁊ o Caymal de Cambalã, ⁊ o Caymal de Cherij a Vaypij ⁊ outros ſenhores de tęrras: ⁊ juntamente ęram em adjuda delrey com atę vinte mil hómeẽs q̃ cõ os ſeus fazia numero de trinta mil. Peró procedẽdo a guęrra poucos ⁊ poucos o leixárã ⁊ ficou ſómẽte cõ o ſobrinho ⁊ com o Caymal de Vaypij que ſempre lhe guardou muyta lealdáde. Finalmente de trinta mil homeẽs com que no principio deſta guęrra ſe achou, neſte tempo de tanta afronta que foy a mayór nam tinha oyto mil: ⁊ ajnda eſtes mais ſobjeitos ao temor q̃ á cõſtancia de acompanhar os nóſſos no tempo do trabálho. E a gente cõ que o Çamorij começou ſeria atę ſeſenta mil hómeẽs de que a eſte tempo (ſegũdo diſſęmos) pelos cáſos ⁊ perdas que tęue tambem já tinha menos hũ terço: porem ęra fama entre os nóſſos que trazia per már ⁊ per tęrra quorenta mil hómeẽs ſeus ⁊ deſtes ſenhores que o ajudáuã, delles como vaſſálos ⁊ outros por ſerem amigos ⁊ vezinhos naquella tęrra Malabar que elle conuocou cõtra nós. Beturácol rey de Tánor, Cacatunam Barij rey de Beſpur ⁊ de Cucuram junto da ſerra chamáda Gáte, Cóta Agatacól rey de Cotugam entre Cananor ⁊ Calecut jũto de Gáte, Curiur Coil rey de Curim entre Panane ⁊ Crangálor, Naubeadarij principe de Calecut, Nambeá ſeu jrmão, Lancol Nãbeádarij ſenhor de Repelij, Paraicherá Eracol ſenhor de Crangalor, Parapucol ſenhor de Chaliam entre Calecut ⁊ Tanor, Parinha Mutacól ſenhor quáſy rey entre Crãgalor ⁊ Repelij, Benará Nambeádarij ſenhor quaſy rey acima de Panáne pera a ſerra, Nambeárij ſenhor de Banalá Charij, Parapucól ſenhor de Parapuram, Parapucól ſenhor

quasy rey de Bepur entre Chanij ꝛ Calecut. E outros muytos cujos nomes nam vięram a nóssa noticia que ẽtrelles ęram principáes muy poderosos. Algũs dos quáes quando o Çamorij tornou cometer passar a Cochij com a jnuençam dos castęllos, ęram já jdos pera suas tęrras: do artefício dos quáes castęllos elle estáua tam contẽte, que lhe parecia ter a victória muy cęrta sem adjuda destes que o deixaram, mas o negócio nam sucedeo segundo elle esperáua como se verá neste seguinte capitulo.

*Fl. 86.

Capitulo. viij. *Como o Çamorij de Calecut com hũas máchinas de castéllos em bárcos ꝛ elle per terra, veo cometer os nóssos: ꝛ desta ꝛ doutras vezes que cometeo querer passar o rio ficou tam desbaratádo que se recolheo pera seu reino*

POSTAS as cousas de cada hũa destas pártes na órdem em que esperáuã de se aproueitar dellas: pártio o Çamorij tam soberbo ꝛ confiádo na jnuençam da machina dos castęllos, que por aquella vez leixou de cometer o váo. Assy por lhe parecer que esta fórça posta sobre as nóssas carauęlas onde estáua toda a delrey de Cochij, bastáua pera as tomar, ꝛ com a pósse dellas lhe seria lęue a entráda de Cochij: como por ter sabido que a passágem do váo estáua muyto mais defensauel, ꝛ o principal de tudo ęra por os seus sacerdótes ꝛ feiticeiros lhe terẽ prometido grãde victória se posesse o jmpeto de suas forças nestas carauęlas. Assy q̃ com este consęlho, dia da conceiçam de nóssa senhora: chegou o Çamorij per tęrra com a mayór párte do seu exęrcito as nóssas carauęlas. A qual fróta ęra de dozentos paraós atulhádos de frecheiros, que auiam de seruir no seu módo de pelejar como genetes pera chegar ꝛ correr a hũa ꝛ outra párte: ꝛ quando fosse tẽpo lançárẽ em tęrra aquelle golpe de gente, ꝛ tornarem por outra onde o Çamorij estáua da outra párte do rio, tę ser tanta que podęsse senhorear a tęrra em quanto o Çamorij passásse. Entre os quáes paraós que chegáram ao mesmo tempo que elle apareceo sobre o rio, vinham oito daquellas machinas: armádas cada hũa em dous grãdes paraós, tã soberbas ꝛ temerósas que os nóssos estimárã mais a vista dellas que a fama. Mas como elles esperáuam este dia ꝛ mais por ser de nóssa senhora na qual punham sua confiança, sem se mouer do lugar onde estáuam, com as carauęlas ꝛ bateęs em hũ corpo a maneira de baluarte cõ suas arombádas: em as machinas dos castęllos chegando a tiro, começou a nóssa artelharia representar hũ dia do juizo. Afuzilando fógo, vaporando fumo ꝛ atroando os áres de maneira, que com estas cousas ꝛ cõ os ẽxames de fręchas grita da gente: tudo ęra hũa confusam escura na vista ꝛ nos ouuidos sem huũs aos outros se poderem ouuir, nem menos saber se ęram

offendidos dos amigos ſe dos contrairos. As machinas ajnda que vinham ſoberbas ante que foſſem metidas naquella eſcuridam ⁊ fumáça de mórte, nam podęram dár tanta quanta ellas prometiam cõ ſua viſta, ante neſte ſeu cometimento receberam mayor danno do que o fizeram: cá por ſerem armádas ſobre dous paraós grandes ao gouernar delles ouue muyto embaraço, nam podendo cada hũ dos dous lęmes acodir a hũ tempo quando os do caſtęlo queriam, porq̃ tambem a marę q̃ ſubia os ya atraueſſádo a peſar dos remadores. Com os quáes empedimẽtos de oito machinas que ellas ęram duas cõ aſaz trabálho podęram chegar ás carauęlas: ⁊ ajnda eſtas foram entretidas com as vergas que os nóſſos tinhã póſto em módo de goroupęzes. As quáes tãto que chegarã áquelle lugar com artelharia fóram feitas em ráchas que ſeruirã de ármas contra aquelles que vinhã dentro: cá os mais delles fóram mórtos ⁊ feridos per ellas. E nã ſómente parou a artelharia aqui, mas ajnda dáua per os paraós que ęram tam báſtos que nunca ſe perdeo tiro: cõ o qual danno, muytos foram aronbádos de maneira que andáua já águoa chea de nadadores trabalhando por ſaluar as vidas na tęrra onde eſtáua o çamorij, porque na de Cochij os delrey que eſtáuam em guarda della os matáuam. Finalmẽte o dia nam foy tam próſpero como os feiteceiros do çamorij lhe tinham pronoſticádo: ⁊ porque ajnda lhe ficou eſperança que tornando outra vez alcançaria victória que refizęſſe todalas pęrdas paſſádas: veo dhy a cętos dias em óra de melhór eleiçam como elles diziam. Mas nóſſo ſenhor acabou de vingar os nóſſos deſte ſoberbo ⁊ contumaz gentio, com o grande danno ⁊ perda que recebeo neſte vltimo cometimento que fez: aſſy per eſta párte com ſeus caſtęllos de vento como per o váo q̃ tambẽ cometeo. Ficando tam quebrádo, ⁊ por ſeus ſacerdótes tam conuertido a fazer penitencia, dizẽdo todos ter offendido aos ſeus pagódes em nam lhe fazer os ſacreficios ⁊ offertas que lhe tinha prometido no principio deſta guęrra: que ſimulando elle que ſe tornáua a refazer pera tornar a ella, ſe recolheo de todo, com pęrda de dezoito mil hómeẽs, treze na enfermidáde que per* duas vezes ſobreueo ao ſeu arayal ⁊ os cinco na guęrra que continuou. A qual guęrra durou ſeis meſes ⁊ neſte tempo entre o Çamorij ⁊ elrey de Cochij ouue cártas recádos ⁊ outras meudezas ſegundo o que eſcreueo frey Gaſtam hũ religióſo que eſtáua na feitoria cõ os nóſſos em hũ tractado que fez da guęrra entre eſtes dous reys: de que ſómente tomámos o neceſſário cõ outra mais jnformaçam, porque em todo o diſcurſo deſta nóſſa Aſia mais trabalhamos no ſubſtancial da hiſtória q̃ no ampliar as meudezas q̃ enfádã ⁊ nã deleitã. Aſſy q̃ tornãdo ao fim deſta guęrra q̃ ſe rematou cõ as amoeſtações dos Brãmanes: teuerã elles ajnda tãto artefıcio de ſe ſaluar das mẽtiras q̃ diſſęrã ao Çamorij no ſucedimẽto della, ⁊

*Fl. 86, v.

de cõsolar a elle: q̃ lhe fizęrã cręr q̃ os ſeus deoſes lhe tinhã feito merce ẽ pagar culpas próprias nã cõ dãno de ſua peſóa, mas dos ſeus, a q̃l couſa cauſou recolhęrſe cõ alguũs delles a fazer penitẽcia. Dãdo tambẽ por cauſa de ſeu recolhimẽto querer por alguũs dias dár repouſo ao póuo dos trabálhos da guęrra: ⁊ mais naq̃lle tẽpo por ſer na fim do jnuęrno ẽ q̃ eſperáua a vinda das nóſſas náos, contra o poder das quáes tãbẽ lhe cõuinha prouer ſeus pórtos. Os ſeus caimáes ⁊ principes q̃ o ajudárã principalmẽte aq̃lles q̃ podiã recebęr dãno ou proueito de nós, ante q̃ as nóſſas náos chegáſſẽ por ſegurar ſeus eſtádos ⁊ lugáres ⁊ auer algũa fazẽda da q̃ ellas de cá leuáuã: mandárã cometer pázes a Duárte Pacheco, vendo que o Çamorij ſe recolhia, nam tanto por religiam quãto por ſiſo de páz por ſentirem nelle q̃ a deſejáua. E quem lógo veo com eſte requerimento de páz, foy o ſenhor de Repelim, principal mouedor deſta guęrra, por ſer muy vezinho a Cochij ⁊ nã tinha a pimenta de ſua tęrra outra ſaida ſe nam per nóſſas náos: ⁊ pola meſma rezam da pimẽta ⁊ a ſua tęrra ſer a frol della, ⁊ a nós cõuir tãto como a elle eſta páz, Duarte Pacheco per võtáde delrey de Cochij lha concedeo. No qual tempo Antonio de Sá feitor de Coulam por algũas paixões que lá tinha com os mouros lhe mandou pedir que cõ ſua viſta o quiſęſſe jr fauorecer: o que Duarte Pacheco fez jndo lá em ſua náo, leixando os capitães das carauęlas em guarda de Cochij. O qual chegando ao pórto de Coulam, achou cinco náos de mouros que eſtáuam a cárga da pimenta: das quáes vięram a elle cinco mouros os principáes dellas com grandes preſentes pedindolhe páz ⁊ ſeguro pera nauegárem ſuas náos com a cárga que tinhã feita, o que lhe Duarte Pacheco nam concedeo. Ante por ter ſabido de Antonio de Sá que as náos eſtáuam já de todo carregádas contra ſua võtáde, ⁊ que eſta fora a principal cauſa por que o mandára chamar, por ter auido algũas paixões com os mouros mercadóres eſtantes na tęrra que lhe negáuam eſta pimẽta por a dár a elles: Duarte Pacheco lha fez deſcarregar toda ⁊ a entregou a Antonio de Sá pagãdolhe o que cuſtáua, ⁊ ſómente lhe deu algũa pera ſua deſpeſa. E em quanto eſtas deſcarregáuam vięram aly ter outras duas, cada hũa em ſeu dia, as quáes traziã algũa pimenta ⁊ vinham acabar de tomar cárga naquelle pórto: ⁊ porque ſoube cęrto que nenhũa deſtas náos ęra de Calecut com quem tinhamos guęrra, a todos nam fez mais danno que nam lhe conſentir que tomaſſem algũa pimenta, por termos aly feitor a fim de recolher toda a que auia na tęrra. Aſſy que eſpedidos eſtes vazios ⁊ pagos da pimenta que tinham, foram buſcar outro lugar que nam tiuęſſe eſta defenſam, ⁊ Duarte Pacheco tornouſe pera Cochij: onde dhy a poucos dias chegou Lópo Soárez que pártio deſte reino por capitam mór de hũa grande armáda da viágem do qual faremos relaçam neſte ſeguinte capitulo.

Capitulo. jx. *Como elrey por as nóuas q̃ téue da Jndia per o Almirante dõ Vásco da Gámma, o anno seguinte de quinhentos ⁊ quátro, mandou hũa grande armáda de q̃ foy por capitã mór Lõpo Soárez: ⁊ do q̃ passou da pártida de Lixboa té chegar a Cochij.*

COM a vinda da Jndia do Almirante dom Vásco da Gámma soube elrey que as cousas della se yam ordenando de maneira, que conuinha mandar mayór fróta da que lá ęra ao tempo de sua chegáda: que como escreuemos foram nóue vęlas repartidas em tres capitanias do sucęsso das quáes ajnda elrey nam tinha nóua. Sómente soube per elle Almirante quam offendidos os mouros* daquellas partes ficáuam: assy polo ódio que geralmẽte elles tem ao póuo christão, como pelo dánno que tinham recebido de nos, ⁊ principalmente delle Almirante. Assy que por ęsta rázam como pera jr tomando mayór pósse daquelle grande estádo que lhe deos tinha descubęrto, ordenou de mandar este ánno de quinhentos ⁊ quátro hũa gróssa armáda a capitania mór da qual deu a Lopo Soárez filho de Ruy Gomez Daluarenga chanceler mór que fóra destes reinos em tempo delrey dom Afonso o quinto: em o qual Lopo Soárez auia muyta prudencia ⁊ outras calidades de sua pesóa q̃ mereciam hũa tam honráda jda como esta ęra. Com o qual foram estes capitães Lionel Coutinho filho de Vásco Fernandez Coutinho, Pero de Mẽdoça filho de Joã de Brito, Lopo Mẽdez de Vasconcęlos filho de Luis Mẽdez de Vasconcęlos, Mãnuel Telez barreto filho de Afonso Telez, Pedrafonso da Guiar filho de Diogo Afonso da Guiar, Afonso Lopez da Cósta filho de Pero da Cósta de Tomar, Felipe de Castro filho de Aluaro de Castro, Tristam da Silua filho de Afonso Telez de Meneses, Vásco da Silueira filho de Mosem Vásco, Vásco de Caruálho filho de Aluaro Carualho, Lopo Dabreu ⁊ Pero Dinis de Setuual. Em as quáes náos leuáua mil ⁊ dozentos hómẽes muita parte delles fidalgos ⁊ criádos delrey, toda gente muy limpa ⁊ tal que cõ razam se póde dizer que esta foy a primeira armáda que sayo deste reino de tanta ⁊ tam luzida gente ⁊ de tam grandes náos: pósto que foram menos em numero q̃ as duas passádas. E por esta causa nam se podęram fazer tam pręstes como as outras: porque partio da cidáde de Lixboa a vinte dous dabril deste ánno de mil quinhentos ⁊ quátro, ⁊ a dous de máyo foram na parágem do Cábo Verde. E dhy em diante pósto que teuęram alguũs temporáes que se ácham em tam comprida viagem, quando veo a vinte cinco de julho surgio em Moçambique: onde se detęue atę o primeiro dia dagósto fazendo aguáda ⁊ repairando algũas náos, principalmente a de Pędrafonso de Aguiar ⁊ a de Afonso Lopez da

*Fl. 87.

Cóſta, que com hũ temporal que teuęram de noite deu hũa per outra. Pártido de Moçãbique chegou a Melinde onde achou ſeys Portugueſes dos que ſe pęrderam com Pero de Tayde: os quáes lhe contáram tambem como ſe pęrdera Vicente Sodrę ⁊ as couſas que Afonſo Dalboquęrq̃ ⁊ Franciſco Dalboquęrque tinhã feito na Jndia. Eſpedido delrey de Melinde que o recebeo ⁊ tractou cõ muyto gaſalhádo o tẽpo que aly eſtęue, a primeira tęrra que tomou da Jndia foy Anchediua, onde achou Antonio de Saldanha com Ruy Lourẽço: os quáes ſe faziam pręſtes pera tornar a cóſta de Cambáya pera andar aly eſperando as náos de Męcha, mas Lopo Soarez os leuou conſigo por leuar recádo delrey dõ Manuel pera iſſo. Aly veo tambem ter com elle Lopo Mendez de Váſconcęllos que ſe apartou da fróta com hũ temporal que lhe deu, o qual tinhã por perdido: ⁊ juntas eſtas vęlas chegou a Cananor, onde foy muyto feſtejádo aſſy do feitor Gonçálo Gil Barbóſa como delrey, que ſe vęo com elle ao módo das viſtas que ouue entrelle ⁊ o Almirante. Por que eſtes principes gentios neſtas viſtas póem muyta párte de ſua honra, em ſer com grande aparáto ⁊ cerimónias a ſeu vſo: mas Lopo Soárez nam lhe deu tãto vagar, porque tres dias ſómente ſe detęue neſtas viſtas ⁊ em prouer algũas couſas ao feitor Gonçálo Gil, pera fazer pręſtes a cárga do gengiure ⁊ outras couſas que auia de tomar quando tornáſſe de Cochij. Pero ante que partiſſe pera Cochij veo a elle com cártas hũ móço chriſtão mãdádo pelos captiuos que lá eſtáuam em Calecut, pedindo que ſe lembraſſe delles, á vinda do qual móço deu ázo Coje Biquij que ęra nóſſo amigo do tẽpo de Pedráluarez Cabrál: ⁊ tambem foy induſtria dos principáes de Calecut, temendo aquelle grãde poder darmáda, ⁊ parecialhe que os captiuos que lá tinham podiam fazer algũ bom negócio pera tractar na páz por ſaberem que á deſejaua o Çamorij. Lopo Soárez depois que ſe enformou do moço dalgũas couſas q̃ per elle lhe mãdauam dizer os captiuos, o tornou lógo a eſpedir com paláuras deſperãça de ſua liberdade: ⁊ quando veo ao ſeguinte dia que ęram sęte de ſetembro chegou ante a cidáde de Calecut, onde em lançando anchora foy veſitádo com alguũs refreſcos por párte de Coje Biquij ⁊ em ſua companhia eſte móço. O qual preſente Lopo Soárez nam aceptou, dizendo que elle estáua naquelle pórto ſoſpectoſo onde ſe coſtumáua negocear com cautęlas denganos, ⁊ porque nam ſabia ſe vinha da mão de Coje Biquij que elle auia por hómem amigo do ſeruiço delrey de* Portugal ſeu ſenhor, ſe doutro algũ que foſſe jmigo dos Portugueſes, nã podia aceptar couſa algũa ajnda quę vięſſe em ſeu nome. Que em quanto elle nã praticáſſe com a própria peſóa de Coje Biquij peró q̃ recádos lhe foſſem dádos de ſua párte teſtemunhádos per aquelle móço que aly eſtáua, nã os auia por ſeus: por tanto elle ſe poderia jr

*Fl. 87, v.

embóra, ⁊ se ęra de Coje Biquij podialhe dizer, que com nenhũ outro refresco folgaria mais que cõ ver a elle ⁊ aos Portugueses que lá estáuã reteudos. Espedido este mouro veo Coje Biquij ao seguinte dia, ⁊ nã muy contente da repósta que os mouros mandarã a Lopo Soárez: posto que trouxe consigo os mais dos captiuos que lá estauam. A qual repósta ęra q̃ elrey estáua ao pę́ da sęrra, mas q̃ por terem sabido quanto desejáua a páz lhe mãdauam aquelles hómẽs ⁊ que em quãto nam vinha seu recádo por terem mandado a elle folgariã: saber delle a võtáde que tinha ⁊ o que queria mais pera o fazerem saber ao Samorij. Lopo Soárez depois que agradeceo a Coje Biquij a vontáde que sempre mostráua aos Portugueses: respõdeolhe ao negócio da páz, que a primeira cousa que auiam de fazer pera elle ouuir as condições della, ę́ra entregarenlhe os dous Gregos desclauonia que lá andáuam que na prática da outra páz elrey prometeo entregar ⁊ nam cõprio. Coje Biquij porque vio que Lopo Soárez se cę́rrou nisto ⁊ nã quis ouuir mais ręprica espediose delle: dizendolhe q̃ elle desejáua mais esta páz que pessóa algũa, mas como elrey ⁊ os principaes do seu concę́lho o auiam já por sospecto nas cousas do seruiço delrey de Portugal, elle nam tinha nesta párte mais auctoridade que representar bem este negocio o qual prazę́ra a deos que viria a effecto. Lopo Soárez porque neste ⁊ em outros recádos que foram ⁊ vię́ram tudo ę́ra cautęlas ⁊ dilações sem algũa eonclusam, mandou chegar seis náos das mais pequenas a tę́rra que varejássem com artelharia toda a cidáde em que se detęue dous dias: nos quaes se fez tanta destroiçam que cayo grande párte do Serame delrey. Acabáda a qual óbra Lopo Soárez se pártio pera Cochij, onde chegou a quatorze de setẽbro: a tempo que tambẽ Duárte Pacheco chegáua de Coulam do negócio pera que o mãdou chamar Antonio de Sá (como atras dissęmos.) E ao seguinte dia depois de sua chegáda elrey de Cochij o veo ver, mostrando grande contentamento de sua vinda, ⁊ da bóa entráda que deu no varejar de Calecut: do qual estrágo lógo per patamáres que sam grandes caminheiros de tę́rra, tinha já sabido serem mórtas mais de trezentas pessóas ⁊ derribáda muyta casaria, atę os palmares ęrã destroidos que o gentio muyto sentia por ser própriedáde de que se mantem. Na qual prática Lopo Soárez por parte delrey dom Mannuel com as cártas que trouxe a elrey de Cochij, lhe deu agradecimentos dos trabálhos que tinha passádos: offerecẽdolhe aquella armada ⁊ q̃ nenhũa cousa lhe elrey seu senhor mais encomendáua que a restituiçam de qualquę́r perda q̃ elle teuęsse recebida por causa da amizáde que cõ elle tinha, ⁊ outras muytas paláuras a que elrey respondeo, dizẽdo q̃ elle perdia muy pouco em perder seu estádo por amór delrey de Portugal seu jrmão pera o que elle desejáua auenturar por seu seruiço: quanto

mais que os dannos da gu ̨erra paſſáda mais foram de ſeu jmigo que delle, ⁊ os trabálhos de defender aquelle ſeu reino de Cochij nam ȩ́ram ſeus nem dos ſeus ſubditos ⁊ vaſſálos, ſe nam dos Portugueſes que aly eſtauam principalmẽte do capitã Duarte Pacheco. E que algũ trabalho que o ſeu reino podia receber elrey ſeu jrmão lho pagáua cadanno nas couſas que por amor delle fazia: de maneira que recõpenſáda hũa couſa por outra, elle ȩ́ra o que ficáua deuendo. Que em ſinal deſtas merces ⁊ fauores que cada dia recebia (pois em al o nam podia ſeruir:) elle queria lógo mandar ordenar a cárga da eſpecearia ⁊ que elle Lopo Soárez podia deſcãſar neſta párte. As quáes palauras Lópo Soárez reſpondeo com outras aſſy da párte delrey como da ſua cõformes ao q̃ ellas mereciã: cõ q̃ ſeſpedirã hũ do outro muy cõtẽtes. E porq̃ a eſte tẽpo elrey por cauſas das guȩ́rras paſſádas eſtáua na jlha de Vaypij, ⁊ elle deſejáua de ſe paſſar a jlha de Cochij õde ȩ́ra ſua própria viuẽda ſegũdo deu cõta a Lopo Soárez: mãdou elle Antonio de Saldanha q̃ cõ alguũs batȩ́es de q̃ ȩrã capitães Triſtã da Silua, Pero Rafael, Pero Juſarte, ⁊ Ruy Lourẽço q̃ o leuáſſem. Os quáes forã com muyta feſta de trõbetas bandeiras ⁊ gẽte luzida, fazẽdo toda hónra ⁊ acatamẽto á peſóa delrey como ſe forã ſeus vaſſálos: porq̃ o queriã cõtentar ⁊ comprazer por razã dos grãdes trabalhos q̃ tinha padecido por cõſeruar amizáde delrey dom Mannuel. * *Fl. 88.

Capitulo. x. *Como Lopo Soarez a requerimẽto delrey de Cochij deu em Cranganor ⁊ o destruyo: ⁊ da ajuda que mandou a elrey de Tanor ⁊ as cauſas porque.*

AVENDO hũ mes que Lopo Soárez ȩ́ra chegádo, elrey de Cochij lhe deu conta como de hum lugar chamádo Cranganor q̃ ſeria daly quátro lȩguoas per hũ rio dentro contra Calecut recebia muyto dãno, por ſer lugar de frontaria que o Samorij tinha fortalecido: que lhe pedia muyto q̃ em quãto as náos eſtáuã á cárga ouuȩ́ſſe por bẽ de mandar ſobrelle para o deſtruir de todo. Lopo Soárez como já tinha jnformaçam deſte lugar per Duárte Pacheco ⁊ quam prejudicial ȩ́ra a ſua vezinhança: determinou de jr lógo ſobrelle, ⁊ aſſy o diſſe a elrey com paláuras de que elle ajnda leuou mayór contentamento. Juntos pera eſte negocio vinte batȩ́es em q̃ entráuam os eſquifes das náos: determinou Lopo Soárez em peſóa de jr a eſte lugar, ⁊ tam ſecrȩtamẽte que nam ſe ſoubȩ́ſſe em Cochij por nam dárem auiſo aos jmigos, que ſegũdo tinha ſabido eſtáua no lugar hum capitam do Samorij chamádo Maymamȩ ⁊ o principe Naubeadarij com gente de guarniçam, por cauſa da qual guarniçam elrey de Cochij mandou per tȩrra o principe ſeu ſobrinho com alguũs naires ⁊ frecheiros.

Partido Lopo Soáres hũa ante menhaã, foram dormir a hũ lugar por esperarem aly o principe de Cochij que com sua gẽte vinha per tęrra per outra párte: o qual se deteue tanto que quando ao outro dia chegáram, posto que foy em amanhecendo já a tęrra ęra appelidáda ⁊ pósta em ármas. E o primeiro encontro q̃ os nóssos acharã foram duas náos do próprio capitam Maymamę atulhadas de gente, ⁊ dous filhos seus que em os nóssos as cometendo com animo de valentes hómeẽs as defendęram: mas nam durou muyto este seu feruor porque a custa de feridos ⁊ mórtos ellas foram entrádas ⁊ ẽtregues ao fógo. O qual feito se fez per os primeiros capitães a quem Lopo Soarez tinha dádo a dianteira q̃ ęrã Antonio de Saldanha, Pedrafonso Daguiar, Tristã da Silua, Vasco Carualho ⁊ Afonso Lopez da Cósta. Acabádo este feito q̃ se fez no rio, pos Lopo Soárez cõ o corpo de toda a gente o peito em tęrra, que foy tomáda com assaz trabálho ⁊ sangue de todos, porque os mouros ⁊ jndios cobriam a práya com o grande numero delles: ⁊ ante q̃ os nóssos chegássem a bóte de lança foy entre huũs ⁊ os outros hũa nuuem de sętas tam básta que nã dauam lugar a que os nóssos entrãssem em caminho, ⁊ nam entendiam em mais que ampararse ⁊ escudar daquelles exames de sętas que lhe feruiam ante os olhos. Tę que as nóssas espingárdas ⁊ bęstas fizęram lugar cõ que começaram de tomar mais posse da tęrra, ⁊ os vięram careando a bóte das lanças pera a pouoáçã que foy logo entráda ⁊ posta em poder de fógo: porque ella estáua já tã despejada q̃ nã ouue esbulho em que a gente dármas se detiuesse, ⁊ a mayór pręsa q̃ aly ouue forã trinta ⁊ cinco zãbucos ⁊ paraós q̃ se trouxęrã pera elrey de Cochij como final da victória q̃ ouuęrã de seu jmigo. E posto q̃ o fógo tomou muyta licẽça no q̃ queimou, mayór a tomára se nã sobreuięra algũa gente da tęrra q̃ ęram dos christãos q̃ aly viuiam, ⁊ vięrã a Vasco da Gãma como atras fica: por causa dos quáes Lopo Soarez mãdou q̃ se nã fizęsse mais danno pois tinhã aly sua viuẽda em companhia dos mouros ⁊ gentios da tęrra. O principe de Cochij porque os nóssos dęram mayór pręsa a este negócio do que elle trazia ⁊ nã pode ser presente a elle: quando chegou por honra de sua pesóa ⁊ entrelles se auer por victória contra os jmigos, saltou na tęrra decepando algũas palmeiras como senhor do cãpo ⁊ mãdou trazer hũa em hũ paraó por triumpho daquelle feito. O qual nam sómente quebrou a sobęrba do Samorij mais ajnda deu animo a alguũs seus jmigos: porq̃ chegádo Lopo Soárez a Cochij com a victória delle, dhy a dous dias elrey de Tanor seu vassálo se mandou queixar a elle per seus embaixádores: pedindolhe páz ⁊ ajuda contra elle, do qual ęra desauindo por cousas que tocáuã ao seruiço delrey de Portugal. E vindo elle Samorij sobrisso com gente pera o destruyr, elle lhe saira ao encontro em hũ pásso do qual

ouuęra victória, ao tẽpo que Lopo Soarez deſtruira Crãganor: em fauor ⁊ defenſam do qual elle Samorij ya, parecendolhe que ſe paſſáſſe podia caſtigar a elle ⁊ jr auante, do qual trabálho elle o tirou com a victória
*Fl. 88, v. que lhe deos deu. * Que o fauor ⁊ ajuda q̃ delle queria, ęra mandar ao ſeu pórto de Tanor algũa náo cõ gẽte ⁊ artelharia: porq̃ tinha per nóua q̃ o Çamorij cõ mayór jndinaçã como hómẽ jnjuriádo vinha outra vez ſobrelle. Lopo Soárez depois que ouuio os embaixadores os mandou muyto bem agaſálhar ⁊ quis ſe jnformar delrey de Cochij ⁊ de Duarte Pacheco deſta nouidáde delrey de Tanor, ſendo hũ tã principal jmigo como elles diziam, ⁊ que naquella guęrra paſſáda ſempre ſeruira a elrey de Calecut que nam ſabia como podia mouer hũa tal couſa: que quãto ao que elle ſentia deſte negócio, verdadeiramente tinha pera ſy q̃ ęra algũa ſimulaçam a fim de lhe nam dárem ſobręſte lugar com o temor da nóua da deſtruiçam de Crãganor. A quál ſoſpeita elrey de Cochij lhe deffez ⁊ aſſy Duarte Pacheco polo que tinha ſabido per algũas principáes da tęrra: ⁊ a cauſa de mãdar pedir eſta ajuda ęra eſta. Eſte reino de Tanor antiguamente fóra liure ⁊ nam ſubdito ⁊ continha em ſeu eſtádo muytas tęrras, mas como o vezinho poderóſo ſempre vay comendo do fráco: os reyes de Calecut o poſſęram em tal eſtádo q̃ nam ficou mais aos principes, delle que aquella pouoaçam do pórto de Panane ⁊ iſto em vida deſte rey que reináua, de maneira que de rey liure ficou tributário ao Çamorij. O quál rey parecẽdolhe que per ſeruiços de ſua peſóa podia cobrar delle Çamorij o que nam podęra defender: em todalas guęrras paſſádas que elle Çamorij teue, foy hũ dos principáes ⁊ mais cõtinos que o ſeruirã, ſem auer galardam de ſeus trabalhos. Mas parece q̃ nenhũa couſa deſtas ſatiſfez ao Çamorij, ⁊ per qualquęr cauſa que foy temendoſe delle q̃ podia cõ noſſo fauor tirar o láço do peſcoço de ſua ſeruidam: determinou de lhe tomar eſte pórto de Tanor ⁊ o mais q̃ tinha. Finalmẽte póſto o Çamorij em caminho com dęz mil hómẽes pera vir a Cranganor em ajuda do principe de Calecut ⁊ Marmame ſeu capitam mór temendo o q̃ ſucedeo: aſſẽtou q̃ á tornáda quãdo ſe recolheſe a Calecut daria em Tanor. Peró primeiro que elle chegáſſe a eſte effecto lhe ſucedeo outro nã eſperádo delle, ⁊ foy que elrey de Tanor ſubitamente em hũ páſſo lhe ſayo ⁊ o deſbaratou. Com a quál óbra fez elrey de Tanor duas couſas, vingou ſe primeiro q̃ o Çamorij dęſſe nelle, ⁊ mais foy em pedimẽto pera ſe nam jr adjũtar em Cranganor com os ſeus: que per ventura ſe o fizęra nam ouuęra Lopo Soárez tam leuemente victória delles. Tęue ajnda elrey de Tanor outra bóa fortuna, q̃ jndo o principe de Calecut ⁊ Marmame deſbaratádos dos nóſſos: ſayolhe elle tãbẽ ao caminho ⁊ acabou de os deſtroir. De maneira q̃ chegádo Pero Rafaęl cõ hũa carauęla armáda ⁊ quorẽta hómeẽs q̃ lhe Lopo Soárez

mãdáua polo requerimẽto dos ſeus ẽbaixadóres: tinha já elrey de Tanor auido eſtas victórias, eſtãdo elle quãdo os mãdou a pedir eſte ſocorro, eſperãdo cada dia pelo Çamorij q̃ o vinha deſtroir. E como hómẽ mimóſo da boa furtuna daq̃llas victórias: já recebeo cõ cerimónias de mageſtáde de ſua peſóa a Pero Rafaęl dãdolhe agradecimẽtos de ſua boa chegáda: ⁊ q̃ ao preſẽte nã tinha neceſſidáde delle por ſeu jmigo ſer já póſto ẽ ſaluo mais temido q̃ ſoberbo. Que elle eſperáua đ cobrar todo ſeu eſtádo cõ fauor ⁊ ajuda das armádas delrey de Portugal cujo ſeruidor elle ſeria todo o tẽpo đ ſua vida: ⁊ q̃ pera iſſo offerecia ſua peſóa fazẽda ⁊ eſtádo quãdo ꝑ ſeus capitães foſſe reqrido, ⁊ cõ eſta ⁊ outras offęrtas de paláura q̃ mãdou a Lopo Soárez eſpedio a Pero Rafaęl q̃ ſe tornou a Cochij.

Capitulo. xj. *Como Lopo Soárez depois de feita ſua cárga deſpecearia ⁊ eſpedido delrey de Cochij, de caminho deu ẽ hũ lugar delrey de Calecut chamado Panane: õde pelejou cõ algũs ſeus capitães q̃ eſtauã em guarda de dezaſéte náos as quáes queimou, ⁊ acabádo eſte feito partio pera eſte reino õde chegou a ſaluamẽto.*

EM quãto eſtas couſas paſſárã poſto q̃ tãbẽ ſe entẽdeſſe em a cárga das náos, porq̃ ellas ęrã muytas ⁊ cõ a guęrra o negócio da pimẽta nã ãdáua tã corrẽte q̃ aſſy ẽ bręue ſe pudęſſe auer, ⁊ mais por a mayór párte delle ſer feito per mãos de mouros muy vagaróſos: ordenou Lopo Soárez de mãdar a Coulã cinco náos capitães Pero de Mẽdoça, Lopo Dabreu, Antonio de Saldanha, Ruy Lourenço ⁊ Felipe de Caſtro pera lá auerem carga. Porque álem* de ter recádo de António de Sá que eſtáua por feitor daquella feitoria que tinha recolhido boa ſõma de pimẽta: tambem per cõſęlho delle ⁊ de Duarte Pacheco que della ęra vindo quis mãdar aquellas cinco vęlas per fauor da nóſſa feitoria, cá andáuam os mouros tam aleuantádos contra Antonio de Sá, que cõ trabálho lhe queriam dár pimenta ⁊ nam vinha náo de mouros ao pórto de Coulam que lógo nam foſſe deſpachada a peſar delle. Aſſy que por eſtas cauſas as enuiou: ⁊ em bręue fóram ⁊ vięram com ſua cárga a tempo que as outras eſtáuam pręſtes. E porque elrey dom Mannuęl mandáua a Lopo Soáres que em guarda da fortaleza de Cochij ⁊ aſſy daquella cóſta ficaſſe Mannuel Telez Barreto filho de Afonſo Telez Barreto por capitam mór de quatro vęlas: á eſpedida que tęue com elrey de Cochij lho entregou cõ palauras de que elrey ficou ſatiſfeito acerca da ſegurança de ſeu eſtádo, poſto que elle quiſſęra pola experiẽcia que tinha delle que ficára Duárte Pacheco. Com o qual Mãnuel Telez, por ſerem hómẽes conhecidos delrey ⁊ andárem ſempre naquella guęrra ⁊ o comprazer niſſo: ficáram Pero Rafael ⁊ Diogo

*Fl. 89.

Diaz ⁊ Chriſtóuã Juſárte. E neſta eſpedida q̃ Lopo Soáres tęue cõ elrey, nã lhe quis dar cõta do q̃ determináua fazer de caminho q̃ ęra dar em hũ lugar do Çamorij chamado Panane: temendo que cõmunicando eſte negócio com elle foſſem lógo os mouros auiſádos, por nam ſe guardar muyto ſegrędo entrelles principalmente como tocáua em couſas nóſſas. A qual jda Lopo Soárez aſſentou com os capitães, ⁊ principalmẽte com Duarte Pacheco por ter ſabido quando lógo elle chegou que naquelle lugar de Panane eſtáuam dezaſęte náos de mercadóres do eſtreito de Męcha pera tomar cárga deſpecearia: por a qual razã hũa das couſas que Lopo Soáres proueo em chegando foy mandar a Pero de Mendoça por capitam mór de tres vęlas que andáſſe em guarda dos pórtos de Calecut, por nam ſair ou entrar náo ſem ſer perelle viſta. Finalmente aſſentádas todalas couſas que conuinham á fortaleza, ⁊ eſpedido delrey elle Lopo Soárez ſe pártio a vinte ſeys de dezembro: leuando em ſua companhia Mannuęl Tęlez com os outros capitães de ſua bandeira pera ſerem com elle naquelle feito. E ſeguindo ſeu caminho leuando diante as carauęlas chegádas a cóſta ⁊ elle com as náos de lárgo por jrem carregádas, ſendo tanto auante como Panane, ſairam a ellas vinte paraós bẽ artilhádos: ⁊ como genetes ligeiros começáram deſpẽder ſua póluora ⁊ almazem. Os quáes ſegũdo lógo pareceo de jnduſtria vinham trauar com ellas, ⁊ como a fróta das náos da cárga ſe moſtrou ſengiram temor, ⁊ começáram de ſe recolher pera dentro do rio onde as náos dos mouros eſtáuam: porq̃ lhe pareceo que por os nóſſos jrem já de caminho cõ cárga feita, nam ſe auiam de querer meter dentro em ventura, por o rio nam lhe dár lugar principalmente com hũ baluarte que defendia a entráda, póſto q̃ as carauęlas o quiſſęſſem cometer. E verdadeiramente póſto o negócio em conſęlho os mouros eſtáuam na verdáde, que nam ęra couſa pera cometer entrar naquelle rio ſegundo elle eſtáua defenſauel: ⁊ mais jmpoſſiuel lhe parecera ſe ſouberam o módo que os nóſſos depois teuęram em cometer eſte feito. Porque quem podia crer q̃ óbra de trezẽtos ⁊ ſaſenta hómeẽs em quinze batęes ⁊ duas carauęlas, auiam de cometer dezaſęte náos gróſſas com muyta artelharia encadeádas hũas em outras, tam jũtas cõ as popas em tęrra a maneira de alcantiláda, q̃ pareciã hũ eyrádo ſoberbo ſobre o már: em guarda das quáes eſtáuã quátro mil hómeẽs. Porẽ como as couſas da hõra acęrca daq̃lles q̃ a tẽ por vida, precędẽ todolos pirigos da mórte, ⁊ mais eſte cáſo q̃ tractáua do eſtádo da Jndia, nã ſe quis vir Lopo Soárez ſem o leixar cõcluido: o qual per vẽtura fizęra mais dãno q̃ as guęrras paſſádas, por ficar o Çamorij muy eſcãdalizádo do feito de Crãganor ⁊ delrey de Tanor. Aſſy q̃ auida outra cõſideraçã ⁊ conſęlho ajnda q̃ confuſo, por ajnda nã terem viſto como as náos eſtauã, aſſentou Lopo Soárez de

as jr queimar: leuando diante Pero Rafael ꝛ Diogo Diaz q̃ tinhã as carauęlas mais pequenas ꝛ elle em quinze batę́es. O qual partido das náos cõ grãde eſtrondo de trõbetas ꝛ grita da gente neſta órdem das carauęlas ante ſy, quáſy por ampáro da artelharia dos mouros que ao longe lhe podia fazer mais danno que ao pęrto, principalmente de hũ baluarte que a entráda da bárra eſtáua cheo della: a primeira carauę́la que foy a de Pero Rafael, aſſy a ſaluárã q̃ cõ as ráchas q̃ fez artelharia em os altos della lhe ferio muyta gẽte, ꝛ ſobriſſo carregáram os paraós que a vię́ram demandar lançandolhe dentro hũ grande* numero de frę́chas que lhe encrauou muytos hómẽes. A qual entráda aſſy embaraçou a gente do már na mareagem da carauęla, que por ſe lançarem a outra párte ꝛ fogir o pirigo do baluarte foram cair em outro pior: ꝛ ęra de baixo de hũa náo gróſa já dentro no pórto que por ſer muy altaróſa padeceram muy grande trabalho, ꝛ em ſe amparar das frechas ꝛ aremeſos de zarguncho quáſy a mão tenente teueram bem q̃ fazer, do qual perigo ficáram muytos muy mal feridos. A outra carauęla capitam Diogo Diaz jndo na eſteira deſte baluarte lhe matáram hũ marinheiro que ya ao lę́me: ꝛ porque os outros ſe chegáuam de má vontáde áquelle lugar, como a carauęla nam ſentio gouerno deu conſigo em hũ baixo, de maneira que ambas ficáram em eſtádo que mais auiam miſter ajuda do que a podiam dár a ninguem. Lopo Soárez que vinha de tras dellas, peró que vio o pirigo perque paſſáram, nam ouue mais ordem de eſperar outro cõſelho ſe nã dar as trombetas cõ ſan Tiago na boca á quem remaria ꝛ ſeria primeyro cõ as náos: como quem corria hũ pário naual cujo termo da victória ę́ra chegar a ellas. E parece que nóſſo ſenhor lhe quis poer eſte empedimento nas carauęlas de os nam poderem naquella chegáda ajudar: pera que a victória foſſe mais milagróſa. Porque aferrando cada hũ ſua náo, aſſy leuáua o eſpirito póſto em confiança de victória: que lhe nam lembráua que ya cometer hũa náo atulhada de gẽte ꝛ tã alta de ſobir, q̃ em páz quięta hũ hómẽ pederia hũa eſcáda de córda de que lançáſſe mão. E porem lógo na chegáda eſtãdo Lopo Soárez pera aferrar: hũa bombarda lhe matou hũ homem ꝛ ferirã quatro. E triſtam da Silua que foy dos primeiros ſobindo per outra o deitaram abaixo, ꝛ outro tanto fizęram a Pero de Mendonça: ꝛ a Antonio de Saldanha cõ outra bõbarda lhe arombárã o ſeu batę́l ꝛ leuou a bariga da pę́rna a hũ criado ſeu de q̃ ficou aleixado. E porq̃ ę́ra ja mayór o pirigo de ſe afogárẽ por o batę́l ſe yr ao fũdo q̃ cometer as náos: tomou póſſe de hũa cõ os q̃ leuáua. Mãnuel Telez, Duarte Pacheco aferrarã hũa q̃ diziã ſer a capitania das outras, onde achárã bẽ de trabalho: porq̃ auia nella muytos Turcos hómẽes muy valentes ꝛ deſpachádos que nam chegáuam a elles ſem fazerem ſangue. Finalmente cada hũ em

*Fl. 89, v.

a náo que lhe coube em ſórte com mórte do capitam dos Turcos ⁊ alguũs mouros ⁊ muytos do gentio da tęrra deu tal conta della, que poucos ⁊ poucos ſubindo ao alto ſe fizęram ſenhores de todas lançandoſe os mouros ao már: onde poucos eſcapáuam porque os marinheiros dos batęes ás lançádas os matáram. E ſem ſe ſaber quem nẽ por cujo mãdado foy póſto fogo as náos, ⁊ aſſy tomou elle poſſe dellas que as nam leixou atę o lume daguoa: õde ardeo muyta fazenda, porque eſtáuam pera partir quáſy de todo carregádas. E foy a couſa que mais eſpãtou aos da tęrra, vendo que ſem ter cobiça de tanta riqueza como nellas eſtáuam tam lęuemẽte foram queimadas: ⁊ diziam que iſto ſe fizęra em vingãça do que fora feito a Aires Correa. Porem a victória nam foy ſem cuſto porque dos nóſſos morreram vinte ⁊ tres peſóas ⁊ cento ⁊ ſetenta feridos, porque durou a peleja de pella menhãa tę óras de meyo dia: ⁊ ſegundo ſe depois ſoube em Cananor morreram dos jmigos ſęte cẽtos ⁊ feridos hũ grãde numero delles. Acabádo eſte feito tornouſe Lopo Soárez recolher ás náos ⁊ naquelle dia nam ſe entendeo em mais que na cura dos firidos: ⁊ ao ſeguinte que ęra dia de janeiro do ánno de quinhentos ⁊ cinco ſe fez á vęla caminho de Cananor. Onde foram recebidos com muyta fęſta ⁊ prazer dos nóſſos que aly eſtáuam: os quáes ſegũdo cada dia ęram aſoberbados dos mouros moradores da tęrra, ſe Lopo Soárez ficára cõ algũa quębra daquelle feito, ou as náos ficáram jnteiras nam ouſáram eſtar aly mais, por verem que elrey ęra muy ſobjeito a eſtes mouros ⁊ lęuemente lhe perdoáua qualquęr ęrro polo rendimento que tinha delles em ſeus tractos. Porem ſabendo elle que Lopo Soárez ęra chagádo: do lugar onde eſtáua que ęra contra a ſęrra, o veo lógo ver moſtrando grande contentamento da victória que ouue. Na qual viſta porq̃ ęra tambem eſpedida Lopo Soárez, lhe encomendou o feitor ⁊ officiaes ⁊ gente que aly ficáua debaixo do amparo de ſua verdade: paſſando ambos ſobriſto muytas paláuras em que elrey deu grande penhor de maneira que auiam de ſer tractádos ⁊ fauorecidos ⁊ com iſto ſeſpediam ambos. Acabáda de tomar a cárga que aly eſtáua preſtes fez ſe Lopo Soárez á vęla via deſte reino, eſpedindo de ſy a Mannuel Telez com os outros capitães que ficáuam com elle ⁊ cõ bõ tẽpo q̃ lhe fez ao primeiro de feuereiro chegou a Melinde * onde foy prouido de muytos refreſcos que lhe elrey mandou ás náos. Partido daqui com tẽçam de queimar hũ lugar delrey de Mombáça a rogo delrey de Melinde: acõteceo q̃ paſſou per elle com as águoas que corriam ⁊ nã pode tomar tęrra, ⁊ foy ter a Quiloa por recolher as páreas que elrey deuia de dous ãnos de que ſe elle eſcuſou por pobreza. Ao qual Lopo Soárez nã quis muyto apertar vẽdo que ſobmetia ſua peſóa á obediẽcia do que elle mandáſſe, moſtrando que por ſeus rogos aquelle ánno lhe

* Fl. 90.

nam queria pága: fómente que a teueſſe prẹſtes ao ſeguinte pera o capitam que aly viẹ́ſſe. Eſpidido delle partioſe a dẹz de feuereiro, ⁊ em Mõçambique ſe detẹ́ue dez ou õze dias tomando aguoa ⁊ lenha ⁊ eſperando por corregimento da náo de Antonio de Saldanha q̃ fazia muyta aguoa: dõde mãdou diãte a Pero de Mendoça ⁊ a Lopo da Breu que trouxeſſem a nóua de ſua vinda a eſte reino. Os quaes ſendo quatorze lẹ́guoas daguáda de Sam Bras, de noite encalhou Pero de Mendoça em tẹ́rra ⁊ pella menhaã Lopo da Breu o vio eſtar com o traquete defferido, ⁊ por cauſa do tempo nam lhe pode valer com que Pero de Mendóça ficou ſem ſe mais ſaber delle: ⁊ parece que elle pagou por toda a fróta, porq̃ Lopo Dabreu veo a ſaluamẽto a Lixboa nóue dias ãte Lopo Soárez. O qual pártido de Moçambique póſto que no cábo tẹ́ue hũ temporal com que algũas náos ſe apártaram delle, aſſy como Antonio de Saldanha que com o máſto quebrádo foy ter a jlha de Sancta Helena, ⁊ outros correram outras fortunas: per deradeiro ſe ajuntáram com elle nas jlhas terceiras. Donde pártio pera eſte reino, ⁊ entrou no pórto de Lixboa a vinte dous de julho com treze vẹ́las juntas: ⁊ dhy a poucos dias entrou a náo de Setuual de q̃ ẹra capitã Diogo Fernãdez Peteira que vinha com bóas preſas que fez na cóſta de Melinde diante de Antonio de Saldanha, ⁊ foy jnuernar a jlha Cocotorá que nóuamente deſcobrio. E por chegar a Cochij depois que Lopo Soárez eſtáua a cárga cõueolhe tomar a ſua per derradeiro de todos, que cauſou nam vir em ſua companhia. Demos eſta relaçam delle porq̃ depois que ſe apartou de António de Saldanha nã o tinhamos feito, ⁊ podianos alguẽ pedir cõta delle. Aſſy q̃ com armáda de Lopo Soárez viẹ́ram tres capitães do ánno paſſádo, ⁊ foy eſta ſua viágẽ hũa das mais bem afortunádas que ſe fez de tam gróſſa armáda: porque foy ⁊ veo junta em eſpaço de quatorze meſes ⁊ trouxe muy riqua cárga, com fazer dous feitos muy honrados hũ dos quáẹs foy dos mẹlhóres (em ſer bem cometido pelejádo ⁊ pirigoſo) que ſe naquellas pártes vio. *

*Fl. 90, v.

LIURO OCTAUO DA PRIMEIRA DECADA DA ASIA DE JOAM DE BARROS: DOS FEITOS QUE OS PORTUGUESES

fizeram no deſcobrimento ⁊ conquiſta dos mares ⁊
terras do Oriente: em que ſe contem o que fez
dom Franciſco Dalmeyda que o anno de
quinhentos ⁊ cinquo elrey dom Mannuel
mandou a Jndia pera la reſedir
por capitam geral, o qual de-
pois foy jntitulado por
Viſorey della.

CAPITULO PRIMEIRO, *do módo que ſe nauegáuam as eſpecearias te virem a eſtas pártes da Európa ante que deſcobriſſemos ⁊ conquiſtaſſemos a Jndia per eſte nóſſo már oceano: ⁊ das embaixádas que os mouros ⁊ principes daquellas pártes mandárã ao Soldam do Cairo pedindolhe ajuda contra nós.*

OMO toda eſta nóſſa Aſia vay fundáda ſóbre nauegações por cauſa das armádas que ordinariamente em cada hum ánno ſe fázem pera a conquiſta ⁊ commęrcio della, ⁊ as couſas que pertencem a ſua milicia jmos relatando ſegundo a órdem dos tempos: conuem pera melhór jntendimento da hiſtória dármos hũa gęral relaçam do módo que ſe naquellas pártes de Aſia nauegáua a eſpecearia com todalas outras orientáes riquezas, tę virem a eſta nóſſa Európa ante que abriſſemos o caminho que lhe dęmos pera eſte nóſſo már occeano: peró que em o tractádo do commęrcio copióſamente o eſcreuemos. E tambem ę neceſſario que quando falármos neſta naue-gaçam, ⁊ commęrcio da Jndia: nam ſe há de entender que eſtas duas couſas eſtam limitádas em aquellas duas regiões, a que os antiguos cha-máram Jndia dentro do Gange, ⁊ Jndia alem do Gange. Porque as nóſſas nauegações ⁊ conquiſta daquella párte, a que propriamente chamámos Aſia, nam ſe contem ſómente na tęrra firme, que comęça em o már roxo, onde ſe ella aparta da Africa, ⁊ acába na oriental plaga, a que óra chamámos a cóſta da China: mas ajnda comprehendem aquellas tantas mil jlhas a eſta tęrra de Aſia adjacentes, tam grandes em tęrra, ⁊ tantas

em numero, que ſendo junctas em hum corpo podiam conſtituir outra pãrte do mundo, mayór do que ę eſta nóſſa Európa. Por cuja cauſa em a nóſſa geographia, deſtas ⁊ doutras jlhas deſcubęrtas fazęmos hũa quárta párte em que ſe o órbe da tęrra pode diuidir: porque muytas eſtam tam diſtantes da cóſta que lhe nam pertencem por adjacencia ou vezinhança. Per todas as quáes pártes ao tempo que deſcobrimos a Jndia, aſſy os gẽtios como os mouros andáuã cõmutando ⁊ trocãdo hũas mercadorias por outras: (ſegũdo a natureza diſpos ſuas ſemẽtes ⁊ fructos, ⁊ deu jnduſtria aos hómeẽs em a mechanica de ſuas óbras.) As que jaziam alem da cidáde de Maláca, ſituáda na Aurea Cheſoneſo (nome que os geographos dęram áquella tęrra,) aſſi como cráuo das jlhas de Maluco, noz ⁊ maça de Banda, ſandalo de Timor, cámphora de Bornęo, ouro ⁊ práta do Liquio: cõ todalas riquezas ⁊ eſpecias aromaticas, cheiros ⁊ policias da China, Jáua ⁊ Siã, ⁊ doutras pártes ⁊ jlhas a eſta tęrra adjacentes: todas no tempo de ſuas monções concurriam áquella riquiſſima Maláca, como a hum emporio, ⁊ feyra vniuerſal do oriente. Onde os moradóres deſtoutras pártes a ella occidentáes, que ſe contem atę o eſtreito do már roxo, as yam buſcar a troco das que leuáuã: fazendo cõmutaçã de hũas por outras, ſem entrelles auer vſo de moeda. Porq̃ ajnda q̃ aly ouuęſſe muyta cópia de ouro de Çamátra, ⁊ do Liquio, em que na Jndia ſe ganháua mais que a quárta párte: ęra tanto mayór o ganho das outras, que ficáua* o ouro em tam vil eſtimaçam, q̃ ninguem o queria leuar. E como Maláca ęra hũ centro onde concurriã todos os nauegãtes que andáuã neſta permutaçam, aſſy os da cidáde de Calecut, ſituáda na cóſta de Malabar, ⁊ os da cidáde de Cambáya ſituáda na enſeáda que tomou o nome della, ⁊ os da cidáde Ormuz póſta na jlha Geru dentro na garganta do már Perſico, como os da cidáde Adem edificáda de fora das pórtas do már roxo: todos com a riqueza deſte commęrcio tinham feito a eſtas cidádes muy jlluſtres ⁊ celebrádas feiras. Porque nam ſómente traziam a ellas o q̃ nauegáuã de Maláca, mas ajnda os robijs ⁊ lácre de Pegu, a roupa de Bengálla, aljofar de Cálecarę, diamãtes de Narſinga, canęla ⁊ robijs de Ceilam, pimẽta ⁊ gẽgiure ⁊ outros mil generos de eſpecias aromaticas aſſy da cóſta Malabár, como doutras partes onde a natureza depoſitou ſeus teſouros. E as que deſta párte da Jndia ſe adjuntáuã em Ormuz, leixãdo aly a troco doutras as que ſeruiram pera ás pártes da Turquia ⁊ da nóſſa Európa, ęram nauegádas per eſte már Perſico tę a pouoaçam de Batſorá, que eſtá nas correntes do rio Euphrates: a qual óra ę hũa cidáde celebre com o fauor que lhe dęram os nóſſos capitães de Ormuz. No qual lugar ęram repartidas em cafilas, hũas pera Armęnia ⁊ Trapeſonda ⁊ Tartária, que jáz ſóbre o már mayór: outras pera as

*Fl. 91.

cidádes Halepo ⁊ Damáſco, tę chegárem ao pórto de Barut, q̃ ę no már mediterraneo onde as vendiam a Venezeános, Genoeſes, ⁊ Cathellães, que naquelle tẽpo ę́ram ſenhóres deſte trácto. A outra eſpecearia que entráua per o már roxo, fazẽdo ſuas eſcálas per os pórtos delle: chegáua ao Toro ou a Suęz, ſituádos no vltimo ſeo deſte már. E daquy em cáfilas per caminho de tres dias ęra leuáda á cidáde do Cairo, ⁊ dhy per o Nilo abaixo a Alexandria, onde as nações que acima diſſę́mos a carregáuam pera eſtas pártes da chriſtandáde, como ajnda agóra em algũa maneira fazem: ⁊ per qualquęr deſtes dous eſtreitos que eſta eſpecearia entráua nas tęrras de arabia, quando vinha á ſaida ę́ra per os pórtos do eſtádo do Soldam do Cairo. Cuja potencia ante de ſer metida na coróa da caſa Othomana dos Turcos, começáua no fim do reyno de Tunez, em aquelle cábo a q̃ óra os mareantes de leuante chamã Raſauſem ⁊ Ptolomeu Boreo promõtório, ⁊ acabáua ẽ hũa enſeáda chamáda per elles o golfam de Larazza por razam de hũa pouoáçã deſte nome que aly eſtá: a qual ſegundo a ſituaçam della parece ſer a villa a que Ptolemeu chama Serrepolis. Na qual diſtancia de cóſta póde auer trezentas ⁊ ſeſſenta lę́guoas, que contem em ſy muytos ⁊ muy celebres pórtos. E per dentro do ſę́rtam, ſeſtendia per o Nilo acima á regiam Thebaida a que os naturáes óra chamã Caida, tę́ chegar á antiquiſſima cidáde Ptolomaida cujo nome óra ę Hiciná, que a cerca daquelles bárbaros quęr dizer eſquecimento, ⁊ daly vinha bebę́r ao már roxo. Paſſando o qual entráua na tę́rra de Arabia, vindo a vezinhar com o Xarife Baracat ſenhor da cáſa de Mę́cha: atraueſſando os bárbaros daquelle deſęrto, tę dár conſigo em a cidáde chamáda Bir que jáz nas correntes de Euphrátes, ⁊ tornando fazer outro curſo contra o occidente acabáua em o golfam de Larazza que diſſę́mos. No qual circuito de tęrra ſe comprehendia gram párte da Arábia deſęrta, toda a Petrę́a, Judęa ⁊ muyta da Syria, com todo Egypto a que chamam Metſer de Mitſraim, nome per que os Hebreus, ⁊ Arábios nomeam a regiam de Egypto, por eſta cidáde Cairo ſer a cabeça delle, dando o nome do todo á párte. E ao tempo da nóſſa entráda na Jndia, ęra ſenhor deſte grande eſtádo Canaçáo: a que alguũs dos nóſſos chamam Camſor. O qual ſe jntituláua com eſte appellido Algauri, de que ſe elle muyto gloriáua: por lhe ſer póſto por cauſa de hũa gram victória que ouue de hum rey da Perſia, junto de hũa alagoa chamáda Algaor, que faz o rio Euphrates, entre Enz ⁊ Bagadad donde lhe dęram por appellido Algauri. Neſte meſmo tempo reynáua em Turquia Celim decimo da geraçam Othomana: ⁊ ęra ſenhor de Mę́cha o Xarife Baracat, entre os mouros muy celebrádo em nome: nam tanto por ſeus feitos, quanto por o grande diſcurſo de tẽpo que viueo neſte eſtádo. E ę́ra ſenhor de Adem Xęque

Hamed: o qual vezinháua com eſtoutro Xarife por párte da tęrra chamáda Jazem que ę dentro das pórtas do eſtreito de fronte da jlha Camaram. E ęra rey de Ormuz Ceifadim deſte nome o ſegundo: ⁊ do reyno de Guzarate Machamud o primeiro deſte nome. Aſſy eſtes * reyes ⁊ principes como os mercadóres per cujas mãos corria o commęrcio da eſpecearia, ⁊ orientáes riquezas, vendo que com nóſſa entráda na Jndia, per eſpáço tam bręue como ęram cinquo ánnos tinhamos tomádo póſſe da nauegaçã daquelles máres, ⁊ elles perdido o cõmęrcio de que ęram ſenhores auia tantos tẽpos, ⁊ ſobre tudo ęramos hũa bofetáda na ſua cáſa de Męcha, pois já começáuamos chegar ás pórtas do már roxo tolhendo os ſeus romeiros: ęrã todas eſtas couſas a elles tã grã dór ⁊ triſteza, q̃ nam ſómente áquelles aque tinhamos offendido, mas a todos em gęral ęra o nóſſo nome tã auorrecido q̃ cada hũ em ſeu módo procuráua de o deſtruir. E como a gente aque jſſo mais tocáua ęrã os mouros que viuiam no reyno de Calecut, ordenárã de enuiar hũa embaixáda ao grã Soldã do Cairo, como a peſóa q̃ podia reſiſtir a eſte comũ damno: fazendo com o Çamorij rey da tęrra q̃ lhe enuiáſſe hũ preſente com outra tal embaixáda, notificandolhe os grandes máles ⁊ damnos que de nós tinha recebido, por defender os mercadores do Cairo reſidentes na ſua cidáde Calecut. Tomãdo por concluſam de ſeu requerimento, que lhe mandáſſe hũa gróſſa armáda com gente ⁊ ármas pera nós lançar da Jndia: que elle a proueria de dinheiro ⁊ mantimentos como lá foſſe. Com a qual embaixáda foy hũ mouro principal chamádo Maimamę hómem mais dádo a religiã de ſua ſecta, que ás ármas: ⁊ foy em hũa galę de feiçam das nóſſas ſem apellaçam, a qual depois acabou em Chaul como veręmos em ſeu lugar. Acreſcentou mais a eſte clamor dos mouros, ⁊ requerimento do Çamorij, outro tal embaxador do Xęque de Adem: o qual embaxádor ęra Xarife daquelles que dizem vir da linhágem de Mafamede, porque per via de religióſo podia prouocar majs ao Soldam pera acodir a eſtes dãnos como defenſor da cáſa de Męcha, ſegundo ſe elle jntituláua. Pedindo que com diligencia poſęſſe neſte cáſo o bráço de ſua potencia: porque elle por ſua párte mandaria tambem ajuda áquelles miſeros que habitáuã no reyno de Calecut, onde nóſſas ármas tinham derramádo muyto ſangue Arabico em que entráram alguũs da linhágem do ſeu profeta que per via de martirio ęrã auidos por ſanctos acerca dos arabios.

*Fl. 91, v.

Capitulo. ij. *Como o Soldam do Cairo eſcreueo ao Papa per hum religióſo da cáſa de ſancta Catherina de Monte Synay aqueixandoſe das nóſſas armádas da Jndia: ⁊ como o Papa mandou o próprio religióſo a eſte reyno. ⁊ do que lhe elrey reſpondeo.*

O SOLDAM mouido com eſtas embaixádas, ⁊ outros clamóres dos mouros do Cairo que tractauã na Jndia, ⁊ principalmẽte cõ a grande pęrda do rendimẽto da entráda, ⁊ ſaida das eſpecearias per ſeus pórtos, o qual damno já começáua ſentir, ⁊ lhe chegáua mais que as offenſas alheas: começou de ſe jnflamar contra nós, como hómem mimóſo da proſperidáde de ſeu eſtádo, ⁊ q̃ nã tinha viſto a fortuna delle, que dhy a pouco tempo paſſou. E póſto que neſta jndignaçam de paláuras, dę́ſſe aos embaixadores grande eſperança do que ſobreſte cáſo per ármas auia de fazer, com tudo quis primeiro vſar de hũa cautęla que dellas: parecendolhe que per eſte módo deſiſtiria elrey da jmpreſa da Jndia, por ouuir dizer que os reyes de Portugal ę́ram muyto zelóſos da fę que tinham ⁊ religióſos na obſeruaçã della. A qual cautęla de q̃ vſou foy lançar fama que a ſua tençam ęra deſtruir o templo de Jeruſalem, ⁊ a cáſa de ſancta Catharina de Monte Sinay, com todas as reliquias que ouuę́ſſe na tę́rra ſancta, ⁊ mais nam conſentir que em ſeu eſtádo andáſſe algum chriſtão deſtas pártes de Európa: ⁊ os que reſidiam no Cairo, Alexandria, Halepo, Damáſco ⁊ Barut por razam do commę́rcio, que forçóſamẽte os auia de mandar fazęr mouros nam ſe ſaindo em tantos meſes de todo ſeu eſtádo, jſto em recõpenſa de dous tam grandes máles como ę́rã feitos aos mouros, cujo defenſor ⁊ protector elle ęra por ſer emperador ⁊ Califa da cáſa de Mę́cha. Hum dos quáes máles fazia elrey dom Fernando de Caſtęla, fazẽdo chriſtãos per força a todolos mouros do reyno de Grada ⁊ o outro q̃ ęra muyto mayór mal, fazia elrey dõ Mãnuęl de Portugal ſeu genro. O qual nam contẽ*te de mandar ſuas armádas á Jndia a conquiſtar a tę́rra dos gẽtios, mas ajnda tolhia a nauegaçam dos máres ⁊ cõmę́rcio della que os mouros tinhã adquerido per tantos ánnos: ſendo o commę́rcio hũ vſo comum das gentes q̃ cõciliáua amor entre todos ſem ſer defendido, o qual commę́rcio elle Soldam permitia em todo ſeu eſtádo, confórme aos coſtumes da tę́rra a todo gę́nero de peſóa ſem ter reſpecto a ley ou ſecta que tiuę́ſſe. E moſtrãdo o Soldã querer poer em effecto eſtas ſuas ameáças, tęue maneira cõ que foſſe rogádo per hum frey Mauro mayóral da cáſa de ſancta Catharina de Mõte Sinay eſpanhol de naçam: ⁊ da práctica que tę́ue cõ o Soldam, reſultou elle frey Mauro querer vir ao Papa darlhe conta deſte cáſo. Porque como ę́ra cabę́ça da chriſtandáde remoueria

*Fl. 92.

eſtes dous principes, deſte damno q̃ os mouros delles recebiam: por ſe nam perder a memória das ſanctas reliquias que eſtáuam naquellas pártes, ⁊ tam gram numero de chriſtãos como nellas andáuam. Pera o qual cáſo vir com mais auctoridáde, o meſmo Soldam deu hũa cárta de creença a eſte frey Mauro leixando as palauras da qual cuja reſoluçam ę́ra vir a elle frey Mauro com algũas couſas que faziam a bem da religiam Chriſtaã, dirę́mos ſómente eſtas paláuras com que ſe elle jntitulou ⁊ aſſy ao Papa (ſegundo vimos em o treládo della que o próprio frey Mauro trouxe a eſte reyno.) O grande rey, ſenhor dos que ſenhoream, nóbre, grande, ſabedor, juſto, ⁊ victorióſo: rey dos reyes, cutęlo do mundo, principe da fę de Mahómet, ⁊ dos q̃ nelle cręm: viuificádor da juſtiça em todo o mundo, herdeiro de reynos, rey da Arabia, de Gemia, da Pęrſia, ⁊ Turquia, ſombra de deos nas tęrras q̃ óbra todolas bóas couſas óra ſejam per elle mãdadas, óra nã. O qual neſte mũdo ę́ outro Alexãdre, de quẽ muytos beẽs procę́dem, rey dos q̃ ſe aſſentam em tribunal ⁊ trazem coróa, dador de regiões, tę́rras, ⁊ cidádes, perſeguidor dos q̃ ſe rebę́llã, ⁊ dos herejes jnfięes, cõſeruador dos dous lugáres de peregrinos, ſummo ſacerdóte dos templos ſagrádos que eſtam debaixo de ſeu poder, ⁊ contem a fę́ de Mahomet que eſparge juſtiça, ⁊ bondáde, reſplãdor da fę, pay da victória, Canaçao.Algauri: cujo jmperio deos faça perpetuo, ⁊ exálce ſua cadeira ſóbre o planeta Geminis. Ati papa Romão excellẽtiſſimo, ⁊ eſpiritual: q̃ teme a deos ⁊ bem óbra, grande na fę́ antigua dos chriſtãos fięes de Jeſu, rey dos reyes Nazarenos, conſeruador ⁊ ſenhor dos máres ⁊ termos Maritimos, pay dos patriarchas ⁊ biſpos, lę́edor dos euangelhos ⁊ ſabedor na ſua fę́ ⁊ nas couſas que ſam ⁊ nam ſam licitas: benigno aos reyes ⁊ principes, poſſuidor do reyno Romão, cuja glória deos acreſcente. Chegádo frey Mauro com eſta cárta a Roma como vinha aſombrádo das ameaças deſte bárbaro, ⁊ ęra hómem zelóſo do bem vniuerſal da jgreja, ⁊ ſimples em as malicias dos principes tirannos: fez eſte negócio tam gráue ante o papa Alexandre, que ſe determinou em conſiſtório que elle meſmo frey Mauro vięſſe a Eſpanha com cártas ſuas, ⁊ cõ treládo da que eſcreueo o Soldam, pera repreſentar eſtas couſas a elrey dom Fernando, ⁊ a elrey dom Mannuę́l como a auctóres da jndignaçam deſte tiranno. Da vinda do qual religióſo a Roma elrey dom Mannuę́l foy lógo auiſádo per peſóas que lá fazia ſeus negócios, de que tęue muyto prazer: ſabendo que o Soldam commençáua já ſentir as armádas que elle enuiáua a Jndia, as quáes ſem terẽ feito aſſento nella ſómẽte de paſſágem lhe faziam tanto dãno que ſe queixáua delle. E porq̃ eſte recádo lhe veo quáſy na fim de octubro do ánno de quátro, ⁊ no ſeguinte tinha ordenádo de mãdar hũa gróſſa armáda á Jndia, com capitã gę́ral q̃ la reſidiſſe, tãto o demouęram

eſtes queixumes do Soldam que dobrou a armáda que fazia, ⁊ com mais diligencia mandou dár deſpacho ás náos: pera que quãdo o padre frey Mauro vieſſe a eſte reyno viſſe os grandes apparátos da fróta, ⁊ tiuęſſe tãbem que contar do que cá ya como elle ante o papa relatáua o poder do Soldã. Dõde o papa tomou cauſa pera deſejar que elrey deſiſtiſſe da empreſa da Jndia: ao menos no módo que ſe tinha com os mouros que lá tractáuã, pera q̃ o Soldam nam executáſſe ſeu furor em aquellas reliquias da tęrra ſancta. Peró chegádo a eſte reyno o padre frey Mauro em junho, depois da partida da armáda: elrey cõ viuas ⁊ claras razões o tirou dos temóres q̃ trazia: declarãdolhe q̃ eſte jmpeto de tãta furia q̃ o Soldã moſtráua, mais procedia da perda de ſuas rẽdas, por cauſa da entráda ⁊ ſaida das eſpecearias per os portos de ſeu eſtádo, que por zelar o bem comũ dos mouros. Porque ſe iſto fora por cauſa dos damnos que * ęram feito aos de Gráda como elle dezia, já eſte ſeu rogo vinha ſorodeo, pois auia mais de vinte ánnos que o negócio de Gráda ęra paſſádo: quanto mais que todolos mouros foram póſtos em ſua liberdáde pera ſe jr ou ficar no reino, ⁊ ja ſobreſte negócio entrelle ⁊ elrey dom Fernãdo ouuęra recádos per Pedro Martyr. E q̃ a meſma rezão do jntereſſe que ęra a principal que o Soldã neſte caſo tinha, eſſa ſeguráua a elle frey Mauro ⁊ a todalas couſas que elle temia: porque o Soldam tinha tanto rendimento da chriſtandade por rezão das ſanctas reliquias que auia no ſeu eſtádo, que mais lhe compria tellas em veneraçam que deſtruillas totalmente, ⁊ mais lhe jmportáuã que quãtas eſpecearias por ſeus pórtos podiam vir da Jndia. Finalmente com eſtas ⁊ outras paláuras, ⁊ grandes eſmólas que elrey fez ao padre frey Mauro pera a cáſa de ſancta Catharina, elle ficou contente ⁊ eſquecido dos temores que trazia: ⁊ per elle reſpondeo elrey ao papa. A ſubſtancia da qual carta ęra, q̃ leixádos os ſanctos ⁊ juſtos propóſitos que elrey dom Fernando de Caſtela tęue na conuerſam dos mouros de Grada: cõ que elle ganhou gloria acęrca de deos ⁊ dos hómẽes, quanto ao que tocáua a elle por razã das couſas da Jndia, ſobre que ſua ſanctidáde lhe eſcreuęra per o padre frey Mauro: deos ęra teſtemunha quanto ſentimento elle tinha por nam ter metido o Soldam em tanta neceſſidáde com ſuas armádas, que com mais juſta cauſa ſe podęſſe queixar dellas. Porẽ elle eſperáua em nóſſo ſenhor em cujo poder eſtáua o direito dos barbaros reinos, pera os dár a quẽ lhe aprouuęſſe, q̃ aſſy como lhe aprouuęra cõceder a eſte reino de Portugal mediãte o trabalho de ſeus anteceſſóres ⁊ ſeu, hũa couſa tam nóua ⁊ tam pouco eſperáda das gentes como foy o deſcobrimento da Jndia: aſſy lhe concederia entrarẽ ſuas armádas dentro no már roxo, tę jrem deſtruir a caſa da abominaçam de Mafamede jnjuria ⁊ obpróbio da religiam chriſtãa. Com a qual óbra daria

*Fl. 92, v.

causa a que sua sanctidáde jncitásse os reys ⁊ principes christãos occupados em guęrra de seus próprios membros, a se adjuntarem com elle sua cabeça per amor ⁊ concórdia, pois nelle estáuam vnidos per fę: pera que todos mouęssem as ázes de sua potencia contra este bárbaro que com suas jnfiéęs forças tinha tirinizádo o sanctuario de nossa redempçã. Porque de crer ęra, ⁊ muy facil na estimaçam daquelles que bem sentiam, poderse isto esperar ⁊ fazer, pois sua sanctidade via quam cheo de temor ja estáua este tiranno com saber que suas armádas andáuam na Jndia, bem remóta do Cairo: ⁊ isto por nam ser costumádo auer em seus pórtos armas dalgũ principe catholico mouidas contra elle. E se isto elle já temia, que se podia esperar delle quando visse desembarcar em seus pórtos, os exęrcitos da potẽcia de tãtos principes como auia na Europa, ⁊ a gẽte Portugues muy costumáda a guęrra destes infieęs, poer as escádas nos muros de Juddá: pórta per onde elle esperáua ẽ deos que estes seus vassalos entrássem na cása da abominaçam, ⁊ nella leuantássem altar pera offerecer oblaçam accepta a deos. Na execuçam da qual óbra, elle como obediente filho da jgreja, ⁊ zelador de sua glória: prometia a sua sanctidáde trabalhar quanto nelle fosse, pera que com mais justa causa este jnfięl se pudesse queixar de suas armádas. Porque pois prouuera a nósso senhor que este reino de Portugal, toda a sua herança se auia de conquistar das mãos dos jnfięes, ⁊ na conquista de Africa por auer bençam de seus auóos sempre contra elles trazia seus exercitos: elle esperáua per os máres patentes da gentilidáde da Jndia, ⁊ de pois per as portas do estreito do már Roxo, donde sayo esta pęste de gentes, ẽuiar tantas armadas, tę que a força de fęrro desse nóuo patrimonio a jgreja Romana naquellas pártes orientáes. E a bandeira real da milicia de Christo herdeira destes táes triumphos, de que elle ęra gouernador ⁊ perpetuo administrador: fosse dos gentios ⁊ mouros temida ⁊ adoráda pera gloria ⁊ louuor da sancta jgreja. Pelos męritos da qual, elle esperáua nesta vida nam ser tido por seruo sem proueito, ⁊ que esconde o talento de sua possibilidade: pera na outra lhe ser dado o jornal diurno do senhor.

Capitulo. iij. *Como neste ãno de quinhentos ⁊ cinco mandou elrey hũa gróssa armáda á Jndia: de que foy por capitam mór dom Francisco Dalmeyda, que depois foy jntitulado por Viso rey della.**

*Fl. 93.

ANTE que elrey soubęsse da vinda deste frey Mauro: por cuja causa escreueo ao pápa na forma atrás, tęue alguũs cõselhos, cujo fundamẽto ęra, ver q̃ per o descurso das quátro armádas passádas que foram a Jndia, nam conuinha jrẽ ⁊ virem sem lá ficar quem assistisse a duas

cousas que o descubrimento della tinha dado: a hũa ęra guęrra cõ os mouros, ⁊ a outra o comęrcio cõ os gẽtios. E porq̃ as náos que yam ⁊ tornáuam lógo com cárga, nam podiam juntamẽte fazer estas duas cousas por o tempo ser muy bręue, ⁊ sobrisso ficáua com a vinda dellas a cósta do Malabar desemparáda cõ que os mouros tornáuã a ser senhores della, ⁊ fauorecidos das armádas do Çamorij fariam dãno aos reys de Cochij, Cananor ⁊ a todolos outros nossos amigos ⁊ alyádos, pera resistir a este tã cęrto perigo, ⁊ prouer a outras cousas tã jmportãtes que a experiencia do negócio tinha mostrãdo, pera que ęra necessário fazęrem se fortalezas onde as náos dessem ⁊ tomássem carga: ordenou elrey de mandar náos que fossem pera tornarem com a cárga da especearia no ãnno seguinte, ⁊ outras vęlas de menos toneladas, com alguũs nauios pequenos pera lá ficárem darmáda, ⁊ por capitam mór desta gouernança a Tristam da Cunha filho de Nuno da Cunha. O qual estando de todo pręstes tęue hũ accidente de vágado com que perdeo a vista, de maneira que estęue muyto tempo sem a cobrar: ⁊ foy no seguinte ánno de quinhentos ⁊ seys como veremos. Ficãdo a fróta por este subito cáso sem capitam, sendo tam acerca da pártida, mandou elrey chamar a dom Frãcisco Dalmeida filho do conde Dabrantes dom Lopo Dalmeida: o qual a este tempo estáua em Coimbra com o bispo della dom Jorge seu jrmão, ⁊ com paláuras da confiança que delle tinha lhentregeu a fróta. A qual estando pręstes de todo, hũ domingo ante de sua pártida foy elrey ouuir missa a sę: por a este tẽpo estar em Lixboa, onde cõ grãde solẽnidáde, ⁊ paláuras cõfórmes ao aucto lhentregou a bãdeira real. E espedido daly com os capitães ⁊ fidalgos darmáda, foy leuádo per todolos senhores, ⁊ nobreza da corte com grande pompa atę se embarcarẽ no cáes da ribeira: a qual embarcaçam foy a mais solẽne que tę entam neste reino se fez, nam sendo de pesóa real. Porq̃ assy pela nobreza de dom Francisco Dalmeyda ⁊ fidalguia que com elle embarcara, como pelo cargo ⁊ dignidáde de viso rey (no módo q̃ a diante veremos) que foy o primeiro titulo desta calidáde que nestes reinos se deu: concorreram assy da párte delle como dos que o acõpanháuam todalas cousas em acrescentamento ⁊ louuor de honra sua naquella pártida, que foy a vinte cinquo de março do ánno de quinhentos ⁊ cinquo, dia solẽne por cair nelle a fęsta de nóssa senhora da encarnaçam. Em a qual fróta alem da gente ordenáda pera a nauegaçam das náos, jriam atę mil ⁊ quinhentos hómeẽs darmas, todos gente limpa em que entráuam muytos fidálgos ⁊ moradóres da casa delrey: os quáes yam ordenádos pera ficar na Jndia, ⁊ per regimento que elrey entam fez, ęram obrigádos seruir lá tres ánnos continuos. Esta limitaçam de tempo tinham todalas capitãnias ⁊ quaes quęr outros cárgos ⁊ officios: o qual

termo de tempo ajnda oje ſe guárda. E o ſoldo que entam gȩralmente ſe aſſentou aos hómeẽs darmas, ȩ́ram oito centos reẽs por mes, ⁊ depois que chegáſſem a Jndia tinham mais quatrocẽtos de mantimẽto o tempo que eſtáuam em tȩrra: porque quando andáuam nas armádas comiam a cuſta delrey. E alem deſte ſoldo tinham mais dous quintaes ⁊ meo de pimẽta ao partido do meyo em cada hũ anno, a qual podiam carregar em as náos que vieſſem pera eſte reino que lhe podia jmpotrar cinquo mil reáes: ⁊ a gente do már, capitães, alcaides móres feitóres eſcriuães, ⁊ todo outro official, a eſte reſpeito tinham ſuas quintaladas ſegundo a calidáde de ſeu officio. E porq̃ eſte foy o primeiro aſſento que elrey tomou no ſoldo q̃ os hómeẽs auiam de vencer naquellas pártes, como couſa nóua de paſſáda fizemos eſta declaraçam: póſto que ao preſente ȩ tudo mudado, porque o tẽpo acreſcentou ⁊ deminuyo ſegundo a deſpoſiçam delle. As quáes vȩlas deſta fróta ȩram per todas vinte ⁊ duas, das quáes doze yam pera logo no ánno ſeguinte tornar com cárga de eſpecearia por ſerem de muyto pórte de que eſtes ȩ́ram os capitães. Dõ Franciſco Dalmeyda capitam mór, Ruy Freire filho de Nuno Fernandez Freire, Fernam Soarez filho de Gil de Carualho: Váſco Gomez da Breu filho de Antam Gomez da Breu, Baſtiã đ Souſa filho de Ruy da Breu Deluas Pero Ferreira Fogáça filho de Fernã Fogáça,* Joam da Nóua, Antam Gonçaluez alcaide de Cezimbra, Diogo Correa filho de frey Payo Correa, Lopo de Deos capitam ⁊ piloto, Joam ſerrão. E os capitães que lá auiam de ficar darmáda ȩ́ram Dom Fernando Deça de Campo mayór filho de dõ Fernando Deça, Bermum Diaz hum fidalgo Caſtelhano, Lopo Sanchez, Gonçálo de Paiua, Lucas Dafonſeca, Lopo Chanóca, Janhómem, Gonçálo Váz de Góes, Antam váz. E alem das velas em que yam eſtes capitães eſtauam tambem outras ſeys preſtes: ⁊ polo que a diante diremos ficarã tȩ́ dezoito de mayo que partiram em companhia de Pero da Nháya, que foy pera fazer a fortaleza de Çofála onde auia de ſer capitam. Pártida eſta fróta dante nóſſa ſenhora de Bethlem, com boõ tempo que lhe fez a ſeis de abril chegou ao cábo Verde onde chamam o pórto Dale, em o qual eſtáua fazendo reſgáte deſcrauos hũa carauȩ́la deſte reino: per meyo da qual em quanto a fróta fazia aguáda foy auiſádo o rey da tȩrra, q̃ com deſejo de ver tam grande couſa veo com ſuas molhȩ́res ⁊ filhos a ſe por em hũa aldea a viſta da nóſſa fróta. Dom Franciſco ſabendo a cauſa da ſua vinda, o mandou viſitar per Joam da Nóua cuja em companhia foram algũas peſóas nóbres com licença por verem o eſtádo daquelle bárbaro principe: aos quáes elle a ſeu módo fez muyta honra mandandolhe matar algũas vácas que trouxeram pera ſeu refreſco, ⁊ outras que enuiou ao capitam mór em retorno do que lhe leuou Joam da Noua. E porque algũa das

Fl. 93, v.

náos foram anchórar em hũa angra pequena chamáda Bezeguiche que ficáua mais acima contra o cábo, ⁊ o tempo nam lhe feruia pera virem ao lugar donde eſtáua dom Franciſco: eſteuęram hũas em hũa párte ⁊ outra fazendo ſuas aguádas tę que o tempo adjuntou toda a fróta. Dom Franciſco porque algũas náos della nam ęram companheiras na vęla, ⁊ faziam perder caminho as outras, per conſęlho dos capitães ⁊ pilotos repartio a fróta em duas pártes: hũa das náos veleiras tomou pera ſy, ⁊ outra deu a Baſtiam de Souſa capitam da náo Concepçam dandolhe regimento do caminho que auia de fazer. Partido com eſta ordenança daquelle pórto a vinte cinco dias dabril, ante que chegáſſe a linha obra de quorẽta lęgoas a quatro de máyo, abrio a náo Bęlla capitã Pero Ferreira hũa aguoa tam gróſſa, que nam a podendo tomar nem vencer ſe foy ao fundo: em tempo que o capitam mór lhe mandou acodir com todollos batęes, de maneira que alem da gente ſe ſaluou gram párte da fazenda que ya ſobre cubęrta, o que tudo ſe repartio pellas outras náos. Tornando a ſeu caminho pósto que nam foy com grandes temporáes, os pilotos por ſegurar dobrarẽ o cábo, meteranſe em tanta altura contra o ſul que em os nauios pequenos nam podiam os hómeẽs trabalhar com frio: ⁊ daly vięram deſcaindo metendoſe no quente, tę que a dezoito de julho chegáram a tęrra que jaz entre as jlhas primeiras de Moçambique. E porque em Quiloa ⁊ Mombaça tinha que fazer, eſpedido daly Gonçálo de Paiua ⁊ Bermum Diaz que foſſem a Moçambique ſaber ſe ficáram aly algũas cártas da fróta de Lopo Soárez, ⁊ tambem ſe ęram chegádas náos da capitania de Baſtiam de Souſa ⁊ duas que lhe faleciam, de ſua cõſęrua: ⁊ ſabido iſto ſe foſſem caminho de Quiloa onde os eſperáua. Eſpedidos eſtes dous nauios a vinte ⁊ dous de julho dia da Magdalęna ſurgio em Quiloa com oito vęlas que o ſeguiram: onde lógo foy viſitádo da párte delrey per hũ mouro honrado per nome Cyde Mahamed, aſſy de palaura como com fructa da tęrra. Dom Franciſco depois que o mandou contẽtar com hũa marlota de cores, ⁊ lhe deu os guardecimentos da viſitaçam: mãdou dizer a elrey que ſe eſpantáua muyto delle na chegáda daquella fróta delrey ſeu ſenhor que por honra delle ⁊ da ſua cidáde tiráua tanta artelharia, nam reſponder elle com algũ ſinal de corteſia, ao menos mandando aruorar hũa bandeira de ſuas ármas que lhe foy dada pelo Almirante em ſinal de páz. Cide Mahamed confuſo com o recádo nam ouſou reſponder, ſómente que lógo traria a repoſta: a qual foy que dizia elrey que muyto mais deſcontente eſtáua elle de hũ capitam delrey de Portugal que lhe tomou hũa náo que vinha de Çofála onde elle mãdára aquella bandeira, do que elle podia eſtar pola nam ter aruoráda, ⁊ que eſta fóra a cauſa de o nam ter feito. Dom Franciſco parecendo lhe ſer

isto assy ficou muy descontente, ꝛ mandou a elle Joam da Noua, assy pera aconcertar que se vissem ambos, como pera saber particularmente deste capitam de que se elrey queixáua: com o qual foy por lingua hũ Venezeáno chamádo Miser Bonadjuto* Dalbã, o qual trouxe a este reino Afonso Dalboquerque polo achar em Cananor. E segundo elle dizia, auia vinte dous ánnos que se passára do Cairo áquellas pártes em companhia de hũ embaixador que aly estáua, sendo consul da senhoria de Veneza em Alexãdria Miser Frãcisco Marcęllo: ꝛ quando veo com Afonso Dalbuquęrque trouxe por molher hũa Jauha de que tinha filhos, ao qual elrey por elle ser hómem expęrto ꝛ que sabia as linguas ꝛ mais os negócios daquellas pártes o mandou com dõ Francisco com boõ ordenado ꝛ sęruia de lingua. E a substancia do recádo que Joam da Nóua leuou de que elle ęra jnterprete: foy ser graue cousa pera elle dom Francisco crer, que capitam delrey seu senhor auia de ter tam pouco acatamẽto a hũa bandeira sua: por que os Portugueses ęram tam obedientes áquelle sinal que em o vendo o adorauam quanto mais fazer o que elle dizia. E por que ao presente se nam podia fazer mais, lhe pedia que ordenásse como se vissem, porque tinha algũas cousas que praticar com elle que compriam a seu bem ꝛ a seruiço delrey seu senhor: ꝛ quanto o que tocáua ao castigo daquelle capitam que dizia, tiuęsse por certo que sabida a verdade elrey seu senhor o mãdaria muyto bem castigar, ꝛ a sua náo lhe seria restetuida com tudo o que leuáua. Partido Joam da Nóua, tornou com repósta que elrey ęra contente de se verem ao seguinte dia, ꝛ o módo seria vir elle capitam mór em seu batęl defronte dos páços com alguũs capitães ꝛ gẽte que elle escolhese em aucto pacifico por nam causar temor nos da tęrra: ꝛ que elle tambem em hábito de páz viria com algũs escolhidos de sua cása a se meter em hũ zambuco diante das cásas onde se ambos veriam. Concertádas todas estas vistas, mandou o capitam mór que todolos capitães ꝛ alguũs fidalgos em seus batęes vięssem pola menhaã a borda de sua náo, ꝛ o trajo fosse de paz com cautęla que ao longo das tóstes dos batęes vięssem algũas lãças ꝛ tiros pera tirarem em módo de festa, ꝛ secrętamẽte suas sáyas de malha, porque as cautęlas que este mouro tinha dáua a entender nam estar muy fięl. Ao dia seguinte entrãdo dõ Francisco em hũ batęl de baixo de hũ toldo descarláta ꝛ sęda com muytas bandeiras de sua deuisa: pártio rodeádo de batęes de toda aquella fidalguia com grande estrondo de trombetas ꝛ de artelharia que ao tẽpo de sua pártida começou a fuzilar per toda a fróta. E em partindo da náo espedio a Joam da Nóua que leuásse recádo a elrey como elle ya, o qual nam chegou lá: porque na práya achou hũ recádo delrey q̃ tornasse dizer ao capitam mór que se deteuęsse hũ pouco porq̃ os seus nam ęram ajnda juntos. Tornando Joam

*Fl. 91.

da Nóua apreſſar elrey com outro recádo, por auer pedaço que dom Francifco ſe detinha já junto das caſas, foilhe reſpondido que diſęſſe ao capitam mór da párte delrey que lhe perdoáſſe dando algũas falſas deſculpas: hũa das quáes ęra que em ſe aleuantãdo pera vir a elle atraueſſára hũ gáto negro, notauel agouro entre elles, pera naquelle dia ambos nam poderem fazer couſa que durauel foſſe. E por que elle deſejáua que as ſuas foſſem perpętuas: lhe pedia que lhe perdoaſe por entam ⁊ que ficáſſe aquella viſta pera o ſeguinte dia. Quando dom Franciſco vio que todo ſeu aparáto acabáua naquelle agouro delrey, ſorrindoſe conuerteo o odio deſta malicia delrey neſtas paláuras, dizendo aos capitães: ſenhores ⁊ amigos, amy me pareſce que mais agourádo há de achar quem táes recádos manda o dia da menhãa que o doje. Tornemonos embóra ⁊ venhamos a viſitállo com as naturáes louçainhas ⁊ que mẹlhór eſtam aos Portugueſes que eſtas cores que trazemos: porque como ſabęes, mouros nam ao nóſſo ouro mas ao nóſſo fęrro ſempre fizerã mayór honra. Ao que Joam da Nóua reſpondeo, pareceme ſenhor que eſſe há de ſer o fim de nóſſos concertos com eſte mouro, porque Mahamed Enconij nóſſo grande amigo ſe veo a my por me falar como hómẽ meu conhecido, ⁊ nam ouſou de ſe apartar comigo por trazerem os mouros olho nelle, ſómente em ſe eſpedindo meo furtádo diſſe: dizey ao ſenhor capitam mór que nam ſe engane cõ elrey, porque nam ſe há de ver com elle ⁊ que ſe lembre de my. Dom Franciſco entendendo a tençam delrey polo aperceber pera o ſeguinte dia, mandou a Joam da Noua que tornaſſe a práya ⁊ diſeſſe aos mouros que lhe deram o recádo delrey, que lhe foſſem dizer da ſua párte que elle ſe tornáua pera as náos, ⁊ ao outro dia pela menhãa ſe auia de ver com elle: ⁊ quando nam foſſe naquelle lugar que tinha ordenado, elle o jria buſcar dentro ás ſuas cáſas, ſe ouuęſſe por trabálho de o vir eſperar ao már. Dado eſte recádo tornouſe Joam da Nóua ſem* eſperar repóſta por lho mandar dom Fránciſco, o qual aſſy como ya cõ todolos capitães ſe foy a ſua náo onde teue cõ elles conſelho ſobre aquelle feito. Reſumindo nã ſómente o que paſſára perante elles, mas ajnda quãto aquelle bárbaro tinha feito a Pedráluarez ⁊ a Joã da Nóua que ęra preſente: tudo como hómẽ cauteloſo ⁊ que no ſeu peito eſtáua mayór malicia do que ęra a fę de ſuas paláuras. E mais que depois que o Almirante dom Váſco da Gámma per aly paſſou, nunca mais quiſſęra pagar as páreas que deuia, poſto que elle diſęſſe ſerem mais em módo de reſgáte de ſua peſóa por o Almirante o reter no batęl onde ſe vio cõ elle que páreas de própria vontáde: ⁊ que ſer elle cioſo de ſua peſóa couſa ęra natural dos hómẽes, mas iſto auia de ſer per módo mais honeſto ⁊ nam tam pubrico deſprezo da mageſtáde daquella armáda delrey ſeu ſenhor. Do qual trazia mandado

* Fl. 94, v.

que ſe determinaſſe em os negócios que teuęſſe com os principes daquellas pártes, em páz ou em guęrra deſcubęrta, trabalhando mais na primeira que na ſegunda, ⁊ eſta lhe encomendáua por precepto, ⁊ a guęrra por neceſſidade: ⁊ que em nenhũa maneira ſe partiſſe daly ſem tomar algũa concluſam com elle pera fazer hũa fortaleza por jmportar muyto á nauegaçam da Jndia, ⁊ ſegurança daquella cóſta. Acabando dõ Frãciſco de prepor eſtas ⁊ outras razões todos cõcorreram neſte vóto, que ao ſeguinte dia ſaiſſem em tęrra cõ mão armáda: porque eſta ęra a q̃ auia de por as leyes aquelle mouro ⁊ nam a corteſia que com elle queria vſar. Aſentáda eſta ſaida em tęrra ordenou lógo dom Franciſco que a gente ſe faria em dous corpos, elle yria cometer a fórça da cidáde em hũ, ⁊ ſeu filho dom Lourenço com outro as cáſas delrey que eſtáuam no cabo della: repartindo lógo quáes capitães auiam de ſer com cada hũ delles, ⁊ o tempo da ſaida das náos ſeria ante menhaã quando elle mandáſſe tanger hũa trombeta. E porque nóſſo ſenhor lhe deu victória com que conueo fazer aqui hũa fortaleza q̃ elrey mãdáua, ⁊ nóſſo coſtume em toda eſta hiſtória ſera deſcreuer ſempre o ſitio da tęrra onde fundármos algũa, ⁊ dármos as cauſas diſſo: pois eſta ę́ a primeira de pędra ⁊ cal que neſtas pártes fundamos, primeiro que entremos ao combáte da cidade conuem darmos hũa vniuerſal deſcripçam deſta parte de Africa, pois tę óra o nam temos feito, principalmente deſta cóſta ⁊ ſitio da cidáde.

Capitulo. iiij. *Em que ſe deſcreue a párte da cóſta de Africa em que ęſta ſituada a cidade Quiloa: á qual terra os Arabios própriamẽte chamã Zanguebár ⁊ Ptolemeu Ethiopia ſobre Egipto.*

EM a párte da tęrra de Africa ſobre a Ethiópia o que Ptolemeu chama jnterior onde eſtá á regiam Agiſymba, que ę́ a mais auſtral tęrra de que elle tęue noticia, ⁊ onde faz a ſua meridional computaçam: jáz outra tęrra que em ſeu tempo nam ęra nota, ⁊ ao preſente muy ſabido o maritimo della, depois que deſcobrimos a Jndia pereſte nóſſo már oceáno. O principio da qual, começando na Oriental párte della ę o Praſſo promontorio, que elle Ptolemeu ſituou em quinze graos contra o ſul ⁊ em tãtos eſtá per nos vereficádo: ao qual os naturáes da tęrra chamam Moçambique, onde óra temos hũa fortaleza q̃ ſęrue de eſcála das nóſſas náos neſta nauegaçam da Jndia. E o fim occidental deſta tęrra a Ptolemeu jncognita, acaba em altura de cinco graos da párte do ſul que ſe comunica com os Ethiopias a que elle chama Heſperios per nome comũ, q̃ ſam os pouos Pangelungos ſubditos ao nóſſo rey de Congo: entre os quáes dous termos oriental ⁊ occidental, fica o grande ⁊ jlluſtre

cábo de bóa Eſperança tantos mil ánnos nam conhecido no mundo: ⁊ como eſta de que tractamos ę́ grande ⁊ os bárbaros que nella habitam ſam muytos ⁊ differentes em linguoa, nã á entrelles nome próprio della. Sómente os Arábios ⁊ Párſios como gente que tem policia de letras ⁊ ſam vezinhos della em ſuas eſcripturas lhe chamã Zanguebár, ⁊ aos moradores della Zanguij: ⁊ per outro nome comũ tãbem chamam Cáfres, q̃ quę́r dizer gente ſem ley, nome que elles dam a todo gẽtio jdolatra, o qual nome de Cáfres ę ja acerca đ nós muy recebido polos muytos eſcráuos * que temos deſta gente. E porque em a nóſſa geographia particularmente fazemos relaçam deſta tęrra Zanguebar, aquy como deſpaſſáda daremos algũa noticia della: por as cauſas que no precedente capitulo apontámos. E començando no promontório Arómata a que óra chamamos cábo de Guardafu q̃ ę́ a mais oriẽtal párte de toda Africa ſituada per Ptolemeu em cinquo gráos ⁊ per nós em doze) atę́ Moçãbique q̃ ſerã per cóſta óbra de quinhẽtas ⁊ cincoẽta lęguoas: fáz eſta tęrra hũa maneira de ẽſeada nã tã curua ⁊ penetrãte como Ptolemeu afigura ẽ ſua táuoa, mas quáſy a feiçã de hũa cóſta de óſſo de animal quadrupe. E o ſegũdo curſo maritimo q̃ elle nam ſoube, o qual começa no cabo de Moçambique, ⁊ acába em o das correntes que ſerá per cóſta atę́ cento ⁊ ſetenta lęgoas: fica ella hũ pouco mais em curuada com hũ anco que faz o cábo das correntes lógo na vólta delle quando vam de cá do ponente. Do qual cábo vindo pera o de boa Eſperança, em que auerá per cóſta trezentas ⁊ quorenta lęguoas, vay a tę́rra fazẽdo hũ lombo, de maneira que fica o cábo das correntes em vinte quatro gráos, da banda do ſul, ⁊ o de boa Eſperança em trinta ⁊ quátro ⁊ meyo: ⁊ deſte jlluſtre cábo, tę a tę́rra dos Pangelungos do reino de Congo, vaiſſe a cóſta encolhendo ⁊ bojando peró que a grandeza della faz parecer que ſe eſtende direita ao nórte. Afigura da ponta deſte grande cábo de boa Eſperãça ſe apárta do corpo da outra tęrra como q̃ a eſcacháram do cábo das agulhas, q̃ diſta delle contra o oriente per eſpáço de vinte ⁊ cinco lęgoas: da maneira que podemos apártar o dedo polegar da mão eſquerda, dos outros dedos della virando a pálma pera baixo. E per eſte módo fica elle apartádo contra o ponente do grande corpo da outra tę́rra ⁊ rombo em ſua ponta á ſemelhança do dedo: ⁊ quáſi na junta que ę́ no meyo delle eſtá hũa tę́rra ſoberba ſobre a outra que no cima faz hũa plãnura de tęrra ráſa gracióſa em viſta, ⁊ freſca com mentráſtos ⁊ outras hę́ruas de Eſpanha, á qual os nóſſos chamam a meſa do cábo. E oulhando della cõtra o ponẽte fica hũa angra per elles chamáda da concepçam, ⁊ no eſpáço que ſe męte entre elle ⁊ a outra tęrra que jaz pera oriente que vay fazer o cábo das agulhas: eſtá hũa angra muy eſtreita a que mais própriamente podemos chamar furna,

aſſy penetrante pella tęrra cortando dereita ao longo do cábo, que do róſto delle tę o fim della auera dęz lęgoas. No ſeo da qual furna onde ellas acábam ſe leuanta hũa ſerrania de viua pedra com grandes ⁊ aſperos picos que pędem as nuuẽs com ſua altura: ⁊ por cauſa delles os nóſſos chamam aquelle lugar os picos fragóſos, pelo pę dos quáes rompe com muyta furia hũ rio de grandiſſima ágoa que náce no jnterior daquelle ſertam, de que ao preſente nã temos noticia. E tornando á praticular deſcripçam da tęrra Zanguebar que faz a nóſſo propóſito por razã dos feitos que na ſua cóſta os nóſſos fizęram, eſta começa em hũ dos mais notáuees rios que da tęrra de Africa vęrtem no grande Occeano contra o meyo dia: ao qual Ptolemeu chama Rapto, poſto que a ſua graduaçam ę muy differente do que óra ſabemos. Ca elle o poem em ſeys gráos de largura da párte do ſul ⁊ nós em noue da párte do norte, o qual náce em a tęrra do rey dos Abexijs a que chamamos Preſte Joam, em as ſęrras a que elles chamã Gráro ⁊ ao rio Obij, ⁊ onde fáy ao már Quilmãce pelos mouros que o vezinhã: por cauſa de hũa pouoaçã aſſy chamáda que eſtá em hũa das principáes bocas delle junto do reino de Melinde. Deſte rio jndo contra o cábo de Gradafu, ⁊ dhy voltando atę as pórtas do eſtreiro ⁊ dellas lãçando hũa linha ás fontes delle, fica hũa tęrra a que os Arabios própriamente chamã Ajan: a qual quáſy toda ę pouoada delles póſto que em muyta párte contra o meyo dia no jnterior da tęrra habitẽ negros jdólatras. E das correntes deſte Quilmãce contra o ponente tę o cábo das correntes, que os mouros daquella cóſta nauęgam, toda aquella tęrra ⁊ á mais occidental contra o cabo de boa Eſperança (como acima diſſemos) os Arabios ⁊ Parſeos que a vezinham lhe chamam Zanguebár, ⁊ aos moradores Zanguij. Toda eſta cóſta começando do rio Quilmance tę o cabo das correntes gęralmente ę baixa aladiça ⁊ muy cubęrta de hũ aruoredo parrádo a maneira de bálſas que dam pouca ſeruentia por baixo. E aſſy cõ aſpeſſura delle como cõ os rios ⁊ eſteiros que a retalham em jlhas ⁊ reſtingas que ocupam o maritimo della, fáz ſer muy doentia: de maneira que podemos dizer ſer outro Guinę em áres corruptos ⁊ todalas outras couſas que dá ⁊ gęra. Porque a gente ę negra de cabello retorcido jdólatra ⁊ tam crente em agouros ⁊ feitiços que no mayór feruor de qualquęr * negócio deſiſtẽ delle ſe lhe algũa couſa entolha. Os animáes auęs fructas ⁊ ſementes, tudo reſponde a barbaria da gente em ſerem fęras ⁊ agręſtes: poſto que de Magadaxó cõtra o cabo Gradafu ajnda que ſeja de mais criaçam de gádo por ſer de poucos mantimentos ⁊ proue delle, deſta ſe mãtem. Gęralmente os mouros que habitam o maritimo ⁊ aſſy os das jlhas adjacentes a ella: todo o mantimẽto que comẽ, o agricultádo fazem á enxáda, ⁊ o mais ę fructa agręſte, ⁊ cárne

*Fl. 55, v.

montes, jmmũdicias, leite dalgũa criaçam que tem: principalmente os mouros a que elles chamã baduijs que andam no jnterior da tęrra ꝛ tem algũa cõmunicaçam com os Cáfres, que acerca dos que habitam as cidádes ꝛ pouoações politicas ſam auidos por bárbaros. E parece que a naturęza próuida em todalas couſas nam quęr deſemparar algũa párte da tęrra em tanta maneira, que nella nam ája algũ fructo eſtimado na openiam dos hómeẽs: porque naquella áſpera ꝛ eſtęrile tęrra pera habitaçã de gente politica, produzio o mais precióſo de todolos metáes, ꝛ lógo lhe deu pouo paciẽte daquella aſpereza ꝛ dádo a buſca delle: ꝛ a nós cobiça pera per tantos perigos de már ꝛ da tęrra, os jremos conuidar com nóſſas óbras męchanicas, pera ſoprirem ſuas neceſſidádes, a troco deſte ouro tam cõquiſtádo. Ao cheiro do quál por a tęrra de Arábia ſer a elles muy vezinha, os primeiros pouos eſtrangeiros que a eſta tęrra Zanguebar vięram habitar: forã de hũa gente dos Arabios deſterráda, depois que receberam a ſecta de Mahamed. A qual (ſegundo ſoubemos) per hũa chrónica dos reys de Quiloa de que a diante fazemos mençam, elles lhe chamã Emozaydij: ꝛ a cauſa deſte deſtęrro foy por ſeguirem a doctrina de hũ mouro chamádo Zaide, q̃ foy nęto de Hocem filho de Alle o ſobrinho de Mahamed, caſádo cõ ſua filha Axa. O qual Zaide tęue algũas openiões cõtra o ſeu Alcorã, ꝛ a todollos q̃ ſeguirã a ſua doctrina os mouros lhe chamáram Emozaidij, que quęr dizer ſubditos de Zaide, ꝛ os tem por hęręticos: ꝛ peró que eſtes foram os primeiros que de fóra vięram habitar aquella tęrra, nam fũdáram notáuees pouoações, sómente ſe recolheram em pártes onde podęſſem viuęr ſeguros dos Cáfres. E deſta ſua entráda como hũa pęſte lenta, fóram laurando ao longo da cóſta, tomando nóuas póuoações tę que aly vięram ter tres náos com gram numero de Arabios em companhia de ſęte jrmãos: os quáes ęram de hũa cabilda vezinha a cidáde Laçáh que eſtá óbra de corenta lęgoas da jlha Bahárem que eſtá dentro no már Perſico muy pegáda a tęrra de Arábia no jnterior delle. A cauſa da vinda delles foy ſęrem muy perſeguidos do rey de Laçáh, ꝛ a primeira pouoáçam que fizęram neſta tęrra de Ajan foy a cidáde Magadaxó: ꝛ depois Bráua que ajnda oje ſe ręge por doze cabeceiras a maneira de rępubrica, as quáes procędem deſtes jrmãos. E veo preualecer eſta cidáde Magadaxó em tanto poder ꝛ eſtádo, que depois ſe fez ſenhora ꝛ cabęça de todolos mouros deſta cóſta: porem como os primęiros que vięram a ella chamádos Emozaidij tinham differentes opiniões dos Arabios acęrca de ſua ſecta, nam ſe quiſſęram ſobmeter a elles ꝛ recolherãſe dẽtro pello ſęrtam ajuntandoſe com os Cáfres per caſamentos ꝛ coſtumes, de maneira que ficáram miſticos em todalas couſas. Eſtes ſam aquelles a que os mouros que viuem ao lõgo do már chamã Baduijs:

nome comũ como cá entre nós chamámos Alarues a gente campeſtre. A primeira naçam de gente eſtrangeira que per via de nauegaçam teue o cõmęrcio da mina de Çofála foy deſta cidáde Magadaxó, nam que elles fóſſem deſcobrir eſta cóſta: mas per acęrto de hũa náo daquella cidáde que com temporal ⁊ força das correntes aly veo ter. E póſto q̃ ao diante tiuęram mais noticia de tóda a tęrra vezinha daquelle reſgáte, nunca ouſáram paſſár ao cábo das correntes: porque como a jlha de ſam Lourenço que jáz ao ſul deſta cóſta Zãguebar,* córre com ſeu comprimento quáſi ao longo della per eſpáço de dozẽtas lęguoas, ⁊ no męyo da párte de dentro lança de ſy hũ cotouęllo que reſpõde ao outro que fáz o cábo de Moçambique, os quáes parece que quęrem fechar aquella paſſágem q̃ ſerá de largura óbra de ſeſenta lęguoas ocupádas com jlhas reſtingas ⁊ baixos: fica eſte tranſito em reſpecto do outro már que jaz entre eſtas duas tęrras, tam apertádo ⁊ eſtreito com ſeus canáes, que em ſeu módo lhe podemos chamar outro Sylla ⁊ Caribdis. Ca ſam aqui as correntes tam grandes que em bręue apanham hũa náo ⁊ ſem vento ⁊ ſem vęla a lęuam a párte em que corre os pirigos de q̃ os nóſſos nauegantes ſam boa teſtemunha. Da qual cauſa chamáram cábo das correntes áquella ponta * que fáz a tęrra firme oppóſta ao fim occidẽtal da jlha ſam Lourenço: porq̃ neſte termo ſe eſpędẽ as aguoas muy furióſas, ⁊ correm muy liures per lárgo campo de mar, como quem ſay do carcere dantre eſtas duas tęrras. De maneira que nam ſómente ácham os mareantes neſta paſſágem differença no curſo das agoas, mas ajnda nóuos tempos de monçam pera leuãte ⁊ ponẽte: ca todolos ventos ſe apanham no eſtreito dentre eſtas duas tęrras. E como os mouros deſta cóſta Zanguebar nauęgam em náos ⁊ zambucos coſeitos com cairo, ſem ſerem pregadiças ao módo das nóſſas, pera poderẽ ſofrer o jmpeto dos máres frios da tęrra do cábo de boa Eſperança, ⁊ iſto ajnda com monções ⁊ tẽporáes feitos, ⁊ mais tem já experiencia em algũas náos perdidas que eſgarrárã contra eſta párte do grande occeáno occidental: nam ouſáram cometer eſte deſcobrimento da tęrra que jáz ao ponente do cábo das correntes, poſto q̃ muyto o deſejáſſem como elles confeſſam, principalmente os da cidáde Quiloa que foy a mayór deſcubridor de todalas cidádes daquella cóſta. Porque della ſe pouoou grande párte da tęrra firme ⁊ das jlhas adjacentes, ⁊ alguũs pórtos da jlha ſam Lourenço: por ella eſtar ſituáda quáſy no meyo deſta cóſta, ante a cidáde Magadaxó ⁊ o cábo das corrẽtes. De maneira que abaixo ⁊ acima nam lhe ficou couſa por correr. tę ſe fazer ſenhora de Monbáça Melinde ⁊ das jlhas de Pemba Zanzibar Mõfia Cemoro, ⁊ doutras muytas pouoações que ſairam della pella potẽcia ⁊ riqueza que teue depois que ſe fez ſenhora da mina de Çofala: tendo quáſy tudo

*Fl. 96.

perdido ao tẽpo q̃ nós descobrimos a Jndia, com deuisões q̃ ouue per mórte dalguũs reyes della de q̃ adiante faremos mençam. O sitio desta cidáde Quiloa ę em hũa tęrra a qual ajnda que seja da cósta da tęrra firme Zanguebar, o mar a soy torneando com hũ estreito, que a fez ficar em jlha. Ella em sy, ę a muy fęrtil de palmeiras com todalas aruores de espinho ⁊ ortaliças q̃ tęmos em Espanha: ⁊ algũa criaçam de gádo grande ⁊ meudo, com muytas galinhas, pombas, rólas ⁊ outro gęnero de aues estranhas a nós. O gęral mantimento, ę milho aroz ⁊ outras sementes de raiz agricultádas: cõ muytas fructas agręstes de que a gente pobre se mãtem. As ágoas della sam de póços ⁊ nam muy sadias por a tęrra ser alagadiça, ⁊ a cidáde estar situáda ao lõgo da ribeira q̃ fáz o esteiro, na frontaria da qual elle se esprayou em maneira de baya. A mayór parte das cásas sam de pedra ⁊ cal com seus eyrádos per cima, ⁊ nas cóstas quintáes plãtádos de áruores de espinho ⁊ palmeiras: assy pera fresquidam ⁊ deleitaçam da vista, como pera vso do fructo que dam. E de quam lárgos estes quitáes sam tam estreitas as ruas, por assy acostumarem os mouros por se melhór defender, ca tem algũas tam estreitas por cima que dos eirádos podem saltar de hũ em outro. A hũa párte da qual cidáde tinha elrey suas casas feitas a maneira de fortaleza, com torres cubelos ⁊ todo outro módo de defensam com porta pera seruẽtia do már, que vinha dar em hũ cáes, ⁊ outra grande á jlharga da fortaleza que fazia rósto contra a cidáde, pera seruentia della: diante da qual se fazia hũ gram terreiro onde estáua a varaçam de náos, ⁊ no rósto della ęra o pouso q̃ as nóssas tinham tomádo. Das quáes assy por apolicia das cásas eirados ⁊ alcoroẽs, como com as palmeiras ⁊ aruoredos dos quintaes, parecia a cidáde muy fermosa: dando aos nóssos grande desęjo de sair nella por quebrar a soberba daq̃lle berbaro, q̃ toda aquella noite gastou em meter dẽtro na jlha frecheiros da tęrra firme.

Capitulo. v. *Como dom Francisco Dalmeyda sayo em térra ⁊ tomou a cidáde de Quiloa fogindo elrey pera a térra firme.*

DOM Frãcisco como tinha assentádo que auia de sair em tęrra ao seguinte dia que ęra bęspora de Santiago: ãte menhaã feito o sinal da trombeta q̃ todos esperáuam, cada hũ em seu batel cõ a gente que pode leuar se vęo a bórdo da náo capitaina. Onde sendo juntos o vigairo dos clęrigos lhe fez hũa confissam gęral ⁊ a absoluiçam plenaria pella bula concędida aos que perecęssem naq̃lle aucto da fę. A qual acabáda ⁊ entregue a bãdeira da cruz de Christo a hũ caualeiro chamádo Pero Cam que seruia de Alferez: encaminhou esta fróta de batęes cõ

grande eſtrondo aſſy da artelharia das náos como das tromb ętas que leuáuam. O primeiro* dos quáes que tomou tęrra no róſto da cidáde em que eſtáua ordenádo que auiam de ſair, foy o de dom Franciſco, onde todolos capitães acodiram ⁊ ſe fez em corpo em hum teſo em quãto os batęes tornáuam por outro gólpe de gente: ſem neſte tempo ſair da cidáde couſa que os fizęſſe aluoraçar, que lhe dáua ſoſpeita, nam quererem ſair os mouros ao lárgo por os acolhęr nas ruas, que por ſerem eſtreitas ſe poderiam melhór adjudar. Póſta toda eſta gente em tęrra que eſtáua ordenáda pera cometer a cidáde: deu dom Franciſco a ſeu filho dozentos hómeẽs, ⁊ elle ficou com o corpo da mais gente que ſeriam trezentos. Ao qual mandou que ſe fóſſe ao longo da práya ás caſas delrey que eſtáuam no cábo da cidáde: ⁊ como la fóſſe que lhe fizęſſe hum ſinal com hũa eſpingarda aque elle reſpõderia pera que juntamente cometeſſem. Chegádo dom Lourenço onde fez eſte ſinal, moueo ſeu pay de roſto contra o meyo da cidáde: dando Santiago ⁊ ás trombętas cõ tanto aluoroço de todos, que lhe ęra trabálho entreter a gente, ſendo já o ſol ſóbre a tęrra ſem os mouros tę entam aparecerem. Peró depois q̃ dom Franciſco começou entrar pelas ruas como ęram eſtreitas ⁊ as cáſas altas, aſſy diante do roſto como per cima pela cabeça, dos eirados chouiam tantas pędras ⁊ ſętas que deſatináuam os nóſſos ⁊ recebiam gram dánno: por jrem muy apinhoádos por cauſa da eſtreiteza do lugar, ſem ſe poderem aproueitar dos jmigos. E dádo que aos debaixo começaram leuar diante ſy a bóte de lança, ⁊ os eſpingardeiros ⁊ beſteiros deſpejáuam as janęlas dos outros de q̃ recebiam dãno: todauia ęra tãto o que lhe faziã dos eirados q̃ conueo aos nóſſos entrárem pelas cáſas ⁊ ſobirẽ acima onde os mouros eſtáuã. E como os eirádos ęrã cõtinuos huũs aos outros ⁊ tã eſtreitas as ruas q̃ quáſy ſe podia ſaltar de hũa a outra párte, ficáua per cima delles lugar mais deſpejádo pera os nóſſos andárẽ: q̃ deu cauſa a q̃ ſobiſſem muytos a deſpejar os mouros q̃ com pędras ⁊ cantos empediã a paſſágẽ per baixo. Finalmente cõ mórte dalguũs delles o caminho q̃ dõ Frãciſco leuáua foy deſpejádo, ⁊ elle pode cõ menos perigo chegar onde dom Lourẽço eſtáua q̃ ęra á porta das cáſas delrey em hũ eſcãpádo: o qual lugar elle tomou cõ aſaz trabálho ante q̃ ſeu pay chegáſſe a elle. Porque como o lugar ęra lárgo ⁊ elrey tinha conſigo a frol da gẽte, ſayrã a elle óbra de trezẽtos hómeẽs q̃ o ſeruiã de muyta frecháda ⁊ pedráda: ⁊ ajnda q̃ eſta chuiua lhe fazia perder a viſta por ſer muy báſta ⁊ nã poderẽ mais fazer q̃ eſcudarſe, todauia apertárã tãto cõ os mouros q̃ os fizęrã recolhęr pelas pórtas da fortaleza. E como o cardume delles ęra groſſo ⁊ nã podia caber per hũ poſtigo q̃ entráuã, ⁊ os nóſſos apertáuã muyto aq̃lle lugar, começarã de ſe meter per becos ⁊ traueſſas: os quáes

*Fl. 96, v.

fogindo efte perigo forã dár nas mãos da outra gẽte q̃ vinha cõ dom Frãcifco. A efte tẽpo dõ Aluaro de Noronha que ya em cõpanhia de dõ Lourẽço, cõ a gẽte q̃ leuáua pera a fortaleza de Cochij de q̃ auia de fer capitã, apartoufe pera onde eftáua hũa pórta per q̃ entráuã á fortaleza: ⁊ eftãdo em preſa de a querer arombar apareceo em cima de hũa torre hũ mouro bradãdo q̃ eftiueffem quedos, apreſentando a bandeira q̃ elrey dezia fer lhe tomáda pelo nóffo capitã cõ a náo q̃ vinha de Çofála. Quãdo os nóffos virã aquelle final aque fempre obedeceram, leixando o cõbate todos em alta voz como fe virã feu rey começarã dizer Portugal, Portugal, Portugal. Chegádo dõ Francifco a efta voz comũ de tantas vozes, vendo a bandeira fóbre a tórre em final de obediẽcia ⁊ acatamẽto tirou o capacete eftãdo quedo: ⁊ mandou q̃ ceſaffe a óbra tẹ faber o que queria. As paláuras do qual mouro forã, q̃ dezia elrey q̃ elle fe vinha meter em mãos delle capitã mór obediẽte ⁊ pacifico como vaffállo delrey de Portugal: q̃ lhe pedia muyto mãdáffe ceffar o cõbate porq̃ elle fe vinha lógo abaixo. Dõ Frãcifco parecẽdolhe q̃ o temor trazia efte mouro a obediẽcia mãdou ſóbre eftar a óbra: em o qual tẽpo o mouro q̃ eftáua na torre nã fazia fe nã bradar ⁊ bracejar pera dentro do muro como q̃ chamáua alguẽ, ⁊ jfto cõ hũa efficácia q̃ enganou a todos: porq̃ fóbre efte bracejar pos a bandeira encoftáda a hũa amea moftrando que ya chamar elrey, mas elle nam tornou mais. A cauſa da vinda defte mouro foy querer entreter per efte arteficio os nóffos em quanto fe elrey recolheo per outra pórta que ya contra huũs palmáres, onde elle tinha pófto ſuas molhẹres ⁊ fazenda pera daly fe paffar a tẹrra firme em huũs bárcos que lá tinha prẹftes: porque quebráda a pórta da fortaleza forã os nóffos dár na outra per onde elrey ſayo, que leixou afaz de ráftro dalgũas coufas que cayram com prẹſſa dos que fogiam em* ſua cõpanhia. O qual ráfto dõ Frãcifco nã quis q̃ a gẽte feguiffe, porque ya dar em hũ palmar muy báfto, onde podiam receber algũ danno fem o poderem fazer aos jmigos: o que a gente mal ſofreo cá yam com aquelle feruor ⁊ defejo de tomar hũa ceuadura na companhia que elrey leuáua. Porẽ porq̃ nam ficáffe fómente com o trabálho ⁊ hónra da entráda daquella cidáde, mandou dom Francifco aos capitães q̃ cada hũ com ſua gente a fóffe efbulhar: encomendãdo a todos a peſóa cáfas ⁊ fazenda de Mahamed Anconij, ⁊ mandou a Joam da Nóua que fe foffe a ſua cáfa ao defender nam ſe defmãdáffe alguẽ com elle. Partidos alguũs capitães a efta óbra, mandou nas cóftas delles feu filho dom Lourenço com hũ corpo de gẽte nóbre temẽdo algũ defáftre polos defmãchos que ſe fázẽ no tẽpo de ſaquear: o qual quãdo chegou á cidáde andáua já a gẽte comũ tã engodáda na prea q̃ teue aſaz trabálho em a fazer recolher. Finalmẽte acabádo aquelle primeiro jmpeto da en-

*Fl. 97.

tráda destes capitães ꝛ tornádos onde dõ Frãcisco estáua: mãdou elle a Joã da Nóua q̃ lhe trouxęsse Mahamed Anconij. Do qual depois q̃ veo ante elle ꝛ soube como elrey ęra passádo á tęrra firme, ꝛ assy outras cousas de q̃ dó Frãcisco quis tomar jnformaçã delle, o espedio mãdádo a Joã da Nóua q̃ o tornásse a sua cása: ꝛ elle começou dár órdẽ pera se recolher toda a gẽte ao pę de hũa torre ãte hũa cruz q̃ os sacerdotes aly tinhã aruorádo em sinal de triũso da fę. No qual lugar armou muytos caueleiros por q̃ ajnda q̃ nósso senhor deu aq̃lla cidáde sẽ mórte dalgũ dos nóssos: muytas das pędras ꝛ frę́chas ficárã cõ sinal do trabálho q̃ tiuęrã: a custa de muytos mouros q̃ forã mórtos. Acabãdo este aucto de hónra que ę́ o primeiro galardã da guęrra, pola gẽte andar já muy cansáda sem terẽ comido, nã entẽdeo dõ Frãcisco em mais q̃ recolherse aporta da fortaleza onde fez sua estancia cõ as cóstas no muro: ꝛ as outras estãcias encomẽdou a seu filho ꝛ aos capitães segũdo a necessidáde q̃ auia.

Capitulo. vj. *Como a cidáde Quiloa se fũdou ꝛ os reys q̃ teue te ser tomáda per nos: ꝛ como dom Francisco Dalmeyda nóuamente fez rey della a Mahamed Anconij.*

DOM Frãcisco Dalmeyda por ser cemẽdador da órdẽ de Sãtiágo, ao dia seguinte q̃ ę́ra deste apostolo nã entẽdeo em mais q̃ solẽnizar sua fę́sta: porq̃ alẽ de elle por razã de ser caualeiro da sua milicia particularmẽte lho deuer, toda Espanha lhe ę nesta obrigaçã por ser patrã della ꝛ cõ seu appelido ẽtrar em todalas batalhas cõtra mouros. E própria ꝛ principalmẽte a gẽte Portugues se póde gloriár da causa de suas cõquistas pois sam cõtra jnfięs: no adjutório das quáes tẽ tal capitã gęral q̃ os ajuda cõ legiões celestes no exalçamẽto da fę, como muytas vezes no meyo das ázes pera terror dos jmigos per elles mesmos foy visto. E o q̃ dáua mayór cõtentamẽto ꝛ deuaçã aos nóssos em quãto estiuerã á missa ꝛ pregaçam: ę́ra verẽ serlhe esta victória cõcedida em hũa cidáde remóta ꝛ çafára da jurdiçã cathólica da jgreja, ꝛ subdita ás jdolatrias dos Cáfres ꝛ blasfemias dos mouros. E porq̃ nã sómente pera proseguimẽto desta história mas ajnda pera criaçam do rey q̃ dõ Frãcisco Dalmeyda nella nouamẽte criou, conuẽ sabermos a fundaçã desta cidáde ꝛ os reyes q̃ nella fórã tę este q̃ ę́ra tyrãno chamádo Mir Habraemo q̃ a desemparou: tractaremos hũ pouco desta materia. Segũdo aprehẽdemos per hũa chrónica dos reyes desta cidáde, auẽdo pouco mais de setẽta ãnos q̃ as cidádes Magadaxo ꝛ Bráua ęrã ę́dificádas q̃ como atrás vimos fórã as primeiras nesta cósta: quásy nos ãnos quátro cẽtos da ęra de Mahamed: reináua em a cidáde de Xiraz q̃ ę na Pęrsia hũ rey mouro chamádo Soltã Hócen.

Per mórte do qual lhe ficárã ſęte filhos hũ dos quáes chamádo Ale ęra muy pouco eſtimádo entre os jrmãos: por ſeu pay o auer em hũa ſua eſcráua da cáſta dos Abexijs, ⁊ elles terem mãe nóbre da linhagem dos principes da Pęrſia. O qual como ęra homem que quanto lhe falecia no fauor da linhagem, tanto ſopria com peſóa ⁊ prudencia: por fogir os deſpręzos ⁊ máo tractámento dos jrmãos emprehendeo jr buſcár nóua pouoaçam, quaſy chamádo pera melhór fortuna da que tinha entre os ſeus. E por ſer já caſádo recolhendo ſua molher filhos familia ⁊ algũa gente que o ſeguio neſta empreſa: ęmbarcou em duas náos na jlha de Ormuz, * ⁊ cõ a fama do ouro q̃ auia neſta cóſta Zanguebar veo ter a ella. Chegádo ás pouoações de Magadaxo ⁊ Braua, aſſy por elle ſer da linhagẽ dos Pęrſios q̃ acerca da ſecta de Mahamed diffęrẽ dos Arabios (ſegũdo adiãte veremos), como porq̃ ſua tençã ęra fũdar própria pouoaçã onde fóſſe ſenhor ⁊ nã ſubdito dalguẽ: correo a cóſta mais adiãte tę q̃ veo tęr áq̃lle porto de Quiloa. E vẽdo a deſpoſiçã ⁊ ſitio da tęrra ſer torneáda de ágoa em q̃ podia viuer ſeguro dos jnſultos dos Cáfres ⁊ q̃ ęra pouoáda delles a troco de panos lha cõprou paſſãdo ſe todos á tęrra firme. Na qual depois q̃ foy deſpejáda delles começou de ſe fortelecer, nã ſómẽte cõtra elles ſe reináſſem algũa malicia, mas ajnda cõtra algũas pouoações dos mouros q̃ tinha por vezinhos: aſſy como huũs q̃ habitauã as jlhas a q̃ chamã Songo ⁊ Xãga, os quáes ſenhoreáuã tę Mõpána q̃ ęra de Quiloa óbra de vinte lęgoas. Porẽ como elle ęra hómẽ prudẽte ⁊ de grãde eſpirito, em breue tẽpo ſe fortaleceo de maneira q̃ ficou hũa nóbre pouoáçã a q̃ pos o nóme q̃ óra tẽ: ⁊ deſy começou de ſenhorear os vezinhos atę mãdar hũ ſeu filho bẽ moço ſenhorear as jlhas de Mõfia ⁊ outras daq̃lla comarca, da geraçã do qual os q̃ o ſucederã ſe jntitularã por reys como elle tambem fez. Per mórte do qual lhe ſucedeo ſeu filho Ale Bumale, q̃ reinou quorenta ãnos: ⁊ por nã ter filhos herdou Quiloa Ale Buſoloquete ſeu ſobrinho, filho do jrmão q̃ tinha em Mõfia: q̃ nam durou no eſtádo mais q̃ quatro ãnos ⁊ meyo. Ao qual ſucedeo Daut ſeu filho q̃ foy lançádo de Quilloa aos quatro ãnos de ſeu reinádo, per Matáta Mãdelima q̃ ęra rey de Xãga ſeu jmigo: ⁊ Daut ſe foy pera Mõfia õde morreo. E eſte Matáta leixou em Quiloa hũ ſeu ſobrinho per nome Ale Bonebaquer q̃ aos dous ãnos os Parſeos de Quiloa o lançárã fóra ⁊ leuantarã por rey a Hócen Soleimam ſobrinho de Daut já defunto: q̃ reinou dezaſeis ánnos. Ao qual ſucedeo Ale bem Daut ſeu ſobrinho q̃ reinou ſeſenta ánnos, ⁊ ſucedeolhe hũ ſeu nęto chamádo do ſeu nóme: cõtra quẽ ſe leuãtou o póuo por ſer máo hómem ⁊ o meterã viuo em hũ póço auẽdo ſeys ãnos q̃ reináua, leuãtádo por rey a ſeu jrmão Hacen ben Daut q̃ reynou vinte quátro ãnos, ⁊ a pos elle reynou dous ãnos Soleimam q̃ ęra da linhagẽ

*Fl. 97, v.

dos reyes, ao qual o póuo cortou a cabeça por ser muy máo rey. E ẽ seu lugar leuãtárã a Daut seu filho q̃ mandárã vir de Çofala dõde veo muy rico q̃ reinou quorẽta ános, leixãdo seu filho Soleiman Hacen, q̃ conquistou muyta párte daq̃lla cósta: ⁊ por auer a bençam de seu pay se fez senhor do resgáte de Çofala ⁊ das jlhas de Pẽba, Momfia, Zẽzibar ⁊ de muyta párte da cósta da tęrra firme. O qual alẽ de ser conquistadór nobreceo muyto a cidáde de Quiloa, fazẽdo nella fortaleza de pędra ⁊ cál, cõ muros, torres ⁊ casas nóbres: porque tę́ o seu tempo quásy toda a pouoaçam da cidáde ę́ra de madeira, ⁊ todas estas cousas fez em espáço de dezoito ãnos que reinou. A quẽ sucedeo seu filho Daut que durou dous ánnos, ⁊ trás elle veo Talut seu jrmão que viueo hũ: ⁊ por sua mórte reynou Hacen outro jrmão vinte ⁊ cinco ãnos. E por nã ter filhos sucedeolhe outro seu jrmão que viueo dez ánnos: ⁊ este derradeiro jrmão que se chamáua Hale bonij foy o mais bem afortunádo de sua linhágem, porque tudo o que cometeo acabou, ⁊ sucedeolhe Bonę Soleiman seu sobrinho que reinou quorenta ánnos. E apos elle reynou quatorze Alie Daut, ao qual sucedeo Hacen seu nę́to que reinou dezoito ánnos que foy muy excellente caualeiro: ⁊ per sua mórte ficou no reino seu filho Soleiman que foy mórto em saindo da mesquita per traiçam, auendo quatorze ãnos q̃ reynáua. Per morte do qual reynou dous ánnos seu filho Daut, ⁊ apos este reynou vinte quátro Hacen seu jrmão: ⁊ por nam ter filhos tornou a reynar Daut rey passádo, porque os dous ánnos que reynou ę́ra em ausencia de Hacen por ser jdo a Męcha, ⁊ em vindo, este Daut lhe alargou o reyno por lhe pertencer. Desta segunda vez reinou este Daut vinte quatro ánnos, ao qual sucedeo seu filho Soleimam que reinou vinte dias sómente, por lhe tomár Hacen seu tio o reyno, o qual reynou seys ánnos ⁊ meyo: ⁊ por nam ter filhos sucedeolhe Taluf seu sobrinho jrmão de Soleiman passádo o qual reynou hũ ánno, ⁊ outro seu jrmão chamádo tambẽ Soleiman reynou dous ánnos ⁊ quatro meses, no qual tempo foy tirádo do reyno per outro Soleiman seu tio q̃ reynou vinte quatro ãnos ⁊ quatro meses ⁊ vinte dias. E a este sucedeo seu filho Hacen q̃ reynou vinte quatro, ⁊ tras elle veo seu jrmão Mahamed Ladil q̃ reynou nóue, ⁊ Soleiman seu filho q̃ o herdou vinta dous. E por este nã ter filhos reinou Jsmael Ben Hacẽ seu tio quatorze ãnos, * per mórte do qual se leuãtou por rey o gouernador do reyno, q̃ nam estęue no estádo mais q̃ hũ ãno, porq̃ o póuo leuãtou por rey o gouernador do reyno: o quál nã estę́ue no estádo mais q̃ hũ ãno por tornárẽ aleuãtar por rey a Mamud hómẽ pobre por ser da linhagẽ dos reys, q̃ nã durou naq̃lle estádo mais q̃ hũ ãno por sua pobreza. E foy leuãtádo por rey Hacẽ filho delrey Jsmael já passádo, q̃ reynou dez ãnos, ⁊ seu filho Çayde outros dez: ⁊ per sua mórte se quis

* Fl. 98.

leuãtár cõ o reyno o gouernador delle, ⁊ durou neſte poder hũ ãno. No quál tẽpo fez gouernador a hũ ſeu jrmão per nóme Mamude q̃ tinha tres filhos: dos quáes ſobrinhos temẽdoſe eſte tirãno por ſerẽ hómeẽs pera muyto mãdou os de Quiloa q̃ foſſem gouernar as tęrras ſubditas a ella, ⁊ acõteceo a ſórte de Çofala a hũ chamádo Jçuf do quál depois farẹmos larga mençã, porq̃ eſte ęra ſenhor daq̃lla tęrra ao tẽpo q̃ Pero Danhaya aly foy fazer hũa fortalęza como lógo verẹmos. E em lugár deſte tirãno leuãtou o póuo por rey Habedála jrmão delrey Çayde já paſſádo, q̃ durou no reyno hũ ánno ⁊ mẹyo, ⁊ ſeu jrmão Ale outro tãto. E per ſua morte o gouernador do reyno forçoſamẽte aleuãtou por rey a hũ Hacẽ filho do gouernador paſſádo, q̃ ſe aleuãtara cõ o reyno, a fim de elle meſmo gouernador ſer mais obſulto cõ eſte ſer póſto da ſua mão. Porẽ o póuo o nã cõſentio porq̃ lógo leuãtou por rey a hũ da linhagẽ real chamádo Xũbo, q̃ viueo naq̃lle eſtádo hũ ãno ſómẽte: ⁊ tornárã aleuãtar o paſſádo q̃ aos cinquo ãnos foy deſpóſto, ẽ cujo lugar aleuãtarã Habraemo filho de Soltã Mamude já defũto q̃ aos dous ãnos tãbẽ foy deſpóſto, ⁊ leuãtárã a hũ ſeu ſobrinho per nóme Alfudail q̃ durou muy pouco. E o ſeu gouernador chamádo Mir Habraemo nã quis fazer rey ⁊ tęue o reyno em ſeu poder cõ tençã de ficar naq̃lle eſtádo por ſer filho delrey Soleimã já defũto ⁊ primo cõ jrmão deſte Alfaudil: o quál nã leixou mais q̃ hũ filho de hũa eſcráua, de q̃ ao diante farẹmos mençã porq̃ depois veo a ſer rey deſta cidáde ſendo já nóſſa. E póſto q̃ eſte Habraemo fóſſe abſoluto ſenhor de Quiloa, o pouo lhe nã chamáua rey ſe nã Mir Habraemo, ⁊ ſe algũa couſa o ſoſtẽtou naq̃lla tirãnia, foy o q̃ paſſou cõ Pedraluarez Cabrál, Joã da Nóua, ⁊ o Almirãte dõ Váſco da Gãma: por os módos q̃ tẹue cõ elles ⁊ por entã iſto o fez ſer acepto ao póuo. Dõ Frãciſco Dalmeyda poſto q̃ nã teuẹſſe ſabido tã particularmẽte a ſuceſſã deſtes reys como óra cõtámos: toda via per Mahamẹd Anconij ſoube como o póuo nã eſtáua muyto ſatiſfeito deſte Habraemo, ⁊ quãto todos deſejáuã aleuãtar rey q̃ fóſſe mais chegádo a linhagẽ verdadeira delles, ⁊ a cauſa porq̃ o ſofriã. E aſſy ſoube das peſóas notáueis q̃ auia na tęrra ⁊ outras couſas de q̃ ſe elle quis jnformar pera ſaber o módo q̃ teria acerca da ſegurãça ⁊ gouerno da cidáde: porq̃ pera ſatiſfazer ao q̃ lhe elrey mãdáua, principalmẽte a quẽ leixaria por gouernador daq̃lles mouros, dáualhe eſta eleiçã grãde cuidádo: porq̃ ſobre eſte fũdamẽto ſe auiã de ordenar as outras couſas do gouerno da tęrra ⁊ pera iſſo teue cõſulta cõ os capitães. Finalmẽte juntos elles pera eſta eleiçã de rey, ⁊ prepóſto per dõ Frãciſco o que elrey lhe mãdáua em ſeu regimẽto ⁊ o q̃ ẹra paſſádo com o tirãno, per comũ cõſẹlho ſe aſſentou q̃ a Mahamed Anconij ſe ẽtregáſſe o ſenhorio daq̃lla cidáde polo que tinha merecido ⁊ paſſádo por nóſſa amizáde: porq̃ alẽ diſſo tinha peſóa, jdáde

de ate ſeſenta ánnos ⁊ prudencia de gouerno póſto que nã fóſſe da linhágem dos reys, pois pera reformaçam da tęrra nenhũa outra couſa conuinha. Pera entrega da quál, ante que ſe daly leuãtáſſem dom Frãciſco mandou a Joam da Nóua que fóſſe trazer a Mahamed: o quál como jnnocẽte da honra pera que ęra chamádo, chegando aquelle lugar onde todos eſtáuam, lançouſſe aos pęes do capitam mór, pedindo que ouuęſſe piedáde delle miſerandoſe com auctos de hómem que temia vir a eſtádo de captiueiro por culpas alheas. Dom frãciſco cõ muyto gaſalhádo leuãdo o nos braços cómeçou de o conſolar, dizendo: que nã temęſſe porque hómeẽs leáes como elle ęra, nã tinhã q̃ temer mas eſperar merce ⁊ hónra, ⁊ que eſta do titulo do rey de Quiloa q̃ lhe elle queria dár em nome delrey ſeu ſenhor ſeria a primeira, ⁊ depois pelo tẽpo em diãte elle faria táes ſeruiços q̃ mereceſſe outras mayóres, com q̃ ficáſſe o mais poderóſo rey de toda aq̃lla cóſta. Mahamed quãdo ouuio tã nóuas paláuras ⁊ nã eſperádas de ſeus męritos: tornouſſe a debruçar aos pęes de dom Franciſco ſẽ o podęrem leuantar delles. Finalmente ante q̃ daly partiſſe elle foy veſtido em hũa marlóta de eſcarláta forráda de cetim com alamares douro, ⁊ hũ capelhar do meſmo panno que lhe dõ Frãciſco mãdou dar, ⁊ leuádo a hũ cadafalſo que ſe lógo armou ſobre * pipas vazias encoſtádo a tórre da fortaleza alcatifádo ⁊ embandeirádo: ao quál lugar vięram todolos mouros principáes da cidáde chamádos per pregam que dom Franciſco mãdou dár. E ſendo juntos começou hũ official de ármas em alta vóz em lingoa Portugues ⁊ depois em arábigo per ſegũda lingoa, propoer as cauſas de ſeu adjuntamẽto ⁊ as da traiçã de Habraemo gouernadór que fora daquella cidáde tomãdo ármas cõtra elrey ſeu ſenhor: por rezam da qual traiçam perdęra o gouerno della, ⁊ elle capitam mór cõ aquelles capitães delrey ſeu ſenhor a tomára per juſto titulo de ármas: ⁊ como propriedáde ſua em nóme de ſua altęza, a entregáua cõ titulo de rey ⁊ obrigaçam do tributo que dantes pagáua ao honrádo ⁊ leal Mahamed Anconij em retribuiçam dos ſeruiços que tinha feito a elrey ſeu ſenhor. E em teſtemunho ⁊ cõfirmaçam deſte titulo, elle o coroáua cõ aquella coróa de ouro: ⁊ em dizẽdo iſto dõ Franciſco lhe pos na cabęça hũa que leuáua pera elrey de Cochij como a diante veręmos. Acabado eſte aucto foy o nóuo rey póſto em hũ cauálo acompanhádo de alguũs capitães ⁊ mouros q̃ ęram preſentes, ⁊ leuádo per os lugáres pubricos da cidáde cõ pregões que o denũciauã por rey della: jndo diante aruoráda hũa bãdeira reál das ármas do reyno, cõ todallas trõbetas que celebráuã aquella fęſta tę o tornárẽ onde eſtáua dõ Franciſco. E ante que ſe delle eſpediſſe pera ſe recolher a ſeu apoſentamẽto, teue tanta prudẽcia por ganhar a vontáde aos mouros de quẽ ſabia q̃ auia de ſer enuejádo, que lhe pedio quãtos forã captiuos

*Fl. 98, v.

na ẽtráda da cidáde: dizẽdo q̃ mal pareceria receber elle hónra leixãdo os ſeus naturáes em eſtádo de captiueiro cõ os quáes elle eſeperáua de ſeruir elrey ſeu ſenhor. O que lhe dõ Frãciſco cõcedeo tudo a fim q̃ a cidáde tornáſſe a ſeu eſtádo como lógo tornoũ, cõ os pregões q̃ o nóuo rey mãdou lançar: de maneira q̃ dhy a dous dias todos os q̃ andáuã pelos palmáres da jlha fogidos ſe tornáram á cidáde pouoar ſuas cáſas: tanto ſegurou o animo dos mouros eſta hónra ⁊ galardam q̃ ſe deu a Mahamed. Auẽdo todos q̃ ęramos gẽte gráta dos beneficios q̃ recebiamos, pois por tã peq̃nos męritos como ęrã os de Mahamed: de eſcriuã da fazẽda do reino de Quiloa ęra feito rey della. Parece q̃ nam ſómente a lealdáde que eſte mouro tęue cõ noſco o trouxe áquelle eſtádo, mas ajnda algũa particular fortuna: pois o aucto de ſua coroaçã foy depois ornamẽto de cáſas dalgũs principes como vimos em hũs pannos de tapeçaria q̃ ſe armáuã na camara delrey dõ Mãnuel em dias ſolẽnes q̃ elle mãdou fazer por memória do deſcobrimẽto da Jndia ⁊ deſte feito đ Quiloa.

Capitulo. vij. *Como acabáda a fortaleza de Quiloa ⁊ prouido capitã ⁊ os officiaes della, dõ Frãciſco ſe partio pera a cidáde Mõbáça, a qual determinou de tomar polo q̃ nella paſſou.*

PASSÁDOS os primeiros tres dias q̃ ſe gaſtárã na tomáda da cidáde ⁊ hõras do nóuo rey Mahamed Anconij, quãdo vęo ao ſeguinte dia, começou o capitã mór entẽder na fortalęza: ⁊ pera melhór auiamẽto da óbra ordenou ſuas eſtãcias ao pę da torre do caſtęllo. E a primeira couſa q̃ fęz foy derribar ſęte ou oito morádas de cáſas pegádas ao muro da párte da cidáde, por ficárẽ as torres mais deſabafádas pera mayór defenſam da fortalęza: ⁊ da párte do már fez hũa lárga ſeruẽtia cõ hũ cubęlo jũto da ágoa pera q̃ os nóſſos ſeguramẽte tiuęſſem o már ⁊ a tęrra. E ordenou como cõ a óbra nóua que fez que a mayór torre do caſtęllo ficáſſe em lugár das q̃ chamã da menágẽ: tudo muyto bẽ acabádo ſegũdo a deſpoſiçã do lugár ⁊ breuidade do tẽpo, q̃ foy eſpáço de vinte dias: á quál fortalęza pos nóme Sãtiágo por lhe nóſſo ſenhor dár victória daq̃lla cidáde beſporá daq̃lle apoſtolo. Da qual óbra os principáes officiaes ęrã os capitães das náos per quẽ dõ Frãciſco repartio a giros o ſeruiço della: ⁊ quãdo vinha ao ſeu elle tomáua a padióla per hũa párte ⁊ Lourẽço de Brito per outra ou Mãnuel Paçanha: porq̃ cada hũ deſtes o ajudáua de cõpanheiro neſte trabálho ſẽdo per todos feita cõ muyto prazer, gráças, mótes, ⁊ cãtigas. E ãdádo neſta óbra auia tres ou quátro dias chegarã Bermudez ⁊ Gõçalo de Paiua que o capitã mór mandára a Móçãbique ſaber nóuas de Lópo Soárez ⁊ das outras náos da cõpanhia de Baſtiã de

Sousa como a tras dissęmos: os quáes trouxęrã cártas q̃ Lópo Soárez leixou já da tornáda da Jndia* em que dáua nóuas do que lá passára ꝛ da cárga q̃ leuáua, com que todos ouuęram muyto prazer. Finalmente acabáda toda a óbra da fortaleza leixou dom Francisco nella estas pesóas pera sua gouernãça ꝛ desẽsam, Pero Ferreira Fogáça filho de Fernã Fogáça por capitã, alcaide mór Frãcisco Coutinho morádor em Alcobáça, por feitor Fernam Cotrim ꝛ assy todolos officiaes necessários: que com a gente darmas faziam numero de cento ꝛ cincoenta pesóas. E leixou pera seruiço da fortaleza ꝛ guarda da cósta Gõçálo Váz de Goes na sua carauęla, ꝛ hũ bargantim q̃ depois se auia de armar cõ regimento que auia de responder á fortaleza de Çofála: a qual elrey mandáua fazer per Pero da Nháya que ouuęra de jr em sua conserua, ꝛ ficou atę máyo que pártio deste reino cõ fróta de cęrtas vęlas como a diante veręmos. Leixádas todalas cousas desta fortaleza em ordẽ, a oito dagosto se pártio pera Mõbaça, onde chegou aos treze cõ onze náos, ꝛ tres nauios: o qual dia de sua chegáda por ser já tarde, se ouue mister per ancorar as náos de fóra da bárra, ꝛ ao seguinte mandou Gõçálo de Paiua ꝛ Felipe Rodriguez q̃ entrássem pelo rio ꝛ o sondassem pera saber q̃ náos podiã entrar. Porq̃ ajnda q̃ os pilotos q̃ trazia de Quiloa lhe certificássem auer fũdo pera as náos grãdes entrarẽ pelo canal hũa ante outra: quis elle segurarse na experiẽcia destes dous capitães, ꝛ sobre seu cõselho fazer esta entráda. Da situaçã da qual cidáde, posto q̃ na passágẽ que o Almirãte dõ Vásco da Gámma per ella fez dessemos algũa noticia: toda via pella entráda q̃ dõ Francisco Dalmeyda nella fez cõuẽ darmos mayór relaçam. Esta jlha jáz metida dẽtro na tęrra firme torneáda de outro esteiro de agoa ao módo de Quiloa, a qual sera em redondo óbra de quatro lęguoas, ꝛ na entráda della muy perto da bárra está assentáda a cidáde em hũa chápa de tęrra de maneira q̃ se amóstra a mayór párte de todo o corpo della: ꝛ assy como o sitio a fáz fermósa pera ver de fóra cõ as grãdes casarias eirádos ꝛ tórres q̃ aparecem, assy fica temerósa a quem a ouuer de cometer. Neste sitio defronte della fáz o már hũa maneira de concha cõ que fica hũa baya muy espaçósa pera ancorágem de grandes náos: ꝛ lá per dentro em pártes vay o rio tam lárgo que folgádamente pódem andar nauios á vęla em vóltas, sómente no meyo deste torno da jlha da banda da tęrra firme, começa hũ recife de pędra que atrauęssa o rio cõ que de marę vazia pódem passar a pę de hũa párte a outra: ꝛ alem deste bráço de ágoa q̃ abráça aquella cantidáde de tęrra com que fica jlha, per dentro da tęrra firme entram outros esteiros que tambem se pódem nauegar. Este canal da seruentia da cidáde, a lugáres ę tam estreito que hũa bęsta o passára: ꝛ ante que cheguẽ á concha que se fáz no pouso das náos, da

banda da mesma jlha contra o leuante, estáua hũ baluarte que se fez depois que por aly passou o Almirante dom Vásco. O qual tinha sęte ou oito bõbárdas que ouuęram da náo de Sancho de Toar q̃ se perdeo naquella parágem, vindo da Jndia com Pedráluarez Cabrál: que o rey desta cidáde mandou tirar de mergulho. Cõ as quáes, chegando aqui Gonçálo de Paiua ⁊ Felipe Rodriguez q̃ yam sondãdo a bárra, começáram os mouros de lhe tirar: hũ dos quáes tiros tomou o nauio de Gõçálo de Paiua pela camara de popa ⁊ foy vazar aos castęllos de proa, mas quis deos q̃ nã fez outro dánno. Em retorno do qual, como o baluarte nã ęra masciço ⁊ as paredes frácas, hũ tiro furioso do nauio penetrou de maneira q̃ foy dar na poluora cõ que fez marauilhas, despejãdo toda a gẽte: ⁊ outro tãto fizęrã a dous cubęlos cercádos de pędra ensosa q̃ a diante estáuã cõ artelharia. A qual óbra despejou o caminho, de maneira q̃ naq̃lle dia ⁊ no seguinte sõdádo o rio, forã metidos no pórto todalas náos. Dõ Frãcisco porq̃ a cidáde fazia duas móstras hũa frõteira da bárra ⁊ outra pera tras de hũ cotouęlo, mãdou repartir a fróta nestas duas pártes, na do rósto da cidáde ficou dõ Lourẽço seu filho ⁊ a detras da põta tomou pera sy: mãdãdo lógo dous batęes q̃ fossẽ rodear a jlha, parecẽdolhe q̃ per detras se podia acolher a gẽte á terra firme como fez elrey de Quiloa. E assy mãdou os capitães q̃ sondarã o rio, q̃ lhe fossem meter duas náos em hũ lugar per õde mostráua q̃ podiã passár da jlha á tęrra. Tornádos estes batęes trouxera hũ mouro q̃ lá tomarã per o qual dõ Frãcisco soube toda a desposiçã da cidáde: ⁊ como elrey estáua pósto em a defẽder ⁊ tinha metido nella mais de mil ⁊ quinhẽtos frecheiros dos Cáfres da tęrra firme, ⁊ lãçádo pregã q̃ se alguẽ da cidáde se passáse a ella q̃ morresse. Sabidas estas cousas ⁊ vista a desposiçã da entráda, porque em quãto isto passou da tęrra nam veo a ella algũ recádo: mãdou dõ Frãcisco a * Joam da Nóua cõ hũ dos pilotos que trouxe de Quiloa q̃ fósse cõ hũ recádo a elrey. Mas elle nam foy ouuido: ante em módo de desprezo chegando a ribeira dissęram lhe que os mouros de Mombaça nam ęram os de Quiloa, que se entregáuam aos trõos das bõbardas. E dãtre estes que faláuam em arábigo falou hũ Portugues arrenegádo que fogio a António do Campo quando per aly passou: as paláuras do qual ęram conformes ao estádo em que elle estáua, ⁊ sobre isto dęram hũa gram grita fazendo suas algazáras de brandir os bráços segundo elles costumam. Tornádo Joam da Nóua com esta repósta, mandou lógo dom Francisco q̃ as náos respõdessem as apupádas delles com hũ varejo de artelharia per o corpo da cidáde, pois deziam nã serem hómeẽs que se entregáuam com os trons della: ⁊ assy mandou a Antam Gonçaluez ⁊ a Joam Serram que cõ sua gente nos batęes fossem por o fógo a hũas náos

Fl. 99, v.

de Cambáya que eſtáuam metidas em hũ onco detras da jlha. E foy tanta a frẹchada ao cometer deſte feito, ⁊ ẹ́ra aſſy a tẹ́rra ſoberba ⁊ alta neſte lugar q̃ ficáuã elles debaixo: de maneira que viẹram eſcalaurados ſem fazer algũa couſa, ⁊ Joam Serram foy frechádo em hũa coxa, ⁊ aſſy Frãciſco Rodriguez criádo do priol do crato dom Diogo Dalmeyda, ⁊ hũ bõbardeiro ⁊ eſtes dous faleceram dhy a doze dias por ſerem as frẹ́chas heruádas, couſa que os hómeẽs muyto receáuam ⁊ Joam Serram eſteue á morte. Dom Franciſco vendo que já recebia danno dos mouros ⁊ auia dous dias que ẹra chegádo, depois de ter conſẹ́lho em que ouue differẽtes vótos: determinouſe que ao ſeguinte dia que ẹra de nóſſa ſenhora dagóſto ſaiſſem em tẹrra. E tomando conſigo alguũs capitães em hũ batẹ́l ⁊ ſeu filho dom Lourenço em outro: viẹram ver hũ lugar de tras da ponta que diſſẹmos per onde parecia que ẹra a melhor entráda, póſto que a tẹrra ẹra muy ſoberba. E viſta a deſpoſiçam, mandou vir alguũs nauios pequenos pera aquelle lugar, os quáes ſe auiam de jguar tanto com a tẹrra ſobranceira que delles a ella ſe pudẹſſem lançar pranchas pera ſairem ao tẽpo da marẹ́: ⁊ o módo de cometer a cidáde ſeria jrem ſem ſe deſuiar dereitamente ás cáſas delrey, elle per aquella párte em caualgãdo a cóſta per fóra da cidáde tẹ chegarem a ellas, por eſtarem no cábo della na párte mais alta, ⁊ ſeu filho tomaria a rua do meyo da cidáde, a ſe adjuntar com elle. O qual deſembarcaria quãdo elle mãdáſſe tirar dous tiros, porque juntamẽte a hũ tẽpo cometẹſſem a tẹrra: ⁊ neſte meſmo tẽpo jriam dous capitães cõ a gẽte do már q̃imar as náos dõde Joã Serrã veo ferido, cá per eſte módo repártirſe yam os mouros acodindo ás trõbetas q̃ ouuiſſem per tantas pártes, cõ q̃ algũa das entrádas lhe ficáſſe ſem a peſſo da gente, do grãde numero que auia dentro ſegũdo dezia o mouro. Do quál módo dentrada os mouros eſtáuam ſem ſoſpeita, ⁊ todo ſeu jntento ẹra na frontaria da cidáde per onde auia de cometer dom Lourenço: por vẹrem que aly faziam os nóſſos mayór róſto com o corpo da fróta. E porẹſta razã todalas ruas que vinham dár com ſuas gargantas na ribeira, eſtáuam com tranqueiras muy fórtes ⁊ cuidáuam que eſte ſó lugar tinham que defender: porque as frontarias das cáſas por ſerem ſobradádas ⁊ com tẹrrados per cima ficáuã em lugar de muro, ⁊ ẹra a elles couſa facil eſta deſẽſam por as ruas ſerem muy eſtreitas ⁊ tam jngremes de ſobir, que ſoltando no cima da rua hũa pẹ́dra grande podia vir tõbando per ella abaixo com tanta furia que ficáua em lugar de trabuco. E da outra párte que dom Franciſco tomou eſtáuã elles ſeguros por a tẹ́rra ſer hũa barróca em lugar de muro. E o que os fez mais ſegurar deſta entráda, foy moſtrar dom Franciſco que auia de cometer per o róſto da cidáde onde dom Lourenço eſtáua: cõ mãdar por aly as náos mais gróſſas,

ꝛ onde elle eſperáua ſair, ſómẽte os nauios peq̃nos. E ajnda de jnduſtria aq̃lla tárde do dia ſeguinte q̃ elle eſperáua ſair, mãdou a dom Lourenço com alguũs capitães que cõ elle auiam de ſer que comȩteſſem a ribeira dá cidáde ꝛ trabalháſſem de pór fógo a algũas cáſas ꝛ tranqueiras: ꝛ que acodindo gente moſtráſſem no módo de ſe recolher que temiam ſair em tȩrra a fazer eſta óbra, o que elle fez queimando algũa pouca couſa que os mouros apagáram.

Capitulo. viij. *Como dom Franciſco Dalmeyda tomou a cidáde Mombáça ꝛ a queimou* *.

*Fl. 100.

NO ſeguinte dia que ȩra de nóſſa ſenhora de agoſto em rompẽdo a alua, como já todos eſtáuam prȩſtes ꝛ abſoltos per hũa abſoluiçam gȩral dos ſacerdótes ſegundo ſeu coſtume: feito hũ ſinal que dom Franciſco tinha ordenádo, cada hũ na órdem que lhe foy dada ſeguiram ſeu capitam. Os que ſeguiram a dom Franciſco ȩram dom Fernando Deça, Ruy Freire, Bermũ Diaz, Antam Gonçaluez: cada hũ com a gẽte da ſuas náos. E os da companhia de dom Lourenço ȩram Fernam Soárez, Diogo Correa, Joam da Noua: pela meſma órdem com ſua gente: ꝛ os outros capitães acodiram ao lugar das náos de Cambaya que lhe ȩra encomendádo. E deſtas tres partes as primeiras trombȩtas que ſe ouuiram que tomáuã tȩrra, foram as de dom Franciſco: o qual depois que tȩue ſua gente toda em hũ corpo aſſy como eſtáua jnteiro ſem achar quem lhe empediſſe o caminho, começou ſobir pela cóſta acima pera encaualgar o alto da cidáde onde eſtáuam as cáſas delrey. A qual ſubida lhe foy lȩue em quanto foy per fóra da cidáde por nam achar quem lha empediſſe, ꝛ mais ſer o caminho eſpaçoſo: porem tanto que entrou na pouoaçam por o lugar ſer eſtreito, conueolhe jr a fio cõ a gente toda póſta em órdem ſem ſe deſmandar pelas trauȩſſas ꝛ ruas per onde lhe ſayam alguũs mouros, tȩ que ſe pós junto das cáſas delrey: onde já acodio peſo de gente que ás frechádas ꝛ pedrádas aſſy de cima das cáſas como per baixo nas ruas ſeruiam bem os nóſſos. E como dom Franciſco pela experiencia da entráda de Quiloa, ſabia a manha deſtes mouros q̃ mais ſe ſeruiam das janȩlas ꝛ eirados que das ruas, leuáua entre a gente darmas, beſteiros ꝛ eſpingardeiros repartidos que lhe deſpejáuam os lugáres altos donde os offendiam: cõ que mais lȩuemente do que elle cuidáua tanto que chegou a bóte de lança, foy leuando os mouros tȩ dár com elles em hũ grande terreiro diante das caſas delrey, onde vinham dar muytas ruas per q̃ ſe elles eſpalhárã. Per as quáes poſto q̃ ſaiſſem muytos mouros a offender os nóſſos, mayór dánno recebiam do que dáuam: porque ȩra o lugar

lárgo pera todos se ajudárem das lanças, o que nam podiam fazer nas ruas que ęram estreitas: ⁊ se algũ dánno receberam os nóssos naquelle lugar, ęra de cima dos eirádos das cásas delrey que estáuam cheos de tanta pędra solta que cobria o cham. Dom Francisco como deu vista a este lugar que ęra a principal párte da cidáde ⁊ de fóra nam auia corpo de gente que defender as cásas delrey, mandou quebrar as pórtas parecendolhe que por ser fortalęza estaria acolhida dentro algũa gente nóbre: ⁊ os primeiros que arombáram estas pórtas forã Ruy Freyre, Rodrigo Rabelo, Bermũ Diaz. Os quáes com a outra gente que os seguio meterãse tam rijo com os mouros que estáuam dẽtro, que em pouco espáço despejáram o baixo ⁊ o alto donde os nóssos que estáuã no terreiro recebiam o dãno das pedrádas. Dom Francisco como estáua no cábo deste terreiro onde vinha dar as principáes ruas da cidáde entretendo a gente que se nam derramásse per ellas, tanto que soube que as cásas delrey ęram despejádas dos mouros, deu lá hũa chegáda: ⁊ entregãdo a guarda dellas aos capitães q̃ as entraram porque cõ desęjo de as roubar a gente comũ nã desemparásse a elle ⁊ aos outros capitães, tomou caminho entre a cidáde ⁊ hũ palmar per õde corria o fio dos mouros em fogida tras elrey, que ęra já acolhido per hũa pórta falsa na mayór espessura deste palmar. Dom Lourenço a este tempo andáua tam ocupádo no báixo da cidáde que nam pode ser em cima como estáua assentádo entre seu pay ⁊ elle: porque como a rua do meyo per que elle ya ęra muy jngreme ⁊ toda se sobia em degráos, tanto que os mouros a viram bem cubęrta dos nóssos, assy per cima dos eyrádos como per báixo pelas ruas chouia ⁊ corriam pędras, ⁊ estas que corriam ęram as mais perigósas por sęrem grandes ⁊ redondas ordenádas pera aquelle mister, as quáes como tomáuam gálga vinham tam furiósas pella rua abáixo que pareciam vir espedidas dalgũ trabuco. E segundo na entráda desta rua perque dõ Lourenço ẽtrou, os mouros se ouuęram hũ pouco remisos em defender a tranqueira que a fecháua, pareceo que o fizęram de jndustria pera que como os nóssos a enchessem soltárem estas pędras: ⁊ se assy nã foy, parece que deos lhe quebrou o coraçam, porq̃ verdadeiramẽte se elles o teuęram tam defensáuel como ęra o sitio da cidáde ⁊ a subida desta entráda, ao menos per ella nũca a cidáde vięra a nósso poder. Mas como todos andáuam asombrádos do que ouuiram * dizer de Quiloa, tanto que ouuiram as trombetas detrás de sy no terreiro dos páços delrey, ⁊ soubęram ser elle acolhido pera o palmar, parecendolhe estárem cercádos ⁊ que os auiã de entalar naquelas ruas per baixo ⁊ per cima: começaram buscar saluaçam furãdo pelas cásas. Dõ Lourenço como seu jntento ęra sobir ao alto da cidáde onde estáua ordenádo que se auia de ajũtar com seu páy, despejáda a rua

*Fl. 100, v.

defte primeiro jmpeto das pedras: fobio tẽ chegar ao terreiro delrey: ⁊ ante que fayffe da gargãta das ruas que vinham dár nelle, leixou algũs capitães por lhe nã virẽ dár os mouros nas cóftas, leuando hũ gólpe delles ante ſy como quem tange gádo. Os quáes mouros yam de boa võtáde porque os encaminhauam pera ás cafas delrey, parecendolhe achárem ajnda lá algũa guarida. Vẽdo dom Lourenço q̃ as cáfas eftáuam em poder de Ruy Freire ⁊ dos clẽrigos ⁊ frádes de Sam Francifco que no alto dellas tinham aruorádo hũa cruz, animando a todolos que aly chegáuam no exalçamẽto daq̃lle final: pareceo lhe que aquella párte eftáua já fegura pois della tinham tomádo póffe dous gladios efpiritual ⁊ temporal, ⁊ começou encaminhar per onde feu páy fora o qual achou já defafrontádo dos mouros por ferem acolheitos ao palmar. E vẽdo ambos que por aquella párte eftáua o negócio de todo acabádo: tornarãfe ao terreiro das cáfas delrey onde tambem os outros capitães eftáuam fem ter a quem offender, ⁊ aly lhe vẽyo recádo dos outros que mãdára queimar as náos como ẽram queimádas com que ouue por acabáda toda a óbra daquelle dia. Finalmente porque a calma ẽra grande ⁊ o trabálho fora muyto ⁊ todos eftáuam por comer, repártio dom Francifco as eftancias da cidáde per os capitães, ⁊ mandou os feridos as náos: os quáes feriam mais de ſetenta, ⁊ mortos fómente quátro com dom Fernando Deça. O qual parece que tinha o martirio de fua vida ⁊ mórte nas mãos dos mouros: porq̃ quãdo pártio defte reino auia pouco q̃ faira de captiuo polo captiuárem com Dioguo Lopez Sequeira, fendo capitam de Arzilla como contamos em a nóffa párte de Africa. A mórte das quáes pefóas foy vingáda com mórte de mil ⁊ quinhentos ⁊ treze mouros fegundo elles mefmos diffẽram, ⁊ duzentos captiuos dos mil ⁊ tantos que fe depois tomáram ao faquear da cidáde. Pofto dom Francifco ⁊ a gente em repoufo de comer huũs bocádos, da eftancia q̃ ẽra vezinha ao palmar onde eftáua Ruy Freire, veo recádo ao capitam mór que eftáua aly hũ mouro capeando com hũa bandeira branca, ao qual elle mandou Gafpar da Jndia que foubẽffe delle o q̃ queria: ⁊ trouxe recádo que dezia elrey q̃ ante daq̃lla cidáde receber mais dãno elle fe q̃ria fazer tributário delrey de Portugal ⁊ que pera iffo fe queria ver com elle capitam mór. Mas parẽce que ou efte recádo nã ẽra delrey ou defconfiádo dos mẽritos de fua pefóa, nam quis vir mandãdolhe dom Francifco por feguro hũa manópla fua, ⁊ depois hũ capacete. O qual recádo por fer trácto de páz meteo lógo a gẽte em aluoróço de duas coufas: a hũa que faqueáffem a cidáde primeiro, ⁊ a outra q̃ cometẽffem o palmar onde eftáua elrey pois nam aceptáua efta páz que mandára pedir ⁊ lhe cõcediam. E fobre efte cometer do palmar algũas pefóas nóbres mais defejófos de glória que do defpójo da cidáde

apertáuam com o capitam mór que o entráſſem mas elle os deſuiou diſſo: dizendo que ſe contentáſſem darlhe nóſſo ſenhor aquella cidáde tanto a ſeu ſaluo ſendo a mais temida de toda aquella cóſta. Porque entrar o palmar ęra couſa muy pirigóſa por ſer muy báſto ⁊ per báixo ter tãto feno ⁊ hęrua que ſe nam poderiam os hómẽes deſempeçar, ⁊ detras dos pęes das palmeiras os fechariam a todos: dando ajnda outras razões cõ que conuerteo o aluoróço deſta entráda a ſaqueárem a cidáde que repártio por capitanias por ſe nam fazer algũa desórdem. O mouel da qual por nã ſer algũa couſa deſpejáda foy tanto, que ſe encheo o terreiro ⁊ as cáſas delrey da primeira ceuadura daquelle dia: ⁊ ao ſeguinte foy ajnda tanto que por nam pejár as náos nam conſentio dom Franciſco que ſe embarcáſſem, nem menos mil álmas que aly foram tomádas: ſómente duzentas que repártio por eſſes fidalgos ⁊ as mais por ſęrem molhęres ⁊ outra gente fráca mandou ſoltar. Paſſádos dous dias na eſcála da cidáde, quando vęo ao terceiro em ſe querendo recolher: mandoulhe dom Franciſco pór fógo per muytas pártes, ⁊ tanto ſe ateou em pouco eſpáço polas cáſas ſęrem muy apinhoádas, que quãdo ſe embarcou já o ſumo ⁊ as chámas do fógo, traziam todo o ár tam corrupto que o nam podiam ſofrer. O qual fógo abraſou a mayór párte daquella cidáde de abominaçam: ficando nella hũa faiſca de* eſcãdalo que dhy a vinte tres ánnos a tornou outra vez a por naquelle eſtádo como veremos em ſeu tẽpo. A eſte q̃ dõ Frãciſco quis pártir pera Melinde ęra o vẽto tãto por dauãte pela gargãta do rio q̃ a força de toas tirou as náos fóra: ⁊ em quãto andou neſte trabálho mãdou Bermũ Diaz ⁊ a Gonçálo de Payua q̃ lhe fóſſem fazer algũas couſas pręſtes. E aſſy eſpedio Gonçálo Váz de Góes que elle trouxe de Quiloa ⁊ auia de ficar nella: o qual leuou muyta roupa pera o reſgáte de Çofala a que elle auia de jr entregála depois q̃ chegáſſe Pero da Nháya. E a eſpedida deſtes nauios chegou Váſco Gomez dá Breu com o máſto quebrádo de hũ temporal que o fez apartar de Baſtiam de Souſa ⁊ com muyta gente doente: por razã dos quáes doentes dom Franciſco o mandou em companhia deſtes nauios, ⁊ elle deteuęſſe ajnda quátro dias, porque no trabálho que tęue na ſaida perdeo o lęme a náo Lionarda capitã Diogo Correa no qual tempo ſe fez outro ⁊ tambem proueo de capitam do nauio em que daquy foy dom Fernando Deça a Rodrigo Rabello. Poſto dom Franciſco em caminho por muyto que encomendou aos pilótos que teuęſſem tento nam eſcorrenſſem Melinde que ſeria daly vinte lęguoas: toda via as ágoas o leuaram a baixo oito a hũa angra a que óra chamã de Sancta Helena, onde achou Joam hómẽ capitam da carauęla Sam Jorge. O qual diſſe que com o temporal q̃ Váſco Gómez Dabreu ſe apartou de Baſtiam de Souſa, ſe apartara elle ⁊ Lopo Sanchez, correndo ambos a viſta hũ do

*Fl. 101.

outro: tę que outro tempo os apartou, no qual caminho tinha paſſádo bẽ de trabálhos ⁊ deſcobrio nóuas jlhas. Elrey de Melinde como pelo recádo que lhe dom Franciſco enuiou eſtáua apercebido com todalas couſas pera o receber, vendo q̃ o tempo o leuára aquella angra: aly o mandou veſitar com tudo, dandolhe a prol faça da tomáda de Mombaça que foy o mayór prazer que lhe podera vir. Porque alem das paixões antigas que por nóſſa cauſa tinha com o rey della, ſe deſta feita nam ficára deſtroido totalmẽte: elle rey de Melinde padecera muyto mal, ⁊ a cauſa ęra eſta. Tanto que elrey de Mombaça vio a deſtroiçam de Quiloa, mandou apertádamente requerer a elrey de Melinde que ſe fizęſſe em hũ corpo contra nós: mouendolhe caſamentos de filhos com filhas nam tanto por deſejar ſua liança, quanto afim de o por em ódio com noſco, parecẽdolhe q̃ per eſte módo ſeria deſtroido. Mas como elrey de Melinde lhe negou ſeu requerimento: ouue ſe por muy jnjuriádo em deſprezar ſua liança, ⁊ jurou que paſſádo dom Franciſco á Jndia auia de jr ſobrelle com todo ſeu poder. As quáes couſas ſabendo dom Franciſco, mandou muytas do deſpójo de Mombaça a elrey de Melinde, ⁊ outras que lhe elrey dom Mannuel mandáua como a fięl amigo: com paláuras cõfórmes aos męritos da lealdáde que tinha com noſco, ⁊ aos prepóſitos delrey de Mombaça. Paſſádos eſtes recádos ⁊ viſitações que ouue de párte a párte, partioſe dõ Frãciſco daquella angra beſpóra de Sancto Auguſtinho com quatorze vęlas: ⁊ em dezaſęis dias chegou á Jndia ao pórto de Anchediua cõ menos duas, de que ęram capitães Bermũ Diaz ⁊ Váſco Gómez da Breu que chegaram depois, ⁊ aſſy Baſtiam de Souſa cõ eſtas menos, Lucas Dafonſęca que jnuernou em Moçambique, ⁊ Lopo Sanchez que ſe pęrdeo como ſe adiante verá. O qual Baſtiam de Souſa trouxe cártes do nouo rey de Quiloa Mahamed Ancónij, ⁊ delrey de Melinde: em que dáuã conta da paz ⁊ o eſtádo da tęrra. E entre algũas couſas que Baſtiam de Souſa contou ao capitam mór do que acontecera depois de ſua vinda ſegundo ſoube de Pero Ferreira capitám de Quiloa: foy que Habraemo deſterrádo que ſe jntituláua rey della procurando a mórte a Mahamed Anconij, mandou hũ mouro que o vięſſe matar dentro nas ſuas cáſas. O qual vindo ao negócio, póſto que o cometeo como valente hómem, nam fez mais que darlhe com hũa agomia pelo bucho de hũ braço de que ouue ſaude: em pagamẽto da qual ouſadia ſoy eſquartejádo q̃ fez grande terror entre os mouros, ⁊ foy cauſa que os outros dhy em diante teuęram mais veneraçam ao nouo rey Mahamed Anconij, vendo como vingáuamos as offenſas que lhe ęram feitas. *

*Fl. 101, v.

Capitulo. jx. *Dalgũas cousas que dom Francisco Dalmeyda fez em quanto se trabalháua na óbra da fortaza de Anchediua: ⁊ os recádos q̃ aly téue delrey de Onor per seus embaixadóres, ⁊ assy dalguũs mouros vezinhos a fortaleza procurando sua amizáde.*

DOM Francisco Dalmeyda chegádo a jlha de Anchediua, a primeira cousa que fez foy espedir Joã Homẽ com cártas aos feitóres de Cananor Cochij ⁊ Coulam: escreuendo lhe de sua chegáda ⁊ o que ficáua fazendo, que entre tanto fizęssem pręstes aos mercadóres que trouxęssem a especearia pera á cárga das náos, porq̃ elle seria lógo lá. E assy espedio Rodrigo Rabęllo ⁊ a Gonçalo de Payua q̃ andássem daq̃lle lugar de Anchediua tę o mõte Delij ⁊ fizęssem aribar a elle todalas náos de mouros: as q̃ o nã quisęssem fazer as metęssẽ no fũdo, principalmẽte as de Męcha ⁊ Calecut. Porq̃ a estes dous lugáres Anchediua ⁊ mõte Delij vinhã demãdar todalas náos de Mecha, Ormuz, Cambaya pelas causas q̃ em outra párte dissęmos. E a principal que moueo a elrey dom Mannuel, mandar a dom Francisco que fizęsse nesta jlha Anchediua hũa fortaleza: foy por ser pegáda na tęrra, deuoluta aos mareantes pera suas aguádas ⁊ muy abrigáda de todolos ventos pera nella poder jnuernar, ⁊ estar no meyo de toda a cósta da Jndia. Na qual jlha parece que algũ principe magnifico ou zeloso do bem comũ, afim do proueito dos nauegantes no alto della mandou fazer hũ grande tanque de cantaria em lugar de agoa nadiuel: do qual per hũ córrego abaixo corre hũa quantidáde dagoa que vem dár na práya pera que as náos que aly fórem tęr façam sua aguáda. Defronte do qual corrego que ę na fáce da jlha contra a tęrra firme fica o abrigo pera as náos, ⁊ da banda de fóra em torno della estam quatro jlhęos q̃ tambem ajudam abrigar aquelle pórto porque quębra a furia do már nelles: ⁊ neste lugár de anchorágem, estáua dõ Vásco da Gámma espalmãdo seus nauios quãdo com elle vęo tęr Gáspar da Jndia que ęra aly com dom Frãcisco ao fazer da fortalęza. A quál elle fez de pędra ⁊ bárro por nam achar módo pera auer cal: ⁊ neste tempo tambem se armáua hũa galę de madeira que foy lauráda deste reino ⁊ outra tãta se pęrdeo em o nauio de Lópo Sãchez (como veremos) pera duas que ouuęrã de ser. O trabálho das quáes óbras repartio em duas capitanias, o da fortalęza deu a Mannuel Paçanha que ya de cá prouido da capitania della por elrey, ⁊ o da galę a Joam Serram que tambẽ a leuáua de cá: ⁊ cõ esta galę tambẽ se fezerã dous bargantis pera andarẽ em cõpanhia della, de hũ ęra capitam Symão Martiz ⁊ doutro Jacome Diaz. Proseguindo a óbra nesta órdem toda a gente daquella cósta ficou em confusam, principal-

mente os mouros por que nam sómente os asombrou o numero das vélas, gente darmas, ꝛ nóua do que dom Francisco leixáua feito per onde vinha: mas ajnda ver fundar hũa fortaleza doze léguoas de Góa, hũa cidáde do Sabáyo que pretendia querer senhorear toda aquella comarca, tomando as terras aos gentios como fez as do estádo de Góa. E assy estes per suas intelligencias, como os vezinhos de Anchediua que eram os de Sintácolla ꝛ Ancolá que estáuam defronte, procurauã per seus meyos que o gẽtio da térra acerca dos quáes éramos aceptos, se nam fiássem de nós nem déssem ajuda algũa: ante trabalhássem como aquella fortaléza se nam fizésse por lhe ser hũ gráue jugo a nóssa vezinhança, ꝛ quẽ primeiro mostrou esta amoestaçam dos mouros foy elrey de Onor q̃ éra daly oyto léguoas per esta maneira. Como Joam Homẽ que dom Frãcisco daly espedio passou per Cananor ꝛ deu o recádo que leuáua a Gõçálo Gil Barbósa que lá estáua por feitor, elle Gonçálo Gil em hũ bárco da terra per hũ hómẽ da feitoria lhe escreueo dandolhe razam de sy ꝛ do estádo da terra ꝛ doutras cousas que conuinha ser dom Francisco jmformádo dellas. Per o qual hómẽ quando dom Francisco respõdeo a Gonçálo Gil, mandou hũ recádo a elrey de Onor que estáua em caminho: porque álem de ser o mais chegádo vezinho daquella fortaleza que elle começáua, sabia ser aquelle pórto acolheita do cosairo Timoja capitam delrey, o qual Timoja era aquelle que veyo aly cometer dõ Vásco da Gámma. A substancia do quál recádo que lhe dom Francisco mandou, éra fazerlhe * saber ser aly vindo, ꝛ o contentamẽto que tinha de o ter por vezinho daquella fortaleza pera se prestárem como amigos, por elrey seu senhor lho encomẽdar muyto: ꝛ que trazia algũas cousas pera praticar cõ elle da sua párte, que lhe pedia ordenasse como se podéssem ver. Ao qual recádo elle nam respondeo esta vez nẽ outras que dom Francisco lá mandou, de propósito ꝛ nã de passáda como o primeiro, sómente em seu nome respondia hũ capitã que estáua em Onor, ꝛ tudo eram desculpas: dizendo q̃ elrey seu senhor estáua metido dentro no sertam em hũ negócio de guerra, que por isso nam vinha a repósta dos recádos, ꝛ com estas escusas mãdáua paláuras geráes de offértas por dilatar tempo ꝛ se prouuer pera rompimẽto se o hi ouuésse. Dõ Francisco recebia estas cousas cõ brandura, desimulãdo a verdáde que dellas sentia: ꝛ mostráua aos seus mẽsajeiros gasalhádo dandolhe dadiuas ꝛ boas paláuras, porque o tempo nã éra pera mais. Mas parece que assy estáua ordenádo per elrey de Onor: porq̃ ao segundo dia chegáram per már dous seus embaixadores, como hómeẽs que eram jnocentes de tudo o que éra passádo entrelle dom Francisco ꝛ o capitam. Dizendo que como a nóua daquella fróta ꝛ óbra que se aly fazia fora ter a elrey de Onor, posto que andásse ocupádo em huũs moui-

*Fl. 102.

mentos de guęrra muy afaſtádo da cósta do már, polo deſéjo que tinha da amizáde delrey de Portugal ⁊ de ſe preſtar com elle capitam pois vinha ſer aly vezinho: lógo os enuiara ao viſitar ⁊ offerecer tudo o que ouuęſſe miſter, de mantimentos ⁊ qualquęr outra couſa que foſſe neceſſária pera prouimento daquella óbra. Dom Frãciſco depois que lhe reſpõdeo a eſtas offęrtas gerães, quis dár algũa culpa ao capitam de Onor em nam lhe reſponder a propóſito: ao que elles reſpõderam que á ſua pártida elrey ſeu ſenhor nam ęra ſabedor do primeiro recádo quãto mais das outras couſas que elle dizia. Que iſto lhe podiam afirmar, elrey auer muyto de ſentir quando o ſoubęſſe: peró que aos capitães dos principes toda cautęla ęra licita por ſegurança do eſtádo delles, em quanto nam ſabiam a ſua vontade, que elles dariam conta deſtas couſas a elrey ⁊ em bręue tornariam cõ repóſta. Dom Franciſco por eſte ſer o primeiro recádo delrey diſſimulou com eſtes ſeus embaixadóres, dizendo que na repóſta que trouxęſſem aueria o paſſádo por verdadeiro ou falſo, ⁊ eſpedio os muy contentes das paláuras ⁊ couſas que leuáuam por retorno das que trouxęram. Partidos eſtes dhy a dous dias vięram cęrtos mouros q̃ eſtáuã no pórto de Onor com eſte requerimẽto: que por quãto elles ęram vaſſálos delrey de Ormuz, do qual ſabiam o grãde deſéjo que tinha da amizáda delrey de Portugal, ⁊ cujas ęrã hũas cinquo náos q̃ eſtáuam ſurtas no pórto de Onor: pediam a ſua ſenhoria ouuęſſe por bem de lhe dár hũ ſeguro pera poderem nauegar. Que quanto ao negócio q̃ entrelle ⁊ o capitam de Onor ęra paſſádo per recádos elles o ſoubęram, ⁊ por vęrem que o capitam delrey ſe remetia a vontáde delle cujo recádo tardaua muyto, elles determináram de ſe ſair daquelle pórto de Onor ⁊ que o nam quiſſęram fazer ſem diſſo vir dár conta a elle ſenhor capitam mór: que ſe lhe aprouuęſſe elles ſe metęrem entrelle ⁊ elrey de Onor pera o trazerem ao ſeruiço delrey de Portugal, q̃ o fariam de muy boa vontáde porque niſto lhe parecia que ſeruiriam a elrey de Ormuz ſeu ſenhor, pola boa vontáde que ſabiam ter ás couſas delrey de Portugal. E que ajnda ſe atreuiam fazer com elle rey de Ormuz que dęſſe em ſinal de amizáde cadano hũa rica joya: ⁊ que em retorno deſta amizáde lhe leixáſſe elle capitam mór nauegar dez ou doze náos naquella cóſta da Jndia que ordinariamente mandáua cadãno pera prouimẽto de couſas pera ſua cáſa, ⁊ que a repóſta delrey podiam elles trazer per todo dezembro. Dom Franciſco peró q̃ entendeo que a vinda deſtes mouros foy na ſegurãça das paláuras que elle auia tres dias que paſſára com os embaixadores delrey de Onor, ⁊ que tudo ęra por ſegurar ſuas náos: toda via os deſpachou cõ graça ⁊ gaſalhádo, moſtrãdo tęr contentamento da vinda de táes peſóas ⁊ concedeolhe o ſeguro de ſuas náos por ſęrem Parſeos do reino de

Ormuz. Que quanto ao que prometiam delrey de Onor, elle eſpedira auia tres dias ſeus embaixadóres per os quáes eſperáua auer ſeu recádo: que niſto receberia prazer delles, ſaber elrey de Ormuz ſeu ſenhor como elle tractáua ſuas couſas, ⁊ do mais que prometiam cõpriſſem cõ ſua paláura ⁊ que na óbra elrey o acharia muy cęrto. E porque eſta prática foy em tęrra onde ſe fazia a óbra da fortalęza ⁊ entendeo nelles que deſejáuam jr cõ elle á náo, quando ſe recolheo á tárde, os leuou conſigo, ⁊ como

*Fl. 102, v. elles nam * ęram coſtumádos ver aquella grandęza de náo Sam Geronimo, ⁊ tanta artelharia, armas, munições, ⁊ ſeruer dos nóſſos aſſy na óbra da tęrra como do már, ficáram paſmádos: ⁊ muyto mais quando lhe cõtáram dous mouros Guzarátes captiuos que foram tomádos em Mõbáça o que viram fazer aos nóſſos naquella cidáde, ⁊ ouuiram do que leixáuã feito em Quiloa. Partidos eſtes mouros aſombrádos do que viram ⁊ ouuiram, ao ſeguinte dia vięram outros de hũa fortalęza chamáda Cintácora que ſeria daly meya lęgoa: ⁊ por entráda trouxęram hũ galego remeiro do bargantin capitam Jácome Diaz que per mãdádo do capitã mór auia dous dias que fóra áquelle rio tras dous zambucos. O quál galęgo ſaindo cõ outros em tęrra quãdo veo ao recolher, ſe leixou ficár como hómẽ q̃ queria ſaber o que lá ya: mas lógo foy tomádo ⁊ trazido ante o capitam da fortaleza, que ordenou de o enuiar com hũ preſente de refreſco a dõ Franciſco cõ titulo de viſitaçam. Deſculpandoſe de o nam ter feito ⁊ que a cauſa fora ſer elle auſente, ⁊ que em chegando a primeira couſa que ſoube foy daquella boa vezinhança que tinha cõ ſua ſenhoria do que ouue muyto prazer: ⁊ em final delle ⁊ de bõ vezinho lhe enuiaua aquelle refreſco. Dom Franciſco eſpedidos os menſajeyros que lhe trouxęrã eſte recádo, cõ outro tal retorno de couſas que lhe mandou dár, poſto que quiſſęra caſtigar eſte galęgo por ſe leixar ficár em tęrra entre gentios ⁊ mouros: nam o quis fazer por elle ſer cauſa de o expertar em algũa couſa de que eſtáua deſcuidádo, auẽdo eſta ficáda ſer mais premiſſam diuina que malicia ſua. Por que per elle ſoube que dentro do rio onde ſe acolheram os carauelões tras que Jácome Diaz foy, eſtáua hũa fortaleza muy defenſáuel aſſy per naturęza como artificialmente, em que aueria mais de oyto centos hómeẽs: ⁊ grãde párte delles mouros brancos, a qual couſa lógo deu ſoſpecta a dom Franciſco como q̃ o ſeu eſpirito lhe pronoſticáua o trabálho que lhe eſta fortaleza auia de dár, ⁊ muyto mais a temeo depois que ſoube ſer ella do Sabáyo ſenhor da cidáde Goa que ſeria daly doze lęgoas. A qual como ęra extremo do reino de Onor que ſe apartáua do ſenhorio de Goa per hum rio chamádo Aliga ao longo do qual ella eſtáua ſituáda por eſta razam de ſer frontaria: ſempre eſtáua bem prouida de gente de guarniçã pola guęrra que muyto tempo auia que tinham com elrey de Onor de

que ao diante diremos a causa. Porem depois que entramos na Jndia ⁊ as nóssas náos foram demãdar aquella jlha Anchediua por causa de fazerem aly suas aguádas, tęue o Sabáyo mais tento nella ⁊ a mandou forteficar, ⁊ muyto mais como soube a que fazia dõ Francisco pola vezinhança que tinha cõ ella: ⁊ esta foy a causa de estar nella tanta gente de guarniçam principalmente alguũs mouros brãcos, que elle nam empregáua se nam em parte de que se muyto temia. Dõ Francisco posto que nam soube estas cousas do galego sómẽte polo que elle disse do que vira, mãdou seu filho dom Lourenço ⁊ com elle Bastiam de Sousa Joam da Noua ⁊ Antam Váz: todos em batęes cõ a gente que podęram leuar ⁊ prouidos do necessário pera qualquer cousa que sobreuiesse. O qual dom Lourẽço nam se auia de mostrar que ya aly por nam dar algũa presunçam aos mouros quãdo vissem pesóa tam notauel: sómẽte yam todos em módo de visitaçam da párte do capitam mór ao capitam da fortaleza ⁊ assy se fez. Porque nam ouue mais que notárem elles o q̃ lhe ęra mãdádo ⁊ o capitam della vir estar á fála com elles ⁊ asentárẽ páz como bõos vezinhos ⁊ trazerẽ de lá algũ refresco: ⁊ dhy a poucos dias pera mayór cõfirmaçam desta páz o capitam da fortaleza mandou seus mẽsajeiros a dõ Francisco cõ dous zambucos carregádos de mantimẽtos. Peró todas estas cousas ęram feitas mais por temor que a outro fim: como dhy a pouco tẽpo se vio segundo a diante veremos. A este tempo chegou hũ sobrinho do feitor Gonçálo Gil cõ cártas suas ao capitam mór, ⁊ entre muytas cousas que lhe mandáua dizer, ęra do boõ auiamẽto que tinha pera a cárga das náos ⁊ o grande temor que a fáma daquella armáda tinha posto em tóda a tęrra: principalmente quando ouuirã o feito de Quiloa ⁊ Mõbáça que tinham grãde nóme na Jndia por razam do tracto do ouro. Com as quáes nóuas estando elrey de Calecut pęrto da cidáde em huũs páços seus se recolheo pera o pę da sęrra ⁊ que lá adoecera de gráue doença: ⁊ muytos dos principáes tambem o seguiram leuando consiguo molhęres ⁊ fazẽda simulando que ęra por causa da doença delrey, ⁊ que na cidáde Calecut auia grande pręssa pera se acabár hũa fórte estacáda de gróssa madeira ao lóngo do már com ẽtulho de tęrra, cousa muy* defensauel. E tambem tinham por nóua auer poucos dias que vięra hũa náo de Męcha que trouxęra alguũs fundidóres dartelharia ⁊ muytas armas: os quáes trabalháuã de acabar duas peças gróssas pera asestar na frontaria da cidáde cõ outras que já estáuam póstas. E mais souberã per hũ fráde que de Narsinga viera ter aly a Cananor, como elrey de Narsinga que ęra quásy hũ emperador do gentio da Jndia em estádo ⁊ riqueza, ordenáua embaixadores pera lhe enuiar: ⁊ que lhe parecia ser esta embaixáda a fim de segurar alguũs pórtos que tinha naquella cósta, de que os principaes delles ęram Baticála

*Fl. 103.

ꝛ Onor. Sobreſtas ꝛ outras nóuas que dom Franciſco cada dia tinha do eſtádo da tęrra ꝛ mouimẽtos dos principes della, ſobre veo que com hũ tempo que auia dous dias q̃ andáua no már, hũ zambuco grande cuidando q̃ ajnda aquelle abrigo da jlha eſtáua deſpejádo, vinha o demandar: ꝛ quando ſe achou entre tã grãde fróta, com temor vendo que os nóſſos ſe deſpunham pera jr a elle, foy correndo ao longo da cóſta contra Onor, ꝛ vendo que nam podia eſcapar aos nóſſos que o ſeguiã deu conſigo em tęrra. Dom Lourenço ꝛ Lourenço de Brito ꝛ outros capitães que yam tras elle em ſeus batęes: quãdo lhe chegárã foy a tempo que nam acharã nelle mais que doze cauálos, os quáes vinham de Ormuz ſegundo depois ſouberã. E porq̃ o tẽpo ęra tal que com trabálho tornariã a fortaleza quanto mais trazer cõſigo o zambuco: diſſe dom Lourenço aos mouros da tęrra (q̃ lógo acodiram a práya como á vezinhos da fortaleza) que lhentregáua aquelles cauálos pera darem conta delles quando lhos pediſſem, o que os mouros aceptáram ꝛ comprirã muy mal donde procedeo o que ſe vęra neſte ſeguinte capitulo.

Capitulo. x. *Como partido dom Franciſco de Anchediua deu em Onor onde queimou as náos do pórto: ꝛ do que paſſou com Timoja.*

Dom Franciſco Dalmeyda como tęue a galę ꝛ bargantim lançádos ao már, ꝛ vio que a fortaleza ficáua já em eſtádo pera ſe poder defender, tomou a menágem della a Mãnuel Paçanha que vinha prouido por elrey da capitania, ꝛ Duarte Pereira dalcaide mór ꝛ aſſy o feitor ꝛ eſcriuães com todolos outros officiaes pera ſeruiço della, que com os hómeẽs darmas ſeriam atę oitenta peſóas: a fóra a gente do már que ficáuã nos bargantins de que ęrã capitães Simão Martiz ꝛ Jacome Diaz. E entre algũas peſóas nóbres que ficáram naquella fortaleza, foram eſtes filhos de Mannuel Paçanha, Joam Paçanha, Jorge Paçanha, Frãciſco Paçanha, Ambroſio Paçanha, ꝛ Aluaro Paçanha que ęra baſtárdo: o qual em feitos ꝛ calidádes de ſua peſóa nam auia enueja a ſeus jrmãos ajnda que teuęſſe eſtelabeo, ꝛ no deſcurſo deſta hiſtória ſe vęra como todos mereceram ſerem juntamente aqui nomeádos. Ficãdo eſta fortaleza prouida de todo o neceſſário, partioſe Dom Franciſco com ſua fróta a dezaſeis dias doutubro pera o pórto de Onor: onde achou Gonçálo de Paiua que elle enuiár a diante. O qual tinha tomádo cinco zambucos, ꝛ porque dous delles traziam ſeguro de dom Franciſco, por ſerem daquelles que leuáuam a vender mantimento á fortaleza de Anchediua: foram ſoltos, ꝛ dos outros ouuęrã trinta mouros ꝛ hũa ſõma de aróz pera mantimento da gente. Surta toda a fróta na bárra do rio, dentro do qual pouco mais de hũa

lęgoa eſtáua a cidáde Onor, mandou dom Franciſco a Fernam Soárez com alguũs bateęs ſaber ſe eſtáua elrey nella ou os ſeus embaixadóres: por quanto elle vinha comprir o que ficára com elles, que quando paſſaſe pera baixo veria aquelle pórto pois elrey lhe mandára dizer que elle ſeria aly pera ſe verem ambos ⁊ aſſentárem páz ⁊ amizáde. E quando elle per ſy o nam podęſſe fazer por eſtar em outra párte, que mandaria o capitam da cidáde ⁊ os meſmos embaixadóres que em ſeu nóme o fizęſſem: ⁊ que ſe nam tinham recádo algũ delrey ſobreſte negócio, que fóſſem algũas peſóas principáes a elle capitam mór pera praticar cõ elles couſas que faziam a bem da cidáde, ⁊ os que lá fóſſem leuáſſem os doze cauálos que ſeus capitães dęram em guárda aos moradores da tęrra. Tornádo Fernam Soárez com eſte recádo que leuou, trouxe por repóſta que elrey eſtáua daly * longe como elle ſabia, ⁊ elles nam tinham recádo algũ ſeu nem os embaixadóres nam ęram vindos ⁊ o capitam da cidáde ęra chamádo per elrey, o qual nam poderia muyto tardar: que cõ mantimentos ⁊ refreſco da tęrra que de muy boa vontáde o ſeruiriam por ſaberem quanto prazer elrey ſeu ſenhor teria de o elles aſſy fazerem, ⁊ acerca dos caualos elles nam podiam dar razam delles pois lhe nam forã entregues, ⁊ que ſegundo parecia a entrega ſe fizęra a gẽte vádia que acodio a cóſta onde o zambuco ſe perdeo, que elles mandariam fazer deligẽcia ſobriſſo. Dom Franciſco como já eſtáua enfadádo delrey ⁊ de ſeus arteficios, ⁊ ſegundo tinha por jnformaçam elle ouuęra os caualos, aſſentou com os capitães que cõ as carauęlas ⁊ batęes ſobiſſem acima dar hũa viſta á cidáde: ⁊ quando nam reſpondeſſem mais a prepóſito do que tę ly tinham feito, ſair nella ⁊ lhe dár caſtigo de ferro. Póſta eſta jda em effecto em rompendo a lũa poſſe Dom Franciſco em caminho, jndo diante em cõpanhia de dõ Lourenço Fernam Soárez, Joam da Noua, ⁊ Gonçálo de Payua por já ſaberem o rio. Os mouros como tinham vigia ſobrelles, tanto que os ſintiram embarcar deſpejáram a pouoaçam: ⁊ ſobiram ſe a hũ mõte que eſtáua ſobrella onde ſeguramente ſe podiam defender. E pera terem mais eſpáço de o fazer á ſua vontáde, mandáram hũ mouro dos honrádos do lugar óbra de hũ tiro de bombarda delle que entretiueſſe o capitam mór: pedindolhe que os nam quiſeſſe deſtroir porque elles ſe queriã fazer vaſſálos delrey de Portugal com o tributo que a tęrra podęſſe ſofrer, ⁊ que a elles lhe parecia que o ſeu rey ſeria diſſo contente, cujo recádo eſperáuam ao outro dia por lhe já terẽ eſcripto ſobre iſſo, ⁊ quanto aos cauállos póſto que nam ęram ſabedores de quem os ouuęra elles os queriam pagar. Dom Franciſco póſto que entendeo que o vinham entreter, como a ſua tençam nã ęra mais que a traher aquella gente á obediencia de elrey: reſpondeo que pera ſegurança do que prometiam lhe trouxeſſem lógo

*Fl. 103, v.

arrefens que entretiueſſem a jndinaçam daquella ſua gente de armas, ſe nam q̃ a ſoltaria lógo pera jrem tomar emẽda dos enganos em q̃ andáuam. O mouro lançandoſſe a ſeus pęes diſſe que elle tornáua lógo com repóſta, a qual foy que elrey ſeu ſenhor eſtáua dhy a quatro lęgoas ⁊ Timoja capitam dos armádos ⁊ o capitam do lugar ęram jdos a recebello, que pediam a ſua ſenhoria pois entre elles nam auia peſóa que podęſſe aſſentar couſa firme, ſe entretiuęſſe tę vinda de cada hũ daquelles capitães, ou delrey q̃ nam podiam tardar: ⁊ entretanto tiueſſe os rayos de ſua potencia ⁊ os nam quiſeſſe eſtender ſobre a vida de tantos jnocentes como o ſól que entam naſcia os eſtendia ſobre os montes da tęrra. Dom Franciſco lhe reſpondeo que ęra contente de entreter a furia daquelles caualeiros que aly auia armádos, os quáes ſempre foram piadóſos a quem ſe omilháua as ármas de ſeu rey: porem que nam dáua mais eſpáço que em quanto o ſól que elle dezia deſſe cõ os ſeus rayos na altura do monte que eſtáua ſobre o lugar, amoſtrandolhe aquelle onde ſe elles acolhiam, iſto mais por acerto que por ſaber o que elles faziam. A qual paláura deu ſoſpecta ao mouro que ęrã entretidos ⁊ que moſtrarlhe o monte com o dedo ęra remóque diſſo: ⁊ como hómem que recebia naquella repóſta hũa grã merce debruçouſe aos pęes de dõ Franciſco, ⁊ eſpedido delle tornouſe ao lugar a gram pręſſa moſtrando o contentamẽto que leuáua do que lhe diſſęra. Mas como todas eſtas dilações de yr ⁊ vir ęram a fim de ſe acolherẽ ao mõte, ⁊ elle eſtáua já bem cubęrto do ſól que ęra ó termo de ſua tornáda, começáram os mouros de ſe moſtrar armádos ao lõgo da praya como quẽ a queria defender. Vendo dom Franciſco eſte deſengano delles, repartio aquella fróta de batęes em duas capitanias, mandãdo a dom Lourenço com ſęte delles em que jriam cento ⁊ cinquoẽta hómeẽs que fóſſe acima do lugar onde apareciam náos ⁊ zambucos ⁊ lhe poſęſſe o fógo ſem ſair em tęrra, ſe nam vindolhe a reſiſtir o feito: ⁊ elle dom Franciſco tomou os mais que ficáuam ⁊ foy em reſguardo de dom Lourenço, porque ſua tençam ęra queimar aquellas náos ⁊ nam o lugar por ſaber q̃ ęra da obediencia de elrey de Narſinga cujos ẽbaixadóres vinhã a elle ſegũdo lhe tinha dito o ſobrinho de Gõçalo Gil. Chegádo dõ Lourẽço ao lugar das náos ęra já tãta a gẽte derrador dellas per toda a práya cõ apupádas ⁊ aluoróço de pelejár: que mais moſtráuam ouſadia de offender os nóſſos que temor de ſerem offendidos. E com eſte aluoróço ⁊ alaridos que traz a furia da guęrra, de quando em quando lançáuam hũa nuuem de fręchas perdidas em cima dos batęes que fazia aſáz de danno aos nóſſos: ⁊ * veo a tanto que foy o capitam mór frechádo em hũ pę, a qual fręchada lhe deu mais jndinaçã que dor. Porque com ella ſeguio auante dando Sanctiago onde vio mayór ſomma da gente que ęra junto de tres náos que

*Fl. 104.

elles queriam defender, a que dom Lourenço per hũa párte ⁊ Lourenço de Brito per outra punham fógo: ⁊ quando chegáram a duas que eſtáuam mais auãte ao pę do mõte õde os mouros recolherã ſuas molhęres ⁊ filhos, foy a ſętada ⁊ pedráda tãta, q̃ daquella primeira chegáda que os nóſſos fizęram gram párte delles ficáram feridos ⁊ cayo mórto hũ remeiro. Mas cõ tudo eſte danno que os nóſſos recebiam as náos começárã arder ⁊ párte da pouoaçam, o qual fógo neſte tempo foy empáro aos mouros ⁊ aos nóſſos cauſa de recebęrẽ muyto dãno: porque o fumo ⁊ labareda que eſtáua entre huũs ⁊ outros, por cauſa do terrenho que ventáua vinha da párte donde os mouros frecháuam a ſua võtáde, ⁊ principalmente pedrádas que deſatinauã os nóſſos, os quáes começáram de ſe retraher pera a práya. Dom Lourenço como ſe tirou da frontaria deſta fumáça, tomando caminho ao longo do rio foy encaualgar a tęrra mais acima por lhe ficar o vento nas cóſtas, ⁊ como rodeou o fógo que o campo lhe ficou deſcubęrto tornou ſobre os mouros: os quáes tinham já hũ corpo de gẽte conſigo de mais de mil ⁊ quinhentos hómeẽs, ⁊ como quẽ ſe offerecia á mórte por ſaluar molhęres filhos ⁊ fazenda que a olho viam eſtar em gritos no monte, eſperáuąm animóſamẽte a dom Lourenço ⁊ capitães que vinham com elle. No qual encontro ſe trauou entre todos hũa muy crua peleja, os nóſſos por lhe entrar na cidáde ⁊ elles por a defẽder: ⁊ aſſy carregou o grande numero delles que vięram algũs dos nóſſos buſcar abrigo dos batęes, por razam dartelharia que varejáua ⁊ fazia melhor terreiro. Ao qual tempo chegou dom Franciſco que com ſua gente tanto fauoreceo eſtoutra, que tornáram a enueſtir com os mouros: de maneira que começáram de ſe acolher ao monte nam podendo ſofrer a furia dos nóſſos já aſanhados do dãno que recebiã ⁊ derribáuam nelles. Dom Franciſco porque ſua tençam (como diſſęmos) ęra nam deſtroir aquelle lugar de Onor por ſer de hũ vaſſálo de elrey de Narſinga, ſómente queimar as náos da cárga ⁊ os nauios de remos que aly tinha Timoja capitã dos coſſairos: vẽdo que o fógo lhe tinha já dádo vingança deſtas duas couſas, ⁊ que a gente ſe começáua de meter em furor com o vencimento pera jr mais auante, mandou dar ás trombetas que ſe recolhęſſem. E porq̃ ao recolher dos batęes ſoube que pelo rio acima óbra de mea lęgoa eſtáuam ajnda tres náos de carga, começou de encaminhar a ellas: ⁊ jndo já fóra da pouoaçam ſe apreſentou diante delle hũ mouro que em ſua preſença parecia hómem honrádo. O qual a grandes brádos com aquelle eſpirito de paixam cõ que vinha ao longo do rio, meteoſe na água atę cinta: pedindo ao capitam mór que ouuęſſe miſericórdia delle, por quãto ęra natural de Cananor ⁊ eſtáua aly com aquellas náos que ęram ſuas ⁊ doutros homeẽs principáes vaſálos de Cananor. Dom Franciſco quando o vio aſſy afadigádo, adiantouſe com o

ſeu batel ⁊ o mandou recolher dentro: dizendo que nam temẽſſe que ſe aſſy ęra como dezia ſuas náos ſeriam ſeguras por ſer vaſálo de elrey de Cananor, a quem elle deſejáua de comprazer polo amór com q̃ tractáua as couſas do ſeruiço delrey de Portugal ſeu ſenhor: ⁊ que outro tãto fizęra a elrey de Onor ſe quiſſęra aceptar ſua amizáde ⁊ nam vſar de tanta cautęla ⁊ engáno, ⁊ finalmẽte ſabẽdo cęrto que o mouro ęra de Cananor depois q̃ ſe recolheo ás náos o eſpedio em páz. Acabádo eſte feito já contra a tarde daquelle dia, jazendo dom Franciſco ſobre hũa camilha por cauſa da frecháda que ouue no pę chegou hum menſajeiro do capitam Timoja: que lhe mandáua pedir licença pera ſegurámente vir ante elle, ⁊ foy lhe concedida. O qual Timoja como ęra hómẽ nóbre de boõ ſaber, neſta primeira viſta entendeo o capitam mór que lhe podia dar mais crędito que aos mouros: porque aſſy na ſegurança de vir ante elle como nas paláuras de ſua chegáda ⁊ preſença de ſua peſóa, parecia hómẽ digno de honra, ⁊ que conuinha ao ſeruiço de elrey ſer recolhido em ſua amizáde, ⁊ por iſſo o recebeo com galalhádo. E entrando na pratica começou Timója de pedir perdam de ſua vinda ſer tam tárde, ⁊ que a cauſa fora ocupações em q̃ o trazia elrey de Onor, mas que elle tinha págo eſta negligẽcia em perder a mayór párte de ſeus nauios: os quáes arderam em companhia das náos a que ſua ſenhoria mandou poer fógo. Porem de qualquer maneira que fóſſe, elle ſe vinha apreſẽtar por vaſálo delrey de Portugal, ⁊* que eſte deſejo nam ęra nelle nóuo mas do primeiro dia que vira Portugueſes naquella tęrra: que lhe pedia por merce ouuẽſſe por bẽ de o aceptar neſta conta porque elle a que fazia de ſua vida ęra empregalla em ſeu ſeruiço. Que quanto as couſas delrey de Onor, elle lhe mandáua dizer que ſeu deſejo ęra ſer vaſſálo delrey de Portugal por ter ampáro em hũ tam grande principe como elle ęra: ⁊ o reconhecimẽto deſta obediencia ſeria cõ couſa q̃ a tęrra podeſſe ſofrer, ⁊ que melhór ęra aceptar elle capitã mór vaſſálos leáes ao ſeruiço delrey de Portugal com pouco em cárgo, q̃ reuęes tributarios, ⁊ tambem lhe pedia ouuẽſſe por eſcuſádo elle rey per ſy vjr a elle capitã mór por lho empedir hũa cęrta enfermidáde que lhe tolhia caminhar. Que acerca dos caualos que lhe dixerã que requeria aos moradóres de Onor, elle tinha ſabido nenhũ dos q̃ aly viuiã ter párte na entrega delles: ⁊ cõ tudo elle mãdaria fazer exame djſſo, ⁊ per qualquęr maneira q̃ foſſe os mandaria pagar, ⁊ elle Timoja offerecia aly ſua peſóa em penhór de ſe cõprir eſta paláura. E tãbem lhe pedia q̃ tomáſſe por ſatiſfaçam de algũa culpa que os moradóres de Onor podiã ter em tomar ármas cõtra ſua bandeira, o damno q̃ por jſſo recebęrã: ⁊ que nam ęra couſa nelles muyto eſtranha, mas grãde lealdáde quererẽ defender a propriedáde de ſeu rey, ſendo elle auſente ⁊

*Fl. 104, v.

nam ſabendo ſua determinaçam. Dom Franciſco a eſtas paláuras reſpõdeo graciósamente, atribuindo muyta párte aos męritos da peſóa delle Timoja: que quanto ao negócio da páz ⁊ parias de elrey de Onor, elle ſe nã podia deter ao preſente por lhe conuir jr a Cochij deſpachar as náos da cárga, mas que ſeu filho dom Lourenço auia de tornar lógo de armáda per aquella cóſta, ao qual elle daria commiſſam pera todas eſtas couſas. Timojá póſto q̃ das paláuras de dom Frãciſco ficou cõtente, nam ſe quis eſpedir delle ſem primeiro leuar prouiſam ſua, em q̃ auia por bẽ q̃ aſſentãdo ſeu filho páz cõ elrey de Onor, elle ⁊ os mouros de Onor podęſſem nauegar ſeguramente pelos máres da Jndia: ⁊ com eſta prouiſam ſe eſpedio de dom Franciſco. Do qual Timojá póſto que ao diante auemos de fazer mayór relaçam polo ſeruiço que fez a eſte reyno na tomáda de Góa: aquy por lhe tirarmos a jnfamia de coſſairo daquella cóſta diremos ſómente a cauſa de ſuas armádas. Eſte pórto ⁊ o de Baticalá que eſtá adiante ſęte lęguoas, com outros deſta cóſta ęram delrey de Biſnagá, ⁊ eſte rey de Onor ſeu tributario: os quaes pórtos auia menos de quorenta ánnos que foram os mais cęlebres de toda aquella cóſta, nam ſómente por a tęrra em ſy ſer fertil ⁊ abaſtáda de mantimentos onde auia grãde carregaçã pera todalas pártes, mas ajnda ęra entráda ⁊ ſaida de todalas mercadorias pera o reino de Biſnagá de que elrey tinha grande rendimento. Principalmẽte dos cauállos da Arábia ⁊ Pęrſia que aquy concorriã, como a pórtos de mais proueito pola grande valia q̃ tinham em Biſnagá: por eſtes cauállos ſerẽ a principal fórça com que ſe elle defendia dos mouros do reino Dęcan, com que continuadamente tinha guęrra, ⁊ o cercáuam pela párte do nórte, ⁊ lhe tinham tomádo muytas tęrras. E por cauſa deſta fertilidáde da tęrra ⁊ do tracto deſtes pórtos auia aquy grande numero de mouros dos naturáes da tęrra a que elles chamam Nayteás: os quáes coſtumáuam comprar eſtes caualos ⁊ vendiamos aos mouros Decanijs, de que elrey de Biſnagá recebia grande danno, por lhe fazęrem com elles a guęrra, ⁊ mais da mão dos cõpradóres os que elle auia miſtęr, ęram por dobrádo pręço. Finalmente como a gẽte prejudicial a ſeu eſtádo mandou ao rey de Onor ſeu vaſſálo que matáſſe neſtes mouros os mais que pudeſſe, porque os outros com temor lhe deſpejaſſem a tęrra. E no ánno de Mahamed de nóue centos ⁊ dezaſęte, que ę da ęra de Chriſto nóſſo redemptor mil quatro centos ⁊ ſetenta ⁊ nóue, ouue hũa matança deſtes mouros per todas as tęrras de Onor ⁊ Baticalá, quáſy em módo de conjuraçam em que morreram mais de dęz mil: ⁊ os outros que ficáram feitos em hum corpo dandolhe os da tęrra ázo pera ſua jda, foram pouoar a jlha Tiçuárij que ę onde eſtá fundáda a cidáde Góa, como adiante veręmos. Do qual jnſulto que ſe fez cõtra eſtes mouros, começaram elles em ódio do gentio de

Onor pouoar Góa ⁊ aduocar aly as mercadorias, principalmente os caualos pera os paſſar ao reyno daquem: a qual óbra fizęram em breue por eſtas couſas andárem nauegádas per mãos de mouros, que queriam fauorecer ſuas pártes cõtra o gẽtio, cõ q̃ os pórtos de Onor ⁊ Baticalá começarã ſentir eſte dãno. E pera obrigárem a que as náos dos cauálos ⁊ aſſy das
Fl. 105. outras mercadorias q̃ ſempre yam demandar eſtes dous pórtos, * foſſem a elles ⁊ nam ao de Góa: ordenou elrey de Onor quátro capitães gentios, que com hũa armáda de nauios de remo fizęſſem aribar todalas náos ao ſeu pórto, ⁊ aquelles que ſe defendiam roubáuam ⁊ faziam todo o damno que podiam. Da qual armáda eſte Timoja de que falamos ęra capitam mór, auido por hómem de ſua peſóa ⁊ que fazia todo o mal que podia aos mouros per aquella cóſta, ⁊ eſta foy a cauſa da armáda que elle trazia, ⁊ ante q̃ elle vięſſe a eſte officio já o rey de Onor teuęra outros capitães: pola qual razam ſempre entre elrey de Onor ⁊ os ſenhores de Góa ouue guęrra, ⁊ daquy vinha eſtar a fortaleza de Cintácora prouida como frontaria de jmigos. Os quáes mouros tanto preualeceram ſóbre elrey de Onor, principalmẽte depois que o Sabáyo foy ſenhor de Góa, que tendo elrey de Onor a pouoaçam da cidáde na boca da barra, a mudou pera dentro do rio, aueria trinta ánnos: a qual com o fógo que os nóſſos lhe poſſęram na entráda de dom Franciſco auiam de ter trabálho em reformar o queimádo, porem mayór o teuęram ſe nam entráramos na Jndia, porque cõ tomarmos Góa, ficou elrey de Onor ſeguro em ſeu eſtádo. Eſpedido eſte Timoja muy ſatiſſeito da honra que lhe dom Franciſco fez, póſto que delle naquelle tempo nam teuęſſe ſabido eſtas couſas: ao ſeguinte dia que ęram vinte quátro doctubro partioſe elle com toda ſua fróta via de Cananor onde chegou. E porque com a ſua entráda neſta cidáde elle tomou o titulo de viſo rey, de que elrey dom Mannuęl mandáua que ſe jntituláſſe ſegundo forma da prouiſam que leuáua, ⁊ em quanto eſteue na Jndia deſcobrio ⁊ cõquiſtou muytos lugáres da cóſta della: entraremos no ſeguinte liuro que ę o nono deſta primeira Decada, fazendo hũa vniuerſal deſcripçam das tęrras ⁊ pórtos maritimos á maneira de roteiro de nauegar de todo aquelle oriente. Pera que quando eſcreuermos os lugáres que conquiſtáram ⁊ o caminho que as nóſſas náos fizęram ⁊ os pórtos que tomaram: ſeja melhór entendida a relaçam das táes couſas, poſto que em cada hũa dellas particularmente o faremos
* Fl. 105, v. quando for neceſſario. *

LIURO NONO DA PRIMEIRA DECADA DA ASIA DE JOAM DE BARROS: DOS FEITOS QUE OS PORTUGUESES

fizeram no defcobrimento ꝛ conquifta dos mares ꝛ terras do Oriente: em que fe contem o que fez dom Francifco Dalmeyda depois que entrou na Jndia te fim do anno de quinhẽtos ꝛ cinquo, que defte regno partio, no qual tempo ja feruia com titulo de vifo rey.

CAPITULO PRIMEIRO *em que fe defcréue toda a cófta maritima do oriente com as diftancias q̃ há entre as mais notáuees cidádes ꝛ pouoações per módo de roteiro, fegundo os nauegantes.*

ERA declaraçã da tęrra Malabár q̃ foy a primeira da Jndia q̃ dom Váfco da Gãma trilhou, na entráda q̃ fez em Calecut cidáde metropoly della, fizęmos em fomma relaçã da prouincia a que os antiguos própriamẽte chamárã Jndia dẽtro do Gãge, ꝛ os naturáes moradóres Jndoftan: ꝛ depois por caufa do q̃ dõ Frãcifco fez em Quiloa ꝛ Mõbáça (fegũdo nefte liuro precedente fica) tractamos hũ pouco daq̃lla tęrra Zanguebár onde ellas eftã fituádas, q̃ ę párte da tęrra de Africa a que os geographos chamáram Ethiópia fóbre Egipto. Ao prefente porq̃ cõ a entráda delle dõ Frãcifco Dalmeyda na Jndia os máres orientáes defta tęrra Afia, começarã a fer laurádos cõ nóffas náos ꝛ fentir fóbre fy o gráue pefo de fua potẽcia, ꝛ os moradóres da tęrra firme ꝛ do grã numero das jlhas filhas daq̃lle oceano fendo cafáros do nome Chriftão fobmetęrã feu jntendimẽto em obfequio de Chrifto per doctrina nóffa, ꝛ todolos q̃ fentirã ꝛ ouuirã nóffas ármas abaixárã feu pefcoço ao jugo dellas per amor ꝛ temor: cõuẽ pera fe entẽder o difcurfo deftas óbras fazermos mais particular relaçã q̃ a paffáda, declarãdo as cidádes ꝛ principáes pouoações ꝛ pórtos da cófta maritima defta párte oriẽtal, jfto per módo de jtinerário maritimo, ou por falarmos cõforme aos nauegãtes fera fegũdo elles vfã na maneira de fuas derrǫtas. Porq̃ per módo de graduaçã como vfamos em as táuoas da nóffa geographia, lá fe verá mais a olho verificáda efta defcriçã: pois (como diffęmos)

aquy nã sęrue mais q̃ pera dár razã da históría ⁊ nã pera situáçã de lugáres. Verdáde ę q̃ dos lugáres mais notáuęes vay de huũs a outros a sua distãcia pela altura q̃ os nóssos pilótos tomárã: mas os lugáres do meyo, ę pela estimatiua de singraduras segũdo a órdẽ da nauegaçã delles pois a matęria ę della. E começãdo ẽ vniuersal, a tęrra de Asia ę a mayór párte das tres em q̃ os geographos diuidirã todo o vniuerso, ⁊ apártasse da Európa per o rio Tanais a que agóra os naturáes della chamam Don, ⁊ per o már nęgro onde se elle vẽ meter cõtinuado ao de Grecia pelo estreito de Cõstantinopla: ⁊ da Africa apartase per outro rio oppósito a elle, (o qual pela grã cópia de suas águoas sempre reteue o antiguo nóme de Nilo q̃ tem) ⁊ per hũa linha q̃ se póde com o jntendimento lãçar deste Nilo pela cidáde Cairo metropoly de todo Egipto ao pórto de Suez q̃ esta no vltimo seo do már roixo, onde antiguamẽte foy a cidáde dos Heroas: na qual linha auerá distancia de tres jornádas de camello q̃ pódẽ ser ao mais vinte quátro lęguoas. Esta párte de Asia, como ę a mayór em tęrra que as outras assy contẽ muytas ⁊ várias nações de gente, huũs q̃ seguem a ley de Christo, outros a secta de Mahamed, ⁊ os mais adoram o demónio na figura de seus jdolos, ⁊ outros que sam do póuo judaico: porque nam há hy párte da tęrra onde esta cęgua gente se nam áche, vága sem natureza ou assento fazendo penitencia sem se arrepender de sua contumacia. E ajnda estas quátro nações em cręnça, naquellas pártes sam sam várias cada hũa per sy, que falando própriamente poucos sam puros na obseruancia do nóme que cada hum profęssa: com as quáes nações os nóssos depois que entráram na Jndia começárã communicar ⁊ contender per doctrina cõmęrcio ⁊ ármas. E começando a deuidir todo o maritimo desta Asia q̃ ao presente fáz ao propósito pera relaçã de nóssas nauegações ⁊ cõquista, podęmos fazęr esta diuisã ẽ nóue pártes ẽ q̃ a natureza a repártio, cõ sináes notáuęes* sem lançármos linhas jmaginárias: os quáes sináes sam máres, cábos ⁊ rios, ⁊ onde acába a primeira párte comęça a segũda ⁊ assy sucęssiuamẽte. A primeira tem seu principio na bóca do estreito do már a q̃ própriamẽte chamámos Roixo, ⁊ acába na boca do outro Pársio, a segũda acába na fóz do rio Jndo, a terceira na cidáde Cambáya situáda na mais jnterior párte da enseáda do már chamádo do seu nóme, a quárta comęça no grãde cábo Comorij, a quinta no jllustre rio Gange, a sexta no cábo de Cingapura alẽ da nóssa cidáde Maláca, a septima no grãde rio chamádo Męnam jnterpretádo mãem das águoas: o qual córre per meyo do reyno de Siã. A octaua fenece em hũ notáuel cábo que ę o mais oriẽtal de toda a tęrra firme, q̃ ao presente sabęmos, a qual ę quásy no meyo de todo o maritimo da grãde regiã da China, a que os nóssos chamã cábo de Liampó por razam de hũa jllustre cidáde q̃ está na vólta delle chamáda

*Fl. 106.

pelos naturáes Nimpó, da qual os nóssos corrõperã Liampó: ⁊ toda a mais cósta deste grande reino o qual córre quásy ao noroęste, fique pera este lugar descriptura cõ nóme de nóna párte, ajnda per nós nã nauegáda. Posto q̃ passemos ao oriẽte della ás jlhas dos Lequios ⁊ dos Japões, ⁊ á grande prouincia Meácó q̃ ajnda por sua grãdeza nã sabęmos se ę jlha se tęrra firme cõtinua a outra cósta da China: as quáes pártes já passam por antipodas do merediano de Lixbóa. Da qual cósta nã sabida dos nauegãtes dámos demõstraçã, ⁊ de todo o jnterior desta grãde prouincia da China em as táuoas da nóssa geographia: tirádas de hũ liuro de cosmographia dos Chijs jmpreso per elles, cõ toda a situaçã da tęrra em módo de jtinerário q̃ nos foy de lá trazido ⁊ jnterpretádo per hũ Chij q̃ pera jsso ouuęmos. E tornádo a primeira párte occidẽtal desta repartiçã, leixando o jnterior dos dous estreitos do már roixo ⁊ Párseo pera seu tempo: da gargãta deste roixo q̃ está em altura de doze gráos ⁊ dous terços atę a cidáde Adem cabeça daquelle reyno, auerá quorẽta lęguoas, ⁊ della ao cábo de Fartaque que está em quatorze gráos ⁊ meyo serã cem lęguoas. Entre os quáes extremos ficã estas pouoações Abiã, Ar, Canacã, Brum, Argęl, Xaęl cidáde cabeça do reyno: Herit, a cidáde Cáxem q̃ está sęte lęguoas ante de chegar ao cábo Fartáque, ⁊ nà vólta delle outro tanto espáço está a cidáde Fartáq̃ cabeça do reyno assy chamádo de q̃ o cábo tomou o nóme ⁊ a gẽte Fartaquijs. E daquy tę Curia Muria, duas pouoações onde se perdeo Vicente Sodrę auerá setẽta lęguoas: ⁊ fica neste meyo a cidáde Dofar, frol donde há o melhór ⁊ mais encẽso de toda esta Arábia, ⁊ adiãte vinte duas lęguoas Norbáte. De Curia Muria tę o cábo Rozsalgáte q̃ está em vinte dous gráos ⁊ meyo, ⁊ será de cósta cento ⁊ vinte lęguoas: toda ę tęrra esterelle ⁊ desęrta. Neste cábo comęça o reyno de Ormuz, ⁊ delle tę o outro cábo de Moçandan averá oitenta ⁊ sęte lęguoas de cósta: em q̃ jazem estes lugares do mesmo reyno, Calayáte, Curiáte, Mascáte, Soár, Calája, Orfacam, Dobá, ⁊ Limma, que fica oito lęguoas ante de chegar ao cábo Mocãdan: aque Ptolemeu chama Asaboro situádo per elle ẽ vinte tres gráos ⁊ meyo, ⁊ per nós em vinte seys, no qual acába a primeira nóssa diuisam. E a toda a tęrra que se comprehende entre estes dous termos, os Arábios lhe chamã Hyáman, ⁊ nos Arábia Fęlix: a mais fęrtil ⁊ pouoáda párte de toda Arabia. Atrauessando deste cábo Moçãdan ao decima a elle oppósito chamádo Jásque cõ q̃ a boca do estreito fica feita, entramos na segũda diuisam, q̃ ę muy peq̃na ⁊ pouco pouoáda: porq̃ deste cábo Jasque atę o jllustre rio Jndo sam dozentas lęguoas, nas quáes estã estas pouoações, Guadęl, Calará, Calamęte ⁊ Diul situádo na primeira fóz do Jndo da párte do ponẽte. A qual cósta ę pouco pouoáda por o mais della ser aparceláda ⁊ de perigósa nauegaçã, ⁊ a

tęrra per dẽtro, quásy de sęrto chamáda dos geographos Carmania: ⁊ os Párseos cõtam esta párte na regiã aque elles chamã Herac Ajan, na qual se contẽ os reinos de Macran ⁊ Guadel q̃ cay sóbre o cábo assy chamádo. Auerá cẽto ⁊ cinquoẽta lęguoas na terceira párte da nóssa repartiçã (nã entrãdo per dentro da enseáda de Jaquete por ser muy penetrante na tęrra) cõtãdo per esta maneira: da froz de Diul atę a põta de Jaquete trinta ⁊ oyto lęguoas, ⁊ deste Jaq̃te q̃ ę dos principáes tẽplos daq̃lla gẽtilidáde com hũa nobre pouoaçã tę a nóssa cidáde Dio do reino Guzaráte cinquoenta lęguoas, na qual distãcia estam estes lugáres, Cutiána, Mangalor, Cheruár, Patan, Corinár. E de Dio situádo em vinte gráos ⁊ meyo tę a cidáde Cambáya q̃ está em vinte dous gráos, auerá cinquoẽta ⁊ tres lęguoas em que se contem estes lugáres: * Mudresabá, Mohá, Talajá, Gundim, Goga cidáde q̃ está ante de Cãbáya doze lęguoas, dentro dos quáes extremos desta cidáde Cambáya ⁊ Jáquete, se comprehende párte do reino Guzaráte, com a tęrra montuósa dos pouos Rezbutos. A quárta párte desta nóssa diuisam comęça na cidáde Cambáya ⁊ acaba no jllustre cábo Çamorij, na qual distancia por cósta auerá dozentas ⁊ nouenta lęguoas pouco mais ou menos: em que se comprehende quásy toda a frol da Jndia a mais trilháda de nós. A qual podemos deuidir em tres pártes cõ dous notáuees rios que a atrauessam do ponente a leuante: o primeiro diuide o reyno Dęcan (aque corruptamente os nóssos chamam Dáquem) do reyno Guzaráte que lhe fica ao nórte, o segundo apárta este reyno Dęcan do reyno Canará, que fica ao sul delle. E ajnda parece que como a natureza fez esta diuisam pelo jnterior do sęrtam, assy acerca dos que habitam o maritimo de toda esta cósta per outros rios muy pequenos que nácem nas cóstas destes dous notáuęes, fazem a mesma demarcaçam do Guzaráte Dęcan ⁊ Canará: ⁊ assy os pequenos como os grãdes todos vęrtẽ da grãde sęrra chamáda Gáte, q̃ como atras vimos córre ao lõgo da cósta sempre a vista do már. Peró tem esta differẽça, q̃ os grandes nácem no Gáte da banda do oriẽte, ⁊ porque das suas fontes ao már onde elles vã sair q̃ ę na enseáda de Bengála, há grãde distãcia leuãdo cõsiguo grãde numero de outros rios: passam nã sómente per estes reynos acima nomeádos q̃ elles diuidem, mas ajnda per outros q̃ nã nomeámos, q̃ por serẽ no jnterior da tęrra nã sęruẽ ao presente. O primero destes rios náce de duas fontes ao oriẽte de Chaul quásy per distãcia de quinze lęguoas ẽ altura entre dezoito ⁊ deznoue gráos: ao rio q̃ say de hũa das fontes q̃ jáz mais ao nórte chamã Cruiná, ⁊ ao q̃ say da q̃ esta ao sul Benhorá, ⁊ depois que se adjuntã ẽ hũ corpo chamãlhe Gãga, o qual vay sair na fóz do jllustre rio Gãge entre estes dous lugáres Angelij ⁊ Pichóldá quásy ẽ vinte dous gráos. E porq̃ cõ a cópia das muytas águoas q̃ lęua em q̃

*Fl. 106, v.

parece querer cõpetir cõ o Gange, ou per qualquer outra opiniã do gẽtio, como ao Gãge elles chamã Gánga, ⁊ tẽ q̃ as suas águoas sam sanctas (segũdo adiante veremos) ássy a estoutro de q̃ falamos chamã Gãga, ⁊ dizẽ ter a mesma sanctidáde: dõde vem q̃ os principes mouros per cujas terras elle pássa tẽ grãde rendimẽto de suas águoas, porq̃ nã consentẽ q̃ o gentio q̃ se nellas quér lauar o fáça sem pagar hũ tãto. E quásy na mesma parágẽ das fontes desta sérra Gáte vérte outra pera o ponẽte, q̃ fáz hũ peq̃no rio chamádo Báte q̃ say na baya de Bõbaim, per o qual demarcão o reyno de Guzaráte do reyno Déçan. E pelo mesmo módo outro rio peq̃no q̃ verte do Gáte, pera o ponẽte, ao q̃l chamã Aliga onde está situáda a fortaleza Sintácora q̃ say de fronte da jlha Anchediua em altura de quatorze gráos ⁊ tres quartos: está encõtrádo pela párte do oriẽte cõ outro grãde rio q̃ dissémos q̃ apárta o reyno Décan do Canará, porq̃ neste peq̃no Aliga se fáz a diuisam delles. Porẽ em o nacimẽto deste grãde rio chamádo Nagũdij ao do outro Gãga há esta differẽça, nã ter aquella religiam das águoas: ⁊ mais náce quásy na parágem do Gáte q̃ está sóbre Cananor ⁊ Calecut, ⁊ vay correndo ao lõgo delle cõtra o nórte, ⁊ como é de fronte do rio Aliga fáz hum cotouelo ⁊ toma outro curso pera oriente, ⁊ pássa per a metrópoly Bisnagá ⁊ per terras de Orixá té sair na enseáda de Bẽgála per duas bocas entre dezaseys ⁊ dezasete gráos, onde estã duas cidádes Guadeuarij ⁊ Masulipatã em q̃ se fáz muyta roupa dalgodã q̃ óra vem delá q̃ tem o mesmo nóme. E tornãdo á primeira destas tres demarcações de reynos q̃ é a do Guzaráte, ⁊ começãdo da sua cidáde Cãbáya onde acabámos a terceira diuisam ao rio Báte, ou por falár mais notáuelmẽte ao de Nogotáua a elle vezinho auerá setenta léguoas, em q̃ estã estas pouoações: Machigam, Gandár, a cidáde Baróche onde vem sair hũ notáuel rio chamádo Narbadá, ⁊ adiante oito léguoas say outro tambem notáuel per nóme Tapetij, na fóz do qual hũa de fronte doutra estam as cidádes Surat ⁊ Reiner. Seguindo mais a cósta estam Nosçarij, Gandiuij, Dámam, Dánu, Tarápor, Quelmaim, Agacim, ⁊ Bacaim: onde ao presente temos hũa fortaleza eom as térras de sua jurdiçam que na páz nos págam de rendimento cem mil pardaos, que sam da nóssa moeda trinta ⁊ seys contos. E adiante treze léguoas em altura de dezoito gráos ⁊ dous térços está a cidáde Chául, onde temos outra fortaleza q̃ já é da segunda demarcaçã do reyno Déçã: porq̃ atras ficã estas pouoações Maim, Nagotáua, que serã de Chául quátro léguoas, ⁊ hũa ao rio* Báte que é o extremo do reino (segundo dissémos). Tornando a fazer outra cõputaçam desta cidáde Chául até o rio Aliga de Sintacóra em que acába a terra do Décan auera setenta ⁊ cinco légoas: ao rio Zanguizar vinte cinco, no qual espáço ficam, Bandor, Sifardam, Calancij ⁊ a cidáde Dabul, ⁊ do rio Zanguizar

*Fl. 107.

a outras vinte cinquo lęgoas onde eſtá o pagóde ſe contem, Ceitapor, Carapatã, Tamaga: ⁊ deſte pagóde a Sintacora onde fenece o Dęcan q̃ ſam as outras vinte cinco, eſtã Banda, Chaporá ⁊ a nóſſa cidáde Goa Metrópoly epiſcopal da Jndia. E póſto que no rio Aligá de Sintácora que eſtá mais adiãte doze lęgoas ſe demarque o reino Dęcan, começãdo do rio Báte como diſſęmos, fázem os moradóres da tęrra eſta differença: a todo o maritimo que contamos atę á ſęrra Gáte que vay ao longo da cóſta com q̃ elle faz hũa comprida ⁊ eſtreita faixa de tęrra, chamã elles Concan, ⁊ aos pouos propriamente Conquenijs, poſto q̃ os nóſſos lhe chamam Canarijs, ⁊ a outra tęrra que jáz do Gáte pera o nacimento do ſól, eſte ę o reino Dęcan cujos moradores ſe chamã Decanijs. A terceira demarcaçam que diuide a prouincia Canará do Dęcan acába no cábo Comorij: começando do rio Aliga em que auerá cem lęgoas per eſta maneira: de Aliga tę outro rio chamádo Cãgerę̃corá, que eſtá cinquo lęguoas ao nórte do monte Delij cábo notauel nęſta cóſta, auerá quorẽta ⁊ ſeis lęguoas. No qual maritimo jázem eſtas pouoações Ancola, Egórapan, Mergeu, a cidáde Onor cabęça do reyno, Baticalá, Bẽdor, Bracelor, Bacanor, Carę̃ara, Carnáte, Mãgalor, Mangeirã, Cumbatá, ⁊ Cangeręcóra per q̃ córre hũ rio deſte nome q̃ ę extremo, ⁊ demarcaçã, como ſe verá abaixo. As quáes pouoações todas ſam da prouincia Canará ſubditas a elrey Biſnagá, q̃ ſendo tam poderóſo em tęrra que partecipa de dous máres deſte ponente, ⁊ do outro de leuante q̃ jáz do cábo Comorij pera dentro: entra ſómente aquy cõ eſte peq̃no maritimo. E como do Gáte pera o már ao ponẽte do Dęcan, toda aquella faixa ſe cháma Cõcan: aſſy do Gáte pera o már ao ponente do Canará tirando eſtas quorẽta ⁊ ſeys lęguoas, que óra cõtamos q̃ ſam do meſmo Canará: aquella faixa que fica tę o cábo Comorij que ſera de cõprimento nouenta ⁊ tres lęguoas ſe chama Malabár, em q̃ a eſtes reys ſobęranos ſem ſer ſubditos a outro mayór principe. O maritimo das quáes nouenta ⁊ tres lęguoas jremos cõtando cõ a diuiſam dos reynos q̃ vem cõfrontar nella. Do rio Canherecóra dõde comęça a regiã Malabár tę Puripátan q̃ ſeram per cóſta vinte lęguoas ę do reyno Cananor, em que há eſtes lugáres: Cóta, Coulam, Nilichilam, Marábia, Bolepátan, Cananor cidáde onde tęmos hũa fortaleza, a qual eſtá em doze gráos, Tramapátan, Chombá, Maim, ⁊ Purępátan. E daquy tę Chátuá córre o reyno de Calecut, q̃ poderá ſer per cóſta vinte ſęte lęguoas, ⁊ tẽ eſtas pouoações: Pãdarane, Coulete, Capocáte, a cidáde Calecut q̃ eſtá em onze gráos hũ quárto, ⁊ abaixo Chále onde óra tęmos hũa fortaleza, Parãgále, Tanor cidáde ⁊ cabeça do reino ſubdito ao Çamorij, Panane, Baleancor, ⁊ Chatuá em q̃ elle acaba ⁊ entra o reyno de Cranganor, q̃ por ter pouca tęrra lógo cõ elle vezinha elrey de Cochij, cujo reyno acaba

em Porcá, tãbem de poucas pouoações por nã tęr pórtos em eſpáço de quatorze lęguoas q̃ tem de cõprimento. A qual cidáde Cochij cabęça do reyno do ſeu nóme, ao tẽpo q̃ entramos na Jndia ęra tã pouca couſa q̃ nã tinha fórça pera reſiſtir a potẽcia do Çamorij de Calecut: ꝛ óra cõ fauor nóſſo nã ſómente ę feita hũa magnifica cidáde ẽ tẽplos, ędificios, ꝛ cáſas muy ſumptuóſas dos nóſſos naturáes q̃ aly fizęrã ſua viuẽda, gouernãdo a tęrra per as leyes ꝛ ordenações deſte reyno de Portugal como cada hũa das cidádes delle, mas ajnda o rey natural da tęrra ꝛ ſeus ſubdictos ſam fectos cõ nóſſa cõmunicaçam, poderóſos em riquezas ꝛ potencia para reſiſtir a todo Malabár, por lhe ſerẽ muy ſubjectos aq̃lles principes ꝛ ſenhóres do reino aque elles chamã Caimáes (q̃ como atras vimos forã muy reuęes ao rey.) Seguindo mais adiãte nóſſa deſcripçam, de Porcá tę Trauancor eſtá o reyno de Coulã, q̃ terá per cóſta vinte lęguoas: cujas pouoações ſam, Cale Coulã onde tęmos hũa fortaleza, Rotorá, Berinjã ꝛ outras pouoações ꝛ pórtos de pouco nóme. E no lugar de Trauãcor em q̃ eſte reyno de Coulã acába, comęça outro jntituládo do meſmo Trauácor aque os nóſſos chamam o rey grãde, por ſer mayór em tęrra ꝛ mageſtáde de ſeu ſeruiço que eſtes paſſádos do Malabár, o qual ę ſubdito a elrey de Marſinga. Junto ao qual Trauancor eſtá o notauel ꝛ jlluſtre cábo Comorij, que ę mais *Fl. 107, v. auſtral tęrra deſta prouincia* Jndoſtan ou Jndia dentro do Gange, o qual eſtá da párte do nórte em altura de ſęte gráos ꝛ dous terços aque Ptolemeu cháma Cori, ꝛ põe em treze ꝛ meyo. E nam ſómente deſte cábo mas da ſua Tapobrana aque nós chamámos Ceilam, que eſta de fronte delle em ſeu lugar faręmos mais particular relaçam: báſta ao preſente ſabęr que neſte cábo fenecem os reynos do Malabár, ꝛ elle ę o outro termo que a natureza fez, o qual nós tomamos por fim da quárta diuiſam deſta tęrra maritima de Aſia. E nauegádo deſte cábo Comorij per fóra da jlha Ceilam contra o oriente per diſtancia de quátro centas lęguoas, ſegundo os nauegantes, ꝛ nam per ſituaçam geographica: eſtá outro tam jlluſtre cábo com outra mais notáuel jlha, ao qual juntamente com ella Ptolemeu chama Aurea Cherſoneſo. Per cima da qual córta a linha equinócial, por eſta ſer a mais auſtral tęrra de toda Aſia, ſegundo a verdáde que nos temos moſtrádo ao mundo com nóſſas nauegações: mais cęrta que a tęrra onde Ptolemeu ſitua em ſuas táuoas a cidáde Catigára, ꝛ faz a computaçam do comprimento de todo órbe deſcubęrto oriental. Couſa mais jmaginàda como ponto celęſte pera computaçam mathematica, que verdadeira pera ſituaçam de órbe terreſte: pois vęmos que as nóſſas náos nauęgam per cima deſta ſua Catigára ꝛ da cóſta da tęrra Aſia, que elle aquy finge ou lhe fizęram cręr que auia como outras couſas que em ſeu

lugar demõstraremos. Entre estes dous tam jllustres cábos Comorij occidental ⁊ Cimgápura oriental (dos quáes podęmos crę́r que o már cortou as jlhas Ceilam ⁊ Camátra como de Jtália Cezilia segũdó se escręue) jáz aquelle celebrádo sino Gangę́tico per escriptura de todolos geographos, ⁊ per nós muy nauegádo: ao qual chamamos a enseáda de Bengála, por causa do grande reyno Bengála per onde córre o rio Gange muy sobę́rbo com a furia de suas águoas, ⁊ entra no már Oceano. Cujas bocas Ptolemeu situa entre oito ⁊ nóue gráos da párte do nórte, ⁊ nós entre vinte dous ⁊ vinte dous ⁊ meyo: ao qual rio os naturáes chamam Gánga, acerca delles ⁊ de todo o gentio oriental tam celebrádo em nóme por a cópia de suas águoas, como venerádo por a religiam de sanctidáde que todos possę́ram nellas. De maneira que como acerca de nós por saluarmos nóssas álmas ao tempo que estamos jnfermos, pedimos confissam ⁊ os outros sacramentos que dam remissam de peccados: assy elles mandanse leuar ás correntes deste Gange onde lhe fazem hũa choupana, ⁊ ally mórre com os pęes náguoa crędo que no lauatório destas águoas correntes de sanctidáde deste rio láua seus peccádos ⁊ vay saluo, ou ao menos quando em vida nam póde, per sua mórte manda lançar nelle as cinzas do seu corpo depois de queimádo. E pera se melhór entender esta enseáda ⁊ cósta com os dous cábos ⁊ jlhas oppositas a elles que dissę́mos, quem nam tę́uer visto a figura desta cósta oriental, vire a mão esquerda com a pálma pera baixo ⁊ ajunte com o dedo meiminho os dous seguintes quebrãdoos tę́ as primeiras junturas ⁊ a párte o jndex delles com que fará hũa enseáda, que ę a de Syam: ⁊ deste jndex apárte o polegar quanto podęr ⁊ fará outra muyto mayór, ⁊ esta ę́ a de Bengála que jáz entre estes dous dedos. Finja mais que de fronte do primeiro dedo polegar aquy fazęmos o cábo Comorij, ⁊ pera dentro da enseáda jáz a jlha Ceilam: ⁊ toda a cósta da Jndia que tę óra descreuemos, começando da cidáde Cambáya jáz ao longo deste dedo pollegar da párte de fóra, a qual corre nórte sul. E da párte de dentro neste mesmo dedo, começando da ponta delle que ę́ o róstro do cábo Comorij, tę́ o mais estremo lugar desta enseáda onde ella fica mais curua, auerá quátro centas ⁊ dę́z lęguoas. No qual extremo da enseáda say o jllustre rio Gange: o qual peró que verta suas águoas per muytas bocas, duas sam as mais cęlebres com que figura a lętra delta dos Gręgos como todolos outros jllustres rios. A primeira boca que ę occidental se cháma de Satigam, por causa de hũa cidáde deste nóme situáda na corrente delle, onde os nóssos fázem suas commutações ⁊ commę́rcios: ⁊ a outra oriental, say muy vezinha a outro pórto mais cę́lebre chamádo Chatigam, porque a elle gę́ralmente concórrem todalas mercadorias que vem ⁊ saem deste reyno. Na qual distancia de

hũa pęrna á outra auera quásy per linha de lęste oęste pouco mais ou menos cem lęguoas: ⁊ aquy fazęmos outro termo mensural da nóssa diuisam atras, em que se comprehẽde a quinta párte, em que deuidimos
Fl. 108. toda esta cósta da tęrra Asia. E posto que no árco * desta enseáda aja as quátro centos ⁊ dez lęguoas de cósta (que dissęmos) per linha dereita do rumo, a que os mareantes chamam nordęste suduęste: do cábo Comorij onde começa esta quinta nóssa diuisam a este pórto de Chatigam, em que ella acába auerá trezentas ⁊ setenta. A qual enseáda repartimos em tres estádos de principes que a senhoream: as dozentas lęguoas sam do reyno Bisnága, as cento ⁊ dez do reyno Orixá que sam ambos gentios: ⁊ as cento do reyno de Bengála q̃ de nóssos tempos pera cá ę já sobjecto a mouros. As pouoações da qual cósta sam estas, lógo na vólta do cábo Comorij ás sęte lęguoas Tacancurij, ⁊ adiante Manapar, Vaipar, Trechandur, Callegrande, Chereacálie, Tucucurij, Bembar, Cálecarę, Beadála, Manancort, ⁊ Canhameira onde está hũ notáuel cábo assy chamádo em dez gráos da párte do nórte. E adiante estam estes lugáres Nęgapátan, Nahór, Triminapátan, Tragambár, Triminauáz, Colorã, Puducheira, Calapáte, Conhomeira, Sadrapátan, Meliápor, a que os nóssos óra chamam sam Thomę: hũa antigua cidáde que elles tem renouádo cõ magnificas cásas de sua moráda, em que muytos delles já cansádos dos trabálhos da guęrra fizęram assento de viuẽda. Assy por a tęrra ser muy abastáda ⁊ de gram tracto, como principalmente por renouar a memória do apostolo sam Thome, q̃ segundo os naturáes da tęrra dizem ⁊ tem por lembranças, aqui foy sua habitaçam, ou por melhór dizer a cidáde onde elle obrou tãtos milágres como elles contam, da mão do qual está feito hũa cása em q̃ elles dizem que jáz entęrrádo. E pósto que o gentio desta tęrra seja įdolátra sempre esta reliquia de cása que o sancto fez foy entrelles muy veneráda ⁊ principalmẽte dalguũs que confessáuã o nóme christão, ⁊ tinham nella patriarcha Armęnio. E o que óra mais acrescentou deuaçam na cása, foy hũa pędra que os nóssos achrám em hũas ruinas que parecia em outro tempo ser jrmida, nos alicęrces da qual querendo elles por sua deuaçam fundar outra, achram hũa pędra quadráda limpa ⁊ bem lauráda: ⁊ na fáce que jazia pera a tęrra tinha hũa cruz lauráda de vulto da feiçam das q̃ trazem os commendadóres da órdem de Auis, ⁊ encima de hũa ponta lauráda hũa áue com as ásas abęrtas ao módo que o espirito sancto em figura de pomba dęce sóbre os apostolos como se costuma pintar. Per o corpo da qual cruz ⁊ campo da pędra, estáuam muytas manchas ⁊ gotas de sangue, tam fresco que parecia auer pouco tempo que fóra aly vertido: ⁊ per derredor per órla tinha hũas lętras de carátres estranhos que os da tęrra nam soubęram lęr. A qual pędra os nóssos leuáram daly

com procissam ꝛ solennidáde, ꝛ foram por na própria jgreja que sam Thomę per sua mão fez: ꝛ segundo o que a fama tem entre os naturáes, dizem que sóbre esta pędra padeceo o bem auenturádo apóstolo estando aquy fazendo oraçam, outros dizem que ęra discipulo seu. O debuxo da qual pędra o ánno passádo de mil ꝛ quinhentos quorenta ꝛ oito me mandaram em tres papęes, hum dos quáes com hũa jnquiriçam que o gouernador Nuno da Cunha em seu tempo mãdou tirar pelos naturáes acerca do q̃ se tinha entre aquelles christãos de sam Thomę da vida delle, ꝛ assy hũ liuro da escriptura dos Chijs ꝛ outro dos Párseos com algũas jnformações dos costumes dos gentios daquellas pártes dey a Joanne Riccio de monte Pulciano arcebispo de Syponto, que neste tempo estáua neste reyno por Nuncio do pápa Paulo terceiro: por me pedir que lhe dęsse algũa cousa destas pártes da Jndia pera mandar ao cardeal Farnes nęto do mesmo pápa que lhas mandou pedir, a jnstancia de Paulo Jouio bispo Noscerino, baram diligente ꝛ curióso destas cousas dinas descriptura pera a sua hystória gęral do seu tempo, que promęte nas óbras desta facultáde que já tirou a luz. Das quáes cousas eu nam quis ser áuaro, lembrandome que na pena ꝛ estillo deste doctissimo Paulo Jouio as minhas achegas ficáuã póstas ẽ ędificio de perpetua mamória pois tiue sórte de vida q̃ tenho mais cabedal em desejo q̃ facultáde ꝛ tẽpo pera este officio de escriptura. E tornando a continuar a descripçam da nóssa cósta, da cidáde sam Thomę em que nos detiuęmos por louuor deste apóstolo nósso proptector da Jndia, pósto que em outra párte relatamos mais copiósamente o que se tem ꝛ crę delle acerca desta gente: desta sua cidáde a Paleacáte auerá nóue lęguoas ꝛ adiante estam Chiricóle, Aremogam, Caleturę, Careeiro, Pentepólij, Maçulepátan, Gudauarij, junto do cabo deste nome, q̃ está em dezasęte gráos. No qual acábã as tęrras do reino de Bisnagá (como dissęmos) ꝛ começa o de Orixa, cuja cósta* por ser bráua de poucos pórtos tem somẽte estes lugáres: Penacóte, Calingam, Bazápátan, Vixáopatan, Vituilipátan, Calinhápatan, Naciquepátan, Puluro, Panagáte, ꝛ o cábo Segógora: a que os nóssos chamã das palmeiras por hũas q̃ aly estam, as quáes os nauegãtes nótam por lhe dár conhecimento da tęrra. E deste cábo onde fazęmos fim do reino Orixa, o qual está em vinte hũ gráos, ao outro termo do fim do reino de Bengála que ę a cidáde Chatigam que está em vinte dous gráos lárgos: auerá as cem lęguoas que dissęmos. Ficando porem ajnda nesta distancia de cem lęgoas, na vólta do cábo Segógora hũa enseáda que ę do reino Orixa, onde vem sayr o outro rio chamádo Ganga de que atras falamos: o qual atrauęssa pela mayór párte deste reino ꝛ passa ao longo da cidáde Ramaná metropoly delle, ꝛ vem se meter com o rio Ganges, onde elle tambem entra no már. E por

*Fl. 108, v.

que toda esta distancia q̃ há do cábo Segógora tę Chatigam, ę́ mais pera pintura que escriptura por ser toda tęrra cortáda em jlhas ⁊ baixios que fázem as bocas do Gãge com a cópia das suas ágoas: nã nomeamos as cidádes ⁊ pouoações que estam per estas jlhas, os curiósos da situaçã dellas em as tauoas da nóssa geographia a pódem ver. Assy que continuando ao lóngo do nósso dedo jndex na sexta párte da gę́ral diuisam que fizemos, a qual comęça em Chatigã ⁊ acába no cábo de Singápura que está hũ gráo afastádo da linha equinocial pera a párte do nórte ⁊ quorenta pera oriẽte da nóssa cidáde Maláca: auerá em toda esta cósta trezentas ⁊ oitenta lę́guoas, as quáes repartimos per esta maneira. Ao cábo de Negráes que está em dezaseis gráos, onde comę́ça o reino de Pęgu auerá cem lęgoas: no qual espáço estam estas pouoações, Chocoriá, Bacalá, Arracam cidáde cabeça do reino assy chamádo, Chubóde, Sedoę, ⁊ Xará que está na põta de Negráes. E daquy passando a cidáde de Táuay que está em treze gráos, que ę a vltima do reino de Pę́gu, fica hũa grande enseada de muytas jlhas ⁊ baixos que ao módo do Gange faz outro muy poderóso rio que retálha toda a tęrra de Pę́gu: o qual vem do lágo de Chiamáy q̃ está ao nórte per distencia de duzentas lęgoas no jnterior da tę́rra, donde procędem seys notáueẽs rios, tres que se ajuntam cõ outros ⁊ fazem o grande rio que pássa per mę́yo do Syam ⁊ os outros tres vem sair nesta enseada de Bengála. Hũ q̃ vem atrauessando o reino de Cáor donde o rio tomou o nome, ⁊ per o de Camotáy, ⁊ o de Ciróte onde se fazẽ todolos capádos daquelle oriente: ⁊ vem sair acima de Chatigam naquelle notáuel bráço do Gange defronte da jlha Sornagam. O outro de Pęgu pássa pelo reino Aluá q̃ ę́ no jnterior da tęrra: ⁊ o outro say em Martabam entre Táuay ⁊ Pęgu, em altura de quinze gráos. E as pouoações que estam fóra desta enseáda de jlhas de Pęgu (que dissęmos) ⁊ vam ao lóngo da cósta delle: sam Vagaru, Martabam cidáde notauel por causa do grande tracto que nella há, ⁊ adiante rey Tagalá ⁊ Táuay. Na qual cidáde de Táuay pouco tempo ante que entrássemos na Jndia, comẽçáua o reino de Syam ⁊ acábaua no outro már de leuante no reyno de Cambója: em que entráua o reino de Maláca que conquistamos de hum mouro tirãno q̃ se tinha leuãtádo contra este rey de Syam como em seu lugar se dirá. Em a qual cósta de tę́rra jndo sempre ao lõgo do dedo jndex que figuramos, atę́ ponta delle que ę o cábo de Singápura, ⁊ dhy tornãdo per elle acima tę ajuntura do outro do meyo, onde pode ser o reino de Cambója: auera pouco mais ou menos quinhentas lęgoas de cósta, todas deste principe gẽtio. O qual perdeo a mayór párte dellas com a variaçam dos tempos, ⁊ principalmẽte depois que tomamos Maláca: porq̃ lançádos os mouros maláyos daquella cidáde buscaram nóuas pouoações ao lõgo daquella

cósta, ⁊ como ella ẹ́ do gentio mais saluage daquellas pártes, tomádos os mẹlhores pórtos, per via de trácto ⁊ nauegaçam que os naturáes da tẹrra nam vsam, fizẹ́ranse senhores ⁊ alguũs delles se jntitularam com nome de reys. Assy que com estas mudanças que o tempo fez ⁊ o mais que relataremos adiante quãdo Afonso Dalboquerq̃ tomou Maláca, ficou esta cósta sem repartiçam de estádos: ⁊ as pouoações que auerá de Táuay tẹ́ Maláca sam estas, Tenassarij cidáde notauel, Lũgur, Torram, Quedá frol da pimenta de toda aquella cósta, Pedã Perá, Solungor, ⁊ a nóssa cidáde Maláca, cabẹça do reino assy chamádo. A qual está em dous gráos ⁊ mẹ́yo da linha pera a párte do nórte: ⁊ seguindo a diante ás quorẽta lẹguoas está o cábo de Singápura, onde comẹça ao longo do dedo jndex a septima diuisam que há daly tẹ́ * o rio de Syam (que como dissẹ́mos) a mayór párte delle procẹde do lágo de Chiamáy. Ao qual rio por causa da gram cópia das ágoas que tráz, os Siámes lhe chamam Mẹnam que quer dizer a mãe das ágoas, ⁊ entra no már em altura de treze gráos: na qual cósta há estas notauẹes pouoações. Pam que ẹ́ cabeçã do reyno assy chamádo, Ponticam, Calantã, Patane, Lugor, Cuy, Perperij ⁊ Bamplacot q̃ está na boca do rio Mẹ́nam. Do qual comẹ́çãdo entrar na octaua repartiçam, nomearemos sómente os estádos dos principes que vezinhã a cósta ⁊ nã os lugáres, porque nam sẹ́ruem ao jntento da nóssa história: cá nesta párte nã ouue conquista nóssa, pósto que nauegássemos o maritimo per via de commẹ́rcio. E o primeiro estádo q̃ está vezinho a Syam ẹ́ o reyno de Cambója, per meyo do qual córre aquelle soberbo rio Mẹcon, cujo nacimento ẹ na regiam da China: ao qual se ajuntam tantos ⁊ tam cabedáes rios, ⁊ córre per tanta distãcia de tẹ́rra q̃ quãdo quẹr sair ao már faz hũ lágo de mais de sessenta lẹ́guoas de cõprimento: ⁊ assy retalháda a tẹ́rra a sayda per muytas bocas, que nam chega a elle nenhũ dos outros notáuẹes rios que a cerca de nós sam celebrádos. Passado este reyno Cambója entra o outro reyno chamádo Champá, nas montanhas do qual náce o verdadeiro lẹ́nholoẹ, aque os mouros daquellas pártes chamam Calambuc: com o qual confina o reyno a que os nóssos chamam Cauchij China ⁊ os naturáes Cachó. O qual acerca de nós ẹ o menos sabido reyno daquellas pártes, por a sua cósta ser de muytas tormẽtas ⁊ grãdes baixos ⁊ a gente sem nauegaçam: ⁊ os estrãgeiros q̃ pera lá nauẹ́gam q̃ sam Siãmes ⁊ Maláyos de quátro nauios hã de perder dous ⁊ ás vezes tres, ⁊ porẽ hũ q̃ escápa se faz nelle mais proueito q̃ se todolos quátro nauios fossem á China. Adiante delle entra a regiam da China repartida em quinze gouernãças, cada hũa das quáes póde ser hũ grãde reyno: as maritimas q̃ fazem a nósso propósito sam Cantam, Fuquiem, Chequeã em q̃ está a cidáde Nimpo onde a tẹ́rra faz hũ notauel cábo de q̃ no principio fizemos

mençã, o qual eſtá em altura de trinta gráos ⁊ dous terços, ⁊ tę qui corre a cóſta nordeſte ſudu̧éſte. Auera na derróta cõtando da jlha de Aynã onde ſe pęſca o aljofre, que ę o principio da gouernança de Cantam dozentas ⁊ ſetenta ⁊ cinquo lęguoas: ⁊ daquy tórna a cóſta a virar pera o rumo do noroeſte, em que acaba a octaua párte ⁊ comęça a nóua .que diſſęmos nã ſer ajnda per os nóſſos nauegáda. Porem ſegundo a coſmographia da China (q̃ atras diſſęmos) as prouincias maritimas que deſte reyno correm quáſy pera o rumo do noroeſte ſam eſtas tres, Nanquij, Xantom, Quincij: onde o mais do tempo o rey reſide, que eſta em quorẽta ⁊ ſeys gráos, ⁊ corre ajnda a cóſta deſta prouincia tę cinquoẽta gráos, na qual ſe contẽ quátro cẽtas lęguoas, em q̃ acaba a mais oriẽtal ⁊ boreal tęrra firme que ſabę-mos. E poſto que alem deſte maritimo da tęrra firme de Aſia, tambem nauegámos ⁊ conquiſtamos muyta párte das jlhas daquelle grãde oceano, aſſy como as de Maldiua ⁊ Ceilam fronteiras á prouincia Jndoſtan, Samátra Jáua, Timor Burneo, Banda, Maluco, Lequijo, ⁊ óra per derradeiro as dos Japões ⁊ a grande prouincia Meácó que todas jazem de Maláca por diãte: nos tẽpos que ſe fizęrmos alguũs feitos nellas, daręmos a relaçam q̃ conuięr pera jntẽdimẽto da hiſtória. Fica nos ao preſente outra couſa muy neceſſária a ella, q̃ como em vniuerſal fizęmos a deſcripçam de toda a tęrra maritima por ſe sabęr em q̃ párte aconteceram os cáſos: aſſy dęmos tambem outra gęral relaçam dos principes que a ſenhoreáuam, porque com eſtas duas couſas podemos ſem confuſam diſcorrer com nóſſas armádas per todo aquelle oriente.

Capitulo. ij. *Dalguũs reyes ⁊ principes das pártes orientáes mouros ⁊ gentios, com q̃ tiuemos cõmunicaçã: aſſy per via de cõquiſta, como de cõmercio.*

POSTO que neſte paſſádo capitulo diſſęmos que toda a tęrra de Aſia ęra habitáda deſtas quátro nações de gente, Chriſtãos, Judeus, Mouros, ⁊ Gentios: as primeiras duas podęmos dizer que naquellas pártes ſam mais captiuos q̃ liures, pois por razam de ſua habitaçam ſam ſubdictos dos mouros ou gẽtios q̃ ocupam toda aquella tęrra: como vęmos ſer a gente ciſmática de Armęnia,* Suria, ⁊ Judęa, que toda ę tributária a elrey de Pęrſia ⁊ ao gram Turco, ao módo dos Gręgos. Cęrto couſa nam pera paſſar mas de ter hũ pouco na conſideraçam della ⁊ cõ muyta cauſa lamentar eſte cáſo: nam como alheo mas próprio de cada hũ de nós, ſe queremos ſer do numero dos mẽbros do eſtádo da Chriſtãdáde. Pois os peccados della (porq̃ da párte de deos nã póde auer cauſa) quáſy toda a redõdeza da tęrra eſtá ſubdicta ao jmperio dos mouros ⁊ gẽtios: ⁊ Európa

*Fl. 109, v.

que ę a menos porçam em quãtidáde, em que a jgreja Romana parecia ter congregáda a ſua grẹ́ge ajnda eſte açoute do Turco veo a ſolar bóa párte. E na outra q̃ ficou liure delle q̃ ſe deuẹ́ra vnir cõ vinclo de charidáde ⁊ zelo pera jr contrelle, a lhe tirar do poder o ſanctuario de nóſſa redempçam: tẹue o demónio tanta aſtucia, q̃ ajnda neſte pequeno ágro do ſenhor veo ſemear dous gẹneros de zizania que nam leixa creſcer a catholica ſemente. Hũ de nóuas opiniões jmpugnando a fiẹl ⁊ pura jntelligencia do euangelho, q̃ nos leixáram em eſcripto aquelles ſanctos ⁊ doctos barões, aprouádos per exẽplo de ſancta vida, ⁊ o outro gẹnero de zizania foy cobiça de acreſcentar eſtádos a eſtádos: querẽdo fazer na tẹ́rra própria monarchia, ⁊ que os ſanctos do cẹo pera jſſo ſejam ſeus proptectores, ⁊ acudam a ſeus appelidos ao rõper das batálhas. Como q̃ o cẹ́o foſſe algũa congregaçam de deoſes dos gentios que contendem huũs cõ os outros por fauorecer ſuas pártes: huũs aos Grẹgos, outros aos Troyanos, huũs a Eneas ⁊ outros a Turno. Como qualquẹ́r appetite ⁊ deſórdẽ de principes poderóſos há de pagar o ſangue da Chriſtandáde. Como deſobedecer a jgreja, tomar lhe ſeu patrimonio, jnquietar a tranquilidáde ⁊ páz do póuo chriſtão, empedir com ármas os máres ⁊ as tẹrras, conuocar ⁊ confederar com jnfiẹes ⁊ mẽbros cortádos da jgreja, por tudo debaixo da furia do ſeu fẹrro tẹ chegar aos altáres, nam prouocã eſtas couſas a juſtiça de deos: Como por eſtas ⁊ outros táes óbras nam vẹmos nós os póuos que acima apõtamos, ⁊ aſſy os Geórgeanos, Mẽgralianos, Charqueſes Roixos ⁊ outros daquellas pártes captiuos ⁊ eſcráuos de Tártaros ⁊ do Turco, pagando ao preſente os filhos ⁊ nẹ́tos dos primeiros trãſgreſſóres da ley ⁊ da páz euangelica: Como aſſy ſe ganha na tẹ́rra nóme de defenſóres da fẹ́, nóme de chriſtianiſſimos, catholicos, ⁊ doutros titulos de glória neſta vida ⁊ na outra: Cẹ́rto que com outras óbras ſe conſẹgue a cerca dos hómeẽs ⁊ antẹ deos eſtes nómes dádos em galardam dellas. E cẹrto q̃ por mais bem auẽturádo ſe deue tẹ́r o reyno cujo exẹ́rcicio eſtá em denũciar o euãgelho ⁊ na cõuerſam dos jnfiẹ́es ⁊ pagãos, q̃ aquelle q̃ anda ocupádo em remouer os catholicos a doctrinas próprias: ⁊ mais bem auẽturádo o reyno q̃ anda cõ a eſpáda na mão ſóbre a cabeça deſtes jnfiẹes ⁊ gentios, q̃ aquelle q̃ os conuoca ⁊ tras pera derramar ſeu próprio ſangue. Finalmente bem auenturádo aquelle reyno, que no juizo final leuar os triumphos deſtas óbras: pera merecer ſer chamádo ſẹruo fiẹl q̃ ſoube dár á vſura o talento de ſua poſſibilidáde. E porq̃ eſte reino de Portugal ſempre trabálhou por merecer ante deos eſte nóme, elle o tem conſtituido em mayóres couſas: cá verdadeiramẽte (ſem ſoſpecta de natural) jſto ſe póde dizer com verdáde, na párte que lhe coube per ſórte que ẹ neſta da Európa, primeiro que ninguem lançou os mouros de cáſa alem már,

primeiro que ninguem passou em Africa ⁊ o que tomou defendeo tẽ oje, tirãdo o que leixou por lhe nam conuir: ⁊ primeiro q̃ ninguem passou em Asia, onde tem feito as óbras desta nóssa óbra. Finalmente per excelencia assy como Christo Jesu cõparou a multiplicaçam do euãgelho ao espirito do grão da mostárda em respecto das outras sementes: assy em comparaçã da grãdeza q̃ outros reynos desta Európa tem em térra ⁊ pouo, bem podemos na virtude da multiplicaçam ⁊ fectos jllustres em acrescẽtamento da jgreja ⁊ louuor de sua própria coróa, cõparar este reyno a hũ grão de mostárda, o qual tem produzido de sy hũa tam grande aruóre q̃ a sua grandeza potencia ⁊ doctrina asombra a mayor párte das terras q̃ neste precedente capitulo apontamos. E toda a sua conquista é com aquelles dous gladios, em q̃ deos pos o estádo do todo o vniuerso: hũ espiritual q̃ consiste em a denunciaçam do euangelho per todo o pagaismo do mundo q̃ tem descuberto, augmentando, ⁊ dilatãdo o estádo da jgreja, ⁊ o outro material com q̃ offende a perfidia dos mouros que quérerem empedir estas óbras. Assy q̃ recolhendonos a nósso própósito, toda nóssa contenda na Jndia, é com estes dous géneros de gẽte mouros ⁊ gentios: a potẽcia dos quáes está repártida per esta maneira. Toda a terra * que está do rio de Cintácora de fronte da jlha Anchediua pera o nórte ⁊ ponente, ao tẽpo q̃ entramos na Jndia éra dos mouros, ⁊ dhy por diante contra o oriente dos gentios: tirando o reyno de Maláca, párte do maritimo de Camatra, alguũs portos da Jáua ⁊ as jlhas de Maluco, q̃ tambem eram dos mouros, a qual péste procedeo de Maláca per via de cõmercio como veremos em seu lugar. Na terra que éra dos mouros começãdo da párte occidẽtal, assy como fizémos a descripçã della auia estes principes, elrey de Adem, de Xaél, ⁊ de Fartáque: os quáes senhoreáuam toda aquella cósta: ⁊ pósto q̃ nam fossem muy poderósos em nauegaçam érã seus pórtos muy frequẽtádos por causa do grande cõmercio. Os vassálos dos quáes como estáua naquellas fraldas da arábia todos eram hómeẽs valentes de sua pessóa sofredóres de trabálho ⁊ muy auctos pera a guerra como é a gente arabia. O reyno de Ormuz já per sy éra mayór em estádo, riqueza, ⁊ gente que estes tres juntos: ⁊ o q̃ o fazia ajnda mais poderóso era a vezinhança da Pérsia donde podia ser socorrido. E se o rey da Pérsia que naquelle tempo reynáua chamádo Xéque Jsmaél, tomára pósse delle como tinha tentádo quãdo Afonso Dalbuquéque o tomou como verémos: nóssa contenda fóra com outro principe mayór em estádo ⁊ potencia que o grande Dário sob reuerẽcia de quanto os Grégos escréueram della por dar mayór glória ao seu Alexandre. Mais adiante tinhamos elrey de Cambaya cõ que teuémos per muyto tempo guérra ⁊ ajnda temos: ao qual nem Xérxes nẽ Dário nem Póro chegáram em poder, estádo, ⁊ riq̃za, ⁊ animo militar como ẽ

*Fl. 110.

ſeu tẽpo ſe verá. Paſſádo Cãbáya de Chaul tę́ Sintacora cõtendemos com o Yzamaluco ⁊ Hidalcan capitães do reyno Dęcan que repreſentáuam em podę́r, eſtádo, ⁊ riqueza dous poderóſos reyes: hómeẽs muy dádos ao vſo da guęrra, cujos exercitos andáuam cheos de mouros, arábeos, parſeos, turcos ⁊ rumes de toda naçam leuãtiſca animóſa ⁊ de grande jnduſtria pera aquelle aucto. Os mouros do reino de Maláca, Samátra ⁊ Maluco, ajnda que o poder delles ę́ra no maritimo por o ſęrtam ſer do gentio q̃ ſe acolhia ás ſerranias: a concorrencia das náos q̃ yam a ſeus pórtos os tinha tam prouidos dartelharia ⁊ ármas q̃ quando a nóſſa lá chegou já per numero de pęças tinham mais que nós. Quanto ao eſtádo da gentilidáde que ę a outra gente q̃ ſenhorea aquellas regiões (leixando os principes do Malabár de que lógo falaremos) os mais principáes cõ q̃ teuę́mos cõmunicaçam por cauſa de ſeus eſtádos virem beber ao már foram eſtes: elrey de Biſnagá, de Orixá, de Bengála, de Pęgu, de Syam, ⁊ da China. A potencia ⁊ riqueza dos quáes ę tam grande couſa, que a pena recea entrar na relaçam delles, ⁊ principalmente porque em outra párte o fáz: ſómente por móſtra da ſua grandeza diremos o que dizia elrey de Cambáya chamádo Badur que morreo a nóſſas mãos vezinho deſtes primeiros. Que acerca da riqueza, elle ęra hũ, elrey de Narſinga dous, ⁊ elrey de Bengála tres: ⁊ ao tempo que elle jſto dezia, tinha juntos vinte dous contos douro, q̃ todos deſpendeo em hũa guę́rra tę ſua mórte. E porque nam falou em elrey de Syam ⁊ da China por nam ter com elles tanta comunicaçã a qual nós teuę́mos, da grandeza delles daremos aquy algũa noticia. Elrey de Syam ę́ principe que ante q̃ ſe lhe os mouros leuãtáſſem com o reyno de Maláca: começáua o ſeu eſtádo naquella cidáde q̃ eſtá em dous gráos ⁊ meyo da bãda do nórte, ⁊ acabáua em os mõtes do reyno dos Guę́os q̃ começã ẽ vinte nóue gráos. E com tudo ajnda oje o ſeu eſtádo páſſa de cõprimento de trezentas lęguoas, no qual há eſtes ſęte reynos a elle ſubdictos a fóra o próprio de Syam, Camboja, Cómo, Lánchãa, Chencray Chencran, Chiamay, Camburij, Chaipumo: ⁊ ę principe que tem trinta mil elephãtes de toda ſórte de que ſómente tres mil ſam de guę́rra, ⁊ no tẽpo della a cidáde Vdiá cabę́ça do reyno lança cinquoenta mil hómeẽs. Quãto a elrey da China bem podemos afirmar q̃ ſómente elle em tę́rra, pouo, potencia, riqueza, ⁊ policia ę mais que todos eſtoutros. Porque o ſeu eſtádo contem em ſy quinze prouincias aque elles chamã gouernãças, cada hũa das quáes ę́ hũ muy grãde reyno: ⁊ na geographia ſua que ouuę́mos tratando o auctor de cada prouincia fáz hum ſummario do que rende, ⁊ ſe ę verdáde a jnterpretaçam dos numeros de ſua conta, pareceme q̃ tem mór rendimento que todolos reynos ⁊ potencias da Európa. E eu doulhe algũa fę, porq̃ hũ eſcráuo Chij que comprey pera jnterpre-

taçam destas cousas sabia tãbem ler ꝛ e escreuer nóssa linguagem, ꝛ ęra grande contádor de algarismo. E as causas que podem ajnda acręditar o que* dizemos sam q̃ a cósta do seu estádo pássa de sęte centas lęguoas: porque quem párte de Cantam pera jr onde elrey está, ao menos atrauęssa quinhentas lęguoas, tudo tam pouoádo q̃ ninguem dórme fora delle. A tęrra em sy tem todolos metáes em grande quantidáde, a mechanica muyta mais q̃ em Frãdes ꝛ Alemanha: porque ę tanto o póuo q̃ por se manter fazem óbras de todo gęnero tam primas ꝛ sotijs q̃ nam parecem feytas com dedos mas q̃ as laurou a natureza. Finalmente ę tam gróssa ꝛ abastáda de tudo, que estãdo alguũs dos nóssos em hũ porto junto da cidáde de Nimpó, em tres meses viram carregar quátro cẽtos baháres de sęda solta ꝛ tecida q̃ sam mil ꝛ trezentos quintáes dos nóssos. Dęmos hũa noticia geral destes principes por as causas que atras apontamos: ꝛ porque com os reyes do Malabár teuęmos mais cõmunicaçam per cõmęrcio ꝛ per ármas, principalmente com o Çamorij ꝛ contendemos tę óra com elle, sem termos dádo relaçam de suas cousas conuem que o façamos párticularmente no seguinte capitulo.

Fl. 110, v.

Capitulo. iij. *Como a térra da prouincia Malabár se repartio em reynos ꝛ estádos, ꝛ o fundamento do estádo do Çamorij, ꝛ dalgũas cousas dos naires ꝛ gente Malabár.*

TODO o gentio da Jndia principalmente o que jáz entre os dous celebrádos rios Jndo ꝛ Gange, as cousas que quęr encomẽdar á memória per escriptura: ę em hũas folhas de pálma aque elles chamam ólla, de largura de dous dedos ꝛ o cõprimento segundo a cousa de q̃ quęrem tractar. Se sam algũas da sua religiã ou chrónicas ꝛ outras memórias pera muyto tẽpo, ao módo como nós cá escreuęmos em liuros, huũs de folha jnteira outros de quátro ꝛ oitauo, assy elles dãbalas pártes escręuem em folha cõprida ou curta, ꝛ depois q̃ tem escripto grãde numero de folhas em cõtinuaçam de liuros mętem as entre duas tálas de páo em lugar de táuoas denquadernaçam: ꝛ assy ellas como as folhas vam trãspassádas com hũ cordęl que as entretem por se nam espalhárem, ꝛ em lugar de bróchas cõ o mesmo cordęl átam as folhas entre aquellas tálas. As outras cousas que sęruem ao módo de nóssas cártas mesiuas ꝛ escriptura comũ, básta ser a folha escripta ꝛ enroláda em sy ꝛ por chancęlla átase cõ qualquęr linha ou nęruo da mesma pálma. O módo desta escriptura nã ę mais q̃ com hũ estillo de fęrro ou de páo rijõ, jr lęuemente per cima daq̃lla folha riscando os charáctęres da sua lętra, ę nã tam profundos q̃ traspassem a outra párte da folha, pera poderẽ escręuer dambas as

fáces: ⁊ as eſcripturas q̃ elles quęrem que dure pera muytos ſeculos que ę particular dalgũa couſa, aſſy como letreiros de templos doações de juro que dam os reyes, eſtas ſam abę́rtas em pę́dra ou cóbre. O alfabeto da qual lętra ⁊ forma della ⁊ o módo deſcreuer da párte eſquęrda pera a dereita cõ os coſtumes deſta gente, mais particular eſcreuęmos em os cõmentarios da nóſſa geographia: aquy pera nóſſo jntento báſta ſabęr que a mayór párte das couſas da eſcriptura da ſua religiã, a criaçam do mũdo, antiguidáde da pouoaçam delle, a multiplicaçam dos hómeẽs ⁊ chrónicas dos reyes antiguos, tudo ę́ hũ módo de fabulas como tinham os Grę́gos ⁊ Latinos, ⁊ quáſy hũ metamorphoſęos de trãſmutações. E ſegundo o que deſta ſua eſcriptura tęmos alcãçádo por algũs liuros que nos foram interpretádos, ao tempo que entramos na Jndia auia ſeys centos ⁊ doze ánnos q̃ naquella tę́rra aque elles chamã Malabár, fóra hũ rey chamádo Saramá Perimal: cujo eſtádo ę́ra toda eſta tęrra que tę́ra per cóſta atę oitenta lęguoas (como atras diſſęmos.) O qual rey foy tam poderóſo q̃ por memória do ſeu nóme faziam a computaçam do tẽpo do reinádo delle: que com nóſſa entráda leixáram, tomãdo a ella por ęŕa ⁊ ánno de ſuas eſcripturas de que já muytos vſam. O aſſento principal do qual rey, ęra em Coulam, onde gęralmente concorriam todolos negócios do cõmęrcio das eſpecearias de muytas centenas de ánnos: em cujo tempo os Arabios já conuertidos á ſecta de Mahamed começaram per via de commęrcio entrar na Jndia. Nã como gente nóua neſte aucto pois auia muytos tempos que elles ⁊ os Párſeos ęrã ſenhores daquelles dous eſtreitos, per que as couſas orientáes vinhã* a eſtas pártes da Európa, ⁊ traziam entre ſy eſta nauegaçam ⁊ commęrcio dellas: mas como gente que nóuamente começáua denũciar a ſepta que tinha aceptáda. E como os mouros por ſerem nuncios do demónio que neſte gęnero de adquerir vaſſálos ę muy diligẽte, ⁊ todos ſam muy ſolicitos de conuerter o gentio a ſy, pouco ⁊ pouco comęçou eſta ſua jnfernal doctrina laurar naquella gente jdolátra: ⁊ por ſer mais acepta tomáuãlhe as filhas por molhęres, couſa q̃ eſte gentio tem por honra, tę que totalmente vięrã aſſentar viuenda na tęrra cõ q̃ eſte rey Sarama Pereimal veo a ſe fazer mouro. Donde ſe cauſou ſerem lógo tam fauorecidos delle, que deu lugar próprio onde pouoáſſem, ⁊ foy em Calecut, por aly ſer a frol da pimenta ⁊ gengiure: ⁊ depois que o tiuęram póſto naquelle eſtádo de mouro fizęrã lhe cręr que pera ſaluar ſua alma lhe cõuinha jr morrer á cáſa de Męcha. O qual vendoſe de muyta jdáde, deſejóſo de ſua ſaluaçã aceptou o conſelho, ⁊ como hómem que leixáua o mundo primeiro que ſe partiſſe, quis em módo de teſtamẽto repártir ſeu eſtádo per os mais chegádos parẽtes: ao principal deu o reyno de Coulam onde ſe pos a cadeira da religiã dos Brãmanes, por elle ſer o mayor de

*Fl. 111.

todos no tẽpo que ę́ra gentio. A outro parente deu Cananor cõ titulo de rey, ꝛ a outros outras tę́rras cõ nómes de gráos de honra ſegundo ſeu vſo: ꝛ aſſy como fazia a repartiçam, aſſy fazia lógo a entrega da tę́rra jndo deſeſtindo do gouerno della. A vltima das quáes foy Calecut, onde os mouros (ſegundo diſſę́mos) tinham já pouoaçam própria: como hómẽ q̃ ſe entregáua nas mãos daquella gente q̃ lhe enſinára o caminho de ſua ſaluaçam, ꝛ leixáua o gentio profano pera ſe aly embarcar. E porque eſta tę́rra de Calecut ę́ra a couſa vltima que na ſua vontáde tinha por partir, ꝛ quanto a ſua opiniã aquella que auia de permanecer em grande potencia por razã dos mouros q̃ já aly habitáuã ꝛ frequencia do cõmę́rcio que engroſſáua os naturáes, com a qual riqueza ꝛ adjutório dos mouros podia o ſenhor della ſenhorear as outras tę́rras q̃ tinha repártidas: eſta ajnda que pequena em tę́rmo quis dar a hũ ſobrinho aque elle mayór bem queria, ꝛ q̃ de menino lhe ſeruira de páge com hũ nóuo nóme de potencia no ſecular ſóbre todolos outros chamãdolhe Çamorij, q̃ entrelles quę́r dizer o q̃ acerca de nós emperador. Ao qual leixou eſtas duas pę́ças de que elle vſáua, hũ candeeiro que ſę́rue ao preſente diante das peſóas notáues como cá entre nos a tocha, ꝛ poriſſo os nóſſos lhe dę́ram eſte nóme: per a qual peça q̃ dá luz eſtes principes antiguamẽte entendiã a luz ꝛ claridáde do jntendimẽto q̃ tinham ſóbre os outros hómeẽs, ꝛ a outra pę́ça foy hũa eſpáda per que ſignificáua o podę́r real. Obrigãdo aos outros parentes ſerem ſubditos a eſte na párte ſecular: como quis q̃ elle ꝛ os outros nas couſas da ſua religiam ſe ſobmeteſſem a elrey de Coulã como a cabę́ça de todolos Brãmanes: ao qual leixou eſte nóme Córbitim q̃ denóta aquella dignidáde q̃ acerca de nós ę́ a do ſummo põtifice. E acerca do tẽporal eſte rey de Coulã ꝛ elrey de Cananor podiã batę́r moeda, peró q̃ o Çamorij foſſe ſuperior delles: ꝛ os outros ſenhores em ſinal de obediencia nam podiã cobrir cáſa com tę́lha, ꝛ outras muytas couſas q̃ ordenou de mayór ꝛ menor dignidáde, os quáes delegádos de ſua vltima vontáde atou cõ grandes juramentos de ſua religiã: ꝛ aſſy obrigou a eſte ſeu ſobrinho Çamorij, que em memória de ſua pártida daquelle lugar onde os mouros tinham pouoádo, fundáſſe hũa cidáde q̃ foſſe a metropoly de todo Malabár pois elle ę́ra cabeça de todolos ſeus habitadóres. Embarcádo eſte rey Saramá Pereimal leuando conſiguo muytas náos carregádas deſpecearia pera oferecer na cáſa de Mę́cha: primeiro q̃ lá chegáſſe, chegou ſualma a ſe oferecer ao demónio por elle morrer no caminho: porque per qualquę́r que elle fóſſe, óra da gentilidáde em que naceo óra da ſepta que aceptou, o termo de ſua jornáda auia de ſer naquelle fógo jnfernal, ꝛ as ſuas offę́rtas no profundo do már onde ſe as náos perderã com hũ temporal. Ficando ſeu ſobrinho naquelle eſtádo cõ titulo de Çamorij, ꝛ fundáda

a cidáde Calecut como lhe elle encomendou junto da pouoaçam dos mouros: correndo o tẽpo que muda todalas cousas por mais ordenádas q̃ as os hómeẽs leixem, pósto que elle sempre durou este nóme Çamorij: outros senhores da tę́rra Malabár se jntitularam cõ nóme de reyes. Os quáes segundo elles dizem todos procę́dem da repártiçam deste rey Saramá: ⁊ o de Cochij ę o que tem a dinidáde Cobritim por os antiguos de Coulam em quẽ ella ficou se passárem aly por razã da vezinhança ⁊ ser sua própria tęrra, ⁊ outras razões de cópridas ambáges que elles contam. *Fl. 111, v. Toda esta * tęrra Malabár ajnda q̃ ao tẽpo que nós entrámos na Jndia estáua diuidida nos reynos que atras descreuęmos, o mayór principe della em gente ⁊ riqueza ęra o Çamorij, por causa da abitaçam dos mouros ⁊ elle aduocar aly o tracto das especearias: posto que em seu reyno nã ouuę́sse mais que pimenta, gengiure ⁊ algũas drógas de botica, q̃ quásy ę́ gęral per todo o Malabár, ⁊ o mais lhe vjr de fóra: assy como canę́lla, cráuo, máça, noz, ⁊ outra sórte de cousas aromáticas. A tę́rra em sy toda ę́ baixa alagadiça: retalháda com esteiros ⁊ rios como cá sam as tę́rras aque per vocabulo arabico chamámos leziras. A gẽte em gę́ral toda tem hũa lingua hũa cręnça, hũa escriptura, ⁊ hũ costume: sendo a mais distinta gente em vso particular de variedáde de pessóas, acerca das dignidádes ⁊ officio que cada hũ dęue ter, de quãtas tę oje temos descubę́rto nem se acha escripto, peró que no framento q̃ se ácha das cousas que Arriano escreueo da Jndia diga algũa cousa do costume desta gente Malabár como que teue noticia della. Porque o laurador ę distincto do pescador, o tecelam do carpinteiro ⁊c. de maneira que os officios tem feito entrelles linhágẽ própria pera huũs nã casárem cõ os outros, nem cõmunicarem em muytas causas: ⁊ o filho do carpinteiro nã póde ser alfayate, porque em módo de religiam cada hum na vida ⁊ officio segue seu pay, da qual superstiçam escreuę́mos em os cõmentarios da nóssa geographia. E o Naire q̃ ę o mais nóbre em sangue de toda esta gente, nam faziam os judeus em seu tẽpo tanta purificaçã quando se tocáuam com hũ Samaritano, quantas elles fázem, se per desástre algũ deste póuo lhe tóca: ⁊ assy os tratam como se elle fosse hum corpo glorificádo ⁊ o outro hũ jmmundo animal. E reduzindo nos pera nósso jntento, o gentio natural ⁊ próprio jndigena da tęrra ę́ aquelle póuo aque chamámos Malabáres: há hy outro q̃ aly veo da cósta de Choromandel por razam do tracto, aos quáes chamã Chingálas q̃ tẽ própria lingua, aque os nóssos comũmẽte chamã Chatijs. Estes sam hómeẽs tã naturáes mercadóres ⁊ delgádos em todo o módo do cõmę́rcio, que acerca dos nóssos quãdo quęrem tachar ou louuar algũ hómem por ser muy sotil ⁊ dádo ao tracto da mercadoria, dizem por elle, ę hum chatim, ⁊ por mercadejar chatinar: vocabulos entre nós já muy recebidos.

Habitã mais naquella prouincia do Malabar dous gę́neros de mouros, huũs naturáes da tęrra aque elles chamã Nayteás que ſam meſtiços: quanto aos pádres da geraçã dos Arábios q̃ no principio começárã habitár, ꝛ por párte das mádres das gẽtias q̃ tomáram por molhęres. Os quáes como ſam meſtiços no ſangue aſſy o ſam na cręnça, ꝛ lógo ſam conhecidos nos coſtumes no trajo ꝛ na peſóa, de que há tã grande numero q̃ ę́ a quarta párte da gente: porq̃ como os mouros ſam libertádos per preuilęgio do rey ꝛ pódem ſe tocar com todo o gentio nóbre, o que nam faz o pouo, por razã deſta liberdáde fazenſe muytos mouros. O outro gę́nero de mouros ſam os eſtrangeiros, aſſy como Arábios, Párſeos, Guzarátes, ꝛ outras muytas nações q̃ concórrem aly por razam do cõmęrcio: q̃ todos ſam hómeẽs de grande cabedal ꝛ tractam gróſſamẽte. Ha hy tambem muytos judeus naturáes da tę́rra q̃ por razã de cõmunicárem cõ os mouros ꝛ gentios, todos ſam aguádos com ſeus coſtumes ꝛ cerimonias, ꝛ menos ſabem da ſua ley que das outras: ſam hómeẽs de tracto, ꝛ onde quę́r q̃ viuẽ ſempre buſcã a ſombra do fauor do principe por ſerẽ auorrecidos da gẽte, ꝛ porẽ os daquella párte ſam hómeẽs de ſua peſóa ꝛ pelejam muy bem. De todas eſtas gerações a mais belicóſa ę́ a gente dos Naires por terẽ profiſſam de ſerẽ hómeẽs de guęrra: os quáes ſendo do mais nóbre ſangue de todo o gẽtio na opiniam delles, podenſe chamar filhos do vulgo: cá nam lhe ſabẽ cęrto pay, por as molhęres dos Naires ſerẽ comũas aos de ſua dignidáde. Porem eſta ley nam ſe guárda acerca dos muy nóbres, ſómẽte entre o póuo delles: ꝛ ę tam gę́ral q̃ depois q̃ hũa molhęr deſte ſangue dos Naires ę́ de jdáde de dęz ánnos em que ſe há por aucta de ter maridos ſegundo cę́rtas cerimónias de q̃ elles vſam: póde dar entráda em ſua cáſa a quantos Naires quiſęr, ꝛ tãbem aos Brãmanes q̃ ſam os ſeus religióſos por ſerem licenciádos neſtas entrádas, ꝛ ſendo doutra linhágẽ ſam auidas por adulteras. E ſam elles ꝛ ellas tam liures deſte vinclo cõjugal, q̃ ſe hũ auorrece ao outro, jſto báſta pera ſe apartárẽ per módo de repudio, porẽ em quãto ambos eſtã em cõcórdia elle ę obrigádo de mãter a ella: ꝛ vindo de fóra ſe algũ outro Naire eſtá cõ ella, báſta pera nã entrar dentro ꝛ ſabęr que eſtá ocupáda, achar adárga ꝛ eſpáda do outro á pórta ſem porjſſo recebęr eſcã*dalo ou paixam, ꝛ daquy vem nenhũ delles auer por filho o párto da molhęr nem ſam obrigádos aos manter, ꝛ ſeus verdadeiros herdeiros ſam os ſobrinhos filhos das jrmãs. Dizem que eſta ley ę́ entrelles muy antiquiſſima ꝛ que procedeo da vontáde de hũ principe, pera deſobrigar os hómeẽs dos filhos ꝛ os tęr liures ꝛ prõptos no exę́rcicio da guę́rra: ꝛ por elles eſtárem obrigádos a ella cada vez que os elrey mandar, tẽ grandes preuilę́gios ꝛ liberdádes. Em tanto que quando vay per qualquę́r párte vay bradando hum ſeu ou elle pó pó,

*Fl. 112.

que quęr dizer guarda guarda: ⁊ como nam fór outro Naire, toda outra pesóa despeja a rua ou o caminho por reuerencia de sua pesóa, por tambem acerca delles ser cousa de grande religiam nam se tocarem com algũ fóra da sua dignidáde, ⁊ se per desastre lhe jsto aconteceo há se de mũdificar desta cõtagiam com cęrtas cerimónias. Este nóme Naire ajnda que seja do sangue delles, nam o póde algũ ter senam depois que ę armádo caualeiro, ⁊ porem góza dos priuilęgios de sua nobreza: porque como chega a jdáde de sęte ánnos ę́ lógo obrigádo jr á escóla da esgrima: ao mę́stre da qual aque elles chamã Panicál tem em lugar de pay pola doctrina q̃ recę́bem delle, ⁊ depois do rey ou senhor aque sę́ruem, a este tem mayór reuerẽcia. Estes seus męstres nam sómẽte lhe ensinam o módo desgrima de toda árma, saltar, correr, ⁊ outras desenuolturas: mais ajnda pera os fazę́rem mais dęstros ⁊ lę́ues, lógo no principio desta sua doctrina os quębram ⁊ desconjuntam a maneira de volteadóres, e pera jsso os vntam com azeite de gergelim por os nę́ruos nam recebęram lęsam. Com o qual módo assy saltam pera tras como pera diante, ⁊ sam tã lęues no mouimẽto do corpo que parecem hũas auees: porque quando cuidáes q̃ os tendes aredádos de vós achailos enroscádos debaixo das vóssas pęrnas cubę́rtos đ sua adárga. Suas ármas sam lanças, árco ⁊ fręchas, ⁊ a espáda ę́ de quátro palmos, ⁊ peró que seja de fę́rro mórto ę́ assy temperádo q̃ em córte ę aço de milam: muytas das quáes sam em arcádas a maneira dos nóssos terçados, ⁊ muy pesádas, ⁊ nã tem mais guárda do q̃ tem hũa máça dos nóssos hómeẽs dármas, que ę hũa arandę́lla que lhe cóbre o punho. E pósto que esta sua espáda tenha ponta, nã víam destocáda: todolos seus tálhos ę́ hũa esgrima floreáda ao som de hũas argollas meudas que trázem pegádas junto do punho, que dam espirito ao esgrimidor. Na maneira de cometer sam muy ousádos ⁊ com órdem, ⁊ em fogir nam tem algũa, nem ę́ vicio acerca delles, mas prudẽcia: porem sam tam leáes assy na guárda do senhor aque sęruem que ante se leixárã todos morrer que o desemparar, se com este desempáro a pesóa delle póde encorrer em algũ perigo, ⁊ mais ley tem com o senhór de que recebem soldo que com seu próprio pay. E acertádo o seu rey ou senhor que sęruem de morrer na batálha, ⁊ elle se nam achou naq̃lle lugar pera morrer com elle: ajnda que seja em reyno estranho, lá vam demandar sua mórte per desafio. Sam hómeẽs de pouca mãtença ⁊ pouco custo, porque com dozentos reáes da nóssa moeda por mes se acharam naquellas pártes quantos quissę́rem. Tanto que ę́ caualeiro o rey ou senhor da tęrra lhe há de dár moradia, ⁊ póde trazer ármas ⁊ aceptar ou cometer desafio, cousa entrelles muy costumáda. A cerimónia de armárẽ caualeiro, ę́ jr cõ todolos parentes ⁊ amigos cõ pompa ⁊ apparáto de fę́sta a cása delrey ou senhor cõ que viue,

⁊ offerecelhe ſeſſenta moedas douro a que chamã fanões, cada hũ dos quáes póde valer da nóſſa moeda vinte reáes, todos póſtos ẽ hũa folha de betelle: ⁊ o ſenhor lhe pregunta ſe quę́r ſer caualeiro, ⁊ elle com todolos que o acompanham a hũa vóz reſpondem, ſy, Entam lhe manda cengir hũa eſpáda de bainha vermelha, ⁊ põenlhe a mão pela cabeça dizendo entre ſy cę́rtas paláuras da religiam daquella órdem: ⁊ depois em alta vóz diz eſtas: Paguę́go brámmenta biſquera, que querem dizer guardarás os Brámmanes ⁊ as vácas: ⁊ dito jſto o ſenhor lhe dá dous fanões douro em ſinal ⁊ começo de pága do ſoldo, ou moradia que cada mes a de ter delle, ⁊ eſta ę́ a primeira honra que recebe. Acabando o ſenhor ſua cerimonia hum eſcriuam ſeu em alta vóz pregunta pelo nóme delle nouę́l caualeiro, ⁊ de que familia ę́ ⁊ aſſy o aſſenta em o liuro da matricola dos caualeiros: o qual aſſento ę́ teſtemunhado cõ alguũs dos principáes que com elle vię́rã, em módo de padrinhos. E tirando as peſóas muyto nóbres que elrey faz por ſua mão, as mais vezes comę́te eſte armar de caualeiro ao próprio Panical mę́ſtre da eſgrima: ⁊ ordinariamente todos em quanto pódem trazer ármas, ⁊ cę́rtos dias na ſomana por nã perderem o exercicio dellas ſam obrigá*dos jr a eſcóla deſta eſgrima. Todos em os negócios da guę́rra ę gẽte tã ſupeſticióſa q̃ nã mouę́rã o pę́ ſem eleiçã da óra: ⁊ em tanto eſtrę́mo guardã a obſeruãcia do tempo per eſte módo de eleiçã daſtrologia, q̃ muytas vezes pę́rdem fazenda ⁊ cõ ella a vida por ſeguir eſta ſuperſtiçã. E nã ſómẽte eſtes mas todo o gentio daquellas pártes per aſtrologia, geomãcia, pyromancia, hydromancia, onomancia, ⁊ outras eſpecias deſtas ártes que elles referem ao curſo do ceo ⁊ planetas: mas ajnda todo o gę́nero de agouros per alymarias áues ⁊ outras feiticerias em q̃ móſtram ſerẽ mais doctrinádos, ou por melhór dizer mais familiáres do demónio do q̃ forã neſta párte os Grę́gos ⁊ Romanos ſegũdo as couſas q̃ fazem, de q̃ tem muytos liuros. O mayór feito q̃ hũ deſtes Naires póde fazer na guę́rra ę́ tomar a eſpada a ſeu jmigo: ⁊ tãto q̃ a toma per obrigaçã de lealdáde a lę́ua a elrey ⁊ elle a manda poer na cáſa das ſuas ármas, com hũa eſcriptura que declára quẽ ⁊ per que módo foy ganháda dos jmigos. E quãdo elrey recę́be eſta eſpáda do caualeiro que lha apreſenta, aleuanta as mãos contra onde nace o ſol dando louuóres a deos pois o fez ſenhor das ármas de ſeus jmigos: em ſatiſſaçam do qual ſeruiço dá áquelle caualleiro hũa manilha douro, a qual tras no bráço em ſinal de honra. O viuer ⁊ habitaçã deſta gente ę́ junto da cáſa do ſenhor q̃ ſę́ruem, cada hũ apartádo per ſy em cáſa própria cõ quintáes ⁊ valádos: de maneira q̃ lhe fica toda ſua herança de hũa cancę́lla pera dẽtro ⁊ quáſy per eſte módo viue todo o gẽtio debaixo dos palmáres ⁊ arecáes que ę́ a ſua fazenda de que viuem: donde

*Fl. 112, v.

vem q̃ a tęrra em q̃ há pouoádos toda ę repártida neſtas propriedádes, ⁊ ſam tãtos os vallos que ę hũ laberinto andar per os caminhos reáes póſto que ſejam eſtrádas lárgas, quanto mais per as azinhágas do ſeruiço de cada propriedáde: de maneira que quem os quiſęr cõquiſtar tem mais que fazer em entẽder os caminhos per onde póde entrar ⁊ ſair que em pelejar, ⁊ os lugáres de grãde pouoaçam em lugar de muro ſam cercádos de hũ gęnero de aruóres deſpinhos tã fechádas q̃ ſe nam pódẽ entrar nẽ menos queimar de verdes. Eſtas ſam as ármas ⁊ gente cõ que os reyes ⁊ principes do Malabár de q̃ falámos fazem ſua guęrra a qual toda ę a pę por entrelles nam auer vſo de cauálos nẽ a tęrra ſer aucta pera jſſo: ⁊ cõ nóſſa entráda na Jndia principalmente o Çamorij teuęram grandes adjudas nos mouros q̃ os metęram em artelharia ⁊ outros artificios ⁊ jnduſtrias q̃ elles nam ſabiam. Quanto a outra guęrra que temos com os reyes ⁊ principes mouros, aſſy do reyno Dęcan que pelejam a cauállo como do reyno de Cambáya Ormuz ⁊c. em ſeu tempo daremos relaçam de ſuas couſas: eſta noticia em gęral baſte ao preſente ⁊ tornemos ao que o viſo rey dom Franciſco Dalmeyda fez em Cananor.

Capitulo. iiij. *Como o viſo rey ſe vio com elrey de Cananor ⁊ eſpedido delle chegou a Cochij onde lhe dęrã nóua que Antonio de Sá feitor de Coulam éra mórto pellos mouros: ſóbre o qual cáſo mandou lógo lá dom Lourenço.*

O VISO rey depois q̃ eſpedio os embaixadóres de Narſinga (como atras fica) por ſer já vindo elrey de Cananor pera as ſuas cáſas que eſtáuam a hũa párte da cidáde: ordenou per meyo do feitor Gonçalo Gil q̃ ſe viſſem ambos, póſto que entrelles ouue as primeiras viſitações de ſua chegáda. A qual viſta auia de ſer junto do recolhimento que elle Gonçálo Gil ⁊ os officiaes com a gente dármas que aly ficára tinham feito, que ęra em hũa ponta de tęrra tam aguda ⁊ metida no már que a podęram elles cortar com hũa cáua, peró que elle nam entráſſe per ella: ao longo da qual cáua da párte de dentro fizęram hũa eſtacáda com entulho de que ficáua em lugar de repairo. ⁊ nas outras duas fáces que lauáua o már tambem tinham feitas eſtacádas quãto ęra neceſſário pera as cáſas de madeira ſegundo o vſo da tęrra. Do qual recolhimẽto tę o mais agudo da ponta auia hũ eſpáço q̃ com a vinda de Lourenço de Brito que aly ficou por capitã ſe pouoou de mais cáſas: ⁊ como adiante veręmos ſe fundou hũa hermida q̃ ſe chama nóſſa ſenhora da Victória pola que dom Lourenço filho do viſo rey aly ouue. E diante do lanço da cáua q̃ ęra a ſeruentia pera a cidáde, eſtáua hũ póço dáguoa doce de q̃ os nóſſos

* Fl. 113. bebiã * que causou enlegerem aquelle lugar pera seu recolhimẽto: alẽ de a tęrra em sy ser lauáda do már pelas duas fáces ⁊ ficar muy despósta pera jsso, ⁊ entre este espáço ⁊ a cáua tinha cortado algũas palmeyras por desabafar este recolhimento com que fizęram hũ grande terreiro. O qual por ser espaçóso pera aquelle aucto de vistas, mandou elrey enramar ⁊ toldar cõ pãnos de seda tudo per ordenança dos nóssos: tam concertádo que ficou hũa grãde ⁊ graciósa sála. E no dia que se auiam aquy de ver. mandou elrey pedir ao viso rey que quando partisse das náos nam vięsse de fręcha a este lugar, mas direitamente ás suas cásas que estáuam no cábo da cidáde: pera que daly ambos juntamẽte hũ per már outro per tęrra ao lõgo da práya se viessem meter neste lugar ordenádo. A causa deste requerimento (segundo Gonçálo Gil disse ao viso rey) ęra porquę queria elrey vir ao longo da práya dandolhe móstra de seu estádo, por serem nestas vistas tam gloriósos que em nenhũa outra cousa quęrem móstrar seu poder: o qual requerimẽto o viso rey concedeo por lhe comprazer. Embarcádo elle com toda a frol da gente, em batęes embãderádos cõ grãdes apupádas dos remeiros estrondo databaques ⁊ trõbętas: quando foy ao espedir das náos começáram ellas tambem em seu módo denunciar esta pártida de fęsta, rõpendo os áres com sua artelharia, de maneira que huũs se nam podiam ouuir cõ estrondo dos outros. Elrey como tinha em olho nelle, pos se em tal órdem, que quãdo chegou de fronte das suas cásas estaua pósto em ordenança ao longo da práya cõ óbra de cinquo mil hómeẽs todos armádos, huũs de espáda ⁊ adárga ⁊ outros frecheiros: em meyo da qual ordenãça vinha elle lançádo em hũ andor alto sóbre ombros de hómeẽs ⁊ hum sombreiro de pę segũdo seu vso que lhe tomáua o sol ⁊ alguũs seruidores que com abãnos áltos lhe vinham refrescãdo o ár. E entre elle ⁊ a gente que vinha diante ⁊ ficáua detras, auia hum espáço despejádo em que esgrimiã cęrtos hómeẽs de espáda ⁊ cofo, cousa pera muyto folgar de ver: porque como ęram ligeiros ⁊ lęues faziã sáltos ⁊ vóltas como póde fazer hum dęstro volteador. Chegádos ambos a hũ tempo ao lugar onde se auiam de assentar, esperou o viso rey que se apartásse aquelle gram cardume de gente que vinha diante delrey: a qual como sayo da ordenança a mais della por ver o aucto do recebimento sem órdem quis ocupar a mayór párte do terreiro. Elrey pósto já no lugar que estáua toldado, ⁊ entendendo que o viso rey nam saya dos batęes polos seus desordenadamente terem occupádo o terreiro: mandou per os officiáes de sua ordenança que o despejássem de todo, ⁊ ficou sómente acompanhádo com as principáes pesóas que auiam de estar com elle. E o viso rey visto este despejo leixou toda a gente ao longo da força que os nóssos tinham feita póstos em ordenança, ⁊ foyse pera elrey na-

quella órdem que requeria seu cárgo de porteiros de maça ꝛ trombętas diante, ꝛ com alguũs fidalgos escolhidos por ver como elrey tãbem se espunha naquelle módo: ꝛ as pesóas notauęes que neste aucto entráram cõ elle foram seu filho dom Lourenço, dom Aluáro de Noronha que ya por capitam de Cochij, ꝛ Lourenço de Brito, ꝛ Gaspar Pereira secretario, ꝛ Gaspar da Jndia linguoa. Feitas suas cortesias da primeira vista assentaranse ambos em duas cadeiras que estáuam cubęrtas com pannos de borcadilho. E depois que praticáram hũ pouco na chegáda de cada hũ começou o viso rey dizer a elrey como vinha pera residir per alguũs ánnos na Jndia: por causa das cousas que ęrã mouidas entre as armádas delrey seu senhor ꝛ o Çamorij de Calecut, ꝛ todolos mouros que nauegáuam áquellas pártes, por razam do ódio que tinham aos Christãos ꝛ principalmente á gente Portugues de que elle já teria noticia. Finalmente passádas estas paláuras do fundámento de sua vinda, começou tractar em se fazer fortaleza naquelle lugar que tinha elegido o feitor Gonçálo Gil, a qual elrey prometeo lógo ꝛ todos os officiáes da tęrra pera jsso: ꝛ assy prometeo de dar com breuidáde despacho a cárga despecearia ás náos que aquelle áno auiã de vir pera este reyno. Passáda esta prática que durou hum pedaço, se espediram hum do outro com as dadiuas que se entre elles costumam: em que entráuam algũas pęças que elrey dõ Mannuel de cá mandáua q̃ se dessem áquelles principes seus seruidóres. E porque entre elles ficáram algũas cousas por acabar de assentar acęrca da especearia: ao seguinte dia mãdou o viso rey a Gáspar Pereira secretario ꝛ ao feitor Gonçálo Gil com Diogo Lopez escriuã da sua náo sam Hieronimo com Gaspar da Jndia linguoa que leuauam huũs apontamentos destas* cousas, os quáes elrey cõcedeo. E entre algũas que elle tãbem pedio ao viso rey, foy q̃ leuásse daly cęrtos hómeẽs dos que estáuam em companhia de Gonçalo Gil por serem reuoltósos. E peró q̃ o viso rey delles lhe quisęra dar emenda elle se ouue por satisfeito em os mãdar daly: ꝛ com estas ꝛ outras cousas em que elrey via com quanta vontáde o viso rey o queria cõprazer em seus requerimentos, trabalháua elle tambem por lha pagar mandando fazer com diligẽcia tudo o que lhe queria. O viso rey porque tinha muyto que fazer no despacho das náos, ꝛ o tẽpo ęra muy bręue pera a pártida dellas: nam se pode aly mais deter que oito ou dez dias em quanto acabou de cortar bem aquella ponta de tęrra em que estáua enlegida a fortaleza ꝛ começou de a poer em termos que ficáua pera se a gente poder bem defender. E leixando tudo em órdem pera se acabar como a cál fósse feita em bręue tempo com officiáes que pera jsso yam ordenádos, tomou a menáge della a Lourenço de Brito copeiro mór delrey dom Mannuęl, que como já dissęmos

*Fl. 113, v.

ya pera capitam della ou doutra que se auia de fazer em Coulam: & Guadalajarra hũ fidalgo castelhano per alcaide mór, & Lópo Cabreira feitor cõ os mais officiáes a ella ordenádos, que com a gente dármas podiam ser cento & cinquoenta pesóas, & pera guarda daquella cósta & fauor da fortaleza ficáram estes dous capitães Rodrigo Rabelo em sua náo & Bermum Diaz na Taforea. O viso rey prouidás estas cousas, partiose via de Cochij onde çhegou o primeiro de nouembro: & em sorgindo na bárra elle & Fernam Soáres por serem melhóres na vęla que as outras náos, chegou hũa carauęla das que leixou Lópo Soáres de que ęra capitam Christouam Jusárte, o qual vinha de Coulam & lhe deu nóua que o feitor Antonio de Sá com todos os Portugueses que lá estáuam ęram mórtos & pósto fógo á fazẽda & cásas que tinham de que o viso rey ficou muy triste por aquelle desástre. Preguntando pela causa deste cáso contou Christouão Jusárte que no pórto de Coulam auia dias que estáuam quátro náos de mouros de Calecut as quáes traziam hum pouco de cráuo & canęlla & algum arroz, que vięram de contra o cábo Comorij: & por o feitor Antonio de Sá sabęr que vinham ellas aly pera tomar cárga de pimẽta & fazer sua viágem de már em fóra caminho do estreito de Męcha, apartandose da cósta da Jndia por causa de nóssas armádas, nam sómẽte trabalhou per seus meyos de lhe empedir esta pimenta, mas ajnda lhe mandou cometer que lhe vendessem a especearia que tinham com fundamento de os fazer daly pártir se lha negássem, & leixandose estar no pórto de lhe tomar as vęlas por segurar delles que nam tomássem a pimenta. O qual negócio elle cometeo depois que Joam Hómem chegou com o recádo delle viso rey, porque como elle ęra hum caualeiro que todo o seu ser estáua em pelejar sem mędo & das outras cousas que pertenciam a capitam tinha pouco discurso & cautęlas: tanto fez com Antonio de Sá & elle estáua tambem tam escandalizádo dos mouros, que confiádo na grande fróta & gente nóssa que ęra entráda na Jndia & valentias de Joam Hómem, com fauor seu tomou as vęlas ás náos dos mouros, o que elles sofreram por mais nam poder. Porem pártido Joam Hómem pera onde leixáua a elle viso rey & chegádas vinte & tantas vęlas de Calecut, Cananor, & Cochij todas de mouros mercadóres: ficáram estes escandalizados tam fauorecidos cõ ellas, que ordenáram lógo de enuiar hum delles ao regedor da tęrra que fizęsse com o feitor que lhe tornásse suas vęlas. O regedor porque folgáua de fauorecer os mouros polo proueito que traziam á tęrra, mandou com este que lhe trazia o recádo hum criádo seu a Antonio de Sá: & foram as paláuras que lhe per elle mandou dizer táes, que se trauáram outras de jndinaçam com que o mouro apunhou hum terçado pera o feitor, & elle pos lhe tam rijo as mãos nos peitos que deu com elle

em tęrra. Ao qual tempo ſe chegou hum hómem delle feitor, ⁊ com hũa eſpáda deu duas feridas ao mouro, com as quáes ſe elle foy apreſentar ao regedor: ⁊ aſſy aſcenderam a furia dos gentios ⁊ mouros das náos que ęram pręſentes, que vięram com aquelle jmpeto hum gram numero delles ſóbre os nóſſos, os quáes por ſe defender ſe acolheram a hũa jgreja que tinham feita que ęra de pędra ⁊ cál, onde lhe lógo começáram por o fógo porque os nam podiam entrar. Os nóſſos vęndoſe mais afrontádos do fumo que das ármas delles ſairam fóra, ⁊ começáram entre ſy hum furióſo jógo de cutilhádas, ⁊ peró que faziã afaſtar os mouros como elles ęram muytos, mais canſados das fórças q̃ deſſalecidos do eſpi*rito todos ficáram aly mórtos, entre os corpos dos bárbaros aque elles tinham tirádo a vida. Ao tempo da qual reuólta elle Chriſtouão Juſarte ęra chegádo com ſua carauęla aly com recádo do feitor de Cochij ſóbre negócio da cárga: ⁊ porque elle eſtáua no már ⁊ nã tęue módo pera acodir a eſte jnſulto ſe fez a vęla per entre as náos dos mouros: ⁊ veo por fógo a cinco q̃ achou apartádas das outras, as quáes quando ſaya do pórto leixáua em hũa labaręda. Vendo o viſo rey que no lugar onde lhe conuinha ter páz por rezam da cárga das náos achául guęrra trauáda com tanto damno recebido, ficou muy confuſo, porque eſte cáſo pedia caſtigo por párte dos mouros, ⁊ por párte das náos que tinha pera carregar diſſimulaçam. Finalmente determinádo no que lhe pareceo mais neceſſário, aſſy como dom Lourenço vinha á vęla com a mais fróta nam ouue mais detença de o mandar ⁊ partir, que em quanto ſe mudou da ſua náo á frol dela már capitam Joam da Nóua, com muyta fidalguia ⁊ eſtes capitães Váſco Gomez Dabreu, Mannuęl Telez, Ruy Freire, ⁊ as carauęlas de Gonçálo de Paiua, Lopo Chenoca, ⁊ Joam Hómem. Leuãdo auiſo que viſſe ſe per algum módo podia apacificar a tęrra pera auerẽ cárga da pimenta, ⁊ que pera jſſo dęſſe a culpa ao mórto, porque depois tempo ⁊ culpas auiam de ter cada dia com que pagáſſem aquelle damno preſente: ⁊ quãdo o regedor de Coulam nã quiſęſſe vir a bóa páz, entã puſęſſe mãos ao caſtigo. O q̃ dom Lourenço cõprio, porque chegádo a Coulam mandou diante hũ recádo ao regedor, ⁊ polo atraher a páz deu a culpa do cáſo aos mórtos: os quáes ſe fóram viuos o caſtigo de ſeu pay lhe fóra mais aſpero que a meſma mórte por ſerem perturbadóres da páz que elrey de Portugal ſeu ſenhor queria ter cõ os principáes daquellas pártes. Pero nenhũa deſtas branduras de que dom Lourenço quis vſar aproueitáram: ante dęram ouſadia aos da tęrra de tirarẽ ás frechádas a quẽ leuáua eſte recádo. E vinte quátro náos q̃ eſtáuã no pórto como quem ſe punha em defenſam ajuntarãſe todas em hum corpó, moſtrando terem em pouco as offęrtas ⁊ páz de dom Lourenço. E porque Chriſtóuam Juſárte tinha dito que eſtáuam

aly algũas náos de Cananor ⁊ Cochij, mandou dom Lourẽço notificar a todas que se aly estáua algũa destes dous lugáres que se saissem da cõpanhia das outras: porque queria castigar o damno dos mórtos ⁊ a jnjuria que ęra feita a aquella armáda de elrey seu senhor em desprezárem a páz que lhe dáua. Finalmente os mouros se encadearam todos huũs com os outros, ⁊ assy pereceram todos em hũa bráſa de fógo depois q̃ foram bem conquistádas com a furia da artelhária ⁊ fórça das lançádas dos nóssos: ⁊ alguũs mouros que escapáram, foram os que se lançáram a nádo. Da qual victória dom Lourenço mandou lógo nóua a seu pay per Joam Hómem que no cometer destas náos deos fez por elle hũ milágre, dandolhe hum pelouro de bombárda nos peitos sóbre hũa adárga, ⁊ nam lhe fez mais nojo que cair aos seus pęes. Parece que o seu zelo no aucto do primeiro jnsulto de que elle foy causa, foy tal que por elle nam teue culpa pois deos o testemunhou nisto que fez polo saluar: ⁊ com tudo assy por este feito como por outros de pouco gouerno de capitam que por elle ęram passádos o viso rey lhe tirou a carauęla: a qual deu a Nuno Váz Pereira hum fidálgo honrrádo, que como veręmos per męritos de sua pesóa nesta conquista alcançou grande nóme. Dom Lourenço acabádo este feito partiose pera Cale Coulam que será contra Cochij óbra de quátro lęguoas: ⁊ aly leixou algũas náos a cárga da pimẽta per meyo de hũ Christouam da tęrra chamádo Mathias que a jsso deu grande auiamento: ca por razam do proueito que recebiam de nós, em todolos pórtos onde chegauamos como nisso nã entreuinham mouros, o gentio andáua em compitencia aquem nos ganharia mais a vontáde com beneficios, ⁊ principalmente com estes de commęrcio que ęra de tanto seu proueito.

Capitulo. v. *Como o viso rey se vio com elrey de Cochij em hum aucto solemne em que lhe entregou cértas cousas: ⁊ como acabáda a cárga das náos as espedio pera este reyno.* *

*Fl. 114, v.

ELREY dom Mannuęl como tinha sabido os grãdes trabálhos que Trimũpára rey de Cochij passára na guęrra que lhe o Çamorij de Calecut fez, por lhe gratificar os męritos de quanta fę mostrou no procęsso daquella guęrra acęrca da guarda da vida dos nóssos: quis per o viso rey dom Francisco mãdarlhe móstra da bóa vontáde que lhe tinha por estas óbras. E porque ao tempo que elle viso rey chegou tinha desistido do reyno Trimumpára por sua muyta jdáde, ⁊ estáua recolhido entre seus Brámmanes como hómem que leixáua o mundo, ⁊ em seu lugar reynáua hum seu sobrinho per nóme Nambeadóra: quis o viso rey jnformarse do feitor ⁊ officiáes de Cochij como passáua o negócio do reynádo deste

principe, por lhe dizerem que ęra per fauor delles ꝛ nam por lhe pertencer o reyno. Dos quáes soube que o verdadeiro herdeiro de Cochij (segundo o vso dos Malabáres) ęra outro sobrinho do rey passádo, o qual andáua na sęrra lançádo com o senhor de Repelim: ꝛ nas guęrras passádas dentre seu tio ꝛ o Çamorij se lançou com elle em ódio nósso fazendo quanto damno podia a seu tio. Pola qual razam, quando o tio desistio do reyno declarou estoutro por herdeiro, pósto que pertencesse a elle por mais vęlho: ꝛ sóbre esta eleiçam do tio ꝛ męrito da grande amizáde que sempre nos guardou, ęra elle bem quisto do comum da gente de todo o reyno. Porem acerca dalguũs principáes ęra o deserdádo muy fauorecido, ꝛ com fauor delles andáua perturbando Nambeadóra: ao qual negócio elle feitor acodio com todolos da fortaleza ꝛ com seu fauor o tinham entretido em pósse. O viso rey como tęue esta jnformaçam pósto que entrelle ꝛ elrey ouue visitações de sua chegáda, o mais que esperáua fazęr guardou perá vinda de dom Lourenço: por causa de quantos fidálgos ꝛ hómeẽs nóbres ęram jdos com elle os quáes conuinha serem presentes a entrega das pęças que leuáua pera elrey. E ajnda pera mayór solennidáde deste aucto, tanto que dom Lourenço veo de Coulam mandou elle viso rey apercebęr elrey que vięsse áquella fortaleza recebęr cęrtas cousas ꝛ recádo que lhe elrey de Portugal seu senhor mandáua: ꝛ juntos todolos capitães ꝛ principáes pessóas vestidos de fęsta, foyse com elles a hũa grande ramáda que pera este aucto ęra feita diante da jgreja dos nóssos com hum estrádo alcatifádo ꝛ paramentado de pannos ꝛ bandeiras de sęda onde elle ꝛ elrey se auiam de assentar. O qual começo de aparecer em ordenança com sua gente de guęrra diante ꝛ detras segundo o vso de seus recebimentos de fęsta: ꝛ elle pósto em hum elefante cubęrto de pannos de sęda ꝛ arrayádo de bórlas ꝛ outras galantarias dentretálhos que sęruem de louçainha ꝛ paramentos dos elefantes, principalmente os que sam de sua pessóa em que consiste todo seu estádo. Porque sóbre sy nam trazia mais que hum pano dalgodam muy fino encanhádo, aque elles chamam purauá com que se cobria da cinta tę meyas pęrnas: ꝛ todalas outras pártes nuas sem mais ornamentos que os coiros da sua cárne, ꝛ nos bráços manilhas douro ꝛ pedraria ꝛ hum barręto alto de brocádo. Póstos ambos no lugar de seus assentos ꝛ a gente em órdem ꝛ silencio, comęçou o viso rey em vóz entoáda propoer o discurso das cousas passádas depois que o Almirante dom Váſco descobrio a Jndia, ꝛ que atençam principal que elrey dom Mannuęl seu senhor teuęra neste descobrimento, fóra desejar a comunicaçam dos reyes gentios daquellas pártes. Porque mediante ella ꝛ o commęrcio que ę hum vso que procedeo das necessidádes dos hómeẽs ꝛ fica em vinclo de amizáde pera se comunicarem huũs com os outros: resultaria desta tal communicaçam

amor, ꝛ efte amor daria ás orelhas facilmente aos naturáes aque a fę de Jefu Chrifto nóffo redemptor fóffe per elles aceptáda, ꝛ fe tornáffe a renouar no animo dos prefentes, como fóra recebida per feus antepaífádos, per a pregaçã do bẽ auenturádo fam Thomę feu apóftolo, cuja cáfa ajnda entre os naturáes eftáua auida em veneraçã como coufa fancta q̃ ella ęra. E porque na vinda dos capitães que elrey feu fenhor daquelle tẽpo tę o prefente tinha enuiádo, naquelle reyno de Cochij ácharam acolhimento, fę, ꝛ verdáde, ꝛ nos outros daquella tęrra Malabár o contrario, ao menos em padecer tanto trabálho por conferuar efta amizáde ꝛ guardar efta fę prometida como tinha paffádo Trimumpára rey de Cochij, o qual nam fómente auenturou feu eftádo* perdendo a mayór párte delle, mas ajnda dous fobrinhos: em remuneraçam de todas eftas coufas elrey feu fenhor como principe gráto a feus amigos lhe mandáua tres coufas em final de amor ꝛ lembrança do que por feu feruiço fizęra. E pois elle leixára por herdeiro a Nambeadóra feu fobrinho que aly eftáua prefente, o qual ęra conhecido ꝛ recebido por rey de Cochij: elle vifo rey lhe queria entregar as coufas que trazia, porque quem herdaua o reyno, tambem ęra digno de recebęr os męritos delle. A primeira das quáes coufas ęra aquella coróa douro, a qual elle lhe punha fóbre a fua cabęça em nóme do muyto álto ꝛ muyto poderófo dom Mannuęl feu fenhor, rey de Portugal ꝛ dos Algarues daquem ꝛ dalem már, fenhor de Guinę ꝛ da conquifta nauegaçam ꝛ commęrcio da Ethiópia, Arabia, Perfia ꝛ Jndia: dizendo as quáes paláuras fe leuantou ꝛ tomando nas mãos a coróa que lhe tinhã diante pófta em hũ bacio lha pos fóbre a cabęça. E profeguio mais, dizẽdo q̃ no aucto daquella coroaçã, elle em nóme delrey feu fenhor o fazia rey ꝛ legittimo fucceffor daquelle reyno de Cochij: ꝛ nouamente lho dáua, pófto que outra algũa pefóa pretendeffe niffo ter dereito pois já tinha perdido efta auçam na gųęrra que fez a Trimũpára como elle tinha declarádo per fua vltima vontáde. E em confirmaçam defta óbra que elle vifo rey fazia em nóme delrey feu fenhor, elle per fy ꝛ per todos aquelles capitães, fidálgos, caualleiros efcudeiros que prefentes eftáuam prometia que por honra defenfam ꝛ acrefcentamento da pefóa real ꝛ eftádo delle rey de Cochij offerecer fuas fazendas ꝛ pefóas, fegundo lhe ęra mandádo nos regimentos que trazia delrey feu fenhor. Pera a qual execuçam quando neceffário fóffe, fua alteza o mandáua com náos armádas ꝛ gente de corações muy leáes ꝛ fięes a refidir naquellas pártes: ꝛ que em memória do dia da batálha em que elrey Trimumpára perdęra feus fobrinhos lhe aprefentáua outra pęça que ęra aquella cópa douro que tinha feys centos cruzádos, ꝛ dentro hum padram de tença de juro em cada hum ánno de outra tanta contia paga em outra tal cópa naquelle dia em os feitóres que aly efti-

*Fl. 115.

uę́ſſem, a elle ⁊ a todos os ſeus ſucceſſóres ⁊ (cõ eſtas paláuras lhe apreſentou a cópa.) Dizendo mais que a terceira couſa que lhe elrey ſeu ſenhor mandáua em ſinal de amór por ſe mais obrigar a defenſam daquelle reyno, ęra querer ter aly hũa ſortaleza que fóſſe cabęça ⁊ apouſentamento delle capitam mór, ⁊ dos outros que pelo diante foſſem no gouę́rno da conquiſta ⁊ commę́rcio daquellas pártes: pera que as náos do reyno aly vię́ſſem tomar cárga ⁊ nam a outro algum pórto daquella tę́rra Malabár, com que o reyno de Cochij fóſſe augmentádo ⁊ nobrecido. E por quanto elle viſo rey da notificaçam ⁊ entrega deſtas couſas auia de enuiar certidões a elrey ſeu ſenhor, pedia a elle Nambeadóra rey que lhe mandáſſe paſſar ſeus eſtromentos como as aceptáua ⁊ recebia com aquelle amór ⁊ vontáde, ſegundo per elle viſo rey lhe ęram apreſentádas. No fim do qual arezoamento, como eſtes Malabáres ſam de poucas paláuras com eſtas rematou elrey de Cochij a ſubſtancia de todalas de cima. Que os eſtromentos que pedia lhe ſeriam dádos, ⁊ que nelles ⁊ vocalmente aos preſentes ⁊ auſentes denunciáua recebę́r ⁊ aceptar aquellas couſas da mão delrey dom Manuęl como do mayór principe do ponente, ⁊ rey dos máres do oriente ⁊ ſenhor do coraçam delle ⁊ de todolos que em diante reynáſſem em Cochij: ⁊ que em todo diſcurſo de ſua vida ſeus ſeruiços ſeriam teſtemunha deſte amor, ⁊ com jſto deu com hũa pálma ſóbre a outra como quem acabára. Ao qual tę́rmo começaram as trombę́tas com todolos outros jnſtrumentos a denunciar o fim deſte ſolenne aucto: ⁊ como as náos eſtáuam eſperando por eſte ſinal, tambem fizę́ram ſua muſica da artelharia gróſſa ⁊ meuda, de maneira que aſſy no már como na tę́rra tudo ę́ra prazer ⁊ fęſta deſta coraçam delrey. O qual acabádo aquelle primeiro aluoroço eſpedindoſe do viſo rey, ⁊ per aquelles fidálgos com gram pompa foy leuádo ás ſuas cáſas: jndo diãte delle hómeẽs com bacios de práta altos em que leuáua as pę́ças que recebeo, ſómente a coróa que a nã tirou da cabęça depois que lhe foy póſta. E porque como óra diſſę́mos no coraçã de todos os naturáes da tę́rra eſte principe nam eſtáua recebido por rey de Cochij, polo fauor que alguũs dáuam ao outro ſobrinho delrey que anda lãçádo com o ſenhor de Repelij: quãdo virã tam nóua couſa como foy o coraçã deſte ⁊ q̃ em nóme delrey de Portugal ę́ra cõfirmádo* por rey com tal ſolennidáde, nam ouſáram dizer ou fazer couſa algũa contra elle em fauor do outro, temendo que por jſſo ſeriam caſtigádos, ⁊ eſte temor os fez quię́tos dos reboliços que mouiam. Finalmente aſſy ficou eſte Nambeadóra tam pacifico rey que os q̃ lhe dantes ęram cõtrairos, por lhe ganhar a vontáde ⁊ os amigos com prazer de o ver naquelle eſtádo: todos jũtamente cada hũ em ſeu módo trabalháuam polo contentar, principalmente no dar da cárga ás náos, que ęra a couſa em que elle lógo quis moſtrar

*Fl. 115, v.

ao viſo rey quam gráto ęra da merce que tinha recebido. De maneira que ſegundo o tempo ęra curto o viſo rey deſpachou em bręue ſeis náos, q̃ pártiram de lá por todo dezẽbro daquelle ánno, ⁊ em feuereiro do ánno ſeguinte pártiram dous capitães, Váſco Gomez Dabreu ⁊ Joam da Nóua: dos quáes daremos depois razam por jnuernárem no caminho. As outras ſeys náos repartio o viſo rey em duas capitanias móres hũa deu a Baſtiam de Souſa, em cuja companhia veo Mannuel Telez ⁊ Diogo Fernãdez Correa, cada hũ em ſua náo que chegárã a eſte reyno em ſaluamento: ⁊ a outra capitania mór deu a Fernã Soarez, cõ o qual vięram Diogo Correa ⁊ Antã Gonçaluez. O qual lógo á ſaida da Jndia teue tempos cõtrairos com q̃ fez nóua nauegaçã vindo per fóra da jlha dę ſam Lourenço, ⁊ elle foy o primeiro que a deſcobrio pela párte do ſul, ⁊ nas aguádas q̃ fez tomou algũa gente q̃ trouxe conſigo: ⁊ per eſte nóuo caminho fez a viágem tam bręue q̃ chegou a eſte reyno a vinte tres de mayo de quinhentos ⁊ ſeis, da qual jlha em ſeu tempo particularmente eſcreueremos ſuas couſas.

Capitu. vj. *Como elrey dom Mannuel mandou Pero da Nháya á mina de Sofála, ⁊ do que paſſou no caminho té chegar ao pórto della onde fez hũa fortaleza.*

ANTE que entremos no ánno de quinhentos ⁊ ſeys por guardar a órdem do tempo, conuem eſcreuęrmos a partida de oyto vęlas q̃ depois que o viſo rey dom Franciſco Dalmeyda pártio deſte reyno, partiram tambem a eſte deſcobrimento ⁊ conquiſta: hũas em máyo, capitam mór Pero da Nháya filho de Dioguo da Nháya, hũ fidalgo caſtelhano que nas guęrras de Caſtęlla ſe veo a eſte reyno ao ſeruiço delrey dõ Afonſo o quinto, ⁊ em duas forã Cyde Barbudo ⁊ Pero Coreſma que pártirã em ſetembro do meſmo ánno. E eſtes dous capitães mandáua elrey q̃ foſſem deſcobrir tóda a tęrra do cábo de bóa Eſperança tę Sofála ⁊ párte daquellas jlhas, vęr ſe ach—uam nóua de Frãciſco Dalboquęrque ⁊ Pero de Mendóça que ſabiam ſerem deſaparecidos naquella parágẽ ſegundo eſcreuęmos: da viágẽ do qual Cyde Barbudo diremos em ſeu tẽpo por continuar com Pero da Nháya. Como atras fica pola fáma q̃ o almirante dõ Váſco achou da mina de Sofála quãdo deſcobrio a Jndia: mandou elrey dom Mãnuęl a Pedráluarez Cabrál q̃ mãdáſſe a ella quãdo foy narmáda no ánno de quinhẽtos, que cauſou enuiar elle a jſſo Sancho de Toár. Depois a ſegũda vez o Almirãte na armáda do ánno de quinhẽtos ⁊ dous per ſy meſmo foy vęr eſte reſgáte: de maneira que aſſy per elles como per outras armádas q̃ ſuccederã nos ánnos ſeguintes, tęue elrey

muytas jnformações defte trácto do ouro. Dõde fe caufou affentar elle, que na cidáde de Quilóa fe fizęffe hũa fortaleza: porq̃ com ella ꝛ outra em Moçambique ꝛ amizáde q̃ tinhamos cõ elrey de Melinde, ficáua toda aquella cófta Zanguebar debaixo do titulo de feu cõmęrcio, pera mais facilmẽte fe fubftẽtar hũa fortaleza em Sofála. Porque como as mercadorias cõ que fe auia de refgatar o ouro tódas vinham de Cambáya ás pouoações dos mouros que habitáuã nefta cófta: ficáua o manęjo defte negócio mais corrente pera bem do cõmęrcio do ouro, ꝛ hũa fortaleza fe fauoreceria com as outras, ꝛ todas com alguũs nauios que andáffem naquella cófta, ꝛ efta foy a principal caufa porque mandou a dom Francifco Dalmeyda que fizęffe fortaleza em Quilóa. E como a armáda que elle leuáua ęra grãde ꝛ podia fauorecer o cáfo de Sofála, determinou de mandar com elle a Pero da Nháya: pera fazer naquelle refgáte hũa fortaleza ꝛ ficar aly com officiaes ꝛ hómeẽs de ármas ao módo do caftęllo de fam Jorge da mina, que fez elrey dom Joam o fegũ*do donde tomou o titulo do fenhor de Guinę (como atras fica). Em companhia do qual Pero da Nháya ordenou jrem feys vęlas, tres que auiam de paffar á Jndia pera trazer cárga defpecearia por ferem de pórte pera jffo que ęra a fua ꝛ as em que yam por capitães Pero Barręto de Magalhães filho de Gil de Magalhães ꝛ Joã Leite hũ caualeiro de Santarem: ꝛ das outras tres ęram capitães feu filho Frãcifco da Nháya, Joã de Queiros, ꝛ Mãnuęl Fernandez q̃ auia de feruir de feitor na fortaleza q̃ fe auia de fazer em Çofála, as quáes por ferem nauios pequenos mandáua elrey q̃ andáffem naquella cófta em guárda della ꝛ no maneo das coufas do cõmęrcio. Pręftes eftas vęlas ao tempo que podiam pártir em cõpanhia de dõ Francifco, per defcuido do męftre q̃ nã vegiou bem á bomba, a náo Santiago em q̃ Pero da Nháya auia de jr fupitamente fe foy ao fundo: com o qual defáftre ficou elle Pero da Nháya fem jr cõ dom Francifco tę dezoito dias de máyo dia da trindáde q̃ pártio em outra náo chamáda fancto Efpirito que lhe concertárã. E fóbre efte defáftre lógo no caminho aconteceo outro a Joã Leite capitã de hũa das náos: o qual por querer á próa fifgar hũ pexe cayo ao már pera fempre. Seguindo Pero da Nháya feu caminho, como pártio tárde querendo os pilótos fegurar dobrarẽ o cábo de bóa Efperança foramfe meter em tanta altura, q̃ cõ frio nam podiã marear as vęlas: tę que os temporáes do már frio os veęram metendo no quente, ꝛ com o derradeiro q̃ teuęram Pero da Nháya fe achou com feu filho ꝛ Mãnuęl Fernandez correndo tãto cõ elle q̃ os trouxe ao pórto q̃ defejáuã, q̃ foy á bárra do rio de Çofála, onde elle quis efperar alguũs dias tę fabęr a fortuna dos outros capitães. Dos quáes Joã de Queirós padeceo a mayór, porq̃ corrẽdo cõ aquelle tẽporal foy tęr áquẽ do cábo das cor-

*Fl. 116.

rentes óbra de ſeſſenta lęguoas onde chamã o rio da Laguóa, ꝛ cõ neceſſidáde de tomar águoa ſayo em tęrra em hũa jlheta, a qual os nóſſos chamã das Vacas por algũas q̃ aly virã andar. A gente de hũa pouoaçã q̃ eſtáua nella, vendo o nauio a deſpejárã, ꝛ Joã de Queirós parecendolhe q̃ nella acharia alguũs mãtimentos ſayo em tęrra cõ atę vinte hómeẽs: dos quáes eſcapárã quátro ou cinquo bẽ feridos q̃ ſe recolhęrã ao nauio, de q̃ hũ delles ęra Antam de Ga eſcriuã delle, todolos outros foram mórtos ás mãos dos nęgros daldęa. Parece q̃ nam foy tanto eſte dãno polo q̃ Joã de Queirós ya fazęr, quãto polo q̃ tinham recebido de Antonio de Campo: o qual vindo da Jndia fez aly ſua aguoáda recebendo delles muyto gaſalhádo ſegundo ſua pobreza, ꝛ por eſpedida deſte gaſalhádo captiuaram alguũs delles q̃ trouxęrã conſigo. A qual couſa em todo eſte diſcurſo da nóſſa hiſtória tem feito muy grande mal naq̃llas pártes, cá por muy pequenas cobiças q̃ alguũs dos nóſſos cometęrã cõ os naturáes da tęrra onde forã aportar, os ſegundos q̃ depois aly foram tęr pagáram pelos primeiros. Ficando a gente deſte nauio de Joam Queirós ſem pilóto, męſtre, ou peſóa pera lho marear, como deos prouę a todalas neceſſidádes, veo tęr com elles Joam Vaz Dalmáda a quẽ Pero da Nháya tinha dádo a capitania da náo de Joã Leite defũcto: o qual Joam Vaz proueo eſte nauio ꝛ o leuou cõſigo, ꝛ aſſi hũ batęl q̃ achou lá junto de Çofála em q̃ ya Antonio de Magalhães jrmão de Pero Barręto, que ficáua no cábo de ſam Sebaſtiam ꝛ mandáua pedir a Pero da Nháya hũ pilóto, porq̃ o ſeu nã ſe atreuia ao metęr no pórto de Çofála temendo os baixos daly, por ſer nóuo naquella nauegaçam. E neſte batęl leuáua Antonio de Magalhães cinquo Portugueſes q̃ achou no rio Quiloame, q̃ ſerá dez lęguoas aquem de Çofála: os quáes lhe entregáram os mouros daly já meyos mórtos, ꝛ ęrã da cõpanhia doutros q̃ ęram paſſádos adiante, todos do nauio de Lopo Sanchez que pártira deſte reyno com o viſorey dom Franciſco. O qual ſegundo elles diſſęram ſendo aquem do cábo das correntes quorenta lęguoas, com alguũs temporáes que tęue, leuáua a náo já tam abęrta q̃ nam podẽdo vencer águoa dęram cõ ella em ſeco, ſaluando ſuas peſóas, mantimentos, madeira ꝛ pregadura com o mais que ęra neceſſário pera ordenárẽ hũ caráuelã: determinãdo jrem neſte atę Çofála, porque como leixáuã Pero da Nháya pera partir confiáuã que chegando aly tinham ſeu remedio. Porem como Lópo Sanchez nam ęra natural deſte reino, ꝛ aquella capitania lhe fóra dáda por meyo de dom Diógo Dalmeyda prior do Cráto jrmão do viſorey dom Franciſco, por eſte Lópo Sanchez andar cõ elle em Ródes ꝛ ſabia bẽ de galeęs, ꝛ leuáua naquella náo muyta madeira, cá (como diſſęmos) de hũa das que ſe na Jndia fizęſſem elle auia de ſer capitã, tan*to que os da náo ſe viram perdidos nam lhe quiſſęram

Fl. 116, v.

mais obedecer como a capitam que ęra. Ante póstos em quadrilhas huũs forã no carauęlã cõ elle, ꝛ delles per tęrra: ꝛ finalmẽte póstos neste caminho de sessenta q̃ seguiram ao longo da práya os mais falecerã com trabálho, fóme ꝛ perigos que passarã: dos quáes ęram aquelles q̃ estáuam em Quiloáme, ꝛ outros vinte que Pero da Nháya ouue em Çofála ao tẽpo que se elle vio com elrey q̃ forã tęr a seu poder ꝛ deu, mais cõ temor q̃ com desejo de lhe dár a vida esperãdo cõ elles fazęr algũ negócio de seu proueito. Porque como pola tomáda de Quilóa ꝛ destruiçã de Mõbáça os mouros de toda aq̃lla cósta ficárã assombrádos, ꝛ sobrisso ouue lógo fáma darmáda q̃ vinha perály, vięrã estes Portugues q̃ confirmárã tudo: dizendo q̃ tomárã aquelle caminho parecendolhe q̃ ęra já aly o capitam Pero da Nháya, ꝛ dos outros que se metęram no carauęlam nã se soube mais, parece que o már os cometeo por a vasilha ser pequena. Pero da Nháya recolhendo estes cinquo que leuáua Antonio de Magalhães ꝛ prouido como a náo de seu jrmão fósse aly trazida: tanto q̃ veo leixoa com a sua ꝛ com a de Joam Váz Dalmáda por nam podęrem jr pelo rio acima ꝛ leuou os batęes dellas, ꝛ assy o nauio de seu filho ꝛ outro que foy de Joam de Queirós de q̃ já ęra feito capitam Pero Teixeira morador nas entrádas. Surto com estes nauios abaixo da pouoaçam dos mouros, por nam poder jr mais auante polo rio ser estreito ꝛ abafádo com aluoredo, vięram os principáes da tęrra ao visitar ꝛ sabęr da párte delrey o que mãdáua: pósto que pelos nóssos perdidos que lá tinha consigo, aos quáes elles encobriram sua chegáda já sabiam a causa da sua vinda áquelle pórto. E porque Pero da Nháya jnsistio muyto em se querer vęr com o Xęque aque os seus chamáuam rey, a qual vista elles trabalháuam por escusar, dizendo que elrey ęra hómem de mais de oitenta ánnos cęgo ꝛ entreuádo que nam podia vir a elle, nem menos elle capitam ęra bem q̃ fósse lá, porque daquella pouoaçam á outra onde elrey estáua ęra longe, ꝛ per o rio acima auia muyto aruoredo que empedia o caminho pera lá sobirem os nauios: toda via concedęram no requerimento delle Pero da Nháya. O qual espedidos os mouros com este recádo se meteo em todolos batęes, ꝛ entre louçainhas ꝛ ármas foy tęr á pouoaçã delrey, que seria daquellas atę meya lęguoa, ꝛ aueria nella mais de mil vezinhos toda de madeira ꝛ sębes barrádas como elles costumam ꝛ cubęrtas de ólla. Sómente as cásas delrey mostráuam ser do principal da tęrra com páteos ꝛ cásas grandes: a mayór das quáes ęra feita ao módo como vsámos o corpo das jgrejas sem cruzeiro, sómente cõ a capęlla no topo da jgreja. Na qual capęlla estáua elrey lançádo em hũ catęl ꝛ ęra tam pequena q̃ a cáma ꝛ seruiço della occupáua tudo: quásy como que fez jsto a módo de estrádo pera daly estar dãdo audiencia a todolos que esteuęssem na fála, a qual elle tinha para-

mentada de pannos de sęda que respondiam ao leyto daquelles que lhe vam da Jndia. Entrádo Pero da Nháya nesta grande cása os principáes mouros que aly ęram juntos pera esta prática, o leuáram ao lugar onde elrey jazia, hómẽ de cór báça bem apessoádo: ⁊ ajnda que a jdáde ⁊ cegueira o tinhã pósto naquelle leito, mostráua assy nos atábios de sua pesóa ⁊ prudencia que ęra senhor dos outros. Pero da Nháya depois que passou com elle a primeira prática de paláuras gęráes, preposlhe que a causa de sua vinda ęra per mandádo delrey de Portugal seu senhor vir aly fazęr hũa fortaleza: porque como mandáua fazę́r outras em Quillóa ⁊ Moçambique, ⁊ assy feitoria em Melinde, pera que suas náos que andássem naquelle caminho da Jndia tiuę́ssem escála naquelles lugáres pera leixar ⁊ tomar as mercadorias a elles necessárias, ⁊ tãbem pera resgáte do ouro queria aly tęr outra em que seus officiáes estiuę́ssem recolhidos. Da qual elle ⁊ todolos seus auiam de recebęr muyto proueyto, ⁊ principalmente segurança de suas pesóas ⁊ fazenda: por quãto elrey seu senhor tinha sabido que ás vezes padeciam jnsultos da cobiça dos Cáfres por ser gente muy bárbara ⁊ ousáda, os quáes dhy em diante nam ousáriam cometęr com temor da fortaleza, porque a naçam Portugues onde fazia assento, sempre defendeo a sy ⁊ aos amigos. Finalmente com estas ⁊ outras razões Pero da Nháya trouxe a elrey a lhe conceder que fizę́sse a fortaleza que dezia, mostrando ter muyto contentamento disso pola amizáde que desejáua ter com elrey de Portugal, ⁊ que esta fóra a causa delle mandar recolhę́r vinte Portugueses q̃ aly vięram perdidos de hum nauio, por nam recebęrem mais dãno dos Çáfres do que tinham* recebido: os quáes mandou logo vir ⁊ ęram aquelles que atrás dissęmos que dęrã muyto prazer a todolos nóssos, ⁊ muyto mais a elles em se verem saluos de quanto perigo tinham passádo. E alem desta móstra que elrey deu em folgar com a vinda de Pero da Nháya, foy mãdar lógo aly a cęrtos hómeẽs principáes que fossem com elle pera enleger o lugar dõde elle quisę́sse fazę́r a fortaleza, ⁊ assy lhe dárẽ auiamẽto do necessário a ella. A qual cousa ⁊ assy a entrega dos Portugueses Pero da Nháya gratificou a elrey com muytas paláuras ⁊ algũas dadiuas q̃ lhapresentou ⁊ outras que deu aos seus aceptos, ⁊ com jsto se espedio delle: vindo com aquelles mouros que lhe elrey ordenou pera eleiçam do lugar da fortaleza que foy ao lóngo do rio onde estáuam algũas cásas dos naturáes da tęrra abaixo da pouoaçam delrey óbra de meya lęguoa onde ę́ra o sitio mais conueniente parę́lla. Porem se fóra per vontáde de hũ genro delrey chamádo Mengo Musaf, nam cõcedęra elrey tam lę́uemente fazerse esta fortaleza: ca elle ⁊ outros de sua valia ę́rã que se defendessem per fórça dármas ⁊ nam consentir tomarem os nóssos hum palmo de tęrra, ⁊ se algũa cousa

*Fl. 117.

quisęſſem de reſgáte fóſſe dos nauios, pelo módo que o Almirante dom Váſco fez quando aly foy ter. Mas como elrey ęra hómem que quanto tinha perdido da viſta, tanto cobrára de prudencia pera fazęr as couſas com mais aſtucia do q̃ ſeu genro ⁊ eſtoutros tinham, foy lhe á mão a eſte primeiro jmpeto: dizendo que eſperáſſem que a tęrra apalpáſſe os nóſſos, porque elle tinha por cęrto que mais auiam de morrer de fębres que a fęrro ſe os lógo quiſęſſem cometer, por ſerem hómeẽs muy belicóſos, porem depois que eſtas fębres lhe debelitáſſem as forças, per eſte módo ſem verterẽ ſangue próprio na cáſa os podiam tomar ás mãos. Que ao preſente elle auia por melhór cõſelho recebęrnos cõ róſtro alęgre ⁊ cõceder quanto requereſſemos por nam tomárem ſoſpecta delle, tę vir aquella conjunçam que elle eſperáua, como ſuccedeo ſegundo adiante veręmos. Porem porque nós ficámos naquella tęrra mais tempo do que profetáua o eſpirito daquelle mouro, póſto que a tęrra doentia fóſſe como elle dezia, ⁊ com a entráda de Pero da Nháya tomámos póſſe della ⁊ do tracto do ouro que ſe tira das minas de que ę ſenhor aquelle poderóſo gentio Benamotapa: entraremos neſte decimo liuro ſeguinte fazendo relaçã dellas ⁊ delle, depois daręmos conta do q̃ Pero da Nháya mais fez depois que acabou a fortaleza. *

'Fl. 117, v.

LIURO DECIMO DA PRIMEIRA DEÇADA DA ASIA DE JOAM DE BARROS: DOS FEITOS QUE OS PORTUGUESES

fizeram no deſcobrimento ⁊ conquiſta dos mares ⁊ terras do Oriente, em que ſe contem o fundamento da fortaleza de Sófala ⁊ parte das couſas que fez o viſo rey dom Franciſco, o anno de quinhentos ⁊ ſeys.

CAPITULO PRIMEIRO. *Em que ſe deſcréue a regiam do reyno de Sofála ⁊ das minas douro ⁊ couſas que nella há: ⁊ aſſy os coſtumes da gente ⁊ do ſeu principe Benomotápa.*

TODA a tęrra que contamos por reyno de Sofála, ę hũa grãde regiam que ſenhorea hũ principe gentio chamádo Benomotápa: a qual abráçam em módo de jlha dous bráços de hũ rio que procęde do mais notáuel lágo que toda a tęrra de Africa tem, muy deſejádo de ſabęr dos antigos eſcriptóres por ſer a cabęça eſcondida do jlluſtre Nilo, donde tambem procęde o nóſſo Zaire q̃ córre per o reino de Congo. Per a qual párte podęmos dizer ſer eſte grã lágo mais vezinho ao nóſſo már occeano occidental que ao oriental ſegundo a ſituaçã de Ptholemeu, ca do meſmo reyno de Congo ſe mętẽ nelle eſtes ſeys rios Bancáre, Vámba, Cuylu, Bibi, Maria maria, Zanculo, que ſam muy poderóſos em águoa: afóra outros ſem nóme q̃ o fazem quáſy hũ már nauegáuel de muytas vęlas, em q̃ há jlha q̃ lançam de ſy mais trinta mil hómeẽs que vem pelejar com os da tęrra firme. E deſtes tres notáuęes rios q̃ ao preſente ſabęmos procederem deſte lágo os quáes vem ſair ao már tam remótos hũ do outro: o q̃ corre per mais tęrra, ę o Nilo aque os Abexijs da tęrra do Pręſte Joam chamam Tacuij, no qual ſe mętem outros dous notáuęs a que Ptolemeu chama Aſtabóra ⁊ Aſtapus, ⁊ os naturáes Tacazij, ⁊ Abanhi. E póſto que eſte Abanhi (que acęrca delles quęr dizer pay das águoas polas muytas que lęua) proceda de outro grande lágo chamádo Barcená, ⁊ per Ptolemeu Colóa, ⁊ tambem tenha jlhas dẽtro em que há alguũs moſteiros de religióſos (como ſe verá em a nóſſa geographia,) nam vem a conto deſte nóſſo grande lágo: ca ſegundo a jnformaçam que tęmos per via de Congo ⁊ de Sofála ſerá de

comprido mais de cem lęguoas. O rio q̃ vem contra Sofála, depois que ſay deſte lágo ⁊ corre per muyta diſtancia ſe repárte em dous bráços, hum vay ſair áquem do cábo das correntes, ⁊ ę aquelle aque os nóſſos antiguamẽte chamam rio da laguóa, ⁊ óra do eſpirito ſancto, nóuamente póſto per Lourenço Márquez que o foy deſcobrir o anno de quorenta ⁊ cinquo: ⁊ o outro bráço ſay abaixo de Sofála vinte cinquo lęguoas chamádo Cuama, poſto que dentro pelo ſęrtam outros póuos lhe chamã Zembęre. O qual bráço ę muyto mais poderóſo em águoas que o outro do eſpirito ſancto por ſer nauegauel mais de dozẽtas ⁊ cinquoenta lęguoas, ⁊ nelle ſe metęrẽ eſtes ſeys notáuęes rios Panhames, Luamguóa, Arruya, Manjóuo, Jnadire, Ruęnia: que todos ręgã a tęrra de Benomotápa, ⁊ a mayór párte delles lęuam muyto ouro que nace nella. Aſſy q̃ cõ eſtes dous bráços ⁊ o már per outra párte, fica eſte grã reyno de Sofála em hũa jlha que tęrá de circuito mais de ſęte centas ⁊ cinquoenta lęguoas. Toda ella no ſitio mantimentos, animáes, ⁊ moradóres ę quáſy como a tęrra chamáda Zanguebár de q̃ atras eſcreuęmos, por ſer hũa párte della: porẽ como ſe vay afaſtando da linha equinocial tirãdo o maritimo della, deſte rio Cuama tę o cábo das correntes per dentro do ſęrtam ę tęrra excelente, temperáda ſádia, freſca, fertil de tódalas couſas que ſe nella produzem. Sómente aquella párte do cábo das correntes tę a boca do rio eſpirito ſancto apartandoſe hũ pouco da frálda do már, tudo ſam campinas de grandes criações de todo gęnero de gádo: ⁊ tam póbre de aruoredo q̃ com abóſta delle ſe aquenta a gente ⁊ ſe vęſte das pęlles por ſer muy fria com os ventos q̃ curſam daquelle már geládo do ſul. A outra tęrra q̃ vay ao lóngo do rio de Cuama ⁊ do jnterior daquella jlha, pela mayór párte ę mon*tuóſa cubęrta de aruoredo, regáda de rios gracióſa em ſua ſituaçam, ⁊ poriſſo mais pouoáda ⁊ o mais do tempo eſtá nella Benomotápa: ⁊ por razam de ſer tam pouoáda fógem della os elefantes ⁊ vam andar na outra de campina que diſſęmos quáſy em manádas como fátos de vácas. E nam póde ſer menos, porq̃ gęralmente ſe diz entre aquelles Çáfres q̃ cadánno mórrem quátro cinquo mil cabęças: ⁊ jſto autoriza a grande cantidáde de marfim que ſe daly lęua pera a Jndia. As minas deſta tęrra onde ſe tira o ouro, as mais chegádas a Sofala ſam aquellas aque elles chamam Manica, as quáes eſtam em campo cercádas de montanhas que tęrã em circuito trinta lęguoas: ⁊ gęralmente conhecem o lugar onde ſe cria o ouro por verem a tęrra ſęca ⁊ pobre de hęrua, ⁊ chámaſe toda eſta comárca Matuca, ⁊ os pouos q̃ as cauã Botõgas. Os quáes ajnda que eſtã entre a linha ⁊ o trópico de capricornio, ę tanta a nęue naquellas ſęrras q̃ no tempo do jnuęrno ſe alguũs ficam no álto mórrem regeládos: no cume das quáes em tempo do veram ę o ár tam puro ⁊ ſereno q̃

*Fl. 118.

alguũs dos nóſſos q̃ neſte tempo ſe achárã aly, viram a lũa nóua, no de dia q̃ ſeſpedia da conjunçam. Neſtas minas de Manicá q̃ ſerã de Sofála cõtra o ponente atę cinquoenta lęguoas, por ſer tęrra ſęca tem os Çafres algum trabálho, cá todo o ouro q̃ ſe aly ácha ę em pó ⁊ cõuem q̃ lęuem a tęrra q̃ cauam a lugar onde achẽ águoa pera o que fazem alguũs cauoucos em q̃ no jnuerno ſe recolhe algũa: ⁊ gęralmente nenhũ cáua mais q̃ ſeys ſęte palmos dalto, ⁊ ſe chegã a vinte ácham por láſtro de toda aquella tęrra lagęa. As outras minas q̃ ſam mais longe de Sofála diſtaram de cento atę dozentas lęguoas, ⁊ ſam neſtas comárcas Boro, Quiticuy, ⁊ nellas ⁊ nos rios q̃ acima nomeámos q̃ ręgam eſta tęrra ſe ácha ouro mais gróſſo, ⁊ delle em as vęas de pędra ⁊ outro já depurádo dos enxurros do jnuęrno: ⁊ porjſſo em alguũs remanſos dos rios como e no veram, coſtumã mergulhar, ⁊ na lãma q̃ trazem ácham muyto ouro. Em outras pártes onde há algũas alaguóas adjuntanſe dozẽtos hómeẽs ⁊ ponſe a eſgotar a metáde dellas, ⁊ na lãma q̃ apanhã tãbem ácham ouro: ⁊ ſegundo a tęrra ę rica delle, ſe a gente fóſſe cobiçóſa auerſe ya grande quãtidáde, mas ę a gente preguiçóſa neſta párte de o buſcar ou por milhór dizer tam pouco cobiçóſa, q̃ muyta fóme há de ter hũ daquelles nęgros quãdo o for cauar. Pera o auer dos quáes os mouros que andam entrelles neſte trácto ajnda tem arteficio de os fazęr cobiçóſos: porque cóbrem a elles ⁊ a ſuas molhęres de pános, contas, ⁊ brincos cõ que elles folgam, ⁊ depois q̃ os tem contentes fiamlhe tudo, dizendo q̃ vam cauar o ouro ⁊ quando vięr pera tal tẽpo q̃ lhe pagára aquellas pęças: de maneira q̃ per eſte módo de lhe dar fiádo os obrigam cauar, ⁊ ſam tam verdadeiros q̃ cumprem cõ ſua paláura. Tem outras minas em hũa comárca chamáda Toróa q̃ per outro nóme ſe cháma o reyno de Butua, de que ę ſenhor hum principe per nóme Burró vaſſálo de Benomotápa, a qual tęrra ę vezinha a outra q̃ diſſęmos ſer de grandes campinas: ⁊ eſtas minas ſam as mais antiguas q̃ ſe ſabem naquella tęrra, todas em campo. No meyo do qual eſtá hũa fortaleza quadráda toda de cantaria de dentro ⁊ de fóra muy bem lauráda, de pędras de marauilhóſa grandeza ſem aparecer cál nas juntas della: cuja paręde ę de mais de vinte cinquo palmos de lárgo, ⁊ a altura nã ę tam grãde em reſpecto da largura. E ſóbre a pórta do qual ędeficio eſtá hũ letreiro que alguũs mouros mercadóres que aly forã ter hómeẽs doctos nam ſoubęram lęr nẽ dizer q̃ lętra ęra: ⁊ quáſy em torno deſte ędificio em alguũs outeiros eſtã outros a maneira delle no lauramẽto de pedraria ⁊ ſem cal, em q̃ há hũa tórre de mais de doze bráças. A todos eſtes ędificios os da tęrra lhe chamã Symbáoę, q̃ acęrca delles quęr dizer córte, porq̃ a todo lugar onde eſtá Benomotápa chamã aſſy: ⁊ ſegundo elles dizem deſte por ſer couſa real teuęrã todolas outras

morádas delrey tál nóme. Tem hũ hómẽ nóbre que eſtá em guarda delle ao módo de alcaide mór, ꝛ a eſte tal officio chamã Symbacayo como ſe diſſeſſemos guarda de Symbaoę: ꝛ ſempre nelle eſtam algũas das molhęres de Benomotápa que eſte Symbacáyo tem cuidádo. Quando ou per quem eſtes ędificios foram feitos, como a gente da tęrra nam tem lętras nam há entrelles memória diſſo, ſómente dizerem que ę óbra do diábo, porq̃ comparáda ao podęr ꝛ ſabęr delles nam lhe parece q̃ a podiã fazęr hómeẽs: ꝛ alguũs mouros que a virã moſtrandolhe Vicente Pegádo capitã que foy de Sofála a óbra daquella nóſſa fortaleza, aſſi o lauramente das janęllas ꝛ árcos pera comparaçã da cantaria lauráda daquella óbra, diziam nam * ſer couſa pera comparar ſegundo ęra limpa ꝛ perfecta. A qual diſtará de Sofala pera o ponente per linha dereita pouco mais ou menos cento ꝛ ſetenta lęguoas, em altura entre vinte ꝛ vinte ꝛ hũ gráos da párte do ſul, ſem per aquellas pártes auer ędificio antiguo nem modęrno: por que a gente ę muy bárbara ꝛ todas ſuas cáſas ſam de madeira, ꝛ per juyzo dos mouros que a viram parece ſer couſa muy antigua ꝛ que foy aly feita pera ter póſſe daquellas minas que ſam muy antiguas em as quáes ſenam tira ouro há annos por cauſa de guęrras. E oulhando a ſituaçam ꝛ a maneira do ediffício metido tanto no coraçam da tęrra, ꝛ que os mouros confęſſam nam ſer óbra delles por ſua antiguidáde, ꝛ mais por nam conheçerem os characteres do letreiro q̃ eſtá na pórta: bem podęmos conjecturar ſer aquella a regiã a que Ptolemeu cháma Agyſymba onde faz ſua computaçam meredional, porque o nome della ꝛ aſſy do capitam q̃ a guárda em algũa maneira ſe confórmã ꝛ algũ delles ſe corrõpeo do outro. E pondo niſſo nóſſo juizo, parece que eſta óbra mandou fazer algũ principe que naquelle tẽpo foy ſenhor deſtas minas como póſſe dellas: a qual perdeo com o tẽpo, ꝛ tãbem por ſerẽ muy remótas de ſeu eſtádo, ca por a ſemelhança dos ędificios parecem muytos a outros q̃ eſtã na tęrra do Pręſte Joã em hũ lugar chamádo Acáxumo, que foy hũa cidáde cámara da raynha Sabá aque Ptolemeu chama Axumá, ꝛ que o principe ſenhor deſte eſtádo o foy deſtas minas, ꝛ por razam dellas mandou fazer eſtes ędificios ao módo que nós óra temos a fortaleza da mina ꝛ eſta meſma de Sofala. E como naquelle tempo de Ptolemeu per via dos moradóres deſta tęrra Abaſſia do Pręſte, aque elle chama Ethiópia ſóbre Egypto, eſta tęrra de que falamos em algũa maneira ęra nóta por razam deſte ouro ꝛ o lugar teria nóme, fez elle Ptolemeu aquy termo, ꝛ ſua conta da diſtãcia auſtral. Toda a gente deſta regiam em gęral ę nęgra de cabęllo retorcido, ꝛ porem de mais entendimento q̃ a outra q̃ córre contra Moçambique, Quilóa, Melinde: entre a qual há muyta q̃ cóme cárne humána ꝛ que ſangra o gádo vacũ por lhe bebęr o ſangue com que ſe

*Fl. 118, v.

mantem. Eſta do eſtádo de Benomotápa ę muy diſpóſta pera conuerter a nóſſa fę, porq̃ crę́m em hũ ſó deos aque elles chamã Mozino, ⁊ nam tem jdolo nem couſa q̃ adorem: ⁊ ſendo gęralmente todolos nęgros das outras pártes muy dádos a jdolátria ⁊ a feitiços, nenhũa couſa ę́ mais punida entreſtes q̃ hũ ſeiticeiro, nam por cauſa de religiã mas polo auerẽ por muy prejudicial pera a vida ⁊ bem dos hómeẽs, ⁊ nenhũ eſcápa de morte. Tem outros dous crimes jguáes aeſte adulterio ⁊ furto, ⁊ báſta pera hũ hómem ſer julgádo por adultero ſe o viram eſtar aſſentádo na eſteira em que ſe aſſenta a molhę́r dalguem, ⁊ ambos padecem por juſtiça: ⁊ cada hum póde ter as molhę́res q̃ ſe atreuer a manter, porem a primeira ę́ a principal ⁊ a ella ſeruem todalas outras ⁊ os filhos della ſam os herdeiros á maneira de morgádos. Nam pode algũ caſar com molhę́r ſe nã depois q̃ aella vem ſeu mes: porq̃ entam eſtá aucta pera podę́r cõcebęr, ⁊ neſte dia coſtumã fazę́r grandes fęſtas. Em duas couſas tem módo de religiã, em guardar dias, ⁊ acerca de ſeus defunctos, porq̃ dos dias guardã o primeiro da lũa, o ſexto, ſeptimo, onzemo, decimo ſexto, decimo ſeptimo, vigeſſimo primo, vigeſſimo ſexto, vigeſſimo ſeptimo, ⁊ o vigeſſimo octáuo porq̃ neſte naceo o ſeu rey, ⁊ daquy tornam fazę́r outra conta: ⁊ a religiam eſtá no primeiro, ſexto, ⁊ ſeptimo, ⁊ todolos outros ę repetiçam delles ſóbre as dezenas. Quanto aos defunctos, depois q̃ algũ corpo é comido tomam a ſua oſſáda do aſcendente ou deſcendente, ou da molhę́r de que ouuęrã muytos filhos. ⁊ guardã eſtes óſſos cõ ſinàes pera conhecerem de que peſóa ę́: ⁊ de ſę́te em ſę́te dias no lugar onde os tem a maneira de quintal, eſtendem pãnos em q̃ põem mę́ſas cõ pão ⁊ carne cozida como q̃ offerecẽ aquelle comer aos ſeus defunctos, aos quáes fazem prę́zes. E a principal couſa q̃ lhe pedẽ, ę́ fauor pera as couſas do ſeu rey: ⁊ paſſádas eſtas orações q̃ ſam feitas eſtãdo todos cõ veſteduras brãcas, o ſenhor da cáſa cõ ſua familia ſe põem a comę́r aquella offę́rta. O gę́ral veſtido de todos ſam panos dalgodam q̃ fázem na tę́rra ⁊ outros q̃ lhe vem da Jndia, em q̃ há muytos de ſeda com viuos de ouro que valem atę́ vinte cruzádos cada hũ: ⁊ porem os táes veſte a gẽte nóbre ⁊ as molhęres. E Benomotápa rey da tęrra, poſto q̃ ſeja ſenhor de tudo ⁊ ſuas molhęres andem veſtidas delles, em ſua peſóa nam há de por pánno eſtrãgeiro ſe nã feito na tę́rra: temendoſe por vir da mão de eſtrãgeiros q̃ póde ſer jnficionádo dalgũa má couſa q̃ lhe faça damno. Eſte principe aque chamamos Benomotápa * ou Monomotapa, ę como entre nós emperador, por q̃ iſto ſignifica o ſeu nome acerca delles: o eſtádo do qual nam conſiſte em muytos aparátos paramentos ou móuel do ſeruiço de ſua peſóa cá o mayór ornamento q̃ tem na cáſa ſam huũs pannos dalgodam q̃ ſe fazem na tę́rra de muytos lauores cada hũ dos quáes ſerá do tamanho de

*Fl. 119.

hũ dos nóſſos repoſteiros ⁊ valeram de vinte atẹ cinquoenta cruzados. Sẹrueſe em giólhos ⁊ com ſálua, tomada nam ante do que lhe dam ſe nam do reſte q̃ lhe fica: ⁊ ao tempo q̃ bebe ⁊ tóſſe todolos q̃ eſtam diãte ham de dár hũ brádo cõ paláura de bem ⁊ louuor delrey, ⁊ onde quẹr q̃ ẹ́ ouuida córre de huũs em outros, de maneira que todo o lugar ſábe quando elrey bẹbe ⁊ tóſſe. E por acatamento ſeu diante delle ninguem eſcárra, ⁊ todos hám de eſtar aſſentádos, ⁊ ſe algũa peſóa lhe fála em pẹ ſam Portugueſes ⁊ os mouros ⁊ alguũs ſeus a que elle da iſto por honra, ⁊ ẹ́ a primeira: a ſegunda que em ſua cáſa ſe póſſa aſentar a tál peſóa ſobre hũ panno, ⁊ a terceira q̃ tenha pórtas nos portáes de ſua caſa, q̃ ẹ já dignidade de grandes ſenhores. Por q̃ toda a outra gente nam tem pórtas: ⁊ diz elle que as portas nam ſe fizẹram ſe nam por temor dos malfeitores, ⁊ pois elle ẹ juſtiça q̃ os pequenos nã tẽ q̃ temer, ⁊ ſe as dá aos grandes ẹ́ por reuerencia de ſuas peſóas. As cáſas gẹralmente ſam de madeira da feiçam de curuchẹ́os, muytos paos arrimádos a hũ eſtẹo como piam de tenda ⁊ per cima cubertos de ſẹbe bárro ⁊ colmo ou couſa que eſpẹça águoa per cima: ⁊ a há hy cáſa deſtas feita de paos tam gróſos ⁊ compridos como hũ grande maſto, ⁊ quanto mayóres mayór honra. Tem eſte Benomotápa por eſtádo muſica a ſeu módo onde quẹr que eſtá, atẹ no campo debaixo de hũa áruore: ⁊ chocarreiros mais de quinhentos com capitam delles, ⁊ eſtes a quártos vegiam por fóra a cáſa onde elle dórme falando ⁊ cantando graças, ⁊ no tempo da guẹrra tambem pelejam ⁊ fazem qualquẹ́r outro ſeruiço. As jnſignias de ſeu eſtádo real ẹ hũa enxáda muy pequena cõ hũ cábo de marfim que tráz ſempre na cinta: per a qual denóta páz ⁊ que todos cáuem ⁊ aproueitem a tẹrra, ⁊ outra jnſignia ẹ́ hũa ou duas azagáyas per q̃ denóta juſtiça ⁊ defenſ̃am de ſeu pouo. De baixo de ſeu ſenhorio tem grandes principes, alguũs dos quáes que comarcam com reinos alheos as vezes ſe leuantam contrẹlle: ⁊ por iſſo coſtuma elle trazer conſigo os herdeiros dos táes. A tẹrra ẹ liure ſem lhe pagar mais tributo que leuarlhe preſentes quando lhe vam falar: porq̃ ninguẽ há de jr diante doutro mayór que nam lẹue algũa couſa na mão pera lhe offerecer, por ſinal de obediẽcia ⁊ corteſia. Tem hũa maneira de ſeruiço em lugar de tributo q̃ todolos continos de ſua corte ⁊ os capitães da gente da guẹrra, cada hũ com todolos ſeus em trinta dias lhe ha de dár ſete de ſeruiço em ſuas ſemẽteiras ou em qualquer outra couſa: ⁊ os ſenhores a que dá algũa tẹrra q̃ comã com vaſſálos, tem delles o meſmo ſeruiço. Algũas vezes quando quẹr algũ ſeruiço, mãda ás minas onde ſe cáua o ouro repartir hũa ou duas vácas ſegũdo o numero da gente em ſinal de amor, ⁊ por retribuiçam daquella viſitaçam cada hũ delles dá hũ pequeno douro de ate quinhentos reáes. Tambem nas feiras, das merca-

dorias os mercadores lhe ordenã hũ tanto de feruiço, mas nã que contra algũ fe execute pena fe nam pága: fómente nã poder jr diante delle Benomotápa q̃ entrelles ę grãde mal. Todolos cáfos da juftiça, pofto q̃ ája officiáes della, elle per fua própria pefóa há de confirmar a fentença ou abfoluer a parte fe lhe parece o contrairo: ꝛ nam tem cadea porq̃ os cáfos lógo fam determinados naquelle dia pelo alegar das pártes ꝛ com teftemunhas que cada hũ aprefenta. Quando nam há teftemunhas fe o reo quęr que fique em feu juramento, ę per efte módo: pifam a cáfa de hũ cęrto páo a quál moida lançam o pó della na agoa que bębe ꝛ fe nam areuęfa ę faluo o reo ꝛ areuefando ę condenado: ꝛ fe o auctor quando o reo nam areuęfa quer tomar a mefma beberágem ꝛ tambem nam areuefa ficam cuftas por cuftas ꝛ nã fe procęde mais na demanda. Se algũa pefóa lhe pęde merce defpácha per terceira pefóa, ꝛ efte tal official fęrue como de apreçador do que há de dar por a tal coufa: ꝛ as vezes fe pęde tanto por ella q̃ nam lhe aceptam a merce, ꝛ nam bafta o q̃ dá ao principe mas ajnda o terceiro lęua fua párte. Entrelles nam há caualos ꝛ por jffo a guerra que Benomotápa fáz ę a pę com eftas armas, arcos de frechas, azagayas daremefo, adágas, machadinhas de fęrro que cortam muy bem: ꝛ a gente que traz mais junto de fy fam mais de dozentos cães, cá diz elle que eftes fam muy leáes feruidores affy na cáça como na guęrra. Todo o efbulho que fe toma nella * fe reparte pela gente, pelos capitães, ꝛ per elrey: ꝛ cada hũ lęua de fua cáfa o q̃ há de comer, ajnda que o principe fempre lhe manda dar o gádo q̃ traz no feu arayal. Quando caminha, onde ouuer de poufar lhe ham de fazer de madeira hũa cáfa nóua, ꝛ nella há dauer fógo fem fer apagádo, cá dizem q̃ na cinza lhe pódem fazer alguũs feitiços em damno de fua pefóa: ꝛ em quanto anda na guęrra nã lauam mãos nem róftro por maneira de dó tę nam auerẽ victória de feus jmigos, nem menos lęuã lá as molhęres. Sendo ellas tam queridas ꝛ veneradas delles, que qualquęr molhęr q̃ for per hum caminho, fe cõ ella topar o filho do rey há lhe de dar logar por onde páffe ꝛ elle eftar quedo. Benomotápa das pórtas a dentro tem mais de mil molhęres filhas de fenhores, porem a primeira ę fenhora de todas pofto que feja a mais baixa em linhágẽ, ꝛ o filho primeiro defta ę herdeiro do reyno: ꝛ quando vem no tempo das fementeiras ꝛ recolhęr as nouidádes, a rainha vay ao campo com ellas aproueitar fua fazẽda, ꝛ tem jfto por grãde honra. Muytos outros coftumes eftranhos a nos tem efta gente, os quáes em algũa maneira parecem que fęguem razam de bóa policia fegundo a barbaria delles: os quáes leixamos porque já neftes eftendemos a pena fóra dos limites da hiftória, por tanto entraremos na relaçam do módo que os mouros teuęram de vir pouoár naquella párte, ꝛ o mais que Pero da Nháya fez ꝛ paffou.

*Fl. 119, v.

Capitulo. ij. *Como os mouros de Quillóa foram pouoar em Sofála ⁊ o que Pero da Nháya paſſou no fazer da fortaleza te eſpedir os capitães que auiam de paſſar a Jndia: ⁊ do que aconteceo a elles ⁊ a ſeu filho Franciſco da Nháya.*

ESTA pouoaçam q̃ os mouros tinham feita naquelle lugar chamádo Sofála, nam foy por força dármas nem cõtra a vontáde dos naturáes da tęrra, mas per vontáde delles ⁊ do principe que naquelle tempo reynáua: porq̃ com eſta cõmunicaçam todos recebęram beneficio auendo pãnos ⁊ couſas que nam tinhã, ⁊ dádo o ouro ⁊ marfim q̃ lhe nã ſeruia, pois tę́ entam per aquella párte da cóſta de Sofála nã lhe dáuã ſayda. E póſto q̃ eſta bárbara gẽte nã ſayba ſair da aldę́a donde naceo, ⁊ nã ſeja dáda a nauegar nem a correr a tęrra per via de cõmę́rcio: tem o ouro tal calidáde q̃ como ę poſto ſóbre a tęrra elle ſe vay denunciãdo de huũs em outros tę que o vem buſcar ao lugar de ſeu nacimento. E per qualquę́r maneira que foſſe, ſegundo aprehendemos em hũa chrónica dos reyes de Quillóa de que atrás fizęmos mençam, os primeiros daquella cóſta q̃ vię́ram tę́r a eſta tę́rra de Sofála a cheiro deſte ouro, foram os moradóres da cidáde Magadaxó: ⁊ como veo a poder dos reyes de Quillóa foy per eſte cáſo. Eſtando em hũa almadia peſcando hũ hómẽ fóra da bárra de Quillóa junto de hũa jlha chamáda Miza, aferrou hũ pexe no anzólo da linha q̃ tinha lançáda ao már, ⁊ ſentindo elle no baráfuſtar do pexe ſer grande, polo nam perder deſamarrouſe dõde eſtáua ⁊ foyſe á võtáde do pexe: o quál óra q̃ elle leuáſſe o batęl óra as correntes que aly ſam grandes, quãdo o peſcador quis tornar ao pórto ę́ra já tam apartádo delle q̃ nam ſoube atinar. Finalmente com ſome ⁊ ſede elle foy tę́r mais morto que viuo ao pórto de Sofála onde achou hũa náo de Magadaxó q̃ aly vinha reſgatar, na qual tornádo pera Quillóa contou o que paſſára ⁊ vira do reſgáte do ouro. E porque no contracto do cõmęrcio q̃ auia entreſtes gentios ⁊ os mouros de Magadaxó, ę́ra q̃ lhe auiam de trazer cadánno cęrtos mouros mãcę́bos pera auę́rem cáſta delles: tãto q̃ elrey de Quillóa pelo peſcador ſoube párte deſte trácto ⁊ das condiçóes delle mandou logo lá hũa náo. A qual aſſentou cõ os Çafres cõmęrcio ⁊ quãto aos mancę́bos mouros q̃ pediam, q̃ por cada cabęça lhe quęriam dar tãtos pãnos: ⁊ que ſe o fazia por cauſa dauer geraçam delles q̃ ally veriam alguũs moradóres de Quillóa aſſentar viuẽda com feitoria de mercadorias, os quáes folgariã de tomar ſuas filhas por molhęres com que ſe multiplicaria a ſua gente, cõ a qual entráda os mouros de Quillóa tomárã póſſe daq̃lle reſgáte. Depois correndo o tempo per via de cõmę́rcio que os mouros tinhã com

*Fl. 120. aquelles Çáfres, os reyes de Quillóa ſe fizęrã abſolutos * ſenhores daquelle tracto do ouro: principalmente aquelle que chamáram Daut de que atras fizemos mençam que per algũ tempo aly reſidio ꝛ depois foy reinar em Quilloa, ꝛ daly por diãte ſempre eſtes reys de Quilloa mãdáuam gouernadores a Sofála porq̃ tudo ſe fizęſſe per mão de ſeus feitores. Hũ dos quáes gouernádores foy Yçuf filho de Mahamed: ꝛ ęra eſte cęgo que Pero da Nháya aly achou que ſe tinha jntitulado por rey de Sofála, ſem querer obedecer aos reys de Quilloa polas reuóltas ꝛ diferenças que auia naquelle reyno ſegundo atras eſcreuemos. O qual Yçuf vendo que o viſo rey dom Franciſco tomára a cidáde Quilloa, temia q̃ por Sofála ſer ſobjecta a ella deſta auçam quiſeſſe bolir cõ elle, ꝛ eſte temor foy apárte principal de elle receber com gaſalhádo a Pero da Nhaya querendoſe per eſta via ſegurar de nos. E tãbem quererſe aproueitar do nóſſo fauor contra ſeu genro Mengo Muſaf que ęra hómẽ poderoſo ꝛ dopeniam: ꝛ ſentia nelle que por ſua mórte auia de querer tomar aquella hęrança a ſeus filhos. Pero da Nháya ſem ſaber o que entrelles paſſaua como tęue emlegido o lugar pera a fortaleza, andou buſcando algũa pędra: mas como aquelle ſitio ęra chão apaulado ſem auer algũa, ordenou de a fazer de madeira por entre tanto ꝛ depois pelo tempo ſabida a tęrra ſe faria como leuáua ordenádo per elrey dom Manuel. E porque a madeira principal que aly auia pera eſte miſtęr ęram mangues q̃ ſe criam ao longo daquelles alagadiços, páos muy fortes ꝛ rijos ꝛ peſſádos, os quáes lhe cuſtauã muyto a tirar do lugar onde os cortáuam: por poupar a gente ꝛ lhe nam adoecer naquelle trabálho a qual elle auia miſter bem deſpóſta pera as armas ſe as ouuęſſem dę veſtir, prouocou a gente da tęrra a eſte feruiço pagandolhe ſeu jornal nas couſas q̃ leuáua deſte reino. Os mouros, principalmente o genro delrey a quem eſta óbra nam ęra muy apraziuel, vendo que os Çáfres com cobiça do prẹmio acodiam bẽ ao trabálho q̃ alumiaua na óbra: per arteficios ꝛ módos que teuęram com elles os auſentaram todos do ſeruiço della, com q̃ notóriamente entendeo Pero da Nháya donde iſto procedia. Pera remedear o qual deſauiamento meteoſe em dous bateęs com algũa gente armáda ꝛ foyſe á pouoaçam ver com elrey: o qual poſto que ficou aſombráda quando lhe diſſęram que o capitam vinha a lhe falar naquelle módo com gente armáda, nam ſe moueo de ſua cáſa, antes como hómẽ ſeguro o eſperou. E ſabendo que a cauſa de ſua jda ęra o mao auiamento que acháua na gente da tęrra, mandou lógo niſſo prouer com deligencia per homeẽs ſem ſoſpecta: com que Pero da Nháya fez a fortaleza de madeira quam forte podia ſer. Em torno da qual tinha hũa cáua ꝛ com a tęrra que tiraram della entulhou os páos de madeira entre hũ ꝛ o outro a maneira de taipaes em altura que foſſe amparos

aos que andássem per dentro: ɀ per cima tinha suas guaritas tudo muy bẽ acabádo pera se defender de gente mais jndustriósa do que ęram os Cáfres daquella tęrra, o grã numero dos quáes os nóssos temiam mais q̃ os mouros. Pósta esta óbra em termo que se podia escusar a gẽte das tres náos q̃ auiam de jr pera Jndia pera a cárga da pimenta espedioas Pero da Nháya, na sua ficou por capitam o piloto della que ęra Gonçallo Aluarez ɀ da segũda Joam Váz Dalmada ɀ da terceira ęra Pero Barreto que ficou por capitã de todas: o batęl da qual ao embarcar com a maresia se perdeo com o cófre do dinheiro em que ya o cabedal pera a cárga da pimenta ɀ a mayór párte da gente, em que entrou o contramestre da náo ɀ Francisco da Gãma moço da camara de elrey escriuam della. Pártido Pero Barreto com estas tres náos, dhy a poucos dias vendo Pero da Nháya que ficáua já pacifico ɀ seguro na tęrra, leixando hũ bargantim que se aly armou pera seruiço da fortelęza: mandou seu filho Francisco da Nhaya com dous nauios pera andar darmada ao longo daquella cósta atę o cábo de Guardafu como leuáua por regimento. E tambem pera fauorecer todos aquelles lugares que estáuam por nóssos que ęram Moçambique, Quiloa ɀ Melinde: onde o viso rey leixou ordenadas feitorias pera as roupas ɀ fazenda que se aly auiam de auer pera o tracto do ouro de Çofála, no maneo da qual fazenda estes nauios que leuáua Francisco da Nháya auiam de seruir. O qual foy tam ditoso nesta viágem que partindo de Sofála em feuereiro quando veo a vinta cinco de março entrou em Quiloa em hũ zambuco em que se saluou, tendo perdido os dous nauios hũ em Mocambique querendo o tirar a monte por lhe alquebrar a mingua de nam ter aparelhos pera isso, ɀ o outro em as jlhas de Sam Lázaro: na qual viágem elle tinha tomádo dous Zambucos este * em que foy ɀ outro que tinha esbulhádo polos áchar com fazenda da que se resgatáua em Sofála. Ao qual Francisco da Nháya de bóa hospedage Pero Ferreira prendeo, dãdolhe a culpa da perdiçam dos nauios: ɀ mais por a pręsa dos outros, ɀ lhe achar algum ouro do que se resgatáua em Sofála que por bem do regimento delrey perdia. Pero Barreto partindo de Sofála diante delle quãdo chegou a Quilóa hum domingo de rámos com as suas tres náos que o achou neste estádo de prisam, parece que ou por temer que hum hómem que tam pręstes perdia dous nauios cada hum por seu módo, tinha ventura pera se perder em todolos que se metesse, ou per outro qualquęr respecto: quando veo em máyo que elle Pero Barreto pártio com suas náos pera a Jndia nam quis leuar Francisco da Nháya entregandolho Pero Ferreira com suas culpas pera o viso rey o julgar, nem menos quis recolher os hómeẽs que com elle se perderam. E deos em cujo poder estam os juizos destas cousas, no tempo em que

* Fl. 120, v.

jsto negou tambem elle Pero Barreto se perdeo na bárra ⁊ ficou com o batęl da sua náo em que se saluou com sua gente. E porque as outras duas de sua cõsęrua yam já diãte caminho de Melinde, tornou elle a gram pręssa a Quillóa ao concertar, ⁊ ao outro dia seguio as náos neste batęl que aleuantou com algũa gente da principal que leuáua: ⁊ per esta maneira ficou em jógo com Francisco da Nháya. Porque elle Pero Barreto á saida de Sofála perdeo o batęl ⁊ o cófre do cabedal com algũa gente, ⁊ á saida de Quillóa a náo: ⁊ pártio daly no batęl armádo como carauęlam seguindo as náos atę Melinde onde esperáua de as tomar como tomou: ⁊ Francisco da Nháya entrou em Quillóa em hum zambuco com perda de dous nauios com que ambos ficáram jguáes na ventura, mas nam em módo de charidáde. E por derradeiro todos foram tęr a Jndia cada hum com sua párte de culpas: porjsso ninguem condemne as primeiras de seu vezinho em quanto tiuer vida, porque ajnda tem tempo pera ver as segundas em sua cása.

Capitulo. iij. *Como Pero da Nháya foy cercádo per os Cafres da terra, donde se causou jr elle matar elrey, ⁊ do que mais passou te ser aleuantádo hum seu filho que pos a terra em páz.*

PERO da Nháya acabando de assentar as cousas da fortaleza sem ter sabido esta perdiçam de seu filho, começou de entender em as do resgáte do ouro: o qual corria muy pouco com as mercadorias que se leuáram deste reyno, que ęram confórmes ás que resgatáuam no castęllo de sam Jorge da mina ⁊ nam as que queriam os nęgros de Sofála, que todas auiam de ser das que os mouros auiam da Jndia, principalmente de Cambáya. E nam sómente as mercadorias mas atę ⁊ as defesas dalgũas cousas, tudo ęra ordenádo ao módo da fortaleza da mina, que deu lógo no principio muyto trabálho a Pero da Nháya, ⁊ as defesas como adiante verę́mos foram causa de muyto mal. Porem com a vinda das mercadorias que lhe lhe leuou Gonçalo Váz de Goes, as quáes o viso rey dom Francisco ordenou que lhe fossem das que tomou em Quillóa ⁊ Mombáça, como atras fica, por serem as próprias que os Cáfres queriam, começaram elles a correr a fio com ouro. Porque recebiã mais proueito da fortaleza que da mão dos mouros, ⁊ assy bõ tractamento de suas pesóas: que foy causa de os mouros descobrirem o ódio que tinham guardádo, tę vęrem este termo do resgáte em que elles esperáuam de se determinar. A qual paixam nam sómente moueo os principáes per cuja mão ante da nóssa vinda corria este trácto, mas ajnda ao genro delrey que ęra o mayór contrairo que aly tinhamos: aqueixandose a elrey muy grauemente de

dar ázo aque as coufas vieffem áquelle termo. Elrey vendofe afadigádo delle, peró que lhe tornou repetir as caufas que o mouẹ́ram a dar licença aque fe fizẹffe aquella fortaleza, diffelhe que pois os Portuguefes já eftáuam tomádos da doença da tẹrra fegundo lhe diziam, elle tinha cuydádo hum módo pera todos ferem mórtos fem perigo de feus naturáes: o qual módo lhe denunciou com que elle * Mufaf ⁊ os outros de fua opiniam ficáram fatilfeitos, ⁊ foy efte que lógo pos em execuçam. Auia dentro pola tẹrra hũ principe Cáfre per nome Moconde, hómem muy poderófo que fenhoreáua hũa comárca daquella tẹrra de Sofála da mão de Monomotápa: ao qual Moconde elrey de Sofála noteficou como aly ẹ́ram vindos hómeẽs eftrangeiros de máo tracto ⁊ viuer que como vadios andauam pelo már roubando fem perdoar álguem, dos quáes roubos tinham aly hũ gram telouro de muytos pannos de feda ⁊ ouro ⁊ outras coufas da Jndia, as quáes pertenciam mais a Monomotápa por fer fenhor da tẹ́rra que a elles. E por elle os ter apertádo com os mantimentos que nam confentia que lhe dẹffem eftáuam póftos em tanta fóme que entrellas ⁊ fẹbres nã tinham força pera fe defender, ⁊ pera os tomar nam aueria mais detença que chegar ⁊ leuárlhe as vidas ⁊ fazenda na mão: o que elle per fi nam queria fazer fem primeiro faber delle fe queria fer nefte cáfo, porque deteṛmináua de a hũ cẹ́rto dia mandar entrar com elles. Moconde como vio eftas offẹ́rtas por fer hómẽ bárbaro cobiçofo ⁊ fem cautẹ́la algũa paffou o rio: ⁊ porem com fundamento que quando lhe nam fuccedẹffe bem o cálo pera q̃ ẹra chamádo, dar na pouoaçam dos mouros de que leuaria algũa prela com que lua vinda nam fóffe debálde. O qual módo (ajnda que fe pos em effecto) alguũs mouros que conheciam a natureza dos Cáfres temeram, porque lhe parecia que Meconde auia de cometer algũa coufa em damno delrey ou ao menos que nam viẹffe a effecto: porque os Cáfres tem tam pouco fegredo que por hũ panno defcobririam tudo a algũs mouros que lá andáuam por ferem omeziados, os quáes por fazerem leus partidos veriam dar auifo a Pero da Nháya como em effecto affy aconṭeceo. O qual auifo elle teue por alguũs mouros que já veuiam darredor da fortaleza, polo beneficio que della recebiam, pedindolhe todos que por quanto temiam a furia dos Cáfres ouuẹ́ffe por bem ao tempo de fua vinda de os recolher dẽtro comfigo com molhẹ́res ⁊ filhos: entre os quáes requerentes ẹ́ra hũ mouro principal chamádo Yácote de naturẹ́za abexij da tẹ́rra do Prẹfte Joam, o qual lendo captiuo de jdáde dez ánnos o fizẹram mouro, o que lhe elle cõcedeo. Vindo o dia em que fe efperáua pela vinda dos Cáfres, chegáram com tanto aluoroço do roubo que vinham fazer, que fem temor ou órdem algũa cinco ou feis mil delles cercáram aquella força que os nóffos tinham feita: ⁊ nam faziam

*Fl. 121.

mais naquella primeira chegáda que quanto lhe os mouros que os traziam ensináuam, que ęra encher a cáua com máto, o que fizęram em bręue tempo pola multidam delles. A qual tanto que foy chea chegaranse aos páos das tranqueiras, delles querendo os arrincar outros sobir per elles acima, ⁊ de quando em quãdo lançauam hũa nuuem de sętas perdidas que faziam sombra na tęrra: ⁊ encrauáram alguũs dos nóssos principalmente dos mouros que recolhęram consigo, que por nam andárem armádos padeciam mais danno. Pero este seu atreuimento nam durou muyto, porque como sentiram a óbra da nóssa artęlharia que juncáua a tęrra com os corpos delles sem verem quem os derribáua: ao módo de gádo espantádo começaram a fogir huũs per cima dos outros, mas isto nã foy assy tam lęue aos nóssos que lhe nam custásse muyto trabálho. Porque em todá a fortalęza nam auia mais que trinta ⁊ cinquo hómeẽs que pudęssem tomar ármas, ⁊ os outros em tal estádo que se ajuntáuam cinquo ⁊ seys pera ármar hũa besta: ⁊ os melhóres hómeẽs dármas que Pero da Nháya naquelle tempo tinha ⁊ que vigiauam de noite ⁊ de dia a fortaleza, ęram dous libręs que os Cáfres mais temiam que a furia da lança ou espáda dos nóssos, porque os braços ajnda que dáuam com vontáde nam tinham força pera fazer damno. E parece que ajnda deos quis nestes dous animáes mostrar párte do fauor que nos deu contra aquelles bárbaros: porque aos de fóra tinham este ódio ⁊ aos mouros que Pero da Nháya recolheo dentro ęram mansos como a cada hum dos Portugueses. Pero da Nháya vendo se neste primeiro jmpeto muy afadigado dos Cáfres, por lhe nam ficar cousa por fazer de capitam ⁊ caualeiro que elle ęra, com óbra de vinte mouros dos da companhia de Yacóte, ⁊ quinze Portugueses dos melhóres despostos sayo fóra aos Cáfres: ⁊ deulhe deos tanto fauor que a força de fęrro das lanças derribou muytos dos que trepáuam pela traqueira acima, ⁊ finalmente os fez afastar recolhendo se todos a hum palmar que estáua* de fronte da fortaleza. E em tres dias que aly estiuęram sobre ella no cometimento que per vezes fizęram, morreram tantos que ouuęram elles que os mouros buscáram aquelle módo de os matar, pois os traziam a pelejar contra deos segundo elles diziam: ca debaixo das aruores onde estáuam as cáscas dellas polo mal que fizęram em cometer aquella sua gente branca os matáua. Jsto ęra porque o pelouro da artelharia ás vezes ya escodeando os pęes das áruores onde elles estáuam aposentádos, cõ as quáes codeas ⁊ ráchas foram muytos delles mórtos ⁊ feridos: de maneira que nam sabiam onde podęssem segurar sua vida. E como gẽte jndináda deste engano que lhe os mouros tinham feito, em os trazer áquelle lugar em que recebęram tãto dãno: leixando a nóssa fortaleza de passáda roubáram a pouoaçam dos mouros ⁊ elrey

*Fl. 121, v.

ouuęra de padecer algum mal se nam prouuęra suas cásas com gente que o defendeo. Pero da Nháya como os vio partidos, porque elrey nam reináſſe outra maldáde, sabendo per escuitas que pera jſſo lançou, como nas suas cásas nam auia bóa vegia ⁊ se temiam pouco da fortaleza por todos estárem doẽtes: com algũus q̃ pera jſſo achou bem dispóstos de noite meteose no bergantim ⁊ leuando suas espias diante deu nas cásas delrey. O qual sentindo o que ęra pos se detras da pórta, ⁊ em Pero da Nháya vindo com hũa tócha diante, que ao entrar da cása se lhe apagou, sentindo pesóa junto de sy descarregou com hũ terçádo ⁊ alcançou a Pero da Nháya sóbre o pescoço: que nam se desuiãdo hum pouco mais per acęrto que por fogir do gólpe per o cáso ser ás escuras, segundo elle vinha da mão de cego aly ouuęra de ficar meyo degoládo. Mas quis deos que a ferida foy pequena ⁊ com a tócha acesa elrey recebeo mayór, que foy acabar seus tristes dias ⁊ cegueira aſſy da alma como do corpo, o qual morreo ás mãos de Mannuęl Fernandez que ęra feitor, ⁊ com elle se achou Joam Roĩz mealheiro, na qual reuólta tãbem morrerã alguũs mouros que acodirã. Pero da Nháya como vio mórto elrey q̃ ęra a causa de sua jda, ante que o logar se mais apelidáſſe temendo que poderia receber algum damno, se tornou recolher ao bargantim ⁊ veose em boóra á fortaleza. Os filhos delrey quando soubęrã da sua mórte ⁊ que os nóſſos ęram póstos em saluo na fortaleza: lógo pela menhãa com aquella primeira dór ajuntaram a mais gente que podęram ⁊ foram sobrella. Mas este seu jmpeto ajnda que deu trabálho aos nóſſos nam obrou quanto elles desejauam: porque achâram resistencia que os fez leixar o lugar que naquella primeira furia tomáram, chegandose tanto á tranqueira que tentáram sobir per cima. E como a neceſſidáde dá animo ⁊ forças, teue esta tanto poder sóbre as fębres dos nóſſos que muytos as perderam com o feruor de se defender, de maneira que a guęrra foy a melhór mezinha que teuęram por huũs dias: porque fez aleuantar a mayór párte delles, no qual tempo o mouro Yácóte ⁊ os outros que com elle se recolhęram, nam sómente como leáes mas como valentes hómeẽs ajudáram os nóſſos. Os filhos ⁊ genro delrey como nã teuęrã força pera nos primeiros dous ou tres dias leuárẽ a fortaleza na mão, conuertęram todo seu jntento ao negócio da hęrança, ⁊ sóbre quem auia de ficar rey ouue lógo bandos: com que esquecidos da mórte do pay começárã buscar suas ajudas. Hũ dos quáes chamádo Soleimão por ser mais amigo da fortaleza, per meyo de Yacóte procurou fauor de Pero da Nháya pera o aleuantarem por rey: o que elle fez com muyta diligencia. E ajnda pera este negócio auer mais cedo effecto, mandou dar da feitoria algũa fazenda a mouros principáes que ęram contra bando, com que este Soleimam ficou rey pacifico

& muy amigo da fortaleza por o fauor que della recebeo & elle ſer hómem mancębo ſobjecto & obediente ao capitã Pero da Nhaya: aos quáes leixaremos hum pouco tę ſeu tempo, por dar conta das couſas que o viſo rey dom Franciſco fez depois que leixamos de falar nelle.

*Fl. 122.

Capitulo. iiij. *Como o Çamorij rey de Calecut fez hũa gróſſa armáda: a qual dom Lourenço filho do viſo rey deſbaratou.* *

ATRAS fica relatádo como o Çamorij rey de Calecut a jnſtancia & requerimẽto dos mouros moradores & tratantes no ſeu reino: enuiou hũ embaixador ao ſoldam do Cairo. E póſto que ao tempo que o viſo rey dom Franciſco chegou á Jndia elle Çamorij tinha já recádo de quam bẽ eſte ſeu embaixador fora recebido, & a grande armáda que o ſoldam prometia ao ſeu requerimẽto: com todas eſtas promeſſas em que elle já tinha boa párte de ſua eſperança pera nos lançar da Jndia, em quanto as nam via quis ſegurar ſe nas próprias, mandando fazer gram numero de nauios pera defenſam dos pórtos & cóſta do ſeu reino. Parecendolhe que a nóſſa guęrra ſeria ao módo das armádas paſſádas, de jr & vir com a cárga da eſpecearia nos tempos de nóſſa monçam: & de caminho fazer algum damno ſe achaſſemos deſpoſiçam pera iſſo. Porem quando elle ſoube a entráda do viſo rey na Jndia & o que fezęra em Quilloa & Mombáça, & as fortalezas que leixa feitas: ouue que tanto fundamento faziamos de conquiſtar a tęrra quanto do cõmercio da eſpecearia. E como quem tinha experiẽcia de nóſſas couſas, todo o ſeu conſelho & jnduſtria conuerteo em fortalecer os ſeus pórtos, & acreſcentar numero de mais nauios dos que tinha feito, adquerindo per hũa & outra párte força de gente & artelharia: nam ſómente com tençam de ſe defender mas ajnda de nos lançar da Jndia ante que areigáſſemos as raizes que já começáuamos lançar. Elrey de Cochij polo que lhe jmportáua, trazia ſempre em cáſa do Çamorij peſóas que lhe dáuam auiſo de todas eſtas couſas, & tanto que o viſo rey chegou a Cochij depois que ſe com elle vio a primeira vez, lhe deu conta deſtes grandes aparátos do Çamorij: & tambem como algũas náos das que andáuam per aquella cóſta do cábo Comorij tę Chaul & Cambáya em o maneo dos mantimentos & couſas neceſſarias aos pouos da cóſta Malabar, com acháque de ſerem amigos dos Portugueſes ęram roubadas darmáda que o Çamorij trazia per aquella cóſta. De maneira que eſtáua já muy corrente as náos de Coulam de Cochij & Cananor, por nóſſa cauſa nam poderem nauegar per aquella cóſta ſe nam com grand riſco de ſerem tomadas: & ęram auidos os pouos deſtes tres reinos po jmigos mortáes do Çamorij por que elle aſſy os tractáua. O viſo rey per

que per ordenança de ſeu regimento leuáua que como o veram entraſſe naquella cóſta tẹ a fim delle trouxeſſe ſempre gróſſa armáda nella, por cauſa das náos de Mẹcha ꝛ mouros que tiráram a eſpecearia do Malabar, ꝛ principalmente por cauſa deſtes dannos que nóſſos amigos recebiam das armádas do Çamorij ꝛ aſſy do aparato que elle tinha feito pera ſe defender: ordenou tanto que deſpachou as náos da cárga que viẹram pera eſte reino demandar ſeu filho dom Lourenço com hũa armáda. Aſſy pera guárda ꝛ fauor das náos de Coulam Cochij ꝛ Cananor em quanto yam fazer ſuas cõmutaçoes ꝛ cõmercio de mercadorias hũas por outras ſegundo o vſo da tẹ́rra, per aquelles pórtos tẹ Chaul que ẹ́ra o lugar a que ſe ellas mais eſtendiam: como tambem pera defender que as náos do eſtreito de Mẹcha nam entráſſem nem ſaiſſem nos pórtos de Calecut, cá eſta ẹra a mais crua guẹrra que lhe podia fazer. Porque os reinos cujo principal eſtádo conſiſte em nauegaçam ꝛ que tem entrádas ꝛ ſaidas de que viuem: ſam como o corpo animádo, que ſe lhe tiram a entráda ꝛ ſaida das couſas que a ſubſtentam nam tem mais vida. Apercebida eſta armáda pártio dom Lourenço com eſtas vẹllas, elle em a náo em que andáua por capitam Rodrigo Rabelo, Bermũ Diaz em hum nauio ꝛ Felipe Roĩz em outro. Nuno Vãz Pereira, Gonçalo de Payua, Antam Vãz, Lopo Chanoca, Franciſco Pereira Coutinho, cada hum em ſua carauẹ́la ꝛ Joam Serram em hũa galẹ́: por que naquelle tempo eſtes nauios pequenos ſe auiam por mẹlhores pera pelejar. E a tençam de dom Lourenço ẹra jr acompanhando as náos dos nóſſos amigos que diſſẹ́mos tẹ chegar a Chául ſe neceſſário fóſſe: ꝛ em quanto elles fizẹ́ſſem ſuas mercadorias nos pórtos onde yam ordenados, daria elle hũa viſta a toda a cóſta ꝛ depois os tornaria recolher. Seguindo ſeu caminho neſta ordem, como foy na paragem de Calecut, por que nam achou nóua ſer ſaida a armáda que ſe dezia delrey de Calecut, leixou naquella * parágem em guarda da cóſta Bermum Diaz ꝛ Franciſco Pereira: com os quáes ſe auia adjũtar hũa galẹe de que ẹ́ra capitam Diogo Pirez ayo delle dom Lourenço, que ao tempo de ſua pártida de Cochij nam eſtáua de todo prẹ́ſtes ꝛ por jſſo ficou tẹ́ ſe aperceber. Os quáes ficáuam com regimento que em quanto nam ſayſſe armáda de Calecut ſe leixáſſem andar tolhendo a entráda ꝛ ſaida das náos dos mercadóres: ꝛ ſaindo armáda que ſe foſſem adjuntar com elle. Eſpedido dom Lourenço delles foy dar hũa viſta a Cananor, leixando as náos dos mercadóres que fóſſem fazer ſeus proueitos por quanto já yam ſeguros da armáda do Çamorij: ꝛ neſtes dias que ſe aly deteue veo tẹ́r com elle hum Jtaliano per nóme Lodouico Romano, dizendo que eſcondidamente ſaira de Calecut a lhe dar nóua da grãde armáda que eſtáua prẹ́ſtes pera ſair, ꝛ o muyto reſguardo que ſe tinha aos rios onde ſe fazia

*Fl. 122, v.

prę́ſtes q̃ nã ſe ſoubęſſe per os Portugueſes: ⁊ aſſy diſſe como lá andáuam dous leuantiſcos artilheiros offerecendoſe aos tirar daquella párte, os quáes ęram aquelles de que já atras fizęmos mençam ſobre que o Çamorij tantas vezes ſe deſaueo nos contractos da páz. Contou mais eſte Lodouico outras couſas a dom Lourenço que lhe conueo mandallo a ſeu pay em a galęe de Joam Serrão: ⁊ ouuindo o viſo rey o que dezia o tornou lógo eſpedir pera trabalhar de trazer conſigo os dous fundidóres. O qual negócio nam ouue effecto, porque ſendo elles ſentidos que ſe queriam vir a nós, foram mórtos: ⁊ toda via elle Lodouico veo ter a eſte reyno narmáda de Triſtam da Cunha, ⁊ daqui ſe foy pera Jtalia ⁊ lá eſcreueo em linguoa vulgar toda ſua peregrinaçam, ⁊ eſtas couſas que paſſou com dom Lourenço com muytas daquellas pártes, o qual tractádo depois ſe treſladou em latim ⁊ anda encorporádo em hum volũme jntituládo Nouus Orbis. Da eſcriptura do qual acerca do que elle diz da ſua jda ⁊ vinda a dom Lourenço ⁊ a ſeu pay: tomamos ſómẽte o que ſabemos pelos nóſſos, o mais leixamos na fę́ do auctor. Finalmẽte do que elle contou ao viſo rey do grande aparato darmáda do Çamorij, depois de o ter já eſpedido ⁊ mandádo na galę de Joam Serram em que foy: a grande preſſa mãdou aperceber a outra galę de Diogo Pirez que ajnda nam ę́ra de todo prouida, ⁊ per ella mandou recádo a dom Lourenço do que via fazer, ⁊ do mais que tinna ſabido per via delrey de Cochij acęrca dos apparátos do Çamorij pelas eſpias que lá trazia. O qual Diogo Pirez ſendo na parágem de Cananor deu em meyo de hũa grande fróta de atę dozentas ⁊ cinquoenta vęlas, a mayór párte das quáes ęram paraós todas a ponto de guęrra que ſairam dos pórtos de Calecut onde ſe fizęram prę́ſtes: ⁊ póſto que elle Diogo Pirez correo aſáz de riſco, toda via a vę́la ⁊ remo o ſaluo dos paráos que o ſeguiram hum bom pedáço. Saindo deſta afronta foy dar com Bermum Diaz ⁊ Franciſco Pereira que por lhe falecer águoa ęram jdos a Cananor: ⁊ tomáda, eſpedindoſe de Lourenço de Brito com o qual ouuę́ram conſelho, a gram prę́ſſa foram ter com dom Lourenço. O qual vinha de Anchediua ⁊ trazia conſigo a Symão Martĩz em o ſeu bargantim que eſtáua em ſeruiço da fortaleza: com o qual ęram já numero de onze vęlas. Dõ Lourenço com o recádo que lhe Diogo Pirez deu de ſeu pay ⁊ nóua da viſta daquella grande armáda, teue lógo conſelho do módo que teriam no cometimento della: ⁊ póſto que o cáſo ao parecer dos mais ę́ra couſa muy duuidóſa eſperar tamanha fróta quanto mais jllá buſcar, toda via pelo recádo do viſo rey que ſobriſſo eſcreuia a ſeu filho ⁊ aos capitães, aſſentouſe que a foſſem buſcar ⁊ o módo de pelejar com ella foſſe varejála bem dartelharia ſem abalrroar nenhũa náo. Porque ſegundo a eſtimaçam de Diogo Pirez auia entre aquelle gram numero de

vęlas atę ſeſſenta náos muy ſobranceiras ás nóſſas, das quáes ſe nam podęriam bem ajudar: ꝛ que baſtáua o damno que lhe podia fazer a nóſſa artelharia, ꝛ porem quando o cáſo deſſe outro conſelho entam elle meſmo enſinaria o módo. Recolhidos os capitáes a ſeus nauios da náo de dom Lourenço onde ſe jſto aſſentou, começaram de ſe apercebęr pera aquella fęſta de fógo ꝛ ſangue em que eſperáuam de entrar: ꝛ feitos á vęla foram na vólta da tęrra. Dom Lourenço tanto que ouue viſta delles trabalhou por ſe poer abarlauento, o que fizęram todos, cá ſómente jſto tinham por regimento, ter olho na capitaina ꝛ ſeguila porque daly dependia o conſelho do feito: do qual lugar tanto que foram ſenhores começou a artelharia varejar per o grande cardume delles deſaparelhando huũs ꝛ metendo outros no fundo, por* que como ęram báſtos nenhum tiro perdia carregando ſobrelles, de maneira que por fogirem a nóſſa artelharia que os tratáua mal, yanſe coſendo cõ a tęrra quanto podiam. E como por razam da vantáge que lhe dom Lourenço tinha no lugar de bálrrauento, elles ſe nam podiam aproueitar das fręchas que leuáuam ꝛ artificios de fógo pera o tempo dabalrroar, ꝛ todo o damno que faziam aos nóſſos ęra com ſua artelharia, a mayór párte da qual por ſer de fęrro ęra de pouca furia em cõparaçam da nóſſa: começáram com o grande dãno que recebiam de ſe poer mais em módo de ſaluaçã que de peleja. Finalmente dom Lourenço vendo como nóſſo ſenhor lhe amoſtráua victória, toda aquella tárde os foy ſeguindo no módo que leuáua com elles ſem querer abalrroar: no qual alcanço alem dos zambucos ꝛ paráos que foram metidos no fundo, fez encalhar ao lõgo da cóſta hũa antroutra doze náos, porque temendo ellas artelharia, coſiam ſe tanto com tęrra que dáuam em ſeco, ꝛ outras de ſe nam poderẽ ſoſter ſóbre águoa darombádas. As que teuęram melhór vęla, vendo que naquelle tempo recebiam mais dãno do que o faziam, foramſe todas meter em hũa enſeáda por afracar a viraçam ꝛ aly ſe encadearam todas hũas nas outras: com eſperança que como vięſſe o terrenho de ſe fazer á vęla ſóbre as nóſſas, porque ficáuam entam jguáes no lugar do vento. Dom Lourenço pelo módo que vio de todas ſeguirem ꝛ ampararem hũa das náos principáes, entendeo que aquella deuia ſer a capitania, na qual eſtáua o gouęrno ꝛ principal força da fróta, ꝛ póſto que o dia dantes tinha aſſentádo que nam abalroáſſem por o grande numero de vęlas, ꝛ muytas ſerem ſobranceiras ás ſuas, viſto o módo da peleja dos jmigos que ęra lançar nuuęes de ſętas ꝛ a ſua artelharia ſer muy fraca: determinou cõ os capitães que ao ſeguinte dia elle ꝛ Felipe Roïz abalrroáſſem eſta capitania cada hum per ſeu bordo, ꝛ Bermum Diaz ꝛ Gonçalo de Paiua abalrroaſſem outra náo grande que eſtáua junto della, ꝛ os outros nauios ꝛ galęes por ſerem pequenos ꝛ ráſos andáſſem de fóra defendendo a outra

*Fl. 123.

fróta que nam ſocorreſſe a eſtas duas náos, onde parecia eſtar toda a força darmáda ſegundo ellas moſtráuam nos pelouros dartelharia que eſpediam de ſy, ⁊ na multidam de gente luzida que aparecia. Concertádo eſte módo de cometer as duas náos, tanto que o terrenho de noite começou ventar, os mouros ſem fazer rumor ſe fizęram á vęla ⁊ mandaram aos paraós que ſe coſeſſem com tęrra por ficárem abalrauento das nóſſas vęlas. Peró como os nóſſos capitães a todalas ſuas induſtrias eſtáuam cauteládos, quando foy ao leuantar do pouſo, tanto ſe melhoráram em lhe tomar o lugar de balrauento, que por eſta vantáge que lhe ouuęram, ⁊ aſſy porque da ponta de Cananor ao paſſar della onde os da nóſſa fortaleza poſęram hũa ſęrpe com que os faziam aredar da tęrra: todos ſe foram meter na companhia dos outros nauios grandes que ao már andauam em cálma na paráge de Tramapatam, que ſerá duas lęguoas de Cananor por lhe falecer o terrenho, ⁊ a viraçam vir mais tarde. Com a qual tanto que veo ſe fizęram na vólta da tęrra, como quem a buſcaua por abrigo com o temor que já leuáuam dos nóſſos: ⁊ o primeiro ſinal que dom Lourenço tęue de lhe deos dar victória, foy acudir hum pouco de vento noroęſte tam viuo na vęla, que conueo aos imigos ſurgirem com as náos principáes de fronte da baya de Cananor. Dom Lourenço como os vio ſurgir mandou tomar a vęla grande ⁊ poer em órdem daferrar como já tinha aſſentádo com os capitães, mais iſto nam lhe foy tam facil como elle cuidou: porque os mouros tanto que viram o arpęo dentro, póſto que a ſua náo capitania fóſſe muyto ſobranceira á de dom Lourenço, ⁊ em munições artificios de fógo ⁊ numero de gente teuęſſe muyta vantáge, trabalháram lógo de o lançar fóra. Com tudo deſta chegáda ficáram dentro nella cinco hómeẽs dos nóſſos, peſóas que neſte miſter trabalháuam por ſer dos primeiros: os quáes ęram Rodrigo Rabelo capitam deſta náo ſam Miguel, Diogo Aires, ⁊ Antonio Mendez, ⁊ dos outros ſeus nomes nam vięram a nóſſa noticia. Dom Lourenço quando ſe vio deſaferrado ⁊ hum bom pedáço per pópa da náo, ⁊ que Bermum Diaz ⁊ Gonçallo de Payua que tambem auiam de abalroar a força do vento os empachou no tomar das vęlas com que ficáram em vão, ⁊ Felippe Roĩz que ouuęra de ſer com elle tambem ſe embarçou no aferrar: comęçou a brádar contra Nuno Váz Pereira que vinha na ſua eſteira que ſe chegáſſe a elle, por ter nauio pequeno que o* podia atoar. Nuno Váz como ęra caualeiro ⁊ hómem muy diligente neſtes tempos, vendo que dentro da náo dos mouros ficáram os cinco hómeẽs de dom Lourenço: mandou a Vicẽte Lãdeiro męſtre do ſeu nauio que em toda maneira aferráſſe a náo. O qual męſtre por ſer hómem de eſpirito ⁊ aſtucióſo nas couſas do már, ainda que nam foy pela párte que elle quiſęra: toda via a náo foy aferráda ⁊ per módo ⁊ lugar

Fl. 123, v.

tam perigóso que auendo ser jsto desástre foy em dita. Porque o nauio ficou atrauessádo debaixo da górja da náo encaminhádo per deos, que deu vida aos cinquo nóssos que estáuam acolhidos aos castęllos da próa, onde cõ muyto trabálho ⁊ perigo se defendiã dos mouros q̃ ęram todos sobrelles. E cęrto q̃ ęra cousa muy temerósa de oulhar quanto mais pera cometer o que Nuno Váz fez: porque a comparaçam q̃ há da grandeza ⁊ ferocidáde de hum bráuo touro a hũ ardido librę, auia da náo dos mouros que seria de quinhentos tonęes atulháda delles ⁊ de arteficios de fógo á carauęla sam Jórge de Nuno Váz que ęra pouco mais de cinquoenta tonęes. E ajnda a este seu animo nam falceo bóa jndustria delle Nuno Váz ⁊ diligẽcia do seu męstre: que cortou com hũ machádo a amárra da náo cõ que ella descayo sóbre a de dom Lourenço. O qual tanto que a enuestio assy por ajudar aos cinquo nóssos que estáuam bem necessitádos, como por nam lhe tornárem outra vez lãçar o arpęo fóra: saltou lógo dentro com hũ gólpe dos seus que o seguiam, entre os quáes ęram Fernam Perez Dandráde, Ruy Pereira, Vicente Pereira, Joam Hómem, ⁊ assy se metęrã com os jmigos que seriam mais de quátro centos hómeẽs de Peleja que desapressáram os cinquo, ⁊ a Nuno Váz q̃ com os seus ęra já na próa da náo onde elles estauã. Felippe Roĩz pósto q̃ perdeo aquella primeira chegáda pera aferrar com dom Lourenço, nã perdeo a sórte doutra náo vezinha desta capitania em que tambem tęue asáz de trabálho: porq̃ duas vezes lhe lançarã o arpęo fora, tę que na terceira fez melhór pręsa. Bermum Diaz por tęr nauio grande com Gonçallo de Paiua pela ordenança q̃ leuauam, ambos compriram o precepto de seu capitã ⁊ obrigaçam de caualeiros que elles ęram. As galęes ⁊ bergantim por serem nauios rásos padecerã asaz de trabálho ⁊ perigo, porque com arteficios de fógo ⁊ nuuęes de sętas os cobriam ⁊ ouuęram se Symão Martinz ⁊ Joam Serrão de maneira que nam se contentáuam de escapar de hũ perigo se nam meterse em outro mayór, por entreter os nauios pequenos dos jmigos q̃ nã fossem empedir a óbra que fazia dom Lourenço ⁊ os capitães que aferraram. Finalmente assy estes nauios de remo como as carauęlas, cada hum em seu módo fez tanto per sy que difficultosamente se poderia julgar qual dos capitães nesta batálha ⁊ conflito teue menos que fazer: báste sabęr q̃ pelo trabálho que cada hum pos na párte que lhe coube por sórte, assy deu cõta de sy q̃ os jmigos que podęram escupularse punham em saluo quanto podiam. Dom Lourenço porq̃ leixáua já a náo enxoráda dos mouros, párte estirádos no lugar onde os tomou a mórte ⁊ párte que se acolhęrã a nádo pera tęrra ante q̃ as outras vęlas se alongassem mais, começou de as seguir com os nauios de sua armáda. E em chegando aos jmigos nam fazia mais que meter huũs no fundo, com outros dáua a cósta,

ꝛ affy os foy decepando poucos ꝛ poucos: tę́ que já no fim do dia nam os quis elle mais feguir, ꝛ mandou a Nuno Váz ꝛ a Felipe Roïz ꝛ aos capitães das galęes que lhe foffem no alcãço. Os quáes ao outro dia tornáram bem canfádos de feguir o fim daquella victória, que foy a dezoito dias de março do ánno de quinhentos ꝛ feys: ꝛ hũa das mayóres que fe naquellas pártes ouue, confirando a defygualdáde do numero das vęlas dos jmigos ꝛ gẽte q̃ nella vinha aos nóffos. E fe nelles ouuęrã tãto animo como vinham apercebidos de munições ꝛ artificios de guęrra, mais fangue de mórte ouuera entre os nóffos: mas deos por moftrar que aquella óbra fóra das fuas mãos ajnda q̃ foy a cufta do fangue de muytos, principalmente em os da náo de dom Lourenço em todo furor daquelle feito ouue fómente cinquo ou feys mórtos. E pera curar os feridos ꝛ dar repoufo a todos elle fe recolheo em Cananor, onde foy recebido com grande folennidáde dos nóffos ꝛ do rey da tęrra que o veo vifitar. Por memória do qual feyto dom Lourenço primeiro que fe daly fóffe mandou fundar hũa hę́rmida da vocaçam de nóffa fenhora da Victória, na ponta aguda da tęrra onde a nófla fortaleza eftáua feyta, no próprio lugar em que Lourenço de Brito mandára por hũa pęça dartelharia contra os jmigos polos afaftar da tęrra como* diffęmos. A efte tempo que dom Lourenço defcanfáua do trabálho defte feyto, eftáua Mannuęl Paçanha em a fortaleza de Anchediua em gram perigo cercádo de mouros ꝛ gentios que o fenhor de Góa mandou em hũa fróta de atę fetenta nauios de remo: párte dos quáes eftáuã em o rio de Cintácora, cuja vezinhança o vifo rey fempre temeo, ꝛ párte vięram de Góa a fe adjuntar com eftes. O qual adjuntamento o Sabáyo mandou fazer depois q̃ foube que dom Lourẽço chegára dar vifta áquella fortaleza de Anchediua ꝛ fe tornára pera baixo contra o Malabar, ca lhe pareceo fer éfte o melhór tempo de a cometer per confelho de hũ arrenegádo que vinha por capitam da fróta: ao qual fegũdo fe depois foube elle tinha prometido a fortaleza de Cintácora fe dę́ffe módo com que a nóffa de Anchediua foffe tomáda. E efte arrenegádo ęra aquelle degredádo per nóme Antonio Fernandez carpinteiro da ribeira que darmáda de Pedráluarez Cabral ficou ẽ Quillóa, como atrás fica: o qual fe paffou daqui pera a Jndia ẽ náos de mouros, ꝛ foy affentar viuenda com o Sabáyo que lhe fez honra, affy por fer hómẽ de fua pefóa como por fe fazer mouro, cujo nome ęra Abedelá, ꝛ depois lhe foy muyto mais acepto pola jnduftria que deu de tomar efta fortaleza de Anchediua, pola qual razam lhe entregou a capitania mór daq̃lla fróta. A vinda do qual por fer ante menhaã nam ouuęrã os nóflos vifta della, fenam depois q̃ dęram na pouoaçam da gente da tęrra q̃ eftáua junta da nóffa fortaleza: a qual nã tinha mais defenfã q̃ hũa cerca baixa ꝛ hũa tórre, tudo de

*Fl. 124.

pędra ꝛ bárro. E como os nóſſos em tam fráca couſa nã tinhã as vidas muy ſeguras, poſſęrã toda a eſperança da ſua ſaluaçã na ponta da eſpáda, a qual lógo os mouros começárã ſentir: porq̃ achando a deſembarcaçam franca pareceolhe q̃ outro tanto auia de ſer á chegáda da fortaleza, peró a artelharia ꝛ o fęrro dos nóſſos os fizęram afaſtar. Com o qual damno q̃ foy muy grande naquelle primeiro jmpito de ſua chegáda, ſe recolhęrã a hũ tęſo de grande aruoredo que eſtáua ſoberbo ſóbre a fortaleza: como gente que daly queria fazer a guęrra, ꝛ aſſy a fizęram com tanto damno dos nóſſos que nam podiam andar per dentro da fortaleza ſem ſerẽ feridos deſpingardas ꝛ fręchas por ſer muy pęrto della. Mannuęl Paçanha vendo q̃ nã tinha ampáro, ordenou de por cęrtas pęças dartelharia meuda ſobre a tórre, ꝛ daly varejáua o lugar da eſtancia delles: ꝛ em outra párte pos outras pęças gróſſas com q̃ lhe meteo algũas fuſtas ꝛ vaſilhas em que vięrã no fundo do már. Toda via tres ou quátro dias apertárã tanto cõ a fortaleza q̃ metęram os nóſſos em muyto trabálho, porq̃ em todo aquelle tẽpo nam tinhã eſpáço de comer nem dormir ſenã em pę: ꝛ o que lhe dáua mayór paixã ęra ouuir de noite as couſas q̃ cõtrelles dezia aq̃lle arrenegádo cõformes a eſtádo em q̃ elle eſtáua. Finalmẽte vendo os mouros q̃ naquelles primeiros dias nã podęrã lęuar a fortaleza na mão ꝛ q̃ mais dãno tinhã recebido que feito, ꝛ q̃ ao tempo da ſua chegáda virã partir dous bárcos dos nóſſos q̃ andauã no ſeruiço da fortaleza: temerã q̃ foſſem dar auiſo a dõ Lourenço q̃ ſabiam andar naquella cóſta darmáda, ꝛ vindo elle ficáuã em mayór perigo do q̃ os cercádos eſtáua. Cõ o qual temór ꝛ ataláyas q̃ ſobriſſo traziam no már, tanto q̃ per ellas ſoubęrã q̃ os nóſſos ęrã ſocorridos cõ a vinda dos nauios q̃ dom Lourenço mãdou, cõ o rebáte que lhe os bárcos dęrã, começaram a gram pręſſa leuantar o cęrco ꝛ poſęrãſe em ſaluo. Chegádos os capitães que dom Lourenço mãdáua ꝛ prouida a fortaleza dalgũas munições, mantimentos, ꝛ gente, tornaranſe a Cananor: ꝛ ſabẽdo elle o eſtádo della ꝛ que aquelle cometimẽto dos mouros procedęra da vezinhãça de Sintácora onde ſe elles todos acolhęrã, determinou de ſe partir pera Cochij dar razam a ſeu pay do perigo em q̃ aquella fortaleza Anchediua ficáua vindo o jnuęrno, por quam vezinha eſtáua de Góa ꝛ longe do ſecorro q̃ lhe auia de jr de Cochij, ꝛ por eſtas razões ꝛ outras jmportantes ao ſeruiço delrey foy dhy a pouco tempo deſfeita. E porque de toda a victória q̃ dom Lourenço ouue darmáda do Çamorij nã ſe achou couſa de pręſa de mayór preço q̃ quátro náos q̃ eſtauã cõ cárga deſpecearia: eſta ſómente leuou cõſigo que apreſentou a ſeu pay em Cochij como jnſignias de ſua victória.

Capitulo. v. *Como o viſo rey mandou ſeu filho dom Lourenço deſcobrir as jlhas de Maldiua ⁊ jlha Ceilã ⁊ o que fez neſta viágem te tornar a Cochij.**

*Fl. 124, v.

VENDO os mouros que andáuã no cõmęrcio das eſpecearias ⁊ riquezas da Jndia que com a nóſſa entráda nella nã podiam nauegar por cauſa deſtas armádas q̃ traziamos na cóſta Malabár onde todos vinhã deferir, buſcarã outro nóuo caminho pera nauegarẽ as eſpecearias que auiã das pártes de Maláca, aſſi como cráuo, nóz, maça, ſandálo, pimenta que auiam da jlha Çamátra em os pórtos de Pedir ⁊ Pacem, ⁊ outras muytas couſas daq̃llas pártes: o qual caminho faziã vindo per fóra da jlha Ceilam, ⁊ per entre as jlhas de Maldiua atraueſſando aquelle grã gólfam, tę abocar os dous eſtreitos que diſſęmos por fogir deſta cóſta da Jndia que lhe defendiamos. O viſo rey como ſoube párte deſte nóuo caminho que elles faziã, ⁊ aſſy da jlha Ceilã onde elles carregauã de canęlla por ſe nella auer toda a daquellas pártes, cõ fundamento do muyto q̃ jmportaua ao ſeruiço delrey tolhęr eſte caminho ⁊ tęr deſcubęrto aq̃lla jlha ⁊ aſſy as de Maldiua, por razam do cairo q̃ ſe dellas auia que ęra o eſſencial de toda a nauegaçã da Jndia pois delle ſe faz toda a xacea: determinou mandar ſeu filho dom Lourenço a eſte negócio por ſer no tempo de monçam daquella paſſágem. O qual leuou nóue vęlas das que trazia em ſua armáda, ⁊ pela pouca noticia que os nóſſos pilotos tinham daquella nauegaçã, peró que leuáſſe alguũs da tęrra, foram dar cõ as correntes na jlha Ceilam, aque os antigos chamam Tapobrana: da qual faręmos copióſa relaçam quando eſcreuermos o que Lopo Soarez fez nella ao tempo que fundou hũa fortaleza em hũ dos ſeus pórtos chamádo Columbo, que ę quatorze lęguoas acima do de Gale onde dom Lourenço foy tęr, que eſtá na ponta da jlha. Em o qual áchou muytas náos de mouros que eſtáuam á cárga de canęlla ⁊ elefantes pera Cambáya, os quáes quãdo ſe viram cercádos da nóſſa armáda por ſegurárem ſuas peſóas ⁊ fazenda, fingiram querer connoſco pázes: ⁊ que elrey de Ceilam lhe tinha encomendádo q̃ quando paſſáſſem pela cóſta da Jndia notificáſſem ao viſo rey que mandáſſe a elle algũa peſóa pera aſſentar páz ⁊ amizáde com elrey de Portugal, pola vezinhança que tinha com os ſeus capitães ⁊ fortalezas que fizęram na Jndia, ⁊ tambem por cauſa da canęlla que auia naquella ſua jlha, ⁊ outras mercadorias que lhe podia dar pera a cárga de ſuas náos per via de commutaçam. Dom Lourenço como ya a deſcobrir ⁊ a tomar as náos dos mouros de Męcha que andáuã nauegando do eſtreito pera Maláca pera aquelle nóuo caminho, ⁊ na cárga dos elefantes

que aquelles tinham com a mais jnformaçam que teue dos pilotos da tęrra que leuáua, soube serem náos de Cambáya com que nam tinhamos guęrra nam lhe quis fazęr dãno algũ: ⁊ tambem por nam entrar com mão armáda naquella párte onde os mouros tinham lançádo fáma que os Portuguefes ęrã cossairos do már, mas ante aceptou o que offereciam da párte delrey. E per meyo delles fez vir algũa gente da tęrra per cujo aprazimento meteo hum padram de pędra em hum penedo, ⁊ nelle mandou esculpir hũas lętras como elle chegára aly ⁊ descobrira aquella jlha: ⁊ Gonçalo Gonçaluez que ęra o pedreiro da óbra, peró que nam fosse Hęrcoles pera se gloriar dos padrões de seu descobrimento, ęram estes em párte de tanto louuor que pos o seu nóme ao pę delle, ⁊ assy fica Gonçállo Gonçaluez, mais verdadeiramente por pedreiro daquella columna do que Hęrcoles ę auctor de muytas que lhe os Gręgos dam em suas escripturas. Os mouros como viram que dom Lourenço segurou nas palauras que lhe elles dissęram da párte delrey, fingiram jrem ⁊ virem com recádos a elle, ⁊ per derradeiro trouxęram quatro centos baháres de canęlla da que elles tinham recolhida em tęrra pera carregarem: dizendo que elrey em final da paz ⁊ amizáde que desejáua ter com elrey de Portugal em quanto a nã assentáua per seus embaixadores, lhe offerecia toda aquella canęlla pera carregar os seus nauios se quisęsse. E porque dom Lourenço disse que queria mandar recádo a elrey, elles se offereceram de leuar ⁊ trazer as pessoas que elle ordenásse pera isso: as quáes forã Payo de Sousa que ya em lugar de embaixador, ⁊ por seu escriuão Gaspar Diaz filho de Martim Alho morador em Lixbóa, ⁊ Diogo Velho criado de dom Martinho de Castelbranco veador da fazenda delrey que depois foy conde de Vilanóua, ⁊ hum Fernam Cotrim ⁊ outras pesóas de seu seruiço. Os quáes entregues aos mouros que negoceáuam esta jda, foram leuádas per tam básto aruoredo que quásy nam viam o sol, dando tãtas vóltas que lhe parecia mais laberinto* que caminho direito pera algũa parte: ⁊ andando hũ dia todo os meteram em hũ lugar escampado onde estáua muyta gente, ⁊ no cabo delle auia hũas casas de madeira que parecia cousa nóbre onde lhe dissęram q̃ vięra folgar por aquelle lugar ser hũa maneira de quintã. No cábo do qual escampádo boa distancia das cásas os fizęram deter, dizendo que nam lhe conuinha passar daly sem licença delrey: ⁊ começáram de yr ⁊ vir com recádos ⁊ preguntas a Páyo de Sousa como que vinham delrey mostrando ter contentamento de sua jda. Finalmente Payo de Sousa sómente com dous dos seus foy leuádo aquelle lugar onde segundo deziam os mouros estáua a pesóa delrey: ⁊ tanto que chegáram a elle lógo os espedio, mostrando ter contentamento de ver cousas delrey de Portugal, dãdo graças a elle Payo de Sousa por sua jda ⁊ ao capitam

*Fl. 125.

mór que os mādara a elle, ⁊ que ſobre a paz ⁊ amizáde que deſejáua ter com elrey de Portugal elle mandaria a Cochij ſeus embaixadóres, ⁊ que em ſinal della enuiara a canęlla ⁊ lhe mandaria dar o que ouuęſſe miſter pera prouiſam darmáda, ⁊ com iſto o eſpedio. O qual módo de Payo de Souſa em jr ⁊ vir per mão daquelles mouros ⁊ chegáda a eſte lugar, ⁊ prática que teue cõ eſta peſóa que lhe diziam ſer delrey de Ceilam, tudo foy arteficio delles ⁊ quáſi hũa repreſentaçam de couſas que nam ęram: parte das quáes Payo de Souſa entendeo ⁊ depois ſe ſoubęram em verdade. Ca eſte hómẽ com quem elle falou ajnda que em o tractamento de ſua peſóa ⁊ gente q̄ o reuerenciaua parecia ſer quem lhe diziam, elle nam ęra elrey de Ceilam mas o ſenhor do porto de Galle: ⁊ outros quiſſeram dizer que nem elle ęra, mas qual quer outra peſóa nóbre que por ſeu mandado ⁊ arteficio dos mouros ſe moſtrou aos nóſſos naquelle módo ⁊ lugar, iſto afim que elles por aquella vez ſeguraſſem ſuas náos, ⁊ em quanto andáuam niſto recolherẽ a fazenda q̄ tinhã nellas a tęrra como fizerã. Dom Lourenço quando ſoube de Páyo de Souſa o que paſſáua ⁊ ſentia daquelle cáſo diſſimulou com os mouros: por que como aquella jlha ęra de rey gentio (póſto que naquelle tempo nam ſe ſabia verdadeiramente de ſuas couſas) pareceolhe que óra elle fóſſe aquelle com que Payo de Souſa falou ou nam, podia ſer tudo ordenádo per elle: por todollos reyes gentios ſerem muy ſuperſticióſos no módo de ſe cõmunicar cõ noſco, ⁊ que per ventura aos mouros o teriam aſombrádo que o nam fizęſſe, ⁊ ſem querer mais examinar eſte cáſo porque o tempo lhe nam conſentia eſtar naquelle pórto em que corria riſco fezſe na volta de Cochij. E porque Nuno Vãz Pereira com o tempo rijo que os fez aleuantar quebrou a verga grande do ſeu nauio, foy neceſſário tornar outra vez ao pórto onde achou que o nóſſo padram eſtáua já chamuſcado de fogo como que lho poſſęram ao pę: ⁊ pedindo razam diſſo aos mouros que aly eſtauam dęram a culpa aos gentios da tęrra, dizendo que por ſer gẽte jdolatra ſe lhe entolharia algũa couſa por onde o fizęſſem. Nuno Vãz amoeſtando o cáſo em módo de ameaças ſe naquillo mays procedeſſem diſſimulou o paſſádo: ⁊ concertáda a verga do ſeu nauio tornouſe a dom Lourenço, o qual achou na cóſta da Jndia em hum logar chamádo Berinjam que ę do ſenhorio de Coulam. E porque alguũs mouros que aly veuiam foram na mórte de Antonio de Sá, ſayo dom Lourenço em tęrra ⁊ queimou o lugar, em que tambem ouue ſangue dos naturáes ⁊ dos nóſſos na reſiſtencia que fizęram ao ſair em tęrra, ⁊ queimar de certas náos que aly eſtáuam eſperando carga: ⁊ tomado eſte emẽda do danno que aquelles mouros tinham feyto partioſſe dom Lourenço pera Cochij onde chegou com ſua fróta.

Capitulo. vj. *Da viagem que fez Cyde Barbudo com Pero Coresma, ⁊ como por causa das nóuas que elle leuou ao viso rey que Pero da Nháya era falecido em Sofála ⁊ diuisões q̄ auia em Quilloa por ser morto elrey Mahamed: elle viso rey mandou a Nuno Vãz Pereira a prouer nestas cousas ⁊ a seruir de capitam em Sofála. E das mais cousas q̄ succederam em Quillóa te q̄ de todo a leixamos.* *

*Fl. 125, v.

CYDE Barbudo ⁊ Pero Corȩsma (como atras fica) pártidos deste reino cuidando que tinham dobrádo o cábo de bóa esperança acharanse na angra das arȩas, que ȩ aquem delle óbra de cento ⁊ cincoenta lȩgoas, ⁊ com voltas ao már ⁊ á tȩrra trabálhósamente chegáram á ágoada de Saldanha onde fizȩrã algum resgáte de mantimentos com os Çafres: ⁊ aquy se passou Cyde Barbudo ao nauio de Pero Corȩsma por elle leuar o cárgo deste descobrimento ⁊ Pero Corȩsma á sua náo. Dobrádo o cábo, porque os tempos o nam leixáuam descobrir á sua vontáde principalmente no lugar da sospecta que ȩra na aguáda de sam Bras, sendo a este tempo já apartádo de Pero Corȩsma: tanto andáram com os tempos hũ sobre outro, tȩ que se ajuntárã no lugar onde o piloto se afirmáua ver estar Pero de Mendoça encalhado, vindo elle por piloto da náo de Lópo da Breu. E por este lugar ser o da sospecta onde parecia que a náo podia vir á cósta, lançou Cyde Barbudo dous degredados em tȩrra, os quaes yam offerecidos a esse trabálho de correrem ao longo da cósta ⁊ saberem dos Cáfres se auia algũa gente branca no sȩrtam: os quáes dhi a sȩte dias tornárã áquelle logar de sospȩcta onde os nauios nãɔ podiam chegar com os tempos, ⁊ dȩram por nóua achárem párte da liaçam da náo queimáda como que viȩra ter á cósta sem os Cáfres lhe saberem dar rezam da gente. Pelos quáes sináes ouuȩram que a náo ȩra perdida, ⁊ tiuȩram pera sy que o fógo fora posto pelos Cáfres por tirárem a pregadura da náo por entrelles o fȩrro ser estimádo: ⁊ o mayór danno que fizȩram a estes dous degredádos foy despojallos do vestido que leuáuam. Tornãdo Cyde Barbudo a sua náo ⁊ Pero Corȩsma ao nauio fizȩransse via de Sofála, onde acháram Pero da Nháya mórto ⁊ muyta párte da gente, ⁊ a outra tam debilitáda de doença que a fortalȩza estáua na cortesia dos mouros: pósto que Mannuel Fernandez que antam seruia de capitam trabalhásse muyto na vegia della. Cyde barbudo leixandolhe algũa gente ⁊ prouisam do que leuáua ⁊ a Pero Corȩsma em o seu nauio pera melhor guarda da fortaleza, partiose daly em junho do ánno de quinhentos ⁊ seys: ⁊ passando per Quillóa achou q̄ em seu módo estáua em tanta necessidáde como Sofála. Porque o nósso rey Mahamed Anconij ȩra morto

z sóbre a ſucceſſã do reyno eſtáua a tęrra póſta em bandos aſſy entre os mouros como acerca do capitã Pero Ferreira z officiáes: z póſto que Cyde Barbudo em aquelle negócio fez pouco por nã poder mais fez muyto com ſua chegáda á Jndia. Cá ſabendo o viſo rey párte do eſtádo em que ficauam eſtas duas fortalezas: eſpedio lógo a Nuno Váz Pereira em o nauio em que andáua Gõçálo Váz de Góes pera vir eſtar por capitam em Sofála z prouer em as differenças de Quillóa. E mandou com elle hũ nauio de que ęra capitam Duarte de Mello de Sęrpa ſeu ſobrinho, z aſſy vinha Franciſco da Nháya pera arrecadar a fazenda de ſeu pay defuncto, z o ouro que lhe Pero Ferreira tomou em Quillóa ao tempo que aly veo ter perdido: z aſſi vinha com elle pera ſeruir de alcaide mór da fortaleza de Sofála Ruy de Brito Palatim q̃ ęra prouido por elrey nauagante de Ruy de Souſa por a eſte tempo elle ſer já falecido, z Antonio rapoſo z Sancho Sanchez por eſcriuães da feitoria, trazia mais Nuno Váz a Luys Mendez de Vaſconcellos da jlha da Madeira z Antonio de Souſa que fóra de Sofála com Cyde Barbudo z Fernam de Magalhães q̃ depois ſe lançou em caſtęlla com a empreſa de Maluco: z aſſy outras peſóas nóbres, por Nuno Váz ſer hómem bem quiſto, z por rezam de ſua amizáde folgaram de vir cõ elle póſto que ęra ſem cargos. E o primeiro pórto que tomou na fim de nouembro de quinhentos z ſeys foy Melinde, onde o rey da tęrra os recebeo com muyto prazer, z a eſpedida lhe cõcedeo Nuno Váz que podeſſe mãdar duas farçolas que ſerã trinta z ſeys arrateẽs dos nóſſos de contas de Cambáya pera ſe lá reſgatárem a troco douro: z aſſy lhe deu hũ mouro velho que trazia por eſcráuo, o qual fóra tomádo em Quillóa por captiuo, porque ao tempo que coroauã Mahamed Anconij por rey eſte mouro em deſprezo de ſua peſóa lhe fez hũ deſacatamento, as quáes couſas Nuno Váz lhe concedeo por honra de ſua peſóa. Porem pediolhe que lhe deſſe licença que leuáſſe o mouro a Sofála por ſer hómem que ſabia os negocios della z que delá lho mandaria polo feytor per quem elle enuiáua as cõtas de Cambáya: z depois que Nuno Váz pos eſte mouro em ſua liberdáde ficou no eſtádo q̃ dantes tinha q̃ ęra dos principáes da tęrra* fazemos delle eſta mençam porque ao diante ſęrue ſaber eſte fundamẽto de ſuas couſas. E por que Nuno Váz ſoube aqui mais particularmente a cauſa das differenças de Pero Ferreira com os officiáes da fortaleza, que ęra a mórte delrey Mahamed donde procedeo deſpouoarſe Quillóa, o qual negócio elle trazia muy encomendádo do viſo rey: ſera neceſſário ſabęrmos o fundamẽto della. Como atras eſcreuemos, por razam do regimento que elrey dom Mannuęl mandou a Quillóa ſóbre a guarda da cóſta de Sofála que ninguem tractáſſe com roupa z fazẽda per que ſe auia ouro das mãos dos Cáfres da tęrra, andáuam darmáda hũ nauio z

* Fl. 126.

hũ bargantim que Pero Ferreira capitam de Quillóa ordenou pera esta guárda: ꝛ entre algũas prȩsas que fizȩ́ram foy tomar hũa náo que vinha das jlhas de Angoxa, em a qual se achou hum filho delrey de Tirendincũde. O qual pósto que muy vezinho ȩ́ra de Quillóa, como estáua de guȩrra com nósco por ser parente de Habraemo rey q̃ foy dell: Pero Ferreira o ouue por captiuo, ꝛ a toda sua familia. Elrey Mahamed Anconij como ȩ́ra hómẽ nóuo ꝛ sem parentes na tȩ́rra, desejando ganhar os vezinhos com beneficios pera os ter no tempo de suas necessidádes: resgatou este filho delrey com toda sua familia por tres mil miticaes douro, ꝛ bem tractádo ꝛ vestido como filho de quem ȩ́ra o mandou a seu pay. O qual quando o vio liure em tam brȩue tempo primeiro que elle nisso cometesse algũa cousa, mandou lógo a elrey Mahamed grandes agradecimentos daquella tam grande óbra damizáde: pedindolhe que por quãto elle estáua em ódio com a nóssa fortaleza ꝛ nam podia jr a ella, viȩsse vȩ́r se com elle, pera praticarem em cousas que muyto jmportauam ao bem dambos, dandolhe a entender casamentos dantre filhos, ꝛ que quando fósse lhe entregaria os meticáes que dȩ́ra polo filho. Elrey Mahamed polo grande desejo que tinha de comprazer a este, posto que o capitam Pero Ferreira o auisou que nam se fiasse delle, cá pois estáua mal com nosco tãbem o estaria com elle por ser parente de Habraemo: toda via em huũs zambucos com alguũs seus, mais em aucto de fȩ́sta ꝛ vistas de amizáde que sospecta de traiçam se foy ver com o outro que o matou em pagamento do beneficio que lhe tinha feito, jazendo elrey Mahamed dormindo em o zambuco em que foy. Tomãdo por desculpa desta maldáde dizer: que mais obrigádo ȩra ao sangue ꝛ parentesco que tinha com elrey Habraemo (por vingança do qual elle fazia esta óbra) que ao beneficio de Mahamed Anconij. Sóbre a successã do qual se armou toda a diuisam q̃ dissȩmos, ꝛ estáua a cidáde repártida nestas duas pártes: os officiáes da feitoria cõ alguũs mouros por párte de Agi Hocem filho deste Mahamed defuncto, apresentáuam a cárta do viso rey dom Francisco em que relatáua os seus mȩritos acȩ́rca das cousas do seruiço delrey dom Mannuȩ́l ꝛ as traições ꝛ maldádes de Soltam Habraemo, polas quáes causas elle em nome delrey dom Mannuȩ́l o fazia rey daquella cidáde de Quillóa com todalas tȩrras ꝛ senhorios q̃ tinha, ꝛ lhe dáua o dicto reyno de juro ꝛ herdáde com as condições na doaçam conteudas. Doutra párte o capitam Pero Ferreira ꝛ algũs mouros principáes da tȩrra ꝛ os Cáfres da jlha Songo hũa lȩ́guoa de Quillóa, diziam que nam ȩra seruiço delrey de Portugal reinar hómem tam baixo como o filho de Mahamed Anconij: com as quáes deuisões polos bandos ꝛ ódios que dellas recreceram, muytos moradóres da cidáde se foram viuer a Melinde ꝛ a Mombáça ꝛ

per toda aq̃lla cósta. Ajuntouse tambem a estas differenças as tomadias que os nóssos faziã por causa da defesa do regimento, que defendia que os mouros nam tractassem em as cousas que tinham valia em Sofála: ⁊ porque elles muytas vezes ęram comprehendidos nesta defesa, ⁊ os nóssos que andáuam em os nauios em guarda da cósta com titulo de seruiço delrey ás vezes excediam o módo, despouoáuase a tęrra com estes rigores: Nuno Váz sabendo párte destas cousas, como quem desejáua que Quillóa tornásse a seu estádo, preguntando polo remedio dellas, per conselho de hum Antonio da Fonseca que já estiuęra em Sofála com Frãcisco da Nháya ⁊ assy parecer delle mesmo que aly vinha ⁊ doutras pesóas que entẽdiam bem o tracto da tęrra: mandou notificar em Melinde, Mombaça, Quillóa ⁊ per toda aquella cósta que todo mercador natural de Quillóa seguramente podesse vir a ella a tractar em mercadorias que tractáua assy ⁊ pola maneira que se fazia em tempo delrey Habraemo, sem encorrerem nas pennas que encorriam pela defesa. Cõ a qual cousa *Fl. 126, v. tãto q̃ foy sabida per toda a tęrra começaram os mouros * embarcar com suas molhęres ⁊ filhos, de maneira que quando Nuno Váz chegou a Quillóa yam já em sua companhia mais de vinte zambucos carregádos de pouoadóres, que leuáuam muytas mercadorias pera Quillóa: onde chegou meádo dezembro, ⁊ aly achou Lionęl Coutinho capitam da náo Leitoa que com hum temporal se perdeo da armáda de Tristam da Cunha como adiante veremos. E porque todas as diuisões da tęrra procediam da eleiçã do rey nóuo, tanto que Nuno Váz repousou de sua chegáda quis lógo entender nisso, pera q̃ foram chamádos todolos principáes mouros da tęrra, ⁊ os que com elle vinham de Melinde, ⁊ assi as pártes que contendiã neste negócio: que ęra hũ mouro chamádo Micante primo de Abrahemo rey passádo, ⁊ Hocem filho de Mahamed Anconij. Os quáes em juizo mandou Nuno Váz que cada hũ per sy alegásse de seu direito ⁊ mostrásse a auçam que tinha em seu requerimento: ⁊ dada primeiro a vóz a Micante como hómem fauorecido do capitam ⁊ de Lionęl Coutinho, ⁊ de outros de sua valia com bóa párte dos principáes da tęrra: dixe que a rezam que tinha na successam daquelle reyno ęra ser pedido por rey por todos os principáes da tęrra, por elle proceder do real sangue dos reyes que fundáram ⁊ pouoáram aquella cidáde, ⁊ ser cõjuncto em parentesco com elrey Habraemo, o qual nam sendo desterrádo mas em posse do reyno estando em artigo de morte o denunciára por seu herdeiro, polas quáes razões todos o receberam sem contradiçam por rey sómente algũas pesóas que aly ęram presentes. E que assy no estádo em q̃ aquelle reyno estáua, que ęra em podęr delrey de Portugal a elle por seruiço do dicto senhor se lhe deuia dar pola tęrra estar em páz ⁊ concordia: ⁊ nam

se despouoar polo descontentamento que tinham em estar debaixo da obediencia ⁊ gouęrno de hómem que nam ęra da linhagem dos reyes de Quillóa. Hocem filho delrey Mahamed quando lhe Nuno Váz mandou que disesse de seu direito, respondeo que elle nam tinha mais que dizer que quanto estáua escripto naquella patente que apresentáua do viso rey em que se resomiam os seruiços de seu pay ⁊ os delictos delrey Habraemo: que quanto ao que Micante dezia que com elle seria a tęrra mais pacifica, a cidáde nam se gouęrnáua per seu pay nem menos se auia de gouernar por Micante senam pelos capitães delrey de Portugal seu senhor que aly residissem, por aq̃lla cidáde ser sua ⁊ a tęr ganháda por justiça de ármas da qual elle podia despor como de cousa sua própria. Que se os capitães da fortaleza fauorecessem a qualquęr pesóa em nome delrey seu senhor, jsto bastáua pera toda a cidáde estar em paz, quanto mais sendo pesóa a quem elrey de Portugal seu senhor tinha concedido a real dinidáde: a qual quando per elle fósse concedida a algũa pesóa ajnda que defectos tiuęsse, o seu querer abilitáua a párte, ⁊ aquelles que o contradissessem deuiã ser sospeitósos a seu seruiço. Ouuindo Nuno Vaz estas ⁊ outras razões que sobreste cáso per ambas as pártes foram alegádas: julgou que se comprisse a doaçam q̃ Hócem tinha ⁊ que per ella elle o auia por rey de Quillóa ⁊ lógo aly o denunciou com solemnidáde que lhe foy feyta. E porque a causa principal que fazia despouoar a cidáde procedia do módo com que os officiáes queriam executar as penas da defesa do regimento, ⁊ sobrisso ęra tomáda algũa fazenda a tres ou quátro mouros principáes: tanto que Nuno Váz lha mandou tornar cõ a mais liberdáde que concedeo pera que tratássem (segundo a notificaçam que mandára) ficárã todos tam contẽtes que nã se tractou mais na successam do nouo rey, ⁊ a cidáde ficou pósta em quietaçam cõ que muytas cásas q̃ estáuã fechádas forã abęrtas ⁊ pouoádas. Assentádas estas ⁊ outras cousas que auia pera fazer em Quillóa, em que Nuno Váz mostrou ter tanta párte de prudencia como tinha de caualeiro: leixando aly por official a Luis Mendez de Vasconcelos que vięra em sua companhia partiose pera Sofála. E passando per Moçambique achou aly tres náos ⁊ hũ nauio de que ęram capitães as pesóas que adiante veręmos: as quáes vęlas foram deste reyno aquelle ánno de quinhentos ⁊ seys com Tristã da Cunha, a viágem do qual diremos neste seguinte liuro leixando Nuno Váz que foy tomar pósse da capitania de Sofála, onde chegou a saluamento a tempo que ella tinha bem necessidáde de sua chegáda. Porem ante que entremos nesta relaçam porque dhi a poucos dias que Nuno Váz assentou as cousas de Quillóa, ella se tornou a reuoluer sómente por a successam do reyno, que causou desfazerse a fortaleza q̃ aly tinhamos: por nã tornarmos mais a ella, procederemos no q̃ succedeo

*Fl. 127. depois. * Agi Hocem nouo rey como nos primeiros dias se vio com o sauor de Nuno Váz que estáua em Sofála pósto naquelle estádo, órdenou lógo fazer guęrra ao matador de seu pay: pera effecto da qual secretamente mandou a hum principe gentio dos nęgros chamádo Munha Mõge hómem poderóso em gente que viésse per tęrra com todo seu poder sóbre Tirendincunde ⁊ elle jria per már a hum cęrto dia, pera dárem nelle desapercebido com que o destruissem a fógo ⁊ a sangue. Concertáda esta jda a poder de grandes dadiuas que Hócem deu a este Munha Monge, que entrelles quer dizer senhor do mundo: dęrã ambos em Tirendincũde ⁊ destruiram toda a tęrra leuando os Cáfres a mayór párte da gente captiua, ⁊ o seu rey escapou. Com a qual victória elle ficou tam glorióso que causou todo o trabálho que depois teue: porque dhy em diante comęçou de se querer com a nóssa conuersaçam por em mayór estádo do que ęra a renda, gastando quásy quanto lhe ficou de seu pay, ⁊ neste tempo escreuia aos reyes de Melinde Zemzibar, ⁊ de toda aquella cósta como hómem que se tinha em mais conta que elles. E como os mouros tem nisto grande vaidáde, assy ficáram escandalizádos delle que os ganhou por jmigos, ⁊ tambem porque muytos vassálos delles ęram mortos na jda que elle Hocem fez em que ouue esta victória: os quáes neste tempo que elle partio estáuã em Quillóa fazendo mercadorias, ⁊ entre rogo ⁊ força os leuou consigo, por razam dos quáes mortos auia muytas lagrimas ⁊ prágas entre todolos mouros, ⁊ o que elles mais abominauã ęra ser elle causa de os Cafres leuárẽ tantos mouros captiuos. Finalmente entre enueja, ódio, ⁊ paixões de seu gouęrno, assy os que ęram contręlle que nam reináesse, como estes reyes nóssos amigos que nomeamos que elle ganhou por jmigos com a magestáde de seu escreuer: todos foram em hum animo de o despor, o fim do qual negócio acabou em cada hum destes per sy escręuer ao viso rey á Jndia, que se queria ter aquella tęrra em páz ⁊ que se nam despouoásse Quillóa mandásse tirar do gouęrno a Hocem ⁊ por nelle Habraemo rey que fóra della, ⁊ quando elle nã quisésse fósse seu primo Micante que já esteuęra electo pera jsso. O viso rey vęndo tanto requerimento contra Hócem escreueo sobrisso a Pero Ferreira, ⁊ por Habraemo nam se fiar de nós nã aceptou o gouęrno da tęrra, ⁊ foy aleuantádo por rey Micante, ⁊ desposto Hocẽ: o qual vęndose com toda a fazenda q̃ herdára de seu pay gastáda na vingança de sua mórte, ⁊ q̃ estãdo em Quillóa corria risco de o matárem seus jmigos, pedio a Pero Ferreira que o mandásse por em Mombaça, como fez, onde dhy a pouco tempo acabou seus dias mais miseramente que hũ hómem do póuo. Mycante que o succedeo, pósto que nos primeiros dous ánnos mostrou bom gouęrno, danouse depois em tanta maneira que deu mayór trabálho á

tęrra do que tinha em tempo de Hócem: porque nam sómente ęra auorrecido dos nóssos por se tomar muyto do vinho com que fazia grandes males, mas ajnda dos próprios mouros que solicitarã vir elle áquelle estádo, porque a huũs tomáua as molhęres a outros matáua fingindo que o queriam matar, de maneira que andáua entrelles como hũ açoute por párte de Hócẽ despoſto daquelle estádo. E o que danou mais as cousas deste mouro, foy acabar Pero Ferreira de seruir de capitam, & succedeolhe Francisco Pereira Pestána filho de Joam Pestána: que como ęra homẽ de condiçam forte & achou dispoſiçam em Mycãte, ascendeose o fógo na materia que hum se nã fiáua do outro. No qual tempo este Mycante sabendo que seu primo Habraemo desterrádo sentia muyto estar elle no gouęrno daq̃lla cidáde, temẽdose delle ordenou de lhe fazer guęrra: a qual rompida ouue entrádas de huma & outra párte em que os nóssos verteram seu sangue & os meteo em grande afronta. Porque succedeo esta guęrra em tempo que na fortaleza nã auia mais que quorenta hómeẽs que tomássem ármas, todolos outros ęrã enfermos: em hũa das quáes entrádas que os mouros da tęrra firme fizęram na jlha com grande numero de Cáfres, de que ęra capitam Mungo Cayde jrmão de Habraemo (porq̃ elle nunca ousou de vir em pessóa) Frãcisco Pereira lhe captiuou hum sobrinho per nome Munha Came, & matou muyta gente ao passar do rio, ao qual Frãcisco Pereira teue muyto tempo preso. E porque com estes trabálhos da guęrra & cuidádo de se defender, Mycante algum tanto andáua emendádo de seus vicios, & pelejáua como cauallero, & pelo ódio que tinha ao primo guardáua lealdáde á fortaleza: Francisco Pereira lhe sofria seus desmanchos. Com as quáes reuóltas se danou tanto o fun*damento pera que elrey dom Mannuęl mandou tomar aquella cidáde Quillóa, que sendo auisado disso, principalmente depois que Afonso Dalboquęrque foy capitã mór da Jndia, que nam fauorecia muyto as cousas em que o viso rey pos algum trabálho polas differenças que ambos teuęram (como se adiante verá:) que lhe mandou desfazer a fortaleza de Quillóa & que Francisco Pereira se passasse pera a de Cocotorá, que elle Afonso Dalboquęrque adjudou a tomar em companhia de Tristam da Cunha, como lógo veręmos na entráda do primeiro liuro da segunda dęcada. Assy que vindo este mandado delrey dom Mannuęl, desejãdo Frãcisco Pereira ante que se fósse de Quillóa despor a Mycãte, & meter em pósse da cidáde a Habraemo, mandoulhe sobrisso alguũs recádos: mas elle nam confiáua que verdadeiramente Francisco Pereira o queria fazer, ante lhe parecia que os ódios dentrelle & Mycante ęram artefício pera o auerem ás mãos, por ver que no tempo da guęrra que contrelle se fazia ęram muy conformes, & mais mãdaualhe por repósta que elle tinha pręso seu sobrinho Munha

*Fl. 127, v.

Came como podia efperar delle o que lhe mandáua offerecer. Finalmente eftando Francifco Pereira já embarcádo pera fe partir foltou a Munha Came, ⁊ Habraemo fe veo ver com elle no már, ⁊ ficou metido de poffe da cidáde fogindo della Mycante: o qual depois perfeguido defte feu primo acabou feus dias tam miferamente como Agi Hocem: ⁊ jáz enterrádo em a jlha Querimba onde fe elle acolheo. Partido Francifco Pereira pera a Jndia ficou Habraemo rey pacifico, reformando a tę́rra em melhór eftádo do que a tinha ante que per nós lhe fóffe tomáda: porque os trabálhos que pafſou o enfináram a gouę́rnar, encomendando fempre a feus filhos que foffem leáes ao feruiço delrey dom Mannuę́l. Affy que o difcurfo da vida defte Habrahemo (pófto que fóffe rey) acabou em hũa notáuel comę́dia das vóltas do mundo: ⁊ a mórte de Mahamed Anconij ⁊ de feu filho, ⁊ Mycante em tragedias, que em feu módo muyto fę́ruem pera cõtemplaçam das coufas delle. *

*Fl. 128.

Tauoada da primeira decada da Asia de Joam de Barros

Liuro primeiro

Liuro segundo

Liuro terceyro

Liuro quarto

Liuro quinto

Liuro sexto

Liuro septimo

Liuro octauo

Liuro nono

Liuro decimo

Liuro decimo